

**ATA 7/2018***Aprovado por unanimidade**Paulo**José Bizarro*

--- Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quinta sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito, no Edifício Municipal de Serviços, na Av. 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Aquisição de participação social na Sociedade da AdTA – Águas do Tejo Atlântico, S.A. – Retificação da deliberação tomada em sessão de 28.02.2018; **3)** Proposta de fixação dos valores anuais a atribuir às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução; **4)** Proposta de fixação dos valores anuais a atribuir às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos; **5)** Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão; **6)** Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra, enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa; **7)** Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra): **a)** Proposta de criação; **b)** Proposta de Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica; **8)** Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico de Mafra; **9)** Alteração ao regime de exploração dos estabelecimentos de alojamento local – Lei n.º 62/2018, de 22/08: **a)** Proposta de suspensão de autorização de novos registos de Alojamento Local na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira; **b)** Proposta de repriminção de taxas aplicáveis ao Alojamento Local; **10)** Taxa Municipal Turística – Aprovação; **11)** Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira; **12)** Pacote Fiscal Municipal para 2019: **a)** Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de 2019; **b)** Taxa de Derrama lançada para cobrança em 2019; **c)** Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2019; **d)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019; **13)** Documentos Previsionais para o ano de 2019; **14)** Proposta de Mapa de Pessoal para 2019. -----

--- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Seguidamente, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente, em substituição de Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); David Soares Sardinha Alves; Inês Duarte Braz Oliveira, em substituição do Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; Ivo Tiago Marques Caracol, em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neil; Eva Maria Carreira de Almeida Seixas; João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); Jorge Manuel Resende Marques; José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos, em substituição da Presidente da Freguesia de Santo

Isidoro; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira (Segundo Secretário); Mariana David Mota Paulo Vigário; Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Nuno Miguel da Silva Duarte, em substituição de Carlos Alberto dos Reis; Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

--- Verificou-se a ausência de Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos, cuja falta a mesa decidiu justificar. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, em substituição de Rogério Monteiro da Costa, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período de "antes da ordem do dia". -----

--- **ATA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E DEZOITO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número seis de dois mil e dezoito, da sessão realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, questionando se algum membro pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a ata número seis de dois mil e dezoito, da sessão realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- De seguida, e no período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal registou a postura de colaboração do PAN, dando conhecimento prévio das moções à mesa, permitindo que, por sua vez, esta distribua antecipadamente a documentação aos restantes partidos, facilitando os trabalhos. Assim, questionou se, para além da Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, mais algum membro desejava apresentar alguma moção. Não havendo mais nenhuma moção a apresentar, deu a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza, que passou a ler as Moções, a saber: "Doação de um enxoval aos bebés nascidos no Concelho de Mafra", "Criação de uma rede de hortas urbanas comunitárias e ainda a Recomendação "Campanha de sensibilização: Mafra sem correntes", nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos I, II e III). -----

--- Seguidamente, interveio o representante da CDU, Senhor José Martinez da Silva, passando a ler o documento, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IV), referente à aprovação do último Orçamento de Estado da presente legislatura e à intervenção e contributo do PCP e do PEV e da luta dos trabalhadores na incorporação de um vasto conjunto de medidas positivas orientadas para a valorização de salários, reformas e pensões, na elevação de prestações

sociais, numa maior equidade na tributação que se traduz em alívio fiscal para os rendimentos de trabalho e pequenos e médios empresários. -----



--- Tomou a palavra o Senhor Júlio Manuel Lopes, pronunciando-se sobre a moção apresentada pelo PAN – Pessoas-Animais-Natureza relativamente à “Criação de uma rede de hortas urbanas comunitárias”. Disse que, no Concelho de Mafra, nomeadamente na vila da Ericeira, já existe uma horta comunitária desde 2010, estando a atual Junta de Freguesia a dar continuidade ao projeto e que o Partido Socialista vai apoiar favoravelmente a proposta. -----

--- A Senhora Dona Ana Rita Guerreiro Pinto, referindo-se à moção apresentada “Doação de um exoval aos bebés nascidos no Concelho de Mafra”, declarou que o Partido Socialista se iria abster, justificando que, embora concorde com a proposta, Mafra é um Concelho que está em crescimento, pelo que entendem que a defesa das famílias deve ir além de um exoval. Nesse sentido, lançou o desafio para que se analise se os serviços que o Concelho neste momento apresenta, especialmente em relação à rede de creches e ensino pré-escolar, são os necessários para acolher todas as crianças. -----

--- Interveio a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, aludindo que os comentários que aqui foram tecidos pela CDU sobre o Orçamento de Estado de 2019 não merecem resposta da parte do Partido Socialista, porque a tentativa de os criticar acabou por os elogiar, até porque quem não faz, não erra. Disse que o PS não é um partido que, quando faz pouco, quer ficar com o mérito de tudo, nem um partido que, quando não consegue fazer, vá contra tudo e todos, pelo que estão muito orgulhosos do Orçamento de Estado que foi feito para 2019. Declarou que importa discutir os pontos do Orçamento de Estado que se refletem diretamente no Concelho e que estão inseridos hoje na ordem de trabalhos. Disse que tanto a Taxa Municipal Turística como a fiscalização no Alojamento Local foram assuntos trazidos em 2017 a esta Assembleia, primeiramente pelo Partido Socialista, um em forma de moção e outra em forma de recomendação. Congratulou-se por verificar que agora estão a ser acolhidas essas propostas. Nesse sentido, apresentou o documento intitulado “Recomendação”, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo V), no sentido de que a Câmara Municipal promova, nomeadamente, um estudo para auferir da capacidade de carga turística do Concelho; que apresente à Assembleia Municipal um balanço anual das fiscalizações realizadas às unidades de Alojamento Local; que realize um inquérito à população das zonas com maior procura turística para auferir das sugestões/ necessidades a que a taxa municipal turística pode responder; que apresente anualmente à Assembleia um plano de aplicação da receita gerada pela taxa municipal turística; que construa e apresente uma estratégia específica de dinamização das zonas costeiras a norte e sul da ARU da Ericeira e, por último, que pondere a disponibilização de fogos habitacionais para arrendamento a custos controlados nas zonas de maior carga turística. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Artur Marques de Almeida Claudino que procedeu à leitura do documento, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, sobre a tentativa de golpe político/ militar do 25 de novembro de 1975, onde as forças armadas e os partidos políticos estavam divididos em dois modelos de organização do Estado totalmente inconciliáveis. Expressou, ainda, o pesar pela morte, no passado dia 17 de novembro, do General Loureiro dos Santos, um democrata, sério, rigoroso, que nunca abandonou as suas convicções e expôs sempre as suas ideias publicamente, com sentido de Estado, nem sempre convergente com o sistema (anexo VI). -----

--- O Senhor João Pedro Carvalho Pereira, no uso da palavra, afirmou que, no Concelho de Mafra, não só a receita arrecadada através do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) vem baixando nos últimos anos, refletindo-se no orçamento municipal, assim como também o próprio valor da taxa fixada foi reduzido, o qual só foi possível acomodar por via do controlo da despesa municipal. Acrescentou que o Executivo não se ficou por esta diminuição, mas também propôs reduções em função do número de elementos do agregado familiar, para além da diminuição do IRS e da aprovação de isenções em matéria de derrama aplicável às empresas, na procura de gerar valor

e na criação sustentada de emprego. Salientou, por isso, que não há qualquer problema em assumir a importância desta receita proveniente do IMI, nomeadamente para a realização dos projetos importantes, como sejam as escolas; centros de saúde; postos de GNR; apoio às Juntas de Freguesias e às famílias; conservação e reabilitação urbana; beneficiação nas instalações desportivas e parques infantis; incentivos à fixação de médicos; apoio aos bombeiros; promoção turística; apoio social; incentivo ao tecido empresarial; elevação da rede viária; e também na implementação do passe intermodal. Mais referiu que, devido a este investimento, somos distinguidos, recebendo eventos de Estado, provas de surf e, mais recentemente, eventos importantes a nível da economia mundial, a exemplo da Surf Summit integrada na Web Summit. Finalizando, justificou que, abdicar da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, seria abdicar dos projetos e dos objetivos que consideram essenciais, assim como da resposta às necessidades da população mafrense. Terminou, dizendo que Mafra é reconhecida pela sua qualidade de vida, pelo que é necessário dar condições ao Executivo Municipal para que possa inovar para preservar, para qualificar e para valorizar. -----

--- Seguidamente, o Senhor José Eduardo Libânio da Silva pronunciou-se sobre o projeto de modernização da Linha do Oeste, em fase de consulta pública, colocando algumas questões sobre o mesmo, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VII). -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva manifestou o seu desacordo com a intervenção feita pelo Senhor Artur Marques de Almeida Claudino, dizendo que a leitura que faz da história é uma leitura enviesada. Acrescentou que esta Câmara Municipal tem horror em comemorar o 25 de abril, aditando que esta data não pode ser confundida com o 25 de novembro. Finalizou, dizendo que CDU não vem comemorar o 11 de março, nem o 28 de setembro. -----

--- O Senhor Renato Alves dos Santos tomou a palavra, afirmando que foi levantada uma questão de liberdade de Imprensa, mas que a Imprensa não comemora o 25 de novembro. Relembrou que a grande maioria dos jornais portugueses está associada, de uma forma direta ou indireta, à direita portuguesa, sendo que o semanário "Expresso", um dos mais lidos, é associado a um ilustre militante do PSD. Quanto ao 25 de novembro, lançou o repto à bancada do PSD, dizendo que teria todo o gosto em comemorar esta data se a bancada do PSD e o Senhor Presidente da Câmara celebrasse o 25 de abril, acrescentando que é preciso coragem para assumir quer o 25 de abril, quer o 25 de novembro. Relativamente à taxa de IMI, colocou uma questão ao Senhor João Perelra, nomeadamente se, no Concelho de Mafra, a taxa de IMI continua ou não continua sendo a máxima. Por último, sobre o Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, disse que, desta vez, não traz questões referentes ao atraso das obras e à sua justificação, mas que quer apenas deixar a nota que o Partido Socialista irá recorrer às instâncias competentes. -----

--- O Senhor João Pedro Carvalho Pereira, no que diz respeito ao Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, e porque este assunto já foi falado várias vezes, disse ficar surpreso com a insistência em trazê-lo à mesa, tanto mais que a população da Venda do Pinheiro está muito contente com o Parque, não colocando problemas com este atraso, tendo a noção da evolução da obra no terreno e de que as condições climatéricas não estão a ajudar. -----

--- De seguida, usou da palavra o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, declarando que o 25 de novembro é uma data que se tem de assinalar, até porque no Concelho de Mafra existe tradição. Na sua opinião, tanto esta data como o 25 de abril, são importantes, pelo que é necessário lembrar uma e outra. Relativamente à proposta do PAN – Pessoas, Animais e Natureza, e começando pela rede de hortas urbanas, declarou que, na sua opinião, o termo mais correto seria "hortas comunitárias" e não "hortas urbanas", à semelhança do que acontece na Ericeira. Opinou que, para os mais interessados em criar a horta comunitária de Mafra, poderiam colaborar com a APERCIM, já que, por vezes, esta instituição tem dificuldade em manter a que possui. Lembrou que há várias instituições de solidariedade no Concelho de Mafra que possuem terrenos, que poderiam ser utilizados para esta dupla finalidade de

produção de produtos hortícolas e de apoio social. Mais lembrou que, no Concelho de Mafra, também existe a bolsa de terras, mas que se verifica pouca oferta de terrenos e de pessoas para trabalhar nesses terrenos, aditando que o Concelho tem uma orografia difícil. Quanto à campanha de sensibilização "Mafra sem correntes", disse que se trata de uma recomendação, não cabendo a esta Assembleia votar ou vetar aquela que é a posição de um Partido. Não obstante, disse que, na sua opinião, para além dos cães que estão acorrentados 24 sob 24 horas, há também os animais que vivem "presos" em apartamentos com varandas diminutas, cujos direitos também deveriam ser defendidos. Pronunciando-se sobre a moção "Doação de um enxoval aos bebés nascidos no Concelho de Mafra", disse que a mesma pode induzir em erro, uma vez que, por norma, estas medidas são muito centradas nos concelhos do interior, que visam atrair casais jovens para o território, a fim de estimular a natalidade, quando não é esse o caso do Concelho de Mafra. Acrescentou ainda que, pretendendo o PAN promover a reutilização dos bens, ao invés de comprar novos, questionou como é que a medida pode ser operacionalizada, pois depende da disponibilidade de doação ou não dos munícipes, sob pena de se criar uma expectativa e não existir kits em número suficiente. Lembrou que a Câmara Municipal já dispõe de um projeto de tipologia loja social, denominado "AjuDAR", apoiando as famílias com vários bens, além do que existem várias Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho que também desenvolvem campanhas para apoio a famílias carenciadas. Face aos argumentos apresentados e pela dificuldade em colocar em prática o projeto, declarou que o PSD ia votar contra a moção "Doação de um enxoval aos bebés nascidos no Concelho de Mafra". -----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo interveio, dizendo estar com dúvidas sobre a razão pela qual a recomendação não vai a votação, uma vez que já apresentou outras anteriormente que o foram. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que uma recomendação de um partido não precisa da anuência da Assembleia Municipal, pelo que não tem de ser votada. -----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo esclareceu que era sua intenção que o assunto fosse votado. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia esclareceu que se a recomendação for transformada em moção, então o PSD abster-se-á. Acrescentou que, sendo os animais acorrentados uma preocupação, sugeriu que, quando se faça a adoção de um animal do canil municipal, seja entregue um Guia de Boas Práticas, que contemple também a questão dos animais que vivem em espaços pequenos, como varandas ou apartamentos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se mais alguém pretendia intervir face à alteração que foi feita, uma vez que ficou esclarecida qual seria a intenção da Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo. -----

--- Interveio a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre chamando à atenção para o facto deste assunto já ter vindo à Assembleia Municipal pela Senhora Dona Matilde Batalha. Esclareceu que, na altura, foi votado em forma de moção, agora é presente uma recomendação, constatando-se que tem havido várias confusões, da parte do PAN, sobre esta questão formal, pelo que o Partido Socialista não vai votar este assunto e, se realmente o mesmo for a votação, irão abandonar a sala. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interpôs, lembrando que a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo introduziu algumas boas práticas no funcionamento da Assembleia, nomeadamente na partilha dos documentos. Explicou que, neste caso concreto, o assunto foi trazido nas anteriores sessões sob a forma de recomendação, pelo que entendeu a mesa que esta não tem de vincular a restante Assembleia e, como tal, não foi colocada anteriormente à votação. Mais explicou que, agora, a Senhora Dona Matilde Batalha clarificou o pretendido, ou seja, pretende que a Assembleia se associe ou não a este tema. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a prestação de esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal pronunciou-se sobre a Linha do Oeste, dizendo que, neste momento, ainda não há informação sobre como é que a mesma vai funcionar, lamentando a falta de celeridade neste processo, mas que defende a manutenção dos apeadeiros e estações existentes no Concelho de Mafra. Fez notar, também, que se o objetivo é promover a utilização do comboio, então é necessário melhorar também o estacionamento na envolvente das estações e dos apeadeiros, assim como garantir a existência de passagens com segurança, a exemplo do Casal dos Faustinos, perto da autoestrada. Por último, convidou todos para a inauguração do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, no próximo dia 15 de dezembro, pelas 15 horas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, prestados os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, iriam ser submetidas à votação as propostas de moções apresentadas pelo PAN. -----

--- **MOÇÃO - "CRIAÇÃO DE UMA REDE DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "... Face ao exposto, o PAN vem desta forma propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Mafra que: 1. - Promova a criação de Rede Municipal de Hortas Urbanas, que possa preferencialmente ser alargada a todas as freguesias do concelho; 2. - Promova a divulgação dos benefícios inerentes às mesmas junto da população". -----

--- **A proposta da Moção foi aprovada, por unanimidade.** -----

--- **MOÇÃO - "DOAÇÃO DE UM ENXOVAL AOS BEBÉS NASCIDOS NO CONCELHO DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta: "... Face ao exposto, o PAN vem desta forma propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Mafra a: 1. - Criação de uma campanha de divulgação e sensibilização da importância de aderir a esta iniciativa com positivo impacto no ambiente e na economia das famílias; 2. - Criação de um KIT enxoval (composto por géneros doados) a ser doado a todos os bebés nascidos em famílias residentes no concelho de Mafra". -----

--- **A proposta da Moção foi aprovada por rejeitada, com vinte e cinco votos contra do PPD/PSD, nove abstenções do PS e três votos a favor (2 CDU e 1 PAN).** -----

--- **MOÇÃO - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO: MAFRA SEM CORRENTES:** ----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta: "... Assim e considerando as relevantes competências que o município tem na área do bem-estar animal, e à semelhança do que já tem vindo a ser feito noutras municípios (p. ex. Sintra e Santarém), vem o PAN sugerir que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: 1. A promoção de uma campanha de sensibilização contra o acorrentamento permanente de animais, nomeadamente canídeos, a qual poderá ser realizada através da colocação de outdoors, distribuição de folhetos e outros meios que sejam considerados eficazes para o fim em vista; 2. Aquando da adoção dos animais do CROAMM seja dada informação aos adotantes sobre os efeitos nefastos do acorrentamento nos animais, e se possível a não entrega de animais caso se verifique que será nessas condições que o animal vai viver." ----

--- **A proposta da Moção foi aprovada, por maioria, com os votos a três votos favor (2 CDU e 1 PAN) e trinta e quatro abstenções (25 PPD/PSD e 9 PS).** -

--- Ainda, no Período de "Antes da Ordem do Dia", o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota que a Assembleia Municipal passou a subscrever a Revista das Assembleias Municipais da AEDRL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local, um documento interessante e trimestral, informando que se encontrava disponível para consulta. Mais informou que, no passado dia 27 de novembro corrente, se realizou a primeira reunião preparatória sobre a Assembleia Municipal Jovem, na sequência da deliberação aprovada por este órgão, aditando que os trabalhos têm estado a decorrer em sintonia com o objetivo de ainda neste ano letivo desenvolver este projeto. -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia introduziu o **período de intervenção do público**, conforme alteração efetuada do regimento, saudando o público presente, em especial aos jovens da Escola Secundária José Saramago, acompanhados pelo Senhor Professor Jorge Rocha. Informou que estavam inscritos cinco munícipes, dando de imediato a palavra ao Senhor Professor Jorge Manuel da Rocha. -----

--- Interveio, em primeiro lugar, o Senhor Professor Jorge Manuel da Rocha que referiu que se encontra nesta sessão da Assembleia Municipal com um duplo papel. Na qualidade de professor, encontra-se presente com um conjunto de jovens mafrenses que estão a desenvolver um projeto financiado pelo ERASMUS+, que consiste na promoção e na sensibilização para a democracia e para o ambiente e que integra a Escola Secundária José Saramago, uma escola Finlandesa, uma escola da Estónia e uma escola Grega, tendo como objetivo a troca de experiências. Explicou que se pretende sensibilizar os jovens para o facto de que a democracia se faz em âmbitos muito diferenciados, nomeadamente a nível local. De seguida, na qualidade de residente no Concelho de Mafra, designadamente na Lapa, Venda do Pinheiro, partilhou duas preocupações, uma delas relacionada com a falta de transporte público. Deu nota de que as carreiras passam ao lado da Estrada da Lapa e de toda a zona residencial, que já é bastante populosa, sendo que os jovens que ali moram e que vão para as escolas têm de fazer o percurso a pé. Seguidamente, partilhou a sua segunda preocupação, relativa ao facto da Rua da Lapa e da Estrada da Lapa não terem passeios, o que coloca problemas de segurança, até porque as valetas são muito baixas e a visibilidade é muito reduzida durante a parte da manhã, devido à incidência do sol. Por último, disse que esteve a ler a fundamentação da Câmara Municipal sobre a implementação da taxa turística e que ela revela a circunstância de se verificar grande procura de alojamento local, nomeadamente em certas áreas do Município. Declarou que, na sua opinião, era possível promover essa taxa apenas para as zonas de maior procura e que trazem encargos suplementares para o erário municipal e não para outras, a exemplo da Venda do Pinheiro. -----

--- De seguida, interveio o Senhor Carlos Eduardo Fernandes Conceição, morador na Estrada de Almada, em Mafra, referindo que, nesta sessão, se verificou a discussão de uma moção que visava a proibição do acorrentamento dos animais, mas que, na sua opinião, faltou discutir uma outra moção, aquela que permite "desacorrentar" os humanos do pacote fiscal municipal, nomeadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis. Mencionou que Mafra é uma das dezassete Câmaras no país que aplica a taxa máxima deste imposto, não percebendo qual a justificação. Disse que sai de manhã para trabalhar, por volta das 06h00/ 07h00 da manhã, e se não forem os faróis do seu carro, não tem iluminação pública e mora dentro de Mafra, além do que a sua fatura da água é das mais caras do Distrito de Lisboa, fruto de um desnorte estratégico que concessionou a gestão deste bem a privados. Mais disse que foi referido, nesta sessão, que o Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro é um projeto muito interessante, mas que pretendia salientar a derrapagem de tempo e de custos. Concluindo, lançou o apelo aos membros da Assembleia para que aprovassem a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- De seguida, tomou a palavra a Senhora Dona Maria Leonor Miranda da Silva Rui Moreira, residente na Rua da Escola, Encarnação, pronunciando-se sobre o processo de resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água e de reversão do serviço público de saneamento de águas residuais (em baixa), com vista à assunção da gestão integral dos referidos serviços pelo Município de Mafra, nos termos do documento apresentado, que se anexa e que faz parte integrante da presente ata (anexo VIII). -----

--- Interveio a Senhora Dona Fátima Neves, moradora na Rua do Outeiro, em Mafra, funcionária da Câmara Municipal de Mafra a trabalhar na Be Water - Águas de Mafra, a qual, em seu nome pessoal e em nome de alguns colegas, colocou algumas questões que os estão a preocupar, nomeadamente sobre a transição para a nova entidade, os SMAS. Questionou, caso os trabalhadores integrem o mapa de pessoal dos SMAS, como vão ser determinadas as posições remuneratórias dentro das

respetivas carreiras. Caso essa integração seja feita através de um regime de cedência por interesse público e sendo este um acordo tripartido, perguntou como se poderá resolver a situação caso alguma das partes entenda não o aceitar. Mais disse que gostaria de saber se, tal como está no caderno de encargos da concessão, vão ser mantidas todas as condições salariais e outras dos trabalhadores. -----

--- O Senhor José Francisco Grilo, morador na Estrada Nacional 8, Edifício Salamanca, na Malveira, referiu-se ao estado da rede viária nacional, nomeadamente à rutura existente na Estrada Nacional 116, na saída da Venda do Pinheiro, em direção a Bucelas e por onde ali passam vários autocarros. Sabendo que a responsabilidade é da IP – Infraestruturas de Portugal, apelou aos bons ofícios do Senhor Presidente da Câmara para que esta situação possa ser solucionada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou a todos os membros das Juntas de Freguesia para que fosse enviada a documentação necessária para a Impressão dos cartões de autarcas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, face ao exposto pelo Professor Jorge Manuel Rocha, considerou o projeto com uma componente internacional muito interessante, fazendo votos que as viagens aos três países possam contribuir para o engrandecimento dos estudantes mafrenses. Quanto ao transporte público na Lapa, mencionou que a possibilidade de criação de carreiras poderá ser avaliada no âmbito do programa metropolitano de promoção de transportes públicos. No que concerne ao passeio na Rua da Lapa, disse que o Presidente da União das Freguesias já lhe falara sobre o assunto e que está em estudo a viabilidade da sua construção. Quanto à aplicação da taxa turística, informou que se pretende assegurar a equidade de tratamento do território e que a verba arrecadada servirá não só para compensar os impactos da pegada turística nos locais com maior procura, mas também para fomentar a atratividade turística nos restantes. Dirigindo-se ao Senhor Carlos Eduardo Fernandes Conceição, afirmou que a Câmara Municipal sempre fundamentou a necessidade de aplicação de um pacote fiscal que garanta a arrecadação de receita para que possam ser prestados os serviços municipais imprescindíveis à comunidade. Declarou que, não obstante este pacote fiscal, se verifica um crescente número de residentes, o que traduz a atratividade do território. Relativamente às questões colocadas pela Senhora Dona Fátima Neves, e uma vez que está a decorrer um processo negocial que requer prudência, explicou que o Município pretende criar condições para a integração de todos os trabalhadores, defendendo os seus direitos, aditando que não iria entrar em detalhes. Finalmente, quanto ao assunto exposto pelo Senhor José Francisco Grilo, respondeu que o focal em questão se situa já fora do Concelho de Mafra. -----

--- Terminado o período de intervenção do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou aos assuntos do período da "Ordem do Dia". -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aditar alguma informação adicional que entenda necessário apesar da informação, conforme documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IX) ser suficientemente abrangente e esclarecedora. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação clara, precisa e concisa, previamente distribuída, disponibilizando-se para prestar qualquer esclarecimento adicional se for necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a **Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, bem**



como da alteração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo as de Corrupção e Infrações Conexas. -----

**--- 2. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SOCIEDADE DA ADTA – ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO DE 28.02.2018: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem de trabalhos, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), questionando se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto número dois**. -----

--- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, retificar a deliberação deste órgão tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2018, por se ter verificado que, por lapso, foi referida a "Informação Interno/2018/1077", quando a mesma não constava dos documentos que instruíam o referido ponto, devendo a deliberação ser a seguinte: "A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, autorizar a aquisição de 50.000 ações pelo valor nominal de € 1,00 (um euro) cada uma, no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à sociedade da AdTA – ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.". -----**

--- A mesa propôs que a discussão dos **pontos números três e quatro**, fosse feita em conjunto e a respetiva votação em separado. Nada havendo a opor, passou-se à análise dos referidos pontos. -----

**--- 3. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO: -----**

**--- 4. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os **pontos números três e quatro** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XI e XII), respetivamente, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que os valores constantes nos pontos em apreço são iguais aos valores apresentados no ano anterior, mas, devido à alteração legislativa levada a efeito pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, carecem de deliberação da Digníssima Assembleia. -----

--- O Senhor Miguel da Silva Samora interveio, afirmando que este pacote de financiamento sabe a pouco, à semelhança do que vem sendo referido também em anos anteriores. Declarou que, para o Partido Socialista, é importante que as Autarquias Locais, designadamente as Juntas e Uniões de Freguesia, tenham mais poder, pelo que repetir-se os mesmos valores do ano anterior é insuficiente. De seguida, passou a ler o documento intitulado "Ponto 3 e 4 – Contratos de Execução e Contratos Administrativos", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (anexo XIII). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia questionou se existia mais alguém interessado para intervir sobre os pontos três e quatro. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número três** a votação. -----

**--- 3. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 1 PAN), e duas abstenções da CDU, nos termos estabelecidos nos artigos 122.º e 133.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar, para o ano de 2019, os recursos municipais – humanos e financeiros, constantes do quadro anexo à referida proposta e em anexo, para cada uma das União e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra nas União de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas. O representante da CDU – Coligação Democrática Unitária, Senhor José Martinez, apresentou uma declaração de voto, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XIV).-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou, seguidamente, o **ponto número quatro** a votação. -----

**--- 4. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 1 PAN) e duas abstenções, nos termos do disposto no artigo 122.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar, para o ano de 2019, os recursos municipais, constantes do quadro anexo à referida proposta e em anexo, para cada uma das União e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Mafra, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas. O representante da CDU – Coligação Democrática Unitária, Senhor José Martinez, apresentou uma declaração de voto, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XV). -----

**--- 5. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número cinco** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVI), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, aditar algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, considerando que o Município de Mafra celebrou um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP Distribuição Energia, SA, válido até 2022; considerando que os restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) terminam, entretanto, os seus contratos até àquela data; considerando que o Governo preconiza que se lance concursos para que se possa encontrar novos concedentes; considerando, ainda, que, no âmbito da AML, se pretende implementar um modelo de procedimento concursal único, integrando todos os municípios da AML que assim considerem importante aderir, com vantagens daí decorrentes; considerando também que, face ao estudo produzido pela própria Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSAR, existe um aumento da eficiência da gestão dos recursos aplicados nesta área quando se promove uma autoridade de escala supramunicipal, coordenada pela respetiva entidade intermunicipal. Face ao

exposto, atendendo a que quanto maior for o retorno para toda a AML, maior será o retorno também para o Concelho de Mafra, pede-se nesse sentido que se faça essa concessão em conjunto, salvaguardando as especificidades de cada um dos municípios, solicitando autorização para celebrar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, conforme minuta que foi distribuída. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto número cinco** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua versão atual, do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea k), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, conforme minuta em anexo.** -----

--- **6. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTE COMPETENTE RELATIVAMENTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número seis** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aclarou que a Área Metropolitana de Lisboa tem competências em matéria de serviços públicos de transportes de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica (a exemplo do circuito da Ericeira-Lisboa), através da Autoridade Metropolitana de Transportes, enquanto que os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais (circuitos que comecem e terminem no Município). Explicou que a rede funciona como um todo e, à semelhança do que acontece com a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os municípios têm vindo a associar-se, à exceção de Lisboa, Cascais e Barreiro, para que as concessões, quer intramunicipais, quer intermunicipais, sejam lançadas como um todo. Em aditamento, esclareceu que os operadores que hoje prestam serviço no território municipal terão de concorrer para os futuros lotes que vão ser lançados a concurso internacional em 2019, não sendo um dado adquirido que estas empresas continuem a prestar serviço no território municipal, pois, na sequência do referido concurso, poderão vir também outras de nível nacional ou internacional, como já existem noutros municípios. Com base na documentação apresentada, propõe-se que seja dada autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Mafra, enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa, conforme minuta distribuída. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Interveio a Senhora Dona Leila Alexandre, passando de seguida a ler um documento intitulado "Ponto 6 - Passe único metropolitano", nos termos apresentados, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVIII). -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva pronunciou-se sobre a proposta da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros com a Área Metropolitana de Lisboa, considerando que este passo, dado pelo Governo da República de participar, embora parcialmente, o custo deste serviço público só foi possível pelo empenho dos partidos que o suportam, em particular, o PCP, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XIX). -----

--- De seguida, interveio o Senhor João Lima Pereira Gaito, procedendo a uma breve reflexão sobre a transferência de competências para a Área Metropolitana de Lisboa, no pressuposto já anunciado do passe único com o valor de € 40,00 nos transportes públicos em itinerários intermunicipais, colocando várias questões que lhe estão associadas, nos termos do documento que passou a ler, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XX). -----

--- Interveio, também, o Senhor Miguel Ângelo Correia, referindo que as preocupações do PSD já foram manifestadas pelo Senhor João Lima, nomeadamente as que se referem ao pagamento do serviço público de transporte rodoviário de passageiros. Salientou que, para além do Governo, é preciso recordar que o Município de Mafra também vai participar com um milhão e meio de euros por ano. Destacou o papel do Presidente da Câmara Municipal de Mafra e Vice-Presidente da AML neste processo, nomeadamente na negociação destas participações. -----

--- O Senhor Renato Santos, no uso da palavra, afirmou que o Partido Socialista não tem por hábito reivindicar as vitórias da bancada da CDU, que sistematicamente vem aqui dizer, tal como foi dito, que tudo o que é mau é de um e tudo o que é mau é de outro partido. Dirigindo-se para o Senhor João Lima, questionou se as perguntas que foram colocadas foram feitas ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou ao Vice-Presidente da Área Metropolitana de Lisboa. Na sua opinião, este não pode ter aqui um discurso e outro completamente distinto em Lisboa. -----

--- A Senhora Dona Isilda Pegado interveio, referindo que não subscrevia a frase "Esta medida do passe social traz maior desenvolvimento económico ao concelho do que o alojamento local", apesar de respeitar quem a pronunciou. Defendeu que não quer que o seu concelho seja um dormitório, mas um sítio onde as pessoas trabalhem e criem riqueza, seja na área do turismo, agricultura, indústria ou outra. Quanto à medida, declarou ser favorável, mas acompanhada de outras medidas que não façam de Mafra este dormitório. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, lançando o repto para que o Senhor Renato Santos afirmasse o que ele tinha dito em Lisboa e o que tem dito em Mafra e que, eventualmente, constituísse uma incongruência. -----

--- O Senhor Renato Santos afirmou que só pretendia prevenir futuras incongruências. -----

--- O Presidente da Câmara, de novo no uso da palavra, respondeu que esta última intervenção revelava, por sua vez, a incoerência da afirmação que foi feita. Acrescentou que, uma vez que invocaram a sua condição de Vice-Presidente da Área Metropolitana de Lisboa e apesar de não ser essa a sua condição nesta Assembleia Municipal, afirmou estar orgulhoso por ter contribuído para que esta proposta fosse aprovada, por unanimidade, por aquela entidade. Salientou que, tal como uma moeda, este assunto tem duas faces, uma positiva e uma negativa. Assim sendo, é importante que a Assembleia Municipal saiba o que custa este projeto e o que implica para o orçamento municipal. Ora, sendo a política feita de escolhas, o que é facto é

que esta proposta contribui para apoiar os municípios que utilizam transportes públicos. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto número seis** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º, n.ºs 1 e 4, ambos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea k), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Mafra, enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa, conforme minuta em anexo.** -----

--- A mesa propôs que o **ponto número sete, alíneas a) e b)**, cujos documentos apresentados, se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexos XXI e XXII), fossem analisados em conjunto e que as respetivas votações de cada alínea fossem em separado, não tendo ninguém se oposto. -----

--- **7. SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS MAFRA):** -----

--- **a) PROPOSTA DE CRIAÇÃO:** -----

--- **b) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número sete, alíneas a) e b)** da ordem de trabalhos, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a apresentação que entender conveniente sobre este ponto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, fez um resumo do processo de resgate e nulidade do contrato de concessão do serviço de águas e saneamento. Explicou que, para este desidrato, se propõe a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, abreviadamente designados «SMAS de Mafra», bem como a proposta de Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos mesmos serviços, definindo-se assim o Quadro Orgânico, essencialmente apoiado na orgânica atual e baseado num Diretor Delegado, 4 Unidades Orgânicas Flexíveis, 22 Subunidades Orgânicas Flexíveis e 3 serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado. Em complemento, informou que está incluída, na ordem de trabalhos da reunião de Câmara a ter lugar amanhã, a criação do Conselho de Administração dos SMAS, se assim hoje for deliberado a sua criação nesta Assembleia Municipal, propondo-se para Presidente do Conselho de Administração o Presidente da Câmara Municipal e, como vogais, o Vice-Presidente Joaquim Francisco da Silva Sardinha e o Vereador Sérgio Alberto Marques dos Santos. Salientou que a lei é clara, referindo que o Conselho de Administração dos SMAS não é remunerado, devendo ser constituído por três elementos do Executivo Municipal. -

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- O Senhor José Martinez tomou a palavra, o qual passou a ler o documento intitulado "7 – Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra)", o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXIII), referindo que a CDU apoia a recriação dos SMAS de Mafra, mas expressam o seu desacordo com o que parece ser a vontade do executivo camarário de fazer imputar o custo desta remunicipalização aos consumidores. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Miguel Samora, começando por afirmar que este assunto decorre de um problema criado pelo PSD, mas que está a ser resolvido, obviamente implicando custos. Disse que nem o PS, nem o PSD, nem a CDU gostariam de pagar o que tem de ser pago, mas a verdade é que foi assinado um

contrato, que tem de ser honrado. Declarou que tem plena consciência de que, pelo seu voto, o PS está a apoiar a Câmara Municipal, mas que isso é o melhor para o Concelho de Mafra. Por último, expressou o forte apoio aos funcionários da Be Water, esperando que este processo de transição possa correr o melhor possível. -----

--- Interveio, novamente, o Senhor José Martinez, dizendo que a CDU é composta por dois partidos perfeitamente democráticos e institucionais e que nunca passou pela cabeça desta coligação que uma reversão se fizesse sem pagamento de indemnizações. Não obstante, disse que uma coisa é pagar as indemnizações e outra coisa é considerar que estas são custos de produção de água. Mais disse que as indemnizações são o ressarcimento por um erro político da privatização da água e devem, como tal, ser suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal e não, em particular, pela receita decorrente da água paga pelos munícipes, sendo isto o que a CDU preconiza. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo Correia, no uso da palavra, declarou que o PSD entende que este não é o momento para analisar o que trouxe de bom ou de mau a criação da concessão, estando a decorrer um processo negocial. Terminando a sua intervenção, mencionou que existiu o "25 de abril da Liberdade e o 25 de novembro da Democracia", garantindo que os contratos são respeitados e que as nacionalizações não prejudicam os privados. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número sete, alíneas a) e b)** a votação. --

**--- 7. a) SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS MAFRA) – PROPOSTA DE CRIAÇÃO: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente instruída com a avaliação económica, técnica e financeira do novo modelo de exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de Mafra, bem como o Relatório Técnico das condições de operação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de Mafra e anexos, deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dos artigos 8.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a criação dos serviços municipalizados de águas e saneamento de mafra, abreviadamente designados «SMAS DE MAFRA», para que exerçam, nos termos do determinado no artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) e b) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e dos artigos 7.º e 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a atividade de prestar os serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição dos Efluentes do Concelho de Mafra. -----

**--- 7.b) SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS MAFRA) – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, abreviadamente designados «SMAS de Mafra», composta pelo Diretor Delegado, equiparado a Diretor de Departamento, por 4 Unidades Orgânicas Flexíveis, 22 Subunidades Orgânicas Flexíveis e 3 serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou aprovar o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra – SMAS de Mafra e respetivo Organograma da Macroestrutura, constante do anexo I, ao mencionado Regulamento e em anexo. -----

**--- 8. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA E PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número oito** da ordem de trabalhos, nos termos da informação distribuída, de natureza técnica e exaustiva, aliada com o bom trabalho que, reconhecidamente, o Município tem feito na Área da Proteção Civil, já há largos anos, a qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos que entender convenientes (anexo XXIV). -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, aditando que as duas propostas de planos refletem a preocupação municipal na preparação operacional face aos riscos verificados no Concelho de Mafra. Explicou que quem tem competência para aprovar estes planos é a Autoridade Nacional de Proteção Civil, através da Comissão de Proteção Civil. Não obstante, entendeu-se oportuno recolher os pareceres da Câmara e Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- A Senhora Dona Matilde Batalha interveio, passando a ler o documento intitulado "8. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico de Mafra", congratulando-se com a existência dos mesmos e sublinhando que, na sua opinião, é vital a preparação e a articulação das entidades para o apoio das populações, razão pela qual vota a favor, pese embora considere os mesmos incompletos pelas razões ali invocadas (anexo XXV). -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número oito** a votação. -----

**--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra e para o Risco Sísmico de Mafra, conforme documentos em anexo. -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pronunciou-se sobre o adiantado da hora, pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, solicitou autorização dos membros da Assembleia Municipal para dar continuidade à sessão, uma vez que já passavam dez minutos das vinte e quatro horas. Ninguém se opôs. -----

--- A mesa propôs que o **ponto número nove, alíneas a) e b)** fossem analisados em conjunto e que as respetivas votações de cada alínea fossem em separado, não tendo ninguém se oposto. -----



**--- 9. ALTERAÇÃO AO REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL – LEI N.º 62/2018, DE 22/08:---**

**--- a) PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA: ---**

**--- b) PROPOSTA DE REPRISTINAÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS AO ALOJAMENTO LOCAL: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número nove, alíneas a) e b)** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXVI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para enquadrar o ponto em discussão. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que Mafra tem sido um dos municípios que tem registado, nos últimos anos, um maior número de alojamentos locais, especialmente no centro histórico da Ericeira onde 20% das habitações estão afetadas a esta tipologia de turismo. Assim, numa perspetiva de fixação de residentes e de preservação da memória e da cultura local, explicou que se pretende criar uma zona de contenção no referido centro histórico pelo período de

um ano, iniciando-se os trabalhos de elaboração de um regulamento municipal que contribua para definir condições para um crescente equilíbrio entre aqueles que utilizam o edificado para habitação própria permanente e aqueles que querem usufruir deste para efeitos turísticos. Não obstante, destacou o contributo que o alojamento local tem exercido tanto na dinamização turística, como na própria requalificação urbana dos imóveis degradados ou funcionalmente desadequados, lembrando ainda que, em parceria com a AHRESP, o Município de Mafra é pioneiro no desenvolvimento do programa "quALity", que pretende contribuir para o reconhecimento da qualidade do alojamento local. De seguida, explicou que se verificou uma alteração legislativa, atribuindo às Câmaras Municipais responsabilidades de licenciamento e fiscalização em matéria de alojamento local, pelo que se propõe também que se voltem a aplicar as taxas municipais aplicadas a pedidos de vistoria neste domínio. Mais disse que a Câmara Municipal deliberou constituir uma equipa de fiscalização especificamente vocacionada para este âmbito, a qual atuará, também, pedagogicamente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- A Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre tomou a palavra, referindo que para o Partido Socialista de Mafra o alojamento local não é nenhum problema neste Concelho, mas sim uma atividade desejável porque traz novas dinâmicas económicas, mais vida, recuperação do edificado e emprego. Não obstante, disse que alojamento local pode ser uma atividade muito positiva se for regulamentada e se for devidamente fiscalizada e é isso que é previsto pela Câmara Municipal, estando o Partido Socialista plenamente de acordo. Recordou que em fevereiro de 2017 trouxe, a esta Assembleia Municipal, a necessidade de se controlar o alojamento local, o que implicava fiscalização. Na altura, um eleito local do PSD respondeu, como se estivesse aluada, que não havia alojamento local irregular ou ilegal no Concelho de Mafra. Declarou que espera que não haja e que estas fiscalizações não venham a mostrar que existe. -----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número nove, alíneas a) e b)** a votação. -

--- **9. ALTERAÇÃO AO REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL – LEI N.º 62/2018, DE 22/08:-**

--- **a) PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ERICEIRA: ---**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 15.º A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 22 de agosto, na sua redação atual, atentos os fundamentos de facto e de direito constante da Informação Interno/2018/15994, suspender, pelo prazo máximo de um ano, a autorização de novos registos de alojamento local na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira por forma a preservar a realidade social da referida área. Mais deliberou que a referida suspensão não se aplica aos estabelecimentos de alojamento local que estejam a ser objeto de obras sujeitas a controlo prévio, desde que do respetivo processo de controlo resulte que o edifício se destinaria a alojamento local. -----

--- **b) PROPOSTA DE REPRISTINAÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS AO ALOJAMENTO LOCAL: -----**

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as taxas vigentes até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, em 27 de novembro de 2014, referentes a apreciação do pedido e registo de estabelecimentos de alojamento local, sejam repristinadas, atualizando os respetivos valores e tendo em conta a fundamentação apresentados na Informação Interno/2018/15994. -----



--- A Senhora Dona Leila Alexandre apresentou uma declaração de voto, nos termos do documento apresentado, correspondente ao ponto nove, alíneas a) e b), o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXVII). -----

--- **10. TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA - APROVAÇÃO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dez** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXVIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta em apreço visa a aplicação de uma taxa turística a quem visite o Concelho de Mafra, seja nacional ou estrangeiro, de € 2,00/ noite em época alta e de € 1,00/ noite em época baixa, se permanecer entre uma e sete noites no território municipal, sendo que no Parque de Campismo e na Tapada Nacional de Mafra estes valores serão reduzidos para metade. Mais referiu que se propõe que estejam isentos do pagamento de taxa as crianças até aos 11 anos, estadias superiores a 7 dias ou os portadores de deficiência que apresentem qualquer incapacidade igual ou superior a 60%, desde que apresentem documento comprovativo desta condição. Fundamentou que o objetivo é que o valor arrecadado através desta taxa seja aplicado e distribuído para os locais com maior número de turistas, de modo a minimizar a pegada turística, mas também para potenciar outros locais que careçam de desenvolvimento. Por último, referiu que todos os membros do Conselho Municipal de Turismo, inclusive os operadores de alojamento local e hoteleiros, emitiram parecer favorável à aplicação desta taxa. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- O Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro interveio, passando a ler o documento (anexo XXIX) que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, justificando o sentido de voto do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

--- A Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado ausentou-se da sala onde decorria a sessão. -----

--- Não havendo mais ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número dez** a votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, apresentada nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentas as competências previstas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (24 PPD/PSD, 9 PS e 1 PAN) e dois votos contra da CDU, face ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a criação da Taxa Municipal Turística, bem como o respetivo Regulamento de aplicação. A Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre apresentou uma declaração de voto, nos termos do documento que se encontra referido, identificado e arquivado, no ponto nove, alíneas a) e b), como anexo XXVII. -----**

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

--- A Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado entrou na sala onde decorria a sessão. -----

--- **11. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO BENTO FRANCO NA ERICEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número onze** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos adicionais. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em complemento, referiu que o empréstimo em apreço tem como objeto a ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira. Disse que, embora seja uma responsabilidade da Administração Central, porque os alunos que ali estudam são do Concelho, o Município assumiu ser parte da solução na defesa do interesse público, suportando os custos de € 1.000.000,00, numa intervenção cuja totalidade ascende a € 3.000.000,00, através da contração de um empréstimo, ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), que permite usufruir de taxas de juro bonificadas com o horizonte temporal de vinte anos. Acrescentou que, face às propostas apresentadas, a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa foi o Banco Português de Investimento, SA. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia ausentou-se da sala onde decorria a sessão. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- Não havendo mais ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número onze** a votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a contração do empréstimo de médio e longo prazo, ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), para financiamento da Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira, ao Banco Português de Investimento, S.A., no valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. O Senhor José Martinez da Silva, em representação dos eleitos da CDU, apresentou uma declaração de voto, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXI).** -----

--- A mesa propôs que os **pontos números doze, alíneas a), b), c) e d), treze e catorze** fossem analisados em conjunto dada a correlação entre os mesmos e que as respetivas votações de cada ponto fossem em separado, não tendo ninguém se oposto. -----

--- **12. PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2019:** -----

--- **a) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2019:** -----

--- **b) TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2019:** -----

--- **c) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2019:** -----

--- **d) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019:-**

--- **13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019:** -----

--- **14. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2019:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os **pontos números doze, alíneas a), b), c) e d), treze e catorze** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que, relativamente ao ponto número doze, alíneas a), b) c) e d), a proposta é igual ao ano anterior, visando a necessária arrecadação de receita para garantir a prestação de serviços municipais essenciais à comunidade e, por outro, o apoio às famílias e a dinamização da economia. Assim, explicou que se propõe a manutenção da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar sobre os prédios urbanos, de 0,45%, assim como a redução da taxa de IMI Familiar para sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, nomeadamente de € 20,00 para os casos

de 1 (um) dependente, € 40,00 para os casos de 2 (dois) dependentes, e de € 70,00 nos casos de 3 (três) ou mais dependentes. Quanto à taxa da derrama, propõe-se a sua taxa em 1,5%, estando prevista a sua isenção para todos os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a € 150.000,00 independentemente do seu CAE, exceto aquelas que tenham o CAE 47111, assim como a isenção para o pequeno comércio, agricultura, as pescas, a investigação e desenvolvimento e empresas de atividade turística. Quanto à participação variável no IRS, propõe-se uma redução de 0,25%, fixando a percentagem de 4,75% para sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2018 a cobrar em 2019, o que tem um impacte de cerca € 500.000,00 no orçamento municipal. No que se refere à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, propõe-se a fixação em 0,25% para o ano de 2019. Pronunciando-se sobre o ponto número treze, apresentou uma nota introdutória aos Documentos Previsionais para o ano económico de 2019, considerando que o desenvolvimento sustentável é, por definição, aquele que é capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações vindouras. Nesta visão abrangente, o conceito comporta três dimensões: o desenvolvimento só é sustentável se ecologicamente harmonioso, socialmente equitativo e economicamente eficaz. Nesta perspetiva, os Documentos Previsionais que se submetem à aprovação caracterizam-se pelo rigor na arrecadação da necessária receita estrutural para garantir o cumprimento dos compromissos e a prestação de serviços municipais essenciais, mas também pela seletividade na despesa, priorizando investimentos que contribuam, de forma efetiva para a promoção do desenvolvimento sustentável do Concelho de Mafra. De seguida, após a devida autorização por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vereador Hugo Moreira Luís para proceder à apresentação dos dados técnicos relativos aos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019. -----

--- **PRESENCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** -----

--- Nesta altura, entrou na sala onde decorria a sessão o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia. -----

--- De seguida, no uso da palavra, o Senhor Vereador Hugo Moreira Luís procedeu a apresentação dos Documentos Previsionais para o ano de 2019: Orçamento, Estrutura da Receita e da Despesa, Receita e Despesa - comparação das dotações previstas, Impostos do Estado e a sua evolução previsional, Grandes Opções do Plano, por objetivo e comparação da dotações previstas, Empréstimos de médio e longo prazo, a sua evolução prevista e, por último, o Quadro Plurianual Municipal através de visionamento em *powerpoint*, conforme slides em anexo (anexo XXXVIII).-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, por último, pronunciou-se sobre a proposta de Mapa de Pessoal para 2019, dando nota do ajuste do número de lugares, cerca de trinta, decorrente do aumento das atividades culturais, desportivas, sociais e de serviços públicos a prestar à população. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia interessado em intervir. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva tomou a palavra, referindo que as posições da CDU relativamente aos assuntos em discussão são conhecidas. Na sua opinião, se acreditassem nas histórias que lhes contam relativamente às Grandes Opções desta Câmara Municipal, teriam de dizer que neste país existem duzentas e noventa Câmaras que têm tudo a cair de podre, que não se pode lá viver, porque a Câmara Municipal de Mafra, assim como as outras que perfazem as trezentas e oito, são as únicas que cobram o IMI à taxa máxima. Declarou que a CDU não está de acordo, pelo que vai votar contra a proposta de fixação do valor do IMI, como é habitual. Nas questões da derrama e do IRS, a referida coligação abstêm-se. No que concerne à proposta relativa ao IRS, declarou que a mesma não é significativa e que, relativamente à Taxa Municipal de Direito de Passagem, a CDU vai votar a favor. Relativamente aos Documentos Previsionais afirmou que os mesmos não merecem o voto favorável da CDU, porque não estão de acordo com a receita e com a aplicação

da mesma. Por último, declarou que a CDU iria votar favoravelmente o Mapa de Pessoal. -----

--- De seguida, interveio o Senhor Renato Alves dos Santos, salientando, nos termos do documento que passou a ler e que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, que se não fossem as propostas apresentadas pelo Partido Socialista o debate sobre o Orçamento Municipal para 2019 poderia ser praticamente decalcado do ano anterior, considerando que o suposto rasgo de inovação prometido em 2017 não existe, com a manutenção da linha política (anexo XXXIX). -----

--- A Senhora Dona Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo interveio, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, declarando, nos termos do documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, o sentido de voto favorável daquele partido relativamente aos Documentos Previsionais para 2019, distinguindo, por um lado, a prudência na gestão, patente na redução da despesa corrente face a 2018, fundamental para a sustentabilidade financeira municipal, e, por outro, a forte incidência no investimento, verificando-se um aumento de 3,3% nas Grandes Opções do Plano, que assim crescem para 39 milhões de euros (anexo XXXX). -----

--- De seguida, o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia tomou a palavra, congratulando-se por saber que as boas e as más medidas que estão no Orçamento Municipal são da responsabilidade do Executivo do PSD, acrescentando que, assim, não se corre o risco de, pelo menos na perspetiva da CDU, umas serem da responsabilidade de um partido e outras de outro. Apraz-lhe registar o modo "suave" como o Senhor Renato Santos justificou o sentido de voto do PS, destacando as medidas propostas por aquele partido. Disse que, mais dia menos dia, este virá afirmar que as boas medidas são as do PS e as más as do PSD, compreendendo agora como aquele partido e a CDU conseguiram aprovar o Orçamento de Estado, porque de facto são iguais. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os **pontos números doze, alíneas a), b), c) e d), treze, catorze** a votação. -----

--- **12. PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2019:** -----

--- **a) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2019:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, onze votos contra (2 CDU e 9 PS) e uma abstenção do PAN, das disposições conjugadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), fixar a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2019. Deliberou, ainda, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 112.º do referido Código, para vigorar em 2019, que as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo sejam elevadas ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do mesmo Código, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e, ainda, de acordo com o artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de € 20,00 para os casos de 1 (um) dependente, €40,00 para os casos de 2 (dois) dependentes, e de € 70,00 nos casos de 3 (três) ou mais dependentes. -----

--- **b) TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2019:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (25 PPD/PSD e 9 PS), um voto contra do PAN e duas abstenções da CDU, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2019, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os € 150 000,00; a isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a €150.000 para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 (cinco) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 (vinte) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 (três) novos postos de trabalho de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da mesma disposição legal. A Senhora Dona Matilde Batalha apresentou uma declaração de voto, justificando o seu voto contra, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXXI).-

--- c) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2019: -----  
 --- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (25 PPD/PSD e 9 PS) e três abstenções (2 CDU, 1 PAN) nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2018 a cobrar em 2019, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

--- d) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019:-  
 --- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2019. -----

--- 13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019: -----  
 --- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (25 PPD/PSD e 9PS), dois votos contra da CDU e uma abstenção do PAN, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, no valor total de € 63.496.375,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 39.050.810,00 (trinta e nove milhões cinquenta mil oitocentos e dez euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 17.794.300,00 (dezassete milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de € 21.256.510,00 (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dez euros), cujos

documentos se anexam (anexo XXXXII). O Senhor António Álvaro da Silva dos Santos e Silva, em nome dos eleitos do Partido Socialista, leu nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, uma declaração de voto, justificando o seu sentido de voto (anexo XXXXIII). -----

--- **14. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2019:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 2 CDU) e uma abstenção do PAN, aprovar o Mapa de Pessoal para 2019, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. ----

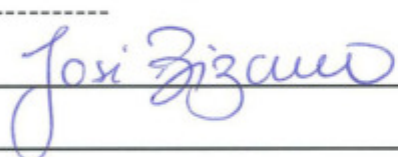
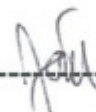
--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram duas horas da manhã, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Maria João Alves Moreira, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

-----  
-----  
-----



Rejeitados com 25 votos PSD  
CDS, 9 PS como abstenção  
e com 2 CDU e 1 PAN a favor



*Flávio de Sá*

GRUPO MUNICIPAL

MOÇÃO

## DOAÇÃO DE UM ENXOVAL AOS BEBÉS NASCIDOS NO CONCELHO DE MAFRA

Mafra caracteriza-se por ser um concelho jovem e com uma taxa de natalidade superior à média nacional.

Garantir que os bebés nascidos em famílias carenciadas têm os bens essenciais para os primeiros anos de vida é uma das linhas de atuação de várias associações de solidariedade social do concelho, bem como dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra.

Contudo, mais que pensar na doação de enxovais a bebés como uma medida de apoio económico às famílias, há que pensar nesta medida com um objetivo de sustentabilidade ambiental.

É completamente insustentável para o planeta Terra que cada vez que nasça um bebé num país ocidental se adquira roupas e artigos de puericultura em primeira mão. A aposta deve ser fazer chegar a mesma peça de roupa ao maior número de crianças possível até não ser mais possível a sua utilização devido ao desgaste natural. O mesmo se passará com os berços, ovínhos, carrinhos de passeio, cadeiras auto, cadeiras de alimentação, parques e a maior parte dos brinquedos.

Ainda que isto já aconteça em grupos informais familiares e de relações de amizade, o objetivo será desenvolver um processo à escala concelhia, em parceria com as várias associações e IPSS locais, para que todos os bebés nascidos em Mafra, independentemente das condições socioeconómicas das suas famílias tenham direito a um enxoval. Consideramos que deverá ser realizada uma sensibilização junto dos beneficiários para voltarem a doar as roupas e objetos que ainda estejam em boas condições, assim que deixar de ter utilidade para a sua criança. Não esqueçamos que os bebés crescem muito rápido, acontecendo muitas vezes as suas roupas e outros objetos se manterem em boas condições, podendo ser utilizados por outros bebés.

Esta medida, com necessidade de poucos recursos financeiros, uma vez que se tratam de doações que se estimulam que sejam temporárias, tem um impacto ambiental muito positivo, além de contribuir para a redução das despesas associadas à chegada de um novo membro à família e fomentar o sentido de pertença à comunidade. Trata-se de uma iniciativa simples mas que tornará Mafra um concelho pioneiro e ainda mais amigo dos bebés.



#### GRUPO MUNICIPAL

É uma medida que se destina a todas as famílias que aguardam o nascimento do seu bebé e que queiram beneficiar dela. Para tal seria importante a divulgação desta importante medida de sustentabilidade ambiental e de apoio às famílias junto dos e das munícipes podendo estes participar como beneficiários e/ou doadores.

Face ao exposto, o PAN vem desta forma propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Mafra a:

- 1- Criação de uma campanha de divulgação e sensibilização da importância de aderir a esta iniciativa com positivo impacto no ambiente e na economia das famílias;
- 2- Criação de um KIT enxoval (composto por géneros doados) a ser doado a todos os bebés nascidos em famílias residentes no concelho de Mafra.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

**Pessoas - Animais – Natureza**

(GM PAN)

**Matilde Batalha**





Aprovado por unanimidade  
com 25 votos PSD, 4 PS, 2 CDU  
e 1 PAN.



GRUPO MUNICIPAL

## MOÇÃO

Henrique Almeida

### **CRIAÇÃO DE UMA REDE DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS**

A qualidade do meio urbano enquanto sistema construído pelas sociedades humanas depende da qualidade e sustentabilidade dos seus ecossistemas, bem como dos serviços ecológicos existentes. Todos e todas sabemos da importância de preservar o ambiente e os recursos naturais minimizando a produção e a presença de poluentes nos solos, no ar e na água.

A promoção da qualidade destes ecossistemas essenciais é determinante na prevenção da doença, na promoção do bem-estar biopsicossocial e na qualidade de vida geral da comunidade. Estamos interligados com estes ecossistemas por via da prática agrícola, da cadeia alimentar e do contacto com a natureza. Somos parte integrante destes ecossistemas.

Uma Horta Urbana é constituída por um conjunto de talhões para cultivo, situada numa zona delimitada em meio urbano, sujeita a técnicas de produção não mecanizada, e destinada à produção agrícola, recreio, lazer e/ou aprendizagem, em meio de produção biológica ou de agricultura tradicional, sem a utilização de qualquer produto químico de síntese, e promovendo os ecossistemas naturais.

As hortas urbanas comunitárias servem para promover a vinculação ao lugar, a sociabilidade, o bom relacionamento e coesão social na comunidade em que se desenvolve, como a manutenção, a preservação e a reabilitação ambiental dos ecossistemas, dos *habitats* e da paisagem.

Muitas vezes, num ritmo de vida acelerado não se criam relações de vizinhança, numa horta urbana comunitária as relações sociais são estimuladas. Para além de legumes, cultivam-se comunidades em torno de um interesse comum – a horticultura biológica.

São espaços produtivos que contribuem também para a economia social e auto-sustentabilidade familiar ou para a economia de subsistência entre os economicamente mais desfavorecidos. Servem ainda a promoção da saúde pública e dos indivíduos através da prática de exercício físico ao ar livre, ocupação dos tempos livres e da fonte de alimentação saudável que proporciona previstas pela Organização Mundial da Saúde.

Estas hortas potenciam uma maior consciência ambiental, pelo estímulo às práticas sustentáveis de reciclagem dos resíduos orgânicos (compostagem), o que se mostra compatível com as políticas



## GRUPO MUNICIPAL

ambientais assumidas pelo poder local do Concelho de Mafra.

Inúmeros projetos de hortas urbanas têm sido desenvolvidos ao longo dos últimos anos, nomeadamente em Lisboa e nos Concelhos limítrofes da sua Área Metropolitana como Sintra, Torres Vedras entre outros, todos eles de características mais ou menos urbanas e/ou rurais, sem reflexo no Concelho de Mafra apesar do seu perfil maioritariamente rural.

O projeto de implementação de hortas urbanas caracteriza-se pelos limitados investimentos envolvidos, uma vez que as infraestruturas necessárias apresentam custos reduzidos, representando ainda um grande potencial de retorno na vida económica das famílias.

Mais do que uma simples associação de espaços hortícolas, pretende-se aproveitar a oportunidade do projeto para responder à necessidade de valorizar ambiental e paisagisticamente alguns espaços que possam estar desqualificados, áreas complementares à estrutura verde municipal ou espaços desocupados de propriedade municipal, podendo constituir-se espaços mistos de jardins e hortas devidamente relacionados com outros tipos de ocupação, e para os quais se pretende ainda que no âmbito da implementação do processo, seja promovida a participação direta de grupos de cidadãos nesta co-construção do espaço urbano.

As características do Concelho de Mafra sustentam inequivocamente o desenvolvimento e a implementação destas hortas, sendo evidentes os benefícios ambientais, económicos, para a saúde, individuais e sociais, analisados ao longo da moção apresentada.

Face ao exposto, o PAN vem desta forma propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Mafra que:

- 1- Promova a criação de Rede Municipal de Hortas Urbanas, que possa preferencialmente ser alargada a todas as freguesias do concelho;
- 2- Promova a divulgação dos benefícios inerentes às mesmas junto da população.

Mafra, 29 de Novembro 2018

**Pessoas - Animais – Natureza**



**GRUPO MUNICIPAL**

**(GM PAN)**

**Matilde Batalha**



Aprovado com os votos a favor 2 CDU e 1 PAN e com os votos de abstenção 25 PSD e 9 PS

GRUPO MUNICIPAL

### Recomendação



*Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Francisco' and another that is more stylized.*

### Campanha de sensibilização: Mafra sem correntes

No concelho de Mafra, tal como no resto do país, o acorrentamento permanente de cães é uma realidade com que, infelizmente, nos deparamos com muita frequência.

Estes cães sofrem silenciosamente, sem que haja consciência de quem os detém do que significa estar permanentemente acorrentado, na maior parte das vezes presos a uma casota ou a bidões que mal os protegem das intempéries, com movimentos tão limitados que às vezes são forçados a deitar-se em cima dos seus excrementos. Muitos destes cães não sabem o que significa ser acarinhado, ter atenção e, em muitos casos, vivem sem cuidados de saúde básicos ou vacinas em dia.

Os cães são animais sociais, que precisam de interação e estar integrados numa família. São animais de matilha e, no caso dos domésticos, a “sua” matilha é a família de humanos com quem vivem. Estar acorrentado é extremamente cruel e contraria a sua natureza.

Cães acorrentados sentem-se naturalmente mais territoriais e protetores do seu pequeno território e quando confrontados com uma ameaça respondem de acordo com os seus instinto de luta e fuga. Tornam-se muitas vezes agressivos e não sabem distinguir entre uma ameaça e um amigo da família, pois não estão habituados a pessoas. Animais não socializados poderão ser perigosos para as pessoas. A corrente não cria bons guardas, a corrente gera agressividade nos cães e agressividade não é o mesmo que proteção. Um cão protetor está habituado a estar com pessoas e sabe quando a sua família está sob ameaça.

O acorrentamento é também perigoso para o próprio animal, na medida em que o torna uma presa fácil para outros animais, humanos e insetos. São animais que correm também o risco de se poderem enroscar com outros objetos ou com a própria corrente, o que poderá conduzir a asfixia ou estrangulamento até à morte.

Acorrentar os animais constitui um grave atentado ao seu bem-estar e viola a lei e a *CONVENÇÃO EUROPEIA P/PROTECÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA*, transposta para o ordenamento jurídico português, nomeadamente através do Decreto-lei nº 276/2001 de 17 de Outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 315/2003 de 17 de Dezembro), visto não permitir a liberdade de movimentos e a prática de exercício físico, constituindo perigo de enforcamento, tal como explanado nos seguintes artigos:

## GRUPO MUNICIPAL

### “Artigo 8.º:

1 — Os animais devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas, devendo o mesmo permitir:

- a) A prática de exercício físico adequado;
- b) A fuga e refúgio de animais sujeitos a agressão por parte de outros.

(...)

### Artigo 9.º:

1 — A temperatura, a ventilação e a luminosidade e obscuridade das instalações devem ser as adequadas à manutenção do conforto e bem-estar das espécies que albergam.

(...)

6 — As instalações devem dispor de abrigos para que os animais se protejam de condições climáticas adversas.

Entendemos que é possível promover o bem-estar animal através da sensibilização e educação da população, alertando para os comportamentos que, para além de violarem a lei, comprometem esse objetivo. Assim e considerando as relevantes competências que o município tem na área do bem-estar animal, e à semelhança do que já tem vindo a ser feito noutros municípios (p. ex. Sintra e Santarém), vem o PAN sugerir que a Assembleia Municipal delibere **recomendar à Câmara Municipal de Mafra:**

1. A promoção de uma campanha de sensibilização contra o acorrentamento permanente de animais, nomeadamente canídeos, a qual poderá ser realizada através da colocação de outdoors, distribuição de folhetos e outros meios que sejam considerados eficazes para o fim em vista.
2. Aquando da adoção dos animais do CROAMM seja dada informação aos adotantes sobre os efeitos nefastos do acorrentamento nos animais, e se possível a não entrega de animais caso se verifique que será nessas condições que o animal vai viver.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha

## Período de antes da Ordem do Dia

Hoje foi aprovado o último Orçamento de Estado da presente legislatura.

Mais uma vez foi possível, neste Orçamento, a exemplo dos anteriores ao longo desta Legislatura, com a intervenção e contributo do PCP e do PEV e da luta dos trabalhadores, incorporar um vasto conjunto de medidas positivas orientadas para a valorização de salários, reformas e pensões, na elevação de prestações sociais, numa maior equidade na tributação que se traduz em alívio fiscal para os rendimentos de trabalho e pequenos e médios empresários.

Poder-se-ia ter feito mais, sem dúvida, só não se vai mais longe pelas opções do governo minoritário do PS de submissão à União Europeia, ao euro e aos grupos monopolistas, opções que são também do PSD e CDS.

Se não houve uma mudança de paradigma nos aspectos estruturantes, a direita esteve e está com o PS, foi no entanto possível passar de uma política de maior exploração e empobrecimento que agravou todos os problemas nacionais, para uma política de recuperação de rendimentos e direitos com influência na melhoria das condições de vida dos que vivem essencialmente do seu trabalho, quer se tratem de trabalhadores por contra de outrem ou de pequenos e médios empresários.

Todos estes avanços não seriam possíveis sem o PCP e o PEV e mostram que vale a pena lutar e que avanços futuros estão condicionados à força que o povo português dê à CDU, nas urnas e na luta do dia a dia.

Mas o que é que isso tem a ver com Mafra?

Tem e muito, só dois ou três exemplos.

O IMI baixou para os municípios de mafra de 0,5 para 0.45% por acção da nova política, foi uma diminuição de 10%. A Câmara despudoradamente fez de conta que era decisão sua e até teve o apoio do voto favorável do PS local.

O reforço orçamental, em 2019, para os transportes públicos vai permitir a implementação de verdadeiro Passe Social na AML.

A melhoria das condições de vida dos municípios, analisando só duas rubricas do Orçamento Camarário: o IMI que com a baixa da taxa atinge já este ano valor próximo do valor atingido em 2016; o IMT que passou de três milhões de euros para mais de 8 milhões, primeiro por transacções que ajudaram a reorganização das finanças das famílias atingidas pela crise e depois pelo escoamento de casas devolutas.

Outros exemplos podem ser dados resultado da politica de recuperação de rendimentos e direitos, relacionados com o acréscimo da actividade económica.

O que faz a Câmara, continua com a velha política fiscal de esbulho dos municípios, à imagem e semelhança do PSD quando esteve no governo, com festas, festinhas e obras de encher o olho.

Podemos afirmar que as maiores melhorias verificadas em Mafra foram induzidas pela nova política a que a Câmara foi acorrentada (IMI) ou a correr atrás do comboio (Passe Social).

Mafra, 29 de Novembro de 2018.





## Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018

### Recomendação

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,

O Partido Socialista reconhece a importância incomparável do turismo no tecido económico do concelho de Mafra e reconhece igualmente a “vida” e novas dinâmicas que a atratividade turística do concelho, nomeadamente da zona costeira, trouxe a este território.

Não obstante, é do conhecimento geral que a sobreexploração das atividades económicas relacionadas com o turismo culmina em consequências negativas e o turismo em si acaba desvirtuado.

Não é aceitável que, a pretexto da sobreexploração destas atividades e com ambições meramente económicas, a população perca qualidade de vida. É imperativo um equilíbrio entre corresponder às necessidades da população residente e manter a atratividade do território para quem nos visita. Tal implica cedências e compromissos, mas implica sobretudo uma estratégia concertada para parte da autarquia para a habitação e turismo, conjuntamente.

Face ao exposto, o Partido Socialista de Mafra recomenda:

- Que a Câmara Municipal de Mafra promova um **estudo para auferir da capacidade de carga turística do concelho**, o que consistirá numa ferramenta de trabalho objetiva para atuações futuras, nomeadamente na continuidade ou interrupção da medida de suspensão hoje discutida, no reforço da higiene urbana e das equipas de espaço público, do licenciamento de novos espaços comerciais, bares, restauração e escolas de surf;



- Que a Câmara Municipal de Mafra apresente à Assembleia um **balanço anual das fiscalizações realizadas às unidades de Alojamento Local**;
- Que a Câmara Municipal de Mafra aplique um **inquérito à população das zonas com maior procura turística para auferir das sugestões/necessidades a que a taxa municipal turística pode responder**, promovendo assim a participação e a inclusão dos residentes no processo de decisão;
- Que a Câmara Municipal de Mafra apresente anualmente à Assembleia um **plano de aplicação da receita gerada pela taxa municipal turística**;
- Que a Câmara Municipal construa e apresente uma **estratégia específica de dinamização das zonas costeiras a norte e sul da ARU da Ericeira**, aumentando a sua atratividade e agregando fatores como mobilidade, acesso às praias, incentivos fiscais e outros que contribuam para a melhoria da qualidade geral do território em causa, por forma a promover a procura e criar alternativas reais e efetivas ao centro da vila;
- Que a Câmara Municipal pondere a **disponibilização de fogos habitacionais para arrendamento a custos controlados nas zonas de maior carga turística** e que exerça com efeitos imediatos uma análise de diagnóstico de custos e possibilidades, a exemplo do que já foi aprovado para a Quinta de Santa Bárbara.

A interveniente:

(Leila Alexandre)

Mafra, 29 de novembro de 2018

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Digníssima Mesa da Assembleia  
Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra  
Senhoras e Senhores Vereadores  
Caros Membros da Assembleia  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Senhor Presidente:

Por estes dias assinalamos algumas datas históricas que julgamos importantes para a melhor compreensão do regime que hoje vivemos em democracia e em liberdade.

Na verdade , incompreensivelmente, temos vindo a desprezar alguns factos político/militares da história recente pós 25 de Abril de 1974, que, ao não serem relatados, explicados e recordados correm o risco de tornar a história da Democracia numa ficção, com personagens que nunca existiram e que se destina apenas a "celebrar os amanhã que cantam".

Mas, dirão V.Ex.as, se são tão importantes por que razão se omitem tais factos históricos na imprensa ou pelas entidades públicas ?

A resposta é complexa mas em parte deve-se a iliteracia política dos jovens jornalistas, falta de independência dos jornais, seguidismo, e também porque se vive um regime de esquerda "lato sensu", que refugiando-se sistematicamente no "politicamente correto", pretende passar a mensagem de que não existe em Portugal uma direita democrática que defende e sempre defendeu a democracia e as liberdades. Há dois dias o Sr Presidente da República fez referência ao estado do jornalismo em Portugal: concordo com o diagnóstico; discordo totalmente que a cura tenha que ter qualquer intervenção do Estado – isso seriam outros tempos e outros regimes a que não queremos voltar.

Evidentemente que estamos a referir-nos ao golpe político/militar do 25 de Novembro de 1975.

Neste dia, há 43 anos, estivemos à beira de uma guerra civil.

Como sabem, houve uma tentativa de golpe de estado estando as forças armadas e os partidos políticos divididos em duas concepções de organização do Estado totalmente inconciliáveis.

Por um lado o PCP, o MDP/CDE e a UDP e outros pequenos partidos da extrema esquerda revolucionária, que hoje se agrupam no Bloco de Esquerda, e pelo outro o PS(ala moderada de Mário Soares), o PPD, o CDS e o PPM., ou seja por um lado os que defendiam, julgo que ainda hoje defendem, um estado marxista totalitário tipo Cuba ou Venezuela, e por outro os que defendiam uma democracia liberal tipo países da Europa.

Na liderança política estiveram em destaque Mário Soares e Sá Carneiro do lado da democracia e do lado dos marxistas esteve o verdadeiro líder deste golpe político/militar que foi Álvaro Cunhal

Na liderança militar pela democracia estiveram principalmente Ramalho Eanes e Jaime Neves para só citar os mais conhecidos e pelos golpistas Otelo Saraiva de Carvalho entre outros.

Os revoltosos saem de Tancos , ocupam diversos alvos estratégicos em Lisboa mas seriam entretanto rechaçados pelos Comandos liderados por Jaime Neves. A lamentar 4 mortos e alguns feridos.

Fazer referência ao papel do General Costa Gomes, então Presidente da República, que terá exercido uma magistratura de influência que terá conseguido evitar o confronto armado aberto.

É retomado o funcionamento normal das instituições democráticas e a 7 de Dezembro Álvaro Cunhal reconhece a derrota num comício realizado na Praça de Touros do Campo Pequeno.

A Assembleia Constituinte prossegue normalmente os seus trabalhos e a nossa Constituição viria a ser aprovada e promulgada a 25 de Abril de 1976.

A 19 de Janeiro de 1976 Otelo Saraiva de Carvalho é preso por, alegadamente estar implicado no golpe militar.

Mera curiosidade a coincidência destes lugares Tancos e Campo Pequeno que suscitam temas tão atuais na nossa sociedade.

Fica aqui este pequeno contributo apenas para recordar uma passagem da nossa história recente e cuja intenção é apenas suscitar a curiosidade dos mais jovens que já nasceram neste Portugal democrático e que se quer defendido de quaisquer ditaduras ou monopolismos civilizacionais. Queremos um Portugal onde se possam exercer, e cito Álvaro Cunhal "as mais amplas liberdades democráticas" (fim de citação).

Sr Presidente

Pedia-lhe apenas um pouco mais de tempo para em nome do PSD expressar o nosso pesar pela morte do General Loureiro dos Santos no passado dia de 17 Novembro.

Uma enormíssima carreira militar e política, académico, vasta obra publicada, intervenção pública e especialista em geo estratégia militar e política.

Teve um papel fundamental no equilíbrio das instituições criadas a partir da Revolução de Abril – foi Membro do Conselho da Revolução - e em especial um papel muito importante no planeamento das operações que contiveram o golpe militar do 25 de Novembro que acima referi.

Encarregado do governo da Junta de salvação Nacional, Secretário e Membro do Conselho da Revolução , Vice Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Ministro da Defesa Nacional em vários Governos constitucionais – para citar apenas alguns cargos que desempenhou.

Um democrata, sério, rigoroso, nunca abandonou as suas convicções, expôs sempre as suas ideias publicamente, com sentido de Estado, nem sempre convergente com o sistema. Tinha horror ao "politicamente correto", um exemplo, um homem livre.

Paz à sua alma.

Muito obrigado Senhor Presidente

Mafra, 29 de Novembro de 2018



Artur Claudino

(Grupo Municipal do PPD/PSD da Assembleia Municipal)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra;  
Sras. e Srs. Membros da mesa;  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;  
Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores;  
Caros membros da Assembleia;  
Comunicação social;  
Distinto público.

### Linha do Oeste

Está em consulta pública o Projeto de Modernização da linha do Oeste.

Nesse projeto está contemplada a desativação do apeadeiro de Alcainça- Moinho. Quais as diligências tomadas para evitar o seu encerramento?

O Projeto de Modernização da linha do Oeste não contempla a criação de estacionamento, tendo-se estabelecido um acordo entre a IP e Câmaras Municipais para a posterior construção de parques de estacionamento associados às estações e apeadeiros dos respetivos municípios. Queria saber qual o acordo/contrato que foi assinado pelo município,

Quais os apeadeiros e ou estações que foram contempladas,  
E o que está previsto construir em cada uma delas.

Os eleitos da CDU,

Mafra, 28 de novembro de 2018

Eduardo Libânio

José Martinez

Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Assembleia Municipal e distintos membros

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal e seus vereadores

Meus senhores e minhas senhoras,

Há precisamente dois anos estoirava uma bomba. Esta mesma assembleia decidia iniciar o processo de resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água e de reversão do serviço público de saneamento de águas residuais (em baixa), com vista á assunção da gestão integral dos referidos serviços pelo município de Mafra.

Volvido todo este tempo, muita tinta já correu no papel, muitas coisas já se disseram e ouviram, verdades, mentiras, críticas, palpites, mas o que importa hoje é que pode renascer aqui, o que nunca deveria ter sido extinto.

No dia 15 de dezembro de 1994, o Município de Mafra, vendia a bom preço, uma das suas jóias. E digo-o não por palavras de outros, mas porque eu estava lá e fazia parte do pacote, daquele grupo de trabalhadores que contribuíram para que a instituição – Serviços Municipalizados de Mafra, estivesse no topo, lá bem no topo, para onde o nosso querido e saudoso Eng<sup>o</sup> João Borges conduziu o barco. Não foi por acaso, que fomos os primeiros a ser concessionados. A publicidade era feita através da nossa organização, da nossa rentabilidade e sobretudo da visão ambiciosa do nosso líder.

Hoje não somos mais o que eramos há 24 anos atrás. Mudam-se os tempos, mudam as pessoas, e aquele líder já não está. Daquela época também já somos poucos, mas todos os que estão devem sentir-se parte deste novo projecto. E aí caberá ao Município decidir se deste mesmo projecto fazem parte os trabalhadores das Águas de Mafra motivados para prestarem aos clientes um bom serviço público. É que as verdadeiras empresas fazem-se com as pessoas e para as pessoas.

Informo que não estou em representação de ninguém. Tudo o que disse reflecte apenas, repito, apenas, o sentimento de quem viveu o passado dos Serviços Municipalizados, e o longo tempo presente da concessão. De quem acredita que um serviço público, para ser assim considerado, tem que ter como seu principal objectivo, promover e salvaguardar nas diversas vertentes para que foi criado, os interesses próprios das respectivas populações, através do seu organismo responsável e de acordo com uma sustentabilidade económico-financeira estável e equilibrada, e não a obtenção de lucros em favor de entidades alheias ao Município. Infelizmente a maioria da classe política deste país não tem defendido este ideal.

Termino, desejando que os futuros SMAS de Mafra atinjam rapidamente o patamar de excelência, de onde nunca deveriam ter saído, para bem de todos os municípios do concelho de Mafra.

Obrigado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

DESPACHO

*Concordo com a presente  
referência.*

A Diretora do Departamento de  
Administração Geral e Finanças

*Ana Viana*  
(Ana Viana)

*Concordo  
- Areunig.*

*23.11.18*

O Presidente da Câmara,

*Helder Sousa Silva*  
(Hélder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2018/17375

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

2018/11/23

*anexo IX*



Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Assuntos Jurídicos

Listagem de Recursos/Ações

N.º de Processo	Tipo de Acção	Autor	Processo Tribunal	Fase	Estado
9.2.15/2018/4	Ação Administrativa intentada no TAC Lx para declarar nula ou anulada a deliberação que indeferiu a proposta do processo OP-277/2006 e indemnização no valor de 4.654.000,00 €	MONTAREJO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Processo n.º 1671/18.7BELSB	Apresentada contestação em 24/10/2018	Aguarda decisão
9.2.15/2018/5	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	Orlando Gonçalves Barquinha	Processo n.º 1383/18.8ELSB	Proferida Sentença em 31/10/2018, julgada extinta a instância, por inutilidade superviniente da lite, uma vez que foi prestada informação pela CM.	





## RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 1.1.

#### RECEITA

Tipo de Receita	Dotação Atual	(Valores em Euros)			
		Receita Cobrada Bruta Exec. à Data 20/11/2018	Receita Cobrada Líquida Exec. a 20/11/2018	Receita Cobrada Líquida % Exec. s/ Dotação	% Exec. em Função do Total da Receita
<b>Receitas Correntes</b>	<b>57 952 750</b>	<b>50 749 276</b>	<b>50 512 478</b>	<b>87,2%</b>	<b>78,4%</b>
Impostos Diretos	27 675 610	25 949 824	25 716 910	92,9%	40,2%
Impostos Indiretos	1 974 425	1 823 791	1 823 791	92,4%	2,8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 977 805	3 345 636	3 345 635	84,1%	5,2%
Rendimentos de Propriedade	150 255	133 214	133 214	88,7%	0,2%
Transferências Correntes	11 927 315	11 425 530	11 425 530	95,8%	17,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 684 760	7 980 394	7 976 512	68,3%	12,3%
Outras Receitas Correntes	562 580	90 887	90 885	16,2%	0,1%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6 392 130</b>	<b>3 203 362</b>	<b>3 203 362</b>	<b>50,1%</b>	<b>4,9%</b>
Venda de Bens de Investimento	327 320	400 000	400 000	122,2%	0,6%
Transferências de Capital	6 064 785	2 803 362	2 803 362	46,2%	4,3%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	15	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	5	0	0	0,0%	0,0%
<b>Outras Receitas</b>	<b>10 817 917</b>	<b>10 829 059</b>	<b>10 829 059</b>	<b>100,1%</b>	<b>16,7%</b>
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	11 146	11 146	222925,6%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912	10 817 912	10 817 912	100,0%	16,7%
<b>Total da Receita</b>	<b>75 162 797</b>	<b>64 781 698</b>	<b>64 544 899</b>	<b>85,9%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 20 de novembro de 2018, apresenta uma execução da receita de 85,9%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 87,2%;
- Receitas de Capital: 50,1%.



Das Receitas Correntes destacam-se:

Designação	(Valores em Euros)	
	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Impostos Diretos</b>	<b>40,2%</b>	
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		13 385 095
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		9 161 987
Imposto Único de Circulação (IUC)		2 113 268
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>2,8%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		948 323
Loteamentos e Obras		559 066
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>5,2%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		2 017 751
Loteamentos e Obras		975 796
Outros		95 738
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>0,2%</b>	
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		70 000
<b>Transferências Correntes</b>	<b>17,6%</b>	
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		4 527 981
Participação Fixa no IRS		3 900 765
Fundo de Equilíbrio Financeiro		1 796 498
Fundo Social Municipal		886 622
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>12,3%</b>	
Outros (sendo os mais relevantes a Exploração de Energia e Abastecimento de Água)		2 504 682
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 844 544
Recolha de Efluentes		1 807 974
Serviços Desportivos		1 406 550
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,1%</b>	
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		47 549

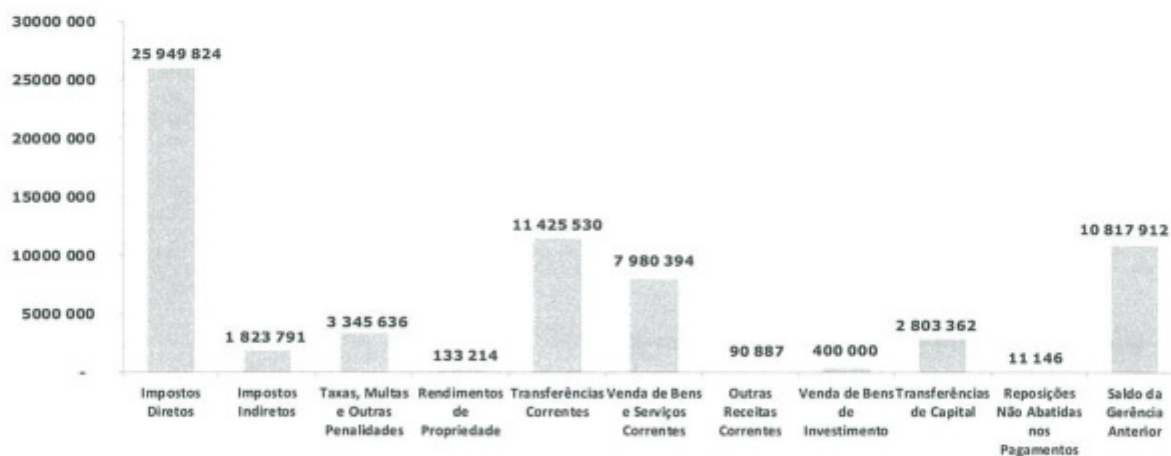


M

Das Receitas de Capital evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)	
	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>0,6%</b>	
Famílias		340 000
<b>Transferências de Capital</b>	<b>4,3%</b>	
FEDER		1 447 798
Privadas		349 682
Outras - Administração Central (Contrato Programa Unidade Saúde Mafra Norte e Ampliação da Escola Básica Professor Armando de Lucena)		348 536
Fundo de Coesão		256 168
Fundo de Equilíbrio Financeiro		199 606

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:





## 1.2. DESPESA

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 20/11/2018	(Valores em Euros)	
			% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50 519 630</b>	<b>35 714 745</b>	<b>70,7%</b>	<b>71,6%</b>
Despesas com o Pessoal	16 490 910	12 760 052	77,4%	25,5%
Aquisição de Bens e Serviços	29 205 730	19 118 915	65,5%	38,4%
Juros e outros Encargos	213 115	151 262	71,0%	0,3%
Transferências Correntes	3 570 710	3 024 164	84,7%	6,1%
Subsídios	50 010	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	989 155	660 352	66,8%	1,3%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24 643 167</b>	<b>14 102 029</b>	<b>57,2%</b>	<b>28,4%</b>
Aquisição de Bens de Capital	19 096 485	12 935 718	67,7%	26,0%
Transferências de Capital	393 895	242 000	61,4%	0,5%
Ativos Financeiros	270 425	110 206	40,8%	0,2%
Passivos Financeiros	757 395	677 250	89,4%	1,4%
Outras Despesas de Capital	4 124 967	136 855	3,3%	0,3%
<b>Total da Despesa</b>	<b>75 162 797</b>	<b>49 816 774</b>	<b>66,3%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 20 de novembro de 2018, apresenta uma execução da despesa de 66,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 70,7%;
- Despesas de Capital: 57,2%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

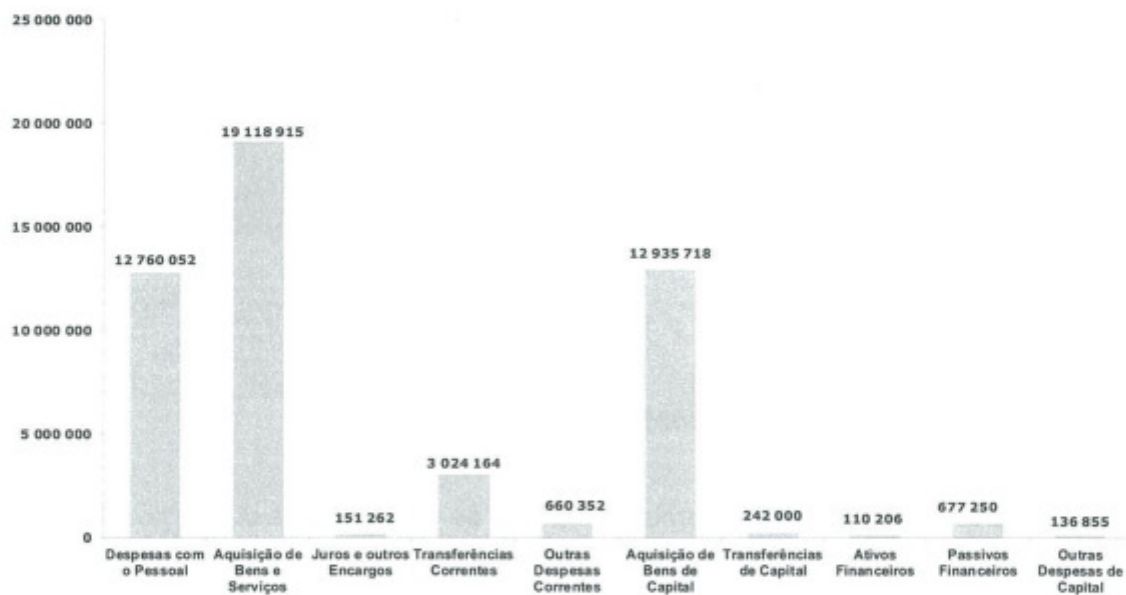
Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	19 118 915
Aquisição de Bens de Capital	12 935 718
Despesas com o Pessoal	12 760 052

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos e de efluentes, rendas dos edifícios escolares, consumo de energia elétrica e alimentação escolar.



- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a construção do Centro de Saúde Mafra Norte; a construção do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e a aquisição de edifícios.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





## 2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

<b>Receita</b>	<b>(Valores em Euros)</b>	<b>Despesa</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	50 749 276	Despesas Correntes	35 714 745
Receitas de Capital	3 203 362	Despesas de Capital	14 102 029
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	11 146		
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912		
<b>Total Receita</b>	<b>64 781 697</b>	<b>Total Despesa (Paga)</b>	<b>49 816 774</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>			<b>14 964 923</b>

<b>Designação</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	50 749 276
Despesas Correntes	-35 714 745
Poupança Corrente	15 034 531

## 3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 20 de novembro de 2018, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

<b>Capital em Dívida a 01/01/2018</b>	<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>(Valores em Euros) Capital em Dívida a 20/11/2018</b>
2 907 561	736 487	2 171 074



pm

#### 4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município de Mafra, em 20 de novembro de 2018, apresenta o valor de 10.098.246€.

##### Anexo I Município de Mafra

##### Apuramento da Capacidade de Endividamento (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	(valores C)	
	01/01/2018	20/11/2018
<b>Apuramento do limite da "Dívida Total"</b>		
<b>Total receita cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>162 470 769</b>	<b>162 470 769</b>
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 084	51 844 084
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>81 235 384</b>	<b>81 235 384</b>
<b>Apuramento da Dívida Total</b>		
<b>Dívida total operações orçamentais do Município</b>	<b>12 552 788</b>	<b>9 988 950</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>8 622 903</b>	<b>7 001 038</b>
2312-Emprestimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 171 074
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 309 212
268-Outros Credores	655 613	491 710
221-Fornecedores	87 127	29 042
<b>Curto Prazo</b>	<b>3 929 886</b>	<b>2 987 912</b>
221-Fornecedores c/c	1 366 821	791 892
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	56 127
252-Credores pela execução do orçamento	0	61 966
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	1 275 057
24-Estado e outros entes públicos	31 579	40 323
262+263+267+268-Outros credores	614 414	762 546
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
<b>Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total</b>	<b>23 506</b>	<b>109 296</b>
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	595
Município	0	20 470
Tapada de Mafra	18 193	29 487
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	58 019
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
<b>Dívida Total excluindo operações extraorçamentais</b>	<b>12 576 294</b>	<b>10 098 246</b>
<b>Capacidade de endividamento</b>		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	81 235 384
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 294	10 098 246
Margem Absoluta	68 659 090	71 137 139
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º )	<b>13 731 818</b>	<b>14 227 428</b>

\*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 30/09/2018



## 5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

Designação	Previsão Corrigida	(Valores em Euros)
		Execução a 20/11/2018
(1) Receitas Correntes	57 952 750	50 749 276
(2) Despesas Correntes	50 519 630	35 714 745
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	557 530	736 487 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	6 875 590	14 298 044

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 21 de novembro de 2018

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

**Atividade Desenvolvida**

**(01 de setembro a 31 de outubro de 2018)**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

### **DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

#### **1. TURISMO**

Entre os dias 1 de setembro e 31 de outubro de 2018 foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 11.064 visitantes (4.275 visitantes em Mafra e 6.789 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de França e Alemanha.

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou um total de 2.229 visitantes, com maior representação proveniente, mais uma vez, do mercado interno, seguido pela Alemanha e Reino Unido.

De 5 a 8 de setembro, o Município de Mafra esteve presente, pela primeira vez, na maior feira profissional do setor do *surfing* - Surf Expo, que teve lugar no Orange County Convention Center, em Orlando, FL de San Sebastian. Esta participação ocorreu no âmbito do Programa "M -Invest" e visou, para além do desenvolvimento e intensificação do potencial turístico da região, a captação de investimento estrangeiro. A temática do surf e a promoção do destino "Ericeira" enquanto Reserva Mundial de Surf foi o mote da presença, reforçado pela proximidade da prova mundial de surf na Ericeira, WSR - o QS 10.000, também em setembro.

Constituindo-se como a principal competição de Clubes em Portugal e realizada com o intuito de aproximar este tipo de competição ao modelo utilizado nos campeonatos do mundo, o Ericeira Surf Clube e a Câmara Municipal de Mafra organizaram a Taça de Portugal de Surfing 2018, a qual decorreu entre os dias 5 e 9 de setembro, na praia da Foz do Lizandro. Nesta prova basilar do calendário competitivo do surf nacional, juntaram-se mais



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

de uma dezena de clubes e diversas modalidades, tais como o *surf*, o *bodyboard* e o *longboard*.

A primeira edição em Portugal do *Grand Fondo New York*, prova de ciclismo de reconhecimento internacional, realizou-se a 9 de setembro e o seu percurso passou, entre outras localidades, por Mafra e Ericeira.

Durante a realização da prova, e no espaço da Bike Expo, em Cascais, o Município de Mafra esteve presente com um stand para apresentação do Concelho aos visitantes (atletas e turistas).

A principal etapa europeia do circuito mundial de qualificação (QS) para a World Surf League, EDP BillaBong Pro Ericeira 2018 - WSL QS 10.000, decisiva para todos os que ambicionam estar no topo do surf mundial em 2019, decorreu na praia de Ribeira d'Ilhas, na Ericeira, de 24 a 30 de setembro, na qual se contabilizaram 142 surfistas inscritos, dos quais sete campeões mundiais e quatro desportistas portugueses. Pretendendo-se a divulgação turística do Concelho, foi colocado naquele espaço um posto adaptado a partir de uma carrinha Pão de Forma decorada com o tema da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

Com o objetivo de consciencializar as populações para a importância da preservação ambiental, decorreu no dia 21 de outubro, na Praia dos Pescadores, na Ericeira, a atividade "*Sand Art e Beach Clean Up*". Esta iniciativa possibilitou ao público que ali ocorreu presenciar a criação de desenhos gigantes executados no areal por Ian Ross, artista norte-americano conhecido pela sua arte efémera, mas também participar numa ação de limpeza da praia.

No período em apreço foram realizadas *fan trips*, nomeadamente:



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

- No dia 28 de setembro, foi recebido um grupo de 13 norte americanos que visitaram o Palácio Nacional de Mafra, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf e o evento Edp Billabong Pro Ericeira 2018 - WSL QS 10.000;
- Nos dias 28 e 29 de setembro, foi recebida uma delegação de quatro representantes da Câmara de Lacanau, da qual fazia parte o seu Presidente. Esta visita surgiu por solicitação daquela edilidade francesa, por considerarem existirem fortes conexões entre o projeto das entidades que representam (Autarquia de Lacanau e o GIP Littoral Aquitain, entidade pública com jurisdição sobre todo o território abrangido pelas questões costeiras da região da Aquitain) e a experiência vivida no Concelho de Mafra, em geral e na Vila da Ericeira, em particular, com forte destaque para a Reserva Mundial de Surf. Nesta visita, foi disponibilizado à delegação o acesso e o acompanhamento da organização/ realização do evento Edp Billabong Pro Ericeira 2018 - WSL QS 10.000.

Realizaram-se ainda, durante o período em questão, duas visitas de imprensa:

- No dia 11 de outubro e na sequência da candidatura conjunta do Turismo de Portugal (China), do Turismo de Lisboa e da *Turespaña*, no âmbito do *ECTY Media Hosting Programme*, acolhemos a visita da jornalista Jin Zhang, *digital influencer* do mercado chinês;
- Nos dias 4 e 5 de outubro deslocou-se à Ericeira uma equipa de quatro elementos do blog brasileiro "Sonho e Destino" que pretende divulgar experiências em destinos turísticos. A equipa fez uma aula de surf na Reserva Mundial de Surf da Ericeira e visitou o Centro de Interpretação.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

No desenvolvimento de atividades de *surfing* e promoção do Turismo *Outdoor*, realizaram-se, em colaboração com o Ericeira Surf Clube, alguns eventos, designadamente:

- 7.ª Edição Austrian Surfing Championships (17 a 21 de setembro);
- Etapa Dakine Ericeira 2018, by Goola Açai (13 e 14 de outubro);
- Final Nacional CN Surf Sub 18 (20 e 21 de outubro);
- Etapa Billabong Ericeira 2018, by Goola Açai (27 e 28 de outubro).

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, destacam-se a realização de 62 vistorias ao Alojamento Local, 4 atendimentos presenciais e 31 atendimentos telefónicos.

Visando a sustentabilidade do território, foi definida uma nova estratégia para o Alojamento Local, nomeadamente submetendo a consulta pública o projeto de regulamento que procede à criação da Taxa Municipal Turística de Mafra. Também a entrada em vigor do novo regime legal aplicável ao Alojamento Local, permitiu que fossem tomadas medidas que preveem a suspensão dos registos destes estabelecimentos na zona circunscrita à área de Reabilitação Urbana da Vila da Ericeira, ao mesmo tempo que foi reforçada a equipa de vistorias.

### **2. CULTURA**

No mês de setembro, realizou-se a 2.ª edição do Festival 7 Sóis Sete Luas, com o espetáculo de rua no Terreiro D. João V, pelos L'Avalot, oriundos da Catalunha, Espanha, e no Jardim do Cerco, com a banda Santo Antão 7Sóis Band, oriunda de Cabo Verde, tendo constituído uma aposta na diversificação da oferta cultural.

Deu-se início à 3.ª edição do Ciclo de Música Guitarras: a 29 de setembro, com o concerto de Ricardo Parreira, considerado como um dos mais brilhantes



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

solistas de guitarra portuguesa da atualidade; a 20 de outubro, o concerto do co-fundador da banda Pólo Norte, Tiago Oliveira; a 10 de novembro o concerto de António Dias, com a convidada Liana.

No mês de outubro, realizaram-se três concertos do in'Musica, Ciclo de Concertos de Música Barroca, que decorreu em diversos espaços do Palácio Nacional de Mafra, nos dias 12, 13 e 14. A programação dos espetáculos englobou os principais géneros e compositores deste período da história da música ocidental, com a participação dos seguintes grupos: no primeiro concerto o Trio "Sacrum Convivium", no segundo o "Quarteto Opus 28" e o "Trio Ventos D'Arco" e no último, o "Quarteto Ensemble Fioritura".

No Complexo Cultural Quinta da Raposa, foi inaugurada a exposição Retrospectiva da obra do Mestre Soares Branco, exposição executada com base numa linha cronológica, destacando-se os trabalhos escultóricos mais relevantes elaborados pelo escultor, de forma a elucidar o público da obra do mestre ao longo da sua vida.

Na Ericeira, ocorreu o primeiro Festival Literário, tendo sido inaugurados os Caminhos de Poesia, dedicados a Fernando Pessoa, bem como a abertura ao público de duas bibliotecas de rua: uma em São Sebastião e outra no Parque de Santa Marta.

As galerias municipais tiveram cerca de 947 visitantes, tendo sido inauguradas seis exposições. Na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva - Galeria Orlando Morais: Exposição Coletiva de pintura e fotografia "Três Olhares Três Narrativas" de Hernâni Cardoso, Maria de Lourdes Leite e Maria de Lourdes Moura e a Exposição de pintura "Essência" de Henrique Reis. No Foyer, do mesmo edifício: Exposição de pintura e escamas de peixe "O Diálogo da Cores", de Maria José Mano-Tibé, e a Exposição de fotografia "Aquedutos de Portugal Água e Património" de Pedro Oliveira Inácio. No Átrio da Biblioteca



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

da Ericeira: a Exposição intitulada "Jozef Pilsudski - Um Homem de Estado da Polónia e da Europa", do ICEA e da embaixada da Polónia e a Exposição "Nós os de Orpheu", do ICEA, da Casa Fernando Pessoa e do Instituto Camões.

Procedeu-se a disponibilização online através do catálogo do Arquivo de 6.792 ficheiros. O catálogo registou um total de 39.128 visualizações, o qual representou 1.668 utilizadores e 3.267 sessões.

Nos meses em questão, nas oito bibliotecas municipais, foram registados 5.943 atendimentos, dos quais 1.716 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.880 requisições, sendo que 1.716 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 106 crianças.

As atividades de promoção da leitura contaram com 704 participantes. Pela Equipa das Bibliotecas, foram realizadas três sessões do atelier "À volta dos alfabetos"; quatro sessões de hora do conto "Histórias que a minha Avó me contava"; cinco sessões do atelier "As contadoras de histórias"; quatro sessões do projeto "Da arte rupestre... à Internet". Para além disso, foram ainda levadas a efeito as seguintes iniciativas: "Oficina de Leitura", sob a orientação de Andreia Brites; Contos Tradicionais, por António Fontinha; "Clube de Leitura", por Ana França. Teve ainda lugar a apresentação do livro "Últimas linhas destas mãos", pela autora Susana Velho.

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "As vindimas"; na Encarnação, "Dia do Animal" e "Regresso às aulas"; na Ericeira, "Dia Mundial do Animal".

Em setembro, decorreram no Atelier de Artes Plásticas dois *workshops*: um de Aguarela e outro de Vitral II. O primeiro decorreu em diferentes locais do



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

Concelho de Mafra, como forma de dar a conhecer o território do município aos participantes, tendo aprendido a trabalhar a técnica da Aguarela de diferentes formas. Realizaram-se 8 aulas e contou com 9 participantes. No segundo *workshop*, realizado na Casa de Cultura da Ericeira, abordou-se, de uma forma mais arrojada, os diferentes materiais que podem ser utilizados na realização do vitral contemporâneo, tendo contando com 6 participantes.

Este período foi coroado pela realização de duas iniciativas ligadas à divulgação do património cultural imaterial concelhio, nas quais a tradição oral e a memória social foram associadas a vertentes patrimoniais, pertinentes para a identidade do Concelho.

As Jornadas Europeias de Património, este ano com o tema "Partilhar Memórias", foram comemoradas no dia 30 de setembro com diversas atividades: uma visita a uma olaria no Sobreiro, que contou com a presença de elementos do Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro" e do contador de histórias, António Fontinha. Realizou-se igualmente a atividade "Contos na Ollaria", contando com 22 participantes. Ainda nesse contexto, foi levada a cabo mais uma edição do projeto "À Descoberta do Património Etnográfico", com a iniciativa intitulada "Se estas paredes falassem", contando também com a colaboração do supramencionado contador de histórias e que compreendeu uma visita guiada à aldeia de Broas, registando um total de 20 participantes. Outra atividade foi a de convidar a população a aprender as regras do Jogo da Bola.

No campo da investigação, foi levado a cabo novo levantamento subordinado ao estudo corrente do bolo regional, nas suas demais variantes (Parrameiros/Broas/outros), que decorreu na comunidade de Vila de Canas.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

No âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres Vedras, que decorreu nos dias 19, 20 e 21 de outubro, realizaram-se diversos eventos.

No dia 19 decorreu uma atividade de cariz escolar, intitulada “Um Forte Invadido”. Esta ação realizou-se em Mafra, Vila Franca de Xira e Torres Vedras.

O dia 20 foi comemorado, da parte da manhã, nos vários municípios que integram a Rota Histórica das Linhas de Torres, com programas que se realizaram em simultâneo.

Em Mafra conceberam-se e realizaram-se três atividades distintas:

- “Um Palácio ocupado” que consistiu numa visita orientada por uma personagem da época, onde em cada sala ou espaço do Palácio eram evocados episódios ocorridos durante as Invasões;
- “A cavalo como um General” tendo sido realizado um passeio a cavalo ao Forte do Zambujal, com breve explicação histórica, atividade em parceria com a Escola de equitação - Quinta do Azinheira;
- “Uma aventura no Forte da Feira” onde foi lançado a experiência digital GeoWigo, onde, através do telemóvel, os participantes puderam realizar uma viagem ao passado, transformando-se num dos milhares de camponeses que ajudaram a construir as Linhas de Torres, atividade em parceria com a Geocacherzone.

No mesmo dia, realizou-se uma Recriação Histórica no Sobral de Monte Agraço, Município que este ano acolheu as Comemorações. Pretendeu-se evocar o dia 14 de outubro de 1810, a partir do posto de comando das Linhas de Torres - o Forte do Alqueidão - o episódio em os disparos da sua posição, vão repelir determinantemente a aproximação francesa ao sopé da serra, onde se situava esta obra militar avançada, e a estrada de acesso a Lisboa.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

Estiveram presentes diversos grupos de recriação militar, portugueses (Almeida, Vimeiro, Montagraço e Santo Antão) e espanhóis (Cádiz e Arroyomolinos). Mafra esteve representada por um grupo de 20 civis (homens, mulheres e crianças), homenageando a população que se uniu contra os franceses. Neste mesmo dia realizou-se a Sessão Solene que teve lugar no Cineteatro de Sobral de Monte Agraço e procedeu-se à visualização e entrega dos prémios aos vencedores do "II Concurso de Curtas-Metragens INVADE!". Complementando estas atividades, decorreu nos três dias, uma Mostra Gastronómica "À mesa dos Generais" servindo-se, nos restaurantes aderentes, ementas da época.

### **3. DESPORTO**

De 1 de setembro a 31 de outubro de 2018, no âmbito da promoção da prática desportiva, a área do Desporto organizou e/ ou apoiou as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 2 de setembro realizou-se a Maratona MafraBTT – 80km, com a presença de 400 participantes e 150 pessoas a assistir.

A 15 de setembro, o Município de Mafra acolheu, no Parque Desportivo Municipal, o Encontro Sénior do Município de Viseu, que contou com a presença de 3.000 idosos, que visitaram o nosso Concelho e realizaram várias atividades neste complexo desportivo.

No dia 16 de setembro, no âmbito do Dia da Mobilidade, a GNR de Mafra proporcionou, na Escola de Trânsito, uma sessão de mobilidade e conhecimento das regras de trânsito, a 20 crianças.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

No dia 28 de setembro, a APERCIM realizou uma atividade do projeto "Sai Prá Rua – Desporto ao Ar Livre para Todos" com a realização da prática de basquetebol, boccia e cross-boccia, BTT, caminhada, voleibol, tiro com arco. A atividade contou com cerca de 35 participantes.

No Estádio:

- A 20 de outubro realizou-se um jogo de Rugby sub-18 com a participação de 44 atletas e cerca de 50 pessoas na assistência.
- A 25 de outubro, realizou-se a prova de Atletismo Challenger 3000, uma organização dos Amigos do Atletismo de Mafra e a Federação Portuguesa do Atletismo, onde estiveram presentes 100 atletas e cerca de 50 pessoas na assistência.
- Ao longo destes meses, realizaram diversos jogos de futebol, a contar para a II Liga de Futebol, nomeadamente:

<b>Dia</b>	<b>Clube Visitado</b>	<b>Clube Visitante</b>	<b>Participantes</b>	<b>Público</b>
01/09	CD Mafra	UD Oliveirense	50	381
05/09	CD Mafra (jogo de treino)	Loures	40	60
08/09	CD Mafra (jogo de treino)	Belenenses SAD	40	56
06/10	CD Mafra	FC Famalicão	45	743

No Pavilhão:

- A 30 de setembro, teve lugar o 1.º Troféu Técnico e Torneio de Judo Infantil do Grupo Recreativo Gonçalveshense, com a presença de 110 atletas e 350 pessoas nas bancadas, a assistir.
- No dia 21 de outubro, realizou-se a 4.ª Copa de Jiu Jitsu "Buffalo" com a participação de 360 atletas e 750 pessoas no público.
- No dia 28 de outubro, teve lugar o Estágio Anual de Karaté Shotokai com a participação de 110 atletas e 300 pessoas no público.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

Esta instalação acolheu um conjunto de jogos de basquetebol, de diversos escalões, disputados pelas várias equipas e datas mencionadas no quadro abaixo:

<b>Dia</b>	<b>Clube Visitado</b>	<b>Clube Visitante</b>	<b>Participantes</b>	<b>Público</b>
06/10	LINCES sub 14 Fem	CBQ	22	150
06/10	LINCES Sub 18 Mas	GDEMAM	22	75
13/10	LINCES sub 14 Mas	Clube N. de Natação	22	75
13/10	LINCES sub 16 Fem	Física Torres Vedras	22	80
13/10	LINCES sub 16 Mas	GDEMAM	22	120
13/10	LINCES sub 19 Fem	Paço D'Arcos	22	96

Piscinas Exteriores:

– As Piscinas Exteriores, do Parque Desportivo Municipal de Mafra, mantiveram-se abertas ao público em geral, tendo encerrado a época a 15 de setembro, onde se registou uma ocupação total de 2.816 frequentadores durante este mês. No total de 15 de junho a 15 de setembro registaram-se 27.220 frequências.

Malveira:

– No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, apoiaram-se os jogos de basquetebol do Clube Hiper-Ativo da Malveira, onde defrontou várias equipas desta modalidade, em diversos escalões, nomeadamente:

<b>Dia</b>	<b>Clube Visitado</b>	<b>Clube Visitante</b>	<b>Participantes</b>	<b>Público</b>
06/10	CHA Malveira	Quinta dos Lobos B	25	37
06/10	CHA Malveira	UDV	21	62



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

### **Venda do Pinheiro:**

– No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro, realizaram-se os jogos de basquetebol, de diversos escalões, disputados pelas várias equipas e datas mencionadas no quadro abaixo:

<b>Dia</b>	<b>Clube Visitado</b>	<b>Clube Visitante</b>	<b>Participantes</b>	<b>Público</b>
20/10	LINCES sub 16 Mas	Carnide Clube	26	80
21/10	LINCES sub 19 Fem	Alenquer BC	26	85
21/10	LINCES sub 18 Mas	Maria Pia	26	90
21/10	LINCES sub 14 Fem	Carnide Clube	26	120
21/10	LINCES sub 14 Mas	Carnide Clube	26	110
28/10	LINCES sub 16 Fem	Nacional Natação	26	82
28/10	LINCES sub 16 Mas	A.C. Moscavide	26	83

De 24 a 28 de setembro, decorreu nas diversas Instalações Desportivas Municipais a Open Week, esta semana tem como objetivo proporcionar a todos os utentes e não utentes a oportunidade, experimentarem as diversas modalidades nos Núcleos Desportivos Municipais, a custo zero, sendo disponibilizadas 1.230 aulas.

O setor do desporto, apoiou ainda:

- No dia 30 de setembro, realizou-se o Trail da Ericeira Reserva Mundial de Surf, com a presença de 197 participantes.
- No dia 28 de outubro, realizou-se o Trail Real na Tapada de Mafra com a presença de 322 participantes.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL**

#### **1. AÇÃO SOCIAL**

Do conjunto das atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, no período em apreço, destaca-se o encerramento do Ciclo de Conferências SociALMAfra com a última de três conferências, ocorrida a 25 de outubro, em Mafra, sobre o tema "Solidariedade e Cidadania", que contou com a apresentação do "Projeto: Portugal Voluntário" e a partilha de "Experiências locais de voluntariado" e "Práticas inovadoras de participação social e solidariedade".

No que respeita à habitual atividade dos Serviços de Ação Social, registaram-se 52 atendimentos de avaliação socioeconómica a munícipes, em resposta a solicitações várias, entre elas, o apoio em géneros, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, desse total, movimentou 34 atendimentos.

No âmbito das Medidas de Apoio à Família procedeu-se à análise e tratamento de 9 requerimentos à Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, e de outros 9 requerimentos ao Cartão Família.

No que às Parcerias concerne, importa referir que o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 2151 atendimentos. Da atividade deste Gabinete, destaque também para a divulgação das medidas ativas de emprego, por via do atendimento individual e através de sessões coletivas dirigidas à população desempregada e/ ou à procura de novo emprego.

No período em apreço, desenvolveram-se igualmente os preparativos da operacionalização da iniciativa "Semana da Alimentação Saudável", integrada



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

nos objetivos gerais do projeto Mafrazul, visando esta, assinalar o dia mundial de combate à Diabetes (14 de novembro), bem como reforçar a importância da alimentação saudável, para a manutenção da saúde e bem-estar dos munícipes, através da promoção de um conjunto de atividades em parceria com a Saúde e o projeto local CLDS3G.

Neste âmbito, referir ainda a análise e preparação de dois protocolos a estabelecer com a Saúde, com o objetivo de reforçar os objetivos acima referidos e implementar atividades que concorram favoravelmente para a concretização do preconizado pelo documento nacional, Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável.

A atividade de formação em TIC para os Sêniores, a iniciativa Espaço Além Fronteiras, integrante do programa municipal Geração SEI, contemplou por sua vez, no período em apreço, 3 ações neste período, duas de iniciação e uma de aperfeiçoamento, as quais decorreram na União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira e na freguesia da Ericeira, contabilizando-se um total de 30 munícipes com mais de 55 anos participantes.

E, também no âmbito do Geração SEI, Saber Experiência e Idade, promoveu-se a Cerimónia de Abertura do Ano Letivo das Universidades Sêniores e Academia do Concelho de Mafra, em 19 de outubro, na Escola das Armas, congregando os vários alunos numa iniciativa conjunta, de caráter lúdico e pedagógico.

## **2. APOIO INSTITUCIONAL**

No período em apreço destacamos a realização dos eventos Festival Municipal de Folclore de Mafra, no dia 1 de setembro, e Celebrar a Música - Comemoração do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, no dia 2 de



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

setembro. Estas duas iniciativas primaram, este ano, pelo caráter inovador com que se desenvolveram, designadamente pela localização, no caso do primeiro evento, que aconteceu no centro da vila de Mafra, e, pelo formato, no caso do segundo, que permitiu aos visitantes do Jardim do Cerco uma experiência musical diferente, onde aconteceram concertos pelas bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra, em vários palcos instalados no jardim.

No que à dinamização do Associativismo diz respeito, referir a realização da Festa da Família Motard no dia 23 de setembro, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, evento que contou com a participação de 10 grupos/associações do Concelho, visando a valorização do papel social desempenhado pelas associações nas comunidades locais onde se inserem.

Ainda no âmbito do associativismo, a Câmara Municipal, em parceria com o CLDS 3G, organizou duas sessões formativas para as Associações concelhias, Com o objetivo de destacar a importância do movimento associativo local e do trabalho desenvolvido, a primeira sessão, dedicada à "Segurança das Instalações" e à "Sustentabilidade das Associações", realizou-se no dia 29 de setembro. A segunda sessão, dedicada ao "Associativismo Juvenil", e ao "Associativismo – Agora e no Futuro", teve lugar no dia 13 de outubro.

Também em parceria com o CLDS 3G e o IEFP, IP (Centro de Formação Profissional de Sintra), foi possível proporcionar uma ação de formação profissional de nível II, a trabalhadores das IPSS locais, em "Saúde na Pessoa Idosa - Cuidados Básicos" (25h), que teve lugar nas instalações do Mafra Business Factory, durante o mês de outubro. Participaram nesta ação, 10 IPSS, com a presença de 21 trabalhadores das várias Respostas Sociais.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

{01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018}

---

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **1. EDUCAÇÃO**

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pelo início do ano letivo de 2018/ 2019, mais concretamente no que se refere à prestação dos diversos serviços de educação pela Câmara Municipal: Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário da manhã e da tarde); Creche de Mafra; Ação Social Escolar; Transportes Escolares. Antecederam todas as tarefas inerentes ao estabelecimento dos novos contratos no âmbito do fornecimento de refeições e da prestação de serviços de transportes escolares, bem como a afetação e acolhimento de recursos humanos.

No âmbito da Componente de Apoio à Família encontram-se inscritas 4.947 crianças/dia no serviço de refeição (1.587 crianças na educação pré-escolar e 3.360 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.235 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário (695 crianças na educação pré-escolar e 540 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) conta com 341 crianças e alunos inscritos em 18 estabelecimentos de educação e ensino (113 crianças na educação pré-escolar e 228 alunos no 1.º ciclo do ensino básico).

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolveram-se em 12 turnos de uma semana entre 25 de junho e 14 de setembro. As atividades que decorreram no período em apreço (mês de setembro) encontravam-se subordinadas às seguintes temáticas: "Barro & Arte" e "O Burro". Estas duas semanas de atividades contaram, em média, com 434 crianças e alunos inscritos/dia.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

O período compreendido por este relatório ficou marcado pela entrada em vigor do novo Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, tendo-se procedido à divulgação do mesmo junto das famílias, das Direções dos Agrupamentos de Escolas, das Associações de Pais e Encarregados de Educação e dos trabalhadores afetos aos Postos de Atendimento e aos estabelecimentos de educação e ensino.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5296/2017, de 29 de maio, publicado no Diário da República, II série, de 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 5 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho), na educação pré-escolar, conta-se um total de 437 crianças (26,6%), das quais 217 beneficiam do Escalão A (13,2%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuidade das refeições e 220 beneficiam do Escalão B (13,4%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, em particular no que se refere ao material escolar, conta-se um total de 1.028 processos (29,1%), dos quais 531 correspondem ao Escalão A (15,1%) e 497 ao Escalão B (14,0%), perfazendo um valor total de 12.472,00€, distribuídos em vales-oferta nos montantes de 16,00€ (no caso do Escalão A) e de 8,00€ (no caso do Escalão B). Em termos de refeições, aos alunos posicionados no escalão A é concedida a gratuidade, ao passo que aos alunos do escalão B é reduzido o seu pagamento em 50%. No que se refere à comparticipação para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, no limite máximo anual de 20,00€ (escalão A) e de 10,00€ (escalão B) a fim de garantir que estas



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

atividades são acessíveis a todos os alunos, e tendo em consideração o número atual de alunos abrangidos (1.027 alunos, dos quais 500 alunos beneficiam de escalão A e 527 beneficiam de escalão B), esta comparticipação traduzir-se-á no montante total de 15.270,00€, a transferir para os Agrupamentos de Escolas.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 33 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, foram realizados 13 atendimentos sociais: 11 referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas) e dois referentes a pequenos-almoços.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 3.288 alunos dos quais 1.801 frequentam os 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, 837 frequentam o ensino secundário e 598 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 52 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No que respeita à Creche de Mafra, foram realizadas todas as diligências ao nível pedagógico, logístico e funcional, tendo em vista o pleno funcionamento da mesma, a partir do mês de setembro. Encontram-se inscritas 67 crianças, assim distribuídas: 11 na valência de Berçário e 56 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 81,0%.

No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foram estabelecidos, a 7 de setembro, os Protocolos de Colaboração com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação de Alcainça, Cheleiros e Igreja Nova, da Escola Básica de Santo Estêvão das Galés, da Escola Básica Artur



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

Patrocínio - Azueira e do Agrupamento de Escolas da Ericeira, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Nos dias 6 e 7 de setembro, foi ministrada, pela equipa técnica da Fundação Oceano Azul, uma ação de formação dirigida aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Literacia Oceânica, intitulada "Educar para uma Geração Azul...". Nela participaram cerca de 181 docentes.

No dia 10 de setembro, foi levado a cabo, o 5.º encontro do pessoal docente do Concelho de Mafra, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), na Escola Secundária José Saramago - Mafra, sobre a temática: "Flexibilidade e Integração Curricular: Novos Desafios para a Educação no Século XXI", o qual contou com a colaboração da Câmara Municipal. Nele participaram cerca de 270 docentes.

No dia 13 de setembro, organizou-se mais uma edição da receção aos docentes das redes pública, privada e solidária do concelho de Mafra que contou com a realização de um concerto a dois órgãos e coro, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 55.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 13 de setembro. Nesta reunião, o Conselho Municipal de Educação deu parecer favorável ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019, tendo o mesmo sido aprovado, pela Câmara Municipal, no dia 21 de setembro.

No dia 4 de outubro, realizou-se, em Pombal, a cerimónia do Galardão Eco-Escolas que culminou com a entrega da Bandeira Verde Eco-Escolas, reconhecendo o trabalho de todos os que contribuíram para tornar mais



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

sustentável o dia a dia das escolas e das comunidades onde estas se inserem. Esta cerimónia contou com a presença da Câmara Municipal e de cerca de 62 crianças dos quatro Agrupamentos de Escolas.

No âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, decorreu, no dia 11 de setembro, a primeira sessão da ação de formação sobre a metodologia de mediação escolar destinada a professores do 1.º ciclo do ensino básico. Prevê-se que cerca de 60 docentes frequentem esta ação de formação no presente ano letivo, estando as próximas sessões agendadas para os dias 19, 20 e 21 de dezembro. Diariamente, a equipa de mediadores escolares, contratada pela Câmara Municipal, e reforçada com o apoio de quatro docentes, a tempo parcial, disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas, acompanham cerca de 300 alunos. Ainda neste âmbito, mas no que se refere à Plataforma de Ensino e Aprendizagem Escola Virtual, destinada aos alunos que frequentam os 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade das escolas públicas do Concelho de Mafra, encontra-se a decorrer uma ação de formação dirigida aos professores interessados em melhorar os seus conhecimentos sobre as potencialidades da referida plataforma.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 6 de setembro e 31 de outubro (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 14 de setembro (Agrupamento de Escolas de Mafra); 12 de outubro (Agrupamento de Escolas prof. Armando de Lucena); 1, 3 e 22 de outubro (Escola Secundária José Saramago – Mafra).

## **2. JUVENTUDE**

Realizou-se, no dia 9 de outubro, a décima primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE NOVEMBRO DE 2018)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018)

---

Neste lapso de tempo, no GO#O TEU ESPAÇO, registou-se a frequência de 1.194 jovens, tendo estes utilizado as diversas valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO Ciber, etc.).

Entre os dias 8 e 17 de setembro de 2018, em Erfurt – Alemanha, realizou-se o Intercâmbio Juvenil "Walf-E: Waste Awareness and Lifelong Learning", um projeto financiado pelo Programa Erasmus +, com o objetivo de proporcionar aos jovens participantes uma reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável e a Educação Ambiental, bem como incentiva-los a disseminar localmente nas suas comunidades e junto de outros jovens, as aprendizagens e conhecimentos adquiridos, por meio da realização de atividades de sensibilização e de divulgação, promovendo, neste caso em concreto, as diversas abordagens referentes ao tema.

Nesta ação participaram cinco jovens do Concelho, no seguimento das candidaturas apresentadas ao programa, as quais foram promovidas pela Youth Coop, em parceria com o Município de Mafra. Estes jovens representantes do Concelho de Mafra e de Portugal, em conjunto com outros 25 jovens, oriundos da Croácia, Alemanha, Lituânia e Itália, tiveram a possibilidade de usufruir de um programa que incluiu diversas atividades relacionadas com a sustentabilidade do planeta, a economia circular, a gestão do desperdício alimentar e a separação, reutilização e reciclagem de resíduos.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**(1 de setembro a 31 de outubro de 2018)**



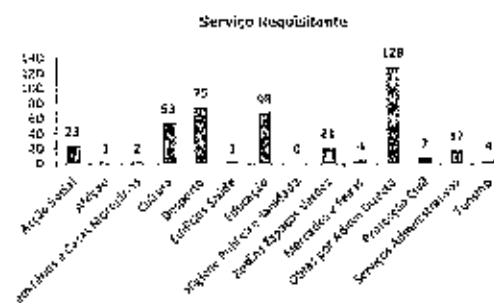
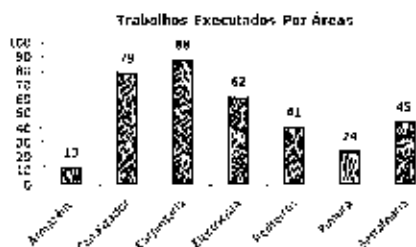
**UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS**

**CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Área de Obras por Administração Direta**

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Área	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	Taxa de Execução
Ação Social	5	5	2	1	2	3	5	23		23	5,00%
Afiação			1							1	0,25%
Cozinhotos e Casas Mortuárias	1	1								2	0,50%
Cultura	5	14	5	0	7	5	8	53		53	13,42%
Desporto	5	19	11	20	3	4	7	6		75	18,56%
Edifício Saúde		1								1	0,25%
Educação	3	17	15	1	10	1	20	1		68	16,87%
Higiene Pública e Sanidade			0	0	0	0	3	0		0	0,00%
Veterinária			0	0	0	0	3	0		0	0,00%
Jardins Espaços Verdes	3	7	4	3	2	1	1			21	5,26%
Mercados e Feiras	3	1								4	0,99%
Obras por Adm. Direta	4	19	20	19	15	0	9	29		129	31,68%
Proteção Civil		2		4			1			7	1,73%
Serviços Administrativos	1	2	5	6			1	2		17	4,21%
Tanismo		2		1			1			4	0,99%
<b>Trab. Executados entre 01/09/2016 a 31/10/2018</b>	<b>13</b>	<b>79</b>	<b>60</b>	<b>62</b>	<b>41</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>52</b>		<b>404</b>	
<b>Taxa de Execução</b>	<b>3,22%</b>	<b>19,55%</b>	<b>21,78%</b>	<b>15,35%</b>	<b>10,15%</b>	<b>5,94%</b>	<b>11,14%</b>	<b>12,87%</b>			



**UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

**CAP. I – GEOMAFRA – PORTAL GEOGRÁFICO**

**1.1 – Funcionamento Atual**

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta sete temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas





funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 16 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/ edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

### **1.2 – Migração do Sistema**

No âmbito da melhoria contínua do sistema, efetuou-se uma remodelação total dos portais geográficos, baseados numa nova versão de *software*. Esta tarefa de fundo, ficou concluída no final do mês de setembro, tendo-se reestruturado os portais geográficos interno e externo, resultando na otimização do sistema permitindo uma leitura mais clara e simples da informação geográfica disponível e o melhoramento das prestações dos portais geográficos, assim como numa apresentação mais atual e com utilização mais abrangente nas várias plataformas informáticas existentes.

Assim, desde meados de agosto está em funcionamento o novo portal interno, sendo que na reestruturação efetivada a organização da informação permitiu a agregação de temas, reduzindo de 32 para 16 temas principais disponíveis, resultando numa maior facilidade de acesso à informação sem tanta dispersão entre temas diferentes.

No final de setembro entrou em produção o novo GeoMafra – SIG Municipal, portal geográfico externo, tendo-se reorganizado a informação de 10 para sete



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

temas, com o agrupamento da informação por forma a ser mais fácil e intuitivo a sua pesquisa e visualização.

### CAP. II – INDICADORES DA USIG

#### 2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	1.º Trim.	2.º Trim.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
Obras Particulares - OP	423	406	132	133	146	140
Loteamentos Particulares - LP	24	22	10	6	7	8
Requerimentos Diversos - RD	21	28	12	8	5	14
Outras Obras - RO	11	17	8	2	4	5
Viabilidades - VO - VL - VI	38	31	7	10	17	11
Outros Tipos	4	4	1	1	1	1
<b>Total de Informações</b>	<b>521</b>	<b>508</b>	<b>170</b>	<b>160</b>	<b>180</b>	<b>179</b>

#### 2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	1.º Trim.	2.º Trim.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
Obras Particulares - OP	84	92	51	38	42	48
Certidões - RD	163	174	67	33	56	6
Atribuição	13	9	0	4	12	68
Outros	0	7	1	1	1	1
<b>Total de Informações</b>	<b>260</b>	<b>282</b>	<b>119</b>	<b>76</b>	<b>111</b>	<b>123</b>

#### 2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	1.º Trim.	2.º Trim.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	TOTAL
N.º de Pedidos de Informação Digital	180	184	52	57	44	66	<b>583</b>
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	22	48	27	36	7	47	<b>187</b>
N.º de Processos Georreferenciados	424	397	131	100	203	124	<b>1379</b>
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	451	384	148	100	236	99	<b>1418</b>



## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **CAP. I – SAÚDE**

##### **3.1 – Unidade de Saúde Mafra Norte**

Acompanhamento da obra e retificação de peças gráficas, no âmbito da requalificação da rua do Castelo.

#### **CAP. II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

##### **2.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal**

###### **2.1.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal**

Conclusão do Sistema de Indicadores e da proposta de Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), em cumprimento da monitorização do PDM, e nos termos da Lei de Bases e do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial.

###### **2.1.2. – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, na área da Carrasqueira**

Apresentação da proposta de suspensão parcial em Reunião de Câmara e aprovação na reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 27/09/2018, e respetiva publicação em Diário da República de 23 de outubro.

##### **2.2. – Reabilitação Urbana**

###### **2.2.1 – Operação de Reabilitação da ARU da Ericeira**

Apresentação da proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Ericeira, para aprovação na reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 27/09/2018, e respetiva publicação em Diário da República de 09 de outubro.

###### **2.3.2 – Operação de Reabilitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro**

Apresentação da proposta de Alteração da delimitação da área de intervenção Operação de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro, para aprovação na reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 27/09/2018, e respetiva publicação em Diário da República de 08 de outubro.



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Desenvolvimento dos trabalhos de caracterização do edificado e de propostas de ocupação do espaço público.

### 2.3.3 – Programa Mafra Requalifica

Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica, designadamente análise de candidaturas, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação. Preparação dos documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação.

Descrição	1.09.2018 - 31.08.2018
Candidaturas registadas	42
<b>Total</b>	<b>42</b>

### 2.2.4 – Imóveis em Estado de Ruína

Avaliação das fichas de estado de conservação dos imóveis em ruína.

## 2.3. - Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	1.09.2018 - 31.08.2018
Processos Obras Particulares	416
<b>Total</b>	<b>416</b>

## 2.4. – VALORIZAÇÃO do TERRITÓRIO

### 2.4.1 – Projeto ValorRio

Reformulação do projeto de arquitetura paisagista de acordo com os levantamentos topográficos.

### 2.4.2 – Parque Ecológico a Norte da Ericeira

Acompanhamento do desenvolvimento do programa base para o projeto de arquitetura paisagista.

## CAP. III – DIVERSOS

### 3.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas

Reestrutura e implementação da estratégia.

### 3.2 – Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML

Preparação do *Workshop* Municipal a realizar no Concelho de Mafra.



## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

### **CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

#### **1.1 – Remodelação do Antigo Edifício das Finanças**

Foi obtido o visto do Tribunal de Contas.

#### **1.2 - Ampliação do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra – Área de Projeto**

Foram efetuados alguns complementos ao projeto de execução, a fim de se efetuar a compatibilização com as especialidades.

#### **1.3 - Edifício da antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento**

Está na fase de conclusão a execução dos projetos das especialidades e a organização do processo de concurso, correspondente à remodelação do edifício da antiga EB 1 do Livramento, a fim de criar as novas instalações da GNR do Livramento.

#### **1.4– Construção do Armazém do Parque e Oficinas - Abrunheira**

A empreitada está em fase de execução.

### **CAP. II – EDUCAÇÃO**

#### **2.1 – Ampliação e Requalificação da Escola do Ensino Básico 2,3 da Ericeira**

Foi obtido o visto do Tribunal de Contas.

#### **2.2 – Escolas do Ensino Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo**

Foram concluídos os diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação.

### **CAP. III – SAÚDE**

#### **3.1–Unidade de Saúde Mafra Norte**

Foram executados trabalhos de revestimentos e de diversos acabamentos, bem como trabalhos de instalações elétricas, telecomunicações, segurança, AVAC e arranjos exteriores.



## **CAP. IV – HABITAÇÃO**

### **4.1 – Habitações Sociais**

#### **4.1.1 – Transformação dos apartamentos de tipologia T3, em dois apartamentos de tipologia T1, nos edifícios sitos na Urbanização Quinta de Santa Bárbara, Mafra**

Encontram-se em execução os projetos das especialidades, referentes às instalações elétricas, telecomunicações e segurança.

## **CAP. V – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **5.1 - Requalificação de Diversos Espaços Urbanos**

#### **5.1.1 - Requalificação do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes** Está em curso a elaboração dos projetos.

### **5.2 – Passeio Pedonais**

#### **5.2.1 – Passeio Ribeira d’Ilhas – Ribamar**

Foram abertas as propostas, as quais estão em fase de análise.

#### **5.2.2 – Passeio Sobreiro – Mafra**

Está em curso a organização do processo de concurso.

## **CAP. VI – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

### **6.1 – Construção do Parque Ecológico e do Parque Intermodal - Venda do Pinheiro**

Foram executados trabalhos correspondentes a calçadas, pavimentações diversas, plantações, instalações elétricas, carpintarias e instalações hidráulicas.

#### **6.2 – Construção do Parque Intermodal da Ericeira**

Aguarda-se o visto do Tribunal de Contas.

#### **6.3 - Parque Ecológico da Ericeira**

Foi concluído o procedimento concursal para execução do Programa Base e de um Estudo Prévio, estando a ser elaborado o respetivo trabalho.

#### **6.4 - Edifício Centro de Interpretação Ambiental “Valor Rio”**

Estão em execução os projetos do edifício de apoio.



## **CAP. VII – CULTURA**

### **7.1 – Instalações Culturais**

#### **7.1.1 - Reabilitação da Antiga Casa Canas/ Casa de Cultura da Malveira**

As propostas encontram-se em fase de análise.

## **CAP. VIII – DESPORTO, RECREIO E LAZER**

### **8.1 – Instalações Desportivas**

#### **8.1.1 - Ampliação/ Remodelação Parcial do Pavilhão Polidesportivo Municipal da Venda do Pinheiro**

Foram efetuadas algumas alterações aos projetos das especialidades.

#### **8.1.2 – Manutenção dos edifícios desportivos**

Durante a interrupção das atividades desportivas deste verão, foram executados diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação.

#### **8.1.3 - Substituição do piso do campo de futebol de relva sintética do Estádio Municipal da Venda do Pinheiro**

Foi aberto um procedimento concursal para a execução dos respetivos trabalhos.

#### **8.1.4 - Substituição do piso do campo de futebol de relva sintética do espaço desportivo em Mafra**

Foi aberto um procedimento concursal para a execução dos respetivos trabalhos.

## **CAP. IX – INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **9.1 – Iluminação Pública**

#### **9.1.1 – Construção e Infraestruturas**

##### **9.1.1.1 – Manutenção e Remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho**

Foram efetuadas 27 comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública, que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias em Ruas do Concelho e foi solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, sendo que as novas luminárias foram inseridas no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.

## **CAP. X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **10.1 – Sinalização e Trânsito**

Foram realizadas as seguintes tarefas:



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes/ condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos.

### CAP. XI – TURISMO

#### 11.1 – Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira

A empreitada foi reiniciada em 3 de setembro de 2018, tendo sido executados os seguintes trabalhos: conclusão da instalação das gruas de apoio à obra; execução de alguma desmatção do talude; furação do talude através de meios mecânicos, nas zonas das pregagens; introdução dos varões de aço galvanizado DN 25 nas furações e início das injeções de selagem das pregagens.

### CAP. XII – DIVERSOS

#### 12.1 - Reparação de Infraestruturas LP 6-2003 Alcaíça

Foi elaborado um procedimento concursal e deu-se início aos trabalhos.

#### 12.2 - Reparação de Infraestruturas - LP 27/2000 - Casal Carido - Ericeira

Foi elaborado um procedimento concursal.

#### 12.3 - Indicadores de informações prestadas em processos de obras particulares

Descrição do tipo de processo	Quantidade
Processos Requerimentos Diversos - RD	18
Processos Obras Particulares - OP	65
<b>Total</b>	<b>83</b>

#### 12.4 - Indicadores de levantamentos topográficos executados

Descrição do levantamento topográfico	Quantidade
Levantamento Topográfico - Associação Cultural Monte Bom - Edifício e envolvente	1
Levantamento Topográfico - Quinta da Cerca - Execução de novo arruamento	1
<b>Total</b>	<b>2</b>





DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**CAP. XIV - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.**

<b>Rubricas do Plano de Atividades</b>			
<b>Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"</b>			
	(pavimentações)	1.569,54 ton	Concluído
	(bermas e valetas)	6 km	Concluído
Idem	(ceifa de ervas)		Concluído
<b>Arruamentos</b>			
Beneficiação de arruamentos na Asseiceira Pequena - Venda do Pinheiro.			Concluído
Pavimentações diversas em S. Miguel de Alcaíça			Concluído
<b>Infraestruturas Diversas</b>			
Arranque e reposição de corrimão em madeira na Av. da Liberdade - Mafra			Concluído
<b>Obras de Saneamento em diversas Freguesias do Concelho</b>			
Remodelação de rede de abastecimento de água na Sevilheira			Em execução
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas à Sevilheira			Em execução
<b>Sinalização e Trânsito</b>			
Empreitada de Sinalização Horizontal			Em execução



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**DIVISÃO DE AMBIENTE**

**CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

**A - “Limpeza e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”**  
Decorreram, no período em apreço, as empreitadas de limpeza e desobstrução das linhas de água da Ribeira da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira de Muchalforro e Rio Sobral.

**B - “Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra”**  
Foram avaliadas as propostas decorrentes do concurso público internacional encontrando-se neste momento a aguardar o parecer/ visto do Tribunal de Contas.

**C - “Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra”**  
Foram avaliadas as propostas decorrentes do concurso público internacional encontrando-se neste momento a aguardar o parecer/ visto do Tribunal de Contas.

**CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA**

**Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)**



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**Atividades no 2º Quadrante**

ENTRADAS	Capturados	13	SAÍDAS	Restituídos	8
	Vigilâncias Clínicas	1		Adotados	12
	Entregues por Particulares	6		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	5		Outras (MN)	4
<b>Total de Entradas</b>		<b>25</b>	<b>Total de Saídas</b>		<b>24</b>

<b>57</b>
<b>61</b>

**Atividades no 3º Quadrante**

ENTRADAS	Capturados	5	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	13
	Entregues por Particulares	6		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	4		Outras	1
<b>Total de Entradas</b>		<b>15</b>	<b>Total de Saídas</b>		<b>14</b>

<b>10</b>
<b>17</b>

**Outras atividades:**

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: 0
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 29
- Campanha de vacinação antirrábica: 219
- Aplicação de microships: 82
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 21



**CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:

- Limpeza Urbana da Sede do Concelho, no âmbito da qual se procede à varredura manual, estando a cargo da empresa municipal GIATUL EM, a varredura e limpeza mecânicas;
- Nas localidades de Ericeira, Malveira, Venda do Pinheiro, Milharado e Póvoa da Galega o serviço é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada ou necessária;
- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS, OBRAS POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	13
Limpeza Habitação Social	1
<b>Total de Obras</b>	<b>14</b>

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/ exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de 3.356 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de 1.346 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o



qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 37 fiscalizações, que resultaram num total de 684 reportes à adjudicatária.

O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.

### CAP. II.3 – ÁREA DE SANEAMENTO

No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Esgotos prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da C.M. Mafra que, desde fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..

Foram realizadas, com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	3
<b>Total de Obras</b>	<b>3</b>

Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/ exposições no âmbito da Área de Esgotos (águas residuais domésticas e pluviais).

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BE WATER – Águas de Mafra, S.A. e nas Águas do Tejo Atlântico, S. A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.



## **CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES**

### **ÁREA DE JARDINS**

#### **1. JARDIM DO CERCO**

A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, parterres, parque infantil, parque de merendas, mata); 7 dias por semana das 09h00 às 17h00.

O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 41.739 visitantes.

#### **Viveiros Municipais:**

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação (36) e de envasamentos (1.167) de plantas de interior e exterior.

#### **Manutenção e Conservação do Jardim:**

A manutenção e Conservação do Jardim do Cerco numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas, alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata.

#### **Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Desportivo Municipal:**

A manutenção e Conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal, bem como do Campo de Jogos, numa área total de 22 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:



- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção do cercado e tratamento dos gamos;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;
- Manutenção e preparação do Campo de jogos para as diversas atividades que nele ocorrem (nomeadamente, rãguebi, futebol...).

**Obras executadas no Jardim do Cerco e Parque de Santa Marta, por outros serviços da Câmara, mas que tiveram a colaboração do Setor de Parques e Jardins:**

Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, eletricitistas e/ ou serralheiros municipais.

**Parque Infantil/ Parque de Merendas:**

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

**2. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS**

Realização de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção dos espaços verdes em todas as instalações municipais e áreas integradas no domínio público. Foram utilizadas para a manutenção dos espaços 2.515 plantas propagadas nos Viveiros Municipais.

**3. CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS**

Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior das seguintes instalações municipais:

- Paços do Município;
- Postos de Turismo;
- Auditório Municipal Beatriz Costa;
- Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
- Casas de Cultura;



- Proteção Civil;
- Business Factory da Ericeira e Mafra;
- Loja do Cidadão;
- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação).

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elias Garcia, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril.

#### **4. ORNAMENTAÇÕES**

Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio à realização de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados 233 vasos em 25 ornamentações.

#### **5. CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL**

Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho.

Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 1.492 plantas:

- 1.312 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
- 70 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco;
- 14 Plantas disponibilizadas para as Juntas de Freguesia;
- 96 Plantas aplicadas no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

#### **6. GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO**

Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível.





## **7. OUTROS**

Apoio a eventos, nomeadamente:

- Comemoração do Dia Nacional de Bandas Filarmónicas
- XXVI Edição do Festival Sete Sóis Sete Luas
- Palco do Mundo
- Receção a Alunos Oficiais – Escola das Armas
- N. Sra. da Luz - Azueira - St. Isidoro
- Festa - Bombeiros Voluntários da Ericeira
- N. Sra. Da Nazaré – Carvoeira
- PDM - Encontro de Seniores
- N. Sra. da Nazaré - Alcaínça
- Encontro de Motards - PDM
- Escola das Armas
- Festa da Galiza (Encarnação)
- "Raízes da Freguesia" - St. Isidoro
- Feira dos Santos - Livramento
- Lançamento de Livros
- Receção a Eurodeputados
- Cerimónia de Abertura de Ano Letivo - Universidades Seniores
- Festival Literário

Participação no Projeto PT0027/ Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, manutenção dos fortes do Zambujal, forte da Feira - Malveira e da Enxara do Bispo.

### **Requalificação de espaços verdes de domínio público:**

- Reformulação e Plantação das taças das luminárias da Vila de Mafra;
- Requalificação de algumas floreiras da Vila de Mafra;
- Remoção ramos secos dos canteiros da mata do Jardim do Cerco;
- Requalificação de alguns canteiros do Cemitério de Mafra;
- Reformulação de alguns canteiros do Parque de Sta. Marta;
- Conservação e manutenção de instalações escolares, culturais e desportivas.



**CAP. II.5 – UNIDADE DE PROJETOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**Elaboração/ Acompanhamento de Projetos/ Obras na Área do Ambiente e da Sustentabilidade**

- Participação, em equipa mista, com a Proteção Civil na análise dos processos de Limpeza de Terrenos;
- Parque Intermodal e Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Parque intermodal da Ericeira.

**Elaboração de peças procedimentais e acompanhamento de procedimentos concursais de Empreitada ou Aquisição de Serviços**

- Concurso Público para a "Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra", que se encontra a aguardar o Visto do Tribunal de Contas;
- Concurso Público para a "Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/ Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra", que se encontra a aguardar o Visto do Tribunal de Contas;
- Ajuste Direto Simplificado para a "Prestação de Serviços de Limpeza e Controle de Infestantes em Espaços Públicos, na área do Município de Mafra", que se encontra em fase de adjudicação;
- Ajuste Direto Simplificado para a Prestação de Serviços de "Levantamento Técnico dos Sistemas de Rega e Conservação dos Espaços verdes/Logradouros dos Estabelecimentos Escolares e Complexos Desportivos do Município de Mafra", em fase de adjudicação;
- Ajuste Direto da Empreitada de "Requalificação da Entrada Sul da Póvoa da Galega", em fase de adjudicação.

**Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental**

- Em articulação com outras unidades orgânicas, acompanhamento dos diversos projetos em curso na Câmara Municipal de Mafra;
- Acompanhamento do calendário de atividades de educação ambiental submetido no âmbito do programa Bandeira Azul;
- Projeto "Peixes Nativos" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro": atividades com a Escola Básica da Encarnação e Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.



### Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do Concelho

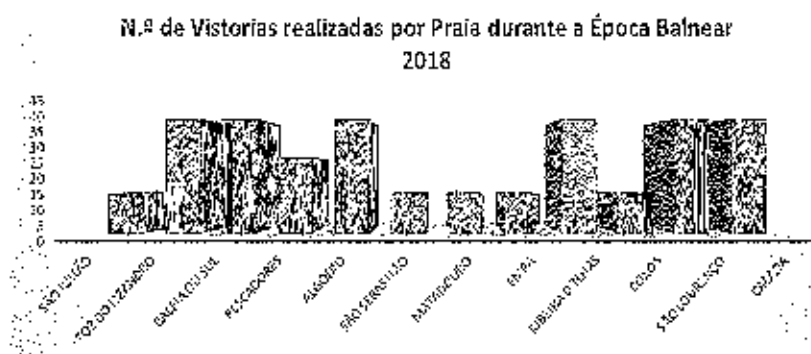
- Participação no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da área metropolitana de Lisboa e na organização do *Workshop* Municipal que terá lugar na Ericeira, no mês de novembro;
- Implementação do Projeto "Peixes Nativos" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro" (parceria Mare-ISPA e Águas de Portugal-ADP);
- Continuação do Projeto SIG "Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.
- Continuação do Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.

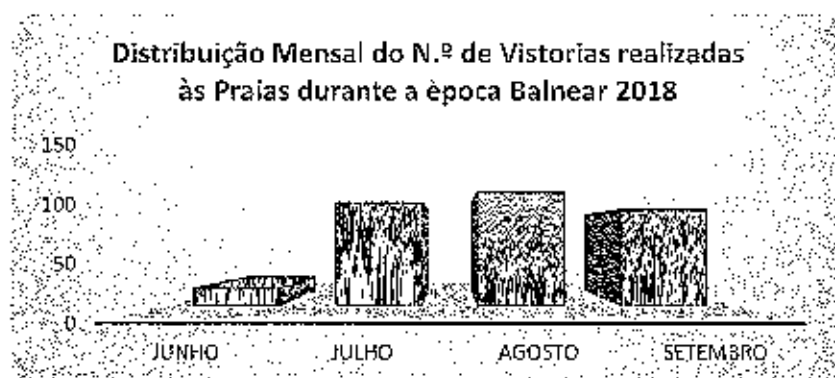
### Valorização das Linhas de Água

- **Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":**
  - Acompanhamento das intervenções que se encontram a decorrer no âmbito do concurso por lotes das Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra: Ribeiro da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira do Muchalforro e Ribeira do Sobral";
  - Apoio na elaboração de projeto de Engenharia Natural a implementar nos quatro troços do rio do Sobral identificados como repositório da espécie da ictiofauna nativa ameaçada Ruivaco do Oeste, desenvolvido no âmbito do projeto Peixes Nativos (ISPA-Mare/ Águas do Tejo Atlântico).

### Praias

- Balanço Final das vistorias semanais às praias do concelho:





- Recolha de água para análise: 58 amostras/ 116 análises.

#### **Outros**

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Informação de processos de Limpeza de Terrenos;
- Elaboração de estimativas orçamentais para execução de obras coercivas de diversas operações de loteamento.

### **CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA BE WATER, S.A. – ÁGUAS DE MAFRA**

A atividade da empresa tem prosseguido normalmente assegurando o funcionamento das instalações de forma a garantir o fornecimento de Água e a recolha e tratamento das Águas Residuais Domésticas denominadas "em baixa". De seguida apresentam-se os valores relevantes da atividade desenvolvida até ao dia 31 de outubro de 2018.



## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2017	2018
Número de consumidores	41.650 un
Volume de água adquirida	5.001.631 m <sup>3</sup>
Volume de água faturada	4.038.064 m <sup>3</sup>
Comprimento da rede	963 km
Novos Ramais	180 un
Avarias na rede	278 un
Avarias em ramais	516 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	276 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	2.443 un
N.º contadores substituídos por antiguidade	2.364 un
N.º contadores substituídos por avaria	248 un

### LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS

A primeira fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios teve início a 18 de abril de 2018 e foi concluída a 17 de maio de 2018, tendo sido intervencionadas 23 células. A segunda fase, terá início a 7 de novembro de 2018 e o seu término está previsto para o próximo dia 13 de dezembro de 2018.

### ANÁLISES DE ÁGUA

No ano de 2018, até à data, e que tenhamos conhecimento dos resultados, todas as análises se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

### SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES POR ANTIGUIDADE

Para 2018 encontra-se prevista a substituição de 2.493 contadores por antiguidade.

### INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Obras inseridas no Plano de Atividades da Câmara Municipal, cujos Projetos e Processos de Concurso foram elaborados pela Be Water, S.A., e que tem efetuado o acompanhamento técnico, a fiscalização, a ligação ao sistema existente e das quais a concessionária será responsável pela exploração após a sua entrada ao serviço.



### **Alteração do abastecimento de água da Rólia**

A CMM entregou a gestão da empreitada à GIATUL, E.M., tendo esta sido concursada e adjudicada à empresa Ribeiról. A GIATUL, E.M. enviou à IP, S.A. em 15/05/2015 uma proposta a alteração do método de execução da obra, nomeadamente a substituição do "Pipe bursting" por vala aberta na berma da estrada. A IP, S.A. respondeu ao pedido a 21/09/2015, solicitando o envio de vários elementos técnicos essenciais à análise técnica da proposta de alteração do método construtivo.

A BE WATER aguarda desenvolvimentos sobre o assunto.

### **Remodelação de conduta adutora entre Calvos e Rólia**

Trata-se de uma empreitada proposta pela Concessionária no âmbito do Plano de Investimentos da Entidade Concedente, não tendo sido, de imediato, aprovada a sua concretização.

O abastecimento à área sudoeste da freguesia do Milharado (Rólia, Sobreira, Semineira, Quinta Velha, Prezinheira, Casais da Serra e Vale de S. Gião) é dependente do reservatório da Rólia. Este reservatório é alimentado por uma conduta proveniente do reservatório da Venda do Pinheiro.

Entre a localidade de Calvos e o reservatório da Rólia, num troço com cerca de 1.430 m de extensão constituído por tubagens em fibrocimento de diâmetro 100 mm instalado há mais de 35 anos, registava-se a ocorrência de várias avarias que condicionavam muito o abastecimento à população dependente do reservatório da Rólia. Estas avarias decorriam principalmente da elevada pressão no interior desta conduta, que neste troço em concreto oscila entre os 6,4 bar e os 12,5 bar.

No âmbito do Plano de Investimentos da Concedente, a Concessionária propôs a remodelação deste troço (1.430 m), com a instalação de uma nova conduta em PEAD.

Dado que a Concedente tem vindo a lançar várias empreitadas de pavimentação de arruamentos do Concelho de Mafra, entre as quais uma intervenção entre os Calvos e a Rólia, na freguesia do Milharado, mais concretamente na Rua da Fonte e Rua Carreira, foi determinada a substituição da conduta na área de intervenção através da instalação de uma conduta em PEAD DN160 mm, numa extensão de cerca de 1.130 m.

A obra foi adjudicada à GIATUL e concluída no passado dia 13 de setembro.

### **Remodelação de condutas na zona da Alameda das Figueiras e na área envolvente à futura rotunda junto à GALP – Venda do Valador**

A Concedente lançou em maio de 2017 um concurso público para a construção do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro. Este novo polo integra um Centro Interpretativo, espaços para a realização de atividades ao ar livre,



equipamentos desportivos, mas também um parque de estacionamento e pontos de espera de autocarros.

Associada a esta obra, a Concedente promoveu igualmente uma intervenção na Av. 9 de Julho por forma a criar um acesso a este novo Parque e a melhorar a circulação nesta via, que apresenta uma intensidade de tráfego diária muito elevada. Esta intervenção inclui a execução de duas novas rotundas (junto à Alameda das Figueiras e outra junto ao posto de combustível da GALP) e a beneficiação da via neste troço.

Dado que existem condutas da rede de abastecimento de água abrangidas pela área de intervenção que são constituídas por tubagens em fibrocimento das décadas de 70 e 80 e já com registo de ocorrência de avarias, a Concedente determinou a substituição destas condutas numa extensão de cerca de 585 m, por tubagens em PEAD DN250, 110 e 90 mm.

A obra foi iniciada em outubro de 2018 e prevê-se que a parte referente à remodelação da rede de abastecimento de água seja concluída até ao final do ano.

### **Remodelação da rede de abastecimento de água da Sevilheira**

No início de 2018, a Concedente deu indicações à GIATUL, E.M. para proceder à construção de rede de drenagem de águas residuais domésticas na Sevilheira. Durante a obra verificou-se a existência de uma conduta pertencente à rede de distribuição de água cuja implantação conflituava com a instalação prevista para o coletor. Por outro lado, essa conduta data de 1971 e é constituída por tubagens em fibrocimento.

Desta forma, foi decidido promover a remodelação desta conduta numa extensão de cerca de 370 m, com a instalação de tubagem em PEAD DN75 mm.

A intervenção em termos de remodelação de rede de água foi iniciada no final de outubro de 2018 e prevê-se a sua conclusão até ao final do ano.

## **2. SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**

<b>INDICADORES</b>	
Número de consumidores	34.925 un
Comprimento da rede ( <i>em funcionamento</i> )	448 km
Novos ramais ( <i>extra Plano de Investimentos</i> )	76 un
N.º de Fossas esvaziadas	1.201 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	5 dias



N.º de desobstruções da rede	200 un
N.º de limpezas preventivas da rede	12 un
N.º de desobstruções de ramais	142 un
N.º colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	71 un*
N.º de determinações da Qualidade das Águas Residuais	423 un*
Taxa de cumprimento dos VLE's ( <i>Valores Limites de Emissão - resultados já conhecidos</i> )	87,44 %*

## INVESTIMENTOS

### **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira**

Foi iniciada no dia 25 de junho de 2018, por iniciativa da Câmara Municipal de Mafra, a empreitada de "Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira". Consiste na instalação de cerca de 1.470 metros de coletor gravítico em PVC-U DN200, com ligação a interceptor pertencente à Águas do Tejo Atlântico, S.A.

O sistema proposto permite ampliar o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 50 novos utentes.

## **CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**

### **1. INTRODUÇÃO**

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Mafra foi elaborado o presente relatório referente à atividade desenvolvida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de junho a 31 de agosto de 2018.





## **2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA**

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito, estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

## **3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA**

### **SUBSISTEMA DA ERICEIRA**

#### **TRABALHOS EM CURSO**

#### **Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II**

Em 25 de maio de 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração a adjudicação da empreitada à empresa Sade, com um prazo de execução de 450 dias.

O contrato de empreitada foi celebrado no dia 14 de agosto de 2018 e a consignação foi realizada em 21 de setembro de 2018, encontrando-se neste momento a decorrer os trabalhos preparatórios.

### **SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO**

#### **TRABALHOS EM CONCURSO**

#### **Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II**



## **DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Em 5 de junho de 2018 foi aprovada a abertura de procedimento da Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II.

A 16 de outubro de 2018 foi aprovada a adjudicação da referida fiscalização à Proman, com um prazo de execução de 180 dias.

### **SUBSISTEMA DO CARVALHAL**

#### **TRABALHOS EM CURSO**

#### **Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal**

Em 7 de junho de 2018 foi aprovada a adjudicação da empreitada à Rodrigues & Camacho Construções, S.A., com um prazo de execução de 270 dias.

O contrato de empreitada foi celebrado no dia 4 de julho de 2018 tendo a consignação ocorrido a 21 de setembro de 2018, encontrando-se neste momento a decorrer os trabalhos preparatórios e de aquisição de materiais.

#### **Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal**

Em 17 de julho de 2018 foi aprovada a adjudicação da empreitada à Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A com um prazo de execução de 300 dias.

O contrato foi assinado a 17 de setembro de 2018.

### **PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

#### **SUBSISTEMA DO BARRIL**

#### **TRABALHOS EM CONCURSO**

#### **Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril**

Em 6 de setembro de 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração o projeto de execução da Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril e o lançamento do respetivo concurso público para a empreitada.

O concurso encontra-se em fase de receção de propostas, prevendo-se a sua entrega para 26 de novembro de 2018.



#### 4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de setembro e outubro de 2018, o caudal tratado foi 598.817 m<sup>3</sup>.

#### CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos sólidos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de R.S.U. a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

##### • Fornecimento e Colocação de Contentores

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados 18 novos contentores de 800L e 2 contentores de 110L para substituição de existentes, bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores

Mês	Contentores 800L	Contentores 110L
Set-18	5	1
Out-18	13	1

##### • Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 4.188 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.



Quadro 2 – Lavagem de contentores

	Set-18	Out-18	Total	Set-18	Out-18	Total	Set-18	Out-18	Total	
Set-18	1.249	58	114	112	60	60	60	28	29	29
Out-18	1.677	71	205	144	68	69	69	30	30	26
Total	2.926	129	319	256	128	129	129	58	59	55

• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

	Recolhido	Transferido
Set-18	3.404,11	668,38
Out-18	3.551,81	679,90
Total	6.955,92	1.348,28

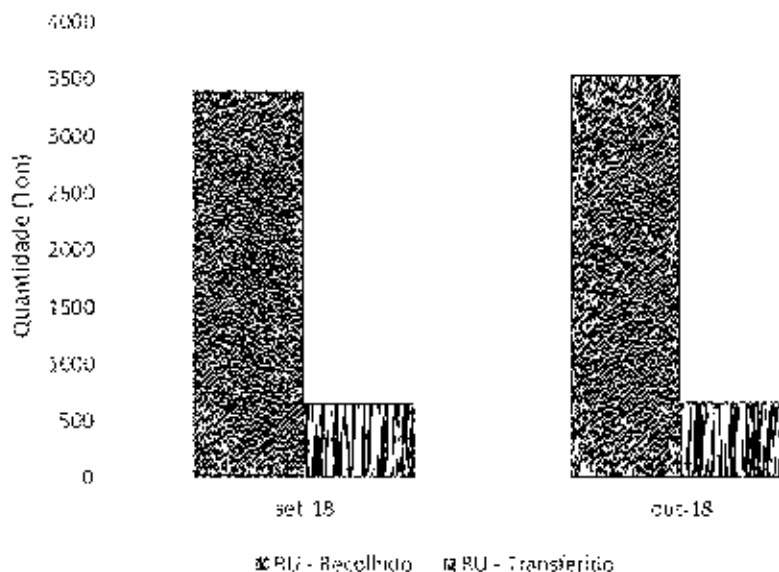
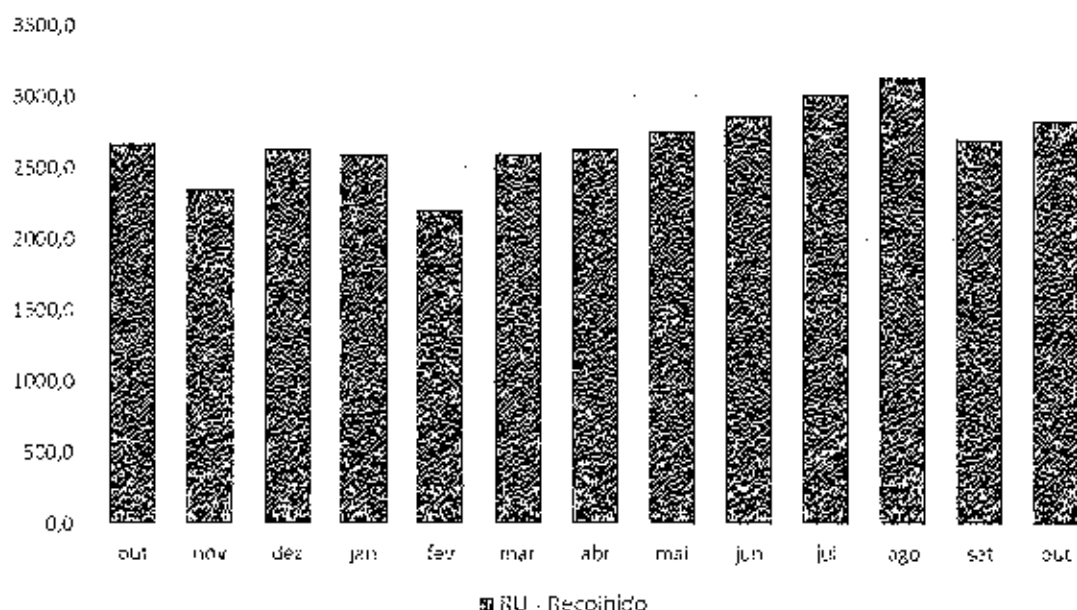


Gráfico 1 – Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos



No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.



**Gráfico 2** – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.

#### • RU Indiferenciado

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de 5.539,84 ton, a que corresponde um valor médio diário de 90,82 ton/dia.

**Quadro 4** – Quantidade (ton) de RU recolhidos

<b>Set-18</b>	2.705,00
<b>Out-18</b>	2.834,84



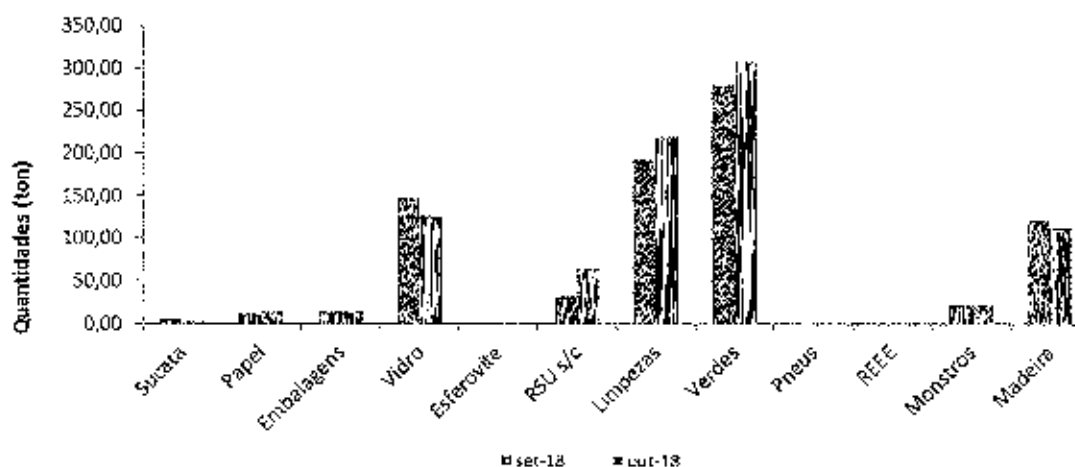
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**• Resíduos provenientes do EcoCentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

**Quadro 5 – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos**

Resíduo	2018	2019
Sucata	4,70	2,08
Papel	10,90	14,22
Embalagens	13,38	13,36
Vidro	147,34	126,18
Esferovite	0,00	0,00
RSU s/c	32,10	65,32
Limpezas	191,76	219,82
Verdes	279,61	307,59
Pneus	0,00	0,00
REEE	0,00	0,00
Monstros	21,96	21,72
Madeira	120,98	113,84



**Gráfico 3 – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos**



• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m<sup>3</sup> – 30m<sup>3</sup>):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas 131 operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

**Quadro 6 – Transporte de contentores abertos de 15m<sup>3</sup> a 30m<sup>3</sup>**

Ecocentro Abrunheira	9	8
UF Malveira e São Miguel de Alcaíça	8	7
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	13	16
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	11	11
Parque Desportivo Municipal de Mafra	0	1
Parque e Oficinas	1	3
UF Azueira e Sobral de Abelheira	0	1
Núcleo Empresarial de Mafra	13	19
UF Igreja Nova e Cheleiros	1	0
JF Santo Isidoro	0	2
JF Encarnação	3	4

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**Quadro 7 - Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo**

J.F.	Resíduos Sólidos		Resíduos Orgânicos		Resíduos Perigosos		Resíduos de Construção e Demolição		Resíduos de Limpeza Urbana		Resíduos de Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços		Resíduos de Atividades de Serviços		Resíduos de Atividades de Serviços		Total	Total
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume		
Ecocentro Abrunheira	6	16,86	11	22,74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	39,60
Malveira	0	0	0	0	0	0	0	0	12	22,86	0	0	0	0	0	0	12	22,86
Venda Pinheiro	4	8,26	4	4	0	0	0	0	5	9,42	6	24,2	3	0	7	28,54	29	74,42
Enxara do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	15	32,74	0	0	0	0	0	0	15	32,74
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3,9	0	0	0	0	0	0	1	3,90
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	4	19,24	0	0	0	0	0	0	4	19,24
Azueira	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,62	0	0	0	0	0	0	1	5,62
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8,9	0	0	0	0	0	0	5	8,90
NEM	0	0	0	0	0	0	0	0	31	53,46	0	0	1	2,96	0	0	32	56,42
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,22	0	0	0	0	0	0	1	1,22
Santo Isidoro	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	2	5,00
Gradil	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3,06	0	0	0	0	0	0	2	3,06
S. M. Alcaíça	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3,08	1	1,22	0	0	0	0	3	4,30
Encarnação	0	0	0	0	0	0	0	0	7	9,58	0	0	0	0	0	0	7	9,58



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE****Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de outubro de 2018**

<b>Subsistema</b>	<b>Tipo Trabalho</b>	<b>Designação</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	MonteAdriano	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Aquino & Rodrigues/Hidrocontrato	Posse administrativa
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Oliveiras	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Degremont/Graviner	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II	Sade - CGTH	Consignada
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	-	Abertura Procedimento
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Telboc/PLC/Magnokbilding	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Oliveiras,SA	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Degrémont/OGB	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Ecofmeq	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Tecnórem	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	Sade - CGTH	Em curso
Ericeira	E	Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Irmãos Cavaco	Concluída
Igreja Nova/Cheleiros/Encarnação	E	Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Socoptul	Concluída
Mafra/Malveira/Ericeira	E	Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	SITEL	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra/Ericeira	E	Empreitada de Benfeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Poluic	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Constragraço	Concluída
Igreja Nova	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	SADE - CGTH	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Construteze/Sitel	Concluída
Ericeira/Atouguia/Vafe Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III	-	Em preparação para novo lançamento
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Tecnorém, S.A	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória I da Ericeira	Assis & Gabriel	Concluída
Mafra-Geral	E	Empreitada de Benfeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça	Poluic	Concluída
Mafra	E	Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beírolas e Mafra	Hídma	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Interceptor do Zambujal	Sade - CGTH	Concluída
Mafra/Póvoa da Galega	E	Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Constragraço	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaíça	Protecnicl	Concluída
Mafra - Geral	E	Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Neopul	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - fase I - descarregadores de tempestade	Sanestradas	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beírolas e Chelas	Construções Borges & Cantante	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	SADE	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

<b>Subsistema</b>	<b>Tipo Trabalho</b>	<b>Designação</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Ericeira	E	Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira	Omninstal - Eletricidade, S.A.	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção do emissário dos Salgados	SADE	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Sanestradas	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Frade – Oficina Metalúrgica	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	J.A. Ramos	Concluída
Mafra - Geral	E	Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	TEKbox	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Oliveiras, S.A.	Concluída
Malveira	E	Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	SotecnoGaio	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Ecotécnica	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Estrela do Norte	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Nessie	Concluída
Foz do Lizandro	E	Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Himoinsa	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	SQE, Sociedade de Quadros Elétricos	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira	Ponto Neutro	Concluída
Carvalhal	E	Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.	Consignada

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

<b>Subsistema</b>	<b>Tipo Trabalho</b>	<b>Designação</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Caryoeira Fase II	PROMAN	Adjudicada
Carvalhal	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rioboco	Contrato
Ericeira	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II	Rioboco	Contrato
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	WS Atkins/Cenor	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	AmbiPar Control	Em curso
Gradil	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Coba	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	GSET	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Quimiteste	Concluída
Mafra	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(+)	Cenor	Concluída
Ericeira	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Xylem Water Solutions Portugal	Concluída
Malveira	OT	Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptador da Malveira	Linha d' Água	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Securitas	Concluída
Póvoa Galega	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de	PROMAN	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	OT	Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Securitas	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Televigilância e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Quimlteste	Concluída
Ericeira	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Turbomar, SA	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira	Servisecuritas	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Ericeira/Mafra/Póvoa da Galega	OT	Levantamento Cadastral e a Inspeção Víde de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Linha d'água	Concluída
Ericeira	OT	Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Tritec	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanha)	Laboratório IST	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Quimlteste	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Prosegur	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Ripórtico	Concluída
Ericeira/Mafra/Malveira-Venda do Pinheiro	OT	Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Equipur -Tecnologias do ambiente,Lda	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Tecnasol FGE	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira ( 12 campanhas)	Quimlteste	Concluída



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

<b>Subsistema</b>	<b>Tipo Trabalho</b>	<b>Designação</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Gradil	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Geocontrole	Concluída
Ericeira	OT	Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Mafra	OT	ETAR de Mafra - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	ETAR da Ericeira - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Mafra	OT	Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	José Alberto Rodrigues	Concluída
Ericeira	OT	Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Turbomar	Concluída
Ericeira	OT	Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Póvoa da Galega/Milharado	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Procesl	Concluída
Ericeira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Prosistemas	Concluída
Malveira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Procesl	Concluída
Mafra	P	Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro	DHV-FBO	Concluída
Mafra	P	Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Cenor/ WW	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I	Engidro	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas – Santo Estêvão das Galés	DTC	Concluída
Foz do Lizandro	P	Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Hidra	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

<b>Subsistema</b>	<b>Tipo Trabalho</b>	<b>Designação</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Situação</b>
Ericeira	P	Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Hidroprojecto	Concluída
Carvalhal	P	Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	DTC	Concluída
Barril	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Prosistemas	Concluída
Póvoa Da Galoia	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galoia	Aqualogos	Concluída
Malveira	P	Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Procesl	Concluída
Carvalhal	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	HIDRA	Concluída
Gradil	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Hidromod	Concluída
Malveira	P	Projeto de Execução da EE2 de Alcainça	Procesl	Concluída
Ericeira	P	Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Cenor	Concluída
Igreja Nova/A-da-Pêrra/Cheleiros/Encarnação	P	Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Prosistemas	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	FBO	Concluída
Igreja Nova	P	Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A	Concluída
Ericeira	P	Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	HIDROMOD	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais	Engidro	Concluída

(\*)-Inclui a fiscalização da empreitada de construção do sistema de ligação de Murgeira-Barreiralva ao emissário de Vale Picão







**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

115  
R

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno 2015/13562, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, de 13 de novembro de 2018, devidamente instruída com a proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC). -----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a Informação *supra* mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atendendo, às novas atribuições definidas no atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - Estrutura Nuclear, publicado através do Aviso n.º 400/2018, do Município de Maфра, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018 e à necessidade de se espelhar a reorganização dos serviços ocorrida, aprovar a proposta anexa à referida Informação, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC). Mais deliberou que seja dado conhecimento da aprovação do PPRGIC à Assembleia Municipal. Deliberou, ainda, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o PPRGIC aprovado seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** os Vereadores pelo Sr. Presidente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Celso Filipe Duarte Ribeiro  
Presidente  
[Handwritten signature]





3.15

*R*  
*A*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

DESPACHO

*A reunião*

13.11.18

O Presidente da Câmara,

*Helder Sousa Silva*  
(Helder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2018/14017

**ASSUNTO:** Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC).

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas", prevendo elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.



*Handwritten initials or signature in the top right corner.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

### **Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa**

Considerando a referida Recomendação, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da Câmara Municipal de Mafra foi aprovado na reunião de Câmara, de 21/01/2010, tendo sido dado conhecimento desta aprovação à Assembleia Municipal, na sessão realizada em 24/02/2010.

Considerando a alteração da composição do Executivo, decorrente da realização de eleições autárquicas em 2013, as novas atribuições definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - Estrutura Nuclear, publicado através do Despacho n.º 354/2014, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, e a necessidade de aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido, preconizada pela Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 132, de 9 de julho de 2015, sobre os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi levada a efeito a primeira revisão ao documento em vigor à data, aprovada em reunião de Câmara de 13/11/2015, tendo sido dado conhecimento desta aprovação à Assembleia Municipal, na sessão realizada em 17/12/2015.

A equipa multidisciplinar elaborou os respetivos relatórios anuais (2010 - 2017) da execução do PPRGCIC com informação objetiva e concisa, os quais foram presentes e aprovados, por unanimidade, nas respetivas reuniões de Câmara.

Posto isto e no seguimento das novas atribuições definidas no atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - Estrutura Nuclear, publicado através do Aviso n.º 400/2018, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018", pretende-se que a proposta anexa, de alteração ao PPRGCIC, que agora se apresenta, espelhe a reorganização dos serviços ocorrida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

Salienta-se, por último, que a Recomendação, de 1 de julho de 2009, do CPC, estabelece que "os planos (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo", o que importa acautelar.

Atentos os fundamentos de facto e de direito supra expendidos, propomos, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal de Mafra delibere, aprovar a proposta anexa, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), dando posterior conhecimento da aprovação do novo Plano à Assembleia Municipal.

Mais propomos, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, que o novo PPRGCIC seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças.

Paços do Município de Mafra, 13 de novembro de 2018

A Equipa Multidisciplinar,

*João Casaleiro*  
*Elva Alexandra Castelo Vieira*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2

**PLANO DE PREVENÇÃO  
DE RISCOS DE GESTÃO  
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS**

Novembro de 2018

## ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA.....	6
1.1. Compromisso ético .....	7
1.2. Carta Ética da Administração Pública – Dez Princípios Éticos para a Administração Pública. 8	
1.3. Organização.....	9
1.4. Recursos Humanos .....	10
1.5. Instrumentos de Gestão .....	10
2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS .....	11
2.1. Risco.....	11
2.2. Gestão do risco .....	11
2.3. Grau de risco .....	11
2.4. Fatores de risco.....	11
3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS.....	12
3.1. Corrupção.....	12
3.2. Crimes conexos .....	12
4. CONFLITO DE INTERESSES.....	15
5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	16
6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO .....	17
7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO .....	19
8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	19
9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO .....	20
10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO.....	21
11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.....	21
12. SIGLAS .....	61
13. REFERÊNCIAS .....	63
14. ANEXOS .....	63

## INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas".

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Este inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

A **gestão do risco** é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que, muitas vezes, a legislação a aplicar é burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e humanos e potencia o risco de cometimento de irregularidades.

A **gestão do risco** é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos imanentes a qualquer atividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de **risco**, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. Por sua vez, a probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade determinam o **grau de risco**. Elemento essencial para avaliar esta probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação e demais trabalhadores. Nesta medida, o **controlo interno** é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os **serviços públicos** são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como é sabido, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.



A aceção mais corrente da palavra **corrupção** reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais, com consequências – sempre extremamente negativas – na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e, muito particularmente, à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados, consagrado no artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa.

Numa lógica de transparência na tomada de decisão, a disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto, dentro dos limites impostos por Lei, constituem-se como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas, mas exigem igualmente uma cultura de cidadania participativa quer do lado dos cidadãos, quer do lado da Administração Pública.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**, consciente de que a corrupção e as infrações conexas podem constituir um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, revelando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados;

Considerando a [realização de eleições autárquicas em outubro de 2017 e a alteração do “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC”, que consta do Aviso do Município de Mafra n.º 400/2018](#), publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018, [apresenta-se](#) a seguinte proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado abreviadamente por Plano, com a redação integral seguinte:

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

### **Visão**

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

### **Missão**

A Câmara Municipal de Mafra tem por missão planejar, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

A atuação da Câmara Municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes **valores**:

- **Integridade**, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- **Audácia**, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- **Entusiasmo**, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- **Eficácia**, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.

### **1.1. Compromisso ético**

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos e os trabalhadores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública. A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

## **1.2. Carta Ética da Administração Pública – Dez Princípios Éticos para a Administração Pública**

### **Princípio do Serviço Público**

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

### **Princípio da Legalidade**

Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

### **Princípio da Justiça e da Imparcialidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

### **Princípio da Igualdade**

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

### **Princípio da Proporcionalidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

### **Princípio da Colaboração e da Boa Fé**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

### **Princípio da Informação e da Qualidade**

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

### **Princípio da Lealdade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

### **Princípio da Integridade**

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

### **Princípio da Competência e Responsabilidade**

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

### 1.3. Organização

A organização da Câmara Municipal de Mafra encontra-se plasmada no "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC", que consta do Aviso do Município de Mafra n.º 400/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018.

No que respeita à estrutura orgânica, para a prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Mafra dispõe, segundo o respetivo organograma (figura 1), dos seguintes Serviços Municipais e responsáveis:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES COM PELOURO	Presidente: Hélder Sousa Silva
	Vice-Presidente: Joaquim Sardinha
	Vereadora: Aldevina Rodrigues
	Vereadora: Célia Batalha Fernandes
	Vereador: Hugo Luís
	Vereador: António Felgueiras
	Vereadora: Lúcia Bonifácio
1) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC)	Chefe de Gabinete: Judite Duarte
2) Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (GAIMA)	Responsável: Cláudia Cardoso
3) Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	Dirigente: Diogo Casaleiro
4) Unidade de Sistemas de Informação (USI)	Dirigente: Fernanda Leitão
5) Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC)	Chefe de Divisão: Rui Rodrigues
a) Unidade de Proteção Civil (UPC)	Dirigente: Carlos Trindade
6) Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)	Diretora de Departamento: Ana Viana
a) Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	Chefe de Divisão: Bernardete Calhaço
i) Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	Dirigente: Patrícia Martins
ii) Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	Dirigente: Rita Cosme
b) Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP)	Chefe de Divisão: Dulce Lourenço
i) Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	Dirigente: Vasco Mota
ii) Unidade de Gestão do Património (UGP)	Dirigente: Carla Filipe
c) Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Chefe de Divisão: Milene Vieira
7) Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA)	Diretor de Departamento: Bruno Miranda
a) Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG)	Dirigente: Carla Romana
b) Unidade de Parque e Oficinas (UPO)	Dirigente: Dário Jacinto
c) Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT)	Responsável: João Mota
d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	Coordenadora: Maria do Céu Arsénio
e) Divisão de Obras e Manutenção (DOM)	Chefe de Divisão: António Fernandes
f) Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU)	Chefe de Divisão: Pedro Martins
i) Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT)	Dirigente: Sofia Santos
g) Divisão do Ambiente (DA)	Chefe de Divisão: Alexandre Parracho
i) Unidade de Espaços Verdes (UEV)	Dirigente: Cristina Furtado
ii) Unidade de Projetos e Sustentabilidade Ambiental (UPSA)	Dirigente: Margarida Espada
8) Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	Diretora de Departamento: Ana Martins
a) Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD)	Chefe de Divisão: Gonçalo Ferreira
i) Unidade de Turismo (UT)	Dirigente: Ana Vaz
ii) Unidade de Cultura (UC)	Dirigente: Maria Almeida
iii) Unidade de Desporto (UD)	Dirigente: Nuno Benedito
b) Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional (DASAI)	Chefe de Divisão: Paula Ribeiro
i) Unidade de Apoio Institucional (UAI)	Dirigente: Paula Santos
c) Divisão de Educação e Juventude (DEJ);	Chefe de Divisão: Margarida Infante
i) Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE)	Dirigente: Patrícia Duarte
ii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	Dirigente: Susana Marques
iii) Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	Dirigente: Mónica Mendes
d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT);	Diretora de Departamento: Ana Martins

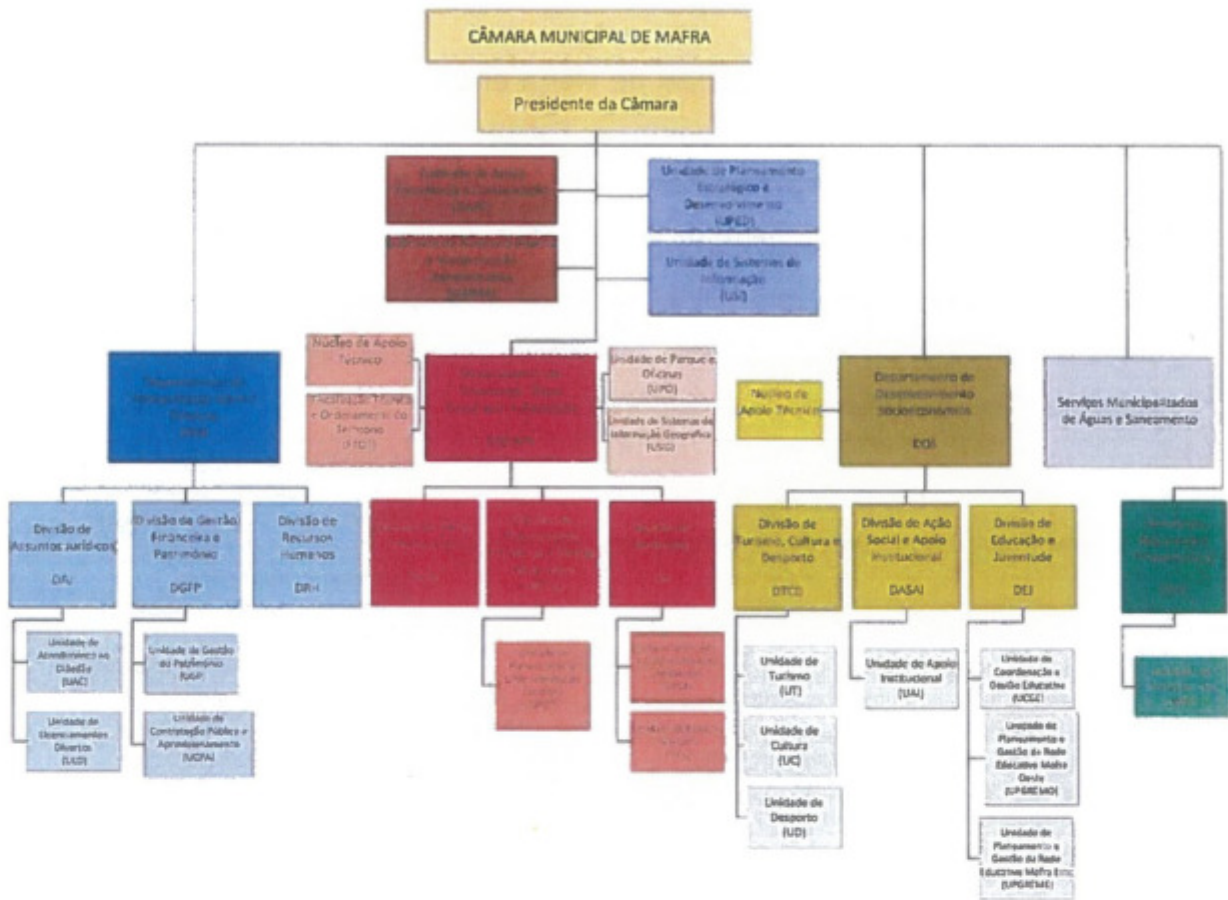


Figura 1 – Organograma

### 1.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à Autarquia estão devidamente identificados no Mapa de Pessoal e Balanço Social, documentos disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal de Mafra.

### 1.5. Instrumentos de Gestão

A Autarquia atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, nomeadamente:

- Orçamento;
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas;
- Balanço Social;
- Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR);
- Norma de Controlo Interno (NCI);
- Manual e procedimentos da Qualidade.

X

## **2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS**

### **2.1. Risco**

Possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular.

### **2.2. Gestão do risco**

"Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades" (Norma de gestão de riscos, FERMA 2003).

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ou de coordenação e demais trabalhadores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

### **2.3. Grau de risco**

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

### **2.4. Fatores de risco**

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

### **3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS**

#### **3.1. Corrupção**

**Corrupção:** a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

**Recebimento indevido de vantagem (n.ºs 1 e 2 do artigo 372.º do Código Penal):** O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, pratica o crime de recebimento indevido de vantagem. Incorre ainda na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

**Corrupção passiva (n.º 1 do artigo 373.º do CP):** O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solitação ou aceitação, pratica o crime de corrupção passiva.

**Corrupção ativa (artigo 374.º do CP):** Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 373.º do Código Penal, pratica o crime de corrupção ativa, sendo a tentativa punível.

#### **3.2. Crimes conexos**

Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das Instituições e dos mercados. São eles o tráfico de influência, o suborno, o peculato, a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de poder e a violação de segredo por funcionário. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.



**Tráfico de influência (n.º 1 do artigo 335.º do Código Penal):** Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

**Suborno (artigo 363.º do CP):** Prática um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

**Peculato (n.ºs 1 e 3 do artigo 375.º do CP):** O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, pratica o crime de peculato. Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar os valores ou objetos, incorre também na prática de crime sancionável.

**Peculato de uso (n.ºs 1 e 2 do artigo 376.º do CP):** O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, pratica o crime de peculato de uso. Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destinado para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado, incorre também na prática de crime sancionável.

**Participação económica em negócio (artigo 377.º do CP):** O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, pratica o crime de participação económica em negócio. Também incorre na prática do crime o funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por

efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar. Incorre, ainda, na prática do crime o funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

**Concussão (artigo 379.º do CP):** O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

**Abuso de poder (artigo 382.º do CP):** Comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

**Violação de segredo por funcionário (n.º 1 do artigo 383.º do CP):** O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros, pratica o crime de violação de segredo por funcionário.



#### **4. CONFLITO DE INTERESSES**

**Conceito:** qualquer situação em que agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas. (RCPC, 7/11/2012).

#### **Quadro legal:**

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação vigente, dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;
- Carta Ética da Administração Pública — Dez princípios éticos da Administração Pública, assumindo aqui particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade, e demais legislação aplicável.

No âmbito da gestão dos conflitos de interesses, foram implementadas as seguintes medidas:

- Divulgação junto de todos os colaboradores da Carta Ética da Administração Pública – Dez Princípios Éticos para a Administração Pública, incluída no presente plano;

- Adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57) acautelando-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência;
- Identificação de potenciais situações de conflitos de interesses relativamente a cada área funcional da estrutura orgânica, e definição de medidas de mitigação no âmbito do presente plano;
- Publicitação nos documentos da prestação de contas, de listagem de funcionários que se encontram em situação de acumulação de funções.

## **5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Em 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

- “1 — Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário;
- 2 — Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;
- 3 — Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da publicidade em plataformas eletrónicas, nos termos legais;
- 4 — Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública;
- 5 — Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente;
- 6 — Solicitar aos órgãos de fiscalização, controlo e inspeção do Setor Público nas suas ações, especial atenção à matéria objeto desta Recomendação.”

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPRGICIC, pode verificar-se que os serviços da Autarquia, em especial a Unidade da Contratação Pública e Aprovisionamento, integram na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação, decorrentes também da implementação da Norma de Controlo Interno.

## 6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Para a elaboração do presente Plano procedeu-se ao levantamento e à análise da organização interna da Câmara Municipal de Mafra (CMM), plasmada no seu "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC" (ROSMEC), [que consta do Aviso](#) do Município de Mafra n.º 400/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018, nas Normas de Execução Orçamental e na Norma de Controlo Interno e respetivos Procedimentos. Atentou-se, igualmente, ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na CMM.

Procurou-se, ademais, ir ao encontro das orientações que o Tribunal de Contas e outros organismos públicos têm produzido em relação à problemática da corrupção e infrações conexas, bem como à sua prevenção.

O processo de elaboração do presente Plano contou com os inestimáveis contributos de todos os serviços da autarquia para, por um lado, aproveitar o conhecimento de quem, no terreno, lida com as diversas áreas de intervenção do Município e, por outro, envolvê-los, desde o início, no sentido da sua responsabilização.

O documento, propriamente dito, inicia-se com o estabelecimento do Compromisso Ético transversal a todos os intervenientes nos procedimentos, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na "Carta Ética da Administração Pública", que é parte integrante deste Plano.

Apresenta-se, depois, o organograma, no qual se identificam as várias unidades orgânicas do município, os cargos dirigentes e os responsáveis pelos vários níveis de decisão. É efetuada alusão aos recursos humanos e aos instrumentos de gestão utilizados na Autarquia.

Em complementaridade, para uma boa compreensão da noção de risco e do fenómeno da corrupção e infrações conexas, o documento integra uma breve súpula de conceitos sobre as temáticas em análise, e posteriormente é identificada a metodologia para a avaliação e graduação dos riscos, bem como as funções e responsabilidades associadas ao Plano.

Na revisão do Plano, foi tida em consideração a Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do CPC, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, de acordo com as seguintes orientações:

- a) O Plano deverá identificar, do modo mais exaustivo possível, os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;

- b) Os riscos deverão ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica, incluindo gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo, mesmo quando decorram de processos eletivos;
- c) O novo Plano deverá prever a designação de responsáveis sectoriais pela sua execução e monitorização, bem como salvaguardar a designação de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais e pela realização de ações, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais, passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos;
- d) De modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública, o novo Plano deverá prever a sua publicitação no sítio institucional do Município de Mafra, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada.

Para efeitos de identificação, do modo mais exaustivo possível, dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas, foi elaborado, por cada unidade orgânica, um levantamento, identificando as atividades em que foram ponderados riscos associados e propostas as medidas consideradas passíveis de os mitigar, informação que se encontra plasmada neste documento.

Por último, apresentam-se as siglas utilizadas, bem como as principais referências utilizadas na elaboração do Plano. Em anexo, foi integrada uma ficha de controlo da execução do Plano.

## 7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO

**Nível de risco:** combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

Critérios de Classificação do Risco	Baixa (B)	Média (M)	Alta (A)
<b>Probabilidade da ocorrência</b>	Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.	Quando o risco está associado a um processo/ evento esporádico do Município que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano.	Quando o risco decorre de um processo/ evento corrente e frequente do Município.
<b>Gravidade da consequência</b>	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ ou perturbar o normal funcionamento do Município.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

**Graduação do risco:** a cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência. Para o efeito, optou-se pela classificação proposta pelo CPC no "Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas":

Probabilidade \ Gravidade	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Fraco	Fraco
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

## 8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação corresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

da CMM desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, os seguintes responsáveis:

<b>Funções</b>	<b>Responsável</b>
Implementar o Plano	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro
Identificar e avaliar os riscos	Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Coordenadores de Gabinete e Dirigentes
Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas	
Elaborar propostas de revisão do Plano	Equipa Multidisciplinar, Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Coordenadores de Gabinete e Dirigentes
Publicitar o Plano no <i>site</i> da Autarquia na Internet	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano	Equipa Multidisciplinar, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal
Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais	
Elaborar o relatório anual de execução do Plano	
Remeter o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	DAGF/ DAJ
Enviar o relatório anual de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças	DAGF/ DAJ

### **9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO**

É imperativo que todos, membros dos órgãos municipais, pessoal dirigente e todos os trabalhadores do Município, participem na implementação do Plano, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das medidas, procedimentos e normas referidas e/ ou definidas.

Para o efeito, este documento integra, em anexo, a ficha de controlo da execução do Plano, que se aplica a cada unidade orgânica, sendo que o respetivo responsável deverá



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

providenciar a entrega do planeamento das medidas, até 31 de dezembro do ano anterior ao período de gestão.

Numa lógica de controlo evolutivo, a fim de permitir uma monitorização regular do cumprimento das medidas propostas, as fichas deverão ser entregues, trimestralmente (até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise), à Equipa Multidisciplinar interna, responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas e pela elaboração do relatório anual sobre a execução do referido Plano.

A avaliação interna permite aproveitar as sinergias decorrentes do conhecimento dos serviços e procedimentos.

O relatório atrás citado deverá ser elaborado com base na verificação da implementação das medidas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, descritas no número 11, confrontando-as com as práticas em vigor, identificando deficiências e não conformidades. Deve, ainda, ser conciso e objetivo, apresentando sugestões de melhoria e efetuando uma apreciação global do Plano.

### **10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO**

O presente Plano vigorará até à conclusão do atual mandato do Executivo, devendo o mesmo ser objeto de revisão após o início de cada novo mandato, após a reestruturação orgânica dos serviços ou a ocorrência de fundamento com impacto relevante, para o efeito. Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto "Funções e responsabilidades". Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, mediante o envio do documento revisto.

### **11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.**

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 25.º <b>Responsável:</b> Judite Duarte						
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho de Mafra.	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da área da Comunicação.
Assegurar a atualização permanente da página eletrónica da Câmara Municipal, introduzindo ainda novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços prestados pelo município.	Desatualização de conteúdos disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal.	Gestão	Alta	Média	Moderado	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.
Coordenar a elaboração, publicação e distribuição de suportes de comunicação de variada tipologia sobre as atividades periódicas do município, em cooperação com os restantes serviços municipais, de modo a motivar a participação dos cidadãos.	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Moderado	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local e regional, de todos os atos municipais dotados de eficácia externa.	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.
Gerir a rede de estruturas publicitárias de grandes dimensões colocadas em vários locais de visibilidade do concelho de Mafra.	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de outdoors e mupis, através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (GAIMA) Atribuições: ROSMEC – art.º 26.º Responsável: Cláudia Cardoso						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte); Submeter a aprovação o Programa Anual ao Representante da Gestão.
	Ausência de reporte, ou reporte deficiente, de Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Selecionar equipas auditoras compostas, no mínimo, por dois elementos, pertencentes à bolsa de auditores internos do SGQ.
	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Enviar informação atempadamente aos serviços e gestores de processo sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria; Divulgar previamente o Plano de Auditoria para avaliação e análise.
	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Conflito de interesses	Média	Média	Moderado	Verificar a existência de formação específica dos elementos pertencentes à bolsa de auditores internos; Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador; Realizar reunião de preparação da auditoria.
	Falta de conhecimento da real situação a auditar, por parte dos elementos da bolsa de auditores internos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Verificar a existência de formação específica dos elementos pertencentes à bolsa de auditores internos; Convocar atempadamente os auditores internos, informando os dias de auditoria; Realizar reunião de preparação da auditoria.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade do potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	Imparcialidade e incompatibilidade dos auditores da Brisa Interna relativamente aos processos auditados.	Condição de interesses	Baixa	Alta	Moderado	Promover a rotatividade dos auditores e verificar a existência de incompatibilidades decorrentes das funções desempenhadas.
Gestão do sistema	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar a documentação/informação do SGQ; Realizar auditorias totais nos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte); Elaborar plano anual de acompanhamento das atividades dos processos.
	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelas intervenientes.	Gestão	Baixa	Médu	Fraco	Disponibilizar toda a informação/documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade; Afixar em todos os edifícios a "Pólis da Qualidade, Missão, Visão, Valores".

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 27.º <b>Responsável:</b> Diogo Casaleiro						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.
	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.
	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Unidade de Sistemas de Informação (USI)						
Atribuições: ROSMEC - art.º 28.º						
Responsável: Fernanda Leitão						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão	Média	Alta	Fraco	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.
	Quebras do Data Center.	Gestão	Baixa	Alta	Moderada	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.
	Alteração nas condições ambientais da sala do Data Center.	Gestão	Baixa	Alta	Moderada	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.
	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - <i>Helpdesk</i> .
	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Apresentar propostas para novas soluções para Sistema(s) de Informação.
Parque Informático e Equipamentos.	Apropriação indevida de equipamentos.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderada	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos.
	Abate indevido de bens.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderada	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.
	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.
	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Média	Média	Moderada	Solicitar anualmente aos serviços a identificação das suas necessidades de TIC.
Projetos de Desenvolvimento, Inovação e Sistemas Informáticos.	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF) Atribuições: ROSMEC – art.º 15.º Responsável: Ana Viana						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Conferir a informação financeira.
	Incumprimento de prazos.					Proceder à conferência, nomeadamente através de checklist e de ficha de planeamento.
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.
	Incumprimento de prazos.					Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direcção-Geral das Autarquias Locais.
Acompanhar a informação económico-financieira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	Desconhecimento da situação económico-financieira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Elaborar mapas de gestão periódicos.

X

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) Atribuições: ROSMEC - art.º 29.º Responsável: Bernardete Calhaço						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;  Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Média	Moderado	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar jurisprudência de interesse para o Município.	Desconhecimento da publicação de diplomas legais e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar os diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores;  Divulgar, por correio eletrónico, a jurisprudência;  Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais e jurisprudência;



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

						Realizar sessões de esclarecimento sobre normas legais e regulamentares essenciais à gestão municipal.
<b>Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos</b>						
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	Corrupção	Média	Alta	Devido	Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados.
Supervisionar e assegurar o serviço de reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.	Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.	Gestão	Média	Média	Moderado	Registar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados.
Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.	Ausência de documentação.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Numerar e rubricar todas as folhas inseridas em todos os dossiers administrativos.
<b>Área de Contratação e Contratações</b>						
Organizar, instruir e tramitar os processos de contratação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contratação	Corrupção	Média	Média	Moderado	Controlo trimestral de instrução dos processos de contratação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b>		<b>Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)</b>					
<b>Atribuições:</b>		<b>ROSMEC - art.º 30.º</b>					
<b>Responsável:</b>		<b>Patrícia Martins</b>					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/mitigação</b>	
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Corrupção	Médio	Alta	Elevado	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Média	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	
Proceder à cobrança de receitas e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	
<b>Unidade Orgânica:</b>		<b>Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)</b>					
<b>Atribuições:</b>		<b>ROSMEC - art.º 31.º</b>					
<b>Responsável:</b>		<b>Rita Cosme</b>					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/mitigação</b>	
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes relativamente a todos os pedidos de licenciamentos/ autorizações.	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão/ Corrupção	Alta	Média	Elevado	Proposta de criação do responsável pela direção do procedimento.	
Instrução deficiente dos requerimentos.	Falta de conhecimento dos requisitos e prazos legalmente estabelecidos para pedidos de licenciamentos/ autorizações diversas.	Gestão	Média	Média	Moderado	Implementação de nova ferramenta informática - Plataforma eletrónica, com acesso on-line por parte das partes interessadas.	

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Proceder à arrecadação da receita proveniente de pagamentos de rendas e outras receitas municipais, realizadas através de transferência bancária.	Falta de identificação ou identificação duvidosa das transferências bancárias efetuadas pelos munícipes/cidadãos ao Município, o que acarreta a ausência de validação e respetiva arrecadação da receita e ainda de aplicação, eventual, de agravamentos e/ou juros.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Implementação do sistema de pagamento por SIBS e/ou débito direto para todas as situações que requeiram pagamentos.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP)</b> ROSMEC – art.º 32.º Dulce Lourenço					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/mitigação</b>
<b>Área da Contabilidade</b>						
Assegurar a arrecadação de receitas.	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da arrecadação das receitas municipais em tempo útil; Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade.
Proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita.	Acumulação de valores nas contas bancárias do Município por contabilizar, verificada, nomeadamente, através de reconciliação bancária.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas.
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Elevado	Efetuar validação na aplicação informática de Contabilidade, aquando do registo das faturas.
	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Fazenda Nacional e à Segurança Social, quando aplicável.					Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou das respetivas senhas para consulta.
	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.					Sensibilizar os serviços municipais para a instrução dos procedimentos administrativos que importem o pagamento de despesas do

*Handwritten mark*

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

						necessário despacho de autorização prévia.
	Ocorrência de pagamentos em atraso.					Controlar periodicamente os tempos de pagamentos através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade.
	Existência de valores debitados em contas bancárias do Município sem documento de despesa correspondente, verificada, nomeadamente, através de reconciliação bancária.					Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade da emissão atempada dos documentos de despesa.
<b>Área da Tesouraria</b>						
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos. Desvio de dinheiros públicos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	Desvio de valores e documentos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.
<b>Unidade Orgânica: Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)</b>						
<b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 33.º						
<b>Responsável:</b> Vasco Mota						
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção / mitigação</b>
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais,	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.
	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Incluído a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.						criem para suprir as lacunas detectadas).
	Fundamentação insuficiente do recurso ou ajuste dentro e da consulta a uma única entidade.	Gestão	Média	Média	Moderado	Fomentar a justificação do escolha do tipo de procedimento, da consulta a mais do que um concorrente e da fundamentação da escolha do adjudicatário, quando observado o recurso ou ajuste direto.
	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	Divulgar, por e-mail, EDDC e/ou em pasta partilhada, Fichas Informativas atualizadas sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, partindo-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais. Incluído a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.
	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ Corrupção	Média	Elevada	Elevada	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses.
	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Médu	Moderado	Formação adequada de recursos humanos nos matéria de contratação pública/ Obtenção de verificação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos)/ Desenvolver os processos de serviço de origem para suprir as lacunas detetadas.
	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Incentivar a publicidade de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.
Proceder à recepção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão	Média	Alta	Elevada	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCJ, neste âmbito.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	Apropriação indevida de bens.	Gestão				Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	Proceder à gestão informatizada de stocks.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Gestão do Património (UGP)</b> ROSMEC - art.º 34.º Carta Filipe					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/mitigação</b>
Desafetação física dos bens móveis afetos aos serviços, sem comunicação à UGP de acordo com os procedimentos de abate adotados.	Relação de bens móveis afetos aos serviços, registada na base de dados de património, diferente da realidade física.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar os serviços municipais do procedimento aplicável nas situações de abate e transferências de bens entre serviços/compartimentos.
Bens abatidos ao património extraviados.	Bens abatidos ao património devem ser sujeitos a alienação ou destruição.	Gestão	Média	Média	Moderado	Propor o depósito dos bens abatidos em espaço físico seguro e proceder a hastas públicas de alienação dos mesmos.
Controlo do inventário da aquisição de bens de investimento.	Aquisição de bens de investimento não inventariados e controlados.	Gestão	Média	Média	Moderado	Conferir periodicamente os registos das contas patrimoniais.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Divisão de Recursos Humanos (DRH)</b> ROSMEC - art.º 35.º Milene Vieira					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/mitigação</b>
<b>Divisão de Recursos Humanos (DRH)</b>						
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.
<b>Área da Gestão dos Recursos Humanos</b>						
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	Processamento irregular das remunerações e outros abonos.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade de consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	Conflicto de interesses	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores do DRH; Promover a subscrição da declaração de incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.
Gerir o processo de controle da assiduidade dos trabalhadores.	Falho no registo de informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.
<b>Área do Recrutamento</b>						
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com as perdas funcionais estabelecidas.	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Conflicto de interesses	Média	Alta	Elevado	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.
<b>Área de Formação e Valorização dos Recursos Humanos</b>						
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Avaliar a eficácia da formação.
Organizar e manter atualizados os processos individuais e os fichas de aptidão de cada trabalhador.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores do DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao âmbito do trabalho.
<b>Área da Limpeza</b>						
Superintender o setor de limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	Apropriação indevida de bens	Gestão	Média	Alta	Elevado	Realizar inventários mensais.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA) <b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 16.º <b>Responsável:</b> Bruno Miranda						
<b>Unidade Orgânica:</b> Divisão de Obras e Manutenção (DOM) <b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 36.º <b>Responsável:</b> António Fernandes						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação
<b>Área de Edifícios e outras Infraestruturas</b>						
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos; Assegurar a validação pelo superior hierárquico.
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de Interesses	Alta	Média	Elevado	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade do potencial risco	Descrição do risco	Tipologia	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	Auto de medição elaborado deficientemente.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.
Efetuar o cálculo das revistas de preços das empreitadas.	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração do conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Conflito de Interesses	Alta	Média	Elevado	Assegurar o controle das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontram pendentes por esse motivo.
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Conflito de Interesses	Alta	Média	Elevado	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração de revisão de preços definitiva.
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.
<b>Área de Infraestruturas Externas</b>						
Apréciar e emitir parecer sobre projetos de especialidades da respetiva área quando lhe for solicitado por outros Serviços da Câmara Municipal.	Análise incompleta do processo, trazendo uma informação incorreta ao parecer sobre os projetos de especialidades.	Conflito de Interesses	Alta	Média	Elevado	Assegurar uma correta análise de toda a informação dos processos, de modo a emitir-se um parecer sustentado.
Estabelecer os contactos necessários com as diversas entidades responsáveis pelas Infraestruturas Externas do Município (EDP, Terecmm, e Water, Lisboaçãs, etc.).	Ausência de contactos institucionais com entidades externas, impossibilitando o tratamento adequado de assuntos diversos e avarias de infraestruturas.	Corrupção	Média	Média	Elevado	Estabelecer e assegurar os contactos de chefia e de técnicos das entidades externas, visando o tratamento célere de todos os assuntos diversos e avarias que ocorram em infraestruturas externas, existentes no domínio público.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
<b>Área de Projeto</b>						
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos.	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores.	Crime conexo	Alta	Alta	Elevado	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto.
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.
Medições em processos de obras particulares para aferir valores das taxas.	Anomalias nas medições efetuadas e não cumprimento do regulamento de taxas em vigor.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Responsabilização do técnico que aferir as medições.
<b>Área de Trânsito</b>						
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública e localização de paragens e abrigos de passageiros.	Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.	Conflito de Interesses	Baixa	Baixa	Fraco	Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização, bem como a aferição permanente com as empresas de Transportes Públicos que operam no Concelho.
Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento.	Anomalias nos parcometros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU)</b> ROSMEC – art.º 37.º Pedro Martins					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	Conflito de interesses	Moderado	Elevado	Elevado	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.
	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos de aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	Ausência de registos de controlo das atividades das ações de fiscalização e de vistorias.	Gestão	Moderado	Moderado	Moderado	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	Ausência de registos de controlo das atividades das ações de fiscalização e de vistorias.	Gestão	Moderado	Moderado	Moderado	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT)</b> ROSMEC - art.º 38.º Sofia Santos					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	Corrupção	Moderado	Elevado	Elevado	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT. Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.
Coordenação e monitorização dos MOT durante a sua vigência.	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Moderado	Elevado	Elevado	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	Conflito de interesses	Moderado	Elevado	Elevado	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.
Emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.	Isonomia de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.	Conflito de interesses	Moderado	Moderado	Moderado	Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Divisão do Ambiente (DA)</b> ROSMEC – art.º 38.º Alexandre Parracho					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução dos revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da C.A.	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.
	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.
	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Salvaguardar a uniformidade dos critérios utilizados na análise dos processos.
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexa	Baixa	Média	Prato	

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição da risco	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas de D.A.	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.
<b>Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária</b>						
Dirigir, manter e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	Apropriação indevida de materiais.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	Registrar todos os consumos no CROAMM. Registrar todos os movimentos de animais no CROAMM.
<b>Área de Resíduos Sólidos</b>						
Gestão de meios afetos ao serviço de recolha e transporte, por administração direta, de lixo de papel, cartão e TUB no Concelho de Mafra.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.
Fiscalização e acompanhamento do Contrato de prestação de Serviços Ecoambiente, S.A.	Incumprimento contratual por parte do prestador de serviço.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos. Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Crime Conexo Conflito de interesse	Baixa Alta	Média Média	Fraco Elevado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.
<b>Área de Mercados e Feiras</b>						
Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.
<b>Área de Cemitérios</b>						
Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
<b>Área de Esgotos</b>						
Promover ou proceder à construção, remodelação, beneficiação, ampliação ou reparação das infraestruturas municipais de drenagem ou transporte de águas, bem assim como à elaboração dos respetivos projetos.	A eventual indefinição de níveis de controlo das obras potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço.	Gestão	Média	Média	Moderado	Controlo e registo das atividades desenvolvidas; Reporte das atividades desenvolvidas ao Executivo.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Espaços Verdes (UEV)</b> ROSMEC - art.º 40.º Cristina Furtado					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Promover a rotação de pessoal; Efetuar planeamento diário de trabalhos.
	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	Assegurar o controlo de armazém e equipamento; Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Projetos e Sustentabilidade Ambiental (UPSA)</b> ROSMEC - art.º 41.º Margarida Espada					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 42.º <b>Responsável:</b> Carla Romana						
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção / mitigação</b>
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	Conflito de Interesse	Alta	Média	Elevado	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.
Elaborar as notificações a enviar aos municípios e/ou às Juntas de Freguesia.						
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica:		Unidade de Parque e Oficinas (UPO)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 43.º				
Responsável:		Dário Jacinto				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação
<b>Área das Viaturas</b>						
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.
Efetuar a gestão de stocks dos consumíveis, incluindo o combustível.	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Promover o controlo sistemático da movimentação de stocks.
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat).
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.
<b>Área de Obras por Administração Direta</b>						
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.
Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Realizar periodicamente o inventário e por mais do que um trabalhador.
Propor à área de Contratação Pública e Aproveitamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	Realizar atempadamente a requisição de material.
Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.	Existência de "monos" ou rotura de stocks mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT) Atribuições: ROSMEC – art.º 44.º Responsável: João Mota						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente. Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou Edoclink, nos prazos fixados internamente.
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Núcleo de Apoio Técnico (NAT) <b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 45.º <b>Responsável:</b> Céu Arsénio						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Registrar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

X

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 17.º <b>Responsável:</b> Ana Martins						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas da educação e da juventude, primariamente no concelho de Mafra e, também, com as populações de outras áreas geográficas.	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio à educação e juventude.	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio à educação e juventude.	Gestão	Média	Média	Moderado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
<b>Unidade Orgânica:</b> Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 46.º <b>Responsável:</b> Gonçalo Ferreira						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.
		Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.
		Crime conexo	Alto	Médio	Elevado	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.
	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> Unidade de Turismo (UT) <b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 47.º <b>Responsável:</b> Ana Vaz						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Vistorias ao Alojamento Local.	Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento.	Gestão	Médio	Baixo	Fraco	Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.
Gestão das atividades turísticas.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.
<b>Unidade Orgânica:</b> Unidade de Cultura (UC) <b>Atribuições:</b> ROSMEC – art.º 48.º <b>Responsável:</b> Maria do Carmo Almeida						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.
Gestão dos acervos museológicos.	Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	Deterioração dos acervos.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.
	Extravio dos documentos.	Gestão	Médio	Médio	Moderado	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.
		Gestão	Médio	Médio	Moderado	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.
Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais.	Tratamento diferenciado de situações idênticas, quando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos.	Gestão	Médio	Baixo	Fraco	Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b>		<b>Unidade de Desporto (UD)</b>				
<b>Atribuições:</b>		ROSMEC - art.º 49.º				
<b>Responsável:</b>		Nuno Benedito				
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Gestão técnico-administrativa.	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Médio	Baixo	Fraço	Controlar a gestão de listas de espera.
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alto	Médio	Elevado	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.
<b>Unidade Orgânica:</b>		<b>Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional (DASAI)</b>				
<b>Atribuições:</b>		ROSMEC - art.º 50.º				
<b>Responsável:</b>		Paula Ribeiro				
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Realização de atendimentos de caráter social, com vista à atribuição de apoios sociais.	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Promover a análise conjunta de processos que envolvam apoios pecuniários; Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os <u>Regulamentos aplicáveis</u> ; Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
<b>Unidade Orgânica:</b>		<b>Unidade de Apoio Institucional (UAI)</b>				
<b>Atribuições:</b>		ROSMEC - art.º 51.º				
<b>Responsável:</b>		Paula Santos				
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarymente por elementos de áreas diferentes. Realizar a análise aleatória (a quarta candidatura entrada, por natureza da associação: desportiva, cultural e juvenil) de, pelo menos, três candidaturas de entidades ao PAA, prévio ao envio para despacho superior.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Apoio institucional no âmbito da celebração dos contratos de cedência de instalações em regime de comodato.	Utilização indevida dos espaços comodatados.	Gestão	Média	Média	Moderado	Solicitar, via e-mail, junto de pelo menos três entidades comodantes (ordem alfabética), um descritivo das ações e iniciativas do ano transato e das propostas em curso.
Apoio institucional no âmbito dos Contratos Interadministrativos entre o Município e as Juntas de Freguesia (JF).	Não cumprimento do disposto nos Acordos de Execução (cláusula 18.ª), para reporte superior.	Gestão	Média	Média	Moderado	Rececionar, registar e remeter, para conhecimento superior, os relatórios trimestrais rececionados pelas JF na sequência dos Acordos de Execução respetivos.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Divisão de Educação e Juventude (DEJ)</b> ROSMEC – art.º 52.º Margarida Infante					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	<p>Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos.</p> <p>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de check-list.</p> <p>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço.</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p>
Gestão operacional da Creche de Mafra.	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	<p>Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p>

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do Regulamento para Atribuição de Auxílios Sociais do Município de Mafra, através da conferência aleatória de processos; Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão operacional do Componente de Apoio à Família.	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de check-list (área alimentar); Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (redução, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas); Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Promover a elaboração do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias (C) Ativas.
	Deficiente identificação das necessidades e problemas dos jovens.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraço	Promover a monitorização do Plano Estratégico na área da Juventude.
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.

✍



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica:		Unidade de Coordenação e Gestão Educativa (UCGE)					
Atribuições:		ROSMEC – art.º 53.º					
Responsável:		Patrícia Duarte					
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	
Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	<p>Verificar a aplicação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;</p> <p>Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;</p> <p>Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p>	
Gestão administrativa da Creche de Mafra.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	<p>Verificar a aplicação do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;</p> <p>Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de check-list de verificação do posto de atendimento.</p>	
Programação de iniciativas que respondam aos problemas ociofamiliares ao nível da ocupação de tempos livres das crianças e jovens do concelho.	Deficiente identificação das necessidades e problemas.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Promover a monitorização/ revisão do Projeto Educativo Municipal.	

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.
	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos e da aplicação de questionários de avaliação da satisfação dos Encarregados de Educação.
Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Promover a monitorização da Carta Educativa.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>	<b>Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)</b> RQSMC - art.º 54.º Susana Marques					
<b>Atividade de potencial risco</b>	<b>Descrição do risco</b>	<b>Tipologia *</b>	<b>Probabilidade de ocorrência</b>	<b>Gravidade da consequência</b>	<b>Grau de risco</b>	<b>Medidas de prevenção/ mitigação</b>
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ; Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço; Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

*A*

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>		<b>Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)</b> ROSMEC - art.º 55.º Mónica Mendes				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ; Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço; Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
<b>Unidade Orgânica:</b> <b>Atribuições:</b> <b>Responsável:</b>		<b>Núcleo de Apoio Técnico (NAT)</b> ROSMEC - art.º 56.º Ana Martins				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os processos administrativos para a Reunião de Câmara.	Incumprimento de prazos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para as reuniões.
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	Falta de reserva.	Todas	Alta	Média	Elevado	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica:		Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC)				
Atribuições:		ROSMEC – art.º 57.º				
Responsável:		Rui Rodrigues				
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Elaboração de planeamento mensal.
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Moderado	Elaboração de planeamento preventivo.
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa deles, a praticar os atos cabíveis necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Exercer funções de polícia ambiental.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Moderado	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Detetar e promover a remoção das áreas abandonadas na via pública, encaminhando o respetivo processo administrativo.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Moderado	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
<b>Unidade Orgânica:</b> Unidade de Proteção Civil (UPC) <b>Atribuições:</b> ROSMEC - art.º 58.º <b>Responsável:</b> Carlos Trindade						
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Executar e promover as ações concernentes aos serviços de bombeiros e emergência médica, nomeadamente no acompanhamento e apoio financeiro ou outro, às associações humanitárias e de socorro do concelho.	Ausência do controlo dos movimentos financeiros.	Crimes conexos	Baixa	Baixa	Fraco	Controlo mensal dos boletins de transferências hospitalares.
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área da Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gravidade do risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área de defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área de Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Acompanhar, executar e avaliar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCLI), bem como os programas de ação nele previstos.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área de Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da Revisão do Plano Estratégico na área de Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCL e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Elaboração/ revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).
Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reforestação e disposições legais aplicáveis.	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Roderado	Elaboração de Norma Operacional.
Acompanhar, visitar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reforestação sujeitas a licenciamento camarário.	Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CÔNEAS**

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco	Medidas de prevenção/ mitigação
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	Crimes conexos	Baixa	Baixa	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	Planeamento da revisão do Plano Estratégico na área de Proteção Civil com o objetivo global de contribuir para a segurança do concelho.
Proceder à inspeção dos locais de trabalho para observação do ambiente e seus efeitos na saúde, identificando e avaliando eventuais riscos profissionais.	Susceptibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.



X

## **12. SIGLAS**

**CMM** - Câmara Municipal de Mafra

**CP** - Código Penal

**CPC** - Conselho de Prevenção da Corrupção

**DA** - Divisão de Ambiente

**DAGF** - Departamento de Administração Geral e Finanças

**DAJ** - Divisão de Assuntos Jurídicos

**DASAI** - Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional

**DDS** - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

**DEJ** - Divisão de Educação e Juventude

**DGFP** - Divisão de Gestão Financeira e Património

**DOM** - Divisão de Obras e Manutenção

**DPTGU** - Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

**DRH** - Divisão de Recursos Humanos

**DSPC** - Divisão de Segurança e Proteção Civil

**DTCD** - Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

**DUOMA** - Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

**EDOC** - Sistema de Gestão Documental

**FTOT** - Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território

**GAIMA** - Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa

**GAPC** - Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

**NAT** - Núcleo de Apoio Técnico

**NCI** - Norma de Controlo Interno

**ROSMEC** - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências

**SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil

**SPM** - Serviço de Polícia Municipal

**UAC** - Unidade de Atendimento ao Cidadão

**UAI** - Unidade de Apoio Institucional

**UC** - Unidade de Cultura

**UCGE** - Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

**UCPA** - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

**UD** - Unidade de Desporto

**UEV** - Unidade de Espaços Verdes

**UGP** - Unidade de Gestão do Património

**ULD** - Unidade de Licenciamentos Diversos

**UPC** - Unidade de Proteção Civil

**UPED** - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

**UPGREME** - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

**UPGREMO** - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

**UPO** - Unidade de Parque e Oficinas

**UPOT** - Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**UPSA** - Unidade de Projetos e Sustentabilidade Ambiental

**USI** - Unidade de Sistemas de Informação

**USIG** - Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

**UT** - Unidade de Turismo

### **13. REFERÊNCIAS**

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro de 2008;
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 – CPC;
- Proposta de estrutura de plano de risco - CPC;
- Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Relatório Síntese do Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Plano Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Prevenir a Corrupção - Um Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos - Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- NCI - Norma de Controlo Interno da CMM;
- Normas de Execução Orçamental;
- ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências da CMM;
- Manual da Qualidade da CMM;
- Mapas de Processo, no âmbito da Qualidade;
- [Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012 - Gestão de conflitos de interesses no setor público;](#)
- Recomendação n.º 1/2015, de 13 de janeiro de 2015 – CPC;
- Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015 – CPC;
- Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção da Direcção-Geral do tribunal de contas (DGTC), Sede e Secções Regionais.

### **14. ANEXOS**

**ANEXO I – Ficha de planeamento e controlo de execução do PPRGICIC**





**FICHA DE PLANEAMENTO E CONTROLO DA EXECUÇÃO**  
**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUIDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Unidade Orgânica: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

N.º	Atividade Descrição	PLANEAMENTO				CONTROLO DE EXECUÇÃO				
		Temp.	Calendarização				Estado de realização	Data de conclusão	Outr.	Identificação da evidência
1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim							
Controlo de execução realizado em		Data: _____								

N.º medidas previstas: 0  
 N.º medidas realizadas: 0  
 % execução = D/R\*100

Croneogramas: NA - Não aplicável (só se aplica se pertence ao grupo); Médias planificadas - P; Medidas não planificadas (ou não planificadas) - X; Financiamento descentralizado (não dependente da unidade orgânica) - Y.

Estado de realização: R - Realizada; CR - Não realizada; EC - Em Curso; NM - Não monitorizada; NA - Não aplicável.

Elaborado por:  X _____	Verificado por:  X _____	Aprovado por:  X _____
-------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nota: As afirmações produzidas nesta ficha correspondem com exactidão à realidade procedimental do momento, pelo que, na impossibilidade de anexar a evidência (supõe papel ou electrónica) de adopção do medida, se assume que a mesma foi cumprida.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Do Presidente Assembleia Municipal:

*À sessão da Assembleia Municipal,  
para retificação da deliberação  
tomada em 28.02.2018.*

15.11.2018

### INFORMAÇÃO AM\_Interno/2018/47

**ASSUNTO:** Aquisição de participação social na sociedade da AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Retificação à deliberação tomada em sessão de 28.02.2018

Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, relativo ao assunto "Aquisição de participação social na Sociedade AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A." tomou a seguinte deliberação: "A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2018/1077, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, autorizar a aquisição de 50.000 ações pelo valor nominal de € 1,00 (um euro) cada uma, no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à sociedade da AdTA - ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A." - (DOC. 1).

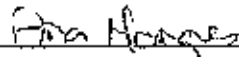


## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Tendo sido verificado que, por lapso, foi referida a "Informação Interno/2018/1077", não constando a mesma dos documentos que instruíam a proposta da Câmara (Doc. 2), propõe-se que a Assembleia Municipal na próxima sessão a realizar no dia 29 de novembro em curso, delibere, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, retificar a deliberação, a qual passará a ter a seguinte redação: *"A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, autorizar a aquisição de 50.000 ações pelo valor nominal de € 1,00 (um euro) cada uma, no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à sociedade da AdTA – ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A."*

Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 15 de novembro de 2018

A Coordenadora Técnica,



(Ana Marques)





# MUNICÍPIO DE MAFRA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL MINUTA

ACTA N.º \_\_\_\_\_

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/02/2018 \_\_\_\_\_ REUNIÃO DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

2. – ASSUNTO: ADTA – ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. -----

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interna/2018/1077, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, autorizar a aquisição de 50.000 ações pelo valor nominal de € 1,00 (um euro) cada uma, no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à sociedade da AdTA – ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria -----

Votos a Favor: 25. PP/PSD, 9. PS, 2. CDU, 1. BE, 1. PAN -----

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

Doc. Nº 2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS REUNIÃO DE 2017/12/29**

**ASSUNTO:** Aquisição de participação social na sociedade da AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A.-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 22 de dezembro de 2017, devidamente instruída com a documentação referente à aquisição de 50.000 (cinquenta mil) ações, pelo valor nominal de € 1,00 (um euro), no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), da sociedade da AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A. e celebração do respetivo contrato-promessa de compra e venda de ações.-----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 4.º, e 8.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, do artigo 6.º dos Estatutos da Águas do Tejo Atlântico, S.A., da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou aprovar a aquisição de

ASSINATURAS:





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

*Calisto*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS REUNIÃO DE 2017/12/29**

**ASSUNTO:** Aquisição de participação social na sociedade da AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** 50.000 (cinquenta mil) ações, pelo valor nominal de € 1,00 (um euro), no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) da sociedade da AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A. e a celebração do respetivo contrato-promessa de compra e venda de ações, e a consequente submissão dos mesmos à Assembleia Municipal, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: 21 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

Votos contra: 0-----

Abstenções: 0-----

Declarações de voto: 0-----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A reunião  
[Handwritten signature]  
22/12/17.

**PROPOSTA**

Assunto: Aquisição de participação social na sociedade da AdTA Águas do Tejo Atlântico S.A.,

Em resultado do processo de reorganização do sector de abastecimento de água e de saneamento que o XIX Governo Constitucional levou a cabo, nomeadamente com a publicação da Lei n.º 335/2013, de 11 de junho e do Decreto-Lei n.º 93/2013, de 11 de julho e do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 29 de maio, foram constituídas empresas no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Com a constituição da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo SA, onde o município de Mafra passou a integrar o corpo acionista conjuntamente com outros 89 municípios, diluindo-se a participação do Município de Mafra, que na anterior empresa Simtejo - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, ascendia a 3,5%, na nova empresa essa participação passou a representar apenas 0,81%.

Considerando que nos Estatutos da referida empresa para além da Assembleia Geral, os Municípios acionistas, por direito, estavam representados também no Conselho Consultivo que lhes permitia igualmente fazer-se ouvir a sua opinião.

Em 29 de dezembro de 2015, o Município de Mafra alienou a totalidade das ações que detinha na empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo SA pelo valor de € 1.354.500,00 (um milhão trezentos e cinquenta quatro mil e quinhentos euros).

Com o novo modelo de organização estabelecido pelo atual governo, em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 24/2017, de 24 de março, quer a área de atuação da empresa que se reduziu, abrangendo atualmente apenas 23 municípios, quer o modelo de governação que se alterou com a extinção do Conselho Consultivo, tornou óbvio a necessidade do Município de Mafra de se poder fazer representar na Assembleia Geral da nova sociedade e dessa forma poder fazer-se ouvir a sua opinião sobre os assuntos de interesse, nomeadamente nos aspetos do contrato de concessão que tangem com os investimentos e exploração do sistema na área do Município de Mafra.

[Handwritten mark]

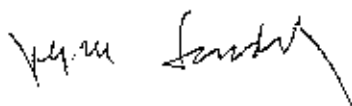
Nestes termos o Município, manifestou em todas as reuniões que ocorreram para negociação do modelo de organização das empresas do setor das águas o interesse em voltar a ser acionista, face à alteração das condições e de circunstâncias.

No passado mês de outubro foi oficiado à AdTA Águas do Tejo Atlântico S.A. o interesse do Município de deter uma participação de € 50.000,00.

Face a que estão reunidas as condições para a referida aceitação para a venda de 50 000 ações próprias ao valor nominal de € 1,00, serve o presente para propor a aquisição da referida participação social, nomeadamente aprovando a celebração de contrato-promessa de compra e venda das referidas ações.

Da presente proposta, logo que deliberada na Câmara, deverá ser solicitado à Assembleia Municipal a autorização para a aquisição de 50.000 ações pelo valor nominal de € 1,00 no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) da sociedade na AdTA Águas do Tejo Atlântico S.A. e posteriormente solicitar o visto do Tribunal de Contas.

O Vice-Presidente



(Joaquim Sardinha)

22. dezembro. 2017

## CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES

Entre:


**ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**, com sede social na ETAR de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, com o capital social de €113.527.680,00, representada neste ato por **ANTÓNIO ALBERTO CORTE-REAL FRAZÃO** e **GRAÇA MARIA NOBRE GUALDINO DIAS TEIXEIRA**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, adiante designada por **AdTA** ou **PRIMEIRA CONTRAENTE**;

e

**MUNICÍPIO DE MAFRA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, adiante designado por **Município** ou **SEGUNDO CONTRAENTE**;

Considerando que:

- A) Do capital social inicial da **AdTA** fazem parte 2 521.433 (dois milhões, quinhentas e vinte e uma mil, quatrocentas e trinta e três) ações próprias da sociedade ("AÇÕES PRÓPRIAS");
- B) Quanto à alienação das AÇÕES PRÓPRIAS tem de ser observado o regime do artigo 320.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais;
- C) A operação de alienação das AÇÕES PRÓPRIAS tem de ser submetida à autorização dos membros do Governo responsáveis pela tutela setorial e financeira, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- D) Por ofício de 13 de outubro de 2017, o **Município** manifestou à **AdTA** o interesse na aquisição de 50.000 (cinquenta mil) AÇÕES PRÓPRIAS pelo respetivo valor nominal;
- E) A concretização de aquisição de AÇÕES PRÓPRIAS por parte do Município depende de deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos competentes – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – bem como de concessão de visto pelo Tribunal de Contas;
- F) Por contrato de compra e venda de ações de 14 de setembro de 2017, a **AdTA** adquiriu as ações de que o Município de Cascais era titular na sociedade pelo respetivo valor nominal;



É celebrado o contrato-promessa de compra e venda de ações constante das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **OBJETO**

Pelo presente CONTRATO, o Município promete adquirir à AdTA 50.000 (cinquenta mil) ações próprias, nominativas, da classe A, sob a forma escritural, com o valor nominal unitário de € 1,00 (um euro), que fazem parte do capital social inicial da AdTA ("AÇÕES PRÓPRIAS").

#### **Cláusula 2.ª**

##### **ONERAÇÕES**

As AÇÕES PRÓPRIAS são adquiridas livres de quaisquer ônus, encargos, penhor, garantia real, usufruto, locação, restrição, direito de reversão ou direito de preferência, com exceção do que se encontrar estipulado na lei e nos Estatutos da AdTA.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **PREÇO**

O preço devido pela transmissão das AÇÕES PRÓPRIAS é o do respetivo valor nominal.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **CONTRATO PROMETIDO**

O contrato prometido de compra e venda das AÇÕES PRÓPRIAS será outorgado no decurso do ano de 2018, desde que sejam cumpridas todas as seguintes condições:

- a) A observação do regime do artigo 320.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais;
- b) A emissão da autorização dos membros do Governo responsáveis pela tutela setorial e financeira, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- c) A obrenção de deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos competentes – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – bem como de concessão de visto pelo Tribunal de Contas.

O presente CONTRATO, composto por 3 (três) páginas, foi celebrado em Lisboa, em  
xx de xxxxxx de 2017, em 2 (dois) exemplares, ficando um para cada uma das partes.

Pela **PRIMEIRA CONTRAENTE**

Pelo **SEGUNDO CONTRAENTE**





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

30  
fs

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de Fixação dos Valores Anuais a atribuir às Uniãos e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de novembro de 2018, devidamente instruída com o quadro a que a mesma se refere. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adêndas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniãos e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2019, dos recursos municipais – humanos e financeiros, constantes do quadro em anexo à mencionada Proposta, para cada uma das Uniãos e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade/ Maioria. -----

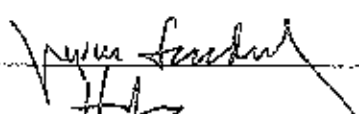
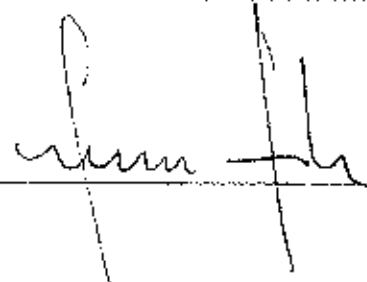
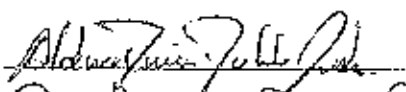
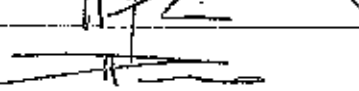
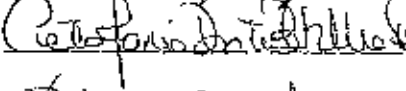
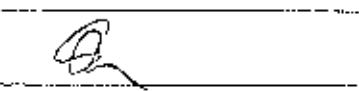
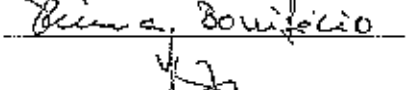
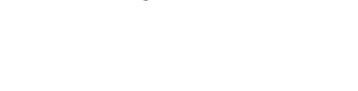
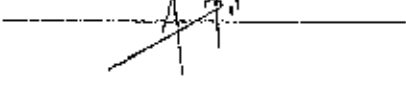
**Votos a favor:** DO VENCEDOR E DO PRESIDENTE -----

**Votos contra:** -----

**Abstencões:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





## PROPOSTA

### **FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO**

X

#### **CONSIDERANDO:**

1. A celebração dos Acordos de Execução entre o Município de Mafra e as respetivas Uniãos e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou as competências plasmadas nas suas Cláusulas Segundas, para onde se remete;
2. Que a revogação dos artigos 132.º a 136.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, preconizada pelo n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (diploma em vigor desde o dia seguinte ao da sua publicação, mas que apenas produzirá efeitos após a aprovação dos diplomas legais de âmbito setorial, a que se refere o artigo 44.º da mesma Lei), não prejudicará a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor desta Lei, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal;
3. Que para a execução dos referidos Acordos de Execução foram disponibilizados, pelo Município de Mafra, recursos municipais, financeiros e humanos, a que se referem as suas Cláusulas Décimas, tendo-se estabelecido, após o decurso do primeiro período de vigência referido na Cláusula Nona dos Acordos de Execução e através das respetivas Adendas aos mesmos (cfr. as suas Cláusulas Primeiras e Segundas), que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a fixação anual, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dos recursos municipais atualizados – humanos e financeiros, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências



delegadas, que importa, assim, atualizar, à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

**PROPONHO**, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2019, dos recursos municipais-humanos e financeiros, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas.**

Paços do Município de Mafra, em 8 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Hélder António Guerra de Sousa Silva



Acordos de Execução (Artigo 132.º)

FREGUESIAS	a) Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes		b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros		c) Manter e reparar o mobiliário urbano		Recursos Humanos = homens		Manutenção Feiras	Total/ Freguesia
	m <sup>2</sup>	0,2€ x m <sup>2</sup> x 12 meses	km	400,00€ x Km	Pop.	2,00€ x Pop.	nº do homens	10,831,54€ x nº de homens (CC)		
CARVOEIRA	4 366,90	10 480,55 €	9,2	3 680,00 €	2155	4 310,00 €	3	32 494,62 €	-	50 965,18 €
ENÇANANAÇÃO	7 549,22	18 109,74 €	32,51	13 004,00 €	4798	9 596,00 €	4	43 326,16 €	-	84 029,90 €
ERICEIRA	43 517,25	104 441,40 €	13,75	5 503,00 €	10260	20 520,00 €	20	216 630,80 €	-	347 097,20 €
MAFRA	7 956,00	19 096,32 €	35,05	14 020,00 €	2954	5 908,00 €	3	32 494,62 €	12 000,00 €	62 175,86 €
MILITARADO	9 008,03	21 619,26 €	28,46	11 384,00 €	7023	14 046,00 €	2	21 663,24 €	-	88 722,34 €
SANTO ISIDORO	7 198,66	17 275,33 €	26,55	10 620,00 €	3814	7 628,00 €	1	10 831,54 €	-	46 354,87 €
AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	7 378,00	17 702,40 €	43,73	17 492,00 €	4310	8 620,00 €	2,5	27 078,85 €	-	70 905,25 €
IGREJA NOVA E CHELEIROS	8 051,00	19 323,60 €	49,35	19 740,00 €	4384	8 768,00 €	1,5	16 247,31 €	-	64 078,91 €
ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA BRANCA DO ROSÁRIO	8 502,00	20 566,80 €	43,8	17 520,00 €	3837	7 674,00 €	4,5	48 741,93 €	-	94 532,73 €
MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCANÇA	26 807,38	64 337,71 €	19,36	7 744,00 €	8257	16 514,00 €	3	32 494,62 €	-	99 427,25 €
VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	21 998,00	52 783,20 €	35,67	14 268,00 €	9855	19 710,00 €	2	21 663,24 €	-	97 592,74 €
<b>TOTAL</b>	<b>152 400,14</b>	<b>365 760,32 €</b>	<b>338,23</b>	<b>136 292,00 €</b>	<b>61653</b>	<b>123 305,00 €</b>	<b>41,5</b>	<b>449 509,91 €</b>	<b>12 000,00 €</b>	<b>1 085 867,23 €</b>



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

30  
104

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de Fixação dos Valores Anuais a atribuir às Uniãoes e Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de novembro de 2018, devidamente instruída com o quadro a que a mesma se refere. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos dos números 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniãoes e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2019, dos recursos municipais, constantes do quadro em anexo à mencionada Proposta, para cada uma das Uniãoes e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas. --

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade/ Maioria. -----

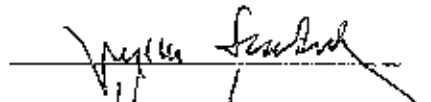
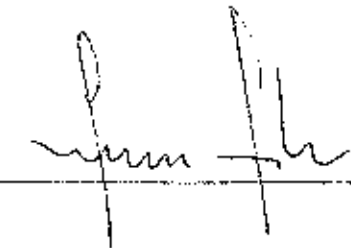
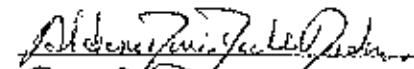
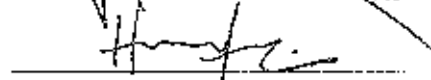

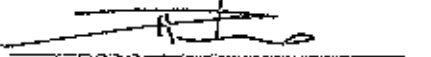
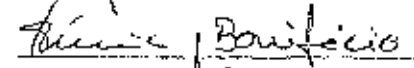
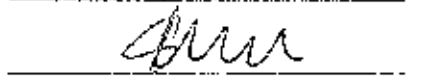

**Votos a favor:** AS VELAÇÕES e DO Sr. Presidente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





## **PROPOSTA**

### **FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**

#### **CONSIDERANDO:**

1. A celebração dos Contratos Interadministrativos entre o Município de Mafra e as onze Uniões e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º, conjugado com os artigos 120.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou as competências plasmadas nos números 1 das suas Cláusulas Primeiras, para onde se remete;
2. Que para a execução destes Acordos de Execução, foram disponibilizados, pelo Município de Mafra, recursos municipais, designadamente os recursos financeiros a que se referem as suas Cláusulas Oitavas, tendo-se estabelecido, após o decurso do primeiro período de vigência, através das respetivas Adendas aos mesmos (cfr. as suas Cláusulas Primeiras e seguintes), que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a fixação anual, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dos recursos municipais, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas;
3. A competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sendo que a delegação de competências nas freguesias, através de contratos interadministrativos, nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no artigo 122.º do seu Anexo I e à luz do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (diploma em vigor



desde o dia seguinte ao da sua publicação, mas que apenas produzirá efeitos após a aprovação dos diplomas legais de âmbito setorial, a que se refere o artigo 44.º da mesma Lei), observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, que importa atualizar,

**PROPONHO**, nos termos dos números 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2019, dos recursos municipais, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas.**

Paços do Município de Mafra, em 8 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Hélder António Guerra de Sousa Silva



Contrato Interadministrativo

FREGUESIAS	POP	Classificação Freguesia	Valor Financeiro (€)	Total (Pop * v. Financeiro	Despesas c/ a manutenção da Biblioteca Municipal	Recolha de Resíduos sólidos Urbanos dos estabelecimentos de restauração	Apoio logístico a 6 eventos de surf na orla costeira da freguesia	Festejos de final do ano do Concelho de Mafra	Total/ Freguesia
CARVOEIRA	2155	2	5	10 775,00	- €	- €	- €	- €	10 775,00 €
ENCARNAÇÃO	4798	2	5	23 990,00	- €	- €	- €	- €	23 990,00 €
ERICEIRA	10280	1	7	20 520,00	- €	180 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	250 520,00 €
MAFRA	17986	1	2	35 972,00	- €	- €	- €	- €	35 972,00 €
MILHARADO	7023	2	5	35 115,00	- €	- €	- €	- €	35 115,00 €
SANTO ISIDORO	3814	2	5	19 070,00	- €	- €	- €	- €	19 070,00 €
AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	4316	3	7	30 212,00	- €	- €	- €	- €	30 212,00 €
IGREJA NOVA E CHELEIROS	4384	3	7	30 688,00	4 200,00 €	- €	- €	- €	34 888,00 €
ENXABA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	3837	3	7	26 859,00	4 200,00 €	- €	€	- €	31 059,00 €
MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	8257	2	5	41 285,00	- €	- €	- €	- €	41 285,00 €
VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	9855	2	5	49 275,00	- €	- €	- €	- €	49 275,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>76685</b>			<b>323 761,00 €</b>	<b>8 400,00 €</b>	<b>180 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>20 000,00 €</b>	<b>562 161,00 €</b>

✍





Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018

**Intervenção**

***Ponto 3 e 4 – Contratos de Execução e Contratos Interadministrativos***

*Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,*

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,*

*Eximos. eleitos locais,*

*Exmo. público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,*

As autarquias locais (juntas de freguesia e câmaras municipais) são pedras basilares do sistema democrático português e garante da representatividade, transparência e participação democrática das populações na governação local.

Consideramos que, tal como sucedido em anos anteriores, o Município de Mafra desconsidera o verdadeiro poder de actuação e participação das Juntas e Uniões de Freguesia ao delegar nas mesmas apenas pequenas tarefas de limpeza, conservação e manutenção de espaços bem com outras pequenas tarefas de reduzida importância.

Quando tanto se fala em delegação de competências (do Governo Central para as Áreas Metropolitanas, Comunidades Intermunicipais e Câmaras Municipais) o Partido Socialista considera que a verdadeira valorização das Juntas e Uniões de Freguesia tem de ser feita com um verdadeiro pacote de medidas que aumente as suas competências e funções bem como com a transferência efectiva de verbas que as permita executar tais medidas.



Uma Junta de Freguesia não é uma extensão da Câmara Municipal nem qualquer departamento dentro da mesma, uma junta de freguesia bem como a sua Assembleia de Freguesia são órgãos próprios que, como base do sistema político local, têm o dever de ser respeitadas e de poder – efectivamente – contribuir para o bem-estar das suas populações.

Não é aceitável que qualquer pequena obra ou limpeza de maior porte que uma Junta necessite fazer tenha que ser solicitado aos Serviços camarários quase que “por favor”.

É preciso mudar o paradigma e valorizar verdadeiramente cada um dos intervenientes na governação local, o PS defende que deveríamos ir mais longe e mais profundo nos apoios às Juntas e Uniões de Freguesia sempre com os pressupostos mais poder, mais meios e mais financiamento.

Pela Bancada Municipal do PS

*Miguel Silva Samora*



Mafra, 29 de novembro de 2018

## Declaração de voto

### Relativa ao ponto 3 OT

### Fixação de valores anuais a atribuir às Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução

A CDU absteve-se na votação deste ponto porque os elementos fornecidos pelo executivo camarário não permitem avaliar da correcção dos valores a atribuir nem da equidade da sua distribuição.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

Os eleitos CDU



## Declaração de voto

### Relativa ao ponto 4 da OT

### Fixação dos valores anuais a atribuir às Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos

Tal como no ponto anterior a CDU absteve-se na votação deste ponto porque os elementos fornecidos pelo executivo camarário não permitem avaliar da correcção dos valores a contratar nem da equidade da sua distribuição.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

Os eleitos CDU

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



**MINUTA**

(n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

11  
Prel.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de novembro de 2018, devidamente instruída com a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária de 30 de outubro de 2018, a celebrar entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua versão atual, do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, al. k), 33.º, n.º 1, als. m) e ccc), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, conforme minuta em anexo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Majoria. -----

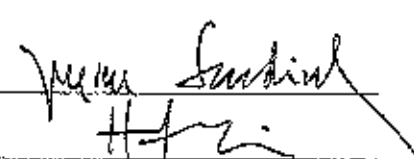
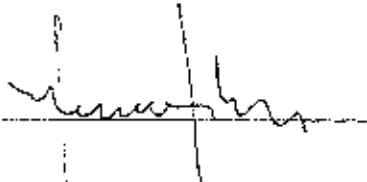
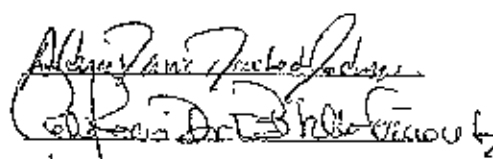
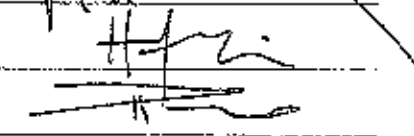
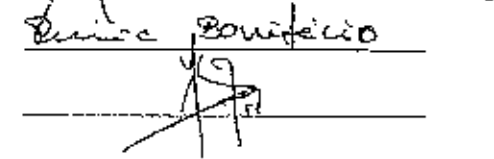
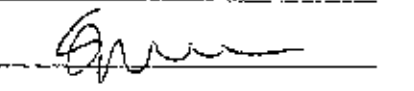
Votos a favor: do Vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: --- -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

#### Considerando que:

- A. O Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua versão atual, prevê, no seu artigo 1.º, n.º 1, que *"a distribuição no continente de energia elétrica em baixa tensão compete aos municípios, os quais podem exercê-la em regime de exploração direta ou em regime de concessão"*;
- B. Em 28 de dezembro de 2002, foi celebrado, entre o Município de Mafra e a EDP Distribuição, Energia S.A., um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) no Município de Mafra, válido por vinte anos, a contar da data da assinatura, nos termos conjugados da Cláusula 11.º do aludido contrato e do artigo 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua versão atual;
- C. A 31 de maio de 2017, foi publicada a Lei n.º 31/2017, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão;
- D. Este diploma e a posterior Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, de 11 de janeiro, definiram o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- E. Nesta sequência, a ERSE colocou em consulta pública, através da sua página na *Internet*, as seguintes propostas:
  - a. *"Principais determinantes do procedimento tipo de atribuição das concessões"*;
  - b. *"Áreas territoriais de agrupamento das concessões para os procedimentos concursais"*;
- F. Em 30 de outubro de 2018, aprovou o Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária, a minuta de *"contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão"*, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, porquanto a Área Metropolitana de Lisboa (AML)





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

rejeitou qualquer um dos três cenários de delimitação geográfica propostos pela ERSE e assumiu que pretende implementar um modelo de procedimento concursal integrando apenas os municípios da AML;

- G. Com efeito, os municípios da AML pretendem outorgar um contrato interadministrativo de delegação de competências, tendo em vista organização os procedimentos de concurso público de atribuição, por contrato e em regime de serviço público, das concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de BT, nos termos da Lei n.º 31/2017 de 31 de maio, na sua versão atual;
- H. A celebração desse contrato interadministrativo com cada um dos municípios deve ser justificada à luz da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, sendo necessário realizar o enquadramento jurídico-financeiro que sustente os objetivos previstos na aludida Lei, nomeadamente no artigo 112.º do seu Anexo I, bem como, na previsão e justificação de recursos humanos, patrimoniais e financeiro, necessários e suficientes ao exercício das competências transferidas, previstos nos artigos 115.º por aplicação do artigo 122.º do mesmo diploma;
- I. A celebração do contrato interadministrativo em apreço não motiva qualquer aumento da despesa pública em geral;
- J. Não é possível realizar uma análise de impacto económico-financeiro consistente, motivada pela inexistência de informação completa sobre estrutura de custos dos operadores, bem como da avaliação dos ativos concessionados; essa avaliação só será possível obter de forma consolidada no seguimento de novas relações contratuais a estabelecer ao abrigo da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, bem como de maior intervenção por parte do regulador setorial no sentido de eliminar a assimetria de informação existente;
- K. Na impossibilidade de realizar uma análise mais profunda do impacto económico-financeiro que comprove uma eficiente gestão de recursos públicos, sem ações deficitárias, entendeu-se introduzir uma cláusula no contrato interadministrativo que assegurasse o cumprimento do requisito de não aumento da despesa pública global previsto na alínea a) do n.º 3 do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, por aplicação do artigo 122.º, n.º 2, do mesmo diploma;
- L. Esta cláusula do Contrato Interadministrativo intitula-se «*Responsabilidade Financeira e salvaguarda do não aumento da despesa global*» e assegura esse princípio remetendo para a contratação específica, no quadro legal em vigor, qualquer ação solicitada ou promovida por uma das partes que represente ou possa representar aumento da despesa pública global;
- M. Deve recordar-se que a atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão é um negócio fortemente regulado pela ERSE, em todas as suas dimensões. A remuneração da concessão através de uma renda anual, por exemplo, é determinada nos termos da lei; e os encargos assumidos por qualquer concessionário são reconhecidos apenas mediante aprovação e aceitação expressa do regulador para efeitos de repercussão tarifária. No que diz respeito a futuros investimentos, como são as redes, os equipamentos e as infraestruturas, os contratos interadministrativos não aprofundarão ou particularizarão nenhum destes temas;
- N. Também não decorre dos contratos interadministrativos a afetação de recursos humanos, materiais ou tecnológicos dos municípios na AML. Neste sentido, nenhuma cláusula do presente contrato prevê ou refere essa afetação. Os graus de liberdade deixados às partes são por isso particularmente limitados, pelo que de um modo geral estão devidamente acautelados os princípios de salvaguarda financeira exigidos por Lei;
- O. É também indiscutível o aumento da eficiência da gestão dos recursos através da coordenação da AML. A importância da coordenação das necessidades e objetivos dos municípios que compõem a AML, no caso da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão, obriga a uma visão global que possibilite a articulação das redes e dos serviços;
- P. Essa visão é tão evidente que, resto, o legislador a consagrou como uma quase obrigação, já que impõe através do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, a agregação de municípios nos procedimentos concursais tendentes à celebração de contratos de concessão, tendo por base de delimitação geográfica as entidades intermunicipais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Q. Como se encontra amplamente expresso no documento «*Concessões de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão - Proposta sobre Áreas Territoriais dos Concursos*» elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE, existe um aumento da eficiência da gestão dos recursos aplicados nesta área quando se promove uma autoridade de escala supramunicipal, coordenada pela respetiva entidade intermunicipal;
- R. Neste sentido, a elaboração deste contrato interadministrativo apresenta-se previamente como o instrumento de gestão fundamental para garantir essa eficiência;
- S. A delegação de competências de todos os municípios da AML na mesma possibilita ganhos de escala e de eficácia ao nível do desenho das redes municipais, ao mesmo tempo que otimiza o cálculo do custo;
- T. Com este instrumento será possível reduzir o número de procedimentos, atos e decisões, que resultará num significativo ganho de eficiência, numa otimização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, facilitando a uniformização dos procedimentos e evitando incongruências ou desconformidades;
- U. No seguimento do disposto no artigo 118.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, são objetivos deste instrumento administrativo contribuir para uma aproximação das decisões dos cidadãos, para a promoção da coesão territorial, para o reforço da solidariedade inter-regional, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e pela racionalização dos recursos disponíveis;
- V. Estabelece o artigo 128.º, n.º 1, do mesmo diploma, que os municípios concretizam a delegação de competências nas entidades intermunicipais em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas;
- W. Prevê o artigo 120.º, n.º 1 do mesmo diploma que *“a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos administrativos, sob pena de nulidade”*;
- X. Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, al. k) do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal;
- Y. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, compete à Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*"submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências", bem como, nos termos da alínea ccc) do mesmo n.º, "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta",*

**Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua versão atual, do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, al. k), 33.º, n.º 1, als. m) e ccc), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta de *"contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão"*, em anexo, aprovada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária de 30 de outubro de 2018.**

Paços do Município de Mafra, 12 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)

h

**Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão**

A Área Metropolitana de Lisboa, pessoa coletiva n.º 502826126, com sede na Rua Cruz de Santa Apolónia 23, 1100-187 Lisboa, neste ato representada por [...], [...], na qualidade de Presidente do Conselho Metropolitano, que intervém neste ato em cumprimento da deliberação do Conselho Metropolitano de [...] que aprovou a celebração do presente contrato interadministrativo ao abrigo do artigo 90.º, n.º 1, alínea l), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designada «AML» ou «Primeira Outorgante»;

e,

O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva de direito público, NIPC 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representado por Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, portador do cartão de cidadão n.º 06973946 3ZY9, válido até 17/08/2028, doravante abreviadamente, que intervém neste ato em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de [...] que autorizou a celebração do presente contrato interadministrativo ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado «Município de Mafra» ou «Segundo Outorgante»,

1/12

celebram e reciprocamente aceitam o presente

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**Considerando que:**

- I. A distribuição de eletricidade em baixa tensão em Portugal Continental (abreviadamente «BT») é uma atividade dos municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua atual redação;
- II. Essa atividade pode ser explorada diretamente pelos municípios ou, em alternativa, pode ser concessionada por 20 anos, em regime de serviço público;

- III.** Quando os municípios decidirem pela exploração da atividade em regime de concessão, a mesma realiza-se nos termos do disposto na Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que estabelece os princípios e regras gerais para organização dos procedimentos de concurso público de atribuição, por contrato e em regime de serviço público, das concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de BT;
- IV.** Esse diploma legal procede à definição dos princípios gerais do lançamento dos procedimentos de concurso público, nomeadamente quanto ao seu conteúdo ou tramitação, prevendo ainda o seu lançamento sincronizado durante o ano de 2019;
- V.** A Lei n.º 31/2017 determina ainda que os concursos públicos devem ser agrupados para atribuição das concessões de distribuição em BT em áreas territoriais mais amplas que o território de um só município, apontando o artigo 5.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, como base preferencial de delimitação territorial as entidades intermunicipais, segundo o princípio da coerência territorial, agrupando diversos municípios e/ ou comunidades intermunicipais;
- VI.** A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE é encarregue pela Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, de elaborar propostas de áreas territoriais agregadas dos concursos;
- VII.** Porém, o concedente continuará a ser cada município individualmente considerado, existindo várias concessões municipais, sendo a definição da área territorial decidida pelos órgãos competentes dos municípios;
- VIII.** Os municípios podem optar por uma área territorial diferente da proposta se demonstrarem a existência de vantagens relevantes para o interesse público, através de estudo com igual detalhe e fundamentação de que a opção não prejudica o Sistema Elétrico Nacional, sob proposta da ERSE.
- IX.** Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, de 11 de janeiro, a aprovação pelos órgãos dos municípios ou entidades intermunicipais da definição da respetiva área territorial para efeitos de procedimento concursal, ou sobre a eventual intenção de proceder à exploração direta, deveria ocorrer até final do terceiro trimestre de 2018 e a aprovação das peças dos respetivos procedimentos deverá ocorrer até ao final de 2018;

h

- X. A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, aponta para uma atuação concertada dos municípios e das entidades intermunicipais da área territorial em que estão integrados, nomeadamente devendo constituir agrupamentos de entidades adjudicantes nos procedimentos de concurso público, nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos;
- XI. Os municípios podem delegar nas áreas metropolitanas e nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de gestão de infraestruturas urbanas e respetivas atividades prestacionais, como o é o serviço público de exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de BT, de acordo com o previsto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- XII. Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições que em concreto asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências delegadas;
- XIII. Os outorgantes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo relativamente à preparação e lançamento da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de BT, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável dessas infraestruturas, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial;
- XIV. O presente contrato interadministrativo tem por objeto o exercício de competências administrativas de índole processual, tendo em vista a celebração de contratos de concessão, e não a assunção de obrigações de investimento ou de financiamento do Município pela AML nessa relação concessória, pelo que o presente contrato não será suscetível de gerar despesa pública;
- XV. Por outro lado, a assunção das competências ao abrigo do presente contrato interadministrativo será acompanhada da assunção de idênticas competências providas dos demais municípios que integram a AML, daí advindo os evidentes ganhos de eficiência na gestão de recursos públicos que decorrem da economia de atos e recursos administrativos proporcionados pela concentração de vários processos municipais num único processo intermunicipal;

**XVI.** Na impossibilidade de realizar uma análise mais profudada do impacto económico-financeiro que comprove uma eficiente gestão de recursos públicos, sem ações deficitárias, entendeu-se introduzir uma cláusula que assegurasse o cumprimento do requisito de não aumento da despesa pública global previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *ex vi* artigo 122.º, n.º 2.

e que se rege pelas cláusulas seguintes:

## **CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Cláusula 1.ª | Natureza**

O presente Contrato tem a natureza de contrato Interadministrativo de delegação de competências, sendo celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 4, 5.º e 6.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Cláusula 2.ª | Objeto**

2.1. O Contrato tem por objeto a delegação de competências do Município de Mafra na AML relacionadas com a exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade de BT do Município de Mafra, tendo em vista a sua exploração direta ou a atribuição da sua concessão, em exclusivo e regime de serviço público, nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

4/12

2.2. O Contrato abrange as seguintes áreas:

- a) Definição do modelo de exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão a implementar no Município de Mafra, nomeadamente de gestão direta ou de concessão de serviço público;
- b) Em caso de adoção do modelo de concessão, o planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento e financiamento da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra, no âmbito alargado da área geográfica da AML e do procedimento concursal previsto na Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

### **Cláusula 3.ª | Objetivos estratégicos**

3.1. A atuação dos outorgantes, na execução do presente Contrato, visa a prossecução dos objetivos de eficiência e gestão sustentável do serviço público



de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade de BT do Município de Mafra, seja em modelo de exploração direta ou de concessão, devendo ser garantida a implementação de um modelo concorrencial, transparente e não discriminatório para os comercializadores e consumidores.

3.2. Os outorgantes comprometem-se ainda, na execução do presente Contrato, a promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos, a promoção da universalidade do acesso e da qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial e o desenvolvimento equilibrado do setor elétrico.

#### **Cláusula 4.ª | Princípios gerais**

A negociação, celebração, execução e cessação do presente Contrato obedece aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Continuidade da prestação do serviço público;
- f) Necessidade e suficiência dos recursos.

5/12

### **CAPÍTULO II | MODELO E PLANEAMENTO DA ATIVIDADE**

#### **Cláusula 5.ª | Delegação geral**

5.1. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências de organização, planeamento, desenvolvimento e articulação da exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados.

5.2. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante a sua representação, relativamente à atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, junto das demais entidades públicas e privadas do setor, nomeadamente o Estado, a ERSE, demais municípios e operadores.

#### **Cláusula 6.ª | Modelo de atividade**

6.1. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para avaliar e desenvolver o modelo de exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão a implementar no Município de Mafra,

nomeadamente através de gestão direta com recurso a meios próprio ou através da atribuição a operadores provados por meio da celebração de contratos de concessão, incluindo as competências para elaborar os respetivos estudos justificativos legalmente exigíveis.

6.2. A Primeira Outorgante apresenta o modelo por si desenvolvido para a exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra, acompanhado dos necessários estudos justificativos, para efeitos da sua aprovação pelos órgãos próprios do Segundo Outorgante.

6.3. Se o modelo de atividade que vier a proposto pela Primeira Outorgante for o de atribuição a operadores privados por meio da celebração de contratos de concessão, o Segundo Outorgante desde já delega as competências para a respetiva implementação, nos termos dos capítulos seguintes.

### **CAPÍTULO III | CONTRATUALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE**

#### **Cláusula 7.ª | Delimitação da área territorial**

7.1. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para definir a área territorial abrangida pelo procedimento de concurso público em que se integrará a atribuição da concessão da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra, previstas no artigo 5.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

6/12

7.2. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para coordenar e articular a exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra com a exploração dessa atividade em outros Municípios, designadamente aqueles integrados na AML, no âmbito da sua atribuição a operadores privados por meio da celebração de contratos de concessão.

7.3. Para efeitos do disposto no número anterior, o Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as seguintes competências:

- a) Realização de avaliações do ativo imobilizado e outros elementos patrimoniais dedicados à atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra;
- b) Realização de avaliações aos recursos humanos e outros elementos não patrimoniais dedicados à atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra;

- X
- c) Interlocução com atuais concessionários, nomeadamente para reporte de informação relativa aos contratos de concessão em curso;
  - d) Realização de estudos operacionais e financeiros;
  - e) Elaboração de instrumentos de planeamento da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, a adotar pelos órgãos da Primeira e do Segundo Outorgante.

7.4. A Primeira Outorgante apresenta a definição de área territorial por si desenvolvida, acompanhada dos necessários estudos justificativos, para efeitos da sua aprovação pelos órgãos próprios do Segundo Outorgante, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

### **Cláusula 8.ª | Procedimento de concurso público**

8.1. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para praticar todos os atos preparatórios e de coordenação do procedimento concursal de atribuição da exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, por meio de contrato de concessão.

8.2. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para elaborar todos os projetos de atos e decisões que os órgãos da Primeira Outorgante tenham de praticar no âmbito do procedimento concursal de atribuição da exploração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, nomeadamente ao abrigo do artigo 4.º, n.º 5, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, e do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos.

7/12

8.3. O Segundo Outorgante desde já designa a Primeira Outorgante, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento concursal a que houver lugar.

8.4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o Segundo Outorgante delega ainda na Primeira Outorgante as seguintes competências:

- a) Elaboração das peças procedimentais, incluindo o programa do procedimento de concurso e o caderno de encargos, conforme o artigo 6.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, definindo todos os aspetos das mesmas colocadas à concorrência, nomeadamente o objeto da concessão, eventual divisão em lotes, o critério de adjudicação e as contrapartidas financeiras a exigir;
- b) Definição de todos os aspetos de execução do contrato de concessão a celebrar, conforme referido no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 31/017 de 31 de

maio, bem como dos demais aspetos que lhe sejam aplicáveis ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;

c) Definição de todos os aspetos submetidos à concorrência, os parâmetros base e os aspetos não submetidos à concorrência do contrato, conforme referido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 31/017 de 31 de maio, bem como no Código dos Contratos Públicos;

d) Definição de obrigações de serviço público, as quais devem ser apresentadas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis;

e) Elaboração de todos os trabalhos, avaliações e estudos necessários ou pressupostos da celebração do contrato de concessão;

f) Interlocação com atuais concessionários, nomeadamente para reporte de informação relativa aos contratos de concessão em curso.

8.5. A seleção de qualquer operador deverá observar o regime jurídico estabelecido na Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, e no Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula 9.ª | Contrapartidas financeiras**

O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante, no que respeita à rede municipal de distribuição de eletricidade de BT do Município de Mafra, a competência para estabelecer as contrapartidas financeiras a pagar pelo operador privado ao Município, pela atribuição do direito de exploração em exclusivo e em regime de serviço público, nos termos do respetivo enquadramento legal aplicável, nomeadamente mas não exclusivamente o disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio.

8/12

#### **Cláusula 10.ª | Iluminação pública**

10.1. O Segundo Outorgante delega na Primeira Outorgante as competências para avaliar e desenvolver o modelo de exploração da rede de iluminação pública do Município de Mafra, nomeadamente se deve ser incluído no contrato de concessão de exploração da atividade de distribuição de eletricidade de BT ou permanecer na esfera municipal.

10.2. Se o modelo de atividade que vier a proposto pela Primeira Outorgante for o de integração no âmbito do contrato de concessão, o Segundo Outorgante desde já delega as competências para a respetiva implementação, nos termos do presente capítulo.

X

#### **Cláusula 11.ª | Fiscalização e monitorização**

11.1. Os dois Outorgantes articulam, entre si, no que respeita atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra, a competência para fiscalizar e monitorizar a respetiva exploração.

11.2. No âmbito das suas atribuições de supervisão e fiscalização, que lhe são delegadas, a Primeira Outorgante supervisiona e fiscaliza a atividade do operador de serviço público em tudo o que respeite à exploração dos serviços e sua conformidade com o disposto na legislação e na demais regulamentação aplicável, bem como, quando exista contratualização da exploração da atividade, no cumprimento do disposto dos respetivos contratos.

11.3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a fiscalização e monitorização da componente de iluminação pública, caso integrada no contrato de concessão, incumbe ao Segundo Outorgante, que, localmente, aferirá do seu cumprimento.

### **CAPÍTULO IV | COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

#### **Cláusula 12.ª | Deveres de informação**

9/12

12.1. Cada um dos outorgantes informa o outro de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.

12.2. Cada um dos Outorgantes informa o outro de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

#### **Cláusula 13.ª | Cooperação institucional**

13.1. O Segundo Outorgante compromete-se a informar e estabelecer mecanismos de cooperação com os municípios da área geográfica da Primeira Outorgante sempre que tal seja necessário.

13.2. O Segundo Outorgante obriga-se a dar conhecimento à Primeira Outorgante de quaisquer circunstâncias que impliquem a alteração da atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra.

13.3. O Segundo Outorgante poderá, a qualquer momento, no que respeita à atividade de distribuição de eletricidade em baixa tensão no Município de Mafra,

consultar ou solicitar informação sobre os procedimentos relativos à celebração dos contratos de concessão, alterações efetuadas ao serviço já contratados, ou outras matérias, nos termos do presente Contrato.

#### **Cláusula 14.ª | Comunicações**

14.1. Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam os Outorgantes os seguintes endereços e meios de contato:

- a) AML – Endereço: [...]; e-mail: [...]
- b) Município de Mafra – Endereço: [...]; e-mail: [...]

14.2. Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contato, as Partes Outorgantes comprometem-se a comunicar oportunamente a respetiva alteração.

### **CAPÍTULO V | MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

#### **Cláusula 15.ª | Alterações ao Contrato**

O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:

10/12

- a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;
- c) Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do Contrato;
- d) Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra;
- e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.

#### **Cláusula 16.ª | Cessação do Contrato**

16.1. O Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.

16.2. O Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência.

16.3. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 129.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mudança dos titulares dos órgãos dos Outorgantes não determina a caducidade do Contrato.

16.4. Os Outorgantes podem revogar o Contrato por mútuo acordo.

16.5. Os Outorgantes podem suspender ou resolver o Contrato por incumprimento da contraparte, por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 122.º, n.ºs 5 a 9, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou designadamente quando uma das partes considere que a execução do presente Contrato não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.

16.6. A cessação do Contrato não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

## **CAPÍTULO VI | DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Cláusula 17.ª | Responsabilidade financeira e salvaguarda do não aumento da despesa global**

17.1 A presente delegação de competências rege-se, em todas as suas ações, pelo cumprimento do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2015, de 9 de setembro, no que se refere ao não aumento da despesa pública global.

17.2 Qualquer ação solicitada ou promovida por qualquer um dos outorgantes que represente ou possa representar aumento da despesa pública global deverá ser objeto de contratação específica, respeitando os requisitos próprios e o respetivo quadro legal em vigor.

11/12

### **Cláusula 18.ª | Publicitação do Contrato**

O Contrato deve ser publicitado nos sítios da Internet dos Outorgantes.

### **Cláusula 19.ª | Legislação aplicável**

O presente Contrato rege-se pelo disposto na Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código dos Contratos Públicos e no Código de Procedimento Administrativo.

### **Cláusula 20.ª | Interpretação e integração de lacunas e omissões**

As questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da execução do presente Contrato, serão resolvidas por acordo, reduzido a escrito, entre os Outorgantes.

**Cláusula 21.ª | Vigência do Contrato**

21.1. O período de vigência do Contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

21.2 O Contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município, podendo os Outorgantes promover a denúncia do Contrato, no prazo de seis meses após a referida instalação.

**Cláusula 22.ª | Entrada em vigor**

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua celebração.

[...], aos [...] de [...] de 2018

Em representação da Primeira Outorgante,

12/12

Em representação do Segundo Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

---

Hélder Sousa Silva





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.)

18.

Bu.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mafra enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa.-

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de novembro de 2018, devidamente instruída com a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária de 30 de outubro de 2018, a celebrar entre o Município de Mafra enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa.

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º, n.ºs 1 e 4, ambos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, al. k), 33.º, n.º 1, als. m) e ccc), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Mafra, enquanto autoridade de transporte competente relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e a Área Metropolitana de Lisboa, em conformidade com a minuta em anexo.

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.

**Votos a favor:** Bu. Vereadores e do Sr. Presidente

**Votos contra:**

**Abstenções:**

**Declarações de voto:**

**ASSINATURAS:**

Handwritten signatures of the President of the Municipality and other officials, including names like António José de Sousa and António José de Sousa.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

#### Considerando que:

- A. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou, em anexo, o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), vem estabelecer o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;
- B. De acordo com os artigos 6.º e 8.º do RJSPTP, respetivamente, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e a AML é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;
- C. O RJSPTP prevê expressamente, no seu artigo 6.º, n.º 2, que os municípios possam delegar nas áreas metropolitanas, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros;
- D. Em face da concreta configuração das redes de transportes públicos no território da área metropolitana de Lisboa, a delegação de competências de autoridade de transportes dos municípios na AML pode proporcionar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, da otimização dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, uniformização e harmonização de procedimentos, permitindo a criação de um sistema de mobilidade e transportes que melhor corresponda às aspirações dos respetivos interlocutores, nomeadamente dos utentes e os operadores de serviço público de transporte de passageiros;
- E. Nos termos do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do RJSPTP, a delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das entidades intermunicipais deve, com as devidas adaptações, processar-se nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Entidades Intermunicipais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Associativismo Autárquico e Transferência de Competências, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ("RJAL"), na sua versão atual;
- F. Estabelece o artigo 128.º, n.º 1, do RJAL, que os municípios concretizam a delegação de competências nas entidades intermunicipais em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito da mobilidade;
- G. Prevê o artigo 120.º, n.º 1 do mesmo diploma que *"a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos administrativos, sob pena de nulidade"*;
- H. Em 30 de outubro de 2018, aprovou o Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária, a minuta de *"Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa"*;
- I. Em cumprimento do disposto no artigo 115.º, aplicável por força do artigo 122.º, ambos do RJAL, a proposta de Contrato Interadministrativo, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos, esclarece que, na impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o n.º 2 do artigo 122.º, por absoluta ausência de dados que o permitam, as Partes declaram quanto aos requisitos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do supracitado diploma, que:
- i.) O não aumento da despesa pública global está assegurado por via das transferências orçamentais do Estado para a AML, em cumprimento do estatuído no artigo 4.º do RJSPTP, e pelas que se vierem a concretizar por força dos Orçamentos de Estado a vigorar durante a vigência do presente Protocolo;
  - ii.) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas AML encontra-se assegurado por via da utilização concertada dos recursos afetos às autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa, gerando um ganho de escala e a correspondente poupança;
  - iii.) O ganho de eficácia do exercício das competências em causa pela AML encontra-se assegurado por via da necessária visão sistémica e global do sistema de mobilidade e transportes metropolitano, que permite uma análise partilhada entre os diversos operadores, bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

como entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema;

iv.) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do RJAL, a saber: a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, está subjacente ao objeto e aos objetivos do presente Contrato, na medida em que uma visão integrada de âmbito territorial supramunicipal permite garantir a sua melhor prossecução;

v.) A articulação entre os diversos níveis da administração pública local (no caso concreto, Municípios e AML) está assegurada, não só pelos próprios mecanismos contratuais previstos, como pelo facto de os Municípios estarem representados ao nível do órgão deliberativo metropolitano;

J. Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, al. k) do RJAL, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal;

K. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do RJAL, compete à Câmara Municipal *"submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências"*, bem como, nos termos da alínea ccc) do mesmo n.º, *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*;

**Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º, n.ºs 1 e 4, ambos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua versão atual, e dos artigos 25.º, n.º 1, al. k), 33.º, n.º 1, als. m) e ccc), 120.º, n.º 1 e 128.º, n.º 1, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização a minuta de *"Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa"*,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

em anexo, aprovada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião extraordinária de 30 de outubro de 2018.

Paços do Município de Mafra, 12 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)

## CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ENTRE:

**O MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva de direito público, NIPC 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representado por Helder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, portador do cartão de cidadão n.º 06973946 3ZY9, válido até 17/08/2028, doravante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO**;

E

**A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**, pessoa coletiva nº 502826126, com sede na Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A - 1100- 187 Lisboa, representada pelo Senhor Carlos Humberto de Carvalho, na qualidade de Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, doravante abreviadamente designado por **AML**;

em conjunto designados por **Partes**,

**Considerando que:**

- A) No contexto da 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas, realizada em 20 de março de 2018, foram tomadas resoluções relevantes no domínio da mobilidade e transportes, das quais se destaca a assunção pelas Áreas Metropolitanas das competências legalmente cometidas às Autoridades de Transportes, para todos os modos e operadores de transporte;
- B) De acordo a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua versão atual, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), os municípios são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;
- C) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do RJSPTP, as Autoridades de Transporte podem delegar total ou parcialmente, através de contratos interadministrativos, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas, o que

significa que os municípios estão habilitados para delegar nas Áreas Metropolitanas as suas competências enquanto Autoridade de Transportes;

**D)** Em face da concreta configuração das redes de transportes públicos no território da área metropolitana de Lisboa, a delegação de competências de autoridade de transportes dos municípios na AML pode proporcionar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, da otimização dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, uniformização e harmonização de procedimentos, permitindo a criação de um sistema de mobilidade e transportes que melhor corresponda às aspirações dos respetivos interlocutores, nomeadamente dos utentes e os operadores de serviço público de transporte de passageiros;

**E)** A capacitação da AML enquanto autoridade de transportes com escala metropolitana, simultaneamente responsável pelo planeamento e gestão das redes de transportes e infraestruturas de âmbito municipal e de âmbito intermunicipal, favorece a acessibilidade, inclusividade e intermodalidade do sistema de mobilidade e transportes, bem como a coesão social e territorial, potenciando o crescimento económico deste território;

**F)** Neste contexto, pretende-se também que a AML use uma marca única para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML;

**G)** Devido a constrangimentos vários, designadamente, a não existência de informação consistente e completa sobre as receitas dos operadores de transporte de passageiros e o desconhecimento da estrutura de custos dos mesmos, é impossível, neste momento, realizar uma análise mais aprofundada do impacto económico-financeiro que comprove uma eficiente gestão dos recursos públicos;

**H)** Contudo, a presente delegação de competências não determina o aumento da despesa pública global, encontrando-se também assegurado o aumento da eficiência da gestão de recursos pela AML, através da utilização concertada dos recursos afetos às autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa, gerando um ganho de escala e a correspondente poupança;

**I)** Está assegurado o ganho de eficácia do exercício das competências em causa pela AML, por via da necessária visão sistémica e global do sistema de mobilidade e transportes metropolitano, que permite uma análise partilhada entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema, bem como entre os diversos operadores;

**J)** O presente contrato interadministrativo de delegação de competências cumpre os objetivos legalmente previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades

intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico ("Lei n.º 75/2013"), nomeadamente, a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

É acordado e reciprocamente aceite o presente CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS doravante abreviadamente designado por "Contrato", que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª | Natureza**

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, sendo celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º, ambos do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

#### **Cláusula 2.ª | Objeto**

1. O presente Contrato tem por objeto a delegação de competências do Município, enquanto autoridade de transporte competente, na AML, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e abrange as competências de autoridade de transportes atribuídas ao Município referidas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP.
2. A presente delegação de competências inclui a faculdade de subdelegação das competências em causa pela AML, nos termos previstos na Cláusula 5.ª do presente Contrato.
3. Ficam excluídos do âmbito da aplicação do presente contrato os serviços públicos de transporte de passageiros com carácter histórico e de âmbito turístico, bem como outros serviços de iniciativa do município, que este estabelecerá em articulação com a AML, e que serão divulgados no sítio da internet da AML.

#### **Cláusula 3.ª | Definição**

1. Para efeitos do presente Contrato, entende-se por «Serviço público de transporte de passageiros municipal» o serviço público de transporte de passageiros que visa satisfazer as necessidades de deslocação dentro de um município cujas paragens se localizem integralmente dentro da respetiva área geográfica, exceto relativamente aos serviços prestados por Operador Interno ou diretamente por serviços municipalizados nos termos



previstos no RJSPTP.

2. Ainda no âmbito do presente contrato, define-se por «Serviço público de transporte de passageiros intermunicipal», o serviço público de transporte de passageiros que visa satisfazer as necessidades de deslocação entre diferentes municípios da AML e que se desenvolve integral ou maioritariamente dentro da sua área geográfica, sem prejuízo da possibilidade de existirem linhas secundárias de interligação que entrem no território de comunidades intermunicipais ou municípios contíguos.

#### **Cláusula 4.ª | Competências delegadas**

1. Através do presente Contrato, o Município delega na AML, sem prejuízo das demais competências especificamente enunciadas no presente Contrato, as seguintes competências, previstas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP:

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Exploração através de meios próprios e/ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo da manutenção das competências do Município em matéria de gestão do espaço público;
- c) Determinação de obrigações de serviço público;
- d) Investimentos nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público e dos municípios em matérias de espaço público e mobiliário urbano;
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Supervisão, fiscalização e monitorização dos contratos e autorizações de exploração do serviço público de transporte de passageiros;

- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
- k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

2. A presente delegação de competências na AML compreende ainda:

- a) As competências atribuídas à autoridade de transportes nos termos do artigo 22.º do RJSPTP;
- b) As competências relativas ao transporte flexível de passageiros previstas nos artigos 34.º a 36.º do RJSPTP e no Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro;
- c) A competência para nos termos do disposto no artigo 31.º do RJSPTP, autorizar e/ou determinar o ajustamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto;
- d) A competência prevista no artigo 32.º do RJSPTP, para autorizar a exploração conjunta de serviços públicos de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como a subcontratação destes;
- e) A competência para preparar e aprovar o procedimento de seleção de operadores de serviço público, designadamente o programa do procedimento e respetivo caderno de encargos;
- f) A competência para definir ou autorizar a criação de títulos de transporte;
- g) A competência para fixar regras gerais relativas à fixação de valores máximos de preços e atualização das tarifas;
- h) A competência para implementar e gerir o sistema de bilhética sem contacto na área metropolitana de Lisboa;
- i) A competência para implementar e gerir Bases de Dados, Serviços e Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS) e plataformas de serviços para a mobilidade ("mobilidade como um serviço");
- j) A competência para, em caso de incumprimento do serviço público de transporte de passageiros municipal, adotar os procedimentos previstos no artigo 44.º do RJSPTP, bem como aplicar e fazer seu o produto das sanções contratuais previstas no artigo 45.º do mesmo diploma;
- k) A competência para autorizar a realização da despesa inerente a quaisquer contrato(s) a celebrar no exercício das competências delegadas;
- l) A competência para criar e articular novas soluções e serviços de mobilidade no âmbito do serviço público de transportes de passageiros, do sistema tarifário e nas plataformas integradoras de serviços para a mobilidade;

- m) As competências para autorização da manutenção dos regimes de exploração a título provisório e respetiva gestão.
3. A delegação de competências referida nos números anteriores compreende todas as competências materiais necessárias ao exercício dos poderes delegados.

#### **Cláusula 5.ª | Subdelegação de competências**

1. As competências delegadas ao abrigo do presente Contrato são passíveis de subdelegação, total ou parcialmente, noutra autoridade de transporte ou entidade pública, designadamente em empresa do setor empresarial da AML, mediante deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa.
2. A prática de quaisquer atos ao abrigo da subdelegação de competências fica sujeita ao cumprimento das normas legais aplicáveis, bem como do presente contrato, das normas, instruções e procedimentos internos aprovados pelo Conselho Metropolitano de Lisboa.
3. Não é permitida a subdelegação de competências por parte do(a) subdelegado(a).

#### **Cláusula 6.ª | Planeamento e coordenação**

1. No exercício das competências de organização, planeamento, coordenação, desenvolvimento e articulação do serviço público de passageiros municipal, compete à AML:
- a) Articular com o serviço público de transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva área geográfica;
  - b) Proceder à articulação dos serviços públicos de transporte de passageiros municipal com os serviços da competência da AML e de outras autoridades de transporte, designadamente em áreas geográficas adjacentes e com os serviços realizados através dos modos ferroviário pesado e ligeiro, fluvial, rodoviário em sítio próprio e expresso que atravessem ou sirvam a área geográfica da sua competência;
  - c) Proceder à articulação, visando a respetiva eficiência e eficácia, do serviço público de transporte de passageiros no seu conjunto, independentemente da sua finalidade, natureza ou tipo de exploração, considerando, designadamente:
    - i) O serviço público de transporte de passageiros regular;
    - ii) O serviço público de transporte de passageiros flexível;
    - iii) O transporte em táxi;
    - iv) Os serviços de transporte escolar;
    - v) Outras soluções de mobilidade.
2. O planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros regular,

flexível ou misto devem ter em conta os níveis mínimos de serviço público de transporte de passageiros, previstos no artigo 14.º do RJSPTP e no respetivo anexo.

3. No exercício do processo de planeamento e definição das redes, a AML ou a entidade em que esta a subdelegar, consultará e manterá permanente articulação com o município.

4. O Município disponibilizará à AML todos os instrumentos de planeamento que sejam úteis, nomeadamente, e sempre que disponível, o Plano Diretor Municipal em vigor, o Plano de Mobilidade e Transportes, o Plano de Promoção de Acessibilidade para Todos, ou outros instrumentos de âmbito municipal que tenham sido desenvolvidos.

#### **Cláusula 7.ª | Estudos de planeamento e inquéritos à mobilidade**

No exercício das competências de promoção dos estudos de planeamento de transportes, bem como de inquéritos à mobilidade, a AML deve fornecer ao Município os estudos e os inquéritos à mobilidade que abrangem a respetiva área geográfica.

#### **Cláusula 8.ª | Divulgação do serviço público de transporte de passageiros**

As Partes poderão acordar a realização de iniciativas conjuntas de promoção e divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

#### **Cláusula 9.ª | Exploração do serviço público de transporte de passageiros**

1. Para efeitos de exercício das competências relativas à exploração do serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, a AML pode constituir serviços intermunicipalizados, recorrer a operador interno da sua titularidade, ou adjudicar tais serviços a operador(es) externos, nos termos do número seguinte.

2. A seleção de qualquer operador para prestação do serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, em regime de exploração regular, flexível ou misto, deve observar as normas jurídicas previstas no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, na sua redação atual ("Regulamento UE"), relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, e no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis em matéria de contratação pública, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.

3. A AML poderá ceder a sua posição em quaisquer contratos de serviço público celebrados ao abrigo da presente delegação de competências, à entidade em quem possa vir a subdelegar as mesmas nos termos do presente Contrato.

#### **Cláusula 10.ª | Obrigações de serviço público**

As obrigações de serviço público deverão ser formuladas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis, e de acordo com o estabelecido no enquadramento legal aplicável.

#### **Cláusula 11.ª | Compensações por cumprimento de obrigações de serviço público**

1. A AML pode definir, atribuir e proceder ao pagamento ao(s) operador(es) de serviço público o direito a uma compensação por cumprimento de obrigações de serviço público, aplicando-se, quanto ao respetivo financiamento, os termos a definir em acordo a celebrar entre as Partes, bem como o previsto na cláusula 13.ª.
2. A atribuição e o cálculo do valor da compensação são efetuados de acordo com as regras e normas estabelecidas no Regulamento UE, no RJSPTP e no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação vigente.

#### **Cláusula 12.ª | Investimento em redes, equipamentos e infraestruturas**

1. As Partes podem, sempre que se mostre conveniente, acordar na realização de investimentos conjuntos nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros municipal e intermunicipal.
2. Para a realização dos investimentos referidos no número anterior, as Partes podem apresentar candidaturas, individuais ou conjuntas, a programas de financiamento nacionais e comunitários, comprometendo-se a colaborar reciprocamente na organização e execução das mesmas.

#### **Cláusula 13.ª | Financiamento**

1. A criação das taxas previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do RJSPTP, competirá ao Município, por iniciativa própria ou sob proposta da AML, constituindo receita a ser entregue à AML.
2. Todas as receitas previstas no Fundo para o Serviço Público de Transportes previsto no artigo 12.º do RJSPTP, criado e regulamentado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, são transferidas para a AML.

#### **Cláusula 14.ª | Contrapartidas financeiras**

Compete à AML receber as contrapartidas financeiras devidas pela atribuição do direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros municipal regular, flexível ou misto pelos operadores de serviço público, ao abrigo da presente delegação de competências, nos termos do previsto no artigo 28.º do RJSPTP.

X

#### **Cláusula 15.ª | Títulos de transporte e regime tarifário**

1. O Município delega na AML a competência para definir os títulos de transporte a disponibilizar no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, de acordo com o regime estabelecido no diploma a que alude o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPTP.
2. Compete ainda à AML aprovar os regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, de acordo com o regime que estabelecido no diploma a que alude o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPTP.
3. Por força do presente contrato, compete à AML autorizar a criação de títulos de transporte da iniciativa dos operadores de serviço público, nos termos previstos no artigo 39.º do RJSPTP.
4. Compete à AML fixar os valores máximos de preços e atualização de tarifas, exceto se tal competência não lhe for atribuída por força de regulamentação legal.
5. A definição dos títulos de transporte pela AML deve privilegiar a integração tarifária, a intermodalidade e a utilização de sistemas inteligentes de transportes.

#### **Cláusula 16.ª | Autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório**

1. O Município delega na AML as competências em matéria de autorização para manutenção do regime de exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, a título provisório, nomeadamente as seguintes:
  - a) A competência para autorizar a manutenção das autorizações para a exploração de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, a título provisório ("Autorizações Provisórias"), emitidas pela AML ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre as Partes, em 9 de maio de 2016, nos termos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;
  - b) A competência prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, para atribuir a título excepcional aos detentores das Autorizações Provisórias, o direito exclusivo nas linhas, rede ou zona específica, ponderadas as razões de interesse público;
  - c) A competência para definir os termos da prestação de informação atualizada e detalhada sobre a exploração do serviço público;
  - d) A competência para cancelar o serviço público de transporte de passageiros por violação da obrigação de prestação de informação prevista no n.º 2 do artigo 22.

- º do RJSPTP, bem como dos demais deveres e obrigações previstos nas Autorizações Provisórias em vigor, por parte dos detentores das mesmas;
- e) A competência prevista no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP para validar os dados registados pelos operadores de serviço público detentores de Autorizações Provisórias emitidas pela AML ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;
  - f) A competência prevista no n.º 6 do artigo 22.º do RJSPTP para verificar o cumprimento, pelos operadores de serviço público detentores de Autorizações Provisórias emitidas pela AML ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;
  - g) A competência para, durante o prazo de vigência das Autorizações Provisórias, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e a sustentabilidade das mesmas.
2. O Município delega ainda na AML, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de publicitação das autorizações provisórias concedidas.

#### **Cláusula 17.ª | Consulta Prévia ao Município**

1. No exercício das competências delegadas, a AML, ou a entidade em quem esta as venha a subdelegar, promoverá obrigatoriamente a consulta prévia do Município, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se pronunciar sobre as seguintes matérias e atos:
  - a) Celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contratos do serviço público de transporte de passageiros municipal, regular, flexível e/ou misto;
  - b) Mera autorização do serviço público de transporte de passageiros municipal;
  - c) Imposição de obrigações de serviço público de transporte de passageiros municipal, regular, flexível e/ou misto.
2. O parecer prévio referido no número anterior é vinculativo.
3. Caso o Município não se pronuncie no prazo previsto no n.º 1, a AML deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, interpelar novamente o Município para emitir o parecer prévio no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar dessa interpelação.
4. Caso o Município não se pronuncie no prazo referido no número anterior, presume-se a sua concordância quanto às condições a estabelecer para a exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros.
5. Na emissão do parecer, o Município deve ter em consideração, entre outros, o impacto sobre a população, a eficiência funcional multimodal e o equilíbrio económico-financeiro do sistema intermunicipal como um todo, e, em particular, no que repercute aos tarifários e nas

compensações financeiras.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a título excecional e por imperativos de urgência devidamente justificados, a AML pode não proceder à consulta prévia do Município, com a obrigação de comunicação ao Município no mais curto espaço de tempo de acordo com critério de razoabilidade.

7. Para efeitos do disposto no número anterior, constituem fundamento, designadamente, as situações de alteração de trânsito, ou quando forem alterados horários de serviços de interesse público ou instalados novos equipamentos, tais como estabelecimentos de ensino, de saúde, serviços e/ou empresas com relevante impacto na procura.

8. No caso de serviços intermunicipais e/ou inter-regionais a AML procederá à consulta, relativamente aos serviços com paragens no território dos municípios abrangidos, obrigatória sem carácter vinculativo do município, para que se pronuncie no prazo de 15 (quinze) dias úteis, relativamente às matérias previstas no n.º 1 da presente cláusula.

#### **Cláusula 18.ª | Unidades Técnicas de Gestão (UTG)**

Podem ser criadas Unidades Técnicas de Gestão ("UTG"), sem personalidade jurídica e dotadas de mera de autonomia técnica e funcional, destinadas a assegurar a coordenação, gestão e acompanhamento técnico dos assuntos de interesse comum da AML e do Município, mediante acordo escrito estabelecido entre o órgão competente do Município e o órgão deliberativo da AML.

#### **Cláusula 19.ª | Cooperação institucional**

1. As Partes comprometem-se a atuar de forma concertada junto das entidades públicas e privadas, para efeitos de promoção das matérias objeto do presente contrato.

2. O Município poderá, a qualquer momento, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal e/ou intermunicipal no âmbito geográfico do respetivo município, consultar ou solicitar informação sobre os procedimentos relativos à outorga das autorizações provisórias, contratos de serviço público, prorrogação de contratos de serviço público, ajustes diretos, ou de alterações efetuadas em serviços de transporte público já aprovados, ou outras matérias, nos termos do presente contrato.

3. O Município pode propor à AML a alteração das redes, linhas e horários dos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem no seu território, nomeadamente para promover a adequação dos serviços públicos de transporte de passageiros às necessidades do transporte escolar ou o serviço a um novo polo gerador de viagens.



### **Cláusula 20.ª | Direitos e deveres de informação**

As Partes comprometem-se, reciprocamente, a informar a outra Parte de quaisquer circunstâncias e informações de que tenham conhecimento, com relevo para os efeitos do cumprimento do presente Contrato.

### **Cláusula 21.ª | Dever de sigilo**

1. As Partes comprometem-se reciprocamente a guardar sigilo sobre a informação e documentação a que venham a ter acesso em virtude da colaboração estabelecida ou da execução do presente Contrato.
2. Exclui-se do dever de sigilo a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público ou que as Partes sejam obrigadas a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

### **Cláusula 22.ª | Comunicações e interlocutores**

1. As comunicações e notificações previstas no presente Contrato devem processar-se por escrito, preferencialmente por correio eletrónico, com registo de entrega.
2. Se, por qualquer motivo, não for viável o uso do correio eletrónico, as comunicações e as notificações serão remetidas por um dos seguintes meios:
  - a) Por correio registado com aviso de receção;
  - b) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;
  - c) Por telefax, desde que comprovado por relatório de transmissão bem-sucedida.
3. Para efeitos das comunicações a efetuar ao abrigo do presente Contrato, as Partes indicam os seguintes representantes, endereços e meios de contacto:

	<b>AML</b>	<b>Município</b>
<b>Representante</b>	Diretor de Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade, Dr. Sérgio Manso Pinheiro	

<b>Morada</b>	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A-	
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:amicorreio@aml.pt">amicorreio@aml.pt</a>	
<b>Telefone</b>		

4. Quaisquer alterações aos elementos acima identificados devem ser previamente comunicadas à outra Parte.

5. No exercício das suas funções, cada um dos interlocutores supra identificados, deve privilegiar a celeridade dos processos decisórios, como forma de garantir a sua maior eficácia.

#### **Cláusula 23.ª | Modificação do contrato**

1. presente Contrato pode ser modificado, sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:
  - a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
  - b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;
  - c) Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do Contrato;
  - d) Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra;
  - e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.
2. Qualquer alteração ao Contrato obedece à forma escrita, devendo ser remetida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. ("IMT, IP"), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da Internet daquele organismo e para a devida e subsequente publicação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo ("CPA").

#### **Cláusula 24.ª | Suspensão do contrato**

1. As Partes podem suspender o presente Contrato por período a fixar e a comunicar à outra parte, por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. A suspensão do presente Contrato não pode, em qualquer circunstância, ser causa de quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros realizado ao abrigo da presente delegação de competências, ou comprometer a manutenção do respetivo financiamento.

### **Cláusula 25.ª | Cessação do Contrato**

1. O presente Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.
2. O presente Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, a mudança dos titulares dos órgãos das Partes não determina a caducidade do Contrato.
4. As Partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo, que obedece a forma escrita.
5. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, as Partes podem resolver o presente Contrato quando se verifique:
  - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Partes;
  - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 123.º, n.os 2 a 9, da Lei n.º 75/2013;
  - c) Quando uma das Partes, com base em elementos de facto devidamente concretizados, considere que a execução do presente Contrato não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.
6. A cessação do presente Contrato não pode, em qualquer circunstância, ser causa de quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros realizado ao abrigo da presente delegação de competências, ou comprometer a manutenção do respetivo financiamento.

### **Cláusula 26.ª | Regulamentos da AML**

São aplicáveis ao presente contrato os regulamentos da AML que estabeleçam regras relativamente a matérias objeto do presente Contrato, e desde que compatíveis com o RJSPTP e o Regulamento UE.

### **Cláusula 27.ª | Conformidade legal e publicitação do Contrato**

O presente Contrato deve ser remetido ao IMT, IP, previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da *Internet* daquele organismo, sem prejuízo da respetiva e subsequente publicação, nos termos do CPA.

### **Cláusula 28.ª | Legislação aplicável**

O presente Contrato é regulado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual,

que aprovou o RJSPTP, pela Lei n.º 75/2013, pelo Regulamento UE, pelo Código dos Contratos Públicos, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

#### **Cláusula 29.ª | Interpretação e integração de lacunas e omissões**

1. Na interpretação do presente Contrato, as expressões utilizadas terão o significado que lhes é atribuído no RJSPTP, salvo quando expressamente lhes seja atribuído significado distinto ou quando tal resulte do respetivo contexto.
2. Quaisquer questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da execução do presente Contrato, serão resolvidas por acordo, reduzido a escrito, entre as Partes.

#### **Cláusula 30.ª | Foro convencional**

Para resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução do presente Contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula 31.ª | Norma revogatória**

1. O presente Contrato revoga e substitui o Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município e a AML em 9 de maio de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º n.º 2 e 10.º do RJSPTP, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, todos da Lei n.º 75/2013.
2. Mantêm-se em vigor as autorizações para a exploração de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, a título provisório, emitidas pela AML ao abrigo do Protocolo referido no número anterior, e revogado pelo presente Contrato.

#### **Cláusula 32.ª | Prazo de vigência do Contrato**

1. O prazo de vigência do presente Contrato coincide com a duração do mandato dos órgãos deliberativos das Partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O Contrato mantém-se em vigor até à instalação dos órgãos deliberativos das Partes e considera-se renovado nesse momento, podendo as Partes promover a denúncia do Contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a referida instalação daqueles órgãos.

#### **Cláusula 33.ª | Entrada em vigor**

Sem prejuízo da publicação no sítio da Internet do IMT, IP, nos termos previstos no artigo 10.º, n.º 8, do RJSPTP, o presente Contrato entra em vigor cinco dias após a sua publicação

na 2ª série do Diário da República.

Feito em 3 (três) exemplares originais, de igual valor, ficando dois na posse da AML e um na posse do Município.

Lisboa, [ \* ] de \_\_\_\_\_, de 2018

**Em representação do Município**

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

---

Hélder Sousa Silva

**Em representação da Área Metropolitana de Lisboa**

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

---

Carlos Humberto de Carvalho



Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018

## Intervenção

### *Ponto 6 – Passe único metropolitano*

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,

Estamos perante um momento de viragem nos transportes públicos. A criação do passe único para toda a Área Metropolitana de Lisboa vem responder às necessidades imediatas dos agregados familiares destes concelhos, que, maioritariamente, por força dos estudos ou profissão, se deslocam diariamente entre pontos diferentes. A estes movimentos pendulares, era preciso uma resposta urgente. A circulação automóvel é hoje mais persistente e mais abundante do que alguma vez foi. As cidades estão saturadas, os acessos para entradas e saídas estão absolutamente entupidos, o estacionamento escasseia, a poluição aumenta, o tempo associado às deslocações diárias é cada vez maior. Até então, os transportes públicos não são a solução ideal, sobretudo devido ao custo excessivo dos passes mensais. Pagar 154€ por um passe de Mafra a Lisboa não é aceitável. Qual terá de ser o rendimento mensal de um morador de Mafra para lhe ser compensatório aceitar um trabalho na capital? Qual terá de ser o rendimento mensal de uma família para lhe permitir suportar o custo de transporte do filho que entrou na faculdade?

O Partido Socialista, do lado certo, encarou o problema e apontou a solução. O Presidente da AML, Fernando Medina, socialista, propôs a criação de um passe único metropolitano e de todo o sistema que o permite operacionalizar. O governo de António Costa, socialista, abriu



portas a esta proposta que hoje é ponto assente. Vamos, de facto, ter um passe único metropolitano já no próximo ano. Vamos pagar 40€ por pessoa ou 80€ por agregado para circular em toda a AML, nos 18 concelhos que a constituem, o que é um grande fomento económico à utilização dos transportes públicos.

Nós, Partido Socialista de Mafra, estamos orgulhosos desta medida, mas estamos cautelosos também.

Mafra é um concelho naturalmente privilegiado e não queremos correr o risco de deixar de ser quem somos nem queremos tão pouco diminuir a qualidade de vida que nos tem sido reconhecida.

Diminuir os custos de transporte abre portas a que mais pessoas escolham Mafra como concelho de residência. Aqui, cabe à Câmara Municipal estar alerta e agir no sentido de acautelar que: **a habitação (nomeadamente em regime de arrendamento), o estacionamento, o parque escolar, as infraestruturas e serviços de saúde, a segurança e ordem pública, a higiene urbana e o espaço público, o usufruto dos espaços e serviços municipais não são deteriorados pelo aumento populacional no município.**

**A Câmara Municipal deve atuar diretamente ou efetuar as diligências necessárias junto das entidades competentes por forma a preservar a qualidade de vida de quem nos escolhe ou já escolheu.**

Deve ser preocupação do Executivo igualmente a mobilidade interna: a forma como nos podemos deslocar dentro do próprio concelho. **As freguesias fora do eixo urbano não devem ser prejudicadas e o transporte público de qualidade e em suficiente quantidade deve ser assegurado.** Também a acessibilidade a serviços essenciais deve ser garantida, como a ligação ao Hospital Beatriz Ângelo, centros de saúde ou ao Tribunal de Sintra.

A interveniente:

(Leila Alexandre)

Mafra, 29 de novembro de 2018

A CDU regista com agrado a apresentação a esta Assembleia da proposta da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativamente ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros com a Área Metropolitana de Lisboa.

Este contrato, parece-nos um passo importante para a concretização da melhoria dos custos e qualidade dos transportes em Mafra, quer se tratem de transportes intra-municipais, quer se tratem de transportes inter-municipais.

O passo dado pelo governo da República de contemplar, embora parcialmente, o custo deste serviço público só foi possível pelo empenho dos partidos que suportam o governo, em particular, pelo PCP que há muito reclama o que designou por Passe Social Intermodal para a AML.

Esta é uma medida que a CDU de Mafra vem defendendo, medida em que foi acompanhada, primeiro de forma tímida, depois de forma mais aberta por todas as bancadas desta Assembleia.

A importância para os municípios de Mafra é, em particular para os que exercem a sua actividade fora do concelho, muito grande podendo uma família de três utentes ter ganhos que ultrapassam os dois mil e quinhentos euros anuais.

Podemos ficar descansados? Não, temos que conseguir melhorias qualitativas que, em conjunto com a redução do custo, permitam VIVER MELHOR EM MAFRA.

A vigilância da autarquia, em particular desta Assembleia, sobre o serviço oferecido é absolutamente indispensável, o que, infelizmente não tem acontecido.

Esta medida, o Passe Social Intermodal, para além dos benefícios imediatos vai trazer benefícios a curto, médio e longo prazo, quer à actividade económica, de imediato por maior rendimento disponível, no curto prazo pela colocação dos alojamentos disponíveis no concelho, a médio prazo pelo desenvolvimento da construção de alojamentos e pela redução das diferenças salariais entre Mafra e os concelhos ditos “mais ricos”.

A autarquia beneficiará, obviamente, quer pela via dos impostos e taxas directas quer pelas necessariamente maiores transferências.

Esta é uma grande oportunidade para o Concelho, muito maior que o desenvolvimento da actividade turística, ou outro qualquer pequeno nicho.

A ÁGUA MOLE EM PEDRA DURA TANTO BATE ATÉ QUE FURA.

Mafra, 29 de Novembro de 2018.

Os eleitos CDU



## PONTO 6

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Estamos a analisar a Proposta desta transferência de competências para a AML, num pressuposto já anunciado do passe único com o valor de 40€ nos transportes públicos em itinerários intermunicipais. Na melhoria do serviço público com reforço de meios de transporte e de novos itinerários intermunicipais e municipais.

Mas importa esclarecer algumas questões, face ao que se lê na comunicação social:

- Já existe dinheiro para tudo isto?

Os municípios já sabem quanto é que vão pagar e estão a contemplar nos seus orçamentos mas ... e a componente do governo qual o valor? O Secretário da AML dizia nos jornais da semana passada que no Orçamento de Estado a verba era insuficiente. Esta parte já está resolvida?

Para além desta questão mais global, ao nível do concelho surgem outras questões.

Conhecemos os aspetos positivos desta medida para o orçamento familiar de muitos munícipes, que saudamos, qual será o seu impacto no nosso concelho?

Estamos preparados para um crescimento populacional decorrente do facto de termos boa qualidade de vida, passando o custo dos passes a deixar de pesar negativamente na atratividade do território?

Existem alguns dados sobre a capacidade de resposta da habitação a uma eventual procura mais acentuada?

Os equipamentos coletivos que também dependem da administração central terão capacidade de resposta para um expectável crescimento populacional? Falo dos centros de saúde, das escolas ...etc.

Sr. Presidente,

A medida é boa para os munícipes e para o ambiente ao incentivarmos os transportes coletivos, e por isso a apoiamos, mas devemos acautelar estes efeitos secundários em tempo.



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

19  
*[Handwritten mark]*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de criação do Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra).

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 de novembro de 2018, devidamente instruída com a Avaliação Económica, Técnica e Financeira do novo modelo de exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de Mafra, bem como o Relatório Técnico das condições de operação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de Mafra e Anexos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou propor, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do artigo 33.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, dos artigos 8.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, à **Assembleia Municipal a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, abreviadamente designados «SMAS de Mafra»**, para que estes exerçam, nos termos do determinado no artigo 10.º, n.º 1 alíneas a) e b), da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e dos artigos 7.º e 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto a atividade de prestar os serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição dos Efluentes do Concelho de Mafra.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Matéria.

Votos a favor: *DA VEREADORES... E DO SR. PRESIDENTE*

Votos contra: *—*

Abstenções: *—*

Declarações de voto: *—*

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

Considerando que:

- A Assembleia Municipal, em sessão realizada no passado dia 18 de maio de 2017 deliberou, tendo presente a proposta que lhe foi remetida pela Câmara Municipal que por sua vez assentou na proposta subscrita pelo Exmo. Senhor Vice-presidente datada de 8 de maio de 2017, declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra, acionar o resgate da concessão e adotar o modelo de gestão direta dos serviços de água e saneamento através da subsequente criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra;

- Em resultado do exercício da prerrogativa do resgate e pese embora a litigância que a decisão acima referida está a ser alvo, nos termos previstos no Contrato de Concessão, o sistema de exploração de águas reverterá para o Município no prazo máximo de um ano a contar da notificação da decisão de resgate à Concessionária, pelo que a responsabilidade pela gestão desse sistema regressará ao Município de Mafra, como entidade titular, no dia 1 de janeiro de 2019;

- Também em resultado da declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra, e também pese embora a litigância que esta decisão está a ser alvo, o Município está habilitado a prosseguir a atividade do saneamento;

- Ao (re)integrar a esfera do Município de Mafra, a gestão dos referidos serviços passa a processar-se automaticamente segundo o modelo de gestão direta, conforme estabelecido nos artigos 7.º, n.º 1 alínea a), e 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Perante a nova realidade abraçada pelo Município, foi necessário ponderar qual o melhor modelo de gestão dos sistemas, de acordo com as opções fornecidas pelo quadro legal vigente – segundo o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, o Município de Mafra, enquanto entidade titular dos serviços de abastecimento e de saneamento, pode adotar um outro modelo de gestão para os mesmos sem ser o modelo de concessão.

- Um estudo elaborado por uma consultora externa para o Município de Mafra, que se encontra em anexo à presente proposta, indica que ambos os serviços – de captação, tratamento, e distribuição de água, bem como de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes – serão eficientemente geridos, tanto de uma perspetiva operacional como de uma perspetiva financeira, através de um modelo de gestão direta legalmente previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (cfr. estudo económico, técnico e financeiro em anexo, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto);

- O estudo evidencia também que a gestão direta dos sistemas deve ser assegurada por serviços municipalizados, exclusivamente encarregados de assegurar a exploração dos mesmos;

- Estão também reunidos os pressupostos jurídicos para a constituição de serviços municipalizados destinados a explorar os sistemas;

- Desde logo, esses serviços municipalizados irão precisamente garantir a gestão e exploração de serviços de interesse geral, conforme exigido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto:

- i)* Captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico e outros mediante venda direta; e
- ii)* Drenagem e tratamento de águas residuais;

- Mais ainda, o estudo realizado evidencia estarem reunidos os pressupostos indicados nos artigos 9.º e 10.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- De facto, a gestão racional dos sistemas requer a municipalização dos serviços, como resposta organizativa à natureza especialmente complexa e de índole comercial da sua exploração, em que existe toda uma universalidade de bens, pessoal e situações jurídicas afetas à gestão dos mesmos;
- Com efeito, a gestão e a operação das infraestruturas, equipamentos e pessoal afeto aos sistemas, bem como os investimentos a realizar numa lógica de longo prazo, torna necessária a existência de uma estrutura organizativa exclusiva, própria e dotada de autonomia dentro do Município, à qual a mesma seja confiada;
- Mais ainda, evita-se assim a dispersão dessas responsabilidades pelos vários serviços municipais, de que resultaria não só fragilidades para a qualidade da prestação do serviço público, bem como para as outras tarefas já hoje a cargo desses mesmos serviços e que seriam assim privadas de disponibilidade de atendimento e atenção;
- Por outras palavras, é a solução que melhor acautela o cumprimento dos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos (cfr. artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro);
- Por todas estas razões, impõe-se que o Município assuma a gestão dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento no concelho dentro da sua esfera de responsabilidades, através de serviços municipalizados;

Face ao exposto **tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere** propor, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do artigo 33.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, dos artigos 8.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, à **Assembleia Municipal a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**abreviadamente designados «SMAS de Mafra»**, para que estes exerçam, nos termos do determinado no artigo 10.º, n.º 1 alíneas a) e b), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e dos artigos 7.º e 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto a atividade de prestar os serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição dos Efluentes do Concelho de Mafra.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

13/11/2018

## **Câmara Municipal de Mafra**

### **AVALIAÇÃO ECONÓMICA, TÉCNICA E FINANCEIRA DO NOVO MODELO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MAFRA**

Relatório Económico e Financeiro

10 de maio de 2017



## Índice

Definição do Âmbito do Trabalho .....	3
Pressupostos .....	5
Manutenção da Estrutura.....	8
Taxas de Crescimento .....	9
Taxa de perdas .....	11
Outros pressupostos.....	11
Tarifário.....	13
Investimento .....	14
Resultados.....	16
Operação.....	16
Projeções Financeiras.....	18
Financiamento .....	21
Resultados Económico-Financeiros.....	23



## Definição do Âmbito do Trabalho

O trabalho realizado consistiu numa avaliação económica, técnica e financeira do novo modelo de exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de Mafra. Para este efeito foram produzidos cinco documentos, designadamente:

1. Modelo económico-financeiro para o cenário 1;
2. Modelo económico-financeiro para o cenário 2;
3. Notas Complementares ao modelo;
4. Relatório Económico-financeiro e;
5. Apresentação síntese dos principais resultados.

O estudo teve como objetivo avaliar a viabilidade (de um ponto de vista económico e financeiro) e apresentar o plano de investimento, as demonstrações financeiras e a trajetória tarifária associada de uma nova entidade municipal (SMAS). Nomeadamente, esta entidade a constituir irá prestar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes no município de Mafra. Para efeitos do estudo, assume-se que essa entidade inicia a operação a 1 de janeiro de 2018, em ambas as atividades (AA e DTAR), apesar das condicionantes jurídicas puderem vir a determinar datas diferentes que, contudo, não influenciam de forma significativa os resultados da análise realizada.

Na realização deste estudo foram considerados pressupostos relativos às estratégias de investimento e pressupostos operacionais, por exemplo, relativos aos tarifários. Neste caso particular, a CMM pretende aplicar uma redução do tarifário em 2018, de cinco por cento face ao valor atual em todas as taxas unitárias aplicadas.

A informação foi, no essencial, fornecida pela Câmara Municipal de Mafra, designadamente a de natureza estratégica sobre investimentos e condições de

operações futuras, sendo igualmente obtida em documentos de gestão, de exploração e de informação contabilística, incluindo mapas de demonstração financeira, da atual concessionária Be Water S.A.

O período de análise do estudo decorre de 2012 a 2032, de acordo com o período temporal exigido pela Entidade Reguladora para EVEL, e de acordo com o período amortização da dívida a contrair, incluindo cinco anos de informação histórica e 16 anos de projeções. No último ano de projeção (2032) assumiu-se a manutenção dos valores reais do último ano, o que implica a invariabilidade das operações, bem como se determinou um valor do investimento é igual às amortizações estabilizando-se, assim, o crescimento.

O estudo adotou as normas contabilísticas vigentes e aplicáveis, estando baseado na construção de três mapas financeiros fundamentais: A Demonstração de Resultados, o Balanço e o Mapa de Fluxos de Caixa.

Todos os valores apresentados estão a preços constantes (com referência ao ano de 2017), exceto quando existir indicação em contrário.

## Pressupostos

Na realização deste estudo foram considerados pressupostos relativos às estratégias de investimento e pressupostos operacionais, por exemplo, relativos aos tarifários. Neste caso particular, a CMM pretende aplicar uma redução do tarifário em 2018, de cinco por cento face ao valor atual em todas as taxas unitárias aplicadas.

Considerou-se igualmente que os serviços de abastecimento de água e de saneamento no concelho de Mafra encontram-se, atualmente, concessionados à empresa BeWater S.A., cujo término da concessão ocorre, conforme disposto contratualmente, no ano de 2025. Neste contexto, a criação dos Serviços Municipalizados exige o resgate da concessão atual pela Câmara Municipal de Mafra.

Após análise legal e jurídica e de acordo com as consultas promovidas junto da entidade reguladora do sector (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), determinou-se duas diferentes condições financeiras do resgate. A análise foi, por isso, efetuada com base em dois cenários prováveis, em particular:

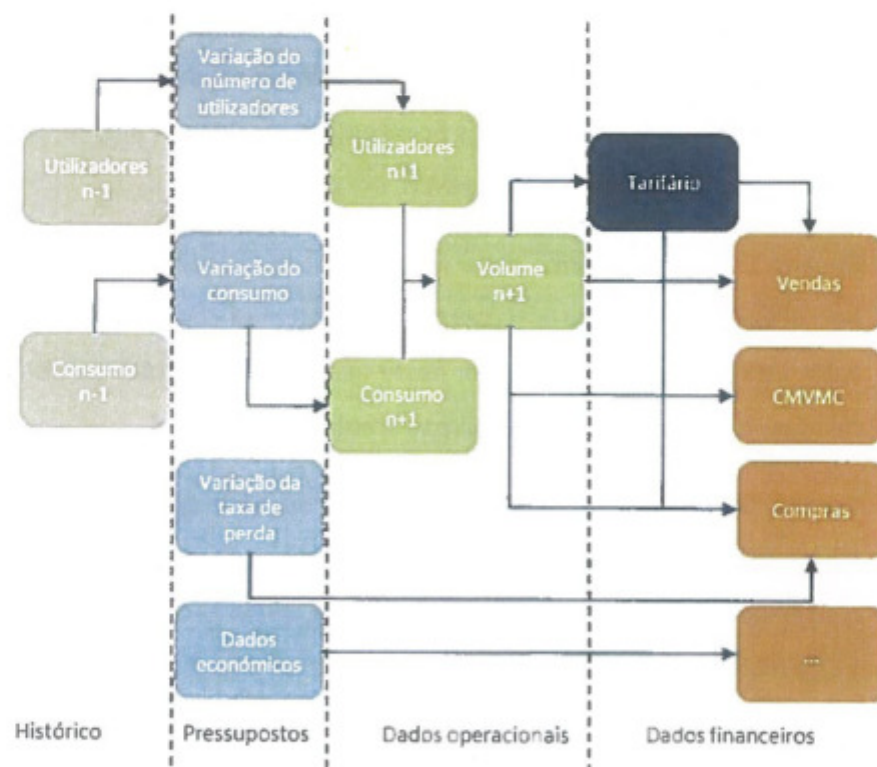
- Cenário 1: Compensações a pagar à concessionária pelo resgate com declaração da nulidade do segundo e terceiro aditamentos ao contrato de concessão. O valor estimado da compensação, neste cenário, é de € 16.340.608 (dezasseis milhões, trezentos e quarenta mil e seiscentos e oito euros);
- Cenário 2: Compensações a pagar à concessionária pelo resgate sem declaração da nulidade do segundo e terceiro aditamentos ao contrato de concessão. O valor estimado da compensação, neste cenário, é de € 21.734.017 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil e dezassete euros).

Nos dois cenários, e para efeitos da avaliação económica e financeira foi assumido um conjunto restrito de pressupostos, suportados por dados de referência do sector, na evidência empírica e em dados históricos da concessionária BW. De referir que o presente pressuposto exhibe resultados semelhantes para ambos os cenários.

Com o objetivo de garantir a máxima consistência do modelo subjacente à avaliação, limitaram-se, tanto quanto possível, os pressupostos, as variáveis e os inputs que justificam as projeções. Com efeito, a avaliação realizada encontra-se fundamentada em quatro pressupostos essenciais que suportam a maior parte das projeções, nomeadamente:

- Variação do número de utilizadores (AA e AR);
- Variação do consumo de água por utilizador;
- Variação da taxa de perda de água na rede;
- Dados e pressupostos económicos.

Figura 1: Relações entre os pressupostos e as projeções



Na figura acima apresentada evidencia-se as relações existentes entre as diferentes variáveis do modelo. Nota-se, neste contexto, a preocupação em limitar os

pressupostos dentro do possível), de forma a se introduzir o mínimo de dispersão entre variáveis no modelo.

O esquema relacional inicia-se, assim, com os resultados da análise dos valores históricos operacionais e contabilísticos da atual concessionária. O ano-base definido para os dados históricos foi o ano de 2016, data das últimas contas fechadas da empresa. Não existindo dados fechados para o ano de 2017 (que se encontra em curso) realizou-se uma estimativa dos dados financeiros, operacionais e contabilísticos para este ano, tendo por base os pressupostos assumidos no modelo e que influenciam as projeções dos restantes anos do período de análise. Neste contexto, o modelo inicia-se em 2017, constituindo este ano como o ano base e a referência absoluta de todas as variáveis e projeções. Contudo, nos mapas financeiros, o ano de 2017 não foi incluído dado que não apresenta relevância na análise, sendo apenas auxiliar para a determinação dos valores da operação.

Os quatro grandes grupos de pressupostos (Variação do Número de Utilizadores, Variação do Consumo, Variação da Taxa de Perda e Dados Económicos), determinam as variáveis operacionais do modelo. Por seu turno, a multiplicação das variáveis operacionais pelos tarifários determina os valores das contas nos respetivos mapas financeiros. Os tarifários encontram-se determinados de acordo com o edital da Câmara Municipal de Mafra para 2017 e pela sua intenção de reduzir o valor de todas as tarifas existentes em 5% no ano de 2018. De igual forma, as tarifas aplicáveis para as compras de água "em alta" são as aprovadas em Diário da República (Decreto-Lei n.º 94/2015 de 29 de maio) para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL.

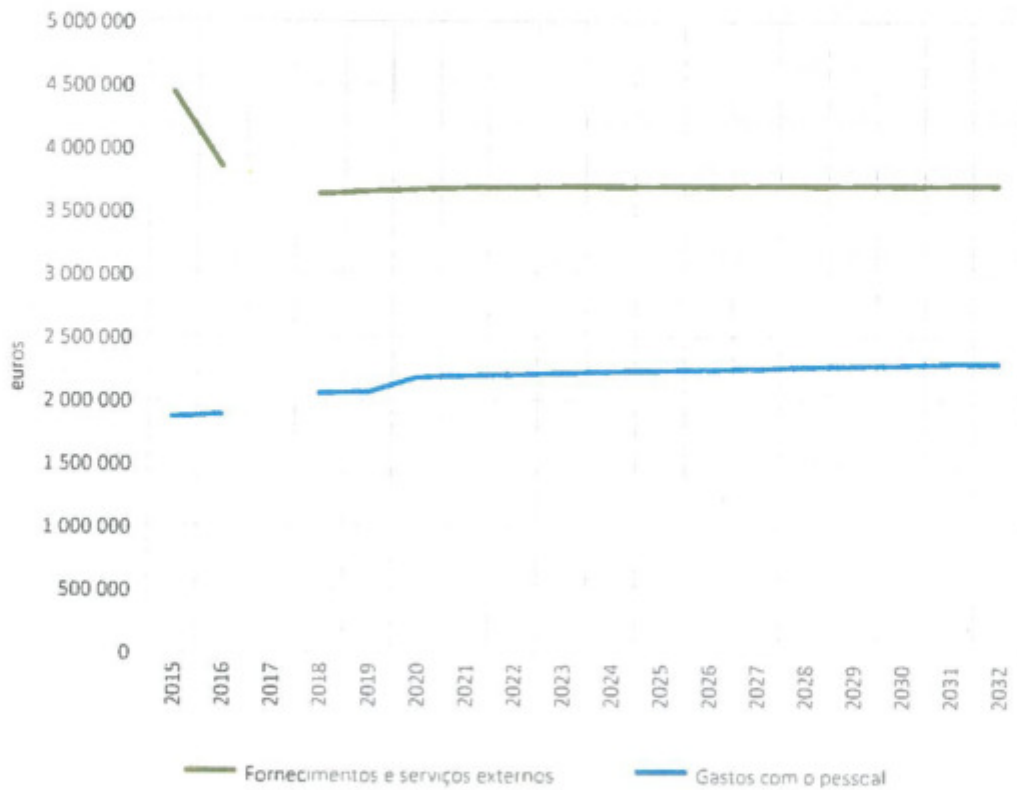
A metodologia utilizada garante, assim, a consistência do modelo e a segurança das suas projeções.

Relativamente às outras componentes necessárias para a projeção das contas da Demonstração de Resultados e Balanço, as seguintes subsecções dão nota da metodologia seguida.

## Manutenção da Estrutura

Assumiu-se que as principais componentes estruturais da concessionária não sofreriam alterações significativas no novo enquadramento. Este pressuposto é relevante no que se refere à estrutura de custos, incluindo Fornecimentos e Serviços Externos, Gastos com o Pessoal e Outros Gastos e Perdas. Neste sentido, a evolução destas contas encontra-se em linha com as tendências históricas observadas na contabilidade da empresa BeWater S.A.

Gráfico 1: Evolução esperada dos principais custos de estrutura (valores em euros)



Com efeito, como se observa no gráfico acima apresentado, existe uma continuidade estrutural nas duas grandes contas que, para além do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, suportam o cálculo dos Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, vulgarmente denominado de EBITDA.

O decréscimo verificado nos Fornecimentos e Serviços Externos deve-se à eliminação da componente relacionada com a norma contabilística IFRIC 12 que se aplica apenas num regime de concessão. Com efeito, a norma IFRIC 12 caracteriza os concessionários como “prestadores de serviços”, que devem reconhecer o rédito associado aos serviços prestados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade números 11 (IAS 11) e 18 (IAS 18). Por conseguinte, os concessionários reconhecem o rédito e os custos relacionados com a construção das infraestruturas concessionadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade N.º 11, isto é, de acordo com o método da percentagem de acabamento do contrato, sendo valorizado com referência ao justo valor dos montantes a receber. A municipalização deste serviço exige, desta forma, a eliminação destes valores.

#### Taxas de Crescimento

Conforme acima a Variação do Número de Utilizadores é um input relevante no modelo com efeitos transversais nas projeções efetuadas. Para a determinação desta taxa e respetiva valorização nos pressupostos do modelo foram analisadas as taxas de crescimento históricas para os diferentes tipos de utilizador, nomeadamente, utilizadores domésticos, instituições sem fins lucrativos, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, Comércio, Indústrias e Serviços e ainda Estado e outras Pessoas de Direito público.

A análise das médias históricas devolveu resultados que compreendiam cenários de difícil repetição, com crescimentos significativos de utilizadores domésticos e registando *outliers* consideráveis em agregados de utilizadores não domésticos. A distorção apresentada pelos resultados históricos, motivou a aplicação de um alisamento destas taxas, traduzindo-se em cenários mais conservadores e próximos da trajetória perspectivada pela atual concessionária.

As taxas de crescimento definidas encontram-se descritas na Tabela 1, encontrando-se discriminadas por tipo de utilizador, sendo aplicáveis nos cenários em análise.

Tabela 1: Taxas de crescimento por tipo de utilizador

Tipo de Utilizador	Número de utilizadores AA	Número de utilizadores AR	Variação no Consumo
Domésticos	0,78%	0,78%	-0,10%
ISFL	0%	0%	-0,10%
CMM e JF	0%	0%	-0,10%
Comércio, Indústria e Serviços	0%	0%	-0,10%
Estado e outras Pessoas de Dir. Público	0%	0%	-0,10%

A taxa de crescimento anual dos utilizadores domésticos dos serviços de AA e AR (0,78%) representa metade do crescimento anual verificado entre 2005 e 2016.

Não existindo qualquer expectativa de variação do número de utilizadores ISFL, CMM e Estado, assumiu-se um crescimento nulo ao longo do período de projeção. O crescimento médio anual do agregado “Comércio, Indústrias e Serviços”, entre 2005 e 2016 foi negativo, registando uma taxa de, aproximadamente, -2,1%. Este comportamento coincidiu com um período alargado da crise económica. A expectativa da Câmara Municipal de Mafra é a de que o número de utilizadores deste tipo irá estabilizar, pelo que se determinou o seu crescimento em 0%.

Em relação à variação no consumo, assume-se uma redução anual de consumo de água por utilizador de 0,10%. Em termos históricos a diminuição deste valor foi muito acentuada entre os anos 2005 e 2016. Não se prevendo decréscimos com esta magnitude no futuro, adotou-se uma taxa média de referência no setor que reflete um esforço continuado para garantir uma utilização mais eficiente da água.

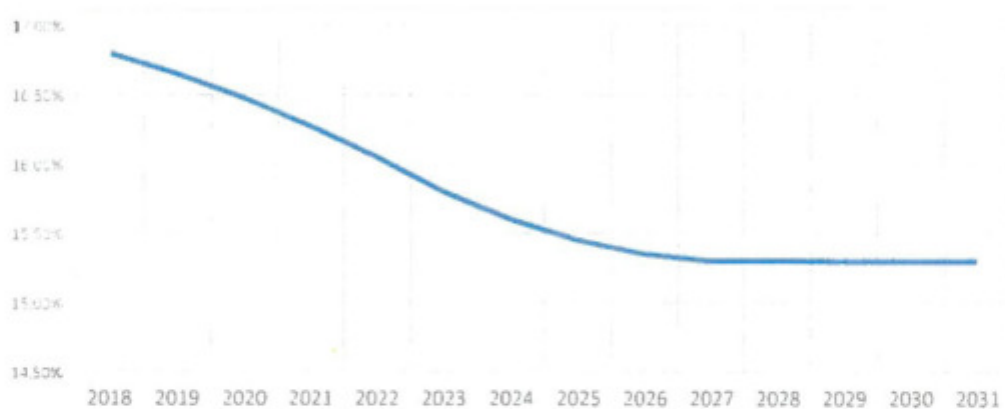




## Taxa de perdas

A taxa de perdas de água foi estimada de acordo com o plano de investimento preconizado no modelo, passando de 16,91% em 2017 para 15,30% em 2031. Após 2027 assume-se que a taxa de perda irá manter-se constante.

*Grafico 2: Taxa de perda de agua anual (em percentagem)*



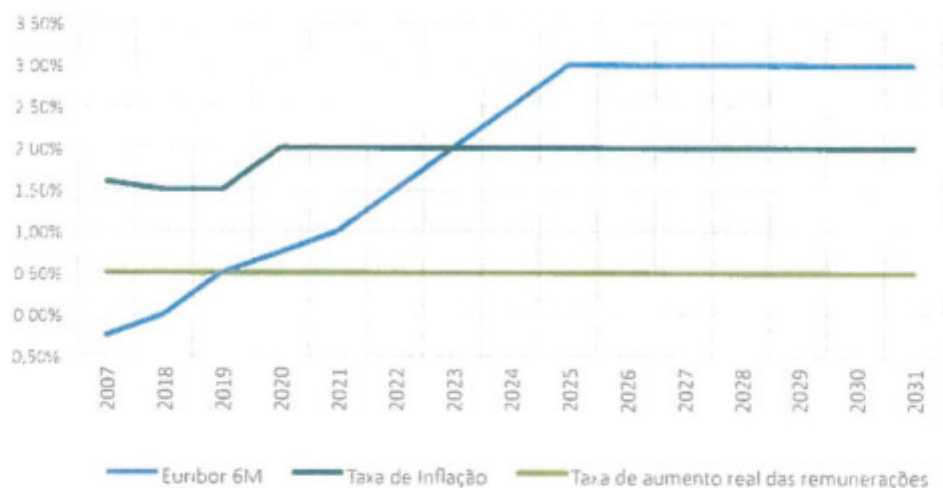
## Outros pressupostos

Relativamente aos pressupostos económicos, destacam-se, pela sua relevância nos resultados do modelo financeiro, a projeção da taxa Euribor e da Inflação.

As projeções da taxa Euribor convergem para 1% a partir de 2021, esperando-se uma evolução positiva (dos atuais valores negativos) para um valor de referência desta taxa (em torno dos 3%) consistente com taxas de inflação próximas do objetivo do Banco Central Europeu.

No caso da taxa de inflação, a sua projeção foi determinada de acordo com as projeções económicas do Banco de Portugal (atualizadas a 29 de março de 2017) e assumindo-se o objetivo de inflação do BCE (2%) a partir de 2020.

Gráfico 3: Principais pressupostos económicos (em percentagem)



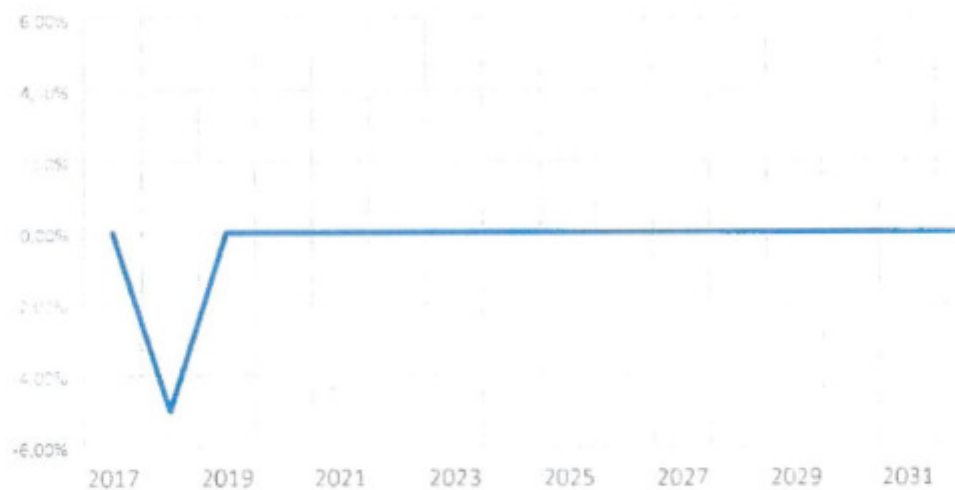
Por fim, assumiu-se uma taxa de aumento real das remunerações de 0,5% (i.e., 0,5% acima da taxa de inflação verificada) para todos os anos do modelo, o que constitui um limite máximo das expectativas e uma hipótese conservadora no estudo dado que implica um aumento constante dos custos com pessoal.

## Tarifário

O tarifário dos fornecedores de água foi calculado de acordo com a legislação em vigor, conforme o disposto pelo Decreto-Lei n.º 94/2015 de 29 de maio e que determina os valores reais por metro cúbico de água para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL até 2020. A partir desse ano assumiu-se a manutenção dos valores reais por metro cúbico de água fornecida.

O tarifário para os consumidores finais foi definido através do tarifário atual, refletindo a decisão da Câmara Municipal de Mafra de diminuir todas as tarifas em 5% em 2018. Assim, a trajetória tarifária foi assumida como um *input* no modelo e a sua variação em termos reais segue a seguinte trajetória temporal:

Gráfico 4: Variação das tarifas em termos reais (em percentagem)



## Investimento

O investimento foi definido anualmente de acordo com o plano de investimento previsto pela Câmara Municipal. O Plano de Investimento inclui as seguintes componentes:

- Investimento para a estrutura (necessário para equipar os serviços de meios auxiliares à operação);
- Investimento contratualizado com a BeWater S.A. até ao final da concessão. A Câmara Municipal assume o compromisso de investir os mesmos montantes que se encontram contratualizados com a concessionária até ao final da concessão;
- Investimentos adicionais, com vista ao alargamento da rede de saneamento e à renovação da rede de distribuição de água.

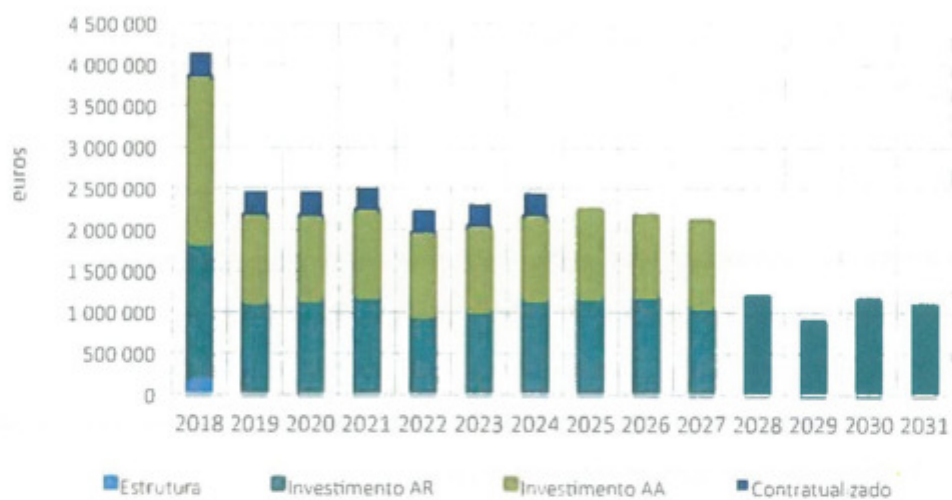
Para além dos ativos resultantes do investimento descrito, a normativa vigente estabelece que, extinta a concessão, retornam à posse do concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto e estabelecido no contrato. A reversão consiste na entrega pelo concessionário, à posse do concedente, dos bens vinculados à concessão, por ocasião do fim do contrato de modo a permitir sua continuidade. O valor estimado destes ativos cifra-se, aproximadamente, em 7,2 Milhões de euros (quantia escriturada), com um valor contabilístico de 14 Milhões de euros. O valor dos ativos próprios, de apoio à operação e em uso na concessionária, cifra-se, aproximadamente, em 250 mil euros (quantia escriturada), com um valor contabilístico de 1.5 Milhões de euros. O valor do investimento difere entre os dois cenários, registando-se como *Goodwill* a diferença entre o respetivo custo de reversão e a quantia escriturada dos ativos referidos.

O gráfico 5 apresenta a evolução do investimento por componente: Estrutura, investimento em ativos relacionados com a atividade de saneamento (AR), investimento



em ativos relacionados com a atividade de abastecimento de água (AA) e; Manutenção do investimento contratualizado com a BeWater S.A.

Grafico 5: Evolução do investimento por componente (valores em euros)



## Resultados

Os pressupostos assumidos, conjugados com a metodologia adotada, geraram um conjunto de resultados e indicadores económicos e financeiros, que caracterizam os valores esperados da operação de abastecimento de água e de saneamento no Concelho de Mafra.

### Operação

O número de utilizadores total evolui de forma moderada, apresentando uma curva com declive pouco acentuado. Durante o período de análise, e como resultado do crescimento previsto para a rede de saneamento assiste-se a uma ligeira convergência entre o número de utilizadores dos serviços de abastecimento de água (AA) e o número de utilizadores dos serviços de saneamento (AR).

*Gráfico 6. Evolução do número de utilizadores*

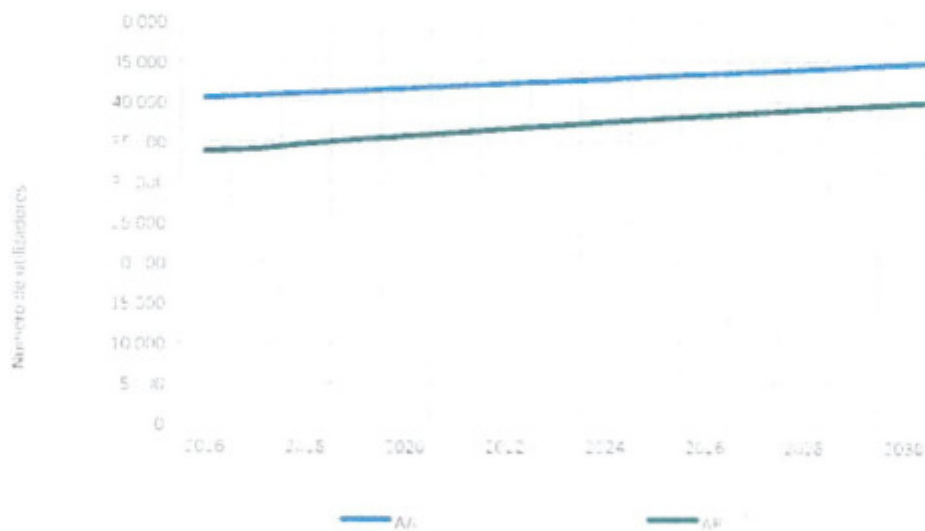
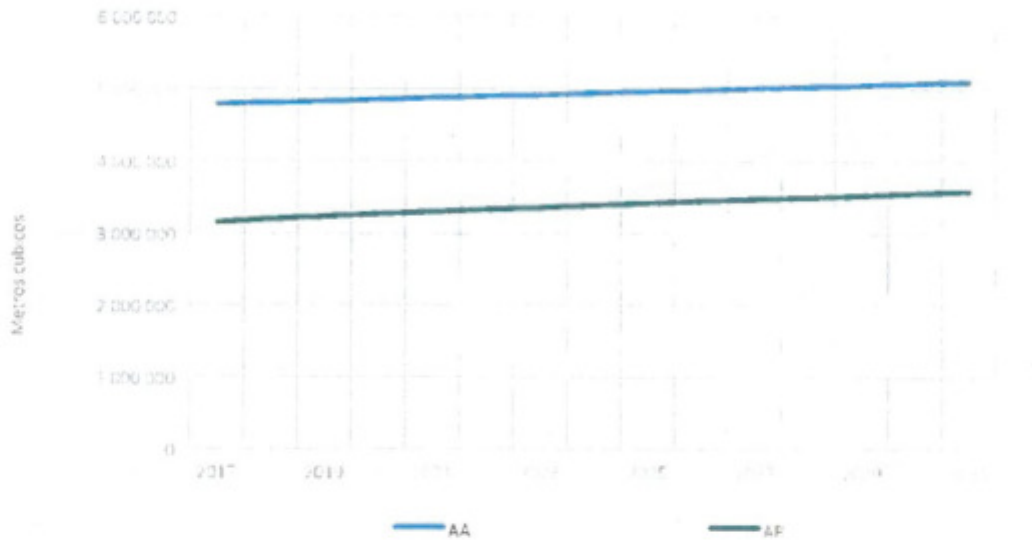


Grafico 7. Evolução do volume faturado



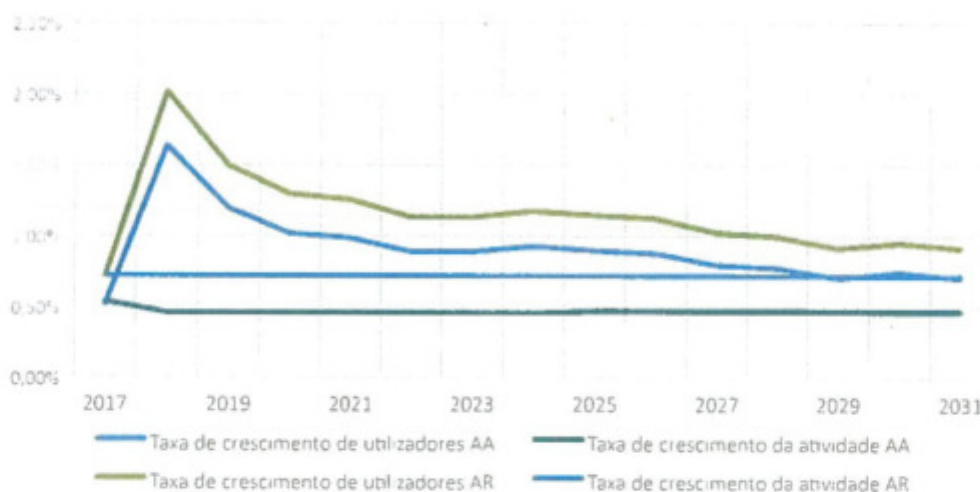
O volume faturado cresce de forma sustentada mas com uma curva de declive pouco acentuado, refletindo o alisamento da taxa de crescimento do número de utilizadores e a perspectiva de decréscimo do consumo por utilizador em 0,10% ao ano.

A variável consumo por utilizador, foi calculada com base no volume de água consumido por escalão e o tipo de utilizador, bem como o correspondente número de utilizadores.

Consequentemente, as taxas de crescimento das atividades foram calculadas com base no volume total de água por escalão.

O gráfico 8 apresenta a evolução conjunta das taxas de crescimento do número de utilizadores e das taxas de crescimento das atividades, por tipo de serviço, ao longo do período de projeção.

Gráfico 8. Evolução das taxas de crescimento de atividade



### Projeções Financeiras

As projeções financeiras que resultam do estudo de avaliação económico-financeiro foram elaboradas tendo por base a análise dos dados históricos contabilísticos (reportados pela BeWater S.A.) e os pressupostos assumidos previamente detalhados.

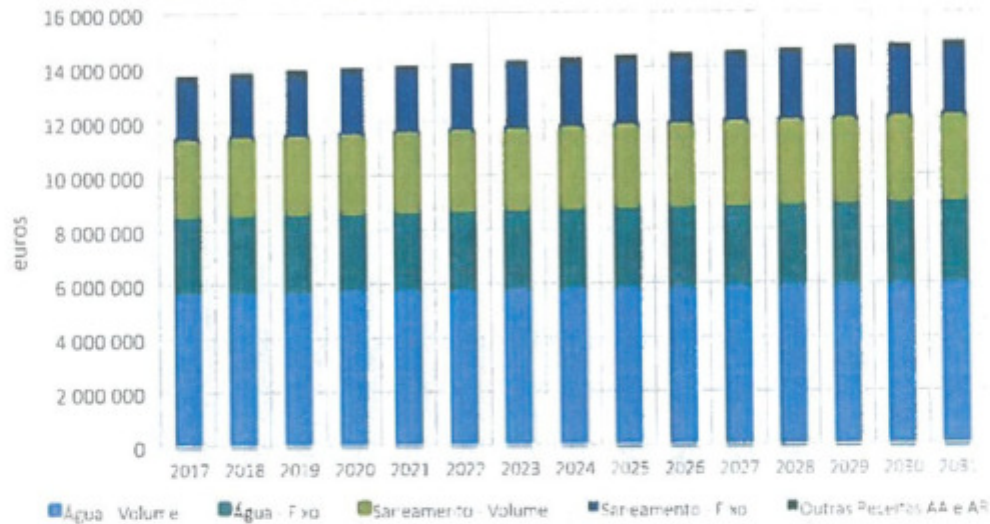
As vendas e prestações de serviços apresentam um crescimento da atividade, a qual resulta de um crescimento moderado do número de utilizadores, do crescimento da rede de saneamento, ponderado pela redução expectável da redução do consumo por utilizador.

O crescimento apresentado pelas projeções é bastante conservador, registando-se um aumento de pouco mais de um milhão de euros nas vendas e prestações de serviços, entre 2017 a 2031, o que representa uma taxa de crescimento anual de 0,54%.



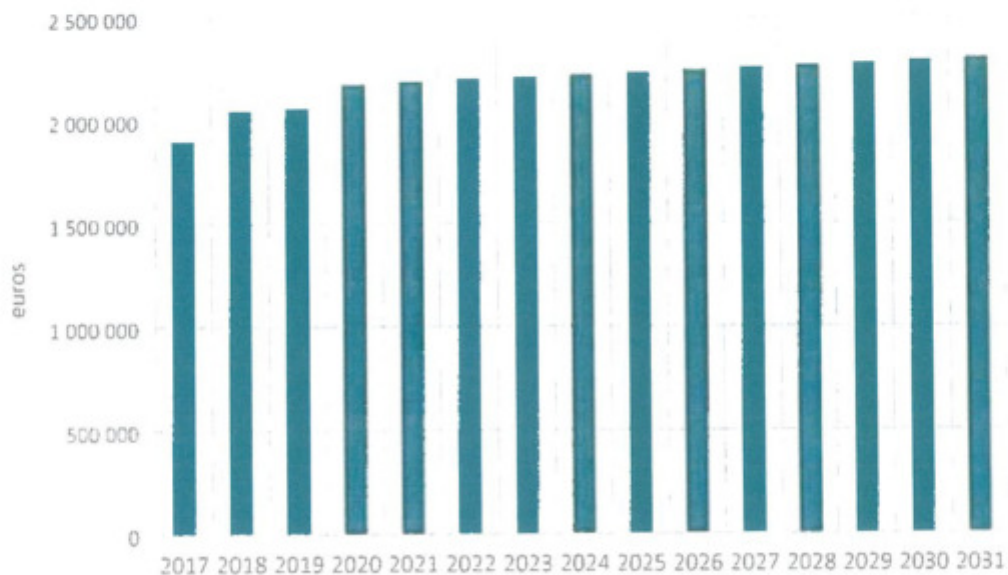
2

Gráfico 9: Evolução das Vendas e Prestações de Serviços (valores em euros)



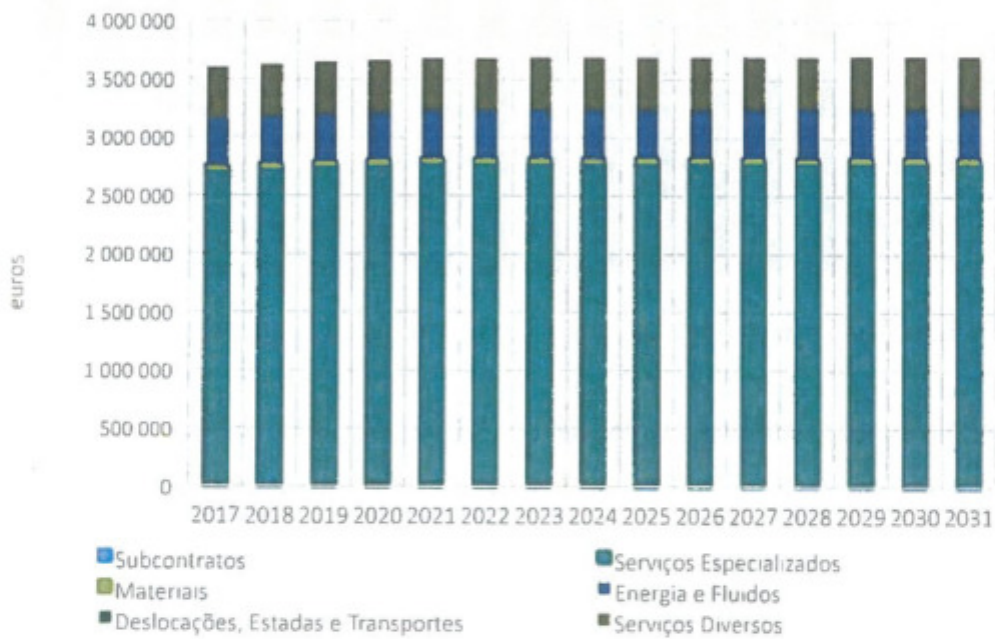
A evolução dos Gastos com o Pessoal resulta de duas componentes distintas: 1) A expectativa do crescimento real das remunerações, em termos anuais, de 0,5% e; 2) A contratação de pessoal para a implementação do Plano de Segurança da Água e do Plano de Emergência de Água.

Gráfico 10: Evolução dos Gastos com o Pessoal (valores em euros)



A componente de Fornecimentos e Serviços Externos mantém-se relativamente estável, incorporando novas despesas relativas à implementação do Plano de Segurança da Água e do Plano de Emergência de Água.

Gráfico 11: Evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos (valores em euros)



## Financiamento

O financiamento do investimento será totalmente realizado com recurso a capitais alheios. O valor da dívida a contrair depende da decisão de nulidade do 2.º e 3.º aditamento ao contrato de concessão. Assim, perante um cenário de resgate sem decisão de nulidade o valor total do endividamento cifra-se em 27 Milhões de euros e, num cenário de resgate com nulidade o valor total de endividamento reduz-se para 22 Milhões de euros.

A Câmara Municipal de Mafra dispõe de duas propostas de financiamento, do Banco BPI e do Banco Santander Totta, cujas fichas técnicas se resumem na tabela seguinte.

*Tabela 2: Resumo das Fichas Técnicas de Propostas de Financiamento*

	Banco BPI	Santander Totta
Montante	Cenário 1: 15 000 000	Cenário 1: 7 000 000
	Cenário 2: 15 000 000	Cenário 2: 12 000 000
Prazo	15	15
Carência	2	2
Número de prestações	156	156
Montante das prestações mensais	Cenário 1: 96 154	Cenário 1: 44 872
	Cenário 2: 96 154	Cenário 2: 76 923
Taxa de Juro	Euribor 6M	Euribor 6M
Spread	1,40%	1,49%
Comissões	50 000,00	-
Reembolso	Mensal e postecipado	Mensal e postecipado
Cálculo de Juros (carência)	Ao dia	Ao dia
Cálculo de Juros (base)	Saldo mensal	Saldo mensal

O serviço da dívida diverge naturalmente nos montantes e na sua composição consoante se trate do cenário 1 ou do cenário 2.

Gráfico 12: Serviço da Dívida para o Cenário 1

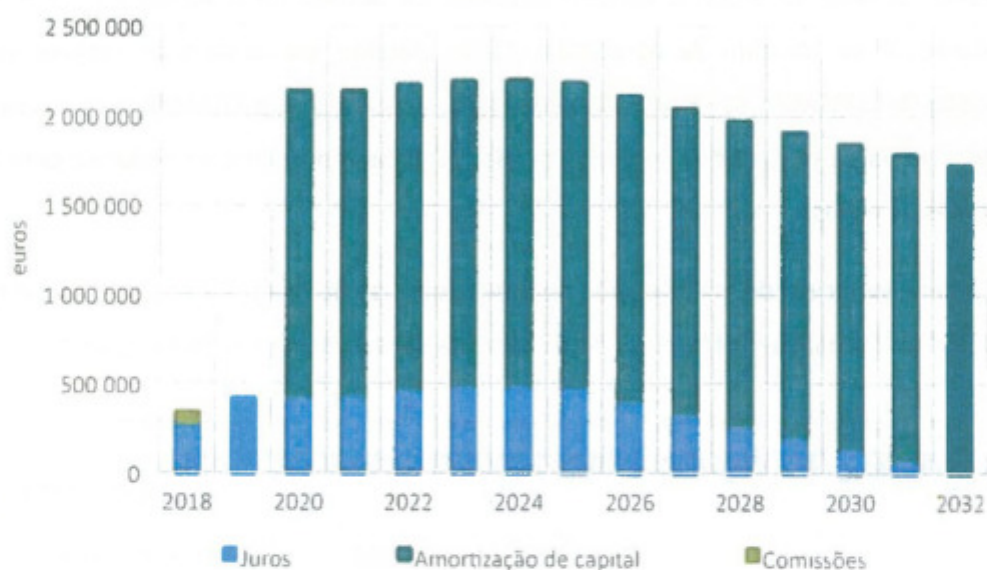
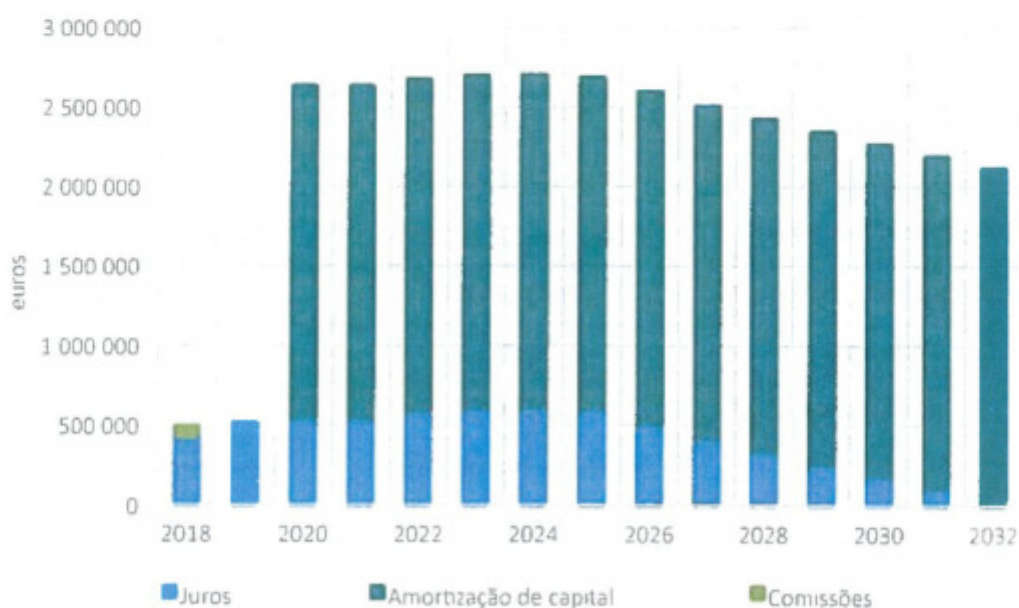


Gráfico 13: Serviço da Dívida para o Cenário 2



## Resultados Económico-Financeiros

Os resultados económico-financeiros que resultam da análise efetuada divergem nos montantes relativamente aos dois cenários considerados, mas convergem em termos de decisão. Isto é, tanto no cenário 1 como no cenário 2, o valor libertado pela operação é superior aos valores das compensações previstas.

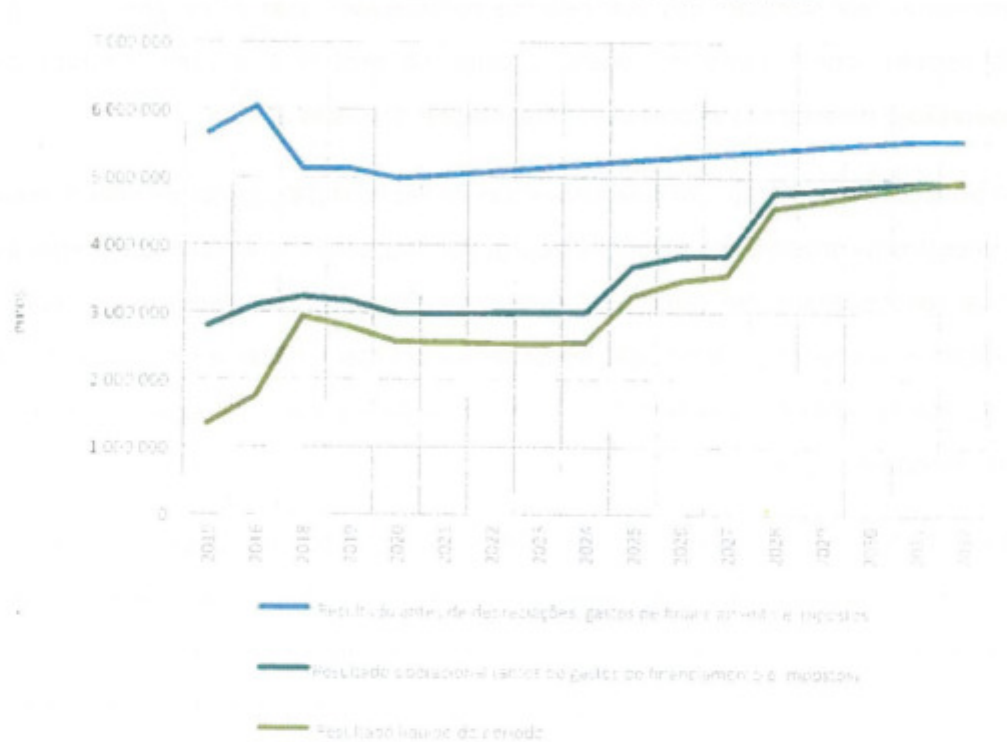
As projeções apresentam um Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos na ordem dos 5 Milhões de euros por ano, sendo este resultado inferior à da atual concessionária em cerca de 1 Milhão de euros face ao último ano disponível, refletindo, sobretudo, a diminuição do tarifário e um ligeiro incremento dos Gastos com o Pessoal resultantes da implementação do Plano de Segurança da Água e do Plano de Emergência de Água.

O Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) apresenta uma diferença negativa menos acentuada face aos resultados homólogos da atual concessionária. A diminuição da diferença entre os resultados resulta da diminuição das amortizações do exercício já que a atual concessionária, seguindo a IAS 38, que exige que o ativo intangível do contrato de concessão seja amortizado linearmente durante o período do contrato, apresenta amortizações do exercício mais elevadas. A partir de 2028, os novos serviços municipalizados registarão uma diminuição muito significativa das amortizações, aproximando o Resultado operacional do Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, já que se deixa de amortizar o *Goodwill* registado no ativo destes serviços.

O Resultado antes de impostos é semelhante entre os obtidos pela atual concessionária com os esperados pelos novos serviços fruto de uma diminuição dos encargos financeiros. Tanto no cenário 1 como no cenário 2 os encargos financeiros prospetivados são bastante mais reduzidos do que os encargos financeiros reportados pela atual concessionária. A ausência de IRC resulta que o Resultado Líquido obtido

pelos serviços municipalizados seja substancialmente superior que os resultados líquidos históricos da atual concessionária.

*Grafico 14: Resultados Económico-Financeiros - Cenário 1*



*Tabela 3. Principais râtios e indicadores financeiros – Cenário 1*

Indicador	Valor	Referência
Taxa Interna de Rendibilidade	12,33%	2018 - 2031
Payback do projeto (sem custos de financiamento)	7	anos
Payback do projeto (com custos de financiamento)	8	anos
Retorno do Investimento (Roi)	44,59%	2018-2031
Retorno do Investimento (Roi)	2,88%	anual



Gráfico 15: Resultados Econômico-Financeiros - Cenário 2

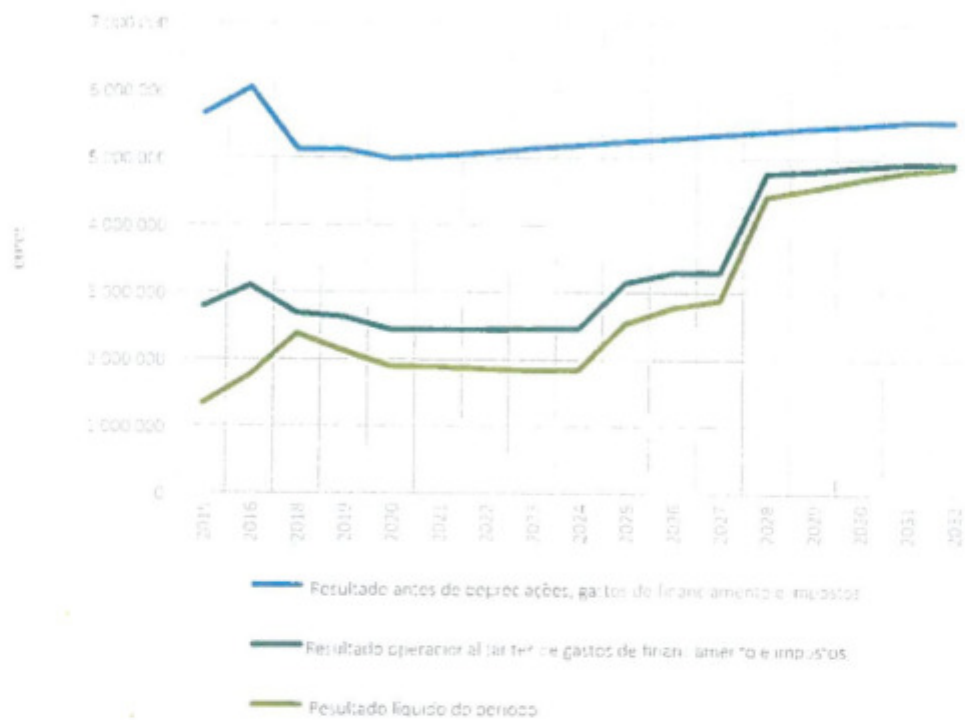


Tabela 4: Principais r cios e indicadores financeiros – Cen rio 2

Indicador	Valor	Refer�ncia
Taxa Interna de Rendibilidade	6,78%	2018 - 2031
Payback do projeto (sem custos de financiamento)	9	anos
Payback do projeto (com custos de financiamento)	11	anos
Retorno do Investimento (Roi)	26,67%	2018-2031
Retorno do Investimento (Roi)	1,83%	anual

2

3

4



AVALIAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO NOVO SISTEMA DE  
EXPLORAÇÃO DE AA E AR

8 maio de 2017

PRESSUPOSTOS

PARTE 0



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Variação do consumo por unidade doméstica</b>		-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Consumo per capita (doméstico) (m <sup>3</sup> )	91,58	91,47	91,36	91,25	91,14	91,03	90,92	90,81	90,70	90,60	90,49	90,38	90,27	90,16	90,05
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>3 187 405</b>	<b>3 478 529</b>	<b>3 433 761</b>	<b>3 457 176</b>	<b>3 480 730</b>	<b>3 504 484</b>	<b>3 528 237</b>	<b>3 552 007</b>	<b>3 575 639</b>	<b>3 600 005</b>	<b>3 625 157</b>	<b>3 650 019</b>	<b>3 675 263</b>	<b>3 700 246</b>	<b>3 725 486</b>
<b>Variação do consumo per unidade (EP)</b>		-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Consumo per capita (EP) (m <sup>3</sup> )	547,62	547,36	546,99	546,62	546,25	545,88	545,51	545,14	544,77	544,40	544,03	543,66	543,29	542,92	542,55
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>144 784</b>	<b>144 579</b>	<b>144 455</b>	<b>144 330</b>	<b>144 206</b>	<b>144 082</b>	<b>143 958</b>	<b>143 834</b>	<b>143 710</b>	<b>143 586</b>	<b>143 462</b>	<b>143 338</b>	<b>143 214</b>	<b>143 090</b>	<b>142 966</b>
<b>Variação do consumo per unidade (L&amp;B e J)</b>		-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Consumo per capita (L&B e J) (m <sup>3</sup> )	497,72	497,52	497,32	497,13	496,93	496,73	496,54	496,34	496,14	495,95	495,75	495,55	495,35	495,15	494,95
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>308 818</b>	<b>298 409</b>	<b>298 201</b>	<b>297 993</b>	<b>297 785</b>	<b>297 577</b>	<b>297 369</b>	<b>297 161</b>	<b>296 953</b>	<b>296 745</b>	<b>296 537</b>	<b>296 329</b>	<b>296 121</b>	<b>295 913</b>	<b>295 705</b>
<b>Variação do consumo per unidade (CS)</b>		-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Consumo per capita (CS) (m <sup>3</sup> )	337,01	336,88	336,75	336,62	336,49	336,36	336,23	336,10	335,97	335,84	335,71	335,58	335,45	335,32	335,19
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>363 705</b>	<b>342 765</b>	<b>341 825</b>	<b>340 885</b>	<b>339 945</b>	<b>339 005</b>	<b>338 065</b>	<b>337 125</b>	<b>336 185</b>	<b>335 245</b>	<b>334 305</b>	<b>333 365</b>	<b>332 425</b>	<b>331 485</b>	<b>330 545</b>
<b>Variação do consumo per unidade (EXCETO J&amp;D)</b>		-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Consumo per capita (EXCETO J&D) (m <sup>3</sup> )	1 189,66	1 188,87	1 188,08	1 187,29	1 186,50	1 185,71	1 184,92	1 184,13	1 183,34	1 182,55	1 181,76	1 180,97	1 180,18	1 179,39	1 178,60
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>62 188</b>	<b>62 117</b>	<b>62 045</b>	<b>61 973</b>	<b>61 901</b>	<b>61 829</b>	<b>61 757</b>	<b>61 685</b>	<b>61 613</b>	<b>61 541</b>	<b>61 469</b>	<b>61 397</b>	<b>61 325</b>	<b>61 253</b>	<b>61 181</b>
<b>Variação do consumo per unidade (CL)</b>		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Consumo per capita (CL) (m <sup>3</sup> )	3 213,00	3 214,95	3 216,90	3 218,85	3 220,80	3 222,75	3 224,70	3 226,65	3 228,60	3 230,55	3 232,50	3 234,45	3 236,40	3 238,35	3 240,30
Volume estimado (m <sup>3</sup> ) (consumidores não domiciliares)	<b>35 065</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>	<b>29 975</b>
<b>Taxa de crescimento (Volume)</b>															
Doméstico	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
EP	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
L&B e J	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Comércio, Indústria e Serviço	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
União e suas Empresas de Dr. Público	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%	-0,10%
Cancelas Irregulares	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Novos clientes de saneamento resultantes de investimento</b>															
Novos clientes	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487

X



Condições de exploração	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Divulgação diária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Divulgação taxa de cambio p. ano	0,00%	2,11%	0,15%	0,18%	0,50%	0,72%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%	0,92%
Taxa de perda	16,91%	16,80%	16,65%	16,47%	16,27%	16,05%	15,80%	15,60%	15,41%	15,21%	15,00%	14,80%	14,60%	14,40%	14,30%
Preço médio de aquisição	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Preço médio de recebimento	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00
Preço médio de pagamento	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Preço médio de pagamento (Pain. Free)	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

**PREMISSAS ECONÓMICAS**

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Despesas sobre investimentos	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Cap	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Operação	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Carbon 4M	-0,25%	0,00%	0,50%	0,75%	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Previsão da taxa de inflação (Fonte: Banco de Portugal e relatório BCE a partir de 2018)	1,50%	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de inflação (real) se a preços constantes em 2017	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Taxa de aumento real das remunerações	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%

X

PROJEÇÕES DE PREÇOS E ATIVIDADE

PARTE I





Índice de acastallado tablero

Tabla Vertical	2017	Referencia	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Dimensiones</b>																	
<b>Normas</b>																	
1° Casabe (5-15m)	27.154	4.494	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2° Casabe (5-15m)	1.519	8.994	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
3° Casabe (5-15m)	2.981	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
4° Casabe (5-15m)	2.059	2.474	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Tablero Social</b>																	
1° Casabe (5-15m)	2.754	4.494	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2° Casabe (5-15m)	2.981	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
4° Casabe (5-15m)	2.059	2.474	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Familias Numerosas</b>																	
1° Casabe (casado)	2.754	4.494	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2° Casabe (casado)	1.549	2.994	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
3° Casabe (casado)	2.981	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
4° Casabe (casado)	2.059	2.474	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Más Dimensiones</b>																	
5/1	58.156	2.191	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
5/2	2.843	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Comentarios, Pólizas y Anexos	2.843	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Detalle de datos: Resumen de los Datos	2.843	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Comentarios finales	2.843	1.983	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Tabla Horizontal	2017	Ref	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Dimensiones</b>																	
5 - x 25	58.156	58.156	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
25 - x 30	215.156	215.156	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 32	491.814	491.814	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 35	1.341.181	1.341.181	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
35 - x 30	2.014.774	2.014.774	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Más Dimensiones - GPL</b>																	
5 - x 25	58.156	58.156	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
25 - x 30	215.156	215.156	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 32	491.814	491.814	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 35	1.341.181	1.341.181	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
35 - x 30	2.014.774	2.014.774	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Más Dimensiones</b>																	
5 - x 30	154.160	154.160	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
25 - x 30	215.156	215.156	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 32	491.814	491.814	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
30 - x 35	1.341.181	1.341.181	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
35 - x 30	2.014.774	2.014.774	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

2

**SALVAMENTO**

Unidade	2017	Referencial	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Famílias</b>																	
1ª Famílias (0-15m2)	0,7174	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875
2ª Famílias (16-25m2)	1,0762	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474	1,0474
3ª Famílias (26-35m2)	1,5458	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718	1,4718
4ª Famílias (36m2)	1,9187	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438
<b>Território Social</b>																	
1ª Famílias (0-15m2)	0,7174	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875
2ª Famílias (16-25m2)	1,0489	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191
3ª Famílias (26-35m2)	1,5175	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426
<b>Famílias Matrículas</b>																	
1ª Famílias (matrícula)	0,7174	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875
2ª Famílias (matrícula)	1,0489	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191	1,0191
3ª Famílias (matrícula)	1,5175	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426	1,4426
4ª Famílias (matrícula)	1,9187	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438	1,8438
<b>Mão distribuída</b>																	
DTI	0,7174	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875	0,6875
UMA e JF	1,3489	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740	1,2740
Comércio, Indústria e Serviços	1,5488	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739
Estado e outras Pessoas de Dir. Pública	1,5488	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739
Condomínios Esportivos	1,5488	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739	1,4739

Unidade	2017	Ref	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Mão
DTI	58.2004	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	55.5044	4.836,7
UMA e JF	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	4.836,7
Comércio, Indústria e Serviços	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	4.836,7
Estado e outras Pessoas de Dir. Pública	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	174.8412	4.836,7

**Índice de estabilidade salaria**

Unidade	2017	Referencial	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Famílias</b>																	
1ª Famílias (0-15m2)	0,7174	0,6875	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
2ª Famílias (16-25m2)	1,0762	1,0474	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
3ª Famílias (26-35m2)	1,5458	1,4718	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
4ª Famílias (36m2)	1,9187	1,8438	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
<b>Território Social</b>																	
1ª Famílias (0-15m2)	0,7174	0,6875	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
2ª Famílias (16-25m2)	1,0489	1,0191	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
3ª Famílias (26-35m2)	1,5175	1,4426	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
<b>Famílias Matrículas</b>																	
1ª Famílias (matrícula)	0,7174	0,6875	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
2ª Famílias (matrícula)	1,0489	1,0191	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
3ª Famílias (matrícula)	1,5175	1,4426	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
4ª Famílias (matrícula)	1,9187	1,8438	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
<b>Mão distribuída</b>																	
DTI	0,7174	0,6875	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
UMA e JF	1,3489	1,2740	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Comércio, Indústria e Serviços	1,5488	1,4739	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Estado e outras Pessoas de Dir. Pública	1,5488	1,4739	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Condomínios Esportivos	1,5488	1,4739	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

8

Tarefa/Funç	2017	Ref	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Demonstração	58.2606	15.2604	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
EPS	58.2606	15.2604	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
PLANO 20	174.8472	168.0917	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
Comissões, Indicações e Serviços	174.8472	168.0917	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
Estado e outros Fretos de De. Flúvia	174.8472	168.0917	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

**FORNECEDORES**

Carência Despesada	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ADCT	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816	0,5816
Fator de atualização (ano 2011)	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298
<b>Total ADCT e prazo de 2017</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>
Tarifa EPL - Alca	0,4997	0,4948	0,4897	0,4849	0,4804	0,4761	0,4721	0,4683	0,4647	0,4613	0,4581	0,4550	0,4520	0,4491
Compartilhamento de custos	0,0819	0,0868	0,0919	0,0973	0,1030	0,1089	0,1150	0,1213	0,1278	0,1345	0,1414	0,1485	0,1558	0,1633
<b>Total</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>
Fator de atualização (ano 2017)	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298	1,021298
<b>Total EPL e prazo de 2017</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>	<b>0,5816</b>

X





PROJEÇÕES FINANCEIRAS

PARTE II

x

2

**VENDEDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Vendedor e Prod. do Serviço - PRECATORIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Água-Vitória	1.845.145	2.065.271	2.035.537	2.008.174	2.075.171	2.066.548	2.032.221	2.008.111	2.028.121	2.058.271	2.031.221	2.022.244	2.008.111	2.018.111
Água-Fax	2.742.220	2.738.145	2.744.981	2.811.128	2.749.290	2.845.122	2.842.226	2.879.271	2.874.924	2.911.820	2.911.541	2.948.992	2.964.780	2.984.707
Lançamento - Edifício	2.812.304	2.862.715	2.887.074	2.909.432	2.930.981	2.952.226	2.974.433	2.996.297	3.017.930	3.039.795	3.061.737	3.083.743	3.105.801	3.127.911
Lançamento - Rua	2.811.493	2.812.316	2.813.144	2.813.972	2.814.800	2.815.628	2.816.456	2.817.284	2.818.112	2.818.940	2.819.768	2.820.596	2.821.424	2.822.252
Outros Serviços de A.S.	181.991	187.991	193.991	199.991	205.991	211.991	217.991	223.991	229.991	235.991	241.991	247.991	253.991	259.991
<b>Total</b>	<b>12.014.553</b>	<b>13.056.140</b>	<b>13.991.313</b>	<b>14.875.811</b>	<b>15.756.989</b>	<b>16.226.644</b>	<b>16.702.154</b>	<b>17.182.124</b>	<b>17.667.124</b>	<b>18.152.124</b>	<b>18.637.124</b>	<b>19.122.124</b>	<b>19.607.124</b>	<b>20.092.124</b>

Taboas avaliadas

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Beneficiário usuário - PRECATORIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<b>Domésticos</b>	<b>2.271.827</b>	<b>2.319.929</b>	<b>2.368.031</b>	<b>2.416.133</b>	<b>2.464.235</b>	<b>2.512.337</b>	<b>2.560.439</b>	<b>2.608.541</b>	<b>2.656.643</b>	<b>2.704.745</b>	<b>2.752.847</b>	<b>2.800.949</b>	<b>2.849.051</b>	<b>2.897.153</b>
1ª Escala (0-15m²)	2.271.827	2.269.260	2.266.693	2.264.126	2.261.559	2.258.992	2.256.425	2.253.858	2.251.291	2.248.724	2.246.157	2.243.590	2.241.023	2.238.456
2ª Escala (15-25m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Escala (25-35m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Escala (35-45m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tarifário Social</b>	<b>1.600</b>	<b>1.616</b>	<b>1.632</b>	<b>1.648</b>	<b>1.664</b>	<b>1.680</b>	<b>1.696</b>	<b>1.712</b>	<b>1.728</b>	<b>1.744</b>	<b>1.760</b>	<b>1.776</b>	<b>1.792</b>	<b>1.808</b>
1ª Escala (0-15m²)	1.600	1.616	1.632	1.648	1.664	1.680	1.696	1.712	1.728	1.744	1.760	1.776	1.792	1.808
2ª Escala (15-25m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Escala (25-35m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Escala (35-45m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Famílias Humanas</b>	<b>6.920</b>	<b>6.911</b>	<b>6.902</b>	<b>6.893</b>	<b>6.884</b>	<b>6.875</b>	<b>6.866</b>	<b>6.857</b>	<b>6.848</b>	<b>6.839</b>	<b>6.830</b>	<b>6.821</b>	<b>6.812</b>	<b>6.803</b>
1ª Escala (0-15m²)	6.920	6.911	6.902	6.893	6.884	6.875	6.866	6.857	6.848	6.839	6.830	6.821	6.812	6.803
2ª Escala (15-25m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Escala (25-35m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Escala (35-45m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alto rendimento</b>	<b>2.525.828</b>	<b>2.521.314</b>	<b>2.516.800</b>	<b>2.512.286</b>	<b>2.507.772</b>	<b>2.503.258</b>	<b>2.498.744</b>	<b>2.494.230</b>	<b>2.489.716</b>	<b>2.485.202</b>	<b>2.480.688</b>	<b>2.476.174</b>	<b>2.471.660</b>	<b>2.467.146</b>
1ª Escala (0-15m²)	2.525.828	2.521.314	2.516.800	2.512.286	2.507.772	2.503.258	2.498.744	2.494.230	2.489.716	2.485.202	2.480.688	2.476.174	2.471.660	2.467.146
2ª Escala (15-25m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Escala (25-35m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Escala (35-45m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.847.945</b>	<b>5.846.274</b>	<b>5.844.603</b>	<b>5.842.932</b>	<b>5.841.261</b>	<b>5.839.590</b>	<b>5.837.919</b>	<b>5.836.248</b>	<b>5.834.577</b>	<b>5.832.906</b>	<b>5.831.235</b>	<b>5.829.564</b>	<b>5.827.893</b>	<b>5.826.222</b>

Beneficiário usuário - PRECATORIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<b>Domésticos</b>	<b>2.082.474</b>	<b>2.099.820</b>	<b>2.117.166</b>	<b>2.134.512</b>	<b>2.151.858</b>	<b>2.169.204</b>	<b>2.186.550</b>	<b>2.203.896</b>	<b>2.221.242</b>	<b>2.238.588</b>	<b>2.255.934</b>	<b>2.273.280</b>	<b>2.290.626</b>	<b>2.307.972</b>
0 a 25	2.082.474	2.099.820	2.117.166	2.134.512	2.151.858	2.169.204	2.186.550	2.203.896	2.221.242	2.238.588	2.255.934	2.273.280	2.290.626	2.307.972
25 a 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a 75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 a 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a 150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alto Rendimento - 20%</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>	<b>29.456</b>
0 a 25	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456	29.456
25 a 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a 75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 a 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a 150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.111.930</b>	<b>2.129.276</b>	<b>2.146.622</b>	<b>2.163.968</b>	<b>2.181.314</b>	<b>2.198.660</b>	<b>2.216.006</b>	<b>2.233.352</b>	<b>2.250.698</b>	<b>2.268.044</b>	<b>2.285.390</b>	<b>2.302.736</b>	<b>2.320.082</b>	<b>2.337.428</b>

X





COMPRAS DE AGUA

en euros

Compras	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Compras	3.252.815	3.319.225	3.415.088	3.422.471	3.429.512	3.435.201	3.441.021	3.452.966	3.465.044	3.479.271	3.495.649	3.512.186	3.528.822	3.545.578
Total	3.252.815	3.319.225	3.415.088	3.422.471	3.429.512	3.435.201	3.441.021	3.452.966	3.465.044	3.479.271	3.495.649	3.512.186	3.528.822	3.545.578

Tablas auxiliares

Volúmenes de agua adquiridos por factuación (m <sup>3</sup> )	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Aut. CT	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
EPAS	4.281.165	4.297.645	4.311.956	4.324.764	4.336.365	4.346.916	4.357.274	4.351.139	4.291.622	4.470.749	4.448.517	4.476.544	4.504.779	4.531.194
Total	5.781.165	5.797.645	5.811.956	5.824.764	5.836.365	5.846.916	5.857.274	5.876.139	5.896.622	5.920.749	5.948.517	5.976.544	6.004.779	6.031.194

Cuota de los volúmenes de agua adquiridos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Aut. CT	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426	872.426
EPAS	2.380.389	2.446.800	2.543.662	2.550.045	2.557.086	2.562.777	2.574.848	2.582.540	2.597.638	2.606.843	2.625.745	2.639.710	2.656.354	2.672.152
Total	3.252.815	3.319.225	3.415.088	3.422.471	3.429.512	3.435.201	3.443.021	3.452.966	3.465.044	3.479.271	3.495.649	3.512.186	3.528.822	3.545.578

X



FINANÇAMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

em reais

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Administrativos e Serviços Especiais	1.644.716	3.777.484	3.779.127	3.820.432	3.847.470	3.873.924	3.901.279	3.928.446	3.955.445	3.982.194	4.008.700	4.034.961	4.060.974	4.086.746	4.112.274	4.137.563	4.162.612
<b>Total</b>	<b>1.644.716</b>	<b>3.777.484</b>	<b>3.779.127</b>	<b>3.820.967</b>	<b>3.847.420</b>	<b>3.874.904</b>	<b>3.902.279</b>	<b>3.929.140</b>	<b>3.955.288</b>	<b>3.981.287</b>	<b>4.007.148</b>	<b>4.032.789</b>	<b>4.058.294</b>	<b>4.083.657</b>	<b>4.108.884</b>	<b>4.133.977</b>	<b>4.158.932</b>

Tabuleiro autônomos

PROJEÇÃO DE VALORES

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Administrativos e Serviços Especiais</b>	<b>1.644.716</b>	<b>3.777.484</b>	<b>3.779.127</b>	<b>3.820.432</b>	<b>3.847.470</b>	<b>3.873.924</b>	<b>3.901.279</b>	<b>3.928.446</b>	<b>3.955.445</b>	<b>3.982.194</b>	<b>4.008.700</b>	<b>4.034.961</b>	<b>4.060.974</b>	<b>4.086.746</b>	<b>4.112.274</b>	<b>4.137.563</b>	<b>4.162.612</b>
Subvenções	29.749	40.242	40.242	41.258	41.770	42.381	42.994	43.608	44.223	44.838	45.453	46.068	46.683	47.298	47.913	48.528	49.143
Contribuição Financeira	2.119	2.145	2.172	2.199	2.226	2.254	2.282	2.311	2.340	2.369	2.398	2.427	2.456	2.485	2.514	2.543	2.572
Outros Clássicos	473	894	870	904	917	929	940	952	964	976	988	1.000	1.012	1.024	1.036	1.048	1.060
Outros Subvenções	28.157	37.214	37.440	38.156	38.624	39.108	39.584	40.060	40.536	41.012	41.488	41.964	42.440	42.916	43.392	43.868	44.344
Contribuição de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Financeira PPRE 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Serviços Especializados</b>	<b>2.771.139</b>	<b>2.820.548</b>	<b>2.828.750</b>	<b>2.877.872</b>	<b>2.926.955</b>	<b>2.976.038</b>	<b>3.025.121</b>	<b>3.074.204</b>	<b>3.123.287</b>	<b>3.172.370</b>	<b>3.221.453</b>	<b>3.270.536</b>	<b>3.319.619</b>	<b>3.368.702</b>	<b>3.417.785</b>	<b>3.466.868</b>	<b>3.515.951</b>
Trabalhos Especiais	2.768.818	2.817.223	2.825.425	2.874.547	2.923.630	2.972.713	3.021.796	3.070.879	3.119.962	3.169.045	3.218.128	3.267.211	3.316.294	3.365.377	3.414.460	3.463.543	3.512.626
Publicidade e Propaganda	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212	10.212
Segurança e Segurança	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240
Transportes	31.449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449	31,449
Comunicação	79.008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008	79,008
Comunicação e Propaganda	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712	143,712
Comunicação e Manutenção de Equipamentos	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500	22,500
Manutenção - Plano de Segurança de água	-	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000
Manutenção - Plano de Segurança de água	-	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000	7,000
Outros	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280	279,280
<b>Manutenção</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>	<b>18,489</b>
Parqueiros e Utilidades de Segurança Tráfego	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112	8,112
Luzes e Iluminação de Tráfego	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918
Manutenção de Equipamentos	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422	4,422
Manutenção de Equipamentos	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520	1,520
Manutenção de Equipamentos	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902	2,902
Outros	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705	705
<b>Engenharia e Projetos</b>	<b>408,264</b>	<b>408,264</b>	<b>411,200</b>	<b>414,136</b>	<b>417,072</b>	<b>420,008</b>	<b>422,944</b>	<b>425,880</b>	<b>428,816</b>	<b>431,752</b>	<b>434,688</b>	<b>437,624</b>	<b>440,560</b>	<b>443,496</b>	<b>446,432</b>	<b>449,368</b>	<b>452,304</b>
Arquitetura	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541	294,541
Engenharia	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569	94,569
Outros	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154	19,154
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações, Utilidades e Transportes</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>	<b>11,322</b>
Operações e Serviços	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322	11,322
<b>Serviços Especiais</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>	<b>438,472</b>
Seguros e Seguros	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118	43,118
Comunicação	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750	201,750
Transportes	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479	16,479
Outros	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075	7,075
Seguros de Responsabilidade	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913	18,913
Seguros de Responsabilidade	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814	8,814

2







IMPARI DADES

em euros

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Importe de d'èxits a rebre (perda/avantatge)	47.273	47.600	48.941	50.217	50.997	50.919	51.252	51.559	51.910	52.222	52.576	52.833	53.141	53.444

Patrimoni net (euros)

Resumpte de Informació Social

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Pèrdua per imparidats	49.229	49.600	49.941	50.217	50.997	50.919	51.252	51.589	51.910	52.222	52.576	52.833	53.141	53.444
En Dèbits a Rebre	49.229	49.600	49.941	50.217	50.997	50.919	51.252	51.589	51.910	52.222	52.576	52.833	53.141	53.444
Crèdits	47.273	47.600	48.941	50.217	50.997	50.919	51.252	51.559	51.910	52.222	52.576	52.833	53.141	53.444

X

OUTROS GASTOS E PERDAS / OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

675 60/20

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Outros Gastos e Perdas	12.527	12.520	12.500	12.410	12.442	12.467	12.490	12.500	12.520	12.524	12.524	12.524	12.524	12.524
Outros Rendimentos e Ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela anexa

Resumo de Informação Financeira

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>12.527</b>	<b>12.520</b>	<b>12.500</b>	<b>12.410</b>	<b>12.442</b>	<b>12.467</b>	<b>12.490</b>	<b>12.500</b>	<b>12.520</b>	<b>12.524</b>	<b>12.524</b>	<b>12.524</b>	<b>12.524</b>	<b>12.524</b>
Impostos	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448
Impostos Diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Indiretos	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212
Taxas	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676
Segurança social (Pensões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>994</b>	<b>1.004</b>	<b>1.011</b>	<b>1.018</b>	<b>1.024</b>	<b>1.031</b>	<b>1.037</b>	<b>1.044</b>	<b>1.051</b>	<b>1.057</b>	<b>1.063</b>	<b>1.069</b>	<b>1.075</b>	<b>1.082</b>
De Clientes	994	1.004	1.011	1.018	1.024	1.031	1.037	1.044	1.051	1.057	1.063	1.069	1.075	1.082
Perdas em Investimentos	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636
Outros	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121
Outros Rendimentos	2.162	2.158	2.133	2.167	2.163	2.175	2.189	2.203	2.217	2.231	2.244	2.258	2.272	2.287
Outros	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Comissões Federais e Federais Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Outros e não Especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Projeção a partir do balanço

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Impostos	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448	7.448
Impostos Diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Indiretos	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212	1.212
Taxas	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676	3.676
Segurança social (Pensões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>994</b>	<b>1.004</b>	<b>1.011</b>	<b>1.018</b>	<b>1.024</b>	<b>1.031</b>	<b>1.037</b>	<b>1.044</b>	<b>1.051</b>	<b>1.057</b>	<b>1.063</b>	<b>1.069</b>	<b>1.075</b>	<b>1.082</b>
De Clientes	994	1.004	1.011	1.018	1.024	1.031	1.037	1.044	1.051	1.057	1.063	1.069	1.075	1.082
Perdas em Investimentos	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636
Outros	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121
Outros Rendimentos	2.162	2.158	2.133	2.167	2.163	2.175	2.189	2.203	2.217	2.231	2.244	2.258	2.272	2.287
Outros	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Comissões Federais e Federais Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Outros e não Especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

X



**OUTRAS CONTAS A PAGAR**

em reais

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Conta Estado e Outros Entes Públicos	51 436	51 692	51 849	52 207	52 467	52 728	52 990	53 254	53 518	53 785	54 052	54 321	54 591	54 863
Outras Contas a Pagar	461 480	590 337	589 634	601 916	538 111	552 295	584 976	535 162	518 576	563 285	277 337	262 932	267 288	251 384

Tablelas auxiliares

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>51 436</b>	<b>51 692</b>	<b>51 849</b>	<b>52 207</b>	<b>52 467</b>	<b>52 728</b>	<b>52 990</b>	<b>53 254</b>	<b>53 518</b>	<b>53 785</b>	<b>54 052</b>	<b>54 321</b>	<b>54 591</b>	<b>54 863</b>
<b>Imposto Sobre o Rendimento</b>														
Ano 2013														
<b>Imposto sobre Rendimentos</b>	<b>14 229</b>	<b>14 290</b>	<b>14 360</b>	<b>14 435</b>	<b>14 505</b>	<b>14 573</b>	<b>14 644</b>	<b>14 716</b>	<b>14 788</b>	<b>14 861</b>	<b>14 934</b>	<b>15 007</b>	<b>15 081</b>	<b>15 155</b>
IR - Trabalho Dependente	13 143	13 015	14 063	14 515	14 225	14 278	14 329	14 467	14 512	14 585	14 657	14 732	14 805	14 882
Trabalho Independente														
IR - Pessoas	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275	275
<b>Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)</b>														
IVA - Dedutível														
IVA - Liquidado														
IVA - Reguladações														
IVA - Ajustamento														
IVA - A Pagar														
IVA - A Recuperar														
<b>Outros Impostos</b>														
Imposto Selo														
<b>Contrib. para a Segur. Social</b>	<b>37 215</b>	<b>37 401</b>	<b>37 588</b>	<b>37 776</b>	<b>37 965</b>	<b>38 155</b>	<b>38 346</b>	<b>38 538</b>	<b>38 730</b>	<b>38 924</b>	<b>39 119</b>	<b>39 314</b>	<b>39 511</b>	<b>39 708</b>
CERS	27 720	27 915	28 111	28 308	28 506	28 705	28 905	29 106	29 308	29 511	29 714	29 918	30 122	30 327
ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	9 495	9 486	9 477	9 468	9 459	9 450	9 441	9 432	9 423	9 414	9 405	9 396	9 387	9 378
Cota Previdencia	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
ADM - Ajust. Cotação Múltiplas	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
<b>Tributos das Autarquias Locais</b>														
Imposto Municipal sobre Imóveis														
<b>Outras Tributações</b>														
Taxa Recursos Hidricos														
Democion Impostos p/ Tribunal														

X

**RESGATE**

em reais

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Valor do resgate	15.247.458													
Goodwill	9.631.213													
Compensação Goodwill	703.124	821.820	821.124	821.124	821.124	821.820	821.124	824.124	821.124	821.124				

Ítem(s) associado(s)

Compensação - Contrato 1

Compensação - Contrato 2

Taxa de amortização Goodwill

Contrato 1

Resgate com malhação

Contrato 1 - Compensação por Resgate com Malhação em 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor	Observação
Compensação por Resgate com Malhação	19.242.808	
Valor do contrato de Resgate	19.242.808	Arrecadação a prazo em 2018
Compensação por Resgate	9.631.213	
- Valor em 2018	9.631.213	Arrecadação a prazo em 2018 (valor do contrato de Resgate com Malhação em 31 de Dezembro de 2018)
- Valor em 2019	821.124	Arrecadação em 2019
Compensação por Resgate com Malhação em 31 de Dezembro de 2018	9.631.213	
- Valor em 2018	9.631.213	Arrecadação a prazo em 2018 (valor do contrato de Resgate com Malhação em 31 de Dezembro de 2018)
- Valor em 2019	821.124	Arrecadação em 2019
Valor da Compensação a Pagar a Contratado	10.611.595	

Contrato 2

Resgate sem malhação

Compensação por Resgate, prazo de 2018	Sem Malhação
	<b>R\$ MIL</b>
- Valor Contratado até 30 Dez 2018	8.703.480
- Valor Contratado dos Contratos a Dec. 2018	728.605
- Valor Contratado do Contrato Sada a Dec. 2018	1.831.287
- Indemnização relativa ao Sistema Adjet. a Dec. 2018	8.769.247
- Valor Contratado devido dos investimentos de saneamento realizados pela Concessionária (a 31 de Dez. de 2018)	7.228.779
- Remuneração em 2018 pro rata em 30 Dez 2018	8.430.215
<b>TOTAL de compensação</b>	<b>31.234.017</b>

8

SUMÁRIO DO MAPA DE INVESTIMENTO

em euros

Investimento por ano

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
OPC (Investidos)	7 229 212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 229 212,00
Ativo tangível	245 616	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	10 534	362 619,21
Ativo intangível	241 562	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	352 157,00
Ativo intangível	3 855	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	1 262 056,79
Ativo intangível	1 596 500	1 057 300	1 056 000	1 026 200	888 900	849 000	1 091 000	1 119 000	1 138 000	1 004 300	1 125 000	823 000	1 084 000	1 079 500	15 107 500,00
Ativo tangível	1 596 500	1 057 300	1 056 000	1 026 200	888 900	849 000	1 091 000	1 119 000	1 138 000	1 004 300	1 125 000	823 000	1 084 000	1 079 500	15 107 500,00
Investimento de Substituição	2 019 539	1 052 774	1 019 817	1 047 052	1 010 490	1 029 840	1 016 009	1 051 433	964 952	1 036 800	-	-	-	-	11 262 700,54
Ativo tangível	2 019 539	1 052 774	1 019 817	1 047 052	1 010 490	1 029 840	1 016 009	1 051 433	964 952	1 036 800	-	-	-	-	11 262 700,54
Contribuição com IFR	283 698	284 631	283 676	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	-	-	-	-	1 920 246,00
Ativo tangível	283 698	284 631	283 676	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	283 628	-	-	-	-	1 920 246,00
Quasebruto	9 021 391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 021 391,00
Total	20 489 361	2 404 689	2 401 647	2 451 660	2 176 673	2 250 419	2 382 766	2 191 913	2 112 566	2 031 454	1 125 554	813 054	1 094 654	1 030 054	61 993 433,15

Tabletas auxiliares

Aumentações por ano

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
OPC (Investidos)	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	234 075	99 999	87 956	87 245	87 934	55 154	38 994	7 037 134,71
Ativo tangível	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	907 825	234 075	99 999	87 956	87 245	87 934	55 154	38 994	7 037 134,71
Ativo intangível	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	145 058,80
Ativo tangível	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	145 058,80
Ativo intangível	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	1 262 056,79
Ativo intangível	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	1 262 056,79
Ativo intangível	11 930	58 676	58 199	57 587	58 187	58 187	58 187	58 187	58 187	58 187	214 097	234 193	234 683	273 163	2 508 848,47
Ativo tangível	11 930	58 676	58 199	57 587	58 187	58 187	58 187	58 187	58 187	58 187	214 097	234 193	234 683	273 163	2 508 848,47
Ativo tangível	241 562	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	352 157,00
Ativo tangível	241 562	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	10 361	352 157,00
Investimento de Substituição	40 387	61 442	61 839	102 260	122 989	143 470	163 790	184 619	204 118	224 654	224 654	224 654	224 654	224 654	2 229 902,43
Ativo tangível	40 387	61 442	61 839	102 260	122 989	143 470	163 790	184 619	204 118	224 654	224 654	224 654	224 654	224 654	2 229 902,43
Contribuição com IFR	5 870	11 351	12 046	22 417	27 743	33 067	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	428 294,62
Ativo tangível	5 870	11 351	12 046	22 417	27 743	33 067	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	38 405	428 294,62
Quasebruto	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	901 139	9 021 391,00
Total	1 897 312	1 954 745	2 002 354	2 054 909	2 098 232	2 143 029	2 190 477	1 562 136	1 468 119	1 308 648	827 648	636 497	623 549	629 627	21 790 730 35

2

## FINANCIAMENTO

PARTE IV

2

## CENÁRIO 1: FINANCIAMENTO

Cenário 1

EMPRESTIMO BPI	
Montante	15 000 000,00
Prazo	15 <small>anos</small>
Carência	2 <small>anos</small>
Número de prestações	156 <small>prestações</small>
Montante das prestações mensais	<b>96 154</b>
Taxa de juro	Euribor 6M
Spread	1,40%
Comissões	50 000,00
Reembolso	Mensal e postecipado
Cálculo de Juros (carência)	Ao dia
Cálculo de Juros (carência)	Saldo mensal

	2018	2019
Endividamento	15 000 000,00	-

EMPRESTIMO SANTANDER	
Montante	7 000 000,00
Prazo	15 <small>anos</small>
Carência	2 <small>anos</small>
Número de prestações	156 <small>prestações</small>
Montante das prestações mensais	<b>44 872</b>
Taxa de juro	Euribor 6M
Spread	1,49%
Comissões	
Reembolso	Mensal e postecipado
Cálculo de Juros (carência)	Ao dia
Cálculo de Juros (carência)	Saldo mensal

	2018	2019
Endividamento	2 000 000,00	5 000 000,00

A

CENÁRIO 1: MAPA DE DÍVIDA

EMPRESTIMO BR	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Montante em dívida	15 000 000	15 000 000	13 845 154	12 492 308	11 538 462	10 384 615	9 230 769	8 076 923	6 923 077	5 769 231	4 615 385	3 461 538	2 307 692	1 153 846	0
Amortização			1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846
Comissões															
Spread															
Factor EM															
TAN															
Taxa de juro de referência															
Juros	210 000	205 000	211 120	319 615	352 740	374 327	384 375	387 685	332 115	281 346	230 579	179 808	129 038	78 269	27 580
Cash-flow	260 000	385 000	1 464 976	1 473 462	1 506 587	1 528 173	1 538 321	1 536 731	1 485 962	1 435 192	1 384 423	1 333 654	1 282 885	1 232 115	1 181 346

EMPRESTIMO SANTANDER	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Montante em dívida	2 000 000	2 000 000	6 461 538	5 923 077	5 384 615	4 846 154	4 307 692	3 769 231	3 230 769	2 692 308	2 153 846	1 615 385	1 076 923	538 462	0
Amortização			538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462	538 462
Comissões															
Spread															
Factor EM															
TAN															
Taxa de juro de referência															
Juros	29 800	139 300	151 272	154 747	169 721	179 310	183 514	182 334	158 157	133 990	109 834	85 627	61 450	37 273	13 046
Cash-flow	29 800	139 300	689 733	693 209	708 182	717 721	721 976	720 796	696 619	672 442	648 265	624 088	599 911	575 734	551 557

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Cash-flow - total	289 800	424 300	2 154 709	2 166 670	2 214 769	2 245 945	2 260 197	2 257 527	2 182 580	2 107 634	2 032 688	1 957 742	1 882 796	1 807 850	1 732 904
Montante em dívida	17 000 000	17 000 000	20 307 692	18 615 385	16 923 077	15 230 769	13 538 462	11 846 154	10 153 846	8 461 538	6 769 231	5 076 923	3 384 615	1 692 308	0
Juros - total	239 800	424 300	622 422	474 363	322 461	553 637	567 889	565 219	490 273	415 327	340 380	265 434	190 488	115 542	40 626
Inflação estimada	1,50%	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Deflator	1,0475	1,0303	1,0402	1,0588	1,0628	1,0767	1,1014	1,1154	1,1376	1,1572	1,1752	1,1915	1,2062	1,2193	1,2308
Juros (preços de 2017)	236 256	411 852	642 203	444 746	480 237	498 915	501 724	489 573	416 331	345 772	277 821	212 401	149 440	88 867	30 611

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES

PARTE V

X

X

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
13.814.515	13.904.162	13.994.313	14.079.813	14.164.989	14.250.444	14.337.254	14.424.438	14.511.999	14.600.039	14.688.559	14.777.559	14.867.039	14.957.000	15.047.451
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000

CENÁRIO 1: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS





CENÁRIO 1: MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

R\$ Milhões

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Resultado líquido	2 897 083	2 445 413	2 445 020	2 432 434	2 333 092	2 109 338	2 299 121	2 970 342	2 148 509	3 229 589	4 205 951	4 290 123	4 395 831	4 479 817	4 538 012	4 479 817	4 479 817	4 479 817	4 538 012
Depreciações e Amortizações	1 897 312	1 942 715	2 062 254	2 054 908	2 049 212	2 143 924	2 190 471	1 562 136	1 688 518	1 906 843	2 277 641	2 366 493	2 424 440	2 460 843	2 460 843	2 460 843	2 460 843	2 460 843	2 460 843
Provisões de Contas Correntes	-1 029 731	-12 524	-11 918	-8 192	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221	-18 221
Diminuição de Inventários	-253 431	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108
Aumento de Contas a Pagar	581 481	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053	-37 053
Aumento de Conta Fornecedores	370 238	9 811	11 781	8 883	7 731	2 673	9 921	2 944	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291	3 291
Aumento de Conta Estado	51 635	252	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213	213
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	5 044 340	4 267 437	4 446 059	4 466 923	4 378 778	4 476 742	4 519 246	4 479 263	4 476 140	4 717 463	4 604 010	4 849 102	5 079 892	5 099 017	5 140 990				
Compra de Imobilizante	-20 485 343	-2 174 417	-2 401 847	-2 418 440	-2 178 437	-2 290 419	-2 381 946	-2 181 013	-2 113 566	-2 057 624	-1 135 554	-813 556	-1 094 556	-1 030 054	-629 627				
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades de investimento	-20 485 343	-2 408 639	-2 461 647	-2 451 440	-2 178 437	-2 290 419	-2 381 946	-2 181 013	-2 113 566	-2 057 624	-1 135 554	-813 556	-1 094 556	-1 030 054	-629 627				
Amortização de Dívida																			
Emissão / Resgate de Dívida	17 000 000	5 000 000	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308
Distribuição de Dividendos																			
Emissão de Ações / Resgate de Capital																			
Resgate de Ações Preferenciais de Capital Total																			
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades de financiamento	17 000 000	5 000 000	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308	-1 492 308
Fluxo de Caixa Total	1 578 998	6 462 798	351 994	322 936	519 799	534 017	443 772	805 956	810 347	673 494	-1 276 149	2 223 291	2 293 130	2 348 634	2 845 745				
Total	24 897 903																		

X

CENÁRIO 1: INDICADORES

em reais

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Ativo Capital Circulante (A concorre / F corrente)	1,2	1,9	4,7	8,3	9,5	9,5	9,3	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1
Quota Bruta (Ca no/CAOP Cont)	1,6	2,1	4,0	8,1	9,3	9,3	9,1	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9
Índice Índice de Ativo (I/A)	1,1	1,1	0,4	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Índice Índice de Passivo (P/V)	2,1	2,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Índice Índice Operacional das Vendas (IOV)	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1

	Valor	Referência
Taxa Interna de Acumulação	-2,111	2018 - 2021
Payback de projeto (despague taxa de financiamento)	2	anos
Payback de projeto (sem taxa de financiamento)	0	anos
Taxa de Juros (TJ)	14,5%	2/18-20/31
Taxa de Investimento (TI)	7,0%	anual

Tabela adicional

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
Fluxo de caixa operacional	5.064.345	4.267.437	4.466.389	4.446.903	4.209.718	4.215.143	4.518.045	4.479.255	4.616.160	4.717.435	4.824.010	4.849.102	5.019.992	5.089.017	46.096.345
Fluxo de caixa operacional (despague taxa de financiamento)	289.236	411.812	607.203	664.366	683.737	698.913	727.714	689.212	816.337	843.717	717.825	717.420	1.049.662	1.049.662	10.000.000
Fluxo de caixa operacional (despague taxa de financiamento)	5.353.621	4.679.249	4.869.242	4.911.269	4.902.015	4.914.056	5.245.759	5.168.467	5.432.497	5.561.152	5.561.185	5.561.185	5.229.432	5.177.884	
Investimento	(20.482.319)	(2.404.459)	(2.431.843)	(2.451.646)	(2.376.672)	(2.350.119)	(2.382.566)	(2.181.013)	(2.173.506)	(2.081.634)	(1.735.534)	(1.331.534)	(1.094.534)	(1.000.000)	(44.992.474)
Fluxo líquido 1	15.134.160	2.274.320	2.437.406	2.459.563	2.525.343	2.563.937	2.863.193	2.987.452	3.258.991	3.479.518	3.825.651	4.517.572	4.924.958	4.087.137	4.163.871
Fluxo líquido 2	15.421.916	1.862.778	2.042.211	2.019.844	2.202.101	2.256.325	2.135.589	2.298.242	2.502.684	2.635.801	3.088.656	3.517.548	3.925.426	4.036.945	

X

**RESGATE**

em reais

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Saldo do resgate	1.734.017													
Contribuição	16.806.500													
Retorno das Contribuições	1.427,20	1.420.482	1.413.482	1.406.482	1.400.000	1.403.000	1.406.000	1.409.000	1.412.000	1.415.000	1.418.000	1.421.000	1.424.000	1.427.000

Tabular adicional

Compensação - Cessão 1:

Compensação - Cessão 2:

Taxa de amortização Cessão B:

**Cessão 1**

Resgate sem utilidade

Compensação por resgate à favor do titular, com validade de 12 (doze) meses

Descrição	Valor	Ocorrência
Compensação por Resgate à favor do Titular	196.917	196.917
Despesa em Encargos de Juros	196.217	196.217 em 2018 e 2019
Compensação por Resgate	9.307.861	
- Ativo em 2018	9.311.122	em 2018 e 2019
- Ativo em 2019	839.748	em 2019 e 2020
Compensação por Encargos de Juros de 12 (doze) meses	9.228.884	
- Ativo em 2018	11.130.436	em 2018 e 2019
- Ativo em 2019	2.498.312	em 2019 e 2020
Total da compensação por Resgate à favor do titular	16.806.500	

**Cessão 2**

Resgate sem utilidade

Compensação por Resgate, projeto de 2018	Somatória
	<b>16.806.500</b>
- Lucros Contábeis até 30 Dez 2018	8.953.460
- Valor Contábeis dos Contadores a Dec. 2018	728.605
- Valor Contábeis do Encargos Selo a Dec. 2018	1.811.207
- Indenização relativa ao Sistema Adulsi, a Dec. 2018	2.501.247
- Valor Contábeis liquidados dos investimentos de saneamento realizados pela Companhia a 31 de Dec. de 2018	7.228.779
- Retorno pago em 2020 por taxa em 30 Dec 2018	8.450.719
<b>TOTAL da compensação</b>	<b>21.734.017</b>

X

SUMÁRIO DO MAPA DE INVESTIMENTO

em reais

Investimento por ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
PIB (Investível)	7.329.213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.329.213,24
Ativo tangível	245.416	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	10.554	302.819,21
Ativo intangível	3.855	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	-
Novos Investimentos	1.976.500	1.057.300	1.066.000	1.126.200	888.500	949.000	1.091.000	1.119.000	1.138.000	1.004.300	1.120.000	823.000	1.064.000	1.019.500	15.107.300,00
Ativo tangível	2.219.239	1.052.734	1.019.812	1.047.052	1.010.450	1.024.000	1.016.000	1.051.439	964.952	1.034.800	-	-	-	-	11.242.708,54
Ativo intangível	263.498	284.031	283.476	267.854	267.189	264.814	265.022	-	-	-	-	-	-	-	1.870.246,00
Investimento de Substituição	14.404.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.404.800,26
<b>Total</b>	<b>25.818.770</b>	<b>2.434.459</b>	<b>2.431.847</b>	<b>2.431.640</b>	<b>2.116.473</b>	<b>2.250.419</b>	<b>2.361.946</b>	<b>2.181.013</b>	<b>2.113.506</b>	<b>2.011.634</b>	<b>1.130.554</b>	<b>833.954</b>	<b>1.094.554</b>	<b>1.030.254</b>	<b>50.286.863,75</b>

Valores estimados

Amortizações por ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
PIB (Investível)	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	234.015	99.999	97.956	97.345	89.934	55.106	29.994	2.071.134,71
Ativo tangível	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	907.825	234.015	99.999	97.956	97.345	89.934	55.106	29.994	-
Contratado	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	10.361	145.018,87
Ativo tangível	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	10.149	-
Ativo intangível	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	193	-
Novos Investimentos	31.930	58.616	84.129	110.287	136.157	162.137	188.051	193.237	214.097	234.182	254.663	275.143	294.853	316.213	2.508.848,61
Ativo tangível	31.930	58.616	84.129	110.287	136.157	162.137	188.051	193.237	214.097	234.182	254.663	275.143	294.853	316.213	-
Investimento de Substituição	40.361	61.442	81.628	102.780	122.999	143.470	163.790	184.819	204.118	224.854	244.854	264.854	284.854	304.854	2.229.902,43
Ativo tangível	40.361	61.442	81.628	102.780	122.999	143.470	163.790	184.819	204.118	224.854	244.854	264.854	284.854	304.854	-
Contratado com INW	5.470	11.351	17.060	22.417	27.761	33.097	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	424.544,42
Ativo tangível	5.470	11.351	17.060	22.417	27.761	33.097	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	38.425	-
<b>Total</b>	<b>2.434.452</b>	<b>2.490.135</b>	<b>2.541.495</b>	<b>2.594.250</b>	<b>2.637.212</b>	<b>2.682.210</b>	<b>2.729.818</b>	<b>2.781.417</b>	<b>2.837.440</b>	<b>2.894.199</b>	<b>2.951.648</b>	<b>3.009.897</b>	<b>3.068.954</b>	<b>3.128.827</b>	<b>31.784.279,55</b>

X

FINANCIAMENTO

PARTE IV

x

## CENÁRIO 2: FINANCIAMENTO

Cenário 2

EMPRÉSTIMO BPI	
Montante	15 000 000,00
Prazo	15 <small>anos</small>
Carência	2 <small>anos</small>
Número de prestações	156 <small>prestações</small>
Montante das prestações mensais	<b>96 154</b>
Taxa de juro	Euribor 6M
Spread	1,40%
Comissões	50 000,00
Reembolso	Mensal e postecipado
Cálculo de Juros (carência)	Ao dia
Cálculo de Juros (carência)	Saldo mensal

	2018	2019
Endividamento	15 000 000,00	-

EMPRÉSTIMO SANTANDER	
Montante	12 000 000,00
Prazo	15 <small>anos</small>
Carência	2 <small>anos</small>
Número de prestações	156 <small>prestações</small>
Montante das prestações mensais	<b>76 923</b>
Taxa de juro	Euribor 6M
Spread	1,49%
Comissões	
Reembolso	Mensal e postecipado
Cálculo de Juros (carência)	Ao dia
Cálculo de Juros (carência)	Saldo mensal

	2018	2019
Endividamento	12 000 000,00	

X

CENÁRIO 2: MAPA DE DÍVIDA

EMPÉSTIMO BR	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Montante em dívida	15 000 000	15 000 000	13 846 154	12 692 308	11 538 462	10 384 615	9 230 767	8 076 923	6 923 077	5 769 231	4 615 385	3 461 538	2 307 692	1 153 846	0
Amortização			1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846	1 153 846
Comissões	50 000,00														
Spread															
Factor EM															
TAN															
Taxa de juro de referência															
Juros	210 000	285 000	311 130	319 615	352 740	374 377	384 375	382 685	332 915	281 346	230 577	179 008	129 018	78 267	27 500
<b>Cash-flow</b>	<b>260 000</b>	<b>285 000</b>	<b>1 464 976</b>	<b>1 473 462</b>	<b>1 506 587</b>	<b>1 528 173</b>	<b>1 538 221</b>	<b>1 536 731</b>	<b>1 485 902</b>	<b>1 435 192</b>	<b>1 384 423</b>	<b>1 333 654</b>	<b>1 282 885</b>	<b>1 232 115</b>	<b>1 181 346</b>

EMPÉSTIMO SANTANDER	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Montante em dívida	12 000 000	12 000 000	11 076 923	10 153 846	9 230 769	8 307 692	7 384 615	6 461 538	5 538 462	4 615 385	3 692 308	2 769 231	1 846 154	923 077	0
Amortização			923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077	923 077
Comissões															
Spread															
Factor EM															
TAN															
Taxa de juro de referência															
Juros	178 800	238 800	259 323	285 281	290 930	307 388	314 596	312 573	271 127	229 681	188 235	146 788	105 342	63 896	22 450
<b>Cash-flow</b>	<b>178 800</b>	<b>238 800</b>	<b>1 182 400</b>	<b>1 188 358</b>	<b>1 214 027</b>	<b>1 230 485</b>	<b>1 237 473</b>	<b>1 235 650</b>	<b>1 194 204</b>	<b>1 152 758</b>	<b>1 111 312</b>	<b>1 069 865</b>	<b>1 028 419</b>	<b>986 973</b>	<b>945 527</b>

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Cash-flow - total</b>	<b>438 800</b>	<b>523 800</b>	<b>2 647 376</b>	<b>2 661 819</b>	<b>2 720 613</b>	<b>2 758 658</b>	<b>2 775 894</b>	<b>2 772 381</b>	<b>2 680 165</b>	<b>2 587 950</b>	<b>2 495 735</b>	<b>2 403 519</b>	<b>2 311 304</b>	<b>2 219 088</b>	<b>2 126 873</b>
Montante em dívida	27 027 000	27 000 000	24 923 077	22 546 154	20 769 231	18 692 308	16 615 385	14 538 462	12 461 538	10 384 615	8 307 692	6 230 769	4 153 846	2 076 923	0
Juros - total	389 600	523 800	570 453	584 856	615 660	634 765	634 971	625 248	502 252	411 027	326 812	236 256	151 384	82 165	27 950
Inflação estimada	1,50%	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Deflato	1,6955	1,8302	1,9433	2,0364	2,1079	2,1637	2,2051	2,2331	2,2498	2,2557	2,2513	2,2371	2,2133	2,1807	2,1391
Juros (preços de 2017)	383 054	508 433	545 534	548 379	591 649	614 334	617 533	602 382	512 263	425 446	341 837	261 343	183 873	109 344	37 665

X



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES

PARTE V

X

CENÁRIO 2: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

R\$ MIL

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Vendas e serviços prestados	13.014.555	13.906.342	13.991.203	14.075.811	14.156.989	14.239.644	14.322.754	14.406.408	14.490.000	14.573.239	14.656.498	14.739.734	14.822.937	14.906.450	14.989.450
Subsídios e auxílios															
Ganhos/perdas regulados de sociedades, associações e empreendimentos conjuntos															
Vendas nos mercados de produção															
Subsídios para a própria produção															
Excessos/margens vendas e dos materiais consumidos	2.929.267	3.000.548	3.087.537	3.161.280	3.236.144	3.302.609	3.371.785	3.441.873	3.514.674	3.589.588	3.664.617	3.741.754	3.819.001	3.290.358	3.250.358
Comissões e serviços externos	3.684.716	3.737.691	3.779.137	3.820.987	3.861.420	3.873.954	3.901.779	3.929.140	3.956.288	3.981.281	4.005.953	4.028.756	4.052.929	4.076.112	4.076.112
Gastos com o pessoal	2.045.171	2.057.637	2.177.551	2.188.061	2.198.625	2.209.247	2.219.912	2.230.637	2.241.416	2.252.250	2.263.139	2.274.083	2.285.082	2.296.138	2.296.138
Imparidade de montantes (perdas/reversões)															
Imparidade de dividendos e recibos (perdas/reversões)	49.229	49.620	49.961	50.277	50.587	50.919	51.252	51.581	51.910	52.223	52.535	52.833	53.141	53.444	53.444
Provisões aumentadas/reduzidas															
Imparidade de investimentos não depreciáveis/montantes (perdas/reversões)															
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidade (perdas/reversões) (*)															
Ajustes/reversões de justo valor															
Outros rendimentos e ganhos															
Outros gastos e perdas	12.227	12.558	12.888	13.215	13.642	13.649	13.688	13.726	13.764	13.781	13.808	13.824	13.868	13.888	13.888
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3.080.654	3.048.180	3.084.581	3.092.091	3.091.841	3.091.252	3.091.929	3.092.481	3.092.958	3.092.209	3.111.444	3.129.634	3.148.821	3.167.810	3.167.810
Ganhos/reversões de depreciação e de amortização	2.436.653	2.410.131	2.541.695	2.584.250	2.637.572	2.682.370	2.729.838	2.781.477	2.827.260	2.884.189	2.927.448	2.985.687	3.027.549	3.078.827	3.078.827
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)															
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos	2.644.006	2.557.946	2.342.887	2.307.841	2.293.989	2.278.682	2.262.111	2.290.975	2.645.499	3.054.020	4.083.797	4.962.937	4.948.272	4.548.684	4.548.684
Juros e rendimentos similares líquidos															
Juros e gastos com letras expontes	433.014	508.433	541.534	548.379	591.669	614.338	617.533	652.362	512.263	425.445	341.837	261.343	182.875	109.349	37.063
Resultado antes de impostos	2.210.992	2.049.513	1.797.353	1.759.463	1.702.320	1.664.344	1.644.577	2.318.593	2.933.236	2.658.574	4.141.960	4.241.594	4.361.398	4.439.335	4.331.621
Imposto sobre o rendimento do período															
Resultado líquido do período	2.210.992	2.049.513	1.797.353	1.759.463	1.702.320	1.664.344	1.644.577	2.318.593	2.933.236	2.658.574	4.141.960	4.241.594	4.361.398	4.439.335	4.331.621

X



CENÁRIO 2: MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

em reais

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Resultado líquido	2.210.144	2.041.510	1.767.353	1.709.463	1.702.206	1.666.648	1.644.571	2.318.293	2.523.736	2.632.574	4.141.840	4.741.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590
Depreciações e Amortizações	2.434.833	2.490.310	2.541.495	2.594.755	2.637.812	2.682.302	2.729.828	2.780.477	2.832.460	2.885.891	4.247.648	4.741.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590	4.361.590
Diminuição de Contas a Receber	-1.054.740	-7.023	-15.30	-458	-1.221	-1.761	-2.312	-2.873	-3.434	-4.000	-4.561	-5.118	-5.675	-6.232	-6.789	-7.346	-7.903	-8.460	-9.017
Diminuição de Inventários	-252.230	-123	-101	-162	-223	-284	-345	-406	-467	-528	-589	-650	-711	-772	-833	-894	-955	-1.016	-1.077
Aumento de Contas a Pagar	843.452	-371.151	-499	-724	-1.155	-1.586	-2.017	-2.448	-2.879	-3.310	-3.741	-4.172	-4.603	-5.034	-5.465	-5.896	-6.327	-6.758	-7.189
Aumento de Contas Fornecedoras	532.736	9.244	11.180	4.051	7.222	1.053	1.900	2.747	3.594	4.441	5.288	6.135	6.982	7.829	8.676	9.523	10.370	11.217	12.064
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	4.917.847	4.159.897	4.342.728	4.363.295	4.346.346	4.361.324	4.402.237	4.366.687	4.520.229	4.637.782	4.527.990	4.800.160	4.043.937	4.043.937	4.043.937	4.043.937	4.043.937	4.043.937	4.043.937
Compra de Imobilizado	-35.919.730	-2.456.659	-2.407.847	-2.451.640	-2.336.412	-2.250.418	-2.182.964	-2.181.012	-2.113.566	-2.011.454	-1.135.037	813.134	1.094.544	1.010.054	928.627	847.100	765.573	684.046	602.519
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades de investimento	-35.919.730	-2.456.659	-2.407.847	-2.451.640	-2.336.412	-2.250.418	-2.182.964	-2.181.012	-2.113.566	-2.011.454	-1.135.037	813.134	1.094.544	1.010.054	928.627	847.100	765.573	684.046	602.519
Amortização de Dívida	27.000.000	0	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923
Dividendos em Dinheiro	27.000.000	0	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades de financiamento	27.000.000	0	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923	-2.016.923
<b>Fluxo de Caixa Total</b>	<b>4.028.116</b>	<b>1.704.187</b>	<b>130.942</b>	<b>160.312</b>	<b>14.791</b>	<b>33.963</b>	<b>54.652</b>	<b>100.312</b>	<b>329.860</b>	<b>549.365</b>	<b>1.307.551</b>	<b>1.889.643</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>	<b>1.874.602</b>
<b>Total</b>	<b>12.950.155</b>																		

✍

CENÁRIO 2. INDICADORES

em reais

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Retorno Capital Corrente (A corrente / F corrente)	4,15	7,48	9,21	9,29	7,23	7,26	7,10	7,10	7,34	8,41	11,01	14,90	11,81	10,14	10,17
Curto Run e Earnings (C/R e E)	6,43	5,73	7,10	6,23	5,26	5,18	4,94	5,20	7,45	8,48	11,14	14,83	11,54	10,84	10,87
Retorno sobre Investimento (ROI)	7,1	6,5	6,5	6,3	5,3	5,3	5,2	5,3	6,3	8,1	12,5	16,3	11,8	10,1	10,1
Retorno sobre o Ativo (ROA)	14,1	17,1	13,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1	12,1
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	18,1	21,1	17,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1	16,1

	Valor	Referência
Taxa Interna de Retorno	9,71%	2018 - 2020
Payback do ativo (pagamento sobre de investimento)	5	anos
Payback do passivo (com custos de financiamento)	7	anos
Número de Investimentos (NI)	26,67	2008-2021
Índice de Investimento (II)	1,31	2008

Tablets acionários

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Fluxo de caixa operacional	4.194.188	4.170.837	4.242.720	4.262.271	4.248.344	4.161.321	4.403.227	4.284.467	4.620.229	4.637.182	4.979.994	4.693.140	5.045.557	5.088.540	43.833.340
Custos e gastos operacionais superiores	475.813	508.432	545.534	548.219	551.487	634.334	637.513	637.382	577.363	415.484	341.817	297.363	163.815	109.244	
Fluxo de caixa operacional líquido (custos de trans. excluídos)	3.718.375	3.662.405	3.697.186	3.714.052	3.696.857	3.526.987	3.765.864	3.947.105	4.042.866	4.221.698	4.338.177	4.395.777	4.881.742	4.979.296	43.724.096
Investimento	(21.818.710)	(2.428.634)	(2.431.141)	(2.431.640)	(2.176.673)	(2.250.619)	(2.382.546)	(2.181.013)	(2.113.506)	(2.051.554)	(1.735.554)	(822.554)	(1.081.554)	(1.030.751)	50.584.461
Saldo líquido 1	20.369.665	2.233.771	2.266.045	2.282.412	2.520.184	2.276.368	2.603.318	2.766.151	2.929.360	2.810.144	3.102.623	3.303.223	3.800.197	3.948.545	4.147.836
Saldo líquido 2	20.942.982	1.755.139	1.940.911	1.911.811	2.091.674	2.110.904	2.220.271	2.183.433	2.404.723	2.566.138	2.404.440	2.166.666	2.151.000	2.028.466	

X

✂

# **Relatório Técnico**

## 1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende evidenciar os principais aspetos de caracterização das infraestruturas da atividade de indicadores da atividade do "Sistemas de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra".

## 2 – SERVIÇO DE ÁGUA

### 2.1 – Descrição das instalações

O sistema de abastecimento de água no Concelho de Mafra é constituído por 4 pontos de entrega de água em alta: 2 da EPAL, 1 da Águas do Vale do Tejo (AdVT) e 1 dos SMAS de Sintra.

Do Sistema de Abastecimento fazem parte cerca de 962 km de rede, 42 reservatórios (52 células), cuja capacidade total de armazenamento ascende a 51.200m<sup>3</sup>, 11 estações elevatórias e 17 sistemas hidropressores.

Os fornecedores de água 'em alta' ao concelho e os respetivos pontos de entrega são os seguintes:

- EPAL, em Lousa e nos Casais da Serra;
- AdVT no Sobral da Abelheira;
- SMAS de Sintra, em S. João das Covas.

O comprimento da rede existente de adução e de distribuição, o número de ramais domiciliários, apresentam-se na tabela seguinte:

Rede de Água	unidade	2017
Rede de adução	m	114 995
Rede de distribuição	m	847 334
Total	m	962.329
Idade média das redes	ano	26 65
Ramais domiciliários	u	26 716

## 2.2 – Indicadores quantitativos

### 2.2.1 – Utilizadores

No decorrer do ano de 2017 verificou-se um crescimento de 654 utilizadores, o que no final do ano se traduziu num total de 41.103 utilizadores do serviço de abastecimento de água. O crescimento repartiu-se entre utilizadores domésticos (509), não-domésticos (135) e instituições (10). De salientar também que com este registo se atingiu o número máximo de utilizadores até à data no nosso Município.



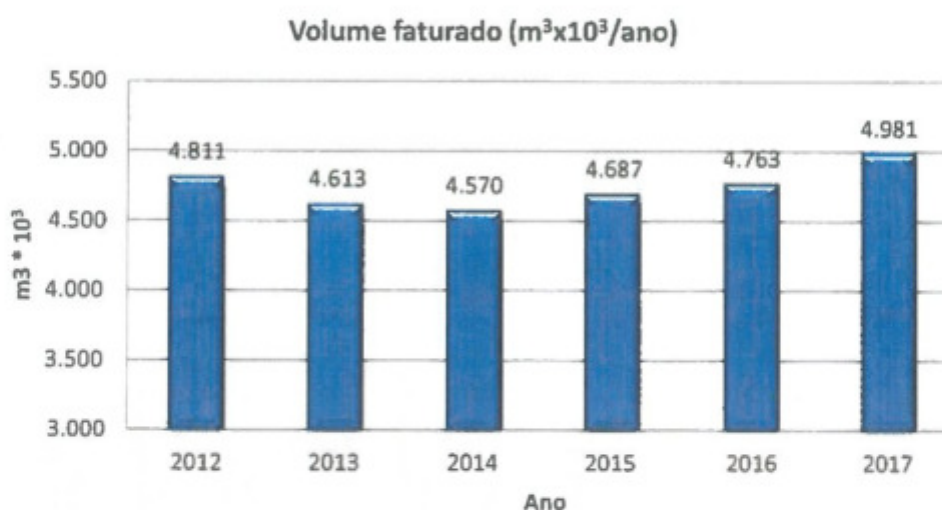
- Quantitativos e tipologia dos utentes do Serviço de Abastecimento de Água

Tipo	2017	%
Domésticos	37 504	91,2%
Normais	37 261	90,7%
Social	143	0,3%
Numerosas	100	0,2%
Instituições	265	0,6%
Não Domésticos	3 334	8,1%
Industriais e Comerciais	2 991	7,3%
CMM	172	0,4%
Juntas de Freguesia	127	0,3%
Estado	44	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>41 103</b>	<b>100,0%</b>

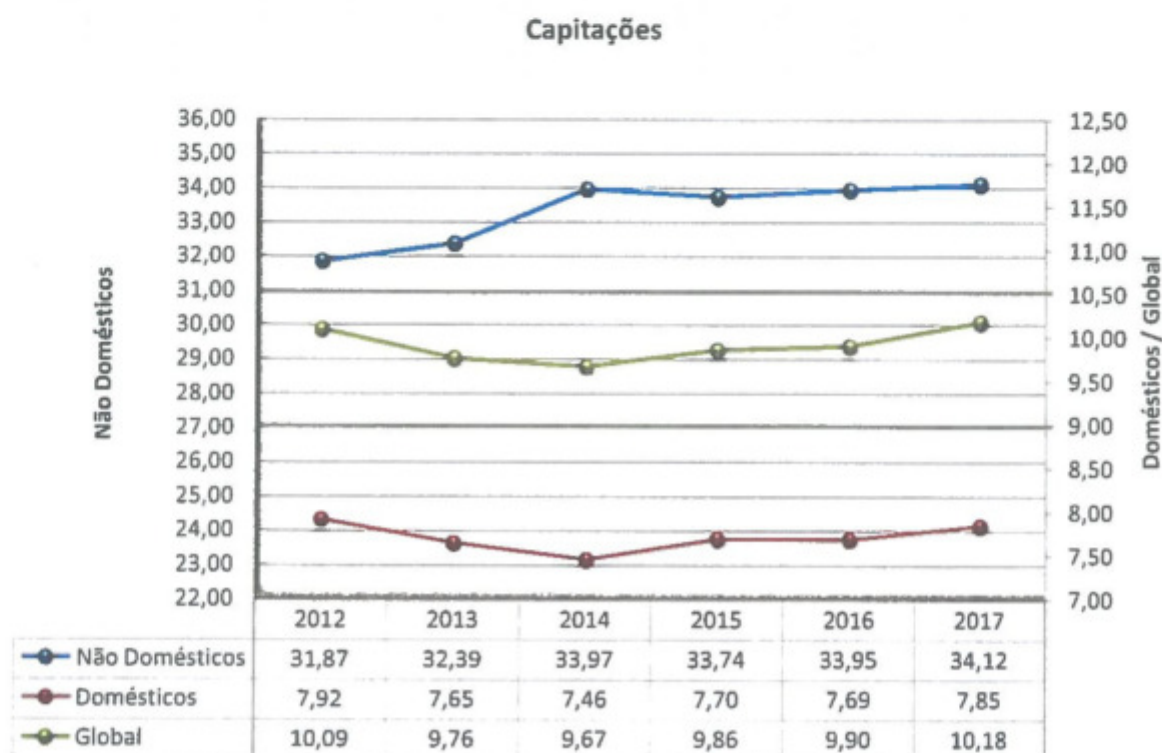


### 2.2.2 – Volumes faturados de água

Em 2017 o volume de água faturada ascendeu a 4.980.912 m<sup>3</sup>, traduzindo uma tendência crescente de consumo de água no Concelho que se começou a verificar em 2014.



A capitação global em 2017 registou o valor de 10,18 m<sup>3</sup>/mês/utilizador, o que representou mais 2,8% do que no ano anterior.

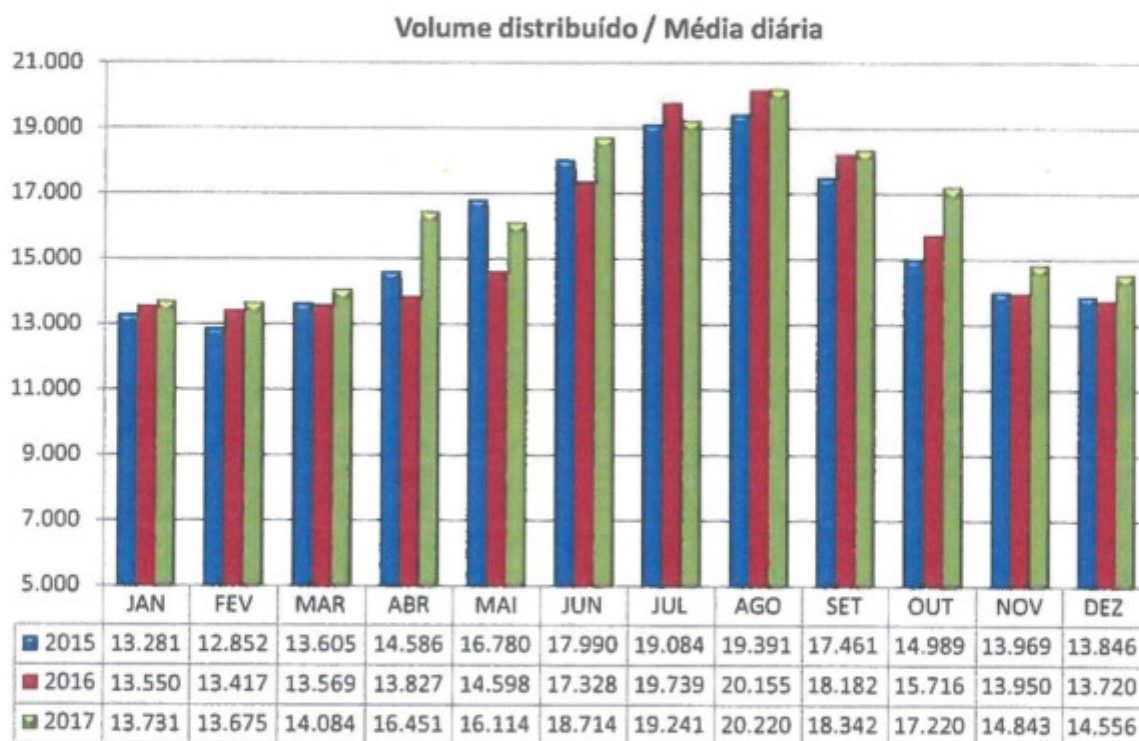


### 2.2.3 – Volume de água distribuído

Em 2017 foram distribuídos 6.011.477m<sup>3</sup> de água, o que se traduz num aumento de 4.88 % em relação a 2016. Do volume de água total distribuído em 2017, 4.491.970 m<sup>3</sup> foram adquiridos à EPAL, 1.517.021m<sup>3</sup> à AdVT e 2.486m<sup>3</sup> aos SMAS de Sintra

- Distribuição mensal e média diária

A distribuição média diária de água, por mês, desde 2015 é a seguinte:



### 2.2.4 – Água não faturada

A água não faturada representa 17,0% em 2017, correspondendo a um índice de perdas reais por ramal de 57 l/(ramal.dia) - para este indicador também são contabilizados os ramais de hidrantes e ventosas, perfazendo um total de 31.245 ramais, acrescenta-se que a média nacional deste indicador, relativa a 2016, é de 126 l/(ramal.dia).

## **Relatório Técnico das condições de operação do sistema de Abastecimento de Água e Saneamento de Mafra**

No que a este indicador de desempenho diz respeito e segundo a avaliação de qualidade de serviço realizada pela ERSAR, a Águas de Mafra mantém uma qualidade de serviço classificada como boa, sendo a sua performance muito superior à média nacional, não obstante o envelhecimento da rede pública de abastecimento de água.

A monitorização da rede, para efeitos de deteção de fugas, está atualmente a ser feita em 97 setores com monitorização da rede constante e gestão das pressões de serviço, encontrando-se estruturada da seguinte forma:

- 82 setores sujeitos a leituras diárias através de telegestão;
- Restantes setores verificados semanalmente através de "permalogs" e "dataloggers".

### 3. – SERVIÇO DE SANEAMENTO

#### 3.1 – Descrição das instalações

No final do ano de 2017 o comprimento da rede de águas residuais existente era de 447 km. O número de ramais era de 20.951, com 34.454 utilizadores em 31 de dezembro de 2017.

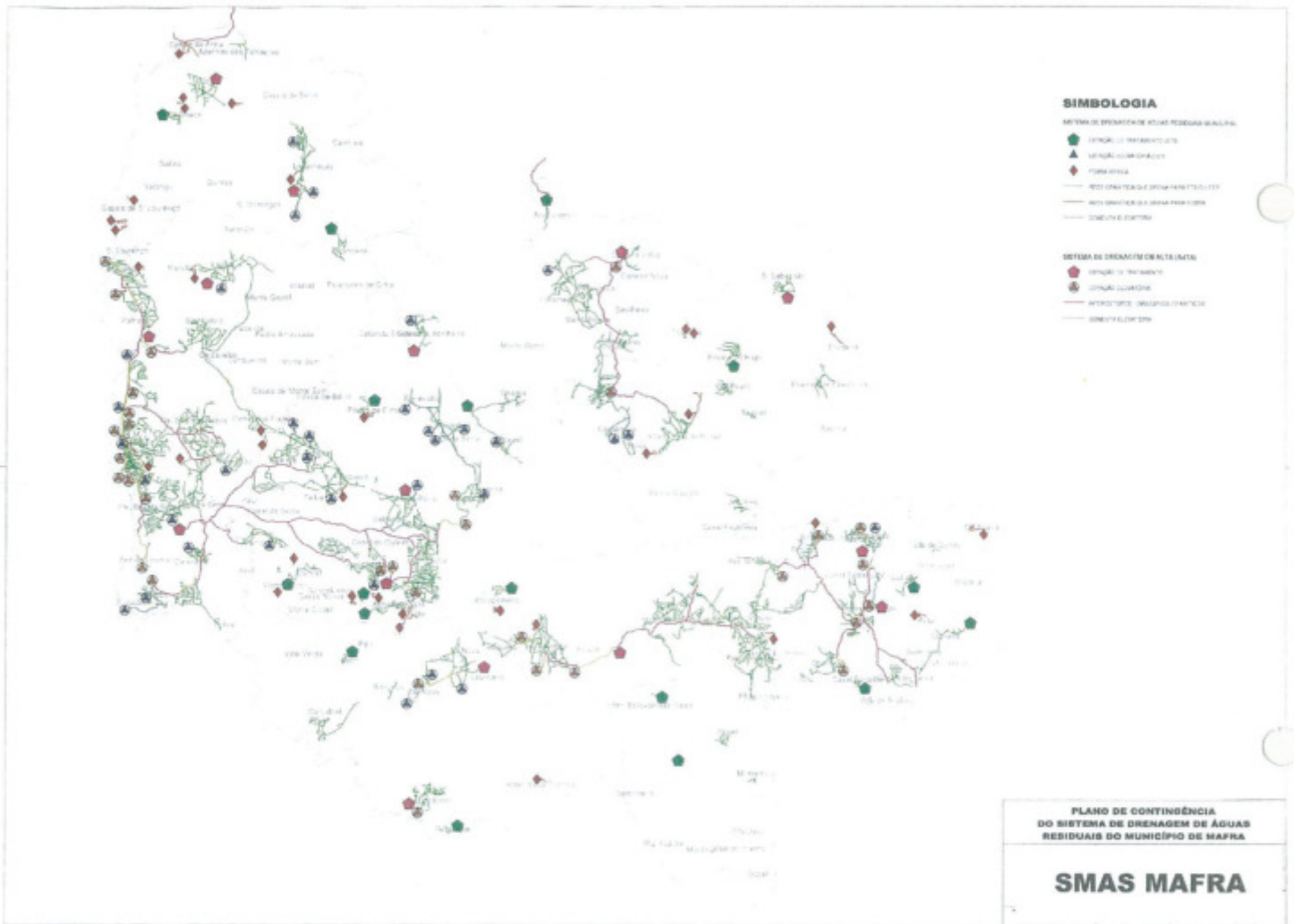
No que diz respeito às instalações de saneamento, no final do ano, existiam 83 instalações, das quais 15 são estações de tratamento de águas residuais (ETAR), 35 estações elevatórias (EE) e 33 fossas municipais conforme se discrimina na tabela seguinte:

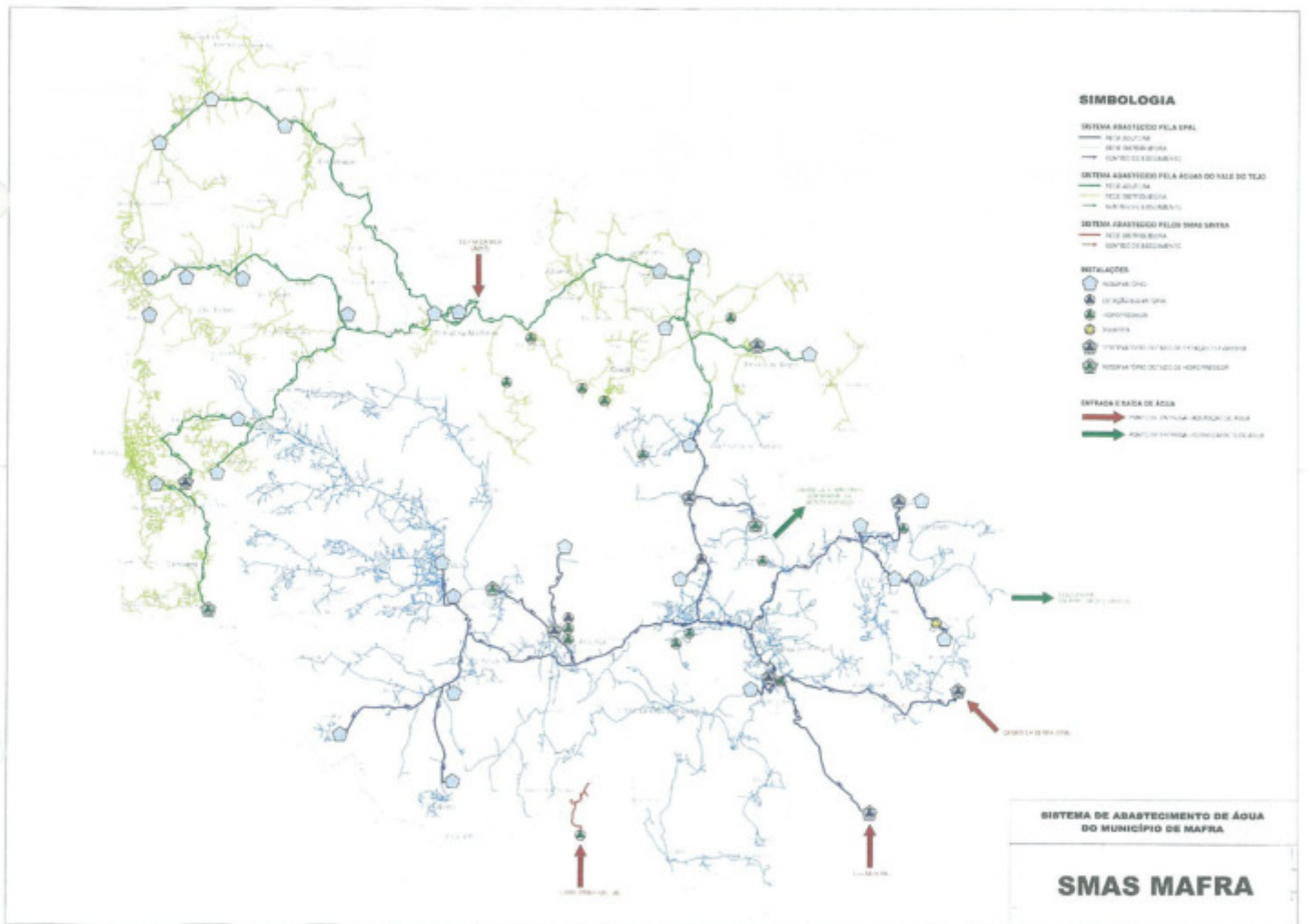
ETAR	Estações Elevatórias	Fossa Municipal
ALMAÇA	EES A-DA-PERRA	FSC ALCARÇA
BOCO	EES ERICEIRA (ALGODIÓ)	FSC CASAIS DE SÃO LOURENÇO (1)
CARAPINHEIRA	EES ERICEIRA (RUA DO GRADIL)	FSC CASAIS DE SÃO LOURENÇO (2)
CASA DO BARRALHO	EES QUINTA DE SANTA BARBARA	FSC CASAIS DE SÃO LOURENÇO (3)
ESCOLA DA ENXARA DO BISPO	EES ZAMBUJAL	FSC CACHOEIRA
ESCOLA DE SANTO ESTEVAO DAS GALES	EES IGREJA NOVA	FSC CARAPINHEIRA
PICANCEIRA	EES VILA NOVA	FSC CASAIS DA AREIA
POVOA DE CIMA	EES ENCARNACAO (RUA SENHORA DA MIHA)	FSC CHARNECA (ENCARNACAO 1)
QUINTAL	EES FONTE BOA DA BRINCOISA	FSC CHARNECA (ENCARNACAO 2)
SOBREIRA	EES ENCARNACAO (ESCOLA)	FSC ERICEIRA
LONGO DA VILA	EES MURGEIRA	FSC ERVIDEIRA
ABOBOREIRA	EES ENCARNACAO (BELA VISTA)	FSC FONTE BOA DA BRINCOISA
CALVOS	EES CARVOEIRA (BECO DOS CADICOS)	FSC LONGO DA VILA (1)
CHANCA	EES ERICEIRA (MATADOURO)	FSC LONGO DA VILA (2)
REBANQUE	EES LIVRAMENTO (ESTRADA DA FREIRIA)	FSC MARVAO
CHARNECA	EES BARREIRALVA (ALTO DO TUSSO)	FSC MONTESOUROS
AVESSADA	EES BARREIRALVA (PEDRAS AMARELAS)	FSC PEDROGOS (1)
	EES BARREIRALVA (CARVALHEIROS)	FSC PEDROGOS (2)
	EES PICAO	FSC PINHAL DOS FRADES (1)
	EES CODECAL	FSC PINHAL DOS FRADES (2)
	EES CACHOUCA	FSC POVOA DE CIMA
	EES LAGOA	FSC QUINTAL
	EES BARRIL DE BAIXO	FSC RIBAMAR
	EES SAO JULIAO (COLONIA BALNEAR)	FSC SEMAL (2)
	EES VENTUREIRA	FSC SOBREIRO
	EES MILHARADO (ESCOLA)	FSC TOURINHA (1)
	EES RIBEIRA D ILHAS	FSC TOURINHA (2)
	EES BOMEIRAO	FSC VILA FRANÇA DO ROSARIO (1)
	EES CARAPITEIRA	FSC VENDA DO PINHEIRO
	EES ACHADA (RUA DA FONTE)	FSC VILA FRANÇA DO ROSARIO (2)
	EES ACHADA (RUA DO CHARCO)	FSC RIBEIRA DOS TOSTOES
	EES ACHADA (RUA DA CAMPINA)	FSC ROLIA
	EES SOBREIRO	FSC ENCARNACAO
	EES SOBRAL DA ABELHEIRA	
	EES LAGOA (VISTA DA BERLENGA)	

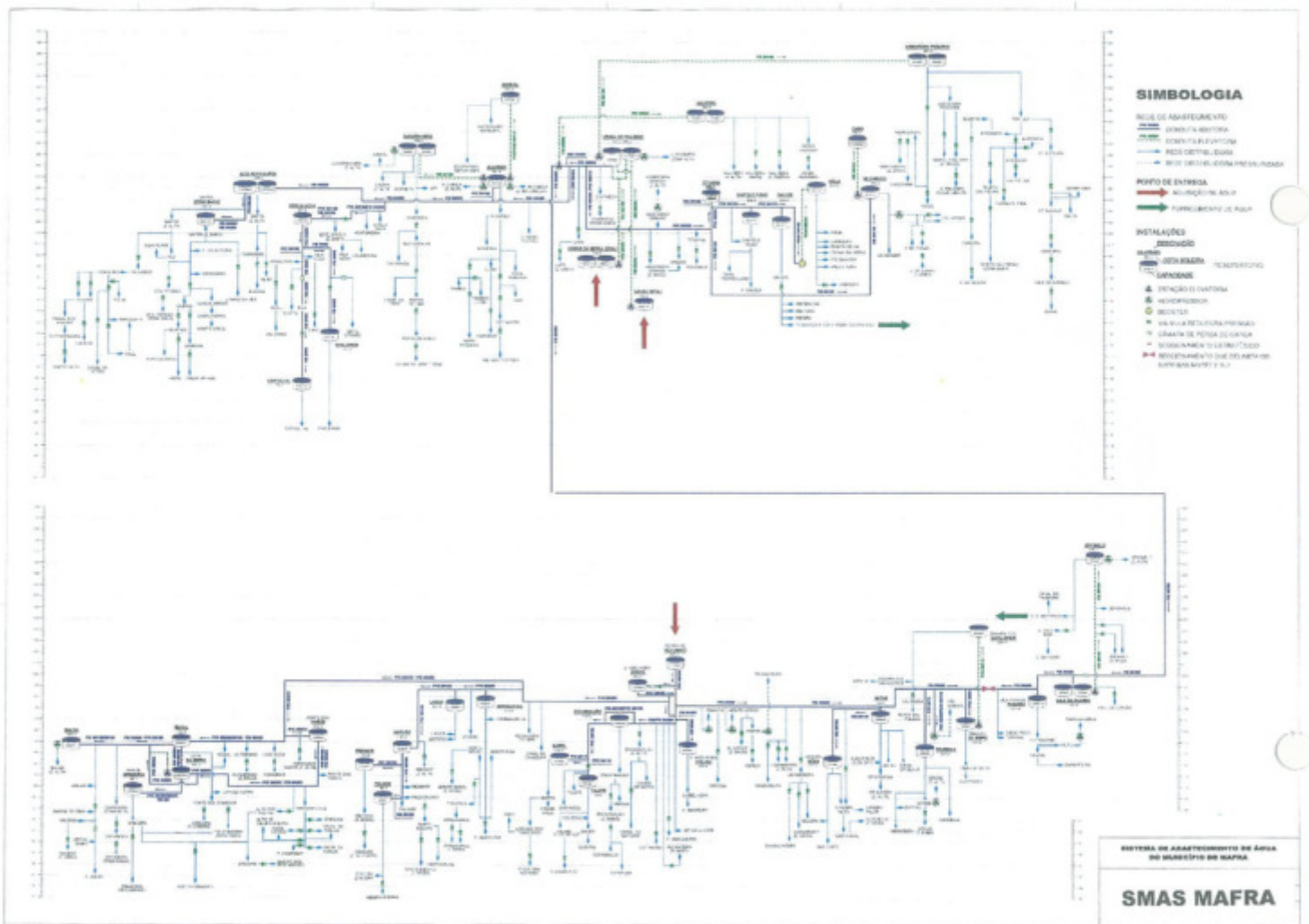
1

# **ANEXOS**

**(Peças Desenhadas)**











**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

110

*pt*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 13 de novembro de 2018, devidamente instruída com o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra "SMAS de Mafra" e Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Estrutura Nuclear dos SMAS de Mafra, composta pelo Diretor Delegado, equiparado a Diretor de Departamento, por 4 Unidades Orgânicas Flexíveis, 22 Subunidades Orgânicas Flexíveis e 3 serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.-----

--- Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra - SMAS de Mafra, e respetivo organograma da macroestrutura, constante do Anexo I, ao mencionado Regulamento. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

**Votos a favor:** *Do Vereadores e do Presidente* -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and text: Aldemir José, Câmara Municipal de Mafra, Câmara Municipal]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### PROPOSTA

Tendo em consideração a municipalização e criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, adiante abreviadamente designados apenas por "SMAS de Mafra", criados ao abrigo e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 8.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugados com o n.º 1 do artigo 6.º, artigo 7.º e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na qualidade de entidade que assumirá a responsabilidade pela prestação de serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento e simultaneamente, na qualidade de entidade responsável pela gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes do Concelho de Mafra, torna-se necessária a definição da estrutura orgânica dos respetivos serviços.

A aludida estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, deverá ser eficientemente definida, bem como a respetiva estrutura nuclear, considerando a previsão do número máximo de unidades e subunidades orgânicas, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sendo igualmente fulcral a definição e previsão, dos princípios orientadores e que deverão reger a atuação destes serviços, bem como dos recursos humanos que os integrarão.

Considerando o supra explanado, proponho que a Câmara Municipal de Mafra:

1. Tendo presente as competências resultantes do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Estrutura Nuclear composta pelo Diretor Delegado, equiparado ao Diretor de Departamento, por 4 Unidades Orgânicas Flexíveis, 22 Subunidades Orgânicas Flexíveis e 3 serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

2. Mais se propõe que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra - SMAS de Mafra, e respetivo organograma da macroestrutura, constante do Anexo I, ao mencionado Regulamento.

Mafra, 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélder Sousa Silva



## **REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA "SMAS DE MAFRA"**

### **Preâmbulo**

Tal como resulta do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, consubstanciam serviços de interesse geral e visam a prossecução do interesse público, devendo por isso obedecer aos princípios da universalidade e igualdade de tratamento, garantia de qualidade, proteção dos interesses dos utilizadores, transparência na prestação dos serviços, proteção da saúde pública e do ambiente, garantia de eficiência contínua dos recursos afetos (fazendo uso das melhores técnicas ambientais possíveis) e por fim, ao princípio da promoção da solidariedade económica e social.

Os princípios acima elencados, devem ser prosseguidos de forma eficaz, garantindo uma oferta de serviços ao menor custo possível para os utilizadores, sem descautelar ou descuidar, a qualidade dos referidos serviços, conforme resulta do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Considerando que a gestão dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, consubstancia uma atribuição dos municípios, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dispõem os mesmos, do poder de definir o modelo de gestão a aplicar ao fornecimento dos referidos serviços, através de um dos constantes no n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, onde se inclui, a prestação direta do serviço pelo município, nos termos da alínea a) do dispositivo normativo em apreço.

Uma boa e responsável governação, implica necessariamente, a tomada de decisões que se demonstrem em sincronia para com os princípios da prossecução do interesse público e das populações, tal como resulta do n.º 2 do artigo 235.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como, da garantia efetiva de qualidade dos serviços, da proteção dos interesses dos cidadãos e da eficiência contínua sendo estes, verdadeiros valores que devem nortear as decisões dos órgãos municipais.



Por deliberação da Assembleia Municipal deste município, em 18 de maio de 2017, o município de Mafra determinou o resgate do contrato de concessão, celebrado em 15 de dezembro de 1994 com a empresa *Compagnie Générale des Eaux (Portugal) – Consultadoria e Engenharia, S.A.*, atualmente Be Water, SA, através do qual haviam sido concessionados os serviços de exploração, gestão do sistema de captação, tratamento, distribuição de água e do sistema de recolha e tratamento e rejeição dos efluentes do Concelho de Mafra.

Ao assumir o município de Mafra a gestão dos já mencionados serviços e sopesando todos os princípios acima referidos, mostrou-se imperioso que a gestão dos mesmos, se fizesse através de um modelo de gestão direta, com recurso a serviços municipalizados, criados para o efeito, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Tal modelo de gestão direta, demonstrou-se aliás, como o mais indicado e eficiente, segundo um estudo técnico e económico-financeiro, elaborado por uma consultora externa para o município de Mafra, através do qual resultava que ambos os serviços – captação, tratamento, distribuição de água, bem como recolha, tratamento e rejeição dos efluentes – através deste modelo, seriam eficientemente geridos, tanto de uma perspetiva operacional como financeira, sendo ainda, evidenciado nesse mesmo estudo, as vantagens pela escolha do submodelo de serviços municipalizados, exclusivamente responsáveis por assegurar a exploração e gestão dos serviços em causa.

Em consonância, a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, abreviadamente designados por “SMAS de Mafra” enquanto entidade responsável pela prestação de serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, e simultaneamente na qualidade de entidade gestora do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes do Concelho de Mafra, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugados com o artigo 7.º e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, obriga à necessária definição de uma estrutura orgânica, eficientemente definida, bem como uma estrutura nuclear, com previsão do número máximo de unidades e subunidades orgânicas, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, definindo-se e prevendo-se igualmente, de modo exato e inequívoco, os princípios orientadores que devem reger toda a atuação destes serviços e dos recursos humanos que os integram.



A escolha e definição da mencionada estrutura orgânica, tem em consideração e apreço os princípios legais e constitucionais da proteção dos interesses das populações, da prossecução do interesse público, da descentralização e delegação de competências, bem como os direitos à prestação do serviço, à continuidade do mesmo e à informação, sempre com vista à eficiência e eficácia dos serviços prestados.

## **TÍTULO I**

### **Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Disposições Gerais**

###### **Artigo 1.º**

###### **Lei Habilitante**

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

###### **Artigo 2.º**

###### **Objeto**

1. O presente Regulamento estabelece e define os princípios e o modelo da estrutura nuclear e orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, adiante apenas designados abreviadamente por SMAS de Mafra.
2. O presente Regulamento define ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas dos SMAS de Mafra nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.
3. Para efeitos dos números anteriores, considera-se integrado neste Regulamento o organograma da macroestrutura constante do anexo I, ao presente diploma.



### **Artigo 3.º**

#### **Missão e Atribuições**

1. Os SMAS de Mafra são, nos termos dos artigos 8.º a 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, no concelho de Mafra, dotados de autonomia administrativa e financeira e explorados sob forma empresarial e cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.
2. As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:
  - a) A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
  - b) A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
  - c) A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
  - d) A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

### **Artigo 4.º**

#### **Tipo de Organização Interna**

1. A organização interna dos SMAS de Mafra obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por uma unidade orgânica nuclear e por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor.
2. A estrutura nuclear dos SMAS de Mafra é composta pelo cargo de Diretor Delegado, equiparado a diretor de departamento municipal.
3. A estrutura flexível é composta por quatro unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais.
4. A fim de garantir a adaptabilidade constante às novas solicitações e exigências da organização, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os limites fixados pela Assembleia Municipal.
5. Podem ser criadas, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, até vinte e duas subunidades orgânicas, ao nível de Núcleo, Sector, Secção ou Serviço, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva.



X

6. As subunidades orgânicas a que se refere o número anterior são lideradas por pessoal com funções de coordenação, como técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais, com respeito pelas regras de densidade a que se referem os números 3, 4 e 5 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.
7. O disposto nos números anteriores não prejudica a possibilidade de constituição de comissões e grupos de trabalho ou equivalentes, mediante deliberação do Conselho de Administração, sempre que tal se revele necessário em função da prossecução das atribuições dos SMAS de Mafra.

#### **Artigo 5.º**

##### **Macroestrutura Orgânica**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os SMAS de Mafra são geridos por um Conselho de Administração, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
2. Em respeito ao n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as orientações técnicas e administrativas podem ser delegadas pelo Conselho de Administração no Diretor Delegado em conformidade com o disposto no presente regulamento e em tudo o que não seja da competência exclusiva do Conselho de Administração.
3. A macroestrutura organizativa dos SMAS de Mafra engloba o Diretor Delegado, as unidades orgânicas flexíveis constituídas por divisões e as subunidades orgânicas constituídas por secções e serviços conforme descritas e definidas nos termos da Secção III do presente Regulamento.

#### **CAPITULO II**

##### **Princípios**

#### **Artigo 6.º**

##### **Princípios Gerais de Atuação**

1. Os SMAS de Mafra, regem-se pelos seguintes princípios gerais de atuação:
  - a) Princípio de serviço à população e aos cidadãos;
  - b) Princípio do respeito absoluto pelas decisões dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;





- c) Princípio do respeito pelos interesses legítimos e legalmente protegidos dos consumidores;
- d) Princípio da legalidade;
- e) Princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- f) Princípio da transparência e participação;
- g) Princípio da racionalidade de gestão e sensibilidade social, pela associação equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros, com critérios sociais como a equidade;
- h) Princípio da qualidade e inovação;
- i) Princípio da informação e comunicação ao consumidor;
- j) Princípio da desburocratização e racionalização de meios, privilegiando procedimentos simplificados, céleres, económicos e eficientes;
- k) Princípio da aplicabilidade de modelos de organização e funcionamento assentes em critérios técnicos, económicos e financeiros eficazes.
- l) Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e saneamento devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e sustentabilidade dos SMAS, operando num cenário de eficiência;
- m) Princípio da utilização sustentável dos recursos hídricos;
2. Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objetivo a aproximação dos serviços às populações, bem como o melhor funcionamento dos mesmos, propondo ao Conselho de Administração, através do Diretor Delegado, medidas conducentes a tal objetivo.

### **CAPITULO III**

### **COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES**

#### **Artigo 7.º**

##### **Competências e Funções comuns aos Serviços**

1. Para além do processamento ordinário de expediente, tendo sempre em consideração a necessidade do desempenho célere das solicitações dos munícipes,



h

constituem funções comuns de todas as unidades orgânicas, subunidades orgânicas e em especial dever das chefias:

- a) Elaborar e propor para aprovação, as instruções, circulares e diretivas que entendam necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- b) Colaborar na preparação dos Instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Coordenar, sem prejuízo dos poderes da hierarquia, a atividade das unidades sob dependência;
- d) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;
- e) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão ou deliberação dos órgãos superiores sobre assuntos que delas careçam;
- f) Assegurar uma rigorosa, plena e atempada execução das decisões ou deliberações dos órgãos superiores;
- g) Difundir de forma célere e eficaz a informação que produza e se revele necessária ao correto funcionamento de outros serviços;
- h) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- i) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- j) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, assegurando o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários;
- k) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- l) Orientar controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;



- m) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
- q) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento.

## **SECÇÃO I**

### **Conselho de Administração**

#### **Artigo 8.º**

##### **Definição**

1. O Conselho de Administração, é o órgão colegial de gestão e direção, ao qual compete, nomeadamente, promover e executar as atividades dos SMAS de Mafra com vista à prossecução das suas atribuições.
2. O Conselho de Administração é o órgão superiormente responsável pela administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.
3. Compete ao Conselho de Administração exercer as competências e funções previstas no artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

#### **Artigo 9.º**

##### **Composição e Nomeação**



1

1. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um Presidente e dois Vogais nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
2. Os membros do Conselho de Administração são nomeados pela Câmara Municipal de entre os seus membros.
3. Os membros do Conselho de Administração poderão ser exonerados a todo o tempo.
4. A Presidência do Conselho de Administração pode ser delegada em qualquer dos seus membros.
5. O secretário do Conselho de Administração será um dos seus membros ou um funcionário, nomeado para o efeito.

#### **Artigo 10.º**

##### **Mandato**

1. O mandato dos membros do Conselho de Administração não é remunerado e coincide com o respetivo mandato como membros da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
2. No caso de cessação do mandato sem substituição imediata de administradores, a gestão dos SMAS de Mafra fica a cargo do Presidente da Câmara até à designação dos novos membros, a qual deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao facto que originou a vacatura.

#### **Artigo 11.º**

##### **Competências**

1. Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:
  - a) Gerir os SMAS de Mafra e exercer as competências respeitantes à prestação de serviço público pelos SMAS de Mafra;
  - b) Aprovar anualmente os projetos das Grandes Opções do Plano, orçamento e alterações orçamentais, bem como aprovar as revisões orçamentais, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
  - c) Controlar a execução e cumprimento das Grandes Opções do Plano;



- d) Aprovar anualmente, no momento próprio, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- e) Aprovar no início de cada ano económico os montantes, rubricas de classificação económica e os titulares necessários à constituição de cada fundo maneiço;
- f) Autorizar o pagamento em prestações dos valores correspondentes aos vários serviços prestados pelos SMAS de Mafra;
- g) Autorizar a restituição ou reembolso de importâncias às entidades que se reconheçam terem esse direito, em conformidade com as normas legais;
- h) Propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos e à Assembleia Municipal a fixação de taxas, quando devidas.
- i) Propor à Câmara Municipal todas as medidas tendentes a melhorar a organização e o funcionamento dos SMAS de Mafra, nas matérias da competência desta;
- j) Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos SMAS de Mafra, incluindo o Diretor Delegado, fixar o mapa de pessoal e arbitrar-lhe a remuneração, de acordo com a legislação em vigor, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos, sem prejuízo da competência legalmente prevista quanto à sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- k) Autorizar a realização de obras e a aquisição ou alienação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços, de acordo com a legislação em vigor;
- l) Acompanhar a efetivação das despesas através do exame periódico dos balancetes e contas, de relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a última reunião;
- m) Deliberar acerca da execução, no regime de empreitada, das obras necessárias e inscritas nos planos de atividades;
- n) Nomear as comissões de abertura e de análise de propostas para os concursos de fornecimentos ou empreitadas;
- o) Constituir conselhos e grupos de trabalho ou equivalentes, determinando as suas competências, sempre que tal se revele necessário;



1

- p) Aprovar os projetos de infraestruturas dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais;
- q) Apresentar para deliberação da Câmara Municipal as grandes linhas de atuação para os planos de médio e longo prazo, relativas à gestão de recursos hídricos e de saneamento básico que lhe compita executar;
- r) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que lhe digam respeito;
- s) Autorizar a realização de despesas orçamentadas;
- t) Determinar a abertura de contas bancárias e designar o(s) trabalhador(es) com competência para a sua movimentação;
- u) Propor à Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis afetos à atividade dos SMAS de Mafra;
- v) Solicitar à Câmara Municipal a emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo;
- w) Resolver e decidir, no prazo legalmente previsto, as reclamações e os recursos que lhe sejam presentes no âmbito da sua competência;
- x) Aprovar os objetivos de cada uma das unidades orgânicas flexíveis, tendo em vista a maximização dos recursos existentes.

2. Compete ainda ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) Propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos;
- b) Elaborar e apresentar à Câmara Municipal propostas relativas às matérias que legalmente dependam da sua aprovação;
- c) Autorizar os atos de administração relativos ao património imobiliário afeto aos SMAS de Mafra;
- d) Efetuar contratos necessários ao funcionamento dos serviços;
- e) Propor à Câmara, para deliberação em Assembleia Municipal a aprovação do regulamento da estrutura orgânica, do organograma, suas alterações e demais regulamentos;
- f) Superintender em todos os atos do pessoal dirigente;
- g) Aplicar penas disciplinar e dispensar do serviço os respetivos trabalhadores, em respeito às disposições legais em vigor;
- h) Justificar as faltas dos seus membros;



- i) Nomear o secretário das reuniões do Conselho de Administração assim como o seu substituto;
  - j) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação de Unidades Orgânicas flexíveis, com vista à deliberação pela Câmara Municipal, atento os limites previamente fixados;
  - k) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas com funções de natureza predominantemente executiva, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
  - l) Deliberar sobre todos os assuntos que se revelem importantes normal funcionamento dos Serviços.
3. Compete ainda ao Conselho de Administração exercer todas as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal.
  4. O Conselho de administração pode exercer as funções que se revelem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços e que não se encontrem atribuídas a outros órgãos.
  5. O Conselho de Administração poderá delegar ou subdelegar o exercício de competências no Presidente, nos vogais do Conselho de Administração ou no pessoal dirigente.

## **Artigo 12.º**

### **Reuniões e Funcionamento**

1. O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por quinzena e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque com vista ao bom funcionamento dos serviços.
2. As deliberações são tomadas à pluralidade dos votos, com a presença da maioria dos membros deste órgão.
3. O Presidente tem voto de qualidade em caso de empate.
4. De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata, a qual será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo secretário, sendo sujeita a discussão e aprovação na reunião subsequente.
5. As deliberações tomadas pelo Conselho de Administração podem ser aprovadas sob a forma de minuta.
6. A qualquer membro é permitida a justificação do seu voto.



1

7. Das deliberações do Conselho de Administração cabe sempre recurso hierárquico para a Câmara Municipal, nos termos da alínea xx), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.
8. O recurso mencionado no número anterior só poderá ser interposto no prazo de 30 dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação.
9. No início de cada reunião ordinária, pode qualquer membro submeter a deliberação do Conselho de Administração outros assuntos para além das constantes na ordem de trabalhos, desde que a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos seja reconhecida pela maioria do número de membros presentes.

### **Artigo 13.º**

#### **Competências do Presidente do Conselho de Administração**

1. Para além de outras competências legalmente previstas, compete ao Presidente do Conselho de Administração:
  - a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração;
  - b) Abrir e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, dirigindo os trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos previamente aprovada;
  - c) Acompanhar a atividade dos SMAS de Mafra na linha geral da política definida pelo Conselho de Administração;
  - d) Representar os SMAS de Mafra em todos os atos;
  - e) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração e visar os respetivos documentos comprovativos;
  - f) Outorgar, em nome dos SMAS de Mafra, todos os contratos;
  - g) Homologar a avaliação do desempenho anual dos trabalhadores dos SMAS de Mafra.
  - h) Analisar e propor ao Conselho de Administração as medidas adequadas ao melhor funcionamento dos SMAS de Mafra;
  - i) Designar o vogal do Conselho de Administração que o substitua nas suas faltas e impedimentos, nos termos do artigo 16.º, do presente regulamento;





- j) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar necessárias e oportunas, com vista a otimizar as ações, rentabilizar os meios e promover o equilíbrio financeiro dos SMAS de Mafra;
- k) Propor ao Conselho de Administração, para aprovação no início de cada ano económico, no que respeita à constituição de cada fundo maneio, os respetivos montantes, as correspondentes rubricas de classificação económica, bem como os seus titulares;
2. Compete ainda ao Presidente exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou que lhe sejam delegados por deliberação do Conselho de Administração.

#### **Artigo 14.º**

##### **Competências do Secretário do Conselho de Administração**

1. Compete ao Secretário do Conselho de Administração ou a quem o substitua:
- a) Organizar e elaborar as ordens de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração;
  - b) Elaborar as convocatórias das reuniões do Conselho de Administração;
  - c) Assistir e secretariar as reuniões do Conselho de Administração;
  - d) Redigir e subscrever as atas das reuniões do Conselho de Administração;
  - e) Promover o encaminhamento dos processos para os serviços respetivos, após deliberação do Conselho de Administração;

#### **Artigo 15.º**

##### **Delegação de Competências**

Sempre sem prejuízo do poder de avocação, o Presidente pode delegar ou subdelegar em qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor Delegado ou pessoal dirigente, as suas competências próprias ou delegadas.

#### **Artigo 16.º**

##### **Substituição**

1. Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo Vogal que designar na primeira reunião do Conselho de Administração.



1  
X

2. Sem prejuízo do exposto no número anterior, pode o Presidente em qualquer reunião do Conselho de Administração, proceder a nova designação de Vogal para o substituir.

## **SECÇÃO II**

### **Diretor Delegado**

#### **Artigo 17.º**

##### **Âmbito de funções**

O Conselho de Administração confiará, nos limites da lei, a orientação técnica, administrativa e financeira dos SMAS de Mafra a um Diretor Delegado.

#### **Artigo 18.º**

##### **Responsabilidade**

1. O Diretor Delegado depende diretamente do Conselho de Administração perante o qual é responsável.
2. O Diretor Delegado assiste às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos serviços.

#### **Artigo 19.º**

##### **Nomeação e Substituição**

1. O Diretor Delegado dos SMAS de Mafra será nomeado em comissão de serviço, em conformidade com a legislação em vigor.
2. Nas faltas ou impedimentos do Diretor Delegado serão as suas competências exercidas, por delegação, por um Chefe de Divisão.
3. O cargo de Diretor Delegado corresponde ao de dirigente da Administração Pública, devendo a sua criação, recrutamento e estatuto respeitar o estatuto do pessoal dirigente da administração local, nos termos aplicáveis ao município.

#### **Artigo 20.º**

##### **Competências**

1. Ao Diretor Delegado compete:



- a) A chefia superior, a orientação técnica e administrativa de todos os serviços, respondendo perante o Conselho de Administração por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMAS de Mafra;
- b) A direção e gestão dos recursos humanos dos SMAS de Mafra;
- c) Assistir às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta;
- d) Despachar e assinar a correspondência dos SMAS de Mafra;
- e) Preparar, anualmente, o projeto do orçamento e do plano plurianual de investimentos e submetê-los à apreciação do Conselho de Administração;
- f) Apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório de exploração e resultados do exercício, instruídos com o inventário, balanço e contas respetivas;
- g) Apresentar ao Conselho de Administração os balancetes de exploração e de tesouraria e as relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a sua última reunião;
- h) Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;
- i) Deslocar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;
- j) Propor o recrutamento de trabalhadores;
- k) Emitir ordens de serviço, despachos ou instruções, relativas a determinações ou providências a tomar;
- l) Representar os SMAS de Mafra em quaisquer atos para que seja designado e praticar os atos preparatórios das resoluções finais da competência do Conselho de Administração ou do seu Presidente;
- m) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar oportunas, com vista ao regular funcionamento dos serviços;
- n) Submeter a aprovação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependem de sua resolução;
- o) Efetuar o estudo e implementação de estratégias de exploração dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais, de forma a melhorar a exploração desta atividade;
- p) Planear, programar e controlar as atividades dos vários serviços;
- q) Assinar todas as autorizações de pagamento, previamente visadas pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para posterior conferência do Presidente do Conselho de Administração;



1

- r) Autorizar, ocorrendo motivo devidamente justificado ou urgente conveniência de serviço, o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- s) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- t) Autorizar o pagamento dos abonos e da prestação de regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei e cumpridos os requisitos nela previstos;
- u) Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores.

## 2. Compete ainda ao Diretor Delegado:

- a) Prestar informação fundamentada e com a devida antecedência ao Conselho de Administração, relativamente ao provimento, à renovação ou cessação de cargos em comissão de serviço;
- b) Apresentar ao Conselho de Administração, devidamente informados, os processos de avaliação de desempenho anual dos trabalhadores, bem como propostas de louvores;
- c) Assegurar a realização das obras que forem superiormente determinadas e conformidade com as grandes opções do plano;
- d) Propor a inscrição de trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes e as deslocações em serviço;
- e) Emitir pareceres relativamente aos projetos das especialidades da competência dos SMAS de Mafra, referentes a obras particulares, loteamentos urbanos e obras de urbanização;
- f) Exercer a ação disciplinar, mandando instaurar inquéritos e processos disciplinares, bem como propondo ao Conselho de Administração eventuais suspensões preventivas de trabalhadores;
- g) Praticar os mais atos necessários à normal gestão dos serviços, cumpridas as exigências legais regularmente previstas;
- h) Delegar ou subdelegar algumas das suas competências em qualquer outro dirigente, em conformidade com o que vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, com exceção das referidas nas alíneas a), b), c), e), g), h), j), k), l), q), r), s) e t) do nº 1 e nas alíneas a), b) e c) do nº 2;

## 3. Exercer as demais funções conexas ou resultantes das descritas no número anterior.



### **SECÇÃO III**

#### **Unidades e Subunidades Orgânicas**

##### **Artigo 21.º**

###### **Unidades e Subunidades**

1. Com vista a garantir a adaptabilidade a novas solicitações e exigências, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal.
2. Podem ser criadas até vinte e duas subunidades orgânicas, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, em conformidade com os requisitos legais, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal, podem ser ainda alteradas ou extintas subunidades orgânicas.

##### **Artigo 22.º**

###### **Unidades Orgânicas**

1. Os SMAS de Mafra estruturam-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis, lideradas por um Chefe de Divisão:
  - a) Divisão de Relação com Clientes (DRC);
  - b) Divisão de Sistemas de Informação e Indicadores de Gestão (DSIIG);
  - c) Divisão Técnica (DT);
  - d) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

##### **Artigo 23.º**

###### **Subunidades Orgânicas**

1. As subunidades orgânicas, denominadas Secções ou Serviços, são lideradas por trabalhadores com funções de Coordenação podendo funcionar junto das unidades orgânicas flexíveis.
2. No âmbito da Divisão Administrativa e Financeira existem as seguintes subunidades orgânicas:



- a) Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral (SRHSG);
  - b) Secção de Contabilidade (SC);
  - c) Secção de Compras (SCOMP);
  - d) Secção de Apoio Jurídico (AJ).
3. No âmbito da Divisão Técnica dos SMAS de Mafra existem as seguintes subunidades orgânicas:
- a) Secção de Qualidade da Água (SQA);
  - b) Secção de Controlo de Perdas de Água (SCPA);
  - c) Secção de Controlo de Afluências Indevidas (SCAI);
  - d) Secção de Eletromecânica (SE);
  - e) Secção de Exploração (SEXP);
  - f) Secção de Apoio (AP);
  - g) Secção de Projetos e Fiscalização (SPF).
4. No âmbito da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão dos SMAS de Mafra, existe a subunidade orgânica denominada Serviço de Informática.
5. A Secção de Exploração (SEXP) dispõe dos seguintes Serviços:
- a) Serviço de Gestão de Rede de Água (GRA);
  - b) Serviço de Obras (OBR);
  - c) Serviço de Gestão de Rede de Águas Resíduas (GRAR).

#### **Artigo 24.º**

##### **Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas**

1. Os SMAS de Mafra, dispõem ainda de Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis.
2. Os Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis são:
  - a) Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança (SGAQS);
  - b) Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA);
  - c) Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho (SHST);
3. Os Serviços identificados no número anterior são liderados por trabalhadores com funções de Coordenação.



**CAPITULO IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 25.º**

**Interpretação e alterações**

1. Compete ao Conselho de Administração:

- a) Resolver as dúvidas de interpretação que surjam na aplicação do presente Regulamento;
- b) Decidir sobre eventuais lacunas e omissões do presente Regulamento.

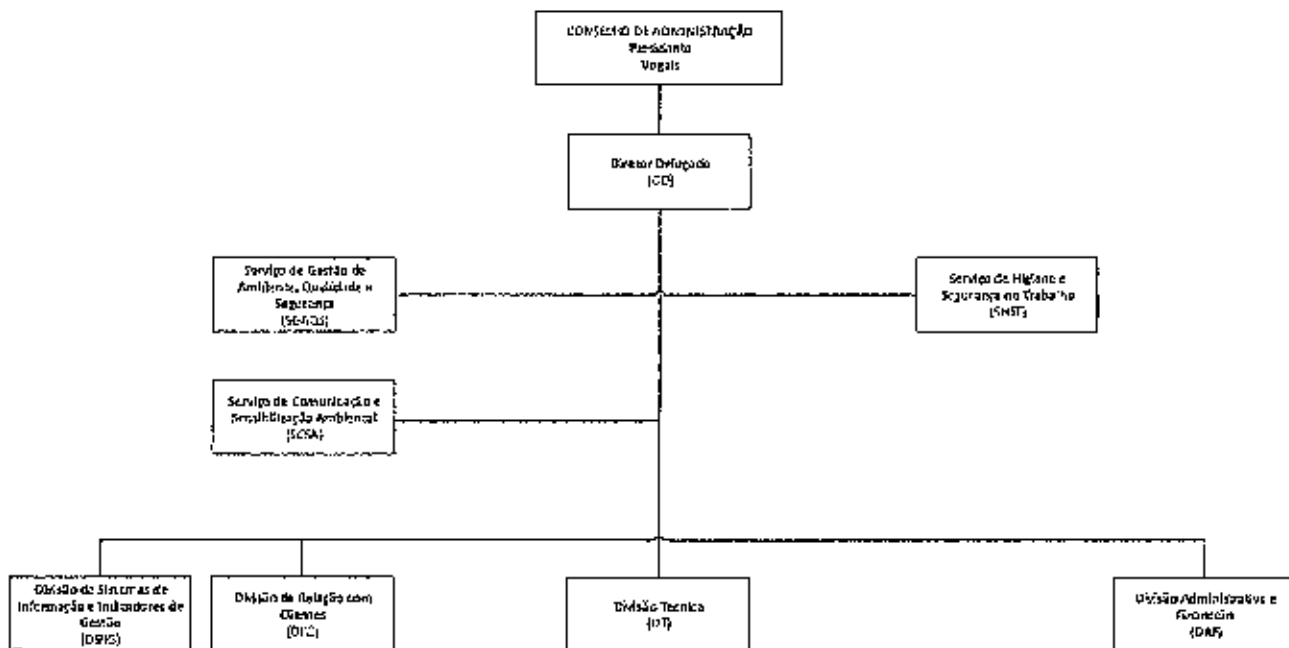
**Artigo 26.º**

**Entrada em vigor**

O presente regulamento, após deliberação de aprovação por parte da Assembleia Municipal de Mafra, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.



Anexo (a que se refere do artigo 2.º, n.º 3 do Regulamento) - Organograma da macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra



27



## 7\_Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra)

A CDU apoia a recriação dos SMAS de Mafra, com toda a energia que lhe é dada pelo desacordo constante com o que só agora o PSD parece ter percebido.

Serviços públicos, em particular aqueles para os quais não existe mercado, isto é muitos potenciais prestadores e prestações revogáveis a todo o momento, só podem ser prestados por entidades públicas.

A entrega deste tipo de serviços aos particulares torna-se: ou sorvedouro de dinheiros públicos; ou verdadeiros impostos para os utentes (o que parecendo a mesma coisa não é).

O voto da CDU será favorável mas desde já expressamos o nosso desacordo com o que parece ser a vontade do executivo camarário de substituir a BeWater na pilhagem aos consumidores.

O estudo para fundamentar a decisão parte de premissas impostas pela Câmara que apontam nesse sentido.

As premissas são:

Receitas calculadas a partir dos tarifários actuais com 5% de abatimento na tarifa da água;

Inclusão nos custos de “produção” da água e saneamento de amortizações da indemnização a pagar à BeWater.

Estas premissas apontam para ou sobreencargo para os consumidores de três milhões de euros por ano, trinta milhões em dez anos.

As tarifas a praticar devem ser JUSTAS, ou sejam não incluïrem outra coisa que os custos da produção e prestação do serviço.

Em números redondos a tarifa justa deverá ter uma redução entre 25 a 30% dos preços actuais.

Mafra, 29 de Novembro de 2018.

Os eleitos CDU

On the Solution of the Cauchy Problem for the Helmholtz Equation

The Cauchy problem for the Helmholtz equation is a classical problem in the theory of partial differential equations. It consists in finding a function  $u(x, y, z)$  that satisfies the Helmholtz equation  $\Delta u + k^2 u = 0$  in a domain  $D$  and takes prescribed values on the boundary  $\partial D$ .

In this paper, we consider the Cauchy problem for the Helmholtz equation in a half-space  $z > 0$ . The boundary data are given on the plane  $z = 0$ .

The problem is ill-posed in the sense of Hadamard, since small errors in the boundary data lead to large errors in the solution.

We use the method of integral equations to solve the Cauchy problem. The solution is expressed in terms of the boundary data and the Green's function of the Helmholtz equation.

The integral equation is solved numerically using the method of moments. The results are compared with the exact solution.

The numerical results show that the solution is stable and accurate. The method is applicable to a wide range of problems.

The authors would like to thank the anonymous referees for their valuable comments and suggestions.

This work was supported by the National Natural Science Foundation of China (Grant No. 11871401).

© 2021 by the author(s).



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

43  
R

**DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL  
UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL**

**REUNIÃO DE 2018/11/16**

**ASSUNTO:** Proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Maфра e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico de Maфра. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/16695, elaborada na Divisão de Segurança e Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, datado de 12 de novembro de 2018, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2018, devidamente instruída com o Relatório da Consulta Pública do Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Maфра e do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico de Maфра. -----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando os fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório da Consulta Pública sobre os Planos Especiais de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros e para os Riscos Sísmicos, bem como dar parecer favorável aos referidos Planos e enviar os mesmos à Assembleia Municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

**Votos a favor:** 20 Vereadores presentes e do Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:





41

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Segurança e Proteção Civil

### PARECER

Concordo. Propõe-se o  
assunto seja presente a  
Reunião do Conselho.

12/11/2018 Aldevina Rodrigues

A Vereadora,

(Aldevina Rodrigues)

### DESPACHO

Concordo.  
A reunião.

13/11/18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO Interno/2018/16695

**ASSUNTO:** Planos Municipais de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros e para os Riscos Sísmicos - Consulta Pública

Ao Abrigo do n.º 10, do artigo 7.º, da Resolução 30/2015, que estabelece as Diretivas relativas aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, submete-se Relatório sobre a Consulta Pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra e Sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico de Mafra.

Os referidos Planos foram submetidos a Consulta Pública através do Aviso n.º 12418/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série - N.º 166, de 29 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Após este período, cumpre informar que foi rececionada uma sugestão e que a mesma se encontra presente no Relatório de Consulta Pública elaborado sobre a mesma.

Propõe-se, desta forma, que a Câmara Municipal preste parecer sobre este relatório e o delibere remeter à Assembleia Municipal do Concelho de Mafra.

Para os devidos efeitos.

O Chefe de Divisão,

Rui Martins Rodrigues



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Divisão de Segurança e Proteção Civil  
Unidade de Proteção Civil

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

- **Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra -**
- **Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico de Mafra -**

Ao abrigo do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, que estabelece as diretivas relativas aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização dos Planos de Emergência de Proteção Civil, submete-se o relatório sobre a consulta pública do Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra e do Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico de Mafra.

Em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de 14 de junho de 2018, deliberou-se, por unanimidade, dar parecer favorável aos planos supracitados, bem como submetê-los à apreciação pública, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

Nesta conformidade, os Planos foram submetidos a consulta pública através do Aviso n.º 12418/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série - N.º 166 de 29 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Os interessados puderam, no prazo de trinta (30) dias a partir da data de publicação, consultar o referido documento no Edifício Municipal da Proteção Civil, sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, 16, 2640-405 Mafra, durante o horário normal de funcionamento, ou na página de internet da Autarquia, e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, formuladas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Divisão de Segurança e Proteção Civil**  
**Unidade de Proteção Civil**

No seguimento do Aviso e decorrido que está o prazo legal para submissão de eventuais sugestões, cumpre informar que foi rececionada uma sugestão, remetida pelo Sr. António Miranda Pinheiro dos Santos, à qual foi atribuído o registo de entrada/2018/40752 de 4/09/2018.

A sugestão apresentada consubstancia-se no seguinte:

*«No âmbito da submissão à apreciação pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico de Mafra, venho propor a V. Ex.ª a seguinte introdução na Missão da Polícia Municipal de Mafra, do seguinte:*

*"Na fase de Emergência" - Gere a instalação de um Centro de Pesquisa Animal onde serão centralizadas todas as participações de animais desaparecidos, bem como de animais recolhidos pelos diversos agentes de proteção civil, ou entregues nos serviços.*

*"Na fase da Reabilitação" - Proceda à entrega aos respetivos donos dos animais acolhidos no Centro de Pesquisa Animal.*

*Fundamentos da presente proposta, caso venha a ter acolhimento.*

*1.º Como é sabido a quando do furacão Katrina em agosto de 2005, que causou a catástrofe em New Orleans – USA, um dos problemas com que os diversos serviços intervenientes se depararam, além dos típicos, salvaguarda da vida humana, património, etc., e que se encontra bem documentado em diversos artigos dos OCS de diversos países, foi a gestão de animais encontrados e a tentativa de recuperação por parte dos seus proprietários. Posteriormente, foi criado um centro que centralizava o número de animais encontrados e os dados de desaparecimento dos respetivos proprietários, conseguindo assim dar destino a uma grande quantidade de animais.*

*2. Tendo em atenção a experiência vivida naquela catástrofe, na altura da consulta de contributos para a 1.ª Revisão do PEERS – AML CL, (embora distribuída em 2012 ao APC e outras entidades, até hoje não foi aprovado aquela revisão) o agora proponente, na qualidade de oficial da PSP, tendo em atenção o disposto no ponto anterior propôs que fosse incluída na missão da PSP, o agora proposto, que teve acolhimento na proposta de trabalho, conforme inscrito na pag. 57 e 58 daquele documento.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Divisão de Segurança e Proteção Civil**  
**Unidade de Proteção Civil**

*3.º Como até hoje não foi aprovada e muito menos publicada aquela revisão do PEERS AML CL, e estando a decorrer a consulta pública, seria inovador, colocar tal missão. A escolha da PM para tal, justifica-se pelo facto de ser também um serviço municipal e com facilidade de articulação com outros serviços municipais, e também se encontrar vocacionada para a intervenção com animais.»*

É entendimento do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara municipal de Mafra que a proposta, apesar de meritória, não terá exequibilidade nas atribuições e competências da Polícia Municipal de Mafra, estando previsto que este Serviço integre já diversas áreas de intervenção (entre as quais o reconhecimento e avaliação da situação, apoio logístico às forças de intervenção e população, confinamento/evacuação, manutenção da ordem pública), não sendo por isso possível desenvolver adicionalmente a missão proposta.

Sempre que em situação de emergência se torne necessário, recorrer-se-á à Divisão do Ambiente, sendo esta a Unidade Orgânica com competências em matéria de animais.

O Chefe de Divisão

Rui Martins Rodrigues

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE  
PROTEÇÃO CIVIL  
PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES  
E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**



Junho 2018





# Conteúdo

Conteúdo .....	2
Figuras .....	6
Tabelas.....	7
Lista de Acrónimos .....	8
Referências Legislativas .....	11
Registo de atualizações e Exercícios .....	13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano .....	14
1 – Introdução .....	14
2 – Finalidade e Objetivos.....	16
3 – Tipificação dos Riscos .....	16
4 – Critérios para Ativação.....	19
Parte II – Execução.....	21
1 – Estruturas .....	21
1.1 Estrutura de direção política.....	22
1.2 Estrutura de coordenação política.....	22
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	23
1.4 Estrutura de coordenação operacional .....	24
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	26
2 – Responsabilidades .....	28
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil .....	29
2.1.1 - Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC/CDOS de Lisboa).....	29
2.1.2 - Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	29
2.1.3 - Uniões e Juntas de Freguesia.....	30
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil .....	30
2.2.1 - Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra .....	30
2.2.2 - Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra.....	31
2.2.3 - Forças Armadas – Escola das Armas (EA).....	32
2.2.4 – Domínio Público Marítimo (DPM)/Capitania do Porto de Cascais .....	33
2.2.5 - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) .....	35
2.2.6 - Autoridade de Saúde Concelhia.....	35



2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio .....	36
2.3.1 - AHBV do concelho de Mafra.....	36
2.3.2 - Ministério Público (MP) .....	36
2.3.3 - Instituto dos Registos e Notariado (IRN).....	36
2.3.4 - Polícia Municipal (PMun) .....	37
2.3.5 - Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo.....	37
2.3.6 - Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS).....	37
2.3.7 - Misericórdias e IPSS.....	38
2.3.8 - Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).....	38
2.3.9 - Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) .....	39
2.3.10 - Organizações de Radioamadores.....	39
2.3.11 - Outras Organizações não Governamentais (ONG).....	40
2.3.12 - Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).....	40
2.3.13 - Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água.....	41
2.3.14 - EDP – Produção .....	41
2.3.15 - EDP – Distribuição.....	42
2.3.16 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA).....	42
3 – Organização .....	43
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional.....	43
3.2 – Zonas de intervenção.....	43
3.2.1 Zonas de concentração e reserva .....	44
3.2.2 Zonas de receção de reforços.....	45
3.3 Mobilização e coordenação de meios .....	46
3.4 Notificação operacional .....	47
4. Áreas de Intervenção .....	48
4.1 Gestão administrativa e financeira .....	48
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	52
4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação.....	52
4.2.2 Equipas de avaliação técnica .....	54
4.3 – Logística .....	56
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção.....	56
4.3.2 Apoio logístico às populações.....	60
4.4 – Comunicações.....	65



4.5 – Informação pública .....	68
4.6 – Confinamento e/ou evacuação .....	71
4.7 – Manutenção da Ordem Pública .....	75
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	78
4.9 – Socorro e salvamento .....	81
4.10 – Serviços mortuários .....	85
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens .....	90
1 - Inventário de meios e recursos .....	90
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia .....	90
1.2 Equipamentos de entidades privadas.....	91
1.3 Locais para depósito de materiais inertes .....	92
1.4 Locais para armazenamento de emergência .....	92
1.5 Locais com capacidade alimentar .....	92
1.6 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	93
1.7 Centros de acolhimento provisórios.....	94
1.8 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico.....	98
2 - Lista de contactos .....	98
2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil .....	98
2.2 Entidades responsáveis pelas redes .....	99
3 - Modelos de Relatórios.....	100
3.2 Modelo de requisições .....	101
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados .....	101
4 - Lista de Distribuição .....	102
ANEXOS.....	104
I – Informação Complementar.....	104
1 - Caracterização Geral.....	104
2 - Caracterização Física .....	105
2.1 Caracterização biofísica .....	105
2.2 Clima .....	105
2.3 Relevo .....	110
2.4 Composição geológica .....	110
3. Caracterização Socioeconómica .....	110
3.1 Análise demográfica .....	110



---

---

3.2 Análise económica .....	112
3.3 Acessibilidades.....	113
4. Caracterização do Risco .....	114
4.1. Análise de Risco .....	114
4.1.1. Conceitos .....	114
4.1.2. Cenário .....	115
4.1.3. Bacias hidrográficas e áreas inundáveis.....	115
4.1.3.1 Bacia do Rio Safarujo .....	116
4.1.3.2 Bacia do Rio Cuco .....	116
4.1.3.3 Bacia do Rio Lizandro.....	117
4.1.3.4 Bacia do Rio Sizandro - Ribeira de Pedrulhos.....	118
4.1.3.5 Bacia do Rio Trancão.....	119
4.1.3.6 Bacia de Loures - Ribeira de Monfirre .....	120
4.1.4 Galgamentos Costeiros.....	120
II – Modelos, Hotelaria, Plano de Transmissões e Cartografia.....	124



# Figuras

Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes .....	14
Figura 2 - Esquematização cheias e inundações.....	18
Figura 3 - Estruturas de direção e coordenação .....	21
Figura 4 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) .....	25
Figura 5 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO) .....	28
Figura 6 - Diagrama das Zonas de Intervenção.....	44
Figura 7 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira .....	51
Figura 8 - Organograma Reconhecimento e Avaliação.....	56
Figura 9 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção .....	59
Figura 10 - Organograma de apoio logístico às populações .....	64
Figura 11 - Organograma de Comunicações.....	67
Figura 12 - Organograma de informação pública .....	70
Figura 13 - Organograma da evacuação .....	74
Figura 14 - Organograma da manutenção da ordem pública .....	77
Figura 15 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas .....	80
Figura 16 - Organograma do socorro e salvamento .....	84
Figura 17 - Organograma dos Serviços Mortuários .....	89
Figura 18 – Distribuição dos valores mensais de temperatura média .....	106
Figura 19 – Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar.....	107
Figura 20 – Distribuição dos valores mensais de precipitação .....	108
Figura 21 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra .....	112
Figura 22 – Componentes do risco natural.....	114
Figura 23 - Alterações climáticas projetadas – subida do nível do mar .....	121
Figura 24 – Margens com arribas alcantiladas.....	122
Figura 25 – Áreas atingidas por galgamentos costeiros.....	123



## Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco.....	17
Tabela 2 - Tipos de inundações e suas causas, a nível global .....	19
Tabela 3 - Zona de receção de reforços de Lisboa.....	45
Tabela 4 – Grau de prontidão e de mobilização .....	46
Tabela 5 - Notificação operacional .....	47
Tabela 6 – Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia.....	90
Tabela 7 - Equipamentos de entidades privadas .....	91
Tabela 8 – Locais de depósito de materiais inertes .....	92
Tabela 9 – Locais para armazenamento de emergência.....	92
Tabela 10 – Locais com capacidade alimentar.....	93
Tabela 11 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	93
Tabela 12 – Centros de acolhimento provisórios .....	97
Tabela 13 – Lista de contactos.....	98
Tabela 14 – Entidades responsáveis pelas redes .....	99
Tabela 15 – lista de distribuição .....	103
Tabela 16 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento.....	109
Tabela 17 – População residente e densidade populacional .....	111
Tabela 18 - População por sector de atividade.....	113
Tabela 19 – Elementos vulneráveis Rio Safarujo .....	116
Tabela 20 - Elementos vulneráveis Rio Cuco .....	117
Tabela 21 - Elementos vulneráveis Rio Lizandro.....	118
Tabela 22 - Elementos vulneráveis Ribeira de Pedrulhos .....	119
Tabela 23 - Elementos vulneráveis Rio Trancão .....	119
Tabela 24 - Elementos vulneráveis Ribeira de Monfirre .....	120



## Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AMort	<i>Ante-mortem</i>
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CBV	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSPC	Chefe de Divisão de Segurança e Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DASAI	Divisão de Ação Social e Apoio Institucional
DDS	Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Património
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DP	Diretor do Plano
DPM	Domínio Público Marítimo
DSPC	Divisão de Segurança e Proteção Civil
DTCD	Divisão de Educação, Cultura e Desporto
DUOMA	Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
EA	Escola das Armas
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial



EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
ESP	Empresa de Segurança Privada
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
GAPC	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	<i>High Frequency</i>
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	<i>Live Exercise</i>
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal





PCO	Posto de Comando Operacional
PEERCIG	Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal
PMort	<i>Post-Mortem</i>
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro



## Referências Legislativas

### Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

### Legislação Técnico-Operacional

- Despacho n.º 3317-A /2018, de 03 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

### Legislação Concorrente



- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas.
- Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.
- Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

#### Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
- Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
- Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão





# Parte I – Enquadramento Geral do Plano

## 1 – Introdução

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros no Município de Mafra, doravante designado por PEERCIG, é um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de cheias e inundações na área do Município.

Trata-se de um Plano Especial, quanto à finalidade, e municipal, quanto à área geográfica de abrangência.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km<sup>2</sup> e com 76.685 habitantes (censos 2011), Mafra é constituído por 11 freguesias: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azueira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcainça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converte ainda a ocidente com o Oceano Atlântico (Figura 1).

14

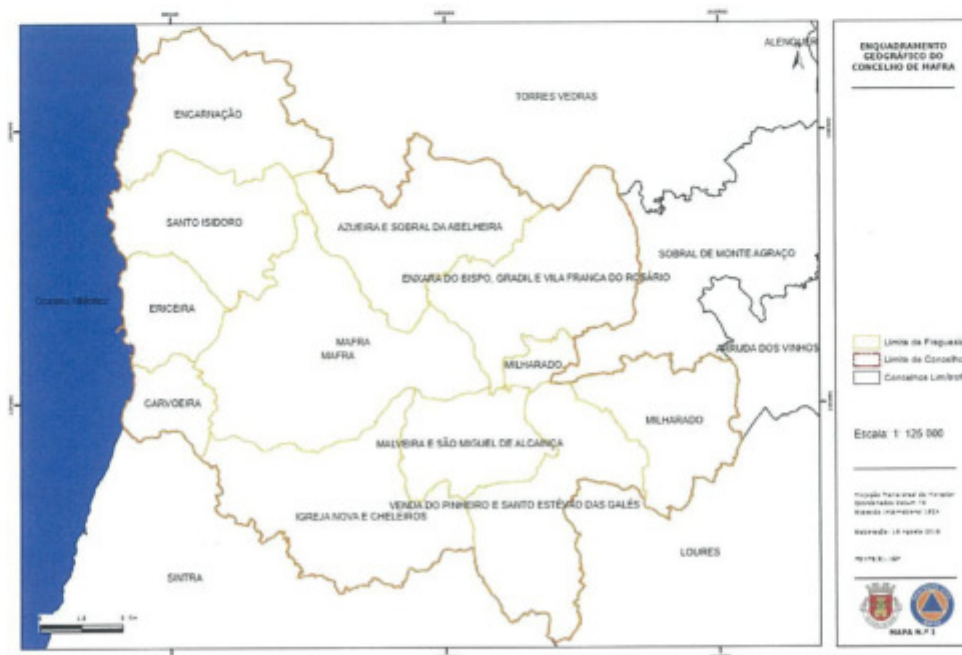


Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes (Fonte: IGP, 2013)



O diretor do PEERCIG é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PEERCIG e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

O PEERCIG foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução 30/2015, de 07 de maio) e decorre do Plano Municipal de Emergência, onde as inundações são classificadas com Risco Moderado, descrevendo a atuação das estruturas, agentes e organismos de apoio de proteção civil, referenciando-se aqui quer as responsabilidades, modo de organização e conceito de operação, quer a forma como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão do socorro.

A existência do PEERCIG encontra-se justificada pelos fenómenos meteorológicos causadores de inundações no Concelho de que têm resultado danos e consequências, por vezes severas, deixando marcas na memória coletiva dos Mafrenses.

Estando o Concelho envolvido no projeto ClimAdaPT.Local, projeto criado para apoiar o desenvolvimento de projetos locais referentes às alterações climáticas (EMAAC – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas), foi-nos possível obter uma ficha de caracterização climática para Mafra, projetada até ao final do séc. XXI. Nessa caracterização, é patente:

- a. Uma diminuição da precipitação média anual (até -34% no final do século);
- b. Aumento do nível médio do mar entre 0,17m e 0,38m para 2050, e entre 0,26m e 0,82m até final do séc. XXI;
- c. Subida do nível médio do mar com impactos mais graves, quando conjugada com a sobrelevação do nível do mar associada a tempestades (*storm surge* – zonas costeiras);
- d. Aumento dos fenómenos extremos:
  - i. Em particular a precipitação excessiva;
  - ii. Aumento da intensidade da precipitação;
  - iii. Tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de chuva e vento fortes.

Nos termos do n.º 12, do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PEERCIG entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.



## 2 – Finalidade e Objetivos

O PEERCIG constitui a resposta organizada aos danos provocados por cheias e inundações, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- a. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos de inundações;
- b. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- c. Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos das inundações;
- d. Definir os critérios de acesso e mobilização e inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a inundações;
- e. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- f. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

## 3 – Tipificação dos Riscos

O plano geral de emergência de proteção civil (PME) escalpeliza uma série de perigos que possam afetar o território.



De acordo Julião *et al* (2009), no “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal”, e em termos conceptuais, temos:

- Perigo (*hazard*): processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
- Suscetibilidade: incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
- Perigosidade: probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
- Risco: Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

Desta forma, o PME destaca alguns perigos pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, gerou a seguinte matriz de risco:

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Perigosidade	Elevado			Ac. Rodoviário		
	Médio-alto			Mov. Massa Inc. Florestais Inc. Urbano Inundações F. Meteo Extr.		
	Médio			Galgam. Costeiro		
	Médio-baixo		Seca Onda Calor Vaga Frio	Colapso Edif. Erosão/Colaso Arribas	Sismos Colapso Abast.	
	Baixo			Tsunami	Ac. Ferroviário	

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

Previamente, e porque a temática “cheias” e “inundações” é muitas vezes confundida, será importante a apresentação de alguns conceitos que ajudarão a melhor entender este PEERCIG.





Segundo Ramos (2013), “O conceito restrito de cheia (...) refere-se a um fenómeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela ação humana, que consiste no transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, originando a inundação dos terrenos ribeirinhos (leito de cheia).”.

Igualmente segundo Ramos (2013), “As inundações são fenómenos hidrológicos extremos, de frequência variável, naturais ou induzidos pela ação humana, que consistem na submersão de uma área usualmente emersa. As cheias são fenómenos hidrológicos temporários, enquanto as inundações (na sua maioria temporárias) podem ser definitivas (à escala de vida humana), como é o caso, por exemplo, da subida eustática do nível do mar, devido ao aquecimento global que está a submergir terrenos costeiros.”.

Esquemáticamente, temos:

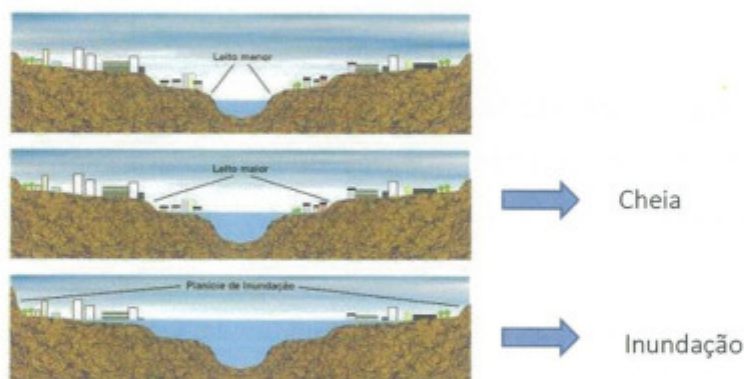


Figura 2 - Esquematização cheias e inundações

(adaptado de <http://ebah-web-586602798.us-east-1.elb.amazonaws.com/content/ABAAAe7MYAB/sistemas-drenagem>)

E porque, no caso do Concelho de Mafra, esta distinção é fundamental, importa reconhecer os diferentes tipos de inundações pois, conforme estabelecido na tabela 1, verifica-se a existência de diferentes perigos que podem resultar em inundações.

Assim, Ramos (2013) define que as inundações podem ser devidas a várias causas e, consoante estas, podem ser divididas em vários tipos, a saber:

- i. Inundações fluviais ou cheias;
- ii. Inundações de depressões topográficas;
- iii. Inundações costeiras (devidas a galgamentos oceânicos - *storm surge* – conforme já mencionado aquando da abordagem à ficha climática de Mafra);
- iv. Inundações urbanas.



Tipo	Causa
Cheia (inundação fluvial)	- chuvas abundantes e/ou intensas - fusão da neve ou do gelo - efeito combinado chuva + efeito das marés e/ou + <i>storm surge</i> - obstáculos ao escoamento fluvial ou derrocada dos obstáculos
Inundação de depressões topográficas	- subida da toalha freática (natural ou artificial*) - retenção da água da precipitação por um solo ou substrato geológico de permeabilidade muito reduzida - cheias
Inundação costeira	- <i>storm surge</i> - <i>tsunami</i> ou maremoto - subida eustática do nível do mar - sismos com fenómenos de subsidência tectónica
Inundação urbana	- chuva intensa + sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais - subida da toalha freática (natural ou artificial*) - cheias

Tabela 2 - Tipos de inundações e suas causas, a nível global

(retirado de Ramos (2013))

Em Portugal, as precipitações, contínuas e prolongadas ou concentradas e intensas, são a principal causa das cheias e inundações [excetuando-se aqui os galgamentos costeiros, que poderão ser devidos a fenómenos de geodinâmica interna (sismos-tsunamis) ou a fenómenos meteorológicos extremos (ventos e tempestades)].

Como é possível verificar, em Mafra registamos todos estes tipos de inundações, pelo que assim se reitera a definição de fatores meteorológicos extremos, galgamentos costeiros e tsunamis, enquanto processos naturais perigosos (*Hazard*) e desencadeadores de cheias e inundações.

#### 4 – Critérios para Ativação

Perante a iminência ou ocorrência de cheias ou inundações, a competência para ativação/desativação do PEERCIG recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença de apenas do Presidente da Câmara Municipal, do Comandante Operacional Municipal, do Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Civil, do Coordenador do SMPC, do Capitão do Porto de Cascais (ou o Delegado Marítimo da Ericeira em sua representação) e do Comandante da Guarda Nacional Republicana, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.



De acordo com os critérios de ativação estabelecidos no PME, o mesmo será ativado para períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que provoquem cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.

Assim, e em consonância com o anteriormente referido, em caso de iminência ou ocorrência de cheias e inundações no Concelho de Mafra, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

Perante a iminência de ocorrência de inundações, o PEERCIG é ativado sempre que se verificarem:

*Períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que possam provocar cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.*

A ativação do PEERCIG é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências previsíveis, a duração e circunstâncias do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do PEERCIG é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Unidades Locais de Proteção Civil ou outros voluntários colaboradores identificados das Juntas de Freguesia.

A desativação do PEERCIG é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.



## Parte II – Execução

### 1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PEERCIG de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

O Diretor do PEERCIG é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, a quem compete:

- i. Desencadear, na iminência ou ocorrência de inundações, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas à ocorrência de inundações;
- ii. Declarar a situação de alerta;
- iii. Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- iv. Pronunciar-se sobre as declarações de situação de contingência que abrangem o Concelho de Mafra.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 3).



Figura 3 - Estruturas de direção e coordenação



## 1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

## 1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Em particular, compete à CMPC:

- a. Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PEERCIG;
- b. Determinar o acionamento do PEERCIG quando tal se justifique;
- c. Desencadear as ações previstas no PEERCIG e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
- d. Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- e. Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, em local a designar no momento de forma a melhor responder às necessidades operacionais.

Integram a CMPC de Mafra:

- a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Vereador do Pelouro da Proteção Civil;
- c) Chefe de Divisão de Segurança e Proteção Civil;
- d) Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;



- e) Comandante Operacional Municipal;
- f) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- g) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
- h) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- i) Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
- j) Representante do Domínio Público Marítimo;
- k) Representante das Forças Armadas;
- l) Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
- m) Autoridade de Saúde do concelho;
- n) Representante da Unidade Local de Saúde de Mafra;
- o) Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;
- p) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra;
- q) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
- r) Diretor do Hospital da área de influência, nomeado pelo Diretor Geral da Saúde;
- s) Representante do ICNF;
- t) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, sendo que esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma.

### **1.3 Estrutura de coordenação institucional**

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro,



emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPC é assegurado pela Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC).

#### 1.4 Estrutura de coordenação operacional

Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação. O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica e a capacidade operacional dos agentes presentes no teatro das operações e a sua competência legal.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição do Domínio Público Marítimo Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CDOS, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.



O PCO organiza-se em 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 4).

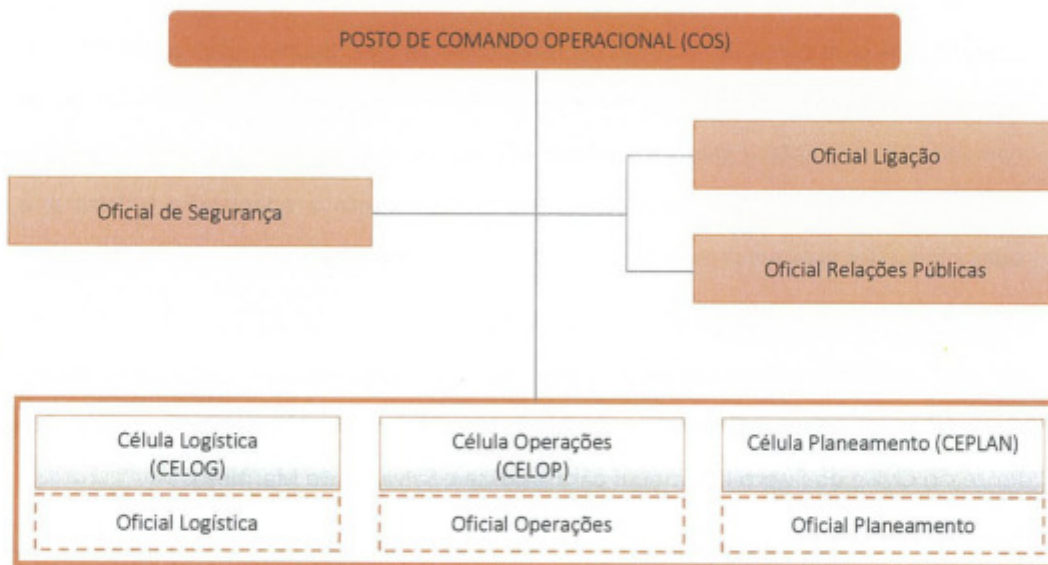


Figura 4 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Compete à CELOG garantir a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Compete à CELOP, assegurar a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no PEA e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Compete à CEPLAN a recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS.





### 1.4.1 Posto de comando operacional municipal

Num cenário que determine a ativação do PEERCIG, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) e reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis) representando um sector deste, caso este último seja constituído.

O responsável pelo PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM), ou o Comandante de um Corpo de Bombeiros substituto quando indicado pelo Presidente da Câmara.

As principais missões do PCMun são:

- a. Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- b. Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- c. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- d. Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCDis (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;



- h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;
- j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;
- l. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;
- m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

O PCMun recebe, processa e avalia toda a informação emanada dos diversos teatros de operações, se os houver, de forma a assegurar que todas as entidades intervenientes mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

O PCMun articula-se permanentemente com a CMPC e a:

- i. Nível distrital, com o Comandante Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CODIS) e CCOD respetivo;



- ii. Nível do teatro de operações, com os Comandantes das Operações de Socorro (COS) presentes em cada Posto de Comando Operacional (Figura 5).

O PCMun é coordenado pelo COM e poderá também ser constituído e instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, em local a definir pelo próprio, de acordo com o acidente grave ou catástrofe.

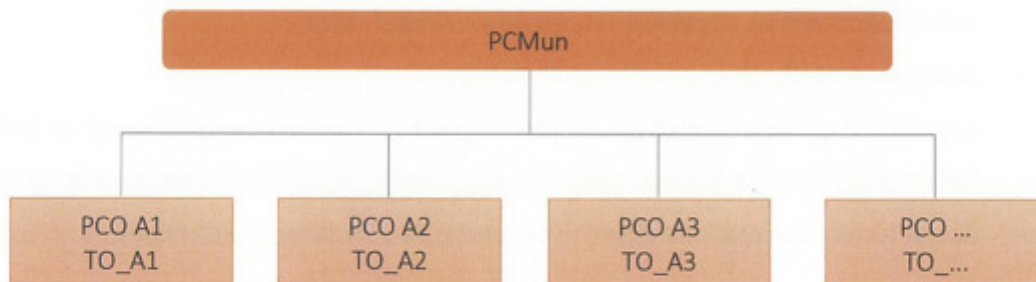


Figura 5 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)

## 2 – Responsabilidades

No âmbito do PEERCIG, os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a uma situação de cheias ou inundações, como na recuperação a curto prazo.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.



## **2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil**

### **2.1.1 - Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC/CDOS de Lisboa)**

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do DIOPS no âmbito do distrito;
- Assegurar o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção;
- Assegurar a gestão dos meios a nível distrital;
- Colaborar e articular-se com os Capitães dos Portos respetivos na faixa litoral no âmbito do Salvamento Marítimo, Socorro a Náufragos e Assistência a Banhistas, nos termos da lei;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível distrital.

### **2.1.2 - Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)**

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;
- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;



- Desobstruir as vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;

### **2.1.3 - Uniões e Juntas de Freguesia**

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Recensar e registar a população afetada;
- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;

30

## **2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil**

### **2.2.1 - Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra**

- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Apoiar o socorro e transporte de sinistrados;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;



- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados;
- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

### 2.2.2 - Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra

- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente das águas;
- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do *DVI Team (Disaster Victim Identification Team)* e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;



- Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;
- Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;
- Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de cheias e inundações;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.

### **2.2.3 - Forças Armadas – Escola das Armas (EA)**

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material



diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);

- Apoiar a evacuação de populações em perigo;
- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;
- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

#### **2.2.4 – Domínio Público Marítimo (DPM)/Capitania do Porto de Cascais**

- Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;
- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;





- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.



### 2.2.5 - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);
- Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.

### 2.2.6 - Autoridade de Saúde Concelhia

- Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.



---

## 2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

### 2.3.1 - AHBV do concelho de Mafra

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

### 2.3.2 - Ministério Público (MP)

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

36

### 2.3.3 - Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.



### 2.3.4 - Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade.

### 2.3.5 - Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo

- Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

37

### 2.3.6 - Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;



- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Apoiar as ações de regresso das populações;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

### 2.3.7 - Misericórdias e IPSS

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Acompanhar psicologicamente na fase pós risco.

38

### 2.3.8 - Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
- Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP;



- Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv);
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Colaborar na gestão de alojamentos temporários.

### **2.3.9 - Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)**

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

### **2.3.10 - Organizações de Radioamadores**

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;
- Apoiar a difusão de informação útil às populações.



### 2.3.11 - Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
- Executar ações de prevenção secundária;
- Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

40

### 2.3.12 - Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;



- 
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
  - Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
  - Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
  - Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
  - Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
  - Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
  - Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

### **2.3.13 - Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água**

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;
- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
- Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.

### **2.3.14 - EDP – Produção**

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;





- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

### **2.3.15 - EDP – Distribuição**

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

### **2.3.16 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**

- Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
- Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;
- Acompanhar a reabilitação das linhas de água degradadas e promover a renaturalização e valorização ambiental e paisagística das zonas ribeirinhas envolventes;
- Assegurar o planeamento e promover ou acompanhar a realização de obras de recuperação de infraestruturas hidráulicas afetadas;
- Acompanhar a evolução do estado das águas, de forma a aplicar e/ou propor a adoção das medidas necessárias à reabilitação do meio hídrico e dos ecossistemas;
- Promover a proteção, conservação, requalificação e valorização dos recursos hídricos, fomentando as intervenções e obras necessárias para reposição da normalidade.



## 3 – Organização

### 3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Além das estradas municipais, o concelho apresenta um conjunto de estradas nacionais/regionais (EN8, EN9, EN9-2, EN116, ER247 e ER347), autoestradas (A8 e A21), heliporto municipal (Maфра) e linha férrea (linha do Oeste), que permitem um rápido acesso aos principais núcleos populacionais, quer internos, quer externos ao concelho.

No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Maфра) os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Maфра), o Destacamento/Posto Territorial (Maфра) mais os 3 Postos Territoriais da GNR (Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima e o Instituto de Socorros a Náufragos (Ericeira) e a ASFE (Encarnação).

### 3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Maфра que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do CODIS.

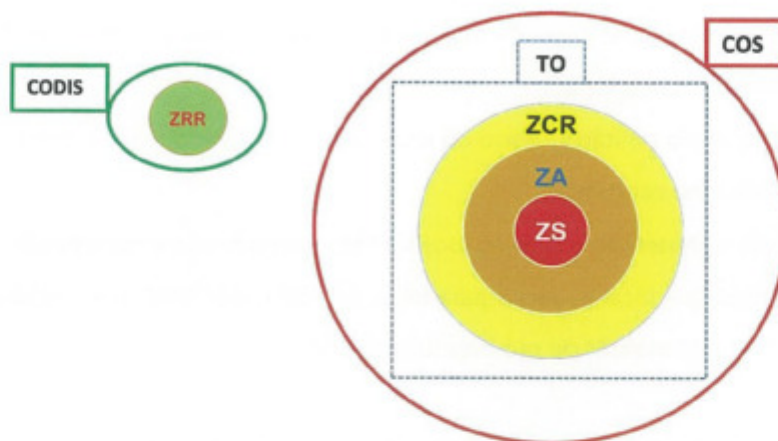


Figura 6 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.

44

### 3.2.1 Zonas de concentração e reserva

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;



- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

### 3.2.2 Zonas de receção de reforços

As ZRR são zonas de controlo e apoio logístico, atribuídas pelo patamar nacional sem determinação de um Teatro de Operações (TO) específico, sob a responsabilidade do CODIS, para onde se dirigem os meios de reforço e apoio logístico atribuídos pelo patamar nacional.

É nas ZRR que terá lugar a concentração dos recursos solicitados pelo PCDis ao CNOS, despachados para uma ZCR específica, e onde são transmitidas as orientações táticas necessárias.

No que respeita ao PDEPC de Lisboa, considera-se a seguinte ZRR distrital:

ZRR Lisboa
BAL de Mafra   CeMPC de Mafra – Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N 38º 56' 37''
W 9º 21' 06''

Tabela 3 - Zona de receção de reforços de Lisboa



### 3.3 Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de Requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 4).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10

Tabela 4 – Grau de prontidão e de mobilização



### 3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.

De igual modo, mediante a determinação do estado de alerta, deverá a informação ser difundida à Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

Assim, em caso de ativação do presente plano, serão desencadeados os mecanismos infra.

Riscos	Mecanismos				
	Comunicados	Tel.	Email	Rádio	Notificação SMS
Avisos Meteo pluviosidade					Sistema de Alerta 2
Aviso Ondulação/agitação marítima					Sistema de Alerta 2 e Alerta Agitação
pluviosidade Alerta laranja e Vermelho	Para a população geral	Ligar aos ALPC Relevantes			
Ondulação/agitação marítima Alerta laranja e Vermelho	Para a população geral	Ligar aos ALPC Relevantes			

Tabela 5 - Notificação operacional



## 4. Áreas de Intervenção

### 4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: Diretor do Plano
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor do Plano (DP);</li><li>- Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP);</li><li>- Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC);</li><li>- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li><li>- Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC);</li><li>- Entidades e Organismos de Apoio (EOA);</li><li>- Junta de Freguesia (JF).</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</li><li>- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;</li><li>- Supervisionar negociações contratuais;</li><li>- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;</li><li>- Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;</li><li>- Gerir os processos de seguros e donativos em géneros;</li><li>- Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência;</li><li>- Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;</li><li>- Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.</li></ul>



#### Instruções Específicas:

##### Gestão de Finanças:

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGFP;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de ressarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;
- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DSPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil) e validação da DGFP, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGFP controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal.

##### Registos e Inventários:

- Os departamentos, divisões e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os ALPC, as entidades e as organizações de apoio, mantêm permanentemente atualizados os inventários e bases de dados relativos ao respetivo pessoal, instalações e equipamentos suscetíveis de disponibilizar nas operações de proteção civil;
- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os agentes, entidades e organizações de apoio, são responsáveis pelo registo da identificação, hora de chegada,





duração da tarefa, hora de saída e demais informações pertinentes relativas ao pessoal e equipamento que empenhou nas operações de proteção civil que, para efeitos de apoio, serão validados pelo SMPC.

**Gestão de Recursos humanos:**

- O PCMun é dirigido operacionalmente por efetivos da Central de Comunicações e Operações com apoio de elementos técnicos do SMPC;
- No decurso das operações, todas estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Mafra nomeia e remunera o pessoal pertencente aos seus quadros;
- O Presidente da Câmara Municipal pode determinar a suspensão temporária das atividades administrativas e técnicas não essenciais exercidas pelos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal e das empresas municipais, com o fim de reforçar os serviços mais diretamente empenhados nas operações de proteção civil;
- Os cidadãos que queiram colaborar como voluntários a título benévolo devem apresentar-se nas JF. Tais voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço, a fornecer pela estrutura aonde estão colocados;
- O pessoal integrado nos serviços, ALPC e entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.

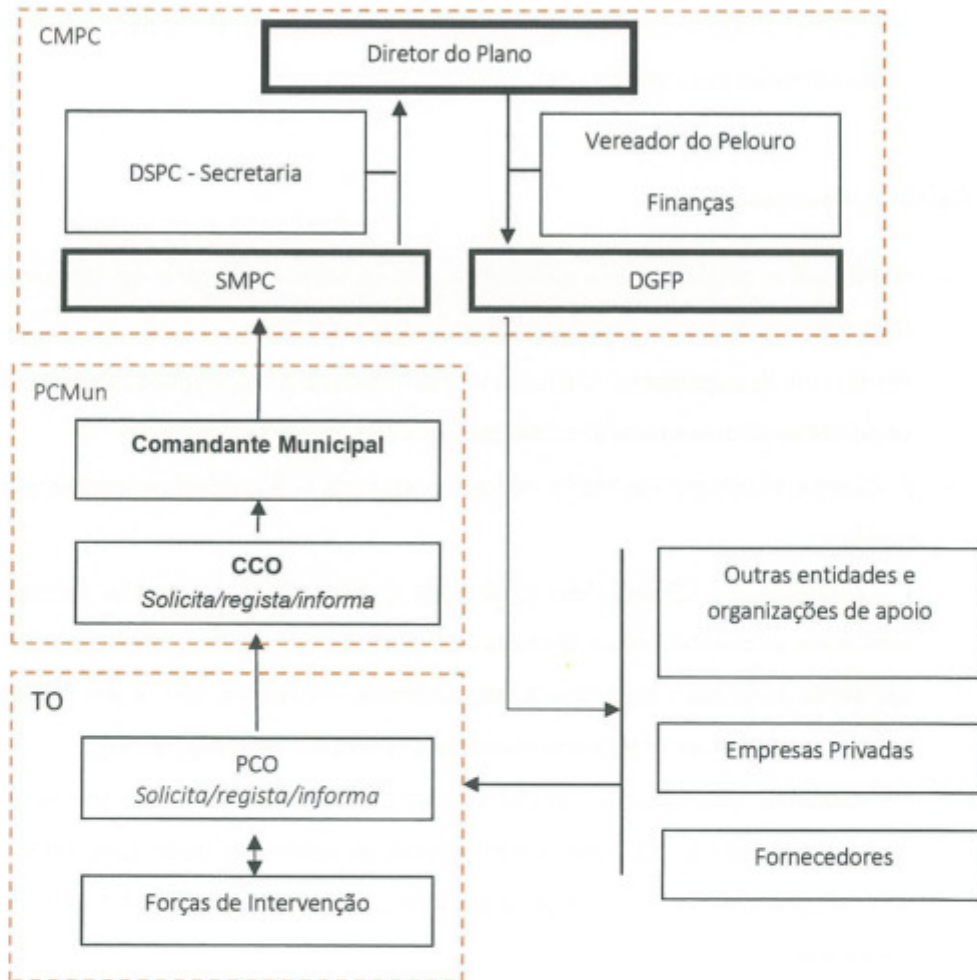


Figura 7 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira



## 4.2 - Reconhecimento e Avaliação

### 4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Interveniêntes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor do Plano (DP);</li><li>- Comandante Operacional Municipal (COM);</li><li>- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li><li>- Corpos de Bombeiros do Município (CB);</li><li>- Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>- Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li><li>- Domínio Público Marítimo (DPM);</li><li>- Juntas de Freguesia da Zona Afetada.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Percorrer a Zona de Sinistro (ZS);</li><li>- Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa;</li><li>- Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);</li><li>- Informar o PCMun das situações de urgência.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Instruções Específicas:</u></p> <p>Conceito:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes dos corpos de bombeiros;</li><li>- As equipas da GNR, SPM e/ou JF, que se encontrem nas imediações da ZS, devem efetuar relatos de situação para os seus elementos de comando que, por sua vez, deverão preencher o RELIS, para envio imediato ao PCMun;</li></ul>



- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
  - Locais com maior número de sinistrados;
  - Locais com maiores danos no edificado;
  - Núcleos habitacionais isolados;
  - Estabilidade de vertentes;
  - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
  - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
  - Focos de incêndio;
  - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros e GNR, instalações industriais, etc.);
  - Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- O SMPC que guarnece o PCMun recebe e examina os RELIS, definindo o ponto de situação geral, disponibilizando-o ao DP e ao COM;
- Os pontos de situação deverão ser atualizados de forma periódica, consoante a atividade operacional, nunca ultrapassando as 6 horas de intervalo.

#### Composição e Equipamento:

##### a) Pessoal:

- Cada ERAS é constituída pelos elementos que o Comandante da Corporação considere adequados, de acordo com a missão específica que lhes for atribuída;
- Inicialmente encontra-se planeada ao nível municipal 1 ERAS por área própria de intervenção de cada CB;
- O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

##### b) Equipamento:

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas pelos meios e equipamentos que o Comandante da Corporação considere adequado de acordo com a missão específica que lhes for atribuída.



**Acionamento:**

- As ERAS são acionadas à ordem dos elementos de comando dos CB afetados pelo evento, de forma imediata;
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun.

#### 4.2.2 Equipas de avaliação técnica

##### EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)

Entidades Intervenientes:

- Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA);
- Entidades e Organismos de Apoio (EOA);
- Entidades gestoras de redes (EGR) /sistemas (de acordo com a avaliação pretendida).

Prioridades de ação:

- Percorrer a ZS, por via terrestre;
- Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas;
- Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.

Instruções Específicas:

**Conceito:**

- As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do dispositivo municipal, disponibilizados por entidades com capacidade técnica para a situação em causa;
- As EAT são ativadas por indicação do PCMun;



- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e a operacionalidade de estruturas relevantes para o município – sobretudo rede viária, rede de energia, rede de abastecimento de água, rede de edifícios críticos para as operações (Postos médicos, Escolas, pavilhões, etc.) - tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

#### Composição e Equipamento:

##### a) Pessoal:

- Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 2 EAT terrestres.

##### b) Equipamento:

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:
  - i. Meios de transporte com capacidade todo terreno (preferencialmente);
  - ii. Equipamento de Comunicações adequado à situação;
  - iii. Restante material necessário para o adequado desempenho da missão atribuída e em condições de segurança – Ex: equipamento fotográfico, Cartografia, etc.;

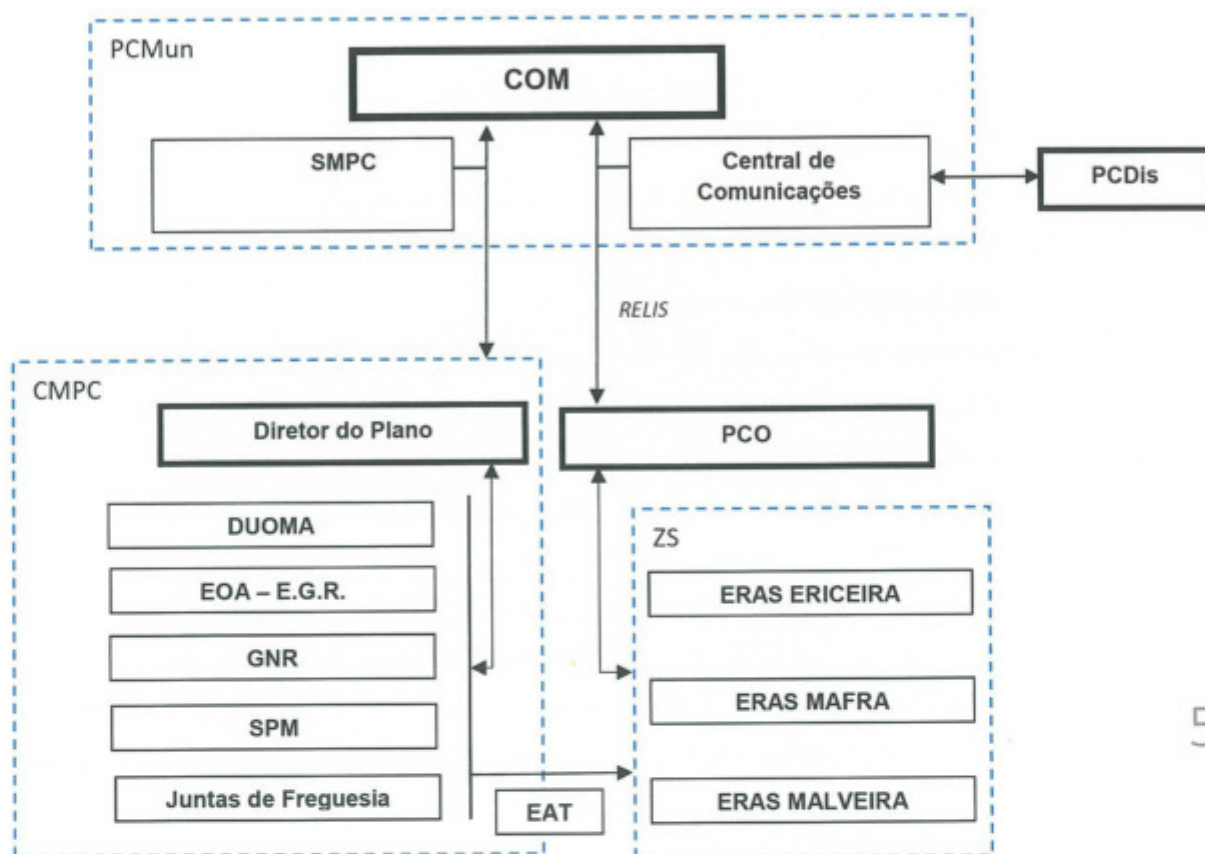


Figura 8 - Organograma Reconhecimento e Avaliação

## 4.3 – Logística

### 4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil	
<u>Entidades Intervenção:</u>	
– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);	
– Corpos de Bombeiros do Município (CB);	
– Guarda Nacional Republicana (GNR);	



- Serviço de Polícia Municipal (SPM);
- Administração Regional de Saúde (ARS);
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Forças Armadas (FA);
- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV);
- Domínio Público marítimo (DPM);
- Agrupamento de Escuteiros (AE);
- Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR);
- Juntas de Freguesia (JF);
- Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).

Prioridades de ação:

- Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Garantir a gestão do armazém de apoio logístico do SMPC e a entrega dos bens necessários nos vários sectores de intervenção do TO;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas:

Conceito:





- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Autarquia, através do SMPC com o apoio dos restantes serviços da Câmara Municipais e EOA, que contactarão com fornecedores e/ou entidades necessárias conforme previsto no PEERCIG;
- As AHBV, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB, até a um total de 150 operacionais e/ou 12 horas de operação;
- O PCMun avalia os meios disponíveis e informa a CMPC, que contacta com as entidades e/ou fornecedores, para se disponibilizar os meios de apoio indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser disponibilizadas cozinhas e refeitórios escolares (Divisão de Educação e Juventude da CMM), de associações locais (JF), ou cozinhas e refeitórios disponibilizados pelas FA, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das primeiras entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e DSPC estarão a cargo do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios mobilizados de maquinaria pesada, através do PCMun e contratados a empresas de construção civil;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído conforme os Postos de Comando de cada TO o solicitem ao PCMun que coordenará com a CMPC a entrega destes meios;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de



saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;

- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo DAGF-DGFP da Câmara Municipal;
- Para apoio e suporte direto às operações será ativada pelo SMPC o Armazém de Apoio Logístico, o qual assegura a disponibilidade de material de iluminação, de resgate, de drenagem, de energia alternativa, armazenamento de equipamentos e estacionamento de veículos de socorro.

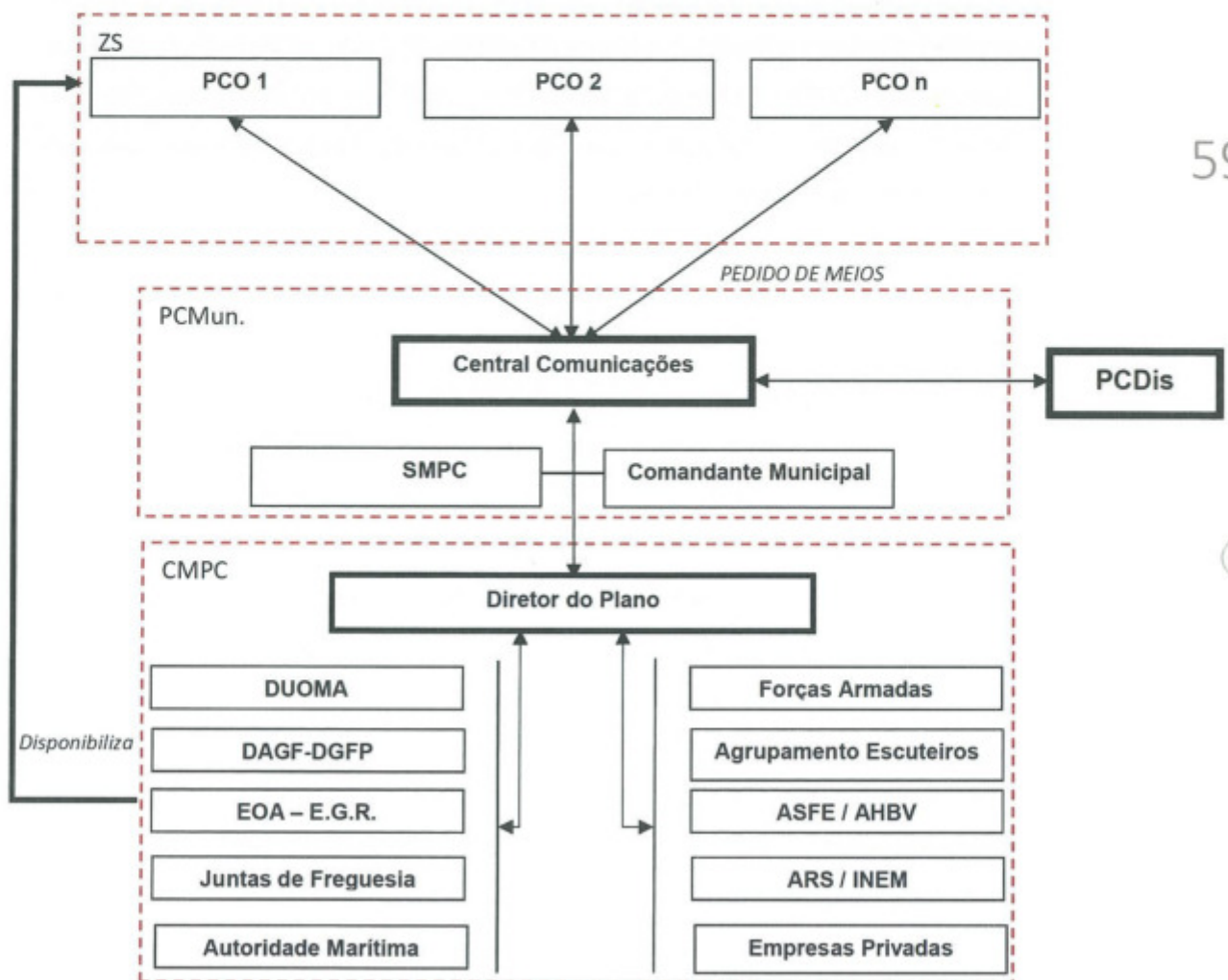


Figura 9 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção



### 4.3.2 Apoio logístico às populações

#### APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

Entidade Coordenadora: Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – Divisão de  
Ação Social e Apoio Institucional

##### Entidades Intervenientes:

- Câmara Municipal de Mafra – Departamento de desenvolvimento socioeconómico (DDS)  
- Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD), Divisão de Ação Social e Apoio  
Institucional (DASAI), Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
(DUOMA);
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- Serviço de Polícia Municipal (SPM);
- Corpos de Bombeiros do Município (CB);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Administração Regional de Saúde (ARS);
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS);
- CDOS de Lisboa;
- Forças Armadas (FA);
- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV);
- Agrupamento de Escuteiros (AE);
- Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento,  
distribuição de energia e comunicações (EGR);
- Juntas de Freguesia (JF);
- Associações detentoras de Espaços/áreas (ZCAP);
- Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).

##### Prioridades de ação:

- Garantir a prestação de apoio social de emergência;



- Assegurar a ativação de Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, referenciadas na Parte III deste Plano (Parte III – Lista de Contactos);
- Os locais a utilizar como ZCAP, estarão fora da Zona de Sinistro e de apoio, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação é feita, prioritariamente através das viaturas pessoais;
- As comunicações entre as ZCAP, CMPC e DDS são estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança para aí destacadas;
- A ZCAP de âmbito distrital mais perto do Município de Mafra é em Torres Vedras na ExpoTorres, que será acionada após o esgotamento das ZCAP de âmbito municipal;
- As ZCAP serão montadas em espaços de gestão autárquica ou associativa, sendo os seus detentores corresponsáveis pelo apoio necessário na montagem da estrutura – assegurar o correto funcionamento das instalações, materiais de apoio como colchões e cobertores, disposição do funcionamento interno, etc.;



- As estruturas de coordenação da ZCAP executam missões de instalação (DDS - DTCD/JF/Associações/SMPC/FA) e gestão global (DDS - DASAI);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
  - Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
  - Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
  - O Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
  - Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
  - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
  - Segurança assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- A DASAI assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A DASAI encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR;
- As JF, através de meios próprios, apoiam a constituição de equipas de recenseamento, registo da população afetada e equipas de voluntários;
- A ASFE executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações



decorrentes de orientação do DASAI, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;

- O SMPC, DUOMA, as EGR e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (tendas de campanha, geradores, redes de abastecimento, etc.);
- A DASAI, SMPC e AE colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelos AE, Misericórdias, JF e Grupos de Voluntários, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo do DASAI, em colaboração com as JF respetivas;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população.

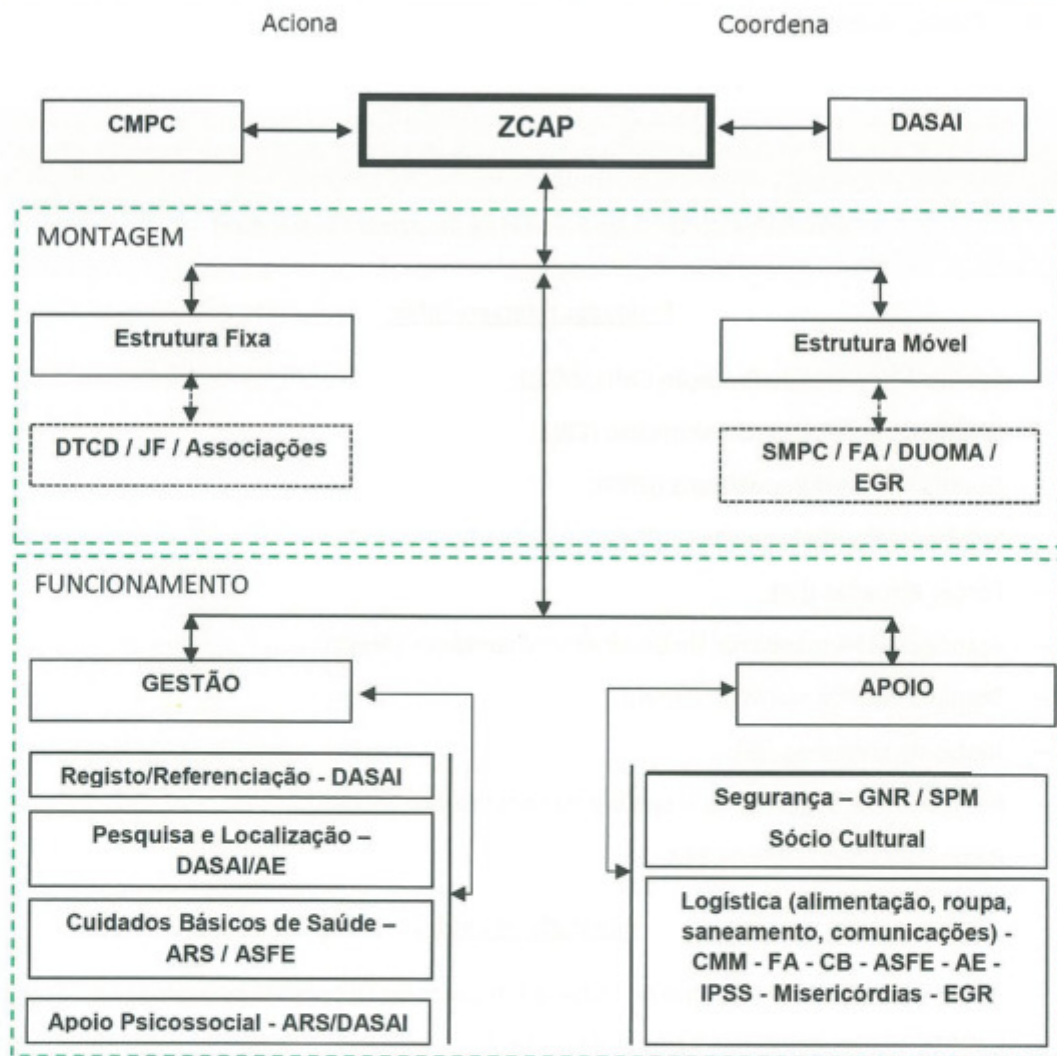


Figura 10 - Organograma de apoio logístico às populações



## 4.4 – Comunicações

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Operacional
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Interveniêntes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li><li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB);</li><li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li><li>– Forças Armadas (FA);</li><li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV);</li><li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li><li>– Juntas de Freguesia (JF);</li><li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li><li>– Rádio Amadores – REP/SCERA.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;</li><li>– Elaborar, aprovar, executar e atualizar o Plano Municipal de Transmissões de Emergência (em anexo), tendo em conta a necessidade de garantir:<ul style="list-style-type: none"><li>• A operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;</li><li>• Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;</li><li>• Redundância de sistemas e soluções técnicas de comunicação;</li><li>• Reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;</li></ul></li><li>– Mobilizar, integrar e coordenar as ações do REP – SCERA núcleo de Mafra, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;</li><li>– Garantir as prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;</li><li>– Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.</li></ul>





Instruções Específicas:

- Ver Plano Operacional de Transmissões de Emergência de 2018 (POT2018);
- O sistema de comunicações utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, a rede estratégica de proteção civil (REPC) e as redes privadas da Câmara Municipal;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de telecomunicações, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC e das redes privadas da Câmara Municipal;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com a disponibilidade, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, conforme definido no POT2015;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como regras, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades de mensagem;
- O REP - SCERA colabora no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;
- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- Sempre que a situação o justifique, poderá ser usado a Viatura de Comando e Comunicações (VCOC), o qual atuará à ordem do PCMun.

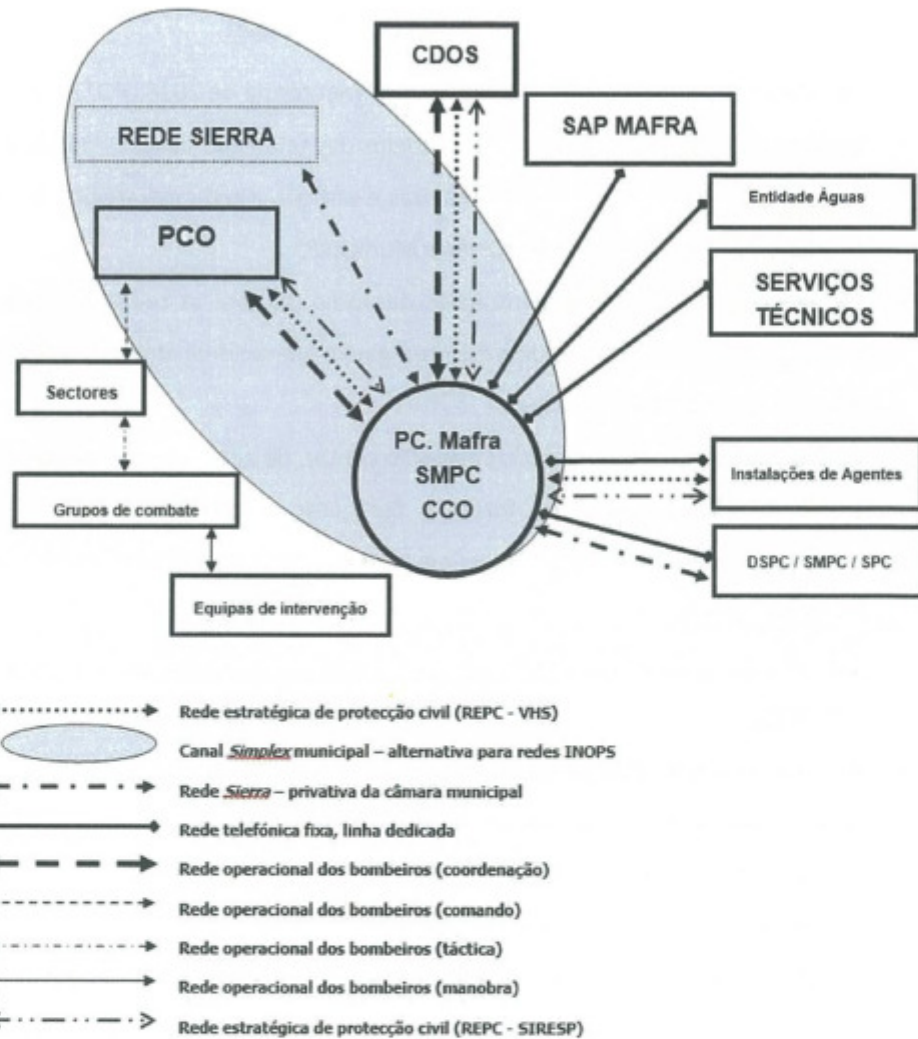


Figura 11 - Organograma de Comunicações



## 4.5 – Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Divisão de segurança e Proteção Civil (DSPC);</li><li>– Gabinete Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC);</li><li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB);</li><li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>– Serviço de Policia Municipal (SPM);</li><li>– Forças Armadas (FA);</li><li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li><li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li><li>– Juntas de Freguesia (JF);</li><li>– Rádio do Concelho de Mafra (RCM);</li><li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS);</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;</li><li>– Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;</li><li>– Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;</li><li>– Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;</li><li>– Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;</li><li>• Preparar os comunicados considerados necessários.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Instruções Específicas:</u></p>



- A CMPC assegura a permanente informação e aviso às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das cheias/inundações/galgamentos costeiros;
- Para tal, serão promovidas pelo SMPC campanhas de informação e sensibilização nas fases de prevenção e preparação, fator crítico de sucesso na conduta das populações durante uma emergência;
- Após o acionamento do PEERCIG, a CMPC é apoiada pelo Chefe da DSPC e GAPC, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações;
- A informação aos órgãos de comunicação social (OCS) é prestada, periodicamente pelo Diretor do Plano, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou, por determinação superior, pelo Chefe da DSPC, na qualidade de porta-voz único;
- O aviso às populações é desencadeado através da utilização de meios alternativos, em separado ou simultaneamente;
- Para a prossecução dos objetivos da informação pública, o GAPC garante a ligação entre o CDSPC e os OCS, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, no âmbito da sua missão de serviço público, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, aprovados pela CMPC;
- Conforme a Lei de Bases da Proteção Civil, a declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos OCS com a estrutura de coordenação e controlo, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação;
- Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:
  - Situação atual da ocorrência;
  - Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
  - Áreas de acesso restrito;
  - Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
  - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
  - Números de telefone e locais de contacto para informações;
  - Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
- Instruções para regresso de populações evacuadas.

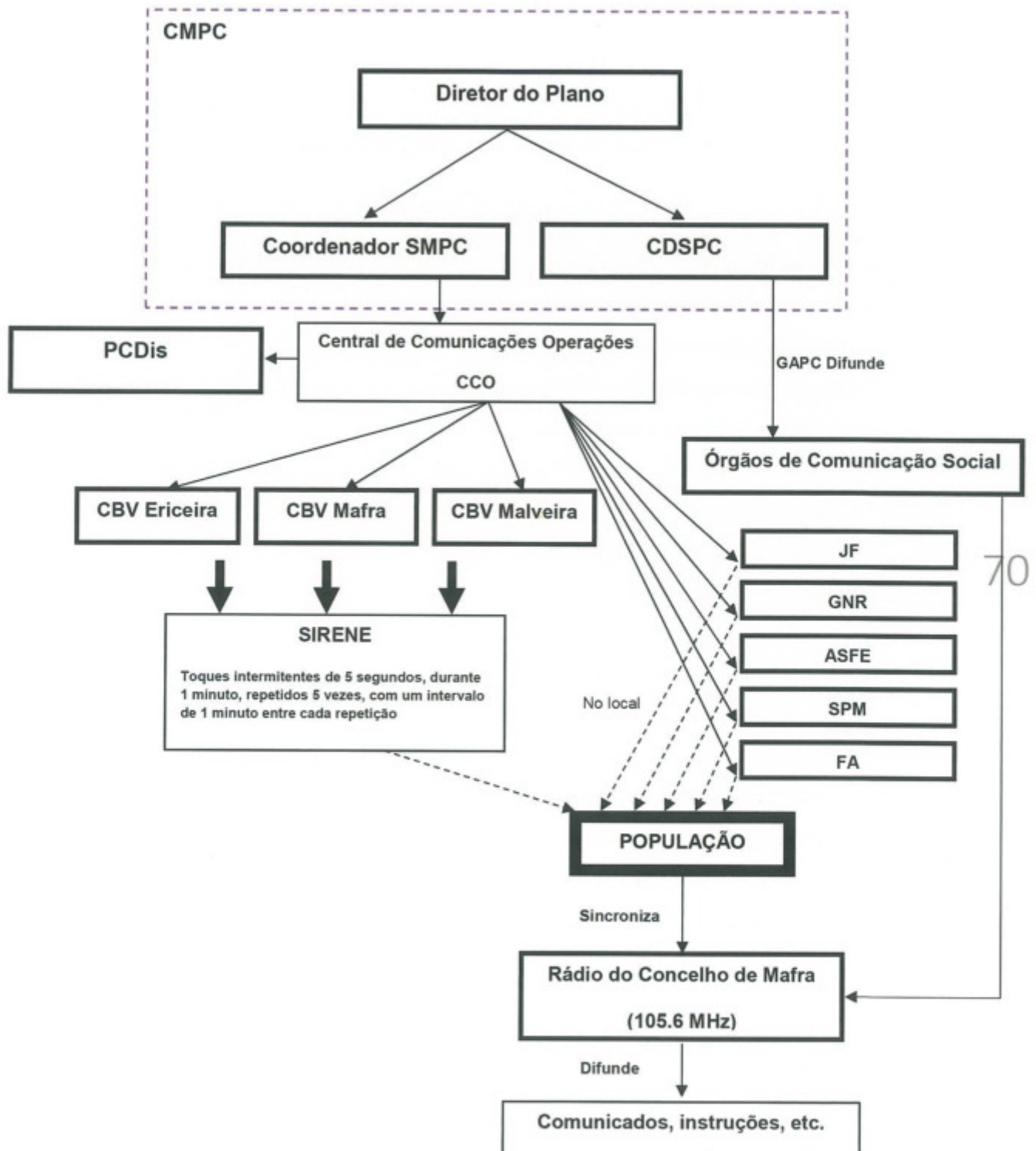


Figura 12 - Organograma de informação pública



## 4.6 – Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO
Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Interveniêntes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li><li>– Gabinete Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC)</li><li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV);</li><li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li><li>– Forças Armadas (FA);</li><li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li><li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li><li>– Juntas de Freguesia (JF);</li><li>– Comboios de Portugal (CP);</li><li>– Agrupamentos de Escuteiros (AE);</li><li>– Corpos de Bombeiros (CB);</li><li>– Empresas públicas e privadas de transportes;</li><li>– Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.);</li><li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li><li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS);</li><li>– Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;</li><li>– Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública;</li><li>– Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações;</li><li>– Definir itinerários de evacuação, em articulação com o respetivo PCO;</li><li>– Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;</li></ul>



- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.

#### Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo PCO respetivo ao PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade da GNR;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
  - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
  - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
  - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
  - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
  - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);

#### Evacuação:

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização é determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI são geridas pelo CB da Zona, JF respetiva com o apoio do AE, IPSS e das Misericórdias locais;
- Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a impossibilidade de utilização das vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR e SPM, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego, com material expedito;



- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pela Autarquia, ASFE, FA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação em grande escala, para fora da área de intervenção do Município, poderá ser usada:
  - A via ferroviária da CP, que disponibilizara meios ferroviários para constituição de comboios de evacuação, processo devidamente articulado com a IP, S.A.;
  - A via marítima, através do Porto da Ericeira, o DPM em conjunto com proprietários locais que disponibilizarão embarcações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP deverá ser acompanhado por pessoal do(s) CB, ASFE, podendo também recorrer-se ao pessoal das FA, IPSS, Misericórdias e se necessário, a GNR poderá solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo PCO ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento/Isolamento:

- Em caso de necessidade de criação de zonas de confinamento ou isolamento, compete a GNR com o apoio do SPM, isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com EPI não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;





– Conforme a situação, serão emanadas diretrizes específicas de comportamento e ação à população e entidades.

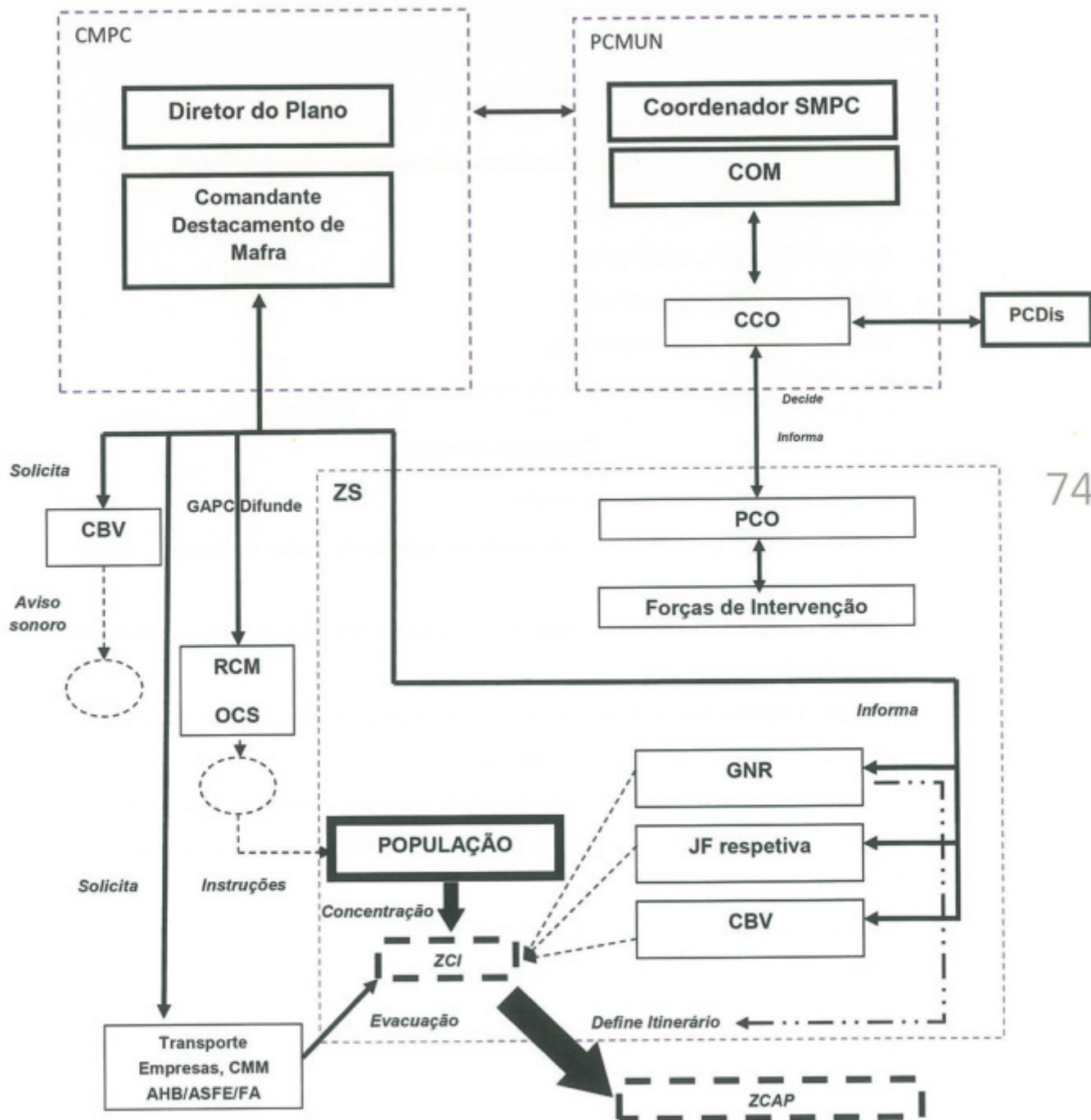


Figura 13 - Organograma da evacuação



#### 4.7 – Manutenção da Ordem Pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana
<p style="text-align: center;"><u>Entidades Intervinentes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li><li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li><li>– Empresas de segurança privada (ESP);</li><li>– Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA).</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a manutenção da lei e da ordem;</li><li>– Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança;</li><li>– Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil;</li><li>– Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos;</li><li>– Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando;</li><li>– Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas;</li><li>– Manter desimpedidos os caminhos de evacuação;</li><li>– Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><u>Instruções Específicas: Segurança Pública</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• No Concelho de Mafra, cabe ao Destacamento da GNR, as atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos efetivos existentes na sede e nos postos da Ericeira, Mafra, Malveira e Livramento, com o apoio da Polícia Municipal;</li></ul>



- A Capitania do Porto de Cascais pode ser chamada a participar nas atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos agentes da Polícia Marítima sob seu comando;
- As atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante do Destacamento da GNR, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - a) Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - b) Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
  - c) Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
  - d) Atualizar os procedimentos referentes à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, em estreita colaboração com os restantes ALPC;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, com o apoio de material cedido pelo DUOMA, bem como corredores de emergência;
- Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público e/ou estratégico para as operações. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também à GNR, distribuir controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- O Destacamento da GNR garante a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- O SPM coopera com o comando da GNR em todas as missões referidas atrás e sob coordenação da mesma.

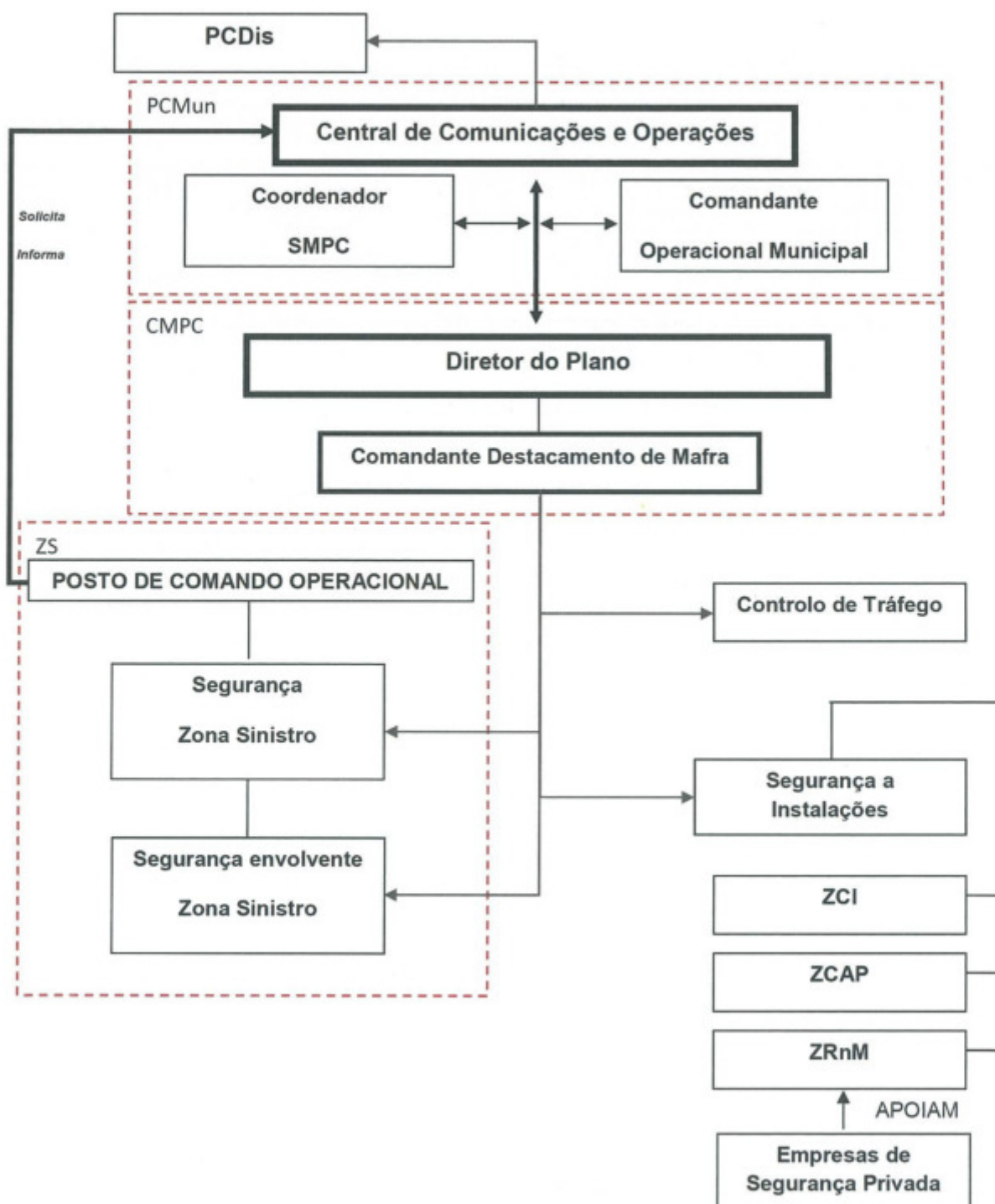


Figura 14 - Organograma da manutenção da ordem pública



## 4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas

### SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Entidade Coordenadora: Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e Autoridade de Saúde concelhia (na área hospitalar).

#### Entidades Intervenção:

- Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;
- Centros de Saúde do Município de Mafra;
- Corpos de Bombeiros (CB);
- Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);
- Forças Armadas (FA);
- Hospitais de Referência do Distrito de Lisboa;
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

#### Prioridades de ação:

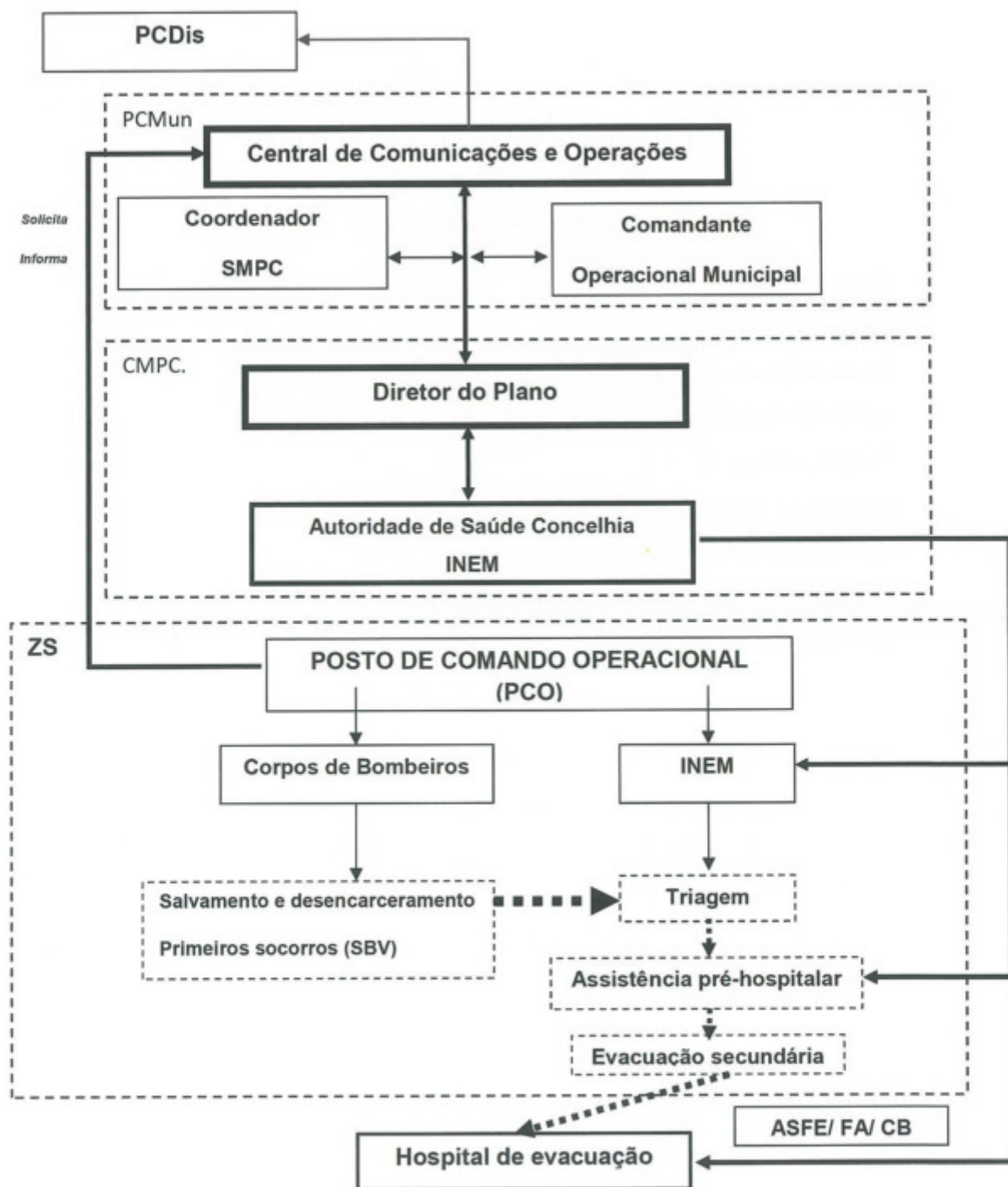
- Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;
- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;



- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

#### Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os agentes locais de proteção civil (sobretudo ASFE, ARS, CB), conforme as disponibilidades;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço de evacuação secundária;
- A ARS de Lisboa e Vale do Tejo, através da Autoridade de Saúde Concelhia, assegura a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas de referência do Distrito de Lisboa conforme determinado pela ARS.



SBV – Suporte básico de vida

TO – Teatro de operações

Figura 15 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas



## 4.9 – Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal
Entidades Interveniêntes: <ul style="list-style-type: none"><li>– SMPC - Câmara Municipal (SMPC);</li><li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li><li>– Corpos de Bombeiros (CB);</li><li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li><li>– Forças Armadas (FA);</li><li>– Força Especial de Bombeiros (FEB);</li><li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li><li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li><li>– Sapadores Florestais (SF).</li></ul>
<u>Prioridades de ação:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li><li>– Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</li><li>– Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS;</li><li>– Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação de estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT);</li><li>– Executar o socorro às populações, em caso de inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas;</li><li>– Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;</li><li>– Colaborar na determinação de danos e perdas;</li><li>– Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.</li></ul>





#### Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, sobretudo os CB e Postos da GNR, ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento;
- Para a prossecução da sua missão, em caso de necessidade imediata, os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun;
- A coordenação e atribuição de missões às forças de reforço são executadas pelo PCMun. A receção e concentração dos reforços são realizadas no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra;
- O PCO em conjunto com o PCMun determina as questões relacionadas com a assistência às populações, nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção no TO, devem:
  - Controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança;
  - Avaliar as necessidades de pessoal e equipamentos em operação e quando não necessários às ações a desenvolver, dispensa-los;
  - Solicitar e providenciar alimentação, vestuário, combustível e outras necessidades para pessoal e equipamentos;
  - Solicitar ao PCMun os equipamentos especiais necessários, como máquinas de rasto, gruas, etc.;
  - Estabilizar as radiocomunicações, através da área de comunicações;
  - Solicitar apoio ao PCMun, caso as operações se tornem muito prolongadas;
- As atividades relacionadas com o socorro e salvamento são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Coordenar, acompanhar e monitorizar as ações do PCMun;
  - Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;
  - Promover a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), para zonas e riscos identificados, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
  - Promover reuniões periódicas de trabalho com os comandantes dos corpos de bombeiros sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional;
  - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional;



- Atualizar os procedimentos referentes ao socorro e salvamento, em estreita colaboração com os comandantes dos corpos de bombeiros;
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, após coordenação com o escalão superior e dependente da disponibilidade das aeronaves, devendo ser usado o Heliporto Municipal de Mafra como centro de meios aéreos de referência;
- A FEB assegura o reforço especializado à 1.ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento;
- A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam na sua área de atuação, podendo atuar com apoio de outras forças;
- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- O DPM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
- As FA participam nas operações de busca e salvamento;
- Quando a gravidade e dimensão da emergência não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido de colaboração ao Exército, via PCDIs, o Diretor do Plano, por manifesta urgência, solicita diretamente ao respetivo comandante de unidade a intervenção dos recursos da Escola das Armas;
- A ASFE executa missões de apoio ao socorro, sob coordenação do PCMun.

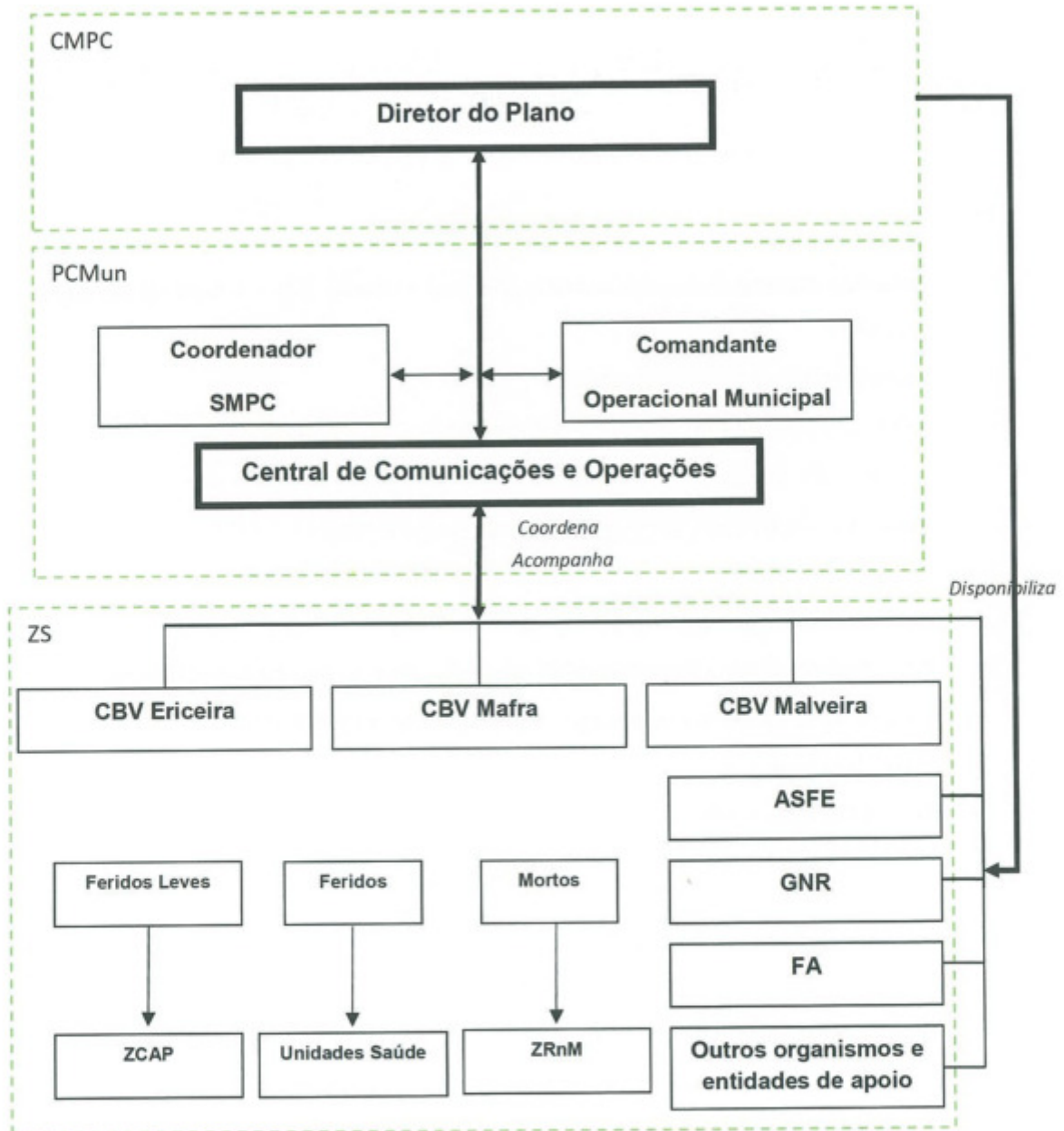


Figura 16 - Organograma do socorro e salvamento



#### 4.10 – Serviços mortuários

##### SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Entidade Coordenadora: Autoridade de Saúde Concelhia

##### Entidades Intervinentes:

- Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;
- Domínio Público marítimo (DPM);
- SMPC – Câmara Municipal de Mafra (CM);
- Corpos de Bombeiros (CB);
- Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);
- Forças Armadas (FA);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Instituto de Registos e Notariado (IRN) – Conservatória do Registo Civil de Mafra;
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Polícia Judiciária (PJ);
- Ministério Público (MP).

##### Prioridades de ação:

- Assegurar a constituição das Zonas de reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;
- Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;



- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita: à colheita de dados *Post-mortem* (PMort), à colheita de dados *Ante-mortem* (AMort) e ao cruzamento de dados PMort/AMort;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Instruções Específicas:

- O fluxograma só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- As atividades relacionadas com os serviços mortuários são coordenadas, ao nível da CMPC, pela Autoridade de Saúde concelhia, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Organizar o registo dos mortos;
  - Fazer a ligação ao INMLCF, IRN e MP;
  - Dirigir as ações de mortuária;
  - Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com as várias entidades envolvidas.
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local



de reunião de vítimas mortais são os pavilhões ginnodesportivos, armazéns e edifícios similares;

- Os NecPro municipais são coincidentes com as ZRnM;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Compete à GNR, SPM e DPM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR e DPM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (*sacos de cadáveres*), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Os CB, a ASFE e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à CMM providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (ou seja, Autoridade de Saúde Concelhia) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura;



- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro.

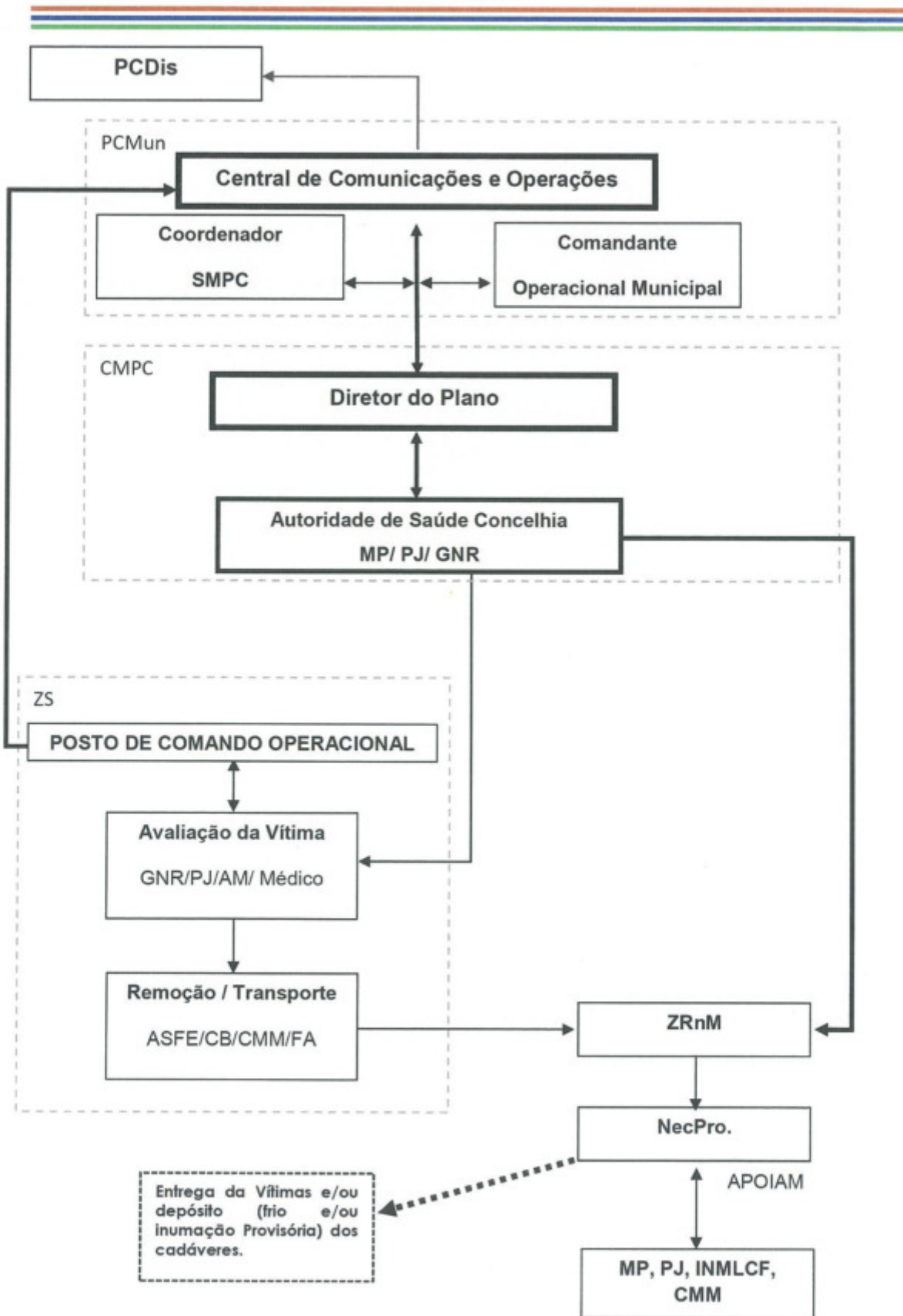


Figura 17 - Organograma dos Serviços Mortuários





## Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

### 1 - Inventário de meios e recursos

As listagens infra, fazem parte de uma NOP do SMPC, em permanente atualização.

#### 1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
Veículo Volvo FM 12, com grua, caixa aberta e bscula	1	GIATUL Cmara Municipal	Abrunheira, Igreja Nova	961368050/ 966597183
Veículo Volvo FM 12, com caixa aberta e bscula	1			
Veículo Isuzu 5550 kg, com caixa aberta	1			
Veículo Mitsubishi 5500 kg, cabina dupla, 7 lugares	1			
Retroescavadora Fermecc 760	2			
P carregadora CAT 924	1			
Autocarro Volvo 47 lugares	1			
Furgo Ford Transit 9 lugares	3			
Veículo Nissan 4x4	1			
Veículo Nissan – 1.500 litros	1			
Bobcat com balde	1	JF Ericeira	Ericeira	261 862 982
Dumper com caixa	2			
Mega com caixa eltrico	1			
Mega furgo eltrico	1			
Trator	4	JF Azueira/S. Abelheira		261 961 529
Trator com bscula e caixa aberta	1	J.F. Venda do Pinheiro / S.E. das Gals		219 862 022
Retroescavadora com cabina	1			
Trator 4X4	1	JF Malveira/ S.M. Alcaina		219 666 700
Trator 4X4	2	JF Santo Isidoro	Santo Isidoro	261 863 423
Trator	1	JF Enx- bispo / Gradil / V.F.Rosario		261 786 734
Trator carro Magda c/trao	1	JF Mafra	Mafra	261 815 459

Tabela 6 – Equipamentos da Cmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia



## 1.2 Equipamentos de entidades privadas

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
Máquina de rastos com pá	1	Luís P. Reis, Lda.	Baleia	261 862 056 919 919 690 919 919 692
Camião 38 toneladas	1			
Giratória de rastos, pá 24 toneladas	1			
Trator com pá carregadora	1	Francisco José Lucas	Chanca	966 046 160
Retroescavadora	1	Américo Bastos	Monte Gordo	965 463 544
Trator	1	Francisco Ribeiro	Monte	918 797 660
Trator	1	Pedro Rosa	Monte Gordo	914 282 543
Retroescavadora	1	Empabel	S. da Abelheira	917 303 501
Retroescavadora Fermecc 860	1	F. J. Gonçalves	Barril	967 045 310
Retroescavadora Fermecc 860	1	J.J. Agostinho e F.	Encarnação	919 241 988
Cisterna 8.000 litros	1	Nuno Reis	S. Domingos	938 340 979
Escavadora giratória Daewoo S130 LC-V rastos	4	Diogo Alves	Ribamar	261 862 748 966 037 887
Multifunções	1			
Pá carregadora rastos CAT 951 C	1	Orlando Alves	Ribamar	261 862 748 966 037 886
Retroescavadora Fermecc 860 LN tração total	3			
Giratória	12	Jofilipes Escavações e Transportes, Lda José Filipe 964 032 063 Paulo Filipe 947 597 300	Estrada Velha Avessada, Lote 7 - 2665-290 Malveira	219 663 990
Pá carregadora	3			
Bulldozer	2			
Motoniveladora	1			
Retroescavadora	2			
Camiões	25			
Trator c/ Joper	2			
Multifunções	1			
Mini-Pás	1			

Tabela 7 - Equipamentos de entidades privadas



### 1.3 Locais para depósito de materiais inertes

Empresa	Local	Pessoa a contactar	Contacto
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Paço da Ilha, EM 616, sentido Ribamar	Cecília Duarte	927 806 911
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Lagoa de baixo, EM 554, sentido Lagoa	Cecília Duarte	927 806 911
Câmara Municipal de Mafra	Abrunheira – centro de recolha de resíduos	Eng. António Fernandes	966.597 183
Serviços de Gestão e Valorização de Resíduos (Saibreira)	Malveira, Rua das Dionísias	-	-

Tabela 8 – Locais de depósito de materiais inertes

92

### 1.4 Locais para armazenamento de emergência

Freguesia	Designação	Gestão	Área (m <sup>2</sup> )	Contactos
Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	SMPC	300	261 818 261

Tabela 9 – Locais para armazenamento de emergência

### 1.5 Locais com capacidade alimentar

Freguesia	Designação	Local	Produtos	Contactos
Igreja Nova	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda.	Igreja Nova	Doçaria e Bolos	219 673 630
Mafra	Modelo	Salgados	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Continente	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Intermarché	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 816 130



Ericeira	Hipermercado Minipreço	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	808 200 795
Ericeira	Hipermercado Intermarché	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 249 830
Ericeira	Hipermercado Continente	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	
Ericeira	Lidl	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	
Malveira	Hipermercado Pingo doce	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 966 810
Malveira	Hipermercado Intermarche	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 666 980
Venda do Pinheiro	Pingo Doce	Venda do Pinheiro	Mercearia, Frescos, Outros Variados	

Tabela 10 – Locais com capacidade alimentar

## 1.6 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

Local	Empresa	Contacto
Vale do casal Milharado	Florêncio e Silva (camiões frio)	219 667 000
Estrada de S. Domingos, Encarnação	José M. Lucas, Lda. – Rações para animais	Tel: 261 856 093 Fax: 261 856 843
Rua 25 de Abril, Igreja Nova	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda.	219 670 471

Tabela 11 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

### 1.7 Centros de acolhimento provisórios

Valências																
Freguesia	Colectividade	Contacto	Área coberta	Coz	W C	Chu	Câmara de frio	Gás		Energia		Água		Combustíveis		Capacidade Alojamento
								Gar	Can	Rede	Pró	Rede	Pró	Gasóleo	Gasolina	
Azueira	S. C. Livramento	937 050 031	1000 m2	500	4	10			x	x		x				90 a 185
	Salão Paroquial	963 063 132	150 m2	150	2	2	1	x		x		x				14 a 30
	C. R. Aboboreira	969 321 062	150 m2	100	2			x		x		X				14 a 30
	A. C. D. Barras	962 562 933	100 m2							X		X				
Carvoeira	C. D. Pobral	966 091 183	1000 m2	200	4	50	1		x	x	x	x	x	x		90 a 185
	C. A. Carvoeira	966 732 854	300 m2	150	2	4	2 Arcas	x		x		X				
	G.D. F. B. Brincosa	914 387 271	300 m2	150	4	20	1	x		x		x				
	C. C. R. Baleia	966 568 811	100 m2		2	2				x		x				
Cheleiros	Centro Dia	968 94 1328	900 m2	100	6	6		x		x		x				80 a 180
	A. R. Carvalho	963 666 471	400 m2	50	2	2		x		x		x				
	S. R. Cheleiros	966 848 076	150 m2	50	2	10		x		x		x				
	J.F. Cheleiros	926 237 744	150 m2							x						
Encarnação	S. C. Encarnecense	969 013 951	1000 m2	400	4	20	2 Arcas		x	x		x				90 a 185



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIRO DE MAFRA

	G. D. Barral	917 231 919	500 m2	400	4	20	2 Arcas	x	x	x			45 a 93
Enxara do Bispo	A. C. Enxara Bispo	918 237 210	500 m2	150	6			x	x	x			45 a 93
	Enxara Cavaleiros	963 762 741	200 m2	150	2			x	x	x			
	R. F. Ervideira	914 703 653	200 m2		2			x	x	x			
Ericeira	Mercado Municipal	261 865 346	1000 m2		4		6		x	x			90 a 185
	U. C. D. Seixal	915 748 603	400 m2						x	x			
Gradil	Casa Mãe do Gradil	261 961 232	300 m2	100	6	20		x	x	x			
	Casa do Povo	261 963 536	150 m2	150	2	2	1	x	x	x			
Igreja Nova	G. D. Igreja Nova	926 237 750	500 m2	200	4	20	2 Arcas	x	x	x			45 a 93
	S.D. Unidos Boco	939 472 745	500 m2	200	4	20	2 Arcas	x	x	x			45 a 93
Mafra	A. D. R. Achada	936 852 211	2200 m2	300	4	20	1	x	x	x			90 a 185
	C. D. de Mafra	917 234 039	1000 m2	300	2	10	2		x	x	x		90 a 185
	C. D. Sobreirense	917 628 782	500 m2	250			3 Arcas	x	x	x			45 a 93
	G. Gonçalvinhense	965 402 359	1000 m2	200	4	10		x	x	x			90 a 185
	G. Barreiralvense	919 925 028	300 m2	200	2		2 Arcas	x	x	x			
	S. C. Murgeirense	963 182 274	200 m2	300	3	5	3 Arcas	x	x	x			
	R. F. Cantarinhas	938 112 103	200 m2	150	2	4	3 Arcas	x	x	x			
	Casa Povo Mafra	962706862	200 m2	100	4	4	2 Arcas	x	x	x			



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA

CA		241 917 105												100 a 180
Malveira	P. Multi. Malveira	966 914 266	500 m <sup>2</sup>	150	4	20	2 Arcas	x		x		x		45 a 93
	Edifício J Freguesia	966 914 266	150 m <sup>2</sup>	150	8	30	3 Arcas		x	x		x	x	
	Salão Paroquial		300 m <sup>2</sup>		2					x		x		
Miharado	A. C. D. Miharado	914 528 690	4000 m <sup>2</sup>	700	10	15	2		x	x		x		360 a 720
	C. S. D. Juromelo	924 092 394	1800 m <sup>2</sup>	400	2			x		x		x		
		219 750 764	600 m <sup>2</sup>	300	2	7	3	x		x		x		
	A. C. R. Calvos	965 332 424	600 m <sup>2</sup>	300	2			x		x		x		
	C. D. Povoense	918 696 400	800 m <sup>2</sup>	100	4	15		x		x		x		
	A. M. C. Tituaria	914 611 160	300 m <sup>2</sup>	150	2			x		x		x		
	C. D. Cachoetra	219 855 863	300 m <sup>2</sup>	300	2			x		x		x		
	S. R. Casais Serra	917 608 002	200 m <sup>2</sup>	150	2			x		x		x		
C. Brejos Roussada	916 973 269	200 m <sup>2</sup>	150	2			x		x		x			
Santo Estêvão das Galés	Salão Paroquial	969 687 042	800 m <sup>2</sup>	300	8	5	2 Arcas	x		x		x		
	C. D. Montemuro	916 768 336	300 m <sup>2</sup>	150	4	20	3 Arcas	x		x		x		
	A. C. D. Bocal	219 751 582	200 m <sup>2</sup>	100	2	20	2 Arcas	x		x		x		
	C. R. Rogel	914 879 885	300 m <sup>2</sup>	150	3	3	2 Arcas	x		x		x		
S. M. Alcinça	A. C. Alcinça	917 539 702	1000 m <sup>2</sup>	500	4	8	2		x	x		x		90 a 185



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA

Santo Isidoro	G. C. D. Lagoa	917 244 863	350 m2	350	4	10	2 Arcas	x	x	x	x				180 a 360
	Unidos S. Isidoro	964 788 994	250 m2	100	4	12	1	x	x	x	x				
	C. R. Monte Bom	962 607 888	150 m2	100	2			x	x	x					
	Sede Escoteiros	962 607 888	300 m2	200	4	12		x	x	x					
	G. R. Sobralense	913 583 580	400 m2	350	2	4	1	x	x	x					
Venda do Pinheiro	A. M. Charneca	918 494 472	300 m2	200	2		1	x	x	x	x				
	C. Venda Pinheiro	912 149 686	300 m2	150	2		3	x	x	x					
	Asseiceira Pequena	219 863 053	400 m2	200	2			x	x	x					
	Pav. Desportivo	219 666 023	1000 m2	300	6	10		x	x	x					90 a 185
Vila Franca do Rosário	C. D Vila F. Rosário	914 133 331	100 m2		2	10		x	x	x					
	Salão de Festas	962 741 498	50 m2						x	x					

97

Tabela 12 – Centros de acolhimento provisórios



## 1.8 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico

Encontram-se em anexo a este plano.

## 2 - Lista de contactos

### 2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil

Entidade	Membro	Contactos
CM Mafra	Presidente Eng.º Hélder Sousa Silva	261 810 274
CM Mafra	Vereadora Aldevina Rodrigues	261 810 287
CM Mafra (COM)	Comandante Miguel Oliveira	934 235 853
CBV Ericeira	Comandante Nelson Romão	961 344 464
CBV Mafra	Comandante João Pereira	916 322 317
CBV Malveira	Comandante Miguel Oliveira	934 235 853
A.S.F. Encarnação	Presidente Gil Ricardo	964 042 530
GNR	Destacamento	261 249 500
Capitania do Porto de Cascais	Capitão-Tenente Rui Terra	210 911 110
Autoridade de Saúde	Dra. Helena Andrade	261 336 370 962 141 741
Centro de Saúde		219 247 770
CDSSL	Dra. Cidália Soares Dra. Ana Mota	916 501 042 300 512 504
EA	General Ormonde Mendes	261 812 105
J.F. Azueira Sobral da Abelheira	Presidente Inês Inácio	938309311
J.F. Carvoeira	Presidente Andreia Filipa Duarte Lourenço	912 541 971
J.F. Igreja Nova/ Cheleiros	Presidente Elísio Varandas	926237744
J.F. Encarnação	Presidente Carlos Póvoa	918 218 734
J.F. Enxara Bispo/Gradil/V.F.Rosario	Presidente José António Costa	939 014 511
J.F. Ericeira	Presidente Filipe Abreu	962 968 968
J.F. Mafra	Presidente Fátima Caracol	913416646
J.F. Malveira/S.M.Alcainça	Presidente Vítor Gomes	918186879
J.F. Milharado	Presidente José Faustino Carreira	963 232 147
J.F. Santo Isidoro	Presidente Cecília Duarte	927 806 911
J.F. V. Pinheiro/Sto. E. Galés	Presidente Jorge Lourenço	964 824 826

Tabela 13 – Lista de contactos



## 2.2 Entidades responsáveis pelas redes

Rede	Empresa	Pessoa a contactar	Forma de contacto
Energia elétrica	EDP	Eng.º Cunha Pinheiro	Gabinete: 210 028 801 Fax: 210 028 902 Casa: 212 332 448 939 708 015
	800 501 000 (prioritário)	Eng.º Jesus Sequeira	Gabinete: 210 028 823 Fax: 210 028 829 Casa: 219 233 494 938 189 826
Gás	COPREL	Sr. Hernâni Rodrigues	Normal: 261 817 504 Fax: 261 817 505 Avarias: 261 817 500 Piquete (noite): 918 779 977
	LISBOA GÁS	Eng.º José Catela Pequeno - 917 334 446	Fax: 214 131 419 Urgências: 800 201 722
	COSTA E BRÓIS		Fax: 219 861 548 (24H00) 219 861 516
Água	BEWATER	Eng.ª. Susana Reis	917 618 998
		Eng.º. Pedro Pereira	918 723 879
		Marciano Franco	914 067 753 (01h00 - 06h00)
		Geral 06h00 - 01h00	261 816 650
		Piquete 06h00 - 01h00	917 509 196
Telefones	PORTUGAL TELECOM	Gestor conta da CM	964 640 859
Estradas e Ferrovias Oeste	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	Eng.º. Pedro Carmona Paulo Ortigueira	212879521/ 961693975 212879000/ 967825740

Tabela 14 – Entidades responsáveis pelas redes



### 3 - Modelos de Relatórios

Os modelos de relatórios imediatos de situação (RELIS) e de situação geral (RELGER), encontram-se em anexo a este plano.

**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**  
Câmara Municipal de Mafra  
Serviço de Segurança e Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

-----

**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS EMB OU EAT**

Districto: LISBOA  
Concelho: MAFRA  
N.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

**1. Ocorrência**

Natureza	
Localização	
Área afetada	

**2. Danos pessoais**

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

-----

**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)**  
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA  
Câmara Municipal de Mafra  
Serviço de Segurança e Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

-----

**ENVIO REGULAR (1 em 6 horas)**

Districto: LISBOA  
Concelho: MAFRA  
N.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

**1. Ocorrência**

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Prejuízo (€)	

**2. Descrição sumária da situação de emergência**

-----

**3. Danos pessoais**

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

-----



### 3.2 Modelo de requisições

O modelo de requisição encontra-se em anexo a este plano.

The form is titled 'requisição' and is issued by the 'Comuna Municipal de Mafra - Serviço Municipal de Proteção Civil'. It contains the following fields:

- Header: 'requisição', 'Comuna Municipal de Mafra', 'Serviço Municipal de Proteção Civil'.
- Green header box: 'REQUISIÇÃO N.º \_\_\_\_\_', 'Área / Entidade Requirente: \_\_\_\_\_'.
- Date: 'Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_', 'Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_'.
- Entity: 'Entidade Provedora: \_\_\_\_\_'.
- Item: 'Pontos / Equipamento / Serviço: \_\_\_\_\_', 'Quantidade: \_\_\_\_\_'.
- Location: 'Local de destino: \_\_\_\_\_', 'Freguesia: \_\_\_\_\_'.
- Task: 'Trabalho a executar: \_\_\_\_\_'.
- Signature: 'Ass: \_\_\_\_\_', 'Responsável: \_\_\_\_\_'.

101

### 3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados

O modelo de comunicado encontra-se em anexo a este plano.

The form is titled 'COMUNICADO' and is issued by the 'Comuna Municipal de Mafra - Serviço Municipal de Proteção Civil'. It contains the following fields:

- Header: 'COMUNICADO', 'Comuna Municipal de Mafra', 'Serviço Municipal de Proteção Civil'.
- Green header box: 'COMUNICADO N.º \_\_\_\_\_', 'Tipo / natureza da ocorrência: \_\_\_\_\_'.
- Date: 'Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_', 'Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_'.
- Location: 'Local: \_\_\_\_\_', 'Freguesia: \_\_\_\_\_'.
- Occurrence: 'Causa da Ocorrência: \_\_\_\_\_'.
- Effects: 'Efeitos da Ocorrência' with checkboxes for 'Peridos', 'Danos', 'Desalojados', 'Infraestruturas danificadas', 'Mortos', 'Deslocados'.
- Materials: 'Materiais' with checkboxes for 'Bateria', 'Gás', 'Fuz'.
- Measures: 'Medidas de contenção e o lugar à população' with checkboxes for 'Vantagem em casa', 'Evacuação', 'Outros'.
- Area: 'Áreas em risco à Prevenção: \_\_\_\_\_'.
- Signature: 'Ass: \_\_\_\_\_', 'Responsável: \_\_\_\_\_'.



#### 4 - Lista de Distribuição

Entidades e organizações de apoio	Nº Cópias
Autoridade Nacional de Proteção Civil	2
Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa	1
Câmara Municipal de Mafra	10
Administração da Região Hidrográfica do Tejo	1
Destacamento da Guarda Nacional Republicana	5
Capitania do Porto de Cascais (Delegação Marítima da Ericeira)	2
Polícia Municipal	1
Bombeiros Voluntários de Mafra	1
Bombeiros Voluntários da Ericeira	1
Bombeiros Voluntários da Malveira	1
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	1
Autoridade de Saúde do Concelho de Mafra	1
Centro de Saúde de Mafra	1
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	1
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (Delegação de Mafra)	1
Escola das Armas	2
Tapada Nacional de Mafra	1
Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	1
Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura (FLOREST)	1
Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra	1
Autoridade Florestal Nacional (delegação de Sintra)	1
Junta de Freguesia da Carvoeira	1
Junta de Freguesia da Encarnação	1
Junta de Freguesia da Ericeira	1
Junta de Freguesia de Mafra	1
Junta de Freguesia do Milharado	1
Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1



União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mafra	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Azueira	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Encarnação	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santo Isidoro	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Milharado	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Livramento	1

Tabela 15 – lista de distribuição



## ANEXOS

# I – Informação Complementar

### 1 - Caracterização Geral

O Concelho de Mafra representa uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos. É um concelho multifacetado em termos morfológicos, possuidor de uma ampla costa atlântica.

Situado na orla ocidental do País, na periferia da AML, o Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km<sup>2</sup>, com 81.961 habitantes segundo o Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa 2015, confrontando a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km.

O Município é desde 2013 constituído por 11 freguesias, sendo elas: Mafra, Ericeira, União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Carvoeira, Encarnação, Milharado, Santo Isidoro, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.

Importa salientar que o desenvolvimento do Concelho de Mafra se encontra interdependente das dinâmicas sociais e económicas da AML, sendo que a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, permitiu reduzir a distância-tempo entre Mafra e a Capital, entre a vila de Mafra e outros pontos do Concelho, o que fez com que se tornasse uma forte alternativa residencial para a população que trabalha em Lisboa, mas também um excelente espaço para a localização de atividades industriais, comerciais e equipamentos de carácter regional. O turismo, tem igualmente assumido importância crescente e preponderante na realidade do Concelho.



---

## 2 - Caracterização Física

### 2.1 Caracterização biofísica

Grande parte do Concelho está coberta por vegetação natural formada por grande número de matas e bosques, sendo alguns núcleos florestais em áreas montanhosas áreas protegidas, como a Tapada de Mafra, a principal, quer pela área, quer pela diversidade de espécies que alberga.

A zona litoral é predominantemente formada por arribas altas e escarpadas de topos aplanados, interrompidas por linhas de água que se desenvolvem perpendicularmente à costa, condicionam a construção de vias de comunicação na direção este-oeste e tornam mais difíceis as movimentações na direção norte-sul.

As linhas de água formam na sua desembocadura pequenas baías onde se podem encontrar as famosas praias, na sua maioria localizadas na freguesia da Ericeira.

Há a registar, ainda, outras praias de menor desenvolvimento em regra menos acessíveis, que se formam nas bases das arribas.

### 2.2 Clima

Caracteriza-se por uma significativa variabilidade espacial provocada pelo relevo e, também, pela maior ou menor proximidade à faixa litoral oceânica.

Para análise do parâmetro temperatura, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. A figura 18 apresenta, respetivamente, a temperatura média (°C), a média das temperaturas máximas (°C) e a temperatura máxima absoluta (°C). A temperatura média anual ronda os 17,4 °C.

O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas 28,3 °C. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores muito próximos. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são





atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005 e Junho - Julho de 2013, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.

**Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra**

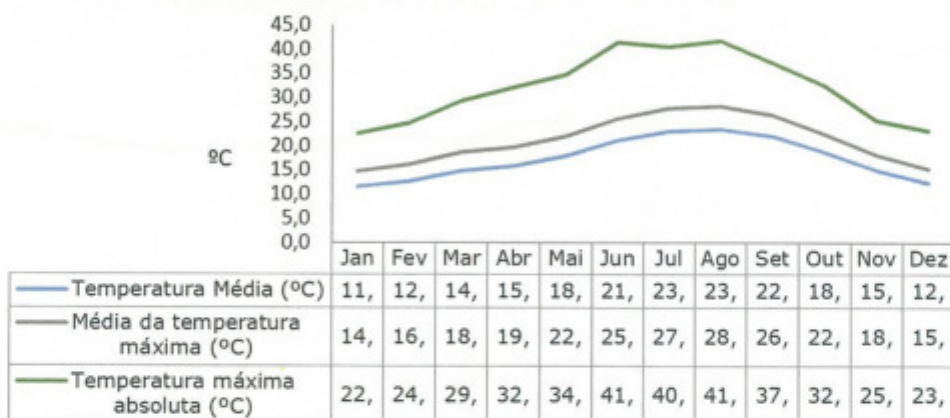


Figura 18 – Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h00 da manhã e 75% às 18h00. Neste fator, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.



Na figura 19, apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9h00 e 15h00. É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9h00) e 81% (às 18h00).

**Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010**

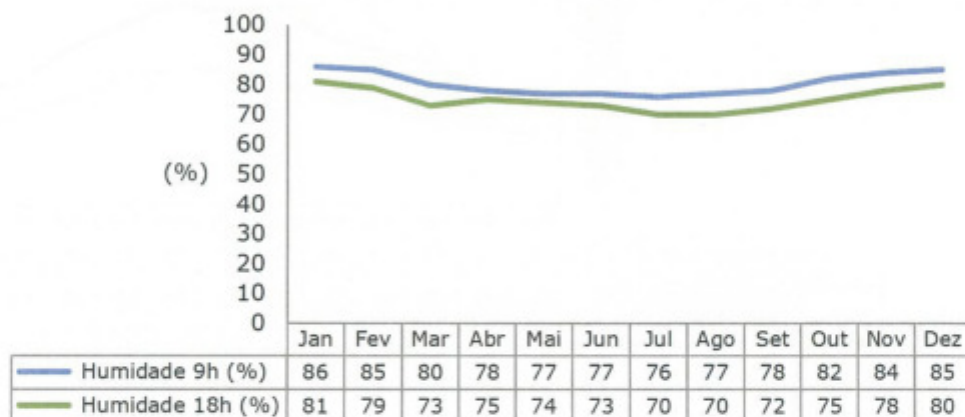


Figura 19 – Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h00 e 18h00 no período 1980-2010

Para análise desta normal climatológica – precipitação - foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação. A figura 20 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano.



**Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010**

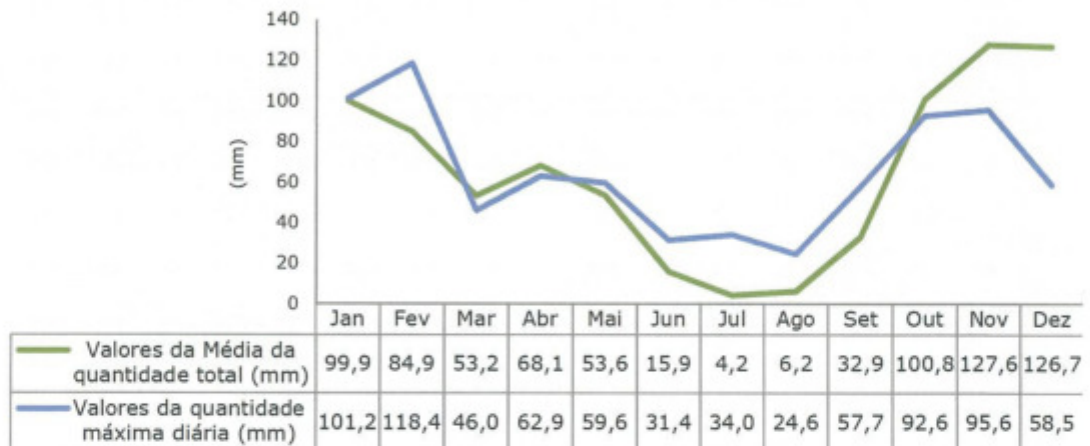


Figura 20 – Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

Na caracterização do regime de ventos considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada uma das direções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em  $\text{km h}^{-1}$  para cada uma das oito direções. Por calma (C) entende-se as observações da velocidade do vento inferior a  $1,0 \text{ km h}^{-1}$ .

Apresentam-se, na tabela 19, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com  $20,3 \text{ km/h}$ . Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de  $12,1 \text{ km/h}$ . Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.



Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

Tabela 16 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência).

Em suma, encontrando-se sob forte influência atlântica, Mafra normalmente regista um Verão fresco e um Inverno ameno.

As principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Geadas pouco frequentes na faixa litoral;
- Verão fresco e ventoso com tendência para formação de nevoeiro;
- Humidade do ar elevada durante todo o ano, mas especialmente evidente durante o Verão, quando comparada com os valores do interior do País;
- Baixa amplitude térmica anual e diária.



## 2.3 Relevo

É bastante acentuado, oscilando os valores da altimetria entre as cotas zero, ao nível do mar, e 426 metros na Serra do Funchal. É no interior que se situa a área de relevo mais acidentado, especialmente nas freguesias de São Miguel de Alcainça, Santo Estêvão das Galés, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeças, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

A zona costeira é formada por arribas rochosas, tendo uma extensão de praias desde a foz do Rio Lizandro até à costa mais a norte do Concelho de Mafra;

Diversos vales mais ou menos encaixados traçados pela rede hidrográfica, ao desenvolverem uma compartimentação na direção este-oeste, marcam igualmente a topografia deste território.

## 2.4 Composição geológica

O concelho de Mafra, situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, confluência de diversos limites geológicos – a Sul, pelo maciço sub-vulcânico de Sintra e a Sudoeste pelo complexo basáltico de Lisboa - o que lhe confere uma composição geológica complexa e variada, facto que contribui para a riqueza paisagística do concelho. As formações geológicas predominantes são sedimentares do Paleogénico e Jurássico (arenitos e solos calcários, na sua maioria), que formam uma extensa plataforma de abrasão sobrelevada em relação ao mar. Existem, ainda, formações basálticas relacionadas com vestígios de antigos vulcões, nomeadamente na região Este.

## 3. Caracterização Socioeconómica

### 3.1 Análise demográfica

O município de Mafra, integrado na sub-região da Grande Lisboa, apresenta uma população residente de 76.685 habitantes. No ano de 2011, as freguesias que apresentavam um maior número de habitantes são, por ordem decrescente: Mafra (com 17.986 habitantes), Ericeira (com 10.260 habitantes), União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés (com 9.855 habitantes).



As que evidenciavam menor número de habitantes eram: Carvoeira (2.155 habitantes), Santo Isidoro (3.814 habitantes) e união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.837 habitantes).

Analisando o crescimento por freguesia, verificado no período 2001-2011, conclui-se que em todas as freguesias existentes no concelho de Mafra houve um aumento de população, sendo mais acentuado na freguesia de Mafra (6.710 hab.), Ericeira (3.663 hab.), freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (3.575 hab.) e Malveira e São Miguel de Alcainça (2.630 hab.).

Relativamente à densidade populacional o concelho de Mafra tem uma densidade populacional de 262,9 habitantes por Km<sup>2</sup>. Verifica-se que Mafra, comparativamente aos concelhos vizinhos, apresenta valores bastante inferiores a Loures (1.221,2 hab./Km<sup>2</sup>) e a Sintra (1.183,6 hab./Km<sup>2</sup>), mas similares a Torres Vedras (195,2 hab./Km<sup>2</sup>), Sobral de Monte Agraço (194,9 hab./Km<sup>2</sup>) e Arruda dos Vinhos (171,8 hab./Km<sup>2</sup>).

No que respeita às freguesias, Ericeira (851,4 hab./Km<sup>2</sup>), Malveira e São Miguel de Alcainça (490,0 hab./Km<sup>2</sup>) e Mafra (375,1 hab./Km<sup>2</sup>) são as freguesias que evidenciam maior densidade populacional. As restantes freguesias apresentam valores entre os 334,3 hab./Km<sup>2</sup> (Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés) e 118,3 hab./Km<sup>2</sup> (Igreja Nova e Cheleiros).

111

Concelhos	População residente (N.º)			Densidade Populacional (hab/km <sup>2</sup> )
	1991	2001	2011	2011
Mafra	43.731	54.358	76.685	262,9
Arruda dos vinhos	9.364	10.350	13.391	171,8
Sobral de Monte Agraço	7.245	8.927	10.156	194,9
Torres Vedras	67.185	72.250	79.465	195,2
Loures	192.143	199.059	205.054	1.211,2
Sintra	260.951	363.749	377.835	1.183,6

Tabela 17 – População residente e densidade populacional – Mafra e municípios limítrofes

O mapa da população residente por censo, por freguesia e respetiva densidade populacional, encontra-se na Figura 21.

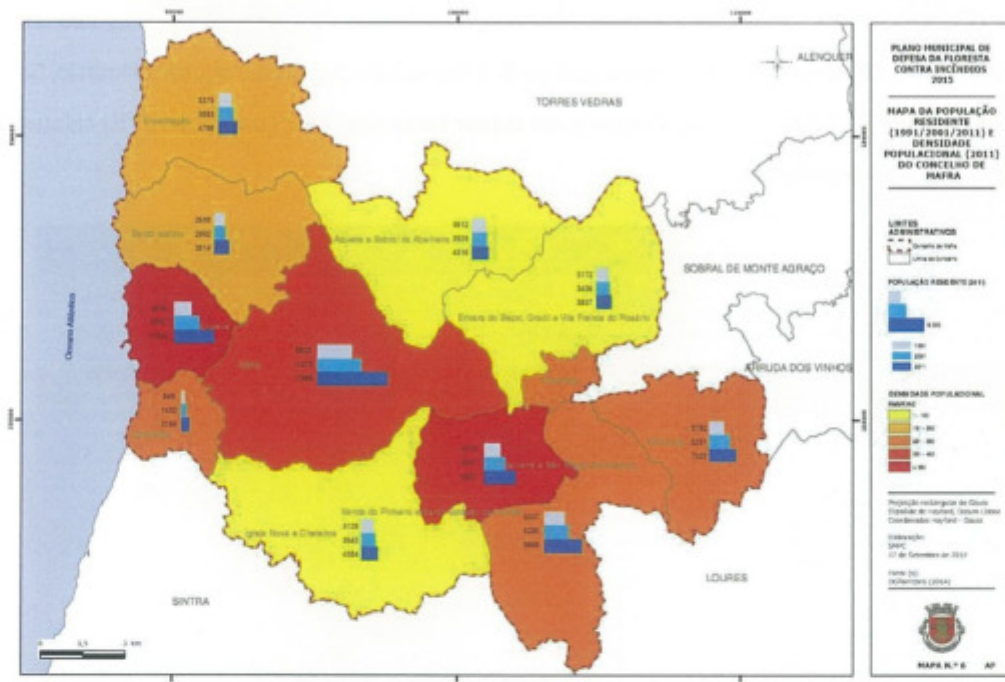


Figura 21 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra

### 3.2 Análise económica

De acordo com dados de 2011, no concelho de Mafra o sector de atividade económica que tem maior número de população empregada é o sector terciário, com cerca de 74,5% da população. Este sector subdivide-se em duas áreas, social (25,7%) e económico (48,8%). Por sua vez, o sector primário é o que menos população emprega, tendo apenas 2,6%, sendo os restantes 22,9% atribuídos ao sector de atividade secundário.

É de notar que no período entre 1991 a 2011 (em 20 anos), a população ligada às atividades do sector primário caiu de 13,5% da população total do concelho para 2,6%. Uma diferença negativa de 81%.

Os principais motivos da diferença devem-se ao abandono da agricultura, nas zonas/solos menos férteis e mais difíceis, e ao aumento dos habitantes em 32.654 (43%) indivíduos, no mesmo período referido atrás. A população que se deslocou para o município, é sobretudo urbana (da periferia da cidade de Lisboa) que aproveitando as novas acessibilidades procurou viver no campo, mas não possuindo atividades ou conhecimentos ligados a esse sector.

Os dados apresentados permitem concluir que o concelho de Mafra segue, de perto, a tendência geral para a terciarização dos sectores de atividade.



Comparativamente aos concelhos vizinhos, Mafra apresenta percentagens inferiores aos concelhos que lideram nos distintos sectores: Torres Vedras (6,17%) relativamente ao sector primário, Sobral de Monte Agraço (27,0%) correspondentemente ao sector secundário e a Loures (81,3 %) relativamente ao sector terciário (Tabela 18).

Concelhos	População por sector de atividade 2011 (%)			
	Sector primário (%)	Sector secundário (%)	Sector terciário (social) (%)	Sector terciário (económico) (%)
Mafra	2,6	22,9	25,7	48,8
Arruda dos Vinhos	2,5	22,7	27,2	47,6
Sobral de Monte Agraço	3,0	27,0	23,8	46,3
Torres Vedras	6,2	26,7	24,7	42,4
Loures	0,5	18,1	27,0	54,3
Sintra	0,5	19,8	28,3	51,5

Tabela 18 - População por sector de atividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

### 3.3 Acessibilidades

A rede rodoviária existente, que serve toda a região, tem como eixos principais as estradas nacionais EN8, EN9, EN116 e ER247, bem como um conjunto de estradas secundárias (municipais), o que permite a ligação aos concelhos de Torres Vedras, Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral do Monte Agraço e Lisboa.

O Concelho é servido, ainda, pela A8, que liga Lisboa a Leiria, dispondo de saídas na Venda do Pinheiro, Malveira e Enxada dos Cavaleiros, contribuindo para a melhoria na movimentação de passageiros e mercadorias e, conseqüentemente para o desenvolvimento do próprio Concelho.

Está construída, também, a A21, entre Malveira e a Ericeira, cuja abertura permitiu descongestionar o trânsito de passagem entre estes núcleos populacionais, com repercussões positivas na qualidade de vida dos seus habitantes.

O Concelho é igualmente servido pela linha ferroviária do Oeste, com estações em Mafra (estação Mafra-Gare) e Malveira, bem como apeadeiros em Alcainça-Moinhos e Jeromelo.

A rede ferroviária tem funções, essencialmente interurbanas e regionais, quer no que concerne ao transporte de mercadorias (sobretudo através da estação da Malveira), quer quanto a passageiros.





## 4. Caracterização do Risco

### 4.1. Análise de Risco

#### 4.1.1. Conceitos

Segundo o “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal” (Julião *et al*, 2009), são definidos uma de conceitos que serão utilizados neste Plano.

Temos então:

**Perigo:** processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;

**Suscetibilidade:** incidência espacial do perigo;

**Perigosidade:** probabilidade de ocorrência de um processo ou ação com potencial destruidor numa dada área e num dado período de tempo;

**Vulnerabilidade:** Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) de determinada severidade;

**Risco:** Probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

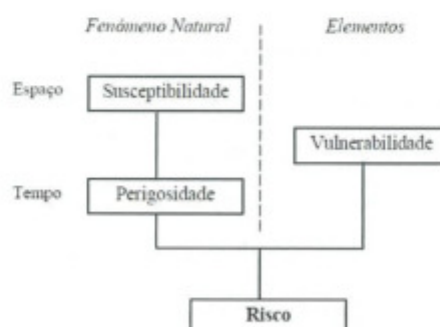


Figura 22 – Componentes do risco natural

Retirado de (2003) Garcia, R.; Zêzere, J.L. (2003) - Avaliação de Riscos Geomorfológicos: Conceitos, Terminologia e Métodos de Análise



#### 4.1.2. Cenário

O cenário global definido para inundações no Concelho de Mafra tem classificação de risco elevado, correspondendo às inundações resultantes de evento de precipitação associado a um período de retorno de 100 anos. As respetivas áreas inundáveis e danos esperados, estão identificados na respetiva cartografia anexa ao Plano.

#### 4.1.3. Bacias hidrográficas e áreas inundáveis

A análise de risco baseia-se nas conclusões do estudo «AVALIAÇÃO DO RISCO DE CHEIA E DE INUNDAÇÃO DO CONCELHO DE MAFRA», realizado em Março de 2009 pelo uma entidade privada contratada pela Câmara de Mafra para o efeito. Na determinação das áreas inundáveis foram incluídos:

- Análise dos dados históricos referentes a cheias e inundações;
- Levantamento de campo para recolha de dados complementares relevantes para a correta implementação do modelo matemático e para caracterização da ocupação das zonas ribeirinhas;
- Estudos hidrológicos para o estabelecimento de hietogramas associados ao período de retorno de 100 anos;
- Modelação matemática do escoamento com recurso ao modelo de cálculo computacional MOHID Land que permite integrar a informação de base da precipitação e relativa às características do terreno e realizar a modelação hidrodinâmica do escoamento nas linhas de água;
- Através de reconhecimento aos locais, conjugado com análise sistemática dos ortofotomapas existentes procedeu-se à identificação das edificações na área de risco, compreendendo as áreas urbanas, aglomerados populacionais e edificação dispersa. Além das edificações, tiveram-se em conta as principais infraestruturas e equipamentos na área ameaçada pelas cheias, com destaque para as pontes e pontões, quer pelo obstáculo ao escoamento que possam constituir, quer pela sua função intrínseca na rede viária.



O entendimento claro dos perigos que afetam o Concelho de Mafra, é essencial para se prepararem as medidas necessárias à sua mitigação, aos programas de resposta/intervenção e de reabilitação/recuperação, bem como os procedimentos adequados e o próprio PEERCIG.

Para cada bacia hidrográfica estão identificadas as principais vulnerabilidades (grau de perda de um elemento exposto, em resultado da ocorrência de um processo) para o perigo de cheia/inundação.

#### 4.1.3.1 Bacia do Rio Safarujó

Na bacia do Rio Safarujó, as áreas edificadas na área ameaçada pelas cheias têm uma expressão muito reduzida. No vale aluvionar destacam-se as atividades agrícolas com especial relevância para as estufas. Os principais elementos vulneráveis estão elencados na tabela infra e estão representados no mapa n.º 3.

	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	TOTAL
Safarujó	2	49	22	2	2	77

Tabela 19 – Elementos vulneráveis Rio Safarujó

#### 4.1.3.2 Bacia do Rio Cuco

Na bacia do Rio Cuco, a principal área ameaçada pelas cheias do vale tem maior expressão em Pedra Amassada, onde já se registaram inundações expressivas.

Identificam-se também algumas pontes e pontões e alguns pequenos trechos de vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias, entre Pucariça e Santo Isidoro, entre Casais de Monte Bom e Santo Isidoro e entre Pinhal dos Frades e Santo Isidoro.

Junto à foz, destacam-se a implantação das Escolas de Surf e o Bar, presentes na Praia de Ribeira d'Ilhas.

A bacia do Rui Cuco e as áreas inundáveis, estão elencadas na tabela abaixo e cartografadas no mapa n.º 4.



	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	TOTAL
Cuco	1	36	12	2	4	55

Tabela 20 - Elementos vulneráveis Rio Cuco

#### 4.1.3.3 Bacia do Rio Lizandro

Na bacia do rio Lizandro destacam-se as seguintes povoações: Venda do Pinheiro, Malveira, Cheleiros e Carvalhal.

Na Venda do Pinheiro, apesar de corresponder à zona de cumeeira da bacia hidrográfica, o acentuado declive das vertentes, conjugado com a ancestral ocupação urbana das margens e com a impermeabilização dos solos, podem contribuir para pequenas inundações de áreas com edifícios de habitação, arruamentos e alguns equipamentos/infraestruturas.

Nesta localidade, destacam-se os seguintes equipamentos:

- Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo da Venda do Pinheiro;
- Pavilhão Desportivo Municipal (contíguo à EB do 2.º e 3.º ciclo);

As edificações com funções habitacionais foram também assinaladas, no entanto, ressalva-se que as inundações apenas atingem os pisos térreos, nalguns casos correspondendo a caves com funções de garagem.

Na localidade da Malveira, uma parte considerável da rede de drenagem encontra-se canalizada, desde meados do século passado.

Salientam-se os seguintes equipamentos identificados:

- Quartel dos Bombeiros Voluntários da Malveira, na Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Estação de Caminho de Ferro;
- ETAR, em Casal Moinhos.

Relativamente às edificações com funções habitacionais, também se destaca um número significativo de ocorrências, de inundações em caves, na zona da Estação dos Caminhos de Ferro.



Existem algumas áreas que em situação de cheia podem constituir obstáculos ao escoamento, sobretudo quando ocorre acumulação de materiais (arbustos e troncos) na secção de vazão à entrada das passagens hidráulicas e pontes.

Em Mafra Gare, identificam-se algumas habitações e a estrada de acesso à estação da CP. Nesta localidade a ponte sobre o rio Lizandro foi reconstruída, tendo ficado com um vão superior ao que tinha quando se registaram inundações no local. Segundo informação local não tem havido inundações após a reconstrução da referida ponte.

Em Cheleiros observa-se um número significativo de edificações com funções habitacionais e alguns equipamentos junto ao rio, entre os quais se destaca uma capela, o pelourinho e a ETAR.

No Carvalhal, identificaram-se várias edificações atingidas por inundações recentes. A ponte foi reconstruída e atualmente apresenta um vão considerável.

Os elementos expostos estão sintetizados na tabela infra e a cartografia destas áreas está patente nos mapas n.º 5, 5A, 5B e 5C.

	Lizandro
Barracas	14
Capela	1
Construção geral	198
Estufas	38
Fábricas	6
Monumentos	1
Oficinas	1
Outras construções desportivas	1
Posto de transformação	3
Quartel Bombeiros	2
Telheiros	14
Vivendas	66
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>

Tabela 21 - Elementos vulneráveis Rio Lizandro

#### 4.1.3.4 Bacia do Rio Sizandro - Ribeira de Pedrulhos

A Ribeira de Pedrulhos corre para Norte e é um afluente da margem esquerda do Rio Sizandro, que percorre o limite Sul do Concelho de Torres Vedras. Na bacia da Ribeira de Pedrulhos verifica-se que a ocupação humana é significativa na área ameaçada pelas cheias, de características marcadamente



rurais. Neste vale, salienta-se um conjunto significativo de pontes e pontões e de vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias, com destaque para as Estradas Nacionais n.º 8 e n.º 9-2

Elementos vulneráveis identificados na tabela 22 e cartografados no mapa n.º 6.

	Barracas	Construção geral	Edifícios em construção	Estufas	Posto de transformação	Telheiros	Vivendas	TOTAL
Sizandro – Rib. Pedrulhos	9	187	1	95	1	13	28	334

Tabela 22 - Elementos vulneráveis Ribeira de Pedrulhos

#### 4.1.3.5 Bacia do Rio Trancão

Na bacia do rio Trancão, destaca-se:

- Póvoa da Galega, onde se identifica um conjunto de caves com funções de garagem, um posto de abastecimento de combustíveis e a ETAR;
- Junto à ponte da Estrada Regional n.º 374, na entrada sul da Póvoa da Galega, identifica-se um equipamento de desporto (Clube Desportivo Povoense) e as instalações da empresa de transportes Isidoro Duarte;
- As localidades de Ribeira e Calvos apresentam edificações na área ameaçada pelas cheias;
- Neste vale, na estrada que liga Calvos à Ribeira, salienta-se um conjunto significativo de pontes e pontões e de troços das vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias.

Elementos vulneráveis identificados na tabela 23 e cartografados no mapa n.º 7.

	Área de serviço	Barracas	Construção geral	Telheiros	Vivendas	TOTAL
Trancão	1	8	54	17	23	103

Tabela 23 - Elementos vulneráveis Rio Trancão



#### 4.1.3.6 Bacia de Loures - Ribeira de Monfirre

A Ribeira de Monfirre, que tem como principais afluentes a Ribeira das Galés e a Ribeira do Rogel, é um afluente do Rio de Loures. Na bacia da Ribeira de Monfirre, a área ameaçada pelas cheias não tem praticamente ocupação edificada, conforme se constata na tabela 24. A cartografia está patente no mapa n.º 8.

	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	TOTAL
Loures – Rib. Monfirre	3	31	7	2	4	47

Tabela 24 - Elementos vulneráveis Ribeira de Monfirre

#### 4.1.4 Galgamentos Costeiros

A área costeira portuguesa, na qual evidentemente se insere a área costeira de Mafra, está sujeita a uma série de riscos naturais, resultantes de perigosidades (*hazard*) distintas, tais como a erosão, galgamentos, movimentos de massa (desabamentos, balançamentos, deslizamentos, escoadas) e *tsunamis*.

O conhecimento dos riscos que afetam as áreas costeiras é reforçado em alguns IGT's, como sendo o POVT onde existe um eixo que se refere precisamente ao "combate à erosão e defesa costeira", que tem como alguns dos objetivos:

- Preparar para os desafios originados pelas alterações climáticas;
- Proteger e recuperar o património natural e cultural na zona costeira;
- Prevenir os diversos riscos associados às zonas costeiras, numa perspetiva de garantir a sua sustentabilidade ecológica, ambiental e social.

As alterações climáticas, a subida do nível do mar e a pressão sobre o litoral estão sobejamente relacionadas.

As alterações climáticas são um dos principais desafios que os municípios terão de enfrentar durante o século XXI. Evidências recentes apontam para que, no período entre 1880-2012, o aumento da temperatura média global à superfície tenha sido de cerca de 0,85 [0,65 a 1,06] °C.



Cenários recentes projetam um aumento entre 0,3°C a 0,7°C para o período 2016-2035 e de 0,3°C a 4,8°C para o período 2081-2100, relativamente a 1986-2005. Assim, e comparativamente a 1850-1900, é provável que a temperatura média global à superfície supere os 1,5°C ou até mesmo os 2°C, até ao fim do século XXI (2081-2100).

Segundo o relatório do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*), ao longo do século XXI o oceano irá continuar a aquecer e o nível médio do mar a subir. Acresce que esta subida não será uniforme para todas as regiões; em algumas, é muito provável que se verifique um aumento significativo da ocorrência de eventos extremos do nível do mar. Estima-se uma subida entre 0,26m a 0,98m entre 2081-2100, devido à expansão térmica e à perda de massa dos glaciares e das calotes polares.

De acordo com o Projeto ClimAdaPT.Local e a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra (EMMAC), elaborada no âmbito do mesmo, foram feitas projeções que apontam para um aumento do nível médio do mar (figura 23).



Variável climática	Sumário	Alterações projetadas
	 Subida do nível médio da água do mar	<b>Média</b> Aumento do nível médio do mar entre 0,17m e 0,38m para 2050, e entre 0,26m e 0,82m até ao final do séc. XXI (projeções globais) [IPCC, 2013]. Outros autores indicam um aumento que poderá chegar a 1,10m em 2100 (projeções globais) [Jevrejeva <i>et al.</i> , 2012]. <b>Eventos extremos</b> Subida do nível médio do mar com impactos mais graves, quando conjugada com a sobrelevação do nível do mar associada a tempestades ( <i>storm surge</i> ) (projeções globais) [IPCC, 2013].

Figura 23 - Alterações climáticas projetadas – subida do nível do mar

Fonte: ClimAdaPT.Local – EMMAC Mafra (2016)

Podem ser identificados 4 tipos de fenómenos que, decorrentes das elevações do nível do mar, constituem riscos naturais para a área costeira, a saber:

- As variações globais, vulgarmente designadas por variações seculares do nível do mar;
- As elevações repetitivas do nível do mar de muito curto período (da ordem de segundos), resultantes de ondas de grande altura, decorrentes de temporais violentos;
- As elevações do nível do mar de origem meteorológica - *storm surge* - que têm um período curto a médio (da ordem de horas ou dias) e que frequentemente ocorrem associadas aos núcleos de baixas pressões indutoras de temporais;
- As elevações devidas à ocorrência de grandes ondas – *Tsunamis* – de origem sísmica.



Importa, igualmente, compreender a morfologia do litoral português que apresenta um traçado bastante irregular, variando de acordo com a natureza dos materiais rochosos que o compõem. Por esse motivo, é então possível distinguir os dois tipos de costa existentes:

- costa de arriba - a linha de costa insere-se num relevo alto e escarpado – as arribas - constituído por formações rochosas mais resistentes à erosão marinha. Neste tipo de costa, a erosão é mais intensa;
- a costa de praia - a linha de costa insere-se num relevo com baixa altitude, geralmente plano – praia - constituído por formações rochosas mais brandas (acumulação de sedimentos não consolidados). Nestas áreas, a erosão é menor, havendo uma acumulação dos sedimentos litorais (areias finas, calhaus e cascalho fino).

Em Mafra, é evidente o tipo de costa rochosa, com arribas abruptas ou com declive elevado – arribas alcantiladas (por alcantil entende-se o espaço, de inclinação muitíssimo acentuada, que medeia entre a base e a crista da arriba). Existem, concomitantemente, praias com arribas e consideráveis áreas de areal: Foz do Lizandro, São Lourenço e São Julião.

No que concerne à demarcação da Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais – LMPAVE – importa considerar que:

- Em praias suportadas por dunas, a LMPAVE coincide com a base da duna;
- Em praias suportadas por arribas alcantiladas, a LMPAVE coincide com a base da arriba, sendo o limite da margem de 50 m contados a partir da crista da arriba;



Figura 24 – Margens com arribas alcantiladas

Retirado de: <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=x121>



No concelho de Mafra, esta delimitação está patente nos mapas n.º 9, 9A e 9B, onde é possível distinguir as áreas mais suscetíveis, com a existência de vários elementos expostos – bares, restaurantes, hotel, bares de apoio de praia – o que as torna vulneráveis face aos potenciais danos provocados por galgamentos costeiros.

Até à data em Mafra, verificaram-se fenómenos de *Storm surge*, ocorridos a 6/01/2014 e os últimos ocorridos em Fevereiro de 2017, onde se verificaram ondulações de cerca de 7,5m, com preia-mar de 3,2m e períodos de onda de 17-19s.



a)



b)



c)



d)



e)



f)

Figura 25 – Áreas atingidas por galgamentos costeiros

a), b) Praia do Algodio | c) Praia dos Pescadores | d), e), f) Praia do Sul



## II – Modelos, Hotelaria, Plano de Transmissões e Cartografia 124

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE  
PROTEÇÃO CIVIL  
PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA**



Junho 2018



# Conteúdo

Conteúdo .....	2
Figuras .....	5
Tabelas.....	6
Lista de Acrónimos .....	7
Referências Legislativas .....	10
Registo de atualizações e Exercícios.....	12
Parte I – Enquadramento Geral do Plano .....	13
1 – Introdução .....	13
2 – Finalidade e Objetivos.....	15
3 – Tipificação dos Riscos .....	16
4 – Critérios para Ativação.....	17
Parte II – Execução.....	18
1 – Estruturas .....	18
1.1 Estrutura de direção política.....	20
1.2 Estrutura de coordenação política.....	20
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	21
1.4 Estrutura de coordenação operacional .....	22
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	24
2 – Responsabilidades .....	26
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	26
2.1.1 Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC/CDOS de Lisboa).....	26
2.1.2 Câmara Municipal / Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) .....	26
2.1.3 Uniões e Juntas de Freguesia.....	28
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil.....	29
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra.....	29
2.2.2 Guarda Nacional Republicana / Destacamento Territorial de Mafra .....	29
2.2.3 Forças Armadas – Escola das Armas (EA).....	31
2.2.4 Autoridade Marítima/ Polícia Marítima (AM/PM)/Capitania de Cascais.....	32
2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) .....	33
2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde .....	34



2.2.7 ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação .....	34
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio .....	35
3 – Organização .....	41
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional .....	41
3.2 – Zonas de intervenção.....	42
3.2.1 Zonas de concentração e reserva .....	43
3.2.2 Zonas de receção de reforços .....	43
3.3 Mobilização e coordenação de meios .....	44
3.4 Notificação operacional .....	45
4. Áreas de Intervenção.....	46
4.1 Gestão administrativa e financeira .....	46
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	50
4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação.....	50
4.2.2 Equipas de avaliação técnica .....	52
4.3 – Logística .....	55
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção.....	55
4.3.2 Apoio logístico às populações .....	59
4.4 – Comunicações.....	64
4.5 – Informação pública .....	67
4.6 – Confinamento e/ou evacuação.....	70
4.7 – Manutenção da Ordem Pública .....	74
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	77
4.8.1 – Apoio psicológico .....	80
4.9 – Socorro e salvamento .....	81
4.10 – Serviços mortuários .....	85
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens .....	90
1 - Inventário de meios e recursos .....	90
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia .....	90
1.2 Equipamentos de entidades privadas.....	91
1.3 Locais para depósito de materiais inertes .....	92
1.4 Locais para armazenamento de emergência .....	92
1.5 Locais com capacidade alimentar .....	92
1.6 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	93



1.7 Centros de acolhimento provisórios.....	94
1.8 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico.....	98
2 - Lista de contactos.....	98
2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil.....	98
2.2 Entidades responsáveis pelas redes.....	99
3 - Modelos.....	100
3.1 Modelos de relatórios.....	100
3.2 Modelo de requisições.....	101
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados.....	101
4 - Lista de Distribuição.....	102
ANEXOS.....	104
I – Informação Complementar.....	104
1 - Caracterização Geral.....	104
2 - Caracterização Física.....	105
2.1 Caracterização biofísica.....	105
2.2 Clima.....	105
2.3 Relevo.....	110
2.4 Composição geológica.....	110
3. Caracterização Socioeconómica.....	110
3.1 Análise demográfica.....	110
3.2 Análise económica.....	114
3.3 Acessibilidades.....	115
4. Caracterização do Risco.....	116
4.1. Análise do Perigo.....	116
4.2. Análise da Vulnerabilidade.....	117
4.3. Modelo Conceptual de Risco.....	119
4.4. Cenários.....	123
4.4.1. Sismicidade Histórica.....	123
4.4.2. Cenários Sísmicos.....	125
4.4.2.1 Cenário Sísmico Perto – Epicentro Sabugo.....	128
4.4.2.2 Cenário Sísmico Afastado – Epicentro Gorringe.....	128
II – Modelos, Hotelaria e Cartografia.....	129



## Figuras

Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra .....	13
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação .....	19
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) .....	23
Figura 4 - Diagrama das Zonas de Intervenção .....	42
Figura 5 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira .....	49
Figura 6 - Organograma Reconhecimento e Avaliação .....	54
Figura 7 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção .....	58
Figura 8 - Organograma de apoio logístico às populações .....	63
Figura 9 - Organograma de Comunicações .....	66
Figura 10 - Organograma de informação pública .....	69
Figura 11 - Organograma da evacuação .....	73
Figura 12 - Organograma da manutenção da ordem pública .....	76
Figura 13 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas .....	79
Figura 14 - Organograma do socorro e salvamento .....	84
Figura 15 - Organograma dos Serviços Mortuários .....	89
Figura 16 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura média .....	106
Figura 17 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar.....	107
Figura 18 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação .....	108
Figura 19 – Crescimento no concelho de Mafra (2001 – 2011).....	112
Figura 20 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra .....	114
Figura 21 – Falhas ativas e potencialmente ativas.....	117
Figura 22 - Articulação dos conceitos fundamentais .....	121
Figura 23 – Esquema simplificado de avaliação de risco .....	122
Figura 24 – Bases cartográficas para a componente suscetibilidade.....	123
Figura 25 – Carta de Isossistas Máximas.....	124
Figura 26 – Carta de intensidades sísmicas da AML CL.....	126
Figura 27 – Esquema de funcionamento do Simulador de Cenários Sísmicos.....	127
Figura 28 – Carta de intensidades sísmicas - cenário com epicentro na falha do Sabugo .....	127





## Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco.....	17
Tabela 2 - Zona de receção de reforços de Lisboa.....	44
Tabela 3 – Grau de prontidão e de mobilização .....	45
Tabela 4 – Notificação operacional.....	46
Tabela 5 – Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia.....	90
Tabela 6 - Equipamentos de entidades privadas .....	91
Tabela 7 – Locais de depósito de materiais inertes .....	92
Tabela 8 – Locais para armazenamento de emergência.....	92
Tabela 9 – Locais com capacidade alimentar.....	93
Tabela 10 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	93
Tabela 11 – Centros de acolhimento provisórios .....	97
Tabela 12 – Lista de contactos.....	98
Tabela 13 – Entidades responsáveis pelas redes .....	99
Tabela 14 – lista de distribuição .....	103
Tabela 15 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento.....	109
Tabela 16 – Variação da população do concelho (2001 – 2011) .....	111
Tabela 17 - Variação do edificado no concelho (2001 – 2011).....	112
Tabela 18 – População residente e densidade populacional – Mafra e municípios limítrofes .....	113
Tabela 19 - População por sector de atividade do concelho de Mafra.....	115
Tabela 20 - Conceitos .....	120
Tabela 21 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário do Sabugo .....	128
Tabela 22 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário de Gorringe.....	128



## Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AMort	<i>Ante-mortem</i>
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CDSPC	Chefe de Divisão de Segurança e Proteção Civil
CM	Câmara Municipal
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DASAI	Divisão de Ação Social e Apoio Institucional
DDS	Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Património
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DP	Diretor do Plano
DPM	Domínio Público Marítimo
DSPC	Divisão de Segurança e Proteção Civil
DTCD	Divisão de Educação, Cultura e Desporto
DUOMA	Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
EA	Escola das Armas
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial



EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
ESP	Empresa de Segurança Privada
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
GAPC	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	<i>High Frequency</i>
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
IGP	Instituto Geográfico Português
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	<i>Live Exercise</i>
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal



PCO	Posto de Comando Operacional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal
PMort	<i>Post-Mortem</i>
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro



## Referências Legislativas

### Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

### Legislação Técnico-Operacional

- Despacho n.º 3317-A /2018, de 03 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

### Legislação Concorrente



- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas.
- Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.
- Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

#### Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
- Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
- Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão





# Parte I – Enquadramento Geral do Plano

## 1 – Introdução

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico no Município de Mafra, adiante designado por PEERSM, é um instrumento de suporte ao Sistema de Protecção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de um evento sísmico na área em apreço. De acordo com o definido na Lei de Bases de Protecção Civil, este Plano classifica-se como especial, quanto à finalidade, e como municipal, quanto à área geográfica de abrangência.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km<sup>2</sup> e com 76.685 habitantes (censos 2011), Mafra é constituído por 11 freguesias: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azeira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcainça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converte ainda a ocidente com o Oceano Atlântico (Figura 1).

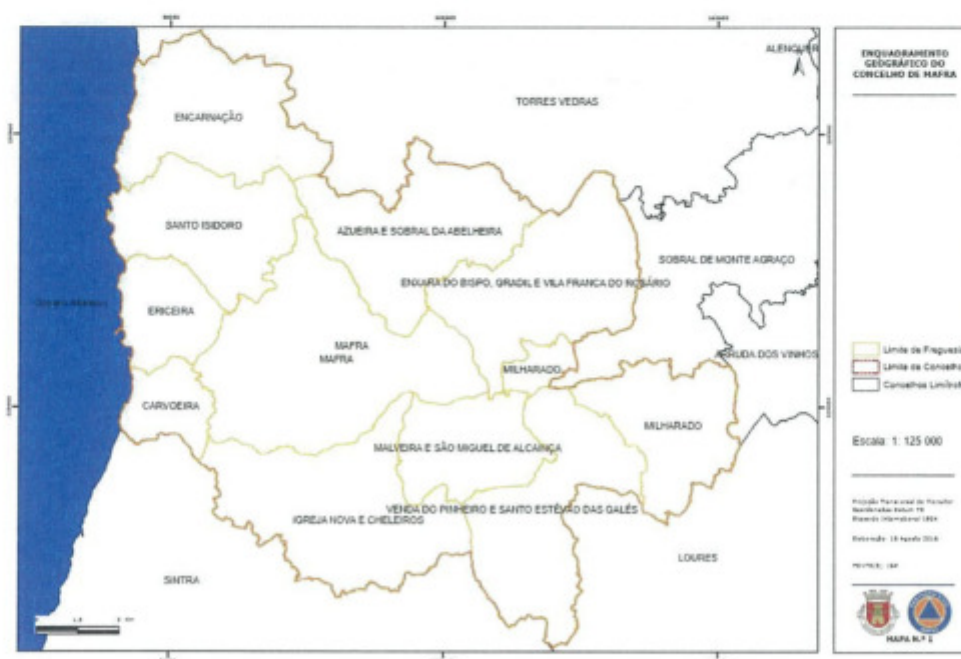


Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes (Fonte: IGP, 2013)





O diretor do PEERSM é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PEERSM e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

Neste contexto, o PEERSM tem como modelo de referência o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL) que, na sua extensão operacional (âmbito supradistrital), engloba o território de Mafra. Descrevendo a atuação das estruturas, agentes e organismos de apoio de proteção civil, referenciam-se aqui quer as responsabilidades, modo de organização e conceito de operação, quer a forma como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão do socorro.

A existência do PEERSM encontra-se justificada pela própria história da região (Área Metropolitana de Lisboa, adiante designada de AML), a qual tem associados diversos registos de fenómenos sísmicos que, com maior ou menor impacto, causaram danos e consequências severas, deixando marcas na memória coletiva dos portugueses.

De entre os inúmeros registos de atividade sísmica sentida, gerada tanto no limite geodinâmico entre a placa Africana e Euro-asiática como em fontes sísmicas mais próximas da AML e Concelhos Limítrofes (CL), sobressaem, pelo peso simbólico que lhes estão associados, o célebre terramoto de 1755 (considerado internacionalmente como a primeira catástrofe da era moderna) e, numa escala mais regional, o sismo de Benavente de 1909.

Para além de uma forte concentração demográfica, animada por intensos fluxos e movimentos pendulares diários, localizam-se nesta área os principais órgãos de decisão política e administrativa do país, a par das estruturas e administrações de importantes grupos económicos e financeiros que tornam esta região um espaço vital e sensível em situações de emergência. Jogam-se aqui, por efeito da potencial ameaça sísmica, não só consequências de ordem local e regional, mas também efeitos ao nível nacional.

No PEERS-AML-CL são cometidas responsabilidades e tarefas específicas ao Município de Mafra, das quais se destaca a Zona de Concentração e Reserva Distrital, situada na Escola das Armas (Exército), e o Centro de Comando Operacional do Distrito de Lisboa, situado no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra.

Para além desta ordem de razões, o presente Plano assenta, também, nos seguintes pressupostos:



- i. Situada numa região de risco sísmico moderado, é fortemente expectável que esta região seja afetada por consequências graves de um evento relacionado com este risco natural, apenas se mantendo a incógnita de quando tal acontecerá;
- ii. Um evento sísmico grave poderá atingir de forma decisiva a eficácia do funcionamento do próprio Sistema de Protecção Civil, podendo ser necessário recorrer a ajuda externa (nacional e internacional);
- iii. Neste tipo de emergência é vulgar assistir-se a atrasos e interrupções da resposta institucional, devendo os grupos, comunidades e indivíduos estar preparados para prestar as primeiras medidas de socorro e garantirem as suas necessidades básicas por um período que se pode prolongar por tempo superior a 24 horas.

Nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de Maio, da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), o PEERSM entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

15

## 2 – Finalidade e Objetivos

O PEERSM constitui a resposta organizada aos danos provocados pela ocorrência de um evento sísmico, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- a. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos de inundações;
- b. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Protecção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- c. Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do sismo;



- d. Definir os critérios de acesso e mobilização e inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a uma situação de ocorrência de sismo;
- e. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- f. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

### 3 – Tipificação dos Riscos

O plano geral de emergência de proteção civil (PME) escalpeliza uma série de perigos que possam afetar o território.

De acordo Julião *et al* (2009), no “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal”, e em termos conceptuais, temos:

- a. Perigo (*hazard*): processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
- b. Suscetibilidade: incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
- c. Perigosidade: probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
- d. Risco: Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

Desta forma, o PME destaca alguns perigos pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, gerou a seguinte matriz de risco:



		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
<b>Risco Sismico</b>	Elevado			Ac. Rodoviário		
	Médio-alto			Mov. Massa Inc. Florestais Inc. Urbano Inundações F. Meteo Extr.		
	Médio			Galgam. Costeiro		
	Médio-baixo		Seca Onda Calor Vaga Frio	Colapso Edif. Erosão/Colapso Arribas	Sismos Colapso Abast.	
	Baixo			Tsunami	Ac. Ferroviário	

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

#### 4 – Critérios para Ativação

Perante ocorrência de um sismo, a competência para ativação/desativação do PEERSM recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença de apenas do Presidente da Câmara Municipal, Comandante Operacional Municipal, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Civil e Comandante da Guarda Nacional Republicana, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

De acordo com os critérios de ativação estabelecidos no PME, o PEERSM será ativado automaticamente desde que verificados um dos seguintes pressupostos:

- i. Evento sísmico com epicentro na AML e CL e com magnitude igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter;



- ii. Evento sísmico sentido na AML e CL com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro).

Independentemente dos critérios anteriores, os procedimentos previstos no Plano são automaticamente acionados ao fim de 60 minutos se não existir outra informação em contrário.

Assim, e em consonância com o anteriormente referido, em caso de ocorrência de sismo no Concelho de Mafra, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

A ativação do PEERSM é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências decorrentes do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do PEERSM é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Unidades Locais de Proteção Civil ou outros voluntários colaboradores identificados das Juntas de Freguesia.

A desativação do PEERSM é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

## Parte II – Execução

### 1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PEERSM de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.



As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (municipal-distrital-nacional).

O Diretor do PEERSM é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, a quem compete:

- i. Desencadear, ocorrência de um sismo, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas à ocorrência de fenómenos sísmicos;
- ii. Declarar a situação de alerta;
- iii. Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- iv. Pronunciar-se sobre as declarações de situação de contingência que abrangem o Concelho de Mafra.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 3).



Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação



## 1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

## 1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Em particular, compete à CMPC:

- a. Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PEERSM;
- b. Determinar o acionamento do PEERSM quando tal se justifique;
- c. Desencadear as ações previstas no PEERSM e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
- d. Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- e. Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

20

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, no Parque Desportivo de Mafra, sito na Avenida Dr.º Francisco Sá Carneiro, 2640-486, em Mafra.

Integram a CMPC de Mafra:

- a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Vereador do Pelouro da Proteção Civil;
- c) Chefe de Divisão de Segurança e Proteção Civil;
- d) Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- e) Comandante Operacional Municipal;



- 
- 
- f) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
  - g) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
  - h) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
  - i) Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
  - j) Representante do Domínio Público Marítimo;
  - k) Representante das Forças Armadas;
  - l) Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
  - m) Autoridade de Saúde do concelho;
  - n) Representante da Unidade Local de Saúde de Mafra;
  - o) Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;
  - p) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra;
  - q) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
  - r) Diretor do Hospital da área de influência, nomeado pelo Diretor Geral da Saúde;
  - s) Representante do ICNF;
  - t) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, sendo que esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma.

### **1.3 Estrutura de coordenação institucional**

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.





O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPCA é assegurado pela Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC).

#### **1.4 Estrutura de coordenação operacional**

Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação. O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica e a capacidade operacional dos agentes presentes no teatro das operações e a sua competência legal.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição do Domínio Público Marítimo Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CDOS, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.

O PCO organiza-se em 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.



O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 4).

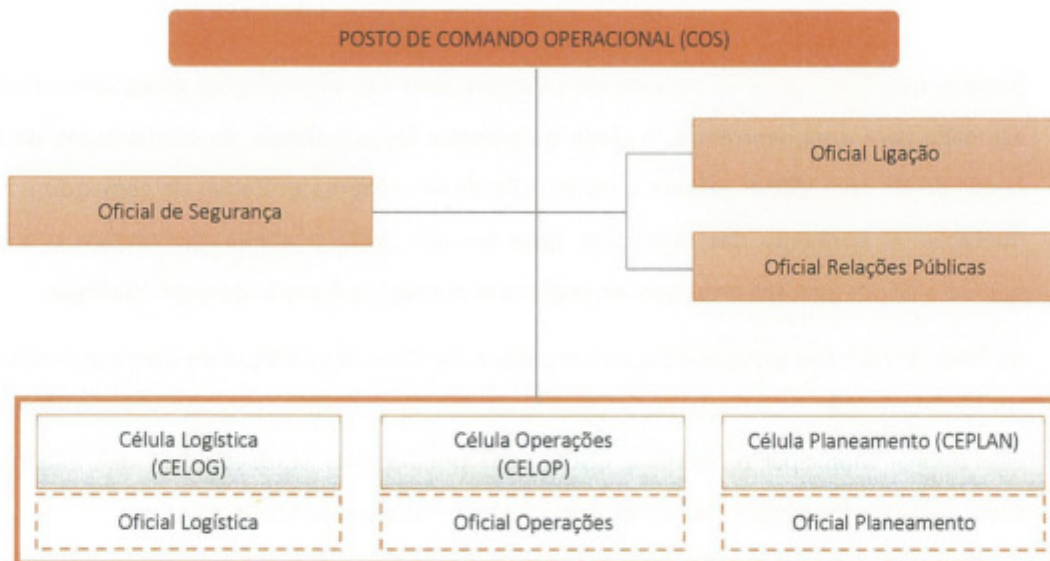


Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Compete à CELOG garantir a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Compete à CELOP, assegurar a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no PEA e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Compete à CEPLAN a recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS.



### 1.4.1 Posto de comando operacional municipal

Num cenário que determine a ativação do PEERSM, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) nas suas instalações, ou em local alternativo a designar, para melhor resposta à situação. Reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis) representando um sector deste, caso este último seja constituído.

O responsável pelo PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM), ou o Comandante de um Corpo de Bombeiros substituto quando indicado pelo Presidente da Câmara.

As principais missões do PCMun são:

- a. Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- b. Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- c. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- d. Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCDis (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;



- h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;
- j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;
- l. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;
- m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

A resposta municipal desenvolve-se, prioritariamente, na área de jurisdição do município. Para efeitos deste Plano, o evento sísmico é tratado como uma única ocorrência, constituindo-se o município como um único Teatro de Operações (TO).

O Município é sectorizado funcional/geograficamente segundo a área de atuação de cada uma das três Corporações de Bombeiros existentes (Mafra, Malveira, Ericeira), tendo cada um destes sectores um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no TO e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.



Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do TO.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e comanda o TO, gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

## 2 – Responsabilidades

No âmbito do PEERSM, os diversos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a uma situação de cheias ou inundações, como na recuperação a curto prazo.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direcção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

26

### 2.1 – Responsabilidades dos serviços de protecção civil

#### 2.1.1 Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC/CDOS de Lisboa)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de protecção civil integrantes do DIOPS no âmbito do distrito;
- Assegurar o comando e controlo das situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver requeiram a sua intervenção;
- Assegurar a gestão dos meios a nível distrital;
- Colaborar e articular-se com os Capitães dos Portos respetivos na faixa litoral no âmbito do Salvamento Marítimo, Socorro a Náufragos e Assistência a Banhistas, nos termos da lei;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível distrital.

#### 2.1.2 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de protecção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;



- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Coordenar o planeamento de emergência e a atualização do PEERSM;
- Coordenar e realizar exercícios com vista à preparação coletiva dos serviços, agentes de proteção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Montar o Centro de Comunicações do PCMUN e assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos à população;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;
- Apoiar na desobstrução das vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao público, através do Gabinete de Comunicação;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;
- Assegurar as comunicações com os centros de acolhimento provisório;
- Exercer quaisquer outras atividades previstas na legislação adequada, no âmbito das suas competências.



### 2.1.3 União e Juntas de Freguesia

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Mobilizar meios próprios necessários à intervenção;
- Recensar e registar a população afetada;
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;
- Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Apoiar a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;
- Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.



---

---

## 2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil

### 2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra

- Coordenar as atividades de socorro e salvamento;
- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;
- Assegurar a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados<sup>1</sup>;
- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

### 2.2.2 Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra

- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;

---

<sup>1</sup> Entende-se por Posto Médico Avançado o local destinado à prestação de cuidados de saúde às vítimas resultantes do acidente grave ou catástrofe localizado no TO. Serão montados em estruturas móveis ou estruturas físicas adaptadas.





- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança de pessoas e bens, nomeadamente no Edifício Municipal de Protecção Civil, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações;
- Empenhar o Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente das águas;
- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do *DVI Team (Disaster Victim Identification Team)* e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
- Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;
- Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;



- Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;
- Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de cheias e inundações;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.

### **2.2.3 Forças Armadas – Escola das Armas (EA)**

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Apoiar a evacuação de populações em perigo;
- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;
- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;



- Apoiar com pessoal e equipamento as ações de demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

#### **2.2.4 Domínio Público Marítimo/Capitania de Cascais**

- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;



- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.

### **2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)**

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);
- Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.



## 2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde

- Coordenar as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;
- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Dirigir as ações de saúde pública nas áreas atingidas;
- Coordenar as ações de mortuária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.

## 2.2.7 ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação

- Apoiar a evacuação secundária;
- Apoiar a evacuação de população com necessidades especiais;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;



---

## 2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

### 2.3.1 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Mafra (AHBV)

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

### 2.3.2 Ministério Público (MP)

- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

### 2.3.3 Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

### 2.3.4 Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;



- Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade.

#### 2.3.5 Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo

- Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

36

#### 2.3.6 Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;
- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;



- 
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
  - Apoiar as ações de regresso das populações;
  - Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

### 2.3.7 Misericórdias e IPSS

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Acompanhar psicologicamente na fase pós risco.

### 2.3.8 Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
- Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP;
- Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;





- Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv);
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Colaborar na gestão de alojamentos temporários.

#### 2.3.9 Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

#### 2.3.10 Organizações de Radioamadores

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;

#### 2.3.11 Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;



- 
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
  - Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
  - Executar ações de prevenção secundária;
  - Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
  - Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

#### 2.3.12 Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;



### 2.3.13 Concessionários das Autoestradas

- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;

### 2.3.14 Empresas de Transporte Ferroviário

- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários para a constituição de comboios para o regresso de pessoas evacuadas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

40

### 2.3.15 Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;



- 
- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
  - Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
  - Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
  - Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.

#### 2.3.16 EDP – Produção

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

#### 2.3.17 EDP – Distribuição

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

41

## 3 – Organização

### 3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Além das estradas municipais, o concelho apresenta um conjunto de estradas nacionais/regionais (EN8, EN9, EN9-2, EN116, ER247 e ER347), autoestradas (A8 e A21), heliporto municipal de Mafra e linha férrea (linha do Oeste), que permitem um rápido acesso aos principais núcleos populacionais, quer internos, quer externos ao concelho.



No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Mafra) os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Mafra), o Destacamento/Posto Territorial (Mafra) mais os 4 Postos Territoriais da GNR (Mafra, Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima e o Instituto de Socorros a Náufragos (Ericeira) e a ASFE (Encarnação).

### 3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Mafra que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do CODIS.

42

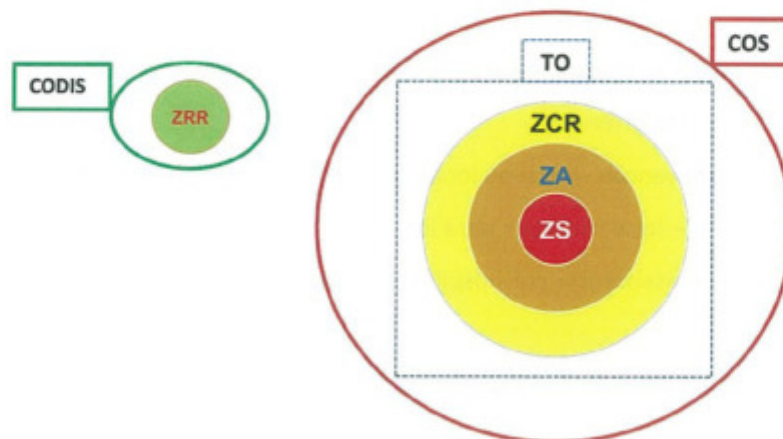


Figura 4 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.



### 3.2.1 Zonas de concentração e reserva

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

### 3.2.2 Zonas de receção de reforços

As ZRR são zonas de controlo e apoio logístico, atribuídas pelo patamar nacional sem determinação de um Teatro de Operações (TO) específico, sob a responsabilidade do CODIS, para onde se dirigem os meios de reforço e apoio logístico atribuídos pelo patamar nacional.



É nas ZRR que terá lugar a concentração dos recursos solicitados pelo PCDis ao CNOS, despachados para uma ZCR específica, e onde são transmitidas as orientações táticas necessárias.

No que respeita ao PDEPC de Lisboa, considera-se a seguinte ZRR distrital:

ZRR Lisboa
BAL de Mafra   CeMPC de Mafra – Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N 38º 56' 37''
W 9º 21' 06''

Tabela 2 - Zona de receção de reforços de Lisboa

### 3.3 Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de Requisições).



Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 3).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10

Tabela 3 – Grau de prontidão e de mobilização

### 3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.

De igual modo, mediante o acontecimento de um sismo sentido, passar-se-á automaticamente ao estado de pré-alerta, e iniciar-se-á à pesquisa de potenciais danos, ao mesmo tempo que se aguardará informação do IPMA sobre as condições do evento. Esta informação será difundida aos elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de pré-alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica. Ao serem confirmados danos e impactos o estado de alerta e posteriormente estado de emergência serão ativados, mediante a gravidade da situação.

Para se efetuar a ativação da CMPC, a mesma ocorrerá por sms, chamada telefónica, por outro meio expedito disponível. Ou então em caso de ausência de comunicação, será a mesma ativada automaticamente 6 horas após o evento.





Mecanismos					
Riscos	Comunicados	Tel.	Email	Rádio	Notificação SMS
Sismo não sentido	-	-	-	-	-
Sismo sentido sem danos	-	-	-	-	CMPC
Sismo Sentido com danos	Inf. Pública	CMPC	CMPC	Inf. pública	CMPC

Tabela 4 – Notificação operacional

## 4. Áreas de Intervenção

### 4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: Diretor do Plano
<p><u>Entidades Intervinentes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Diretor do Plano (DP);</li><li>– Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP);</li><li>– Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC);</li><li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li><li>– Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC);</li><li>– Entidades e Organismos de Apoio (EOA);</li><li>– Junta de Freguesia (JF).</li></ul>
<p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;</li><li>– Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;</li><li>– Supervisionar negociações contratuais;</li><li>– Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;</li></ul>



- Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;
- Gerir os processos de seguros e donativos em géneros;
- Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência;
- Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;
- Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.

#### Instruções Específicas:

##### Gestão de Finanças:

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGFP;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de ressarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;
- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DSPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil) e validação da DGFP, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGFP controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal.



GRUPO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO E RECOMENDAÇÃO

### **8. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico de Mafra**

Milhões de vidas são perdidas todos os anos no planeta devido a algum fenómeno de catástrofe ou calamidade que provoca enorme destruição.

O Município de Mafra tem, e muito bem estes dois PLANOS ESPECIAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE Mafra. Estarmos preparados e as entidades articuladas para o auxílio e apoio das populações é vital. Por essa razão votaremos a favor. Contudo, gostaríamos de deixar evidente que este é um plano, na nossa opinião, incompleto.

Nas páginas 29 e 30 do PEEPC risco de cheias, inundações e galgamento e na página 30 do PEEPC para risco de atividade sísmica surge, relativamente aos animais:

#### **2.1 Responsabilidade dos serviços de protecção civil**

*Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)*

*Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;*

*Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra*

*Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens*



## GRUPO MUNICIPAL

A questão que o PAN coloca é: Caso haja evacuação, ações de busca e transporte de animais, qual é o local de evacuação e recolha destes animais? Como serão transportados os animais de forma a garantir a segurança dos animais das equipas de salvamento? E animais de grande porte? Como será feito e com que meios? E por quem? Quem lhes prestará cuidados médico-veterinários? Isso não está descrito no plano.

Na resposta ao município que enviou contributos para este plano no período de consulta pública, em que é sugerido a instalação de um Centro de Pesquisa Animal (local de centralização de animais desaparecidos e local de recolha de animais) o executivo refere que *"sempre que em situação de emergência se torne necessário, recorrer-se-á à Divisão do Ambiente, sendo esta uma Unidade Orgânica com competência em matéria de animais"*. Sr. Presidente é nosso entendimento, que se for necessário, tem de haver já um local estabelecido para identificar e recolher os animais. Esse é o princípio de um plano de emergência. As responsabilidades para tal devem já estar atribuídas, os meios, procedimentos e localização das ações já devem estar definidos. Não é no momento que ainda se vai definir isso.

As associações zoófilas não são consideradas como locais de evacuação, não há referência ao CROAMM, nem é referido nenhum outro local. Referir salvamento de animais, sem depois desenvolver e planear a forma como isso é operacionalizado, parece-nos claramente uma lacuna destes planos.

É também inexistente um plano sectorial de veterinária reiterando no nosso entender a necessidade de retificar este plano para que responda às novas necessidades e consciências de bem-estar animal decorrentes da nova legislação e avanço civilizacional com a sua extensão a animais de companhia, domésticos de produção, de pecuária e selvagens. Lembramos que a extensão do plano de emergência a animais também irá contribuir para a diminuição da ansiedade das famílias com animais desaparecidos dado que sabem onde procurar e a quem pedir ajuda.

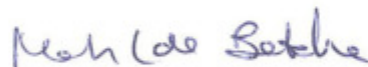
#### GRUPO MUNICIPAL

Para o PAN é evidente que as lacunas deste plano, não têm a ver com falta de interesse em salvar os animais, mas sim com uma reduzida sensibilidade para com esta matéria, que tem vindo a ser preocupação crescente de cada vez mais cidadãos e cidadãs. Pedimos ao município que acompanhe esta sensibilidade e que se torne um conselho ainda mais inovador e humanitário. Cuidar também dos animais é um sinal da nossa compaixão e humanidade. Torna-nos maiores e melhores.

O Grupo Municipal do PAN considera que a extensão deste plano aos animais permitirá salvar centenas de vidas em caso de catástrofe e calamidade.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

9. a)  
5)  
17  
ai

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS** **REUNIÃO DE 2018/11/02**  
**NÚCLEO / UNIDADE DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**ASSUNTO:** Alteração ao regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local - Lei n.º 62/2018, de 22/08. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente em anexo, a Informação Interno/2018/15994, elaborada em 26/10/2018, pela Unidade de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças datado de 26/10/2018 e em complemento, a Informação Interno/2018/15981, elaborada em 25/10/2018, pela Divisão de Planeamento Territorial e Gestão, a qual mereceu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, através da Distribuição EDOC/2018/66197. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, atentos os fundamentos e facto e de direito constantes da Informação Interno/2018/15994 que ficam a fazer parte integrante da presente decisão, propor à Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 15.º A do DL 128/2014, de 22 de agosto, na sua redação atual, que delibere suspender, pelo prazo máximo de um ano, a autorização de novos registos de alojamento local na Área de Reabilitação Urbana da Ericeira por forma a preservar a realidade social da referida área. -----

--- Mais deliberou, pelas mesmas razões de facto e de direito e nos termos do estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 15.º A do DL 128/2014, de 22 de agosto, na sua redação atual, com o artigo 98.º do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento que estabeleça áreas de contenção para instalação de novo alojamento local no Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Deliberou, ainda, criar uma nova equipa de fiscalização técnica, no âmbito da competência da Câmara Municipal para realizar vistorias aos estabelecimentos de

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures and stamps]*





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS** REUNIÃO DE 2018/11/02  
**NÚCLEO / UNIDADE DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS**  
**ASSUNTO:** Alteração ao regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local - Lei n.º 62/2018, de 22/08. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** alojamento local, conforme determina o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, a fim de ser verificado o cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo III do diploma legal referido, mas também e em simultâneo, para que sejam verificadas as condições hígio-sanitárias dos estabelecimentos, o nível de conservação do edifício e a qualidade dos serviços prestados. -----

--- Por fim, deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as taxas vigentes até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, em 27/11/2014, referentes a apreciação do pedido e registo de estabelecimentos de alojamento local, sejam repristinadas, atualizando os respetivos valores e tendo em conta a fundamentação apresentados na Informação Interno/2018/15994, -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

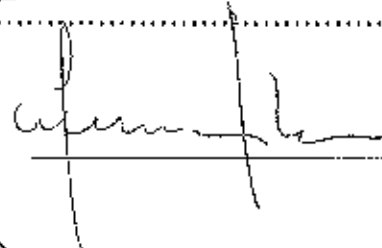
**Votos a favor:** DA VARELA, D. S. e DO SR. PRESIDENTE. -----

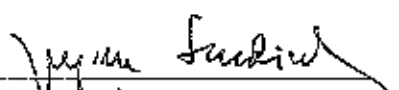
**Votos contra:** -----

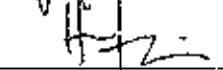
**Abstenções:** -----

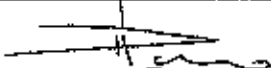
**Declarações de voto:** -----

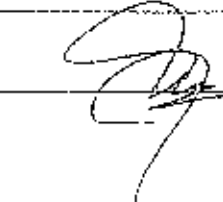
ASSINATURAS:

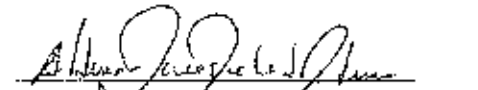





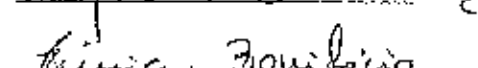


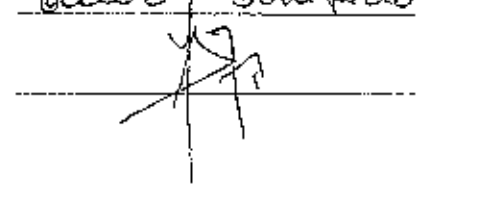


















**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

**PARECER**

**DESPACHO**

.....

O Vereador,

*concordo com o presente parecer.*

*26.10.2018*

A Diretora de Departamento,

*[Assinatura]*

.....

A Chefe de Divisão

*[Assinatura]*

*29.10.18*

O Presidente da Câmara,

*[Assinatura]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15994**

**ASSUNTO:** Alteração ao regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local – Lei n.º 62/2018, de 22/08 – Proposta de alteração de procedimentos

- Considerando a entrada em vigor em 21/10/2018 da Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, que altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto;
- Considerando que até aquela data, os municípios detinham escassas competências no âmbito do regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, estando estas limitadas à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos em sede de instrução da mera comunicação prévia apresentada através do Balcão Único Eletrónico e à realização de vistoria aos estabelecimentos de alojamento local, também no âmbito do referido;

*[Assinatura]*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

- Considerando que as competências de fiscalização do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, bem como da instrução dos respetivos processos e aplicação de coimas e sanções acessórias, eram exclusivamente da ASAE, e passaram, com a entrada em vigor da Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, também para a competência da Câmara Municipal territorialmente competente;
- Considerando que o Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente pode opor-se à comunicação prévia com prazo (meio de registo atual dos estabelecimentos de alojamento local), dentro dos prazos definidos no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei 62/2018, de 22 de agosto, com base em fundamentação definida também naquele artigo;
- Considerando que de acordo com a referida alteração, a Câmara Municipal territorialmente competente, pode aprovar por regulamento e com deliberação fundamentada, a existência de áreas de contenção, por freguesia, no entanto, e para evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam comprometer a eficácia do regulamento municipal referido, podem os municípios, por deliberação fundamentada da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, suspender, por um máximo de 1 ano, a autorização de novos registos em áreas especificamente delimitadas, até à entrada em vigor do referido regulamento, atento os n.ºs 1 e 6 do artigo 15.º - A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei 62/2018, de 22 de agosto;
- Considerando, por último, que resulta também desta alteração, a possibilidade de serem cobradas taxas pela apresentação da comunicação prévia com prazo, pela supressão do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, que determinava a isenção de taxas pela apresentação das meras comunicações prévias.

### **Face ao exposto, submete-se à Consideração Superior:**

- A necessidade de criar alguma área de contenção de Alojamento Local, por forma a suspender por 1 ano o registo e conseqüente instalação de novos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

- estabelecimentos de alojamento local, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º - A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei 62/2018, de 22 de agosto;
- A necessidade de criar uma nova equipa de fiscalização técnica, no âmbito da competência da Câmara Municipal para realizar vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, conforme determina o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei 62/2018, de 22 de agosto, a fim de ser verificado o cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo III do diploma legal referido, mas também e em simultâneo, para que sejam verificadas as condições higio-sanitárias dos estabelecimentos, o nível de conservação do edifício e a qualidade dos serviços prestados;
  - A necessidade de reprimir as taxas vigentes até à entrada em vigor do Decreto-Lei Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, em 27/11/2014, em virtude de ter estado vedado aos municípios cobrar qualquer taxa pela apresentação da mera comunicação prévia do registo dos estabelecimentos de alojamento local.

Assim, na vigência do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março - Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, estavam previstas na Tabela de Taxas do Município de Mafra, as seguintes taxas:

Artigo 4.º	Registos	
1	Registo de estabelecimentos de alojamento local (artº 22º, nº 2, d) do DL 39/2008, de 7 de Março)	
1.1	Apreciação do pedido	137,61
1.2	Registo	58,97

Pelo que propõe-se, que estas taxas voltem a constar da Tabela de Taxas em vigor, com a necessária atualização por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE e relativo aos últimos doze meses conhecidos, conforme demonstrado no Anexo I e previsto no Regulamento de Taxas do Município de Mafra, propondo-se por conseguinte, as seguintes taxas com a seguinte apresentação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos**

<b>Artigo 8.º</b>	<b>Registos</b>	
<b>1</b>	<b>Registo de estabelecimentos de alojamento local</b>	
1.1	Fornecimento de Placa Identificativa	77,99
1.2	Visitação	92,99
1.3	Apreciação do pedido	141,41
1.4	Registo	60,60

À Consideração Superior.


Mafra, 26 de outubro de 2018

A Dirigente da Unidade de Licenciamentos Diversos

Rita Cosme

Anexo 1

MUNICÍPIO DE MARFIM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DAS TAXAS  
 FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA - artigo 82 da Lei nº 53-E/2006 de 29/12

Artigo/N.º	Designação	Taxa (Actual)	Taxa Vigente em 2013	Coefficiente de actualização anual - (IPC dezembro 2013)	Coefficiente de actualização anual - (IPC dezembro 2014)	Coefficiente de actualização anual - (IPC dezembro 2015)	Coefficiente de actualização anual - (IPC dezembro 2016)	Coefficiente de actualização anual - (IPC dezembro 2017)	
				0,27%	-0,26%	0,49%	0,61%	1,37%	
Artigo n.º 7.1	Registos								
1	Registo de estabelecimento de alojamento local								
1.1	Inscrição de Ficha Identificativa	12,50							
1.2	Visitas	20,00							
1.3	Apreciação do pedido	---	127,43	20,89	112,50	107,24	100,00	100,43	100,00
1.4	Registo	---	75,37	20,33	90,11	84,61	100,00	100,00	100,00

Observações:

Para IML (última actualização destes dados: 11 de outubro de 2010)

Código editado em 25 de Outubro de 2018 (15:07:46);  
http://www.inec.pt

Localização geográfica (NUTS II - 2013)

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 = 100) por Localização geográfica (NUTS II - 2013) e Consumo Individual por objectivo; Mensal

		Período de referência dos dados				
		Dezembro de 2017	Dezembro de 2016	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
		Consumo individual por objectivo				
		Total				
		%	%	%	%	%
Portugal	127	1,37	0,51	0,49	-0,28	0,27

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média nos últimos 12 meses - Base 2012 = 100) por Localização geográfica (NUTS II - 2013) e Consumo Individual por objectivo; Mensal - No Índice de preç

UE - Na classificação de produtos - 11 de outubro de 2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

### INFORMAÇÃO Interno/2018/15981

#### **ASSUNTO: Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira**

Cabe a estes serviços Técnicos propor, face ao artº15-A da Lei 62/2018 de 22 de agosto, que procede à segunda alteração ao D.L. 128/2014, de 29 de agosto que aprova o **Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local**, que aprove a delimitação da **Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira**, coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ericeira e indicada em Planta de Localização anexa à presente informação, considerando que:

- Conforme o **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**, PERU, constante na Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da ARU da Ericeira, aprovada em Assembleia Municipal dia 27 de setembro de 2018 e publicada em D.R. da 2ª série com o aviso n.14392/2018 de 9 de outubro, de onde se extrai da tabela 1- Estatística da utilização dos edifícios, que à data dos estudos efetuados, **existem 1083 prédios com uso habitacional**. De dados aferidos sobre registos de Alojamento Local para a mesma área, e que se encontram nesta data georreferenciados, afigura-se que **aproximadamente 20% destes imóveis apresentam registos de alojamento local**;

- Dos eixos estratégicos do PERU da ORU da Ericeira, importa salientar que a reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado, de modo a reabilitar e rejuvenescer a vila, **aumentar a coesão social, atrair novas famílias** e fixar empresas e emprego assume conjuntamente com a valorização do património como **fator de identidade**, diferenciação e competitividade regional e nacional, mantendo **a memória da vila** e restaurando o património histórico, arquitetónico e paisagístico, consignados como eixos fundamentais do PERU;

- Considerando que a **promoção dos espaços dedicados ao turismo**, cultura e lazer, promovendo a reutilização e adaptação do edificado existente **sob a premissa de aumentar a qualidade ambiental dos espaços urbanos**, é igualmente um eixo estratégico do PERU;

- E face ao crescente e inusitado número de registos de alojamento local para a área designada, que poderão comprometer o papel essencial que a função habitacional desempenha no aumento da coesão social e na atração de novas famílias;

Julga-se assim pertinente que se considere a presente proposta de delimitação da **Área de Contenção de Alojamento Local da Ericeira**, que visa preservar a realidade social desta área urbana que se revela com elevada atratividade turística.

S. Mafra,

X

Síndico Executivo da Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística  
Rua da Igreja, 100 - 1200-030 Mafra - Portugal

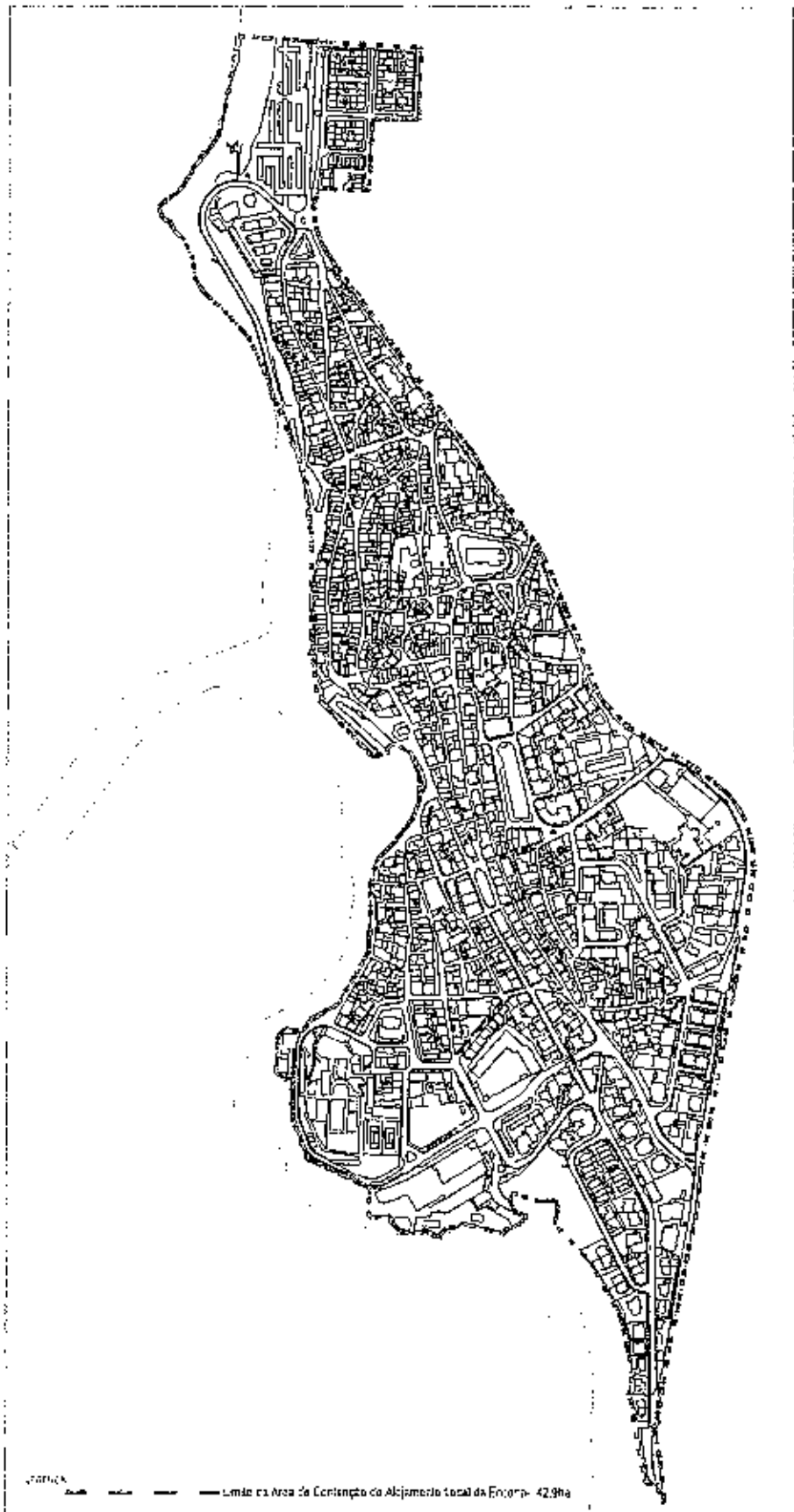



Fig. 1.1 - Limite da Área de Contenção do Alojamento total da Encosta - 42,9ha

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA</b>		<b>DUOMA</b> DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
		Nº de Processo: _____ DATA: _____ SOLUÇÃO 2008	
ARQUITECTO _____ DESenhADOR _____ ENG. TÉCNICO _____ ENG. CAR. _____ URBANISTA _____ ARQ. PAISAGISTA _____		ASSUNTO: Área de Contenção de Alojamento Local da Encosta LOCAL: Área de Realização Urbana da Encosta	
Nº de Projeto: _____ Nº de Processo: _____ DATA: _____ SOLUÇÃO 2008		ESCALA: Planta de Localização Nº de Projeto: _____ Nº de Folhas: _____	
		ESCALA: 1:5.000 Nº de Folhas: _____ <b>01</b>	





**Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018**

## **Declaração de Voto**

***Pontos 9 e 10 (inclui respetivas alíneas)***

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,

- Por se considerar que a vila da Ericeira está em sobrecarga no que respeita ao número de unidades de Alojamento Local existentes; que tal provoca constrangimentos na qualidade de vida dos residentes e que já se conhecem danos graves como o despoletar de uma crise na habitação; por se considerar ainda que esta atividade deve ser corretamente regulada e suficientemente fiscalizada: **o Partido Socialista votará favoravelmente os pontos referentes à alteração do regime de exploração de Alojamento Local**. Não deixamos de referir, contudo, que já foi trazida a esta Assembleia, pelo Partido Socialista, a necessidade de fiscalização do Alojamento Local, nomeadamente devido à existência de estabelecimentos ilegais. A tal observação, foi respondido pelo PSD que não eram, à data, conhecidas irregularidades e, mais, que não existiam alojamentos locais ilegais no concelho. Todos sabemos que estas afirmações não correspondem à realidade e existem inclusivamente plataformas de denúncia, de acesso público, que o comprovam. Mais uma vez, entristece-nos observar que “a ocasião faz o ladrão” e que embora o Partido Socialista tenha antecipado esta necessidade, a Câmara Municipal se negou a agir no momento.
- (Ainda neste sentido) Lembrar que, a 23 de fevereiro de 2017, quase dois anos volvidos, a bancada socialista na Assembleia Municipal propôs, justificando, a criação





da taxa turística no município. A proposta foi rejeitada com 27 votos contra, dos quais, 22 do PSD.

O Partido Socialista defendeu e defende a aplicação da taxa turística no concelho por considerar que os munícipes não devem ser penalizados pelo desgaste e exigências que o turismo e atividades relacionadas acarretam e que a Câmara Municipal deve encontrar fontes de receita alternativas e justas.

Por tais motivos: **o Partido Socialista votará favoravelmente a taxa municipal turística.**

A interveniente:

(Leila Alexandre)

Mafra, 29 de novembro de 2018





## DESPACHO

✂

### Considerando que:

1. Em 21 de setembro de 2018, deliberou a Câmara Municipal submeter a consulta pública o projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística, nos termos do artigo 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
2. No decorrer do período de consulta pública, foram recebidos alguns contributos, sugestões e críticas, conforme informação n.º Interno/2018/17191, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, para os efeitos legais, designadamente:
  - a. Criação de uma norma transitória, para salvaguardar as reservas efetuadas antes da entrada em vigor do regulamento;
  - b. Realização de sessões de esclarecimento sobre o regulamento, nomeadamente sobre a plataforma eletrónica;
  - c. Repúdio pela criação da taxa;
3. Sem embargo das questões apresentadas, da consulta pública não resultou qualquer alteração ao projeto de regulamento;
4. Em 15 de novembro de 2018, reuniu o Conselho Municipal de Turismo de Mafra, tendo o mesmo órgão emitido "*parecer genericamente favorável*" ao Regulamento da Taxa Municipal Turística, desde que fosse salvaguarda a "*aplicação de taxa diferenciada de acordo com a sazonalidade turística e a aplicação de tratamento especial aos parques de campismo e à Tapada Nacional de Mafra*", devendo tais contributos ser acolhidos na redação final do Regulamento, atentas as competências do Conselho Municipal de Turismo e a sua representatividade, nos termos do seu Regulamento;
5. Uma vez que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*", foi aditada, ao artigo 4.º do projeto de Regulamento, a possibilidade de hospedagens que decorram de eventos excecionais ficarem isentas do



pagamento da presente taxa, quando essa excecionalidade venha a ser verificada por deliberação da Câmara Municipal;

6. Compete à Câmara Municipal “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”, conforme previsto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, podendo, no entanto, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a retificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
7. A próxima sessão da Assembleia Municipal de Mafra ocorrerá já no próximo dia 29 de novembro de 2018, pelo que não será possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal,

**DETERMINO**, nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 1, al. g), 33.º, n.º 1, als. k) e ccc) e 35.º, n.º 3, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que seja submetida à Assembleia Municipal de Mafra, para aprovação, a proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística, em anexo.

**MAIS DETERMINO**, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para efeitos de ratificação.

Paços do Município de Mafra, 19 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)



## REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DE MAFRA

h

### NOTA JUSTIFICATIVA

**Designação:** Regulamento que procede à criação da Taxa Municipal Turística de Mafra

**Lei Habilitante:** O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua versão atual, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTAL), e do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, 23.º, 25.º, n.º 1 alínea g) e 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), na sua versão atual aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual.

**Síntese do conteúdo:** Procede à criação da taxa municipal turística de Mafra, indicando a base de incidência objetiva e subjetiva, o valor da taxa a cobrar, a fundamentação económica e financeira relativa ao seu valor, o modo de pagamento admitido e a não admissibilidade do respetivo pagamento em prestações.

**Motivação do Projeto:** Portugal é cada vez mais, por vários fatores, um destino turístico de excelência, e a primeira escolha de muitos viajantes, seja para uma curta estadia seja para uma visita mais prolongada.

Poder-se-ia enumerar, como fatores de atração de turistas ao nosso país, as características naturais e culturais, tão diversificadas que o compõem e que, conjugadas, permitem aos visitantes, apreciar quer cenários de floresta e montanha quer, num ápice, estar perante a costa atlântica.



Os dados oficiais, mais atuais, do Instituto Nacional de Estatística, relativos ao ano de 2016, refletem exatamente que *"o número de hóspedes totalizou 21,3 milhões e as dormidas 59,4 milhões, correspondendo a aumentos de 11,1% e 11,6%, respetivamente (+10,9% e +9,1% no ano anterior). O mercado interno gerou 17,5 milhões de dormidas (+7,8%), correspondendo a 29,4% do total. Os mercados externos apresentaram um crescimento superior (+13,3%) e atingiram 41,9 milhões de dormidas (70,6% do total)"*.

Basta verificar, *vg.*, que, entre 1990 e 2016, o número de entradas de turistas em alojamentos turísticos coletivos passou de 4.434.728 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentas e vinte e oito) pessoas para 12.343.982 (doze milhões trezentas e quarenta e três mil novecentas e oitenta e duas) pessoas, segundo dados da Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Refere igualmente o Instituto Nacional de Estatística que a Área Metropolitana de Lisboa é a segunda região do país a concentrar mais turistas, só superada pelo Algarve, mas, ainda assim, totalizando 24,9% das dormidas totais de 2016.

O Gabinete de Estudos e Estatística do Turismo de Lisboa refere, a este propósito, que em 2017, a taxa de ocupação rondou, em certos meses, os quase 100% para a Grande Lisboa.

O Município de Mafra, parte integrante dessa mesma área metropolitana, não tem sido indiferente a esta realidade.

Efetivamente, desde logo, Mafra é procurada pelo seu Palácio-Convento, de onde se destaca a sua famosa biblioteca, os seus carrilhões imponentes e os seus seis órgãos - únicos no mundo concebidos para tocar em conjunto, fazendo dele um dos monumentos mais emblemáticos do país. Imperdíveis são também a beleza natural da Tapada Nacional de Mafra, e, sem dúvida, as excecionais praias, que se estendem pelos 11km de





k

costa. A acrescentar ao sucesso como destino balnear, as ondas da Ericeira garantiram-lhe, em 2011, a elevação ao estatuto de Reserva Mundial de Surf, a primeira da Europa e segunda no mundo. Tudo isto, associado a uma gastronomia de referência e à diversidade de tradições e costumes que não se perderam apesar da proximidade à capital, fazem de Mafra um destino singular.

Tais particularidades redundam numa procura de milhares de turistas, que dinamizam o tecido económico local, desde logo o constituído mas também proporcionando novas oportunidades de negócio e emprego.

Sem embargo, a forte atração turística também acarreta, pelo incremento populacional que constitui, um aumento substancial de gastos dos cofres do Município, que se vê confrontado com uma série de despesas extraordinárias, em diversos domínios, que perpassam toda a manutenção e qualificação urbanística, patrimonial, territorial e ambiental do espaço público, a diversificação das ofertas culturais, artísticas e de lazer mas também, e fundamentalmente, a segurança dos cidadãos, locais e turistas.

Só assim, o Município de Mafra consegue manter e reforçar as suas marcas distintivas, numa ótica de Turismo Sustentável, para que aquilo que o torna ímpar e atrai tantos visitantes não desapareça, e, principalmente, a qualidade de vida dos habitantes do Concelho não seja beliscada por este aumento da procura por parte dos turistas.

Em suma, em face de tal "*pegada turística*", urge assegurar novas fontes de financiamento, nomeadamente, imputando aos próprios turistas a sua responsabilidade pelos acrescidos gastos em utilidades públicas gerais e serviços municipais que lhes são concretamente prestados, como vem sendo aplicado já em vários municípios.

**Publicitação do procedimento, audiência de interessados e consulta pública:** Nos termos do artigo 98.º do novo Código do



Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento deste regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 27 de julho de 2018, tendo o mesmo sido publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Mafra, no período que decorreu entre os dias 21 de agosto e 3 de setembro de 2018, sem que se tenha verificado a constituição de interessados ou a apresentação de quaisquer contributos. Elaborado o projeto de regulamento, o mesmo foi submetido, pela Câmara Municipal, a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos dos artigos 99.º e 101.º do CPA através de publicação no Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município.

**Ponderação de Custos e Benefícios:** O projeto de regulamento não acarreta qualquer acréscimo de custos para o Município para além dos emergentes da prestação do serviço de liquidação e cobrança da taxa aos detentores de empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município de Mafra, conforme fundamentação económica e financeira que integra o regulamento.

Mafra, 18 de setembro de 2018

#### PREÂMBULO

Portugal é cada vez mais, por vários fatores, um destino turístico de excelência, e a primeira escolha de muitos viajantes, seja para uma curta estadia seja para uma visita mais prolongada.

Poder-se-ia enumerar, como fatores de atração de turistas ao nosso país, as características naturais e culturais, tão diversificadas que o compõem e que, conjugadas, permitem aos visitantes, apreciar quer cenários de floresta e montanha quer, num ápice, estar perante a costa atlântica.

Os dados oficiais, mais atuais, do Instituto Nacional de Estatística,



relativos ao ano de 2016, refletem exatamente que "o número de hóspedes totalizou 21,3 milhões e as dormidas 59,4 milhões, correspondendo a aumentos de 11,1% e 11,6%, respetivamente (+10,9% e +9,1% no ano anterior). O mercado interno gerou 17,5 milhões de dormidas (+7,8%), correspondendo a 29,4% do total. Os mercados externos apresentaram um crescimento superior (+13,3%) e atingiram 41,9 milhões de dormidas (70,6% do total)".

Basta verificar, *vg.*, que, entre 1990 e 2016, o número de entradas de turistas em alojamentos turísticos coletivos passou de 4.434.728 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentas e vinte e oito) pessoas para 12.343.982 (doze milhões trezentas e quarenta e três mil novecentas e oitenta e duas) pessoas, segundo dados da Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Refere igualmente o Instituto Nacional de Estatística que a Área Metropolitana de Lisboa é a segunda região do país a concentrar mais turistas, só superada pelo Algarve, mas, ainda assim, totalizando 24,9% das dormidas totais de 2016.

O Gabinete de Estudos e Estatística do Turismo de Lisboa refere, a este propósito, que em 2017, a taxa de ocupação rondou, em certos meses, os quase 100% para a Grande Lisboa.

O Município de Mafra, parte integrante dessa mesma área metropolitana, não tem sido indiferente a esta realidade.

Efetivamente, desde logo, Mafra é procurada pelo seu Palácio-Convento, de onde se destaca a sua famosa biblioteca, os seus carrilhões imponentes e os seus seis órgãos - únicos no mundo concebidos para tocar em conjunto, fazendo dele um dos monumentos mais emblemáticos do país. Imperdíveis são também a beleza natural da Tapada Nacional de Mafra, e, sem dúvida, as excecionais praias, que se estendem pelos 11km de costa. A acrescentar ao sucesso como destino balnear, as ondas da



X

Ericeira garantiram-lhe, em 2011, a elevação ao estatuto de Reserva Mundial de Surf, a primeira da Europa e segunda no mundo. Tudo isto, associado a uma gastronomia de referência e à diversidade de tradições e costumes que não se perderam apesar da proximidade à capital, fazem de Mafra um destino singular.

Tais particularidades redundam numa procura de milhares de turistas, que dinamizam o tecido económico local, desde logo o constituído mas também proporcionando novas oportunidades de negócio e emprego.

Sem embargo, a forte atração turística também acarreta, pelo incremento populacional que constitui, um aumento substancial de gastos dos cofres do Município, que se vê confrontado com uma série de despesas extraordinárias, em diversos domínios, que perpassam toda a manutenção e qualificação urbanística, patrimonial, territorial e ambiental do espaço público, a diversificação das ofertas culturais, artísticas e de lazer mas também, e fundamentalmente, a segurança dos cidadãos, locais e turistas.

Só assim, o Município de Mafra consegue manter e reforçar as suas marcas distintivas, numa ótica de Turismo Sustentável, para que aquilo que o torna ímpar e atrai tantos visitantes não desapareça, e, principalmente, a qualidade de vida dos habitantes do Concelho não seja beliscada por este aumento da procura por parte dos turistas.

Em suma, em face de tal *"pegada turística"*, urge assegurar novas fontes de financiamento, nomeadamente, imputando aos próprios turistas a sua responsabilidade pelos acrescidos gastos em utilidades públicas gerais e serviços municipais que lhes são concretamente prestados, como vem sendo aplicado já em vários municípios.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), na sua versão atual, permite, pelo seu artigo. 20.º, que os municípios criem



1

taxas, nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais, subordinando essa criação aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, e impondo que as taxas criadas incidam sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais.

Tal regime geral das taxas das autarquias locais (RGTAL), aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, crisma, no seu artigo 4.º, n.º1, o Princípio da equivalência jurídica: "*O valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular*". Por sua vez, o mesmo regime estatui, no seu artigo 5.º, o que se deve entender por Princípio da justa repartição dos encargos públicos:

*"1 - A criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental.*

*2 - As autarquias locais podem criar taxas para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo certo e determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade."*

Esclarece ainda o RGTAL, no seu artigo 6.º, n.º 1, que as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente, e com interesse *in casu*, pelas atividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional (al. h)).

Mais, de acordo com o mesmo RGTAL (artigo 8.º, n.º 1), as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, competindo à Câmara Municipal, nos termos das



h

alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município bem como apresentar propostas, à mesma Assembleia, sobre matérias da competência desta, como é o caso, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, al. c) do mesmo RJAL, que atribui à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a competência para aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Tendo sido promovida uma análise dos encargos em que o Município incorre com as utilidades e serviços que presta aos turistas do Concelho de Mafra, que se encontra melhor descrita na fundamentação económico-financeira que constitui parte do presente regulamento, a mesma partiu de uma consideração da totalidade dos encargos previstos pelo Município, nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2018 e o total da dotação prevista nas GOP, diretamente imputada à atividade Turismo, para o efeito orçado em 48.820.347,37€ e 1.677.650,00€, respetivamente, que deve ser imputada na sua justa proporção à "população turística" que dormiu no Município de Mafra e delas beneficia indiretamente, população esta que, de acordo com os últimos dados oficiais disponíveis do INE, em 2017, correspondeu a 163.341 pessoas ou seja, uma média diária de 448 turistas, correspondente a 0,53% da população global do Município (83.289).

Perante os valores assim apurados, o Município de Mafra considera que o princípio da justa repartição dos encargos públicos impõe que as despesas em que incorre com a geração de utilidades propiciadas aos turistas que visitam a cidade sejam imputadas, na proporção em que delas usufruem, a estes turistas e não, na sua totalidade, à população residente no Município.



Atentas as taxas congéneres, já adotadas nacional e internacionalmente sobre esta matéria, o Município de Mafra entende que a taxa deve incidir exclusivamente sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município de Mafra, fixando-se, um valor por número de dormidas do turista, de forma a garantir que o pagamento da taxa seja proporcional à efetiva presença no Município, cumprindo-se, deste modo, o princípio da equivalência jurídica.

Com estes pressupostos e fundamentos, o Município de Mafra cria, através do presente regulamento, a taxa municipal turística.

O projeto deste regulamento foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do CPA, através de publicação no Diário da República e na *internet*, no sítio institucional do Município.

Assim:

A Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL) aprovado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova o seguinte regulamento:

## Artigo 1.º

### Objeto e Lei habilitante

O presente regulamento procede à criação da taxa municipal turística de Mafra e é elaborado ao abrigo da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (aprova o regime geral das taxas das autarquias locais) e do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, 23.º, 25.º, n.º 1 alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), do regime jurídico das



X

autarquias locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do regime financeiro das autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

## Artigo 2.º

### Taxa municipal turística

A taxa municipal turística destina-se ao financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública, pelo Município de Mafra, com atividades e investimentos relacionados com a atividade turística, sendo devida em contrapartida da prestação concreta de serviços, nomeadamente, os disponibilizados e a disponibilizar no futuro, ao nível da informação e apoio ao turista, do reforço da segurança de pessoas e bens, da realização de obras de manutenção e qualificação urbanística, territorial, patrimonial e ambiental do espaço público, e, bem assim, da criação de infraestruturas e polos de oferta cultural, artística e de lazer dirigidos aos visitantes, no concelho em geral mas com especial enfoque nas zonas turísticas de excelência, situadas junto ao Palácio-Convento e na extensa orla marítima, com especial enfoque para a Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

## Artigo 3.º

### Modalidade, valor e incidência da taxa municipal turística

1. A taxa municipal turística institui-se na modalidade de taxa de dormida com o valor unitário de €2 na época alta e de €1 na época baixa, fixados nos termos da fundamentação económico-financeira constante do Anexo a este Regulamento e que dele faz parte integrante.





1

2. Para efeitos do artigo anterior, compreende-se por época alta e época baixa o seguinte:

- a. Época alta: 1 de maio a 31 de outubro;
- b. Época baixa: 1 de novembro a 30 de abril;

3. A taxa de dormida é devida por hóspede, com idade superior a 12 anos, e por noite, até a um máximo de 7 (sete) noites por pessoa, em qualquer tipologia de alojamento nos empreendimentos turísticos e nos estabelecimentos de alojamento local, como tal considerados nos respetivos regimes jurídicos, situados no Concelho de Mafra, ou em outros que venham a suceder a estas categorias.

4. A taxa de dormida é igualmente devida por hóspede, com idade superior a 12 anos, e por noite, até a um máximo de 7 (sete) noites por pessoa, em alojamento em contexto natural, designadamente nos parques de campismo e na Tapada Nacional de Mafra, sendo, no entanto, os valores definidos no n.º 1 reduzidos para metade.

5. A taxa turística é aplicada a todos os hóspedes referidos no número anterior, independentemente da sua nacionalidade, local de residência e modalidade da respetiva reserva (presencial, analógica, ou digital).

#### Artigo 4.º

##### Isenção

1. Ficam isentos da taxa municipal turística hóspedes portadores de deficiência, isto é, hóspedes que apresentem qualquer incapacidade igual ou superior a 60%, desde que apresentem documento comprovativo desta condição.

2. Poderão ainda ser objeto de isenção da taxa municipal turística as hospedagens que decorram de eventos excecionais, quando assim considerados por parte da Câmara Municipal.



## Artigo 5.º

### Liquidação, cobrança e pagamento da taxa municipal turística

1. A liquidação e cobrança da taxa turística é da responsabilidade das pessoas singulares ou coletivas que explorem os empreendimentos turísticos, os estabelecimentos de alojamento local e os alojamentos em contexto natural, que devem refletir, de forma autónoma, na fatura, o valor correspondente a esta taxa, com referência expressa à sua não sujeição a IVA.
2. Não é admitido o pagamento em prestações da taxa municipal turística.
3. As entidades referidas no n.º 1 não podem emitir faturas respeitantes ao serviço de alojamento nem aceitar o respetivo pagamento sem que em tais faturas esteja incluído o valor da taxa turística.
4. Pela prestação do serviço de liquidação e cobrança da taxa, as entidades referidas no n.º 1 recebem uma comissão de cobrança no valor de 2,5%, sujeita a IVA à taxa legal em vigor.
5. As entidades referidas no n.º 1 têm a obrigação de proceder à sua inscrição na plataforma criada para o efeito e disponibilizada na página da Câmara Municipal de Mafra (<https://taxaturistica.mafra.pt/>).

## Artigo 6.º

### Entrega da taxa turística

1. As entidades responsáveis pela cobrança da taxa turística devem comunicar as verbas arrecadadas a esse título, até ao 15.º dia do mês seguinte àquele a que respeitem as taxas, por transmissão eletrónica de dados através da plataforma inserida no sítio da internet do Município, e referida no n.º 5 do artigo anterior.
2. O valor da taxa turística, cobrado nos termos e pelas entidades referidas no artigo anterior, deve ser entregue ao Município de Mafra até



ao último dia do mês seguinte ao da respetiva cobrança, sendo devidos juros de mora à taxa legal aplicável pelo não pagamento dentro deste prazo.

3. As entidades responsáveis pela cobrança não são solidariamente responsáveis pelo pagamento da taxa, nos casos em que a taxa não seja paga, nomeadamente, em situações em que o hóspede abandona o empreendimento sem efetuar qualquer pagamento ou em caso de insolvência dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local, devendo ser apresentado comprovativo de tal factualidade.

#### Artigo 7.º

##### Fiscalização

1. Compete à Câmara Municipal de Mafra a fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento, através de quaisquer meios legalmente admissíveis para o efeito.

2. Para efeitos do disposto no número anterior é reservado o direito ao Município de Mafra de requerer informações às entidades responsáveis pela cobrança e aos turistas bem como de proceder a visitas ao local e a auditorias aos dados declarados em sede de autoliquidação, diretamente ou através de entidade mandatada para o efeito.

#### Artigo 8.º

##### Contraordenações

1 - Sem prejuízo do eventual procedimento criminal e das regras insertas em lei especial ou regulamento municipal, quando aplicável, constituem contraordenações, sancionáveis com coima:



6

- a) A falta de inscrição dos operadores económicos em violação do n.º 5 do artigo 5.º;
- b) A falta da comunicação, ou a comunicação inexata de dados, determinada no n.º 1 do artigo 6.º;
- c) A inexatidão ou falsidade dos elementos fornecidos pelos interessados para liquidação das taxas e outras receitas municipais ou para instrução de pedidos de isenção;
- d) A falta de exibição ou entrega dos documentos comprovativos do pagamento ou entrega das taxas devidas, sempre que solicitados pelas entidades fiscalizadoras, quando não especialmente previsto em diploma legal ou noutro regulamento municipal.

2 - Nos casos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior, o montante mínimo da coima no caso de pessoas singulares é de metade da retribuição mínima mensal garantida e o máximo de dez vezes aquela retribuição, sendo, no caso de pessoas coletivas, o montante mínimo da coima duas vezes a retribuição mínima mensal garantida e o máximo cem vezes aquele valor.

3 - No caso previsto na alínea d), o montante mínimo da coima é de € 50,00 (cinquenta euros) e o máximo de € 500,00 (quinhentos euros).

4 - A tentativa e negligência são sempre puníveis, sendo o montante máximo das coimas previstas nos números anteriores reduzidos a metade.

5 - A competência para determinar a instrução dos processos de contraordenação e para aplicar coima pertence ao Presidente da Câmara Municipal com a faculdade de delegação.



b

6 - O regime legal de processamento das contraordenações e das sanções acessórias obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação, e demais legislação aplicável

#### Artigo 9.º

##### Cobrança Coerciva

O não pagamento das taxas implica a extração das respetivas certidões de dívida e seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

#### Artigo 10.º

##### Regime Supletivo

Em tudo quanto não se regule especificamente e no presente regulamento é supletivamente aplicável o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Mafra.

#### Artigo 11.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.



1

## ANEXO

### FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA

A taxa municipal turística destina-se ao financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública pelo Município de Mafra, com atividades e investimentos relacionados com a atividade turística, sendo devida em contrapartida da prestação concreta de serviços, nomeadamente, os disponibilizados e a disponibilizar no futuro, ao nível de informação e apoio ao turista, do reforço da limpeza urbana, da realização de obras de manutenção e qualificação urbanística, territorial, patrimonial e ambiental do espaço público, bem como a criação de infraestruturas e pontos de oferta cultural, artística e de lazer dirigidos aos visitantes e turistas no concelho de Mafra.

Assim, para a criação desta taxa, foi utilizada a seguinte metodologia, tendo em conta os últimos dados oficiais disponíveis do INE:

- a. Foi considerado a totalidade dos encargos previstos pelo Município, nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2018 e o total da dotação prevista nas GOP, diretamente imputada à atividade Turismo, para o efeito orçado em 48.820.347,37€ e 1.677.650,00€, respetivamente;
- b. Foi considerada a população total residente no concelho (N.º), cujo período de referência é 2017 e de acordo com a última atualização de dados de 15/06/2018, do INE, se cifra em 83.289, bem como o N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Mafra, que, de acordo com a última atualização dos dados do INE (23/11/2017) foi de 163.341;
- c. Perante a aplicação dos critérios acima referidos, conforme quadro demonstrativo em anexo, alcançou-se o valor unitário do custo associado a cada dormida turística no concelho de Mafra de 11,82€;



b

d. Por se considerar um valor excessivo, neste 1.º ano de aplicação, sugere-se aplicar o critério de benefício, no valor de 0,20, que se irá refletir naturalmente na esfera do particular, determinando-se desta forma, um valor razoável do custo associado a cada dormida turística de aproximadamente 2,00€.

e. Considerando o valor determinado de 2,00€, foi aplicado um coeficiente de incentivo inferior a um, ou seja de 0,50, com o intuito de estimular a atividade de prestação de serviços inerente à aplicação desta taxa na época baixa, fixando-se o valor em 1,00€;

f. Assim, a taxa municipal turística institui-se na modalidade de taxa de dormida com o valor unitário de 2,00€ na época alta e de 1,00€ na época baixa, conforme quadro demonstrativo em anexo.

g. Para efeitos da alínea anterior, compreende-se por época alta e época baixa o seguinte:

- a. Época alta: 1 de maio a 31 de outubro;
- b. Época baixa: 1 de novembro a 30 de abril.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

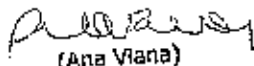
Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

Concordo com o teor da  
proposta apresentada.  
A consideração do Sr.  
Sr. Presidente.

A Diretora do Departamento de  
Administração Geral e Finanças

  
(Ana Viana)  
16/11/2018

DESPACHO

Concordo com o teor da  
proposta apresentada.  
A consideração do Sr.  
Sr. Presidente.

A Vereadora

  
(Célia Batalha Fernandes)

16/11/2018

### INFORMAÇÃO Interno/2018/17191

**ASSUNTO:** Taxa Turística - Consulta Pública - Conselho Municipal de Turismo

1. Em 21 de setembro de 2018, deliberou a Câmara Municipal submeter a consulta pública o projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística, nos termos do artigo 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

2. No decorrer do período de consulta pública, veio a Sra. Ana Maneira e Costa, em 13 de outubro de 2018, por email (Entrada/2018/47804), expor que "na qualidade de proprietária de unidade de alojamento local agradecia mais esclarecimentos no referente à futura implementação da taxa turística. No artigo 5.º, ponto 5 do projeto de regulamento faz referência a uma plataforma criada para o efeito mas que não consegui encontrar. (ainda não foi criada?) Agradeço também esclarecimento quanto ao correto procedimento para com as reservas que já foram realizadas referentes ao ano que vem, na medida em que o regulamento só entrará em vigor em 2019. Do âmbito contabilístico, para quem passa fatura/recibo no portal das finanças, também gostaria que





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

*me clarificassem onde será apresentada tal taxa. Por fim gostaria de saber se têm prevista alguma sessão de esclarecimentos referente ao tema".*

**3.** Tal exposição deu origem à Distribuição EDOC/2018/63669.

**4.** Veio a Unidade de Licenciamentos Diversos, em 16 de outubro de 2018, informar que *"a plataforma ainda não está implementada e acessível aos interessados, uma vez que o Regulamento que cria esta taxa ainda se encontra em fase de consulta pública"* bem que *"a plataforma da taxa municipal turística permitirá, em situações específicas, que a faturação seja efetuada através de documento emitido na referida plataforma"*, e ainda que existe a *"intenção de realização prévia de sessão de esclarecimentos referente ao tema, em colaboração com o Turismo de Portugal, ou/e ainda elaborar-se um conjunto de Faq's sobre a taxa municipal turística, a disponibilizar na página oficial desta Câmara Municipal"* (cf. etapa 3 da aludida Distribuição).

**5.** No que respeita à questão das reservas já efetuadas, salvo melhor opinião, não é necessário prever qualquer regime transitório, que salvguarde as mesmas, porquanto, por um lado, todo o procedimento regulamentar foi público, desde o seu início, seja através da divulgação institucional seja no *Diário da República*, o que permitiu aos interessados tomar conhecimento dos termos e fundamentos da cobrança da taxa e, nomeadamente, da sua data de entrada em vigor.

**6.** Por outro lado, e salvo melhor entendimento, a natureza tributária da taxa municipal turística em nada se confunde com a natureza contratual do preço das reservas, e em nada influencia o mesmo, porquanto a entrada em vigor do regulamento apenas acarreta, para os responsáveis pela cobrança, a necessidade de proceder a essa mesma cobrança, cabendo-lhes a definição dos métodos que entenderem necessários para complemento da divulgação operada pelos canais institucionais, por forma a permitir a tomada de conhecimento pelos seus clientes que já tenham realizado reservas.

**7.** Veio igualmente, no decorrer do período para consulta pública, o Sr. Davide Troiani, por *e-mail*, em 14 de novembro de 2018 (Entrada/2018/52148), expor a seguinte questão: *"relativamente à entrada em vigor da taxa municipal*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

*turística, gostaria de saber quando é prevista a entrada em funcionamento do relativo website (<https://taxaturistica.mafra.pt>)”, tendo tal comunicação dado origem à Distribuição EDOC/2018/69712, e tendo a questão alcançado resposta com o parecer da Unidade de Licenciamentos Diversos já referido, salvo melhor entendimento.*

**8.** Veio ainda a Sra. Esmeralda Santos Correia, em 22 de setembro de 2018, por *e-mail* (cf. Entrada/2018/44259, patente na EDOC/2018/58874), apresentar o seu repúdio face à criação da aludida taxa, porquanto, entende, em síntese, que os visitantes do Município não devem pagar qualquer taxa, serem “*jovens*”, “*com o dinheiro contado*”;

**9.** Salvo melhor opinião, carece de fundamento a oposição da exponente, porquanto, a forte atração turística também acarreta, pelo incremento populacional que constitui, um aumento substancial de gastos dos cofres do Município, que se vê confrontado com uma série de despesas extraordinárias, em diversos domínios, que perpassam toda a manutenção e qualificação urbanística, patrimonial, territorial e ambiental do espaço público, a diversificação das ofertas culturais, artísticas e de lazer mas também, e fundamentalmente, a segurança dos cidadãos, locais e turistas.

**10.** Não assiste razão à exponente, também, uma vez que foi promovida uma análise dos encargos em que o Município incorre com as utilidades e serviços que presta aos turistas do Concelho de Mafra, que se encontra melhor descrita na fundamentação económico-financeira que constitui parte do regulamento, sendo que a mesma partiu de uma consideração da totalidade dos encargos previstos pelo Município, nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2018 e o total da dotação prevista nas GOP, diretamente imputada à atividade Turismo, para o efeito orçado em 48.820.347,37€ e 1.677.650,00€, respetivamente, que deve ser imputada na sua justa proporção à “população turística” que dormiu no Município de Mafra e delas beneficia indiretamente, população esta que, de acordo com os últimos dados oficiais disponíveis do INE, em 2017, correspondeu a 163.341 pessoas ou seja, uma média diária de 448 turistas, correspondente a 0,53% da população global do Município (83.289), pelo que a criação da taxa está devidamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

fundamentada, salvo melhor entendimento, nos termos e para os efeitos do artigo 8.º, n.º 2, al. c) da Lei n.º 53.º-E/2006, de 29 de dezembro.

**11.** Face ao exposto, sem embargo das sugestões apresentadas, da consulta pública não resulta, salvo melhor opinião, qualquer alteração ao projeto.

**12.** Considerando ainda que, em 15 de novembro de 2018, reuniu o Conselho Municipal de Turismo de Mafra, tendo o mesmo órgão emitido "*parecer genericamente favorável*" ao Regulamento da Taxa Municipal Turística, desde que fosse salva a *"aplicação de taxa diferenciada de acordo com a sazonalidade turística e a aplicação de tratamento especial aos parques de campismo e à Tapada Nacional de Mafra"*, salvo melhor opinião, tais contributos devem ser acolhidos na redação final do Regulamento, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atentas as competências do Conselho Municipal de Turismo e a sua representatividade, nos termos do seu Regulamento.

É o que cumpre informar,

É submeter à Consideração Superior.

Mafra, 16 de Novembro de 2018

X

Rita Cosme  
Dirigente

X

Dioqo Santos  
Técnico Superior

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MUNICÍPIO DE MAFRA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DA TAXAS  
 FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA - artigo 81 da Lei nº 53-E/2005 de 29/12

Artigo/N.º	Designação		Valor anual da despesa global do Município - exceto Turismo (a)	Valor anual da despesa na área de Turismo (b)	Peso médio diário do n.º de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e outros alojamentos no total do utilizadores do concelho de Mafra (turistas/residentes) (c)	Valor anual da despesa estimada associada ao Turismo (d) = (b) + (a) * (c)	N.º de dormidas atuais no concelho de Mafra (e)	Valor do custo por dormida (f) = (d) / (e)	Coefficiente benefício (g)	Coefficiente incentivo / desincentivo (h)	Valor do custo por dormida (i) = (f) x (g) x (h)	Taxa proposta	Taxa actual (2014)	
Artigo 57.º	Outras Taxas													
	(...)													
2	Taxa Municipal Turística	€	47 142 609,31	€	1 677 650,00	0,0051	€	1 970 946,46	163 341	€12,07	1,00	2,00	0,00	
2.1	Época alta	€	47 142 697,37	€	1 677 650,00	0,0054	€	1 930 946,46	163 341	€11,82	0,20	1,00	2,35	0,00
2.2	Época baixa	€	47 142 697,37	€	1 677 650,00	0,0054	€	1 930 946,46	163 341	€11,82	0,20	0,50	1,10	0,00

**Observações:**

Despesa global do Município (cotação atual GDP 2018) € 48 820 347,27  
 População residente no concelho (dados INE actualização 15/06/2018) 85 289  
 Média diária de turistas que dormem no concelho (dados INE actualização 23/11/2017) 448

**Coefficiente benefício (g):** Os critérios de benefício permitem indexar as taxas ao benefício que o Município entende que se reflectira na esfera de particular ao potenciar situações geradoras de rentabilidade, embora não seja, naturalmente, possível a quantificação desse benefício, que poderá divergir de particular para particular em função da sua capacidade de aproveitamento e de geração de rendimento.

**Coefficiente incentivo / desincentivo (h):** O valor da taxa poderá também suportar um coefficiente de incentivo ou desincentivo, consoante se pretenda estimular/restrair a ocorrência de determinada prática ou comportamento, assumindo este coefficiente valor inferior ou superior a um, respetivamente. Os critérios subjacentes visam traduzir na valoração das taxas, de uma forma consistente, as estratégias e as políticas do Município.

## *Intervenção*

A procura turística constitui, no Concelho de Mafra, um fenómeno em crescendo. Nos últimos tempos, verificou-se a conclusão de vários investimentos no âmbito da hotelaria e, principalmente, do alojamento local, o surgimento de novas empresas de animação turística e também o aumento do número de visitantes, contribuindo para atenuar a sazonalidade que, até então, era característica do destino turístico. Por estas razões, é possível afirmar que a dinâmica turística atingiu, no Concelho de Mafra, um patamar de consolidação.

Pese embora o turismo exerça um papel preponderante no desenvolvimento económico local, gerando negócios e empregos, esta atividade não é ausente de impactos no território: o acréscimo de turistas acarreta, necessariamente, o aumento da despesa pública na limpeza urbana, na recolha de resíduos sólidos urbanos, na manutenção das infraestruturas, na valorização do património, entre muitos outros exemplos.

Na ótica da justiça social, e de modo a não onerar os residentes, considera o PSD que estão criadas as condições para que os turistas participem os serviços que lhe são prestados, assim contribuindo para a qualificação do próprio destino turístico.

Atendendo a que, pelas razões invocadas, a dinâmica turística do Concelho de Mafra está atualmente consolidada, o PSD entende que este é o *timing* adequado para que, de forma responsável e sustentada, se introduza agora esta comparticipação, sem que a mesma ponha em causa a atratividade e a competitividade do destino turístico, tanto do lado da oferta como da procura.

Face ao exposto, o PSD declara que vota, favoravelmente, o ponto n.º 10, "Taxa Municipal Turística".

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de novembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(Bruno Ribeiro)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

38

*ai*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/11/02**

**ASSUNTO:** Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira. -

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a informação Interno/2018/16054, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de outubro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e com as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, nas suas atuais redações, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira, ao Banco Português de Investimento, S.A., € 1.000.000,00 (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Do Vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER *Concedido. Importância para o assunto referenciado e reunião do Orgão Executivo.*

2018...10...29 *H. Sousa*

O(A) Vereador(a),

*concedido caso a presente referenciado.*

29, 10, 2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*Quarta-feira.*

.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

*A reunião*

29, 10, 18

O Presidente da Câmara,

*Hélder Sousa Silva*

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/16054**

**ASSUNTO:** Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericeira

Considerando que na reunião de Câmara do dia 1 de junho do presente ano, o Órgão Executivo autorizou nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo, ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira, foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Das entidades consultadas, todas apresentaram propostas.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Analisadas as propostas correspondentes e tendo em conta todos os elementos apresentados, conforme quadro em anexo, constata-se que a proposta do Banco Português de Investimento, S.A é a proposta economicamente mais vantajosa. A distribuição do montante de 1.000.000,00 € é dividido da seguinte forma:

- ♦ Tranche BPI: 50 % (até 500.000,00€) com as seguintes condições:
  - Prazo: 11 anos;
  - Taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,925% arredondada à milésima;
  - Pagamento de juros, mensal e postecipados;
  - Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
  - Comissão de abertura e de montagem de 2.500,00 €;
  - Comissão de gestão 20,00 €/mês.
  
- ♦ Tranche IFRRU: 50 % (até 500.000,00€) com as seguintes condições:
  - Prazo: 20 anos;
  - 86,2% do financiamento aplicável a fundos BEI (Banco Europeu de Investimento), com taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,344% arredondada à milésima;
  - 13,8% do financiamento aplicável a fundos CEB (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa), com taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 3 meses acrescida de um Spread de 0,410% arredondada à milésima;
  - Pagamento de juros, mensal e postecipados;
  - Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
  - Isento de comissões.

Face ao exposto, sugere-se a contratação de empréstimo em referência ao Banco Português de Investimento, S.A, nas seguintes condições:

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao Órgão Executivo o seguinte:

1. Aprovar a proposta de contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

2. A presente proposta para que este Órgão delibere nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira, ao Banco Português de Investimento, S.A, no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.

**Anexos:** Taxas Euribor, análise das Propostas, plano de amortização e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

**Anexo I**  
**Município de Matra**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento**  
**(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

	01/01/2010	10/10/2010
<b>Apuramento da Dívida da "Dívida Total"</b>		
<b>Total receita cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>162 470 769</b>	<b>162 470 763</b>
Receita corrente cobrada em 2010	51 844 084	51 064 004
Receita corrente cobrada em 2011	53 916 519	52 510 399
Receita corrente cobrada em 2012	57 110 166	57 110 166
<b>Média de receita</b>	<b>54 156 923</b>	<b>54 156 923</b>
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>81 235 384</b>	<b>81 235 384</b>
<b>Apuramento da Dívida Total</b>		
<b>Dívida total - operações regulamentadas do Município</b>	<b>12 552 700</b>	<b>9 028 321</b>
<b>Média e Longo Prazo</b>	<b>8 621 903</b>	<b>7 058 959</b>
311-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 307 561	2 258 501
234-Financiamentos de capitalizado	4 972 682	4 399 212
216-Outros Empréstos	659 613	491 710
211-Represntações	87 127	79 642
<b>Curto Prazo</b>	<b>3 929 806</b>	<b>2 749 586</b>
215-Fornecedores etc	1 166 523	1 147 400
216-Fornecedores - Faturas em emissão e cartões de crédito	656 405	41 915
217-Credores pela execução do orçamento	0	0
251-Fornecedores de imob. locat. etc	1 266 667	956 007
21-Funções e outras entes públicas	33 599	25 677
212-254-267-268-Outros credores	514 414	564 506
214-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000	0	0
<b>Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total:</b>	<b>34 034</b>	<b>109 596 (*)</b>
AJTPES	41	225
Assoc. Municipal de Téc. de Saúde	6	595
Associação Nacional de Municípios Paroquianos	498	290
Heróglia	0	70 470
Tapada do Matro	10 293	29 497
Casa de Crédito Agrícola Matra de Matra	5 782	50 811
RUA - Associação das Casas de Torres	0	0
<b>Dívida Total excluídas operações e reforçamentos:</b>	<b>12 576 734</b>	<b>9 937 917</b>
<b>Capacidade de endividamento</b>		
Limite de dívida total do Município a 31/12/2010	81 235 384	
Menor dos dois totais (receitas menos operações e reforçamentos)	12 576 734	
Margem Absoluta	68 658 650	
Margem utilizável (20% - linha b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 716	
*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total Dadas a taxa de 17,65%CDP		

**Anexo I**  
**Município de Mafo**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento**  
**(artº 32º e 34º de Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

Apuramento do limite da "Dívida Total"	31/01/2013	30/09/2018
<b>Total receitas cobradas nos 3 últimos anos</b>	<b>162 470 769</b>	<b>162 470 769</b>
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 064	51 844 064
Receita corrente cobrada em 2016	53 511 509	53 511 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 115 196	57 115 196
Média da receita	51 156 923	51 156 923
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>81 235 384</b>	<b>81 235 384</b>
<b>Apuramento da Dívida Total</b>		
<b>Dívida total operações orçamentais do Município</b>	<b>12 553 303</b>	<b>9 926 373</b>
<b>Média e Longo Prazo</b>	<b>4 427 505</b>	<b>7 408 063</b>
2012-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 307 561	1 251 961
261-Fornecedores de financiamento	-1 972 502	4 308 212
269- Outros Créditos	655 613	131 710
271-Fornecedores	87 127	18 042
<b>Curto Prazo</b>	<b>3 423 036</b>	<b>2 730 506</b>
221-Fornecedores c/c	1 366 821	1 140 480
220-Fornecedores - Faltivos em recebimento e contrários	150 405	41 915
252-Credores pela execução do orçamento	4	0
253-Fornecedores de imobilizado c/c	1 206 567	966 307
24-Estado e outros entes públicos	11 139	25 077
262-263-267-265- Outros créditos	1 114 134	159 586
217-2517- Bónus e Cauções	0	0
<b>Dívidas das entidades relevantes para efeitos do limite da Dívida Total</b>	<b>24 004</b>	<b>109 504</b>
AMIZÉ	43	235
Assoc. Municipal de Turismo	0	593
Associação Municipal de Municípios Portugueses	483	440
Município	0	20 436
Troca de Mafo	10 191	29 187
Associação Agrícola Mutual de Mafo	5 367	50 011
Assoc. Histórico dos Linhos de Torres	0	0
<b>Dívida Total excluindo operações e empréstimos</b>	<b>13 576 793</b>	<b>9 937 957</b>
<b>Capacidade de endividamento</b>		
Limite da dívida total da Autarquia e Estado	81 235 384	
Máximo da dívida total (excluindo operações extrajurídicas)	12 576 363	
Margem disponível	68 659 021	
Margem utilizável (30% - n.º 11 do artº 107 da Lei nº 114/2017 de 29/11 - OE 2018)	20 597 718	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos do limite da Dívida Total-Ordem de data de 30/09/2018		



**MAPA RECURSOS - Propostas Encargos Bancárias**  
**Ampliação e Regularização do Escola Básica Antônio Bento Franco - Caxoeira**

Requisitos	Orçamento 2016	2017	Impacto Orçamentário
Material de consumo - até R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Renoval 20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Refeições diárias para 45 crianças e 04 educ	24 meses	24 meses	24 meses
Matrícula das matriculas transferidas do ano	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	22%
Manutenção de manutenção e locação de terreno público	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	40%
<b>Item de custo bancário - (despesas bancárias com aplicação de recursos em RFB e outros órgãos - taxa e remuneração de depósito para aplicação de recursos)</b>			
Capital Investido em Tesouro	Cartão de Crédito - valor R\$ 200%	Cartão de Crédito - valor R\$ 200%	Cartão de Crédito - valor R\$ 200%
Reserva Especial em RFB - 2016 - 20%	Cartão de Crédito - valor R\$ 20%	Fluxo de Fundamentos com cartão de crédito - valor R\$ 340%	Cartão de Crédito - valor R\$ 2,61%
Reserva Especial em RFB - 2017 - 20%		Fluxo de Fundamentos com cartão de crédito - valor R\$ 340%	
Reserva Especial em RFB - 2018 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2019 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2020 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2021 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2022 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2023 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2024 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2025 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2026 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2027 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2028 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2029 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2030 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2031 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2032 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2033 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2034 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2035 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2036 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2037 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2038 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2039 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2040 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2041 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2042 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2043 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2044 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2045 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2046 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2047 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2048 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2049 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2050 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2051 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2052 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2053 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2054 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2055 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2056 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2057 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2058 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2059 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2060 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2061 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2062 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2063 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2064 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2065 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2066 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2067 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2068 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2069 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2070 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2071 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2072 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2073 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2074 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2075 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2076 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2077 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2078 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2079 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2080 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2081 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2082 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2083 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2084 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2085 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2086 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2087 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2088 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2089 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2090 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2091 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2092 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2093 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2094 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2095 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2096 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2097 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2098 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2099 - 20%			
Reserva Especial em RFB - 2100 - 20%			

**QUADRO RESUMO DE ENCARGOS (JURADO COLIGADOS)**

Encargos	Valor em R\$	RFB	Impacto Orçamentário
Tabela	R\$ 170,42	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Tabela	R\$ 170,42	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Tabela	R\$ 170,42	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Tabela	R\$ 170,42	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Tabela	R\$ 170,42	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00



1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publicly.  
 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months)



## Taxa Euribor 6 meses

Taxa Euribor 6 meses - abaixo poderá observar das taxas Euribor atuais e históricos com um prazo de seis meses

Taxa Euribor 6 meses - quadros:

DATA	TAXA	DATA	TAXA	DATA	TAXA
23-10-2013	-0,255%	01-10-2010	-0,265%	02-01-2016	-0,271%
21-10-2013	-0,259%	03-09-2010	-0,266%	03-01-2017	-0,273%
23-10-2013	-0,258%	01-06-2010	-0,269%	04-01-2016	-0,241%
22-10-2010	-0,263%	02-07-2010	-0,269%	02-01-2015	0,160%
19-10-2010	-0,262%	01-06-2010	-0,269%	02-01-2014	0,307%
18-10-2010	-0,265%	02-05-2010	-0,269%	02-01-2013	0,315%
17-10-2010	-0,266%	03-04-2010	-0,270%	02-01-2012	1,005%
16-10-2010	-0,264%	01-03-2010	-0,271%	03-01-2011	1,224%
15-10-2010	-0,266%	01-02-2010	0,270%	01-01-2010	0,996%
13-10-2010	-0,267%	03-01-2010	-0,271%	02-01-2009	2,945%



**MAPA RESUMO - Plano de amortização**

**Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericeira**

<b>Anos</b>	<b>Amortização Capital</b>	<b>Juros</b>	<b>Prestação</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>
2019	- €	- €	- €	2 740,00 €	2 740,00 €
2020	- €	- €	- €	240,00 €	240,00 €
2021	55 556,00 €	5 017,00 €	60 573,00 €	240,00 €	60 813,00 €
2022	55 556,00 €	4 503,00 €	60 059,00 €	240,00 €	60 299,00 €
Outros	888 896,00 €	19 095,00 €	907 991,00 €	1 680,00 €	909 671,00 €
<b>Total</b>	<b>1 000 008,00 €</b>	<b>28 615,00 €</b>	<b>1 028 623,00 €</b>	<b>5 140,00 €</b>	<b>1 033 763,00 €</b>

Exmo. Senhor  
Dr. Helder Sousa Silva  
Dig.mo Presidente da  
Câmara Municipal de Mafra

Cc Sr. Dr. Hugo Moreira Luís  
Vereador da Câmara Municipal de Mafra  
Praça do Município  
2644 – 001 Mafra

Ref<sup>a</sup>: CIL 119/18

Lisboa, 25 de Outubro de 2018

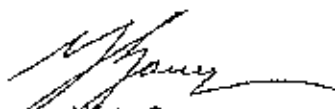
Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira.

Exmos Senhores,

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta à consulta de V. Exas. de 09.10.2018, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,



Mário Gama



Susana Dinis Fonseca



Anexo à nossa carta ref.º CIL 119/18

**Empréstimo LP ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020**

1. Mutuário:	Município de Mafra
2. Tipo de operação:	Financiamento de longo prazo ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020. As presentes condições são apresentadas no pressuposto que os projectos reúnem as condições de elegibilidade para enquadramento no IFRRU 2020, sendo o Município responsável por dotar o processo com a documentação pertinente ao respetivo enquadramento.
3. Montante:	a) Até EUR 1.000.000,00, com a seguinte distribuição vinculativa dos valores que venham a ser considerados elegíveis para o IFRRU: - Tranche IFRRU: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00) - Tranche BPI: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00)  b) Caso a operação não venha a ser integralmente elegível para a linha BPI/IFRRU 2020 o BPI assegura, nas mesmas condições apresentadas para a respetiva tranche, o financiamento do valor remanescente.
4. Finalidade:	Apoio ao investimento – financiamento da obra de ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira, até aos valores referidos em 3.
5. Prazo Total:	Até 20 anos, com a estrutura de reembolso referida em 3. - Tranche IFRRU: Até 20 anos - Tranche BPI: Até 11 anos
6. Período de Utilização/Carência:	Até 24 meses, nos termos da legislação aplicável, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7. Taxa de Juro:	- Tranche IFRRU: de acordo com a seguinte discriminação: » 86,2% do financiamento aplicável a fundos BEI, com Euribor a 6 meses + spread de 0,344% » 13,8% do financiamento aplicável a fundos CEB, com Euribor a 3 meses + spread de 0,410%  o que se traduz, na presente data, a uma taxa média de 0,08%, tendo em conta a Euribor a 6 meses em 17/10/2018, de -0,266%.  Nas tranches do BEI e CEB é aplicável floor zero à taxa final.  Tranche BPI, Euribor a 6 Meses acrescida de spread de 0,925%.

Handwritten signature and initials.

	<p>Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.</p>
8. Comissões e Encargos (sobre a tranche BPI):	<p>Comissão de abertura e de montagem: EUR 2.500,0, a debitar na data do primeiro desembolso;</p> <p>Comissão de gestão: EUR 20 por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e ou juros do empréstimo.</p> <p>Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato, até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.</p>
9. All in cost:	<p>A configuração dos empréstimos, tendo por referência o indexante Euribor à data de 17/10/2018, conforme anexo, corresponde para a totalidade do empréstimo (ou seja para as duas tranches nos termos de 3.a) supra) e para o prazo total de 20 anos um all-in-cost equivalente a 0,36%.</p>
10. Reembolso e Pagamento de Juros:	<p>Durante o período de utilização/carência os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente.</p> <p>O capital em dívida será pago em 216 prestações mensais, sucessivas e postecipadas de capital e juros, sendo que as primeiras 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche BPI e as restantes 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche IFRRU.</p>
11. Reembolso Antecipado:	<p>Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.</p>
12. Garantias:	<p>De acordo com a legislação em vigor.</p>
13. Titulação:	<p>Contrato de abertura de Crédito.</p>
14. Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 180 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em</p>

	parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
15. Condições prévias ao desembolso:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li><li>- Visto prévio do Tribunal de Contas;</li><li>- Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li><li>- Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;</li><li>- Validação de enquadramento dos investimentos na Linha BPI/IFRRU 2020, pelo BPI.</li><li>- Ofícios do Município solicitando a disponibilização das verbas, reservando-se o BPI o direito de verificar a correta alocação das verbas.</li></ul>

Nota: Conforme solicitado, junto se anexa plano de amortização e pagamento de juros.

2  
4

Table 10: Financial Statements of BPI (2010-2020)

Item	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Assets											
Cash and deposits	1000000	1200000	1500000	1800000	2000000	2200000	2500000	2800000	3000000	3200000	3500000
Loans	500000	600000	700000	800000	900000	1000000	1100000	1200000	1300000	1400000	1500000
Investments	300000	350000	400000	450000	500000	550000	600000	650000	700000	750000	800000
Other assets	200000	250000	300000	350000	400000	450000	500000	550000	600000	650000	700000
Liabilities											
Deposits	800000	900000	1000000	1100000	1200000	1300000	1400000	1500000	1600000	1700000	1800000
Borrowings	200000	250000	300000	350000	400000	450000	500000	550000	600000	650000	700000
Other liabilities	100000	150000	200000	250000	300000	350000	400000	450000	500000	550000	600000
Equity	1000000	1200000	1500000	1800000	2000000	2200000	2500000	2800000	3000000	3200000	3500000
Paid-up capital	1000000	1200000	1500000	1800000	2000000	2200000	2500000	2800000	3000000	3200000	3500000
Reserves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



De: Vereador Hugo Luís  
 Enviado: 9 de outubro de 2018 16:55  
 Para: mario.joao.gama@bancoobpi.pt; susana.dinis.fonseca@bancoobpi.pt  
 Cc: Estudos e Planeamento; Hugo Luís  
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a Obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira"  
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem, à presente data, a um montante previsível de €10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), identificados no quadro *infra*:

INVESTIMENTOS		VALOR (Previsível)
1	Museu Raúl de Almeida	1 500 000,00
2	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1 500 000,00
3	Escola EB 23 da Ericeira	1 000 000,00
4	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1 500 000,00
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2 000 000,00
5	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo-Mafra	1 000 000,00
6	Museu do Pão- Mafra	500 000,00
7	Quinta da Raposa - Mafra	200 000,00
8	Mercado Municipal de Mafra	400 000,00
9	Mercado Municipal da Ericeira	900 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10 500 000,00</b>

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de "**Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira**", pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;

- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17H00 do dia 25/10/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis  
Vereador  
Camara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2649-001 Mafra  
Telef. + 351 261 810 100  
e-mail: [hugoluis@cm-mafra.pt](mailto:hugoluis@cm-mafra.pt)  
Site: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

13  
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de posteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 12 VOTOS A FAVOR. 0 VOTOS CONTRA. 0 VOTOS ABSTENÇÃO. 0 VOTOS INDEFINIDOS. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]





Ao:  
Município de Mafra  
AC/ Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Praça do Município  
2640-403 Mafra

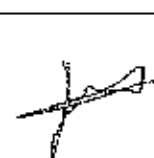
Torres Vedras, 24 de Outubro de 2018

Assunto: V/pedido de consulta de concessão de crédito  
V/Ref.º :Mall de 09.10.2018 "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericeira"

Ex.mos Senhores,

Após análise da proposta de financiamento oportunamente solicitada por V. Ex.as., temos o prazer de informar a aprovação da respetiva concessão, nas seguintes condições:


Modalidade:	Conta Empréstimo - Linha Millennium IFFRU 2020;
Finalidade:	Apoio ao Investimento;
Mutuário:	Município de Mafra
Montante:	Até 1.000.000,00 Eur
Prazo:	720 meses, a contar da data de perfeição do contrato (data de emissão de visto do tribunal de contas);
Período de Carência:	Até 24 meses, a contar da data de perfeição do contrato;
Período de Utilização:	Até 24 meses, a contar da data de perfeição do contrato;
Condições de Utilização:	Mediante solicitações escritas do Município e desde que apresentados comprovativos do cabimento orçamental (de acordo com Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA);
Reembolso:	Em 216 prestações mensais, vencendo-se a primeira na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência, observando a regra prevista no nº 5 do artigo 51.º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

 1/3  
707 50 24 24  
Atendimento Personalizado 24h



Pagamento de Juros:	Mensais e postecipados;		
Taxa de Juro:	<p>EURIBOR 6M + spread de 1,750%;</p> <p>Porque as facilidades de crédito serão contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).</p> <p>No enquadramento da Linha Millennium IFRRU 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tranches IFRRU 43% à taxa Euribor 6M + spread 0.41%;</li> <li>• Tranches Mbcj 57% à taxa Euribor 6M + spread 1,750%;</li> </ul>		
Comissões:	Descritivo	Montante (Eur)	Imposto
	Comissão de Organização	Isenta	
	Comissão de Gestão	Isenta	
	Comissão de Alteração Contratual	Isenta	
	Comissão de Processamento	Isenta	
	Comissão de Prorrogação/Reestruturação	Isenta	
	Comissão de Recuperação de Valores em dívida	Isenta	
	Penalização p/ amortização antecipada (total ou parcial)	Isenta	
Colaterais/Mitigantes:	<p>• Consignação das receitas municipais inscritas anualmente na Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o mecanismo previsto na legislação em vigor, nomeadamente nos termos definidos no artigo 39.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estipula o direito dos credores requererem junto da DGAL a dedução de uma parcela das transferências do OE para o município, até ao limite de 20% do montante global das receitas não consignadas</p>		

2/3

  
 707 50 24 24  
 Atendimento Personalizado 24h

Covenants:	Cláusula CROSS DEFAULT;
Outras Condições Exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção de ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo;</li> <li>• O Empréstimo terá que ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para o ano em que o empréstimo irá ser contratado/utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;</li> <li>• A celebração do contrato de empréstimo fica dependente da obtenção do visto do Tribunal de Contas;</li> </ul>

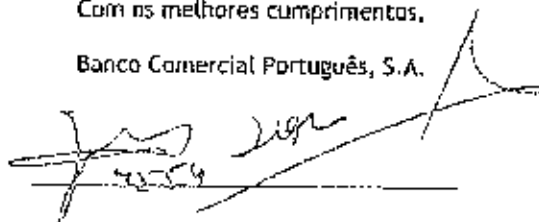
#### Condições Complementares

A aprovação deste financiamento irá ser baseada nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito,

Com os melhores cumprimentos,

Banco Comercial Português, S.A.





## Millennium IFRRU 2020

Nome: \*MUNICIPIO MAFRA

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34

Número de Simulação: 17811577 / x863742

### Resumo

Millennium IFRRU 2020	
Prestação com Carência (24 Meses)	978,33 EUR mensal
Prestações Constantes	5.138,27 EUR mensal
Comissão de Gestão (anual) (Acrésc. Imposto do Selo à Taxa em vigor)	0,00 EUR
Comissão de Processamento (mensal) (Acrésc. Imposto do Selo à Taxa em vigor)	0,00 EUR

### Dados da Simulação

Montante	1.000.000,00 EUR
Produto	Millennium IFRRU 2020
Objetivo	Outros
Millennium IFRRU 2020	
Montante Solicitado	1.000.000,00 EUR
Prazo	240 Meses
Spread	1,174%
Taxa Indexante	Euribor 6 meses
Valor Indexante	0,000%
Taxa Nominal	1,174%
Taxa Anual Efetiva	1,378%

### Comissões Iniciais

Comissão de Organização	0,00 EUR	(Acrésc. Imposto do Selo à Taxa em vigor)
-------------------------	----------	---

### Comissões Eventuais

Comissão de Reembolso Parcial/ Total	0,00 EUR
Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	0,00 EUR
Comissão de Alteração Contratual	0,00 EUR
Comissão de Prorrogação/ Reestruturação	0,00 EUR

### Custos Estimados

Imposto do Selo	0,00 EUR
-----------------	----------



## Millennium IFRRU 2020

### Notas Complementares

Esta simulação não inclui as Comissões de Avaliação e de Vistoria, a mesma é válida para a presente data, valores e condições indicadas, não constituindo garantia da concessão de crédito.



## Millennium IFRRU 2020 - Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 17811577  
 Nome: \*MUNICIPIO MAFRA  
 Finalidade: Millennium IFRRU 2020  
 Montante: 1.000.000,00 EUR

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34  
 Produto: Millennium IFRRU 2020  
 Prazo: 240

N.º Projeção	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
1 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
2 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
3 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
4 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
5 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
6 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
7 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
8 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
9 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
10 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
11 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
12 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
13 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
14 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
15 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
16 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
17 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
18 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
19 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
20 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
21 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
22 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
23 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
24 de 240	1,174%	0,00	978,33	978,33	0	1.000.000,00
25 de 240	1,174%	4.159,94	978,33	5.138,27	0	995.840,07
26 de 240	1,174%	4.164,01	974,26	5.133,27	0	991.676,06
27 de 240	1,174%	4.168,08	970,19	5.133,27	0	987.507,98
28 de 240	1,174%	4.172,16	966,11	5.138,27	0	983.335,83
29 de 240	1,174%	4.176,24	962,03	5.138,27	0	979.159,59
30 de 240	1,174%	4.180,33	957,94	5.138,27	0	974.979,27
31 de 240	1,174%	4.184,42	953,85	5.138,27	0	970.794,85
32 de 240	1,174%	4.188,51	949,76	5.138,27	0	966.606,35
33 de 240	1,174%	4.192,61	945,66	5.138,27	0	962.413,74
34 de 240	1,174%	4.196,71	941,56	5.138,27	0	958.217,04
35 de 240	1,174%	4.200,81	937,46	5.138,27	0	954.016,22
36 de 240	1,174%	4.204,92	933,35	5.138,27	0	949.811,30
37 de 240	1,174%	4.209,04	929,23	5.138,27	0	945.602,27
38 de 240	1,174%	4.213,16	925,11	5.138,27	0	941.389,11
39 de 240	1,174%	4.217,28	920,99	5.138,27	0	937.171,84
40 de 240	1,174%	4.221,40	916,87	5.138,27	0	932.950,44
41 de 240	1,174%	4.225,53	912,74	5.138,27	0	928.724,90
42 de 240	1,174%	4.229,67	908,60	5.138,27	0	924.495,24
43 de 240	1,174%	4.233,81	904,46	5.138,27	0	920.261,44
44 de 240	1,174%	4.237,95	900,32	5.138,27	0	916.023,49
45 de 240	1,174%	4.242,09	896,18	5.138,27	0	911.781,40
46 de 240	1,174%	4.246,24	892,03	5.138,27	0	907.535,16
47 de 240	1,174%	4.250,40	887,87	5.138,27	0	903.284,76

Millennium BVM, S.A. - Sociedade Aberta, com sede em França, P. 30601 21 - 11 rue aux Epaves, 92001 Nanterre Cedex, França. N.º de Registo de Comércio: 812 011 521 812



## Millennium IFRRU 2020 - Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 17811577 / x863742  
Nome: \*MUNICIPIO MAFRA

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
48 de 240	1,174%	4.254,56	883,71	5.138,27	0	899.030,21
49 de 240	1,174%	4.258,72	879,55	5.138,27	0	894.771,49
50 de 240	1,174%	4.262,89	875,38	5.138,27	0	890.508,61
51 de 240	1,174%	4.267,06	871,21	5.138,27	0	886.241,55
52 de 240	1,174%	4.271,23	867,04	5.138,27	0	881.970,32
53 de 240	1,174%	4.275,41	862,86	5.138,27	0	877.694,97
54 de 240	1,174%	4.279,59	858,69	5.138,27	0	873.415,32
55 de 240	1,174%	4.283,78	854,51	5.138,27	0	869.131,55
56 de 240	1,174%	4.287,97	850,33	5.138,27	0	864.843,58
57 de 240	1,174%	4.292,16	846,15	5.138,27	0	860.551,42
58 de 240	1,174%	4.296,35	841,97	5.138,27	0	856.255,06
59 de 240	1,174%	4.300,57	837,79	5.138,27	0	851.954,50
60 de 240	1,174%	4.304,77	833,59	5.138,27	0	847.649,72
61 de 240	1,174%	4.308,99	829,38	5.138,27	0	843.340,74
62 de 240	1,174%	4.313,20	825,17	5.138,27	0	839.027,54
63 de 240	1,174%	4.317,42	820,95	5.138,27	0	834.710,12
64 de 240	1,174%	4.321,65	816,72	5.138,27	0	830.388,48
65 de 240	1,174%	4.325,87	812,49	5.138,27	0	826.062,61
66 de 240	1,174%	4.330,11	808,25	5.138,27	0	821.732,50
67 de 240	1,174%	4.334,34	803,99	5.138,27	0	817.398,16
68 de 240	1,174%	4.338,58	799,73	5.138,27	0	813.059,58
69 de 240	1,174%	4.342,83	795,44	5.138,27	0	808.716,76
70 de 240	1,174%	4.347,08	791,15	5.138,27	0	804.369,69
71 de 240	1,174%	4.351,33	786,84	5.138,27	0	800.018,36
72 de 240	1,174%	4.355,59	782,51	5.138,27	0	795.662,78
73 de 240	1,174%	4.359,85	778,17	5.138,27	0	791.302,93
74 de 240	1,174%	4.364,11	773,81	5.138,27	0	786.938,82
75 de 240	1,174%	4.368,38	769,43	5.138,27	0	782.570,44
76 de 240	1,174%	4.372,66	765,04	5.138,27	0	778.197,79
77 de 240	1,174%	4.376,93	760,63	5.138,27	0	773.820,86
78 de 240	1,174%	4.381,22	756,21	5.138,27	0	769.439,65
79 de 240	1,174%	4.385,50	751,77	5.138,27	0	765.054,15
80 de 240	1,174%	4.389,79	747,31	5.138,27	0	760.664,36
81 de 240	1,174%	4.394,09	742,84	5.138,27	0	756.270,27
82 de 240	1,174%	4.398,39	738,35	5.138,27	0	751.871,89
83 de 240	1,174%	4.402,69	733,84	5.138,27	0	747.469,20
84 de 240	1,174%	4.407,00	729,31	5.138,27	0	743.062,21
85 de 240	1,174%	4.411,31	725,76	5.138,27	0	738.650,90
86 de 240	1,174%	4.415,62	722,19	5.138,27	0	734.235,28
87 de 240	1,174%	4.419,94	718,60	5.138,27	0	729.815,34
88 de 240	1,174%	4.424,27	714,99	5.138,27	0	725.391,08
89 de 240	1,174%	4.428,60	709,67	5.138,27	0	720.962,40
90 de 240	1,174%	4.432,93	705,34	5.138,27	0	716.529,56
91 de 240	1,174%	4.437,27	701,00	5.138,27	0	712.092,29
92 de 240	1,174%	4.441,61	696,65	5.138,27	0	707.650,99
93 de 240	1,174%	4.445,95	692,28	5.138,27	0	703.204,74
94 de 240	1,174%	4.450,30	687,89	5.138,27	0	698.754,44
95 de 240	1,174%	4.454,66	683,49	5.138,27	0	694.299,79
96 de 240	1,174%	4.459,01	679,07	5.138,27	0	689.840,78
97 de 240	1,174%	4.463,38	674,64	5.138,27	0	685.377,40

Divisão de Contabilidade, S.A. - Período de 2018 - Plano de Pagamentos - Município de Mafra - 29/10/2018 10:34



**Millennium IFRRU 2020**  
- Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 17811577 / x863742

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34

Nome: \*MUNICIPIO MAFRA

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
98 de 240	1,174%	4.467,74	670,53	5.138,27	0	680.909,65
99 de 240	1,174%	4.472,11	656,16	5.138,27	0	676.437,55
100 de 240	1,174%	4.476,49	661,78	5.138,27	0	671.961,06
101 de 240	1,174%	4.480,87	657,40	5.138,27	0	667.490,20
102 de 240	1,174%	4.485,25	653,02	5.138,27	0	662.994,95
103 de 240	1,174%	4.489,64	648,63	5.138,27	0	658.505,31
104 de 240	1,174%	4.494,03	644,24	5.138,27	0	654.011,28
105 de 240	1,174%	4.498,43	639,84	5.138,27	0	649.512,85
106 de 240	1,174%	4.502,83	635,44	5.138,27	0	645.010,03
107 de 240	1,174%	4.507,24	631,03	5.138,27	0	640.502,79
108 de 240	1,174%	4.511,64	626,63	5.138,27	0	635.991,15
109 de 240	1,174%	4.516,06	622,21	5.138,27	0	631.475,09
110 de 240	1,174%	4.520,48	617,79	5.138,27	0	626.954,62
111 de 240	1,174%	4.524,90	613,37	5.138,27	0	622.429,72
112 de 240	1,174%	4.529,33	608,94	5.138,27	0	617.900,40
113 de 240	1,174%	4.533,76	604,51	5.138,27	0	613.366,64
114 de 240	1,174%	4.538,19	600,08	5.138,27	0	608.828,45
115 de 240	1,174%	4.542,63	595,64	5.138,27	0	604.285,82
116 de 240	1,174%	4.547,08	591,19	5.138,27	0	599.738,75
117 de 240	1,174%	4.551,53	586,74	5.138,27	0	595.187,22
118 de 240	1,174%	4.555,99	582,29	5.138,27	0	590.631,25
119 de 240	1,174%	4.560,44	577,83	5.138,27	0	586.070,81
120 de 240	1,174%	4.564,90	573,37	5.138,27	0	581.505,92
121 de 240	1,174%	4.569,36	568,91	5.138,27	0	576.936,56
122 de 240	1,174%	4.573,83	564,44	5.138,27	0	572.362,73
123 de 240	1,174%	4.578,31	559,96	5.138,27	0	567.784,42
124 de 240	1,174%	4.582,79	555,48	5.138,27	0	563.201,63
125 de 240	1,174%	4.587,27	551,00	5.138,27	0	558.614,36
126 de 240	1,174%	4.591,76	546,51	5.138,27	0	554.022,61
127 de 240	1,174%	4.596,25	542,02	5.138,27	0	549.426,36
128 de 240	1,174%	4.600,75	537,52	5.138,27	0	544.825,61
129 de 240	1,174%	4.605,25	533,02	5.138,27	0	540.220,37
130 de 240	1,174%	4.609,75	528,52	5.138,27	0	535.610,61
131 de 240	1,174%	4.614,26	524,01	5.138,27	0	530.996,35
132 de 240	1,174%	4.618,78	519,49	5.138,27	0	526.377,59
133 de 240	1,174%	4.623,30	514,97	5.138,27	0	521.754,28
134 de 240	1,174%	4.627,82	510,45	5.138,27	0	517.126,46
135 de 240	1,174%	4.632,35	505,92	5.138,27	0	512.494,12
136 de 240	1,174%	4.636,88	501,39	5.138,27	0	507.857,24
137 de 240	1,174%	4.641,42	496,85	5.138,27	0	503.215,82
138 de 240	1,174%	4.645,98	492,31	5.138,27	0	498.569,87
139 de 240	1,174%	4.650,50	487,77	5.138,27	0	493.919,37
140 de 240	1,174%	4.655,05	483,22	5.138,27	0	489.264,32
141 de 240	1,174%	4.659,61	478,66	5.138,27	0	484.604,72
142 de 240	1,174%	4.664,17	474,10	5.138,27	0	479.940,55
143 de 240	1,174%	4.668,73	469,54	5.138,27	0	475.271,83
144 de 240	1,174%	4.673,30	464,97	5.138,27	0	470.598,53
145 de 240	1,174%	4.677,87	460,40	5.138,27	0	465.920,67
146 de 240	1,174%	4.682,44	455,83	5.138,27	0	461.238,22
147 de 240	1,174%	4.687,03	451,24	5.138,27	0	456.551,20

Finanças Municipais, S.A. - Sociedade aberta, com sede na Rua da Amália, 31, Póvoa do Varzim, Portugal. N.º de Registo Comercial: 50672950132. N.º de Registo das Finanças: 50672950132. N.º de Registo das Atividades: 50672950132. N.º de Registo das Atividades: 50672950132.



## Millennium IFRRU 2020 - Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 17611577 / x863742

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34

Nome: \*MUNICÍPIO MAFRA

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização do capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
148 de 240	1,174%	4.691,61	446,66	5.138,27	0	461.859,59
149 de 240	1,174%	4.696,20	442,07	5.138,27	0	447.163,39
150 de 240	1,174%	4.700,80	437,47	5.138,27	0	442.462,60
151 de 240	1,174%	4.705,39	432,88	5.138,27	0	437.757,21
152 de 240	1,174%	4.710,00	428,27	5.138,27	0	433.047,21
153 de 240	1,174%	4.714,61	423,66	5.138,27	0	428.332,61
154 de 240	1,174%	4.719,22	419,05	5.138,27	0	423.613,40
155 de 240	1,174%	4.723,83	414,44	5.138,27	0	418.899,56
156 de 240	1,174%	4.728,46	409,81	5.138,27	0	414.181,11
157 de 240	1,174%	4.733,08	405,19	5.138,27	0	409.428,03
158 de 240	1,174%	4.737,71	400,56	5.138,27	0	404.680,32
159 de 240	1,174%	4.742,35	395,92	5.138,27	0	399.947,97
160 de 240	1,174%	4.746,99	391,28	5.138,27	0	395.200,99
161 de 240	1,174%	4.751,63	386,64	5.138,27	0	390.449,35
162 de 240	1,174%	4.756,28	381,99	5.138,27	0	385.693,08
163 de 240	1,174%	4.760,93	377,34	5.138,27	0	380.932,15
164 de 240	1,174%	4.765,59	372,68	5.138,27	0	376.166,50
165 de 240	1,174%	4.770,25	368,02	5.138,27	0	371.396,31
166 de 240	1,174%	4.774,92	363,35	5.138,27	0	366.621,39
167 de 240	1,174%	4.779,59	358,66	5.138,27	0	361.841,80
168 de 240	1,174%	4.784,27	354,00	5.138,27	0	357.057,53
169 de 240	1,174%	4.788,95	349,32	5.138,27	0	352.258,59
170 de 240	1,174%	4.793,63	344,64	5.138,27	0	347.474,95
171 de 240	1,174%	4.798,32	339,95	5.138,27	0	342.676,63
172 de 240	1,174%	4.803,02	335,25	5.138,27	0	337.873,62
173 de 240	1,174%	4.807,72	330,55	5.138,27	0	333.055,90
174 de 240	1,174%	4.812,42	325,85	5.138,27	0	328.253,46
175 de 240	1,174%	4.817,13	321,14	5.138,27	0	323.436,36
176 de 240	1,174%	4.821,84	316,43	5.138,27	0	318.614,52
177 de 240	1,174%	4.826,56	311,71	5.138,27	0	313.787,96
178 de 240	1,174%	4.831,28	306,99	5.138,27	0	308.956,66
179 de 240	1,174%	4.836,01	302,26	5.138,27	0	304.120,68
180 de 240	1,174%	4.840,74	297,53	5.138,27	0	299.279,94
181 de 240	1,174%	4.845,47	292,80	5.138,27	0	294.434,47
182 de 240	1,174%	4.850,21	288,06	5.138,27	0	289.594,26
183 de 240	1,174%	4.854,96	283,31	5.138,27	0	284.729,30
184 de 240	1,174%	4.859,71	278,56	5.138,27	0	279.869,59
185 de 240	1,174%	4.864,46	273,81	5.138,27	0	275.005,13
186 de 240	1,174%	4.869,22	269,05	5.138,27	0	270.135,91
187 de 240	1,174%	4.873,99	264,28	5.138,27	0	265.261,92
188 de 240	1,174%	4.878,76	259,51	5.138,27	0	260.383,17
189 de 240	1,174%	4.883,53	254,74	5.138,27	0	255.499,64
190 de 240	1,174%	4.888,31	249,96	5.138,27	0	250.611,34
191 de 240	1,174%	4.893,09	245,18	5.138,27	0	245.718,25
192 de 240	1,174%	4.897,88	240,39	5.138,27	0	240.820,38
193 de 240	1,174%	4.902,67	235,60	5.138,27	0	235.917,71
194 de 240	1,174%	4.907,46	230,81	5.138,27	0	231.010,25
195 de 240	1,174%	4.912,26	226,01	5.138,27	0	226.097,99
196 de 240	1,174%	4.917,07	221,20	5.138,27	0	221.190,92
197 de 240	1,174%	4.921,86	216,39	5.138,27	0	216.259,04

Banco Comercial Português - S.A. - Sociedade Anónima, com sede na Rua do Crispão, 100 - 1200 Lisboa, Portugal. N.º de Registo: 50503/2015. N.º de Identificação Fiscal: 505032015. N.º de Registo de Comércio: 50503/2015. N.º de Registo de Segurança: 50503/2015. N.º de Registo de Segurança: 50503/2015. N.º de Registo de Segurança: 50503/2015.





## Millennium IFRRU 2020 - Plano de Pagamentos

Número de Simulação: 17811577 / x803742  
Nome: \*MUNICIPIO MAFRA

Data de Impressão: 29-10-2018 10:34

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EUR)	Amortização de capital (EUR)	Juros (EUR)	Prestação (EUR)	Imposto (EUR)	Capital em dívida (fim do período) (EUR)
198 de 240	1,174%	4.926,70	211,57	5.138,27	0	211.332,55
199 de 240	1,174%	4.931,52	206,75	5.138,27	0	206.400,03
200 de 240	1,174%	4.936,34	201,93	5.138,27	0	201.464,49
201 de 240	1,174%	4.941,17	197,10	5.138,27	0	196.523,33
202 de 240	1,174%	4.946,00	192,27	5.138,27	0	191.577,32
203 de 240	1,174%	4.950,84	187,45	5.138,27	0	186.626,48
204 de 240	1,174%	4.955,69	182,58	5.138,27	0	181.670,80
205 de 240	1,174%	4.960,54	177,73	5.138,27	0	176.710,26
206 de 240	1,174%	4.965,39	172,86	5.138,27	0	171.744,68
207 de 240	1,174%	4.970,25	168,02	5.138,27	0	166.774,63
208 de 240	1,174%	4.975,11	163,16	5.138,27	0	161.799,53
209 de 240	1,174%	4.979,98	158,23	5.138,27	0	156.819,55
210 de 240	1,174%	4.984,85	153,42	5.138,27	0	151.834,71
211 de 240	1,174%	4.989,73	148,54	5.138,27	0	146.844,38
212 de 240	1,174%	4.994,61	143,66	5.138,27	0	141.850,38
213 de 240	1,174%	4.999,49	138,78	5.138,27	0	136.850,09
214 de 240	1,174%	5.004,38	133,89	5.138,27	0	131.846,51
215 de 240	1,174%	5.009,26	128,99	5.138,27	0	126.837,23
216 de 240	1,174%	5.014,18	124,09	5.138,27	0	121.823,05
217 de 240	1,174%	5.019,09	119,18	5.138,27	0	116.803,98
218 de 240	1,174%	5.024,00	114,27	5.138,27	0	111.779,97
219 de 240	1,174%	5.028,91	109,36	5.138,27	0	106.751,06
220 de 240	1,174%	5.033,83	104,44	5.138,27	0	101.717,23
221 de 240	1,174%	5.038,76	99,51	5.138,27	0	96.678,48
222 de 240	1,174%	5.043,69	94,58	5.138,27	0	91.634,79
223 de 240	1,174%	5.048,62	89,65	5.138,27	0	86.586,17
224 de 240	1,174%	5.053,55	84,71	5.138,27	0	81.532,62
225 de 240	1,174%	5.058,50	79,77	5.138,27	0	76.474,11
226 de 240	1,174%	5.063,45	74,82	5.138,27	0	71.410,66
227 de 240	1,174%	5.068,41	69,86	5.138,27	0	66.342,26
228 de 240	1,174%	5.073,37	64,90	5.138,27	0	61.268,90
229 de 240	1,174%	5.078,33	59,94	5.138,27	0	56.190,57
230 de 240	1,174%	5.083,30	54,97	5.138,27	0	51.107,28
231 de 240	1,174%	5.088,27	50,00	5.138,27	0	46.019,01
232 de 240	1,174%	5.093,25	45,02	5.138,27	0	40.925,76
233 de 240	1,174%	5.098,23	40,04	5.138,27	0	35.827,53
234 de 240	1,174%	5.103,22	35,05	5.138,27	0	30.724,32
235 de 240	1,174%	5.108,21	30,06	5.138,27	0	25.616,11
236 de 240	1,174%	5.113,21	25,06	5.138,27	0	20.502,90
237 de 240	1,174%	5.118,21	20,06	5.138,27	0	15.384,69
238 de 240	1,174%	5.123,22	15,05	5.138,27	0	10.261,47
239 de 240	1,174%	5.128,23	10,04	5.138,27	0	5.133,25
240 de 240	1,174%	5.133,25	5,02	5.138,27	0	0,00

**De:** Vereador Hugo Luís  
**Enviado:** 9 de outubro de 2018 16:53  
**Para:** rui.carapuca@millenniumbcp.pt; jose.evstaquiomota@millenniumbcp.pt  
**Cc:** Estudos e Planeamento; Hugo Luís  
**Assunto:** Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a Obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericeira"  
**Anexos:** Deliberação de Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem, à presente data, a um montante previsível de €10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), identificados no quadro *infra*:

INVESTIMENTOS		VALOR (Previsível)
1	Museu Raúl de Almeida	1 500 000,00
2	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1 500 000,00
3	Escola EB 23 da Ericeira	1 000 000,00
4	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1 500 000,00
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2 000 000,00
5	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Concelção Ivo-Mafra	1 000 000,00
6	Museu do Pão- Mafra	500 000,00
7	Quinta da Raposa - Mafra	200 000,00
8	Mercado Municipal de Mafra	400 000,00
9	Mercado Municipal da Ericeira	900 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10 500 000,00</b>

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de "**Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Ericeira**", pelo que vimos solicitar a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup>, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;

- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17H00 do dia 25/10/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis  
Vereador  
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra  
Telef. 251 910 100  
e-mail: [hugoluis@cm-mafra.pt](mailto:hugoluis@cm-mafra.pt)  
Site: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

13  
du

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças – Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 23. TODAS AS ASENTADAS. E DO INTERENTE. -----

**Votos contra:** -----

**Abstencões:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*





Registo  
Embrato/2018/49650

Exmo(s) Senhor(es)

Município de Mafra  
Praça do Município  
2644-001 Mafra

Lisboa, 25 de Outubro de 2018

**Assunto: Resposta ao Processo de Consulta para empréstimo ao abrigo do IFRRU 2020 no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para financiar a Obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira"**

Exmo(s) Senhor(es)

Em resposta ao convite referenciado em epígrafe, apresentado pelo Município de Mafra ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., vem este Banco apresentar a seguinte proposta de empréstimo ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização (Urbanas "IFRRU 2020"), com recursos provenientes de fundos europeus do PORTUGAL 2020 (FEER, neste caso FEDER e ou Fundo de Coesão), recursos públicos (CPN), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

As condições seguidamente apresentadas encontram-se condicionadas à apresentação da documentação referida no Anexo I a esta carta, bem como no cumprimento dos requisitos de elegibilidade, em função da localização do imóvel ou terreno, e da atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento.

**Beneficiário:** Município de Mafra

**NIPC:** 502177089

1. **Montante Global do Financiamento:** 1.000.000,00 Euro
2. **Montante Global de Investimento:** 1.000.000,00 Euro
3. **Finalidade:** Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira
4. **Prazo:** 240 meses
5. **Taxa de Juro:** A taxa de juro a aplicar ao empréstimo será a resultante da conjugação da fonte de financiamento BEI e dos recursos próprios do Banco, nos termos a seguir indicados, condicionados à verificação das condições das operações, conforme definidas na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos do Concurso Limitado por Pênia Qualificação nº 1/CLPQ 201:  
a) Para 2(s) componente(s) relativa(s) a capitais próprios do Banco sobre o capital efetivamente utilizado o serão contados juros a uma taxa variável correspondente a Euribar a 6 meses, em vigor



www.santandertotta.pt





no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 1,3% ponto(s) percentual(is). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

b) Para a componente relativa a recursos públicos do IFRRU 2020 - BEI serão comados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 0,344% ponto(s) percentual(is). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

**Custo Total da Operação: 1.000.000,00 Euro**

**Custo Elegível da Operação: 1.000.000,00 Euro**

**Total Financiamento para a Operação: 1.000.000,00 Euro**

#### **5.1. Composição do Financiamento:**

**BST: € 534.909,00**

**BEI: € 465.100,00**

A presente composição do financiamento parte do pressuposto de que a elegibilidade ocorre numa das seguintes formas:

- No edifício objeto de reabilitação a atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento, não se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as suas áreas de competência do Município, o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em ARI; ou
- No caso do edifício a reabilitar se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as áreas de competência do Município o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em PARU, o montante a financiar corresponde exclusivamente à recuperação de fachada e cobertura.

#### **5.2. Composição do Financiamento:**

Caso o edifício a reabilitar seja destinado ao funcionamento de serviços relacionados com as áreas de competência do Município, e o montante da recuperação de fachada e cobertura seja inferior ao solicitado no presente pedido de financiamento, a componente afeta aos fundos públicos do IFRRU 2020 será a correspondente à respetiva proporção (46,5% fundos públicos e 53,5% fundos bancos) sendo o remanescente financiado exclusivamente com fundos Banco

#### **6. Periodicidade de cobrança de juros: mensais e postecipadamente.**





7. **Garantia:** As garantias previstas legalmente. A aceitação da garantia proposta pelo Município fica condicionada à aceitação expressa da entidade gestora do IFRRU.
8. **Forma de Utilização:** As disponibilizações de capital serão efectuadas de acordo com o previsto nas alíneas seguintes e desde que verificadas as seguintes condições:

- i) O montante contratualizado será disponibilizado de acordo com a evolução da obra, em função das vistorias que, à medida da construção, sejam realizadas pelo Banco;
- ii) com base na apresentação de faturas relativas a custos do investimento não passíveis de vistoria.

8.1. **Período de utilização:** 24 meses;

8.2. **Período de carência:** 24 meses, após visto do Tribunal de Contas;

O período de carência correspondente ao período de investimento (período de execução de obra), acrescido de 6 meses, até um máximo de 4 anos, todavia caso o Município não pretenda beneficiar desta prerrogativa, poderá prescindir do acréscimo de 6 meses.

9. **Amortização em:** 24 prestações mensais de juros, e 216 prestações mensais constantes de capital, sucessivas, e postecipadas, acrescidas dos respectivos juros;
10. **Reembolso antecipado parcial ou total:** Permitido, sem qualquer penalização;
11. **Despesas:** Isento de despesas;
12. **Licenciamento:** É obrigatória a apresentação de projeto aprovado e licença de construção;
13. **Comissão de Dossier:** Isento de comissões;
14. **Comissão de gestão de crédito:** Isento de comissões;
15. **Consequências do incumprimento do plano de reembolsos:** Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito, a resolução do contrato de financiamento e execução da(s) garantia(s) constituída(s) para integral ressarcimento dos créditos devidos ao Banco;
16. **Outras condições:** Atendendo a que o financiamento proposto será enquadrado no IFRRU 2020, informa-se que recai sobre V. Exas um conjunto de obrigações específicas cujo cumprimento é condição essencial para a formalização do contrato de financiamento, recomendando-se a leitura do "Guia do Beneficiário", disponível no site <http://www.portaldajobocacao.pt> ([portal.estabilizacao.intr.02.N3/licitacoes.html](http://portal.estabilizacao.intr.02.N3/licitacoes.html)).

A celebração do contrato de empréstimo fica condicionada à entrega pelo Município ao Banco dos documentos elencados no Anexo I à presente carta.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias, pelo que a documentação necessária deverá ser entregue ao Banco com uma antecedência que possibilite o cumprimento daquele prazo. Não





obstante, caso se mantenha o interesse de V. Exa. poderá ser renovada a presente proposta por decisão do Banco, se se mantiverem as condições para o efeito.

Em conformidade com o disposto na presente carta, deverá V. Exa. obter a documentação necessária para a formalização do contrato.

O Banco reserva-se ao direito de não celebrar o contrato, se entre a presente data e da celebração do contrato se verificarem circunstâncias que afetem os pressupostos da aprovação do crédito pelo Banco ou a ocorrência de qualquer circunstância comunicada pela entidade gestora do H.RRU, por qualquer entidade de controlo ou inspetiva que impeça a sua celebração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

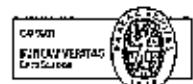
Junia: I apexo

Banco Ovariz (ASB) e (OAT) S.A. - Capital Social 2.250.000,00 € - N.º de Registo Comercial 100473 - N.º de Registo da Segurança Social 100473 - N.º de Registo da Segurança Social 100473

Unid. 100473/01/0044



[www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt)







ANEXO I

CHECK-LIST DOCUMENTOS

<b>RELATIVOS AO CANDIDATO</b>	
Declaração Inexistência de dívidas à Segurança Social	
Declaração Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária	
Elementos contabilísticos (Relatório gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e anexos, Certificação Legal Contas, balancete analítico atualizado e Modelos fiscais - M22/M15).	
<b>RELATIVOS A OPERAÇÃO</b>	
Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD.	
Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção.	
Orçamento discriminado e estruturado de acordo com o regulamento do IFRRU 2020 ou peças processuais do concurso público de adjudicação da empreitada.	
Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido).	
Caderneta Predial e Certidão de Teor atualizada (CRP e CPU).	
Licença de Construção válida (quando aplicável).	
Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência	
<b>DOCUMENTOS A PREENCHER/ENTREGAR</b>	
Minuta Proposta de Crédito IFRRU 2020	
Declaração de Compromisso	
Formulário de Candidatura	

MUNICÍPIO DE TOTA, Rua da Liberdade, 14, 4400-000 Totta, Portugal. Telefone: 253 600 000. Fax: 253 600 001. Email: info@totta.pt

100-1170430-012011





IFRRU 2020

25/10/2018

Finalidade	Rendimento
Mediante do Empréstimo	1.000.000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BSI	1,300%
TAN	0,730%

A presente simulação refere-se a serviços de crédito nas condições atuais em vigor. Não representa a obrigação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão sujeitos a alterações pontuais nos seguintes termos: Banco de Portugal, 2018, 10/25/2018.

N.º Prestação (Meses)	Capital Ovido	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
<b>Totais</b>	<b>1.000.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20.570,42 €</b>	<b>1.020.570,42 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.020.570,42 €</b>
1	1.000.000,00 €	0,00 €	169,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
2	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
3	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
4	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
5	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
6	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
7	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
8	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
9	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
10	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
11	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €
12	1.000.000,00 €	0,00 €	669,13 €	669,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	669,13 €



67	201 555,55 €	4 625,63 €	495,84 €	3 115,47 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 115,47 €
68	200 925,99 €	4 629,63 €	497,93 €	3 116,65 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 116,65 €
69	196 296,30 €	4 629,63 €	496,21 €	3 113,64 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 113,64 €
70	191 556,67 €	4 625,63 €	485,40 €	3 111,05 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 111,05 €
71	187 057,04 €	4 625,63 €	478,58 €	3 105,21 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 105,21 €
72	182 407,41 €	4 625,63 €	475,77 €	3 105,39 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 105,39 €
73	177 777,78 €	4 625,63 €	472,95 €	3 102,50 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 102,50 €
74	173 148,15 €	4 625,63 €	470,13 €	3 095,76 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 095,76 €
75	168 518,52 €	4 629,63 €	467,32 €	3 096,95 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 096,95 €
76	163 888,89 €	4 629,63 €	464,50 €	3 094,13 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 094,13 €
77	159 259,26 €	4 629,63 €	461,69 €	3 091,32 €	0,00 €	5,00 €	5,00 €	3 091,32 €
78	154 629,63 €	4 629,63 €	458,87 €	3 088,50 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 088,50 €
79	150 000,00 €	4 629,63 €	456,06 €	3 085,69 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 085,69 €
80	145 370,37 €	4 629,63 €	453,24 €	3 082,87 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 082,87 €
81	140 740,74 €	4 629,63 €	450,43 €	3 080,06 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 080,06 €
82	136 111,11 €	4 629,63 €	447,61 €	3 077,24 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 077,24 €
83	131 481,48 €	4 629,63 €	444,80 €	3 074,43 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 074,43 €
84	126 851,85 €	4 629,63 €	441,99 €	3 071,61 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 071,61 €
85	122 222,22 €	4 629,63 €	439,17 €	3 068,80 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 068,80 €
86	117 592,59 €	4 629,63 €	436,36 €	3 065,98 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 065,98 €
87	112 962,96 €	4 629,63 €	433,54 €	3 063,17 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 063,17 €
88	108 333,33 €	4 629,63 €	430,72 €	3 060,36 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 060,36 €
89	103 703,70 €	4 629,63 €	427,91 €	3 057,54 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 057,54 €
90	99 074,07 €	4 629,63 €	425,10 €	3 054,73 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 054,73 €
91	94 444,44 €	4 629,63 €	422,28 €	3 051,91 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 051,91 €
92	89 814,81 €	4 629,63 €	419,47 €	3 049,10 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 049,10 €
93	85 185,18 €	4 629,63 €	416,65 €	3 046,28 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 046,28 €
94	80 555,55 €	4 629,63 €	413,84 €	3 043,47 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 043,47 €
95	75 925,92 €	4 629,63 €	411,02 €	3 040,66 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 040,66 €
96	71 296,29 €	4 629,63 €	408,20 €	3 037,84 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 037,84 €
97	66 666,66 €	4 629,63 €	405,39 €	3 035,03 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 035,03 €
98	62 037,03 €	4 629,63 €	402,57 €	3 032,20 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 032,20 €
99	57 407,40 €	4 629,63 €	399,76 €	3 029,39 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 029,39 €
100	52 777,77 €	4 629,63 €	396,94 €	3 026,57 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 026,57 €
101	48 148,14 €	4 629,63 €	394,13 €	3 023,76 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 023,76 €
102	43 518,51 €	4 629,63 €	391,31 €	3 020,94 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 020,94 €
103	38 888,88 €	4 629,63 €	388,50 €	3 018,13 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 018,13 €
104	34 259,25 €	4 629,63 €	385,69 €	3 015,31 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 015,31 €
105	29 629,62 €	4 629,63 €	382,88 €	3 012,50 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 012,50 €
106	25 000,00 €	4 629,63 €	380,07 €	3 009,68 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 009,68 €
107	20 370,37 €	4 629,63 €	377,25 €	3 006,87 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 006,87 €
108	15 740,74 €	4 629,63 €	374,44 €	3 004,05 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 004,05 €
109	11 111,11 €	4 629,63 €	371,63 €	3 001,24 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	3 001,24 €
110	6 481,48 €	4 629,63 €	368,82 €	2 998,42 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 998,42 €
111	1 851,85 €	4 629,63 €	366,01 €	2 995,61 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 995,61 €
112	722,22 €	4 629,63 €	363,20 €	2 992,79 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 992,79 €
113	262,62 €	4 629,63 €	360,39 €	2 989,97 €	0,00 €	5,00 €	5,00 €	2 989,97 €
114	167,62 €	4 629,63 €	357,58 €	2 987,16 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 987,16 €
115	68,62 €	4 629,63 €	354,77 €	2 984,34 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 984,34 €
116	1,62 €	4 629,63 €	351,96 €	2 981,53 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	2 981,53 €

117	574.074,07 €	4.619,65 €	369,06 €	4.979,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.979,71 €
118	569.464,60 €	4.629,63 €	365,27 €	4.975,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.975,93 €
119	567.014,61 €	4.629,63 €	343,45 €	4.979,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.979,08 €
120	562.195,19 €	4.629,63 €	340,64 €	4.976,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.976,27 €
121	555.555,55 €	4.629,63 €	337,02 €	4.977,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.977,45 €
122	550.935,55 €	4.629,63 €	335,03 €	4.976,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.976,64 €
123	545.796,50 €	4.629,63 €	331,15 €	4.971,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.971,81 €
124	541.565,67 €	4.629,63 €	329,36 €	4.970,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.970,01 €
125	537.037,69 €	4.629,63 €	326,56 €	4.968,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.968,19 €
126	532.407,41 €	4.629,63 €	323,75 €	4.966,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.966,35 €
127	527.777,76 €	4.629,63 €	320,93 €	4.964,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.964,51 €
128	523.143,25 €	4.629,63 €	318,12 €	4.962,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.962,74 €
129	518.515,52 €	4.629,63 €	315,30 €	4.960,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.960,91 €
130	513.885,05 €	4.629,63 €	312,48 €	4.959,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.959,11 €
131	509.259,26 €	4.629,63 €	309,67 €	4.957,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.957,30 €
132	504.629,63 €	4.629,63 €	306,85 €	4.955,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.955,46 €
133	500.000,00 €	4.629,63 €	304,04 €	4.953,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.953,67 €
134	495.370,57 €	4.629,63 €	301,22 €	4.951,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.951,83 €
135	490.740,74 €	4.629,63 €	298,41 €	4.950,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.950,04 €
136	486.111,11 €	4.629,63 €	295,59 €	4.948,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.948,21 €
137	481.481,48 €	4.629,63 €	292,78 €	4.946,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.946,41 €
138	476.851,85 €	4.629,63 €	289,95 €	4.944,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.944,55 €
139	472.222,22 €	4.629,63 €	287,15 €	4.942,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.942,78 €
140	467.592,59 €	4.629,63 €	284,33 €	4.941,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.941,00 €
141	462.962,96 €	4.629,63 €	281,52 €	4.939,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.939,19 €
142	458.333,33 €	4.629,63 €	278,70 €	4.937,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.937,37 €
143	453.703,70 €	4.629,63 €	275,89 €	4.935,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.935,53 €
144	449.074,07 €	4.629,63 €	273,07 €	4.933,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.933,70 €
145	444.444,44 €	4.629,63 €	270,26 €	4.931,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.931,85 €
146	439.814,81 €	4.629,63 €	267,44 €	4.929,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.929,97 €
147	435.185,18 €	4.629,63 €	264,63 €	4.928,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.928,16 €
148	430.555,55 €	4.629,63 €	261,81 €	4.926,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.926,32 €
149	425.925,92 €	4.629,63 €	259,00 €	4.924,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.924,43 €
150	421.296,29 €	4.629,63 €	256,18 €	4.922,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.922,51 €
151	416.666,66 €	4.629,63 €	253,37 €	4.920,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.920,57 €
152	412.037,03 €	4.629,63 €	250,55 €	4.918,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.918,60 €
153	407.407,41 €	4.629,63 €	247,74 €	4.916,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.916,71 €
154	402.777,77 €	4.629,63 €	244,92 €	4.914,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.914,75 €
155	398.148,14 €	4.629,63 €	242,11 €	4.912,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.912,74 €
156	393.518,51 €	4.629,63 €	239,29 €	4.910,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.910,72 €
157	388.888,88 €	4.629,63 €	236,48 €	4.908,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.908,68 €
158	384.259,25 €	4.629,63 €	233,66 €	4.906,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.906,63 €
159	379.629,62 €	4.629,63 €	230,84 €	4.904,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.904,57 €
160	375.000,00 €	4.629,63 €	228,03 €	4.902,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.902,50 €
161	370.370,37 €	4.629,63 €	225,21 €	4.900,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.900,40 €
162	365.740,74 €	4.629,63 €	222,40 €	4.898,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.898,29 €
163	361.111,11 €	4.629,63 €	219,58 €	4.896,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.896,16 €
164	356.481,48 €	4.629,63 €	216,77 €	4.894,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.894,03 €
165	351.851,85 €	4.629,63 €	213,95 €	4.891,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.891,89 €
166	347.222,22 €	4.629,63 €	211,14 €	4.889,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.889,77 €

167	341.192,59 €	4 629,63 €	288,32 €	4 837,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 837,95 €
168	357 962,95 €	4 629,63 €	255,51 €	4 875,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 875,14 €
169	353.233,38 €	4 629,63 €	257,69 €	4 837,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 837,37 €
170	328 703,70 €	4 629,63 €	159,63 €	4 929,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 929,51 €
171	324 674,07 €	4 629,63 €	137,05 €	4 826,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 826,99 €
172	329.444,44 €	4 629,63 €	194,25 €	4 815,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 825,88 €
173	324.014,81 €	4 629,63 €	191,43 €	4 827 06 €	0,00 €	0,01 €	0,00 €	4 827,07 €
174	320.165,29 €	4 629,63 €	185,62 €	4 918,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 918,15 €
175	309.253,36 €	4 629,63 €	103,60 €	4 915,43 €	0,00 €	0,02 €	0,00 €	4 915,45 €
176	360.925,53 €	4 629,63 €	167,95 €	4 812,52 €	0,00 €	0,03 €	0,00 €	4 812,55 €
177	733 293,20 €	4 629,63 €	100,17 €	4 209,80 €	0,00 €	0,03 €	0,00 €	4 609,83 €
178	251.663,67 €	4 629,63 €	177,36 €	4 906,98 €	0,00 €	0,03 €	0,00 €	4 906,99 €
179	287 037,64 €	4 629,63 €	174,54 €	4 504,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 504,17 €
180	292 007,41 €	4 629,63 €	171,73 €	4 601,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 601,36 €
181	277.777,78 €	4 629,63 €	168,91 €	4 799,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 799,54 €
182	273 149,15 €	4 629,63 €	166,10 €	4 795,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 795,73 €
183	220 519,22 €	4 629,63 €	163,26 €	4 792,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 792,51 €
184	263 880,95 €	4 629,63 €	150,47 €	4 793,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 793,39 €
185	259 769,26 €	4 629,63 €	137,65 €	4 787,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 787,25 €
186	254 929,98 €	4 629,63 €	154,83 €	4 784,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 784,46 €
187	750.000,00 €	4 629,63 €	152,03 €	4 771,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 771,83 €
188	245 320,37 €	4 629,63 €	149,20 €	4 778,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 778,83 €
189	240 740,74 €	4 629,63 €	146,39 €	4 776,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 776,02 €
190	236 111,11 €	4 629,63 €	143,57 €	4 773,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 773,20 €
191	231.481,48 €	4 629,63 €	140,76 €	4 770,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 770,39 €
192	226 851,85 €	4 629,63 €	137,94 €	4 767,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 767,57 €
193	222 222,22 €	4 629,63 €	135,13 €	4 764,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 764,76 €
194	217 592,59 €	4 629,63 €	132,31 €	4 761,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 761,94 €
195	212 962,96 €	4 629,63 €	129,50 €	4 759,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 759,13 €
196	208 333,33 €	4 629,63 €	126,68 €	4 756,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 756,31 €
197	203 703,70 €	4 629,63 €	123,87 €	4 753,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 753,50 €
198	199 074,07 €	4 629,63 €	121,05 €	4 750,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 750,68 €
199	194 444,44 €	4 629,63 €	118,24 €	4 747,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 747,87 €
200	189 814,81 €	4 629,63 €	115,42 €	4 745,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 745,05 €
201	185 185,19 €	4 629,63 €	112,61 €	4 742,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 742,24 €
202	180 555,56 €	4 629,63 €	109,79 €	4 739,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 739,42 €
203	175 925,93 €	4 629,63 €	106,98 €	4 736,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 736,61 €
204	171 296,30 €	4 629,63 €	104,16 €	4 733,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 733,79 €
205	166 666,67 €	4 629,63 €	101,35 €	4 730,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 730,98 €
206	162 037,04 €	4 629,63 €	98,53 €	4 728,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 728,16 €
207	157 407,41 €	4 629,63 €	95,72 €	4 725,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 725,35 €
208	152 777,78 €	4 629,63 €	92,90 €	4 722,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 722,53 €
209	148 148,15 €	4 629,63 €	90,09 €	4 719,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 719,72 €
210	143 518,52 €	4 629,63 €	87,27 €	4 716,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 716,90 €
211	138 888,89 €	4 629,63 €	84,46 €	4 714,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 714,08 €
212	134 259,26 €	4 629,63 €	81,64 €	4 711,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 711,27 €
213	129 629,63 €	4 629,63 €	78,83 €	4 708,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 708,45 €
214	125 000,00 €	4 629,63 €	76,01 €	4 705,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 705,64 €
215	120 370,37 €	4 629,63 €	73,19 €	4 702,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 702,82 €
216	115 740,74 €	4 629,63 €	70,38 €	4 700,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 700,01 €
217	111 111,11 €	4 629,63 €	67,56 €	4 697,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 697,19 €
218	106 481,48 €	4 629,63 €	64,75 €	4 694,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 694,38 €

219	101.051,05 €	4 529,63 €	51,53 t	4 691,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 591,56 €
220	97 221,22 €	4 629,63 €	59,11 €	4 632,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,75 €
221	51.551,55 €	4 629,63 €	56,20 €	4 635,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 635,93 €
222	57.564,56 €	4 629,63 €	53,40 €	4 683,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 683,12 €
223	23.233,23 €	4 629,63 €	30,67 €	4 680,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 680,30 €
224	70 709,70 €	4 629,63 €	47,86 €	4 672,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 672,45 €
225	74 074,07 €	4 629,63 €	45,04 €	4 674,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 674,67 €
226	65 444,44 €	4 629,63 €	42,23 €	4 671,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 671,86 €
227	64 014,81 €	4 629,63 €	39,41 €	4 665,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 665,04 €
228	60 285,15 €	4 629,63 €	36,60 €	4 666,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 666,23 €
229	55 555,55 €	4 629,63 €	33,78 €	4 665,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 665,41 €
230	50 825,83 €	4 629,63 €	30,97 €	4 660,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 660,60 €
231	46 296,37 €	4 629,63 €	28,15 €	4 657,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 657,79 €
232	41 556,57 €	4 629,63 €	25,34 €	4 654,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 654,97 €
233	37 027,04 €	4 629,63 €	22,52 €	4 652,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 652,15 €
234	32 497,41 €	4 629,63 €	19,71 €	4 649,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 649,34 €
235	27 777,78 €	4 629,63 €	16,90 €	4 646,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 646,52 €
236	23 248,25 €	4 629,63 €	14,09 €	4 643,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 643,71 €
237	18 118,51 €	4 629,63 €	11,28 €	4 640,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 640,89 €
238	13 888,89 €	4 629,63 €	8,47 €	4 638,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 638,08 €
239	9 259,26 €	4 629,63 €	5,67 €	4 635,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 635,26 €
240	4 629,63 €	4 629,63 €	2,87 €	4 632,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,44 €

De: Vereador Hugo Luís  
 Enviado: 9 de outubro de 2018 16:58  
 Para: hugo.antonio@santander.pt; jose.fopes@santander.pt  
 Cc: Estudos e Planeamento; Hugo Luis  
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a Obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira"  
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem, à presente data, a um montante previsível de €10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), identificados no quadro *infra*:

INVESTIMENTOS		VALOR (Previsível)
1	Museu Raúl de Almeida	1 500 000,00
2	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1 500 000,00
3	Escola EB 23 da Ericeira	1 000 000,00
4	Aquisição Quinta de Santo António – Venda do Pinheiro	1 500 000,00
	Requalificação Quinta de Santo António – Venda do Pinheiro	2 000 000,00
5	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo-Mafra	1 000 000,00
6	Museu do Pão- Mafra	500 000,00
7	Quinta da Raposa - Mafra	200 000,00
8	Mercado Municipal de Mafra	400 000,00
9	Mercado Municipal da Ericeira	900 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10 500 000,00</b>

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira", pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;



- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17H00 do dia 25/10/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis  
Vereador  
Câmara Municipal de Mafra



Praga do Município, 2644-001 Mafra  
Telef: 261 810 065  
e-mail: [hugomluis@cm-mafra.pt](mailto:hugomluis@cm-mafra.pt)  
Site: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

23  
pl

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: ~~RE...TORAS...AS...VEN...AS...E...O...IN...RE...TE~~.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:



(

(



## Declaração de voto

**Ponto 11 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco na Ericeira**

A CDU votou favoravelmente a contratação deste empréstimo por apresentar uma taxa favorável, mas lembra que os encargos plurianuais, no final de 2017, nos quais estão incluídos montantes significativos de verdadeiro financiamento, atingiram mais de 240 milhões de euros.

Mafra, 29 de Novembro de 2018.

Os eleitos CDU

Free energy change of a reaction

$\Delta G = \Delta H - T\Delta S$

$\Delta G$  is the free energy change of a reaction. It is the maximum work that can be done by the system at constant temperature and pressure.  $\Delta H$  is the enthalpy change of a reaction.  $T$  is the absolute temperature.  $\Delta S$  is the entropy change of a reaction.

$\Delta G$  is a state function. It is independent of the path taken by the system.  $\Delta H$  is also a state function.  $T$  and  $\Delta S$  are not state functions.  $T$  is a state function, but  $\Delta S$  is not.

Free energy change of a reaction

$\Delta G$



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

1.11  
P.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/11/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Imposto Municipal sobre Imóveis - Definição de Taxas a Cobrar no Ano Económico de 2019-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a Informação Interno/2018/15895, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças e proposta subscrita pelo Senhor Presidente, todos datados de 13 de novembro de 2018.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2019. A Câmara Municipal deliberou ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que fazem parte integrante da presente deliberação, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria.-----

**Votos a favor:** DR. VENEZUELOS DO P.P.S.D. E DO SR. PRESIDENTE

**Votos contra:** DR. VENEZUELOS DO PARTIDO SOCIALISTA

**Abstenções:** .....

**Declarações de voto:** DO VERGADOR FÉLIX SÁNCHEZ

**ASSINATURAS:**

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]





1 11  
1 12  
1 13  
1 14.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1

### PROPOSTA

**ASSUNTO:** Pacote Fiscal Municipal para 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que,

- Desde 2013 a promoção do crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a estabilidade fiscal, o rigor orçamental, a preservação e reforço da sustentabilidade económica do concelho, o alívio gradual e sustentado do peso fiscal sobre as famílias e empresas e incentivo à iniciativa individual têm sido as linhas mestras da estratégia pela qual se se tem orientado a Câmara Municipal de Mafra;

- A política fiscal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada;

- A Câmara Municipal de Mafra, dentro do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tem tomado decisões de natureza fiscal que, e isso é hoje evidente, têm contribuído para o sucesso económico do concelho e para a redução de assimetrias entre pessoas e territórios;

- As famílias continuam a escolher o nosso Concelho para viver, as empresas continuam a investir no nosso território; o terceiro sector, indispensável no esforço de promoção de uma sociedade mais solidária e inclusiva, sabe que o Município é um parceiro sempre presente;

- Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas. Escolhas que não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número sem que alguém seja deixado para trás. É esta a noção de bem comum que nos orienta.

Assim,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- É dentro deste espírito que se apresenta um novo Pacote Fiscal para 2019. Como instrumento de política, o Pacote Fiscal propõe-se cumprir 5 objetivos:

**Primeiro objetivo:** aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se mantém a atribuição de um benefício fiscal às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções.

**Segundo objetivo:** continuar a afirmar Mafra como um concelho que é amigo das famílias e que coloca as pessoas no centro das políticas. Porque as medidas fiscais podem fazer a diferença na promoção e proteção da família, mantivemos o valor máximo de desconto no IMI familiar, em função do Agregado Familiar;

**Terceiro objetivo:** requalificar e regenerar o território. Por isso apresentamos um inédito estímulo à coesão territorial e à requalificação urbana com a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das ARUs. Por outro lado, introduzimos um mecanismo indutor da mudança, através de uma majoração do IMI para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. A requalificação, a regeneração do nosso território e o dinamismo do parque habitacional devem ser uma prioridade.

**Quarto objetivo:** estabilidade fiscal e incentivo ao investimento e à criação de emprego. A Taxa de Derrama mantém fortes incentivos à fixação de empresas no nosso Concelho, em especial empresas de base tecnológicas e ligadas ao turismo, assim como, protege as pequenas e médias empresas do nosso Concelho.

A criação de incentivos ao investimento, prevista em regulamento municipal, potencia uma política de criação de emprego tornando o concelho mais atrativo para os investidores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Quinto objetivo:** equidade fiscal. Cessa a isenção às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que até à data não tem sido cobrada, por configurar um encargo sobre o consumidor. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas pelo que chegou o momento de cobrar esse valor aos operadores.

Considerando:

- a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:
  - i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
  - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa ( em € ) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
  - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º s 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.
- b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "*

- e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das Infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de Incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2019:

### **1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- 1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2019, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.;
- 1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:
  - a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
  - b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
  - c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei no 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

## **2) Derrama**

- 2.1 Aprovar o lançamento, em 2019, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Mafra;
- 2.2 Aprovar as seguintes isenções:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

3.1. Aprovar a participação variável de 4,75% no IRS para o ano de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a fixação da TMDP em 0,25%.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2018, a decisão da assembleia municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

.....

O Vereador,

concordo com a presente  
recomendação.

13, 11, 2018

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Aprova e  
propõe

13, 11, 18

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15895**

**ASSUNTO:** Definição de Impostos e Taxas a Cobrar em 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2019, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

**1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018(até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	0,50%	0,50%	0,45%	0,45%
<b>Receita</b>	19.451.621,39€	19.083.277,16€	17.826.979,53€	12.927.930,55€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2019, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

### **2) Derrama**

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
<b>Receita</b>	869.507,49€	1.258.331,48€	964.559,04€	1.252.428,93€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2019, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
<b>Receita</b>	4.048.264,00€	4.179.764,00€	3.853.092,00€	3.546.150,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2019.

#### **4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDF)**

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDF é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006 e 2018 com o percentual de 0,25%.

Considerando o n.º 3 do art.º 85 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado 2017), que proíbe, desde 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas, submete-se à consideração a aprovação e fixação desta taxa.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)





**MINUTA**

(n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*PM*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/11/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2019. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, na sequência da Informação Interno/2018/15895, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 13 de novembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2019, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / *Mafra*. -----

**Votos a favor:** *10* -----

**Votos contra:** *0* -----

**Abstenções:** *0* -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





11  
12  
13  
14

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

15

### PROPOSTA

**ASSUNTO:** Pacote Fiscal Municipal para 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que,

- Desde 2013 a promoção do crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a estabilidade fiscal, o rigor orçamental, a preservação e reforço da sustentabilidade económica do concelho, o alívio gradual e sustentado do peso fiscal sobre as famílias e empresas e incentivo à iniciativa individual têm sido as linhas mestras da estratégia pela qual se se tem orientado a Câmara Municipal de Mafra;
- A política fiscal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada;
- A Câmara Municipal de Mafra, dentro do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tem tomado decisões de natureza fiscal que, e isso é hoje evidente, têm contribuído para o sucesso económico do concelho e para a redução de assimetrias entre pessoas e territórios;
- As famílias continuam a escolher o nosso Concelho para viver, as empresas continuam a investir no nosso território; o terceiro sector, indispensável no esforço de promoção de uma sociedade mais solidária e inclusiva, sabe que o Município é um parceiro sempre presente;
- Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas. Escolhas que não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número sem que alguém seja deixado para trás. É esta a noção de bem comum que nos orienta.

Assim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- É dentro deste espírito que se apresenta um novo Pacote Fiscal para 2019. Como instrumento de política, o Pacote Fiscal propõe-se cumprir 5 objetivos:

**Primeiro objetivo:** aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se mantém a atribuição de um benefício fiscal às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções.

**Segundo objetivo:** continuar a afirmar Mafra como um concelho que é amigo das famílias e que coloca as pessoas no centro das políticas. Porque as medidas fiscais podem fazer a diferença na promoção e proteção da família, mantivemos o valor máximo de desconto no IMI familiar, em função do Agregado Familiar;

**Terceiro objetivo:** requalificar e regenerar o território. Por isso apresentamos um inédito estímulo à coesão territorial e à requalificação urbana com a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das ARUs. Por outro lado, introduzimos um mecanismo indutor da mudança, através de uma majoração do IMI para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. A requalificação, a regeneração do nosso território e o dinamismo do parque habitacional devem ser uma prioridade.

**Quarto objetivo:** estabilidade fiscal e incentivo ao investimento e à criação de emprego. A Taxa de Derrama mantém fortes incentivos à fixação de empresas no nosso Concelho, em especial empresas de base tecnológicas e ligadas ao turismo, assim como, protege as pequenas e médias empresas do nosso Concelho.

A criação de incentivos ao investimento, prevista em regulamento municipal, potencia uma política de criação de emprego tornando o concelho mais atrativo para os investidores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Quinto objetivo:** equidade fiscal. Cessa a isenção às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que até à data não tem sido cobrada, por configurar um encargo sobre o consumidor. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas pelo que chegou o momento de cobrar esse valor aos operadores.

Considerando:

- a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:
  - i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
  - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa ( em € ) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
  - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º s 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.
- b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "*

- e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de Incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2019:

### **1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2019, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI- Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.;
- 1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:
  - a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
  - b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
  - c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei no 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

## **2) Derrama**

- 2.1 Aprovar o lançamento, em 2019, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Mafra;
- 2.2 Aprovar as seguintes isenções:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a fixação da TMDP em 0,25%.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2018, a decisão da assembleia municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

.....

O Vereador,

concordo com a presente  
apreciação.

13/11/2018

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
apreciação e  
proposta

13/11/18

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15895**

**ASSUNTO:** Definição de Impostos e Taxas a Cobrar em 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2019, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

**1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018(até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	0,50%	0,50%	0,45%	0,45%
<b>Receita</b>	19.451.621,39€	19.083.277,16€	17.826.979,53€	12.927.930,55€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2019, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

### **2) Derrama**

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
<b>Receita</b>	869.507,49€	1.258.331,48€	964.559,04€	1.252.428,93€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2019, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
<b>Receita</b>	4.048.264,00€	4.179.764,00€	3.853.092,00€	3.546.150,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2019.

#### **4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006 e 2018 com o percentual de 0,25%.

Considerando o n.º 3 do art.º 85 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado 2017), que proíbe, desde 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas, submete-se à consideração a aprovação e fixação desta taxa.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

113

*ma*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/11/16**  
**ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**  
**ASSUNTO: Participação Variável no IRS- Rendimentos de 2019. -----**

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, na sequência da Informação Interno/2018/15895, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 13 de novembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2018 a cobrar em 2019, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

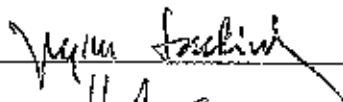
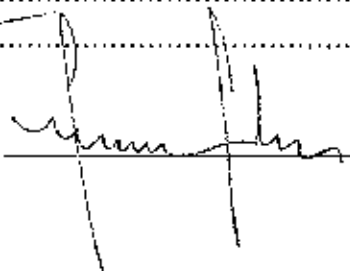
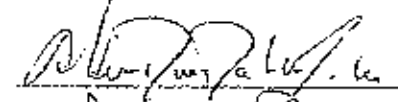
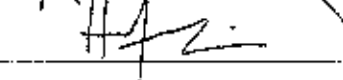

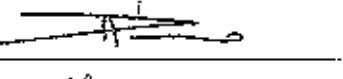
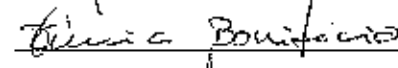
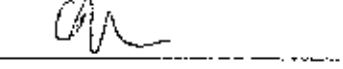
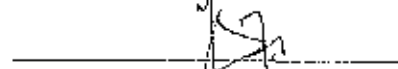
**Votos a favor:** *em votação e do PL. Presente* -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**





J 13  
1 42  
2 43  
1. 44.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1

### PROPOSTA

**ASSUNTO:** Pacote Fiscal Municipal para 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que,

- Desde 2013 a promoção do crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a estabilidade fiscal, o rigor orçamental, a preservação e reforço da sustentabilidade económica do concelho, o alívio gradual e sustentado do peso fiscal sobre as famílias e empresas e incentivo à iniciativa individual têm sido as linhas mestras da estratégia pela qual se se tem orientado a Câmara Municipal de Mafra;
- A política fiscal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada;
- A Câmara Municipal de Mafra, dentro do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tem tomado decisões de natureza fiscal que, e isso é hoje evidente, têm contribuído para o sucesso económico do concelho e para a redução de assimetrias entre pessoas e territórios;
- As famílias continuam a escolher o nosso Concelho para viver, as empresas continuam a investir no nosso território; o terceiro sector, indispensável no esforço de promoção de uma sociedade mais solidária e inclusiva, sabe que o Município é um parceiro sempre presente;
- Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas. Escolhas que não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número sem que alguém seja deixado para trás. É esta a noção de bem comum que nos orienta.

Assim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- É dentro deste espírito que se apresenta um novo Pacote Fiscal para 2019. Como instrumento de política, o Pacote Fiscal propõe-se cumprir 5 objetivos:

**Primeiro objetivo:** aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se mantém a atribuição de um benefício fiscal às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções.

**Segundo objetivo:** continuar a afirmar Mafra como um concelho que é amigo das famílias e que coloca as pessoas no centro das políticas. Porque as medidas fiscais podem fazer a diferença na promoção e proteção da família, mantivemos o valor máximo de desconto no IMI familiar, em função do Agregado Familiar;

**Terceiro objetivo:** requalificar e regenerar o território. Por isso apresentamos um inédito estímulo à coesão territorial e à requalificação urbana com a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das ARUs. Por outro lado, introduzimos um mecanismo indutor da mudança, através de uma majoração do IMI para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. A requalificação, a regeneração do nosso território e o dinamismo do parque habitacional devem ser uma prioridade.

**Quarto objetivo:** estabilidade fiscal e incentivo ao investimento e à criação de emprego. A Taxa de Derrama mantém fortes incentivos à fixação de empresas no nosso Concelho, em especial empresas de base tecnológicas e ligadas ao turismo, assim como, protege as pequenas e médias empresas do nosso Concelho.

A criação de incentivos ao investimento, prevista em regulamento municipal, potencia uma política de criação de emprego tornando o concelho mais atrativo para os investidores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Quinto objetivo:** equidade fiscal. Cessa a isenção às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que até à data não tem sido cobrada, por configurar um encargo sobre o consumidor. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas pelo que chegou o momento de cobrar esse valor aos operadores.

Considerando:

- a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:
  - i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
  - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa ( em € ) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
  - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º s 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.
- b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "*

- e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de Incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2019:

### **1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2019, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.;
- 1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:
  - a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
  - b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
  - c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei no 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

## **2) Derrama**

- 2.1 Aprovar o lançamento, em 2019, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Mafra;
- 2.2 Aprovar as seguintes isenções:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS para o ano de 2018.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a fixação da TMDP em 0,25%.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2018, a decisão da assembleia municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

**PARECER**

**DESPACHO**

...../...../.....

O Vereador,

Comunicação com o município  
Alfândega.

13.11.2018

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida e  
proposta

13.11.18

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15895**

**ASSUNTO:** Definição de Impostos e Taxas a Cobrar em 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2019, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

**1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2015	2016	2017	2018(até 31 de outubro)
Taxa	0,50%	0,50%	0,45%	0,45%
Receita	19.451.621,39€	19.083.277,16€	17.826.979,53€	12.927.930,55€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2019, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

### 2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
<b>Receita</b>	869.507,49€	1.258.331,43€	964.559,04€	1.252.428,93€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2019, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 (até 31 de outubro)</b>
<b>Taxa</b>	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
<b>Receita</b>	4.048.264,00€	4.179.764,00€	3.853.092,00€	3.546.150,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2019.

#### **4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006 e 2018 com o percentual de 0,25%.

Considerando o n.º 3 do art.º 85 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado 2017), que proíbe, desde 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas, submete-se à consideração a aprovação e fixação desta taxa.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)







**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

136

PA.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/11/16  
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

**ASSUNTO:** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, na sequência da Informação Interno/2018/15895, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 13 de novembro de 2018. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou atentos os fundamentos plasmados na citada Informação e respetiva proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2019. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 20 Vereadores e do Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

  
Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças  
Teresa Bonifácio



113  
112  
113  
114.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1

### PROPOSTA

**ASSUNTO:** Pacote Fiscal Municipal para 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que,

- Desde 2013 a promoção do crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a estabilidade fiscal, o rigor orçamental, a preservação e reforço da sustentabilidade económica do concelho, o alívio gradual e sustentado do peso fiscal sobre as famílias e empresas e incentivo à iniciativa individual têm sido as linhas mestras da estratégia pela qual se se tem orientado a Câmara Municipal de Mafra;
- A política fiscal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada;
- A Câmara Municipal de Mafra, dentro do seu limitado quadro de competências nesta matéria, tem tomado decisões de natureza fiscal que, e isso é hoje evidente, têm contribuído para o sucesso económico do concelho e para a redução de assimetrias entre pessoas e territórios;
- As famílias continuam a escolher o nosso Concelho para viver, as empresas continuam a investir no nosso território; o terceiro sector, indispensável no esforço de promoção de uma sociedade mais solidária e inclusiva, sabe que o Município é um parceiro sempre presente;
- Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas. Escolhas que não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número sem que alguém seja deixado para trás. É esta a noção de bem comum que nos orienta.

Assim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- É dentro deste espírito que se apresenta um novo Pacote Fiscal para 2019. Como instrumento de política, o Pacote Fiscal propõe-se cumprir 5 objetivos:

**Primeiro objetivo:** aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se mantém a atribuição de um benefício fiscal às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções.

**Segundo objetivo:** continuar a afirmar Mafra como um concelho que é amigo das famílias e que coloca as pessoas no centro das políticas. Porque as medidas fiscais podem fazer a diferença na promoção e proteção da família, mantivemos o valor máximo de desconto no IMI familiar, em função do Agregado Familiar;

**Terceiro objetivo:** requalificar e regenerar o território. Por isso apresentamos um inédito estímulo à coesão territorial e à requalificação urbana com a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das ARUs. Por outro lado, introduzimos um mecanismo indutor da mudança, através de uma majoração do IMI para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. A requalificação, a regeneração do nosso território e o dinamismo do parque habitacional devem ser uma prioridade.

**Quarto objetivo:** estabilidade fiscal e incentivo ao investimento e à criação de emprego. A Taxa de Derrama mantém fortes incentivos à fixação de empresas no nosso Concelho, em especial empresas de base tecnológicas e ligadas ao turismo, assim como, protege as pequenas e médias empresas do nosso Concelho.

A criação de incentivos ao investimento, prevista em regulamento municipal, potencia uma política de criação de emprego tornando o concelho mais atrativo para os investidores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Quinto objetivo:** equidade fiscal. Cessa a isenção às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que até à data não tem sido cobrada, por configurar um encargo sobre o consumidor. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas pelo que chegou o momento de cobrar esse valor aos operadores.

Considerando:

- a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:
  - i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
  - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa ( em € ) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
  - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.º s 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI.
- b) Que é de a competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "*

- e) Que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- h) Que é competência dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local participar em programas de Incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;
- i) Que por forma a promover a fixação de empresas no concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2019:

### **1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2019, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.;
- 1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:
  - a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
  - b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2019, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
  - c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei no 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

## **2) Derrama**

- 2.1 Aprovar o lançamento, em 2019, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Mafra;
- 2.2 Aprovar as seguintes isenções:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2019, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2019, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2019, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2019, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### **3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)**

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da assembleia municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a fixação da TMDP em 0,25%.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2018, a decisão da assembleia municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

.....

O Vereador,

Constituiu com a seguinte  
apresentar.

13, 11, 2018

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida e  
proposta

13, 11, 18

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15895**

**ASSUNTO:** Definição de Impostos e Taxas a Cobrar em 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2019, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

**1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2015	2016	2017	2018(até 31 de outubro)
Taxa	0,50%	0,50%	0,45%	0,45%
Receita	19.451.621,39€	19.083.277,16€	17.826.979,53€	12.927.930,55€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2019, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

### 2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2015	2016	2017	2018 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	869.507,49€	1.258.331,48€	964.559,04€	1.252.428,93€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2019, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho.

### 3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ann	2015	2016	2017	2018 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.048.264,00€	4.179.764,00€	3.853.092,00€	3.546.150,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2019.

#### 4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Gestão Financeira e Património**

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006 e 2018 com o percentual de 0,25%.

Considerando o n.º 3 do art.º 85 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado 2017), que proíbe, desde 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas, submete-se à consideração a aprovação e fixação desta taxa.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

12  
21.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/10/19**  
**ASSUNTO:** Documentos Previsionais para o ano de 2019. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/15460 elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento da Administração Geral e Finanças datado do dia 16 de outubro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, no valor total de 63.496.375 EUR (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 39.050.810 EUR (trinta e nove milhões cinquenta mil oitocentos e dez euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 17.794.300 EUR (dezassete milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 21.256.510 EUR (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dez euros), a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 20 VEREADORES DO PROPSD e DO Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** -----

**Abstencões:** 20 VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

De acordo com a proposta apresentada. Proposto que seja submetido à reunião do Orgão Executivo.

2018, 10, 16

O Vereador,

Concordado com a presente reformulação.

16, 10, 2018

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

16, 10, 18

Presidente de Câmara,

(Helder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2018/15460**

**ASSUNTO:** Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Considerando ainda o n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Considerando ainda a alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui os orçamentos, quando aplicável, de outras





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei, ou seja, no caso do Município de Mafra das empresas Giatul, E.M., S.A. e do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

No âmbito do cumprimento do regime jurídico do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi dirigido um ofício aos Partidos para se pronunciarem sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano. Neste sentido, o Partido Socialista solicitou uma reunião para apresentar as suas propostas, da qual foi elaborada ata, que se anexa. No que diz respeito ao PAN – Pessoas Animais Natureza, foi rececionado um ofício com as suas propostas, ao qual foi respondido, conforme ofício em anexo.

Face ao exposto, e considerando o cumprimento de todos os pressupostos para elaboração do Orçamento 2019 e diretrizes do Executivo desta Câmara Municipal, anexo a proposta do orçamento para 2019 no valor total de 63.496.375 EUR (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 39.050.810 EUR (trinta e nove milhões cinquenta mil oitocentos e dez euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 17.794.300 EUR (dezassete milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 21.256.510 EUR (vinte e um milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dez euros), propondo que os mesmos sejam submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

# 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAFRA



Mafra



*Handwritten signature: J. M. ...*

*Handwritten initials: J.M.*



## ÍNDICE

Preâmbulo .....	3
Introdução.....	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa .....	7
Previsão da Dívida Total .....	9
Resumo das Grandes Opções do Plano .....	9
Análise comparativa do Orçamento e das GOP	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo .....	13
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida .....	13
Mapas do Orçamento e das GOP	
Resumo do Orçamento .....	15
Orçamento da Receita .....	16
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica/ Económica .....	20
Orçamento da Despesa por Classificação Económica .....	34
Resumo das Grandes Opções do Plano .....	39
Grandes Opções do Plano .....	40
Plano Plurianual de Investimentos .....	52
Plano de Atividades Municipal .....	64
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos .....	73
Mapa das Entidades Participadas .....	74
Quadro Plurianual Municipal .....	75
Responsabilidades Contingentes .....	76
Termo de Encerramento .....	80
Termo de Aprovação Final .....	81
Orçamentos das Empresas Locais (Giatul, E.M, SA., Matadouro Regional de Mafra, SA) .....	82



## PREÂMBULO

O **desenvolvimento sustentável** é, por definição, aquele que é capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações vindouras. Nesta visão abrangente, o conceito comporta três dimensões: o desenvolvimento só é sustentável se ecologicamente harmonioso, socialmente equitativo e economicamente eficaz.

Os Documentos Previsionais que se submetem à aprovação caracterizam-se pelo **rigor** na arrecadação da necessária receita estrutural para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e a prestação de serviços municipais essenciais, mas também pela **seletividade** na despesa, priorizando investimentos que contribuam, de forma efetiva, para a promoção do desenvolvimento sustentável do Concelho de Mafra.

O vetor da **sustentabilidade ambiental** assume especial relevância no conjunto das prioridades municipais para 2019, evidenciando-se a aposta estratégica na **mobilidade** enquanto condição determinante na diminuição da poluição, na elevação da qualidade de vida dos residentes e na competitividade económica do território.

O exemplo paradigmático desta aposta é o **cofinanciamento do sistema de transporte público de passageiros** pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, de modo a qualificar e renovar o material circulante, reduzir o custo para o utente e, assim, induzir a crescente utilização deste tipo de transporte. No caso de Mafra, o município vai investir, a partir de abril e até ao final de 2019, cerca de 1.3 milhões de euros, verba esta que poderia ser alocada ao exercício de competências municipais, mas que se considera essencial para maximizar a mobilidade intra e interconcelhia. Também no âmbito da mobilidade, prevê-se a continuada manutenção da rede viária em todas as freguesias, assim como a construção de infraestruturas como o Parque Intermodal da Ericeira e o passeio pedonal Ribeira d'Ilhas/ Ribamar.

Em matéria de sustentabilidade ambiental, a aposta estende-se, necessariamente, à **salvaguarda e valorização dos recursos naturais**, seja pelo desenvolvimento do projeto de construção do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, pela continuada intervenção de limpeza de rios e ribeiras, pela implementação de projetos como o "Laboratório Vivo para a Descarbonização" ou pelo recurso à tecnologia LED para gestão ecológica da rede de iluminação pública, seja ainda pela garantia de prestação e qualificação de serviços públicos essenciais no fornecimento de água, no tratamento de efluentes e na recolha de resíduos sólidos urbanos. A este propósito, importa sublinhar que, neste orçamento, é acomodado o valor decorrente do resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água e da reversão do serviço público de saneamento - decisão tomada na prossecução do superior interesse público, tendo como primados a redução das tarifas aplicadas aos consumidores e o aumento do investimento na renovação e ampliação das redes.

Ainda na prossecução do desenvolvimento ecologicamente harmonioso, a **reabilitação urbana** continua a assumir-se como prioridade municipal, tanto através dos apoios atribuídos aos proprietários no

*[Handwritten signatures and initials]*



âmbito do programa "Mafra Requalifica", como na realização de investimentos em edifícios e espaços públicos, a exemplo da requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Casa da Família Canas ou da remodelação das acessibilidades da "Vila Velha", em Mafra.

No vetor da **sustentabilidade social**, destacam-se as áreas da **educação** e do **apoio social**. Na primeira destas prevê-se a conclusão da renovação e ampliação do parque escolar do Concelho de Mafra com a intervenção na Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, bem como o desenvolvimento de projetos inovadores suportados na utilização das novas tecnologias, a exemplo do "Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar" e da renovação do parque informático das escolas. Além disso, atentas as novas realidades sociais, a autarquia vai disponibilizar habitações para arrendamento a custos controlados e, por outro lado, reforçar o "Programa Municipal de Apoio à Família".

Já os investimentos a realizar na área da **cultura** assumem uma dupla vertente de promoção das sustentabilidades social e económica. A instalação do Museu Nacional da Música em Mafra afigura-se, neste domínio, como o projeto charneira, destacando-se ainda a criação do Museu do Pão e a requalificação do Complexo Cultural Quinta da Raposa, de modo a acolher, também, a Biblioteca Municipal de Mafra.

Já no vetor da **sustentabilidade económica** estará, igualmente, presente a preocupação ecológica, tanto no âmbito da economia do mar, através de projetos como "Ouriceira Mar" e "Mar 2020", como no âmbito do turismo *outdoor*. "Mafra Sustentável" é, neste contexto, o nome do programa que congregará iniciativas tão distintas como a marcação de percursos pedestres e da correspondente sinalética ou a instalação de estruturas para observação de aves.

A garantia do desenvolvimento ecologicamente harmonioso, socialmente equitativo e economicamente eficaz do Concelho de Mafra muito depende da **capacidade operacional da Câmara Municipal**, razão pela qual 2019 ficará marcado pelo desenvolvimento de projetos de modernização administrativa dos serviços municipais, da renovação do parque informático e, adicionalmente, da própria elevação das condições físicas de trabalho e de atendimento ao público, designadamente com a requalificação do antigo Edifício das Finanças de Mafra para instalação dos serviços de ação social, cultura e turismo.

Para esta dinâmica, **todos estão convocados**: trabalhadores municipais, autarcas, residentes, instituições e empresas locais, investidores e até mesmo visitantes e turistas. Só assim é possível **gerar valor acrescentado** para o Concelho de Mafra!

Mafra, 19 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



## INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2019 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução, para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2019, as propostas de orçamentos dos Municípios continuam a ser influenciadas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

A abordagem do processo orçamental decorreu, como habitualmente, a partir de uma reflexão interna sobre o contexto atual, de uma consulta aos serviços para recolha de contributos em matéria de projetos de previsão de receita municipal, de transferências a suportar e de medidas de redução de despesa a adotar em 2019, bem como da avaliação das respostas dos serviços a essas mesmas medidas e correspondentes impactos operacionais, das repartições de encargos registados, da execução dos compromissos do ano 2018 e da estimativa de encargos a transitar, fruto de uma análise do comportamento até ao final de 2018.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, o qual deverá ser anexado ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas. Contudo, como a entidade ainda não se encontra criada, não estão reunidas as condições para dar cumprimento ao disposto no referido artigo.

Neste contexto, o presente orçamento traduz a opção política deste Executivo, no sentido de utilizar uma previsão prudente da receita, alinhando com a manutenção da estabilidade estrutural das contas do Município.

*[Handwritten signatures and initials]*



# ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

*Handwritten scribbles and symbols, including a dollar sign, a circle, and various lines and arrows.*

*h.*



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2019, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 63 milhões de EUR.

Rubrica	Designação	2019	%	Rubrica	Designação	2018	%
01	Impostos Diretos	30 849 475	48,5%	01	Despesas com o Pessoal	16 604 905	26,2%
02	Impostos Indiretos	2 324 495	3,7%	02	Aquisição de Bens e Serviços	24 834 785	39,1%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 168 465	6,6%	03	Juros e Outros Encargos	166 700	0,3%
05	Rendimentos de Propriedade	92 275	0,1%	04	Transferências Correntes	2 942 030	4,6%
06	Transferências Correntes	12 935 875	20,4%	05	Subsídios	300 055	0,5%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 160 120	12,9%	06	Outras Despesas Correntes	853 600	1,3%
08	Outras Receitas Correntes	2 907 25	0,5%	07	Aquisição de Bens de Capital	15 816 765	24,9%
09	Venda de Bens de Investimento	750 065	1,2%	08	Transferências de Capital	618 420	1,0%
10	Transferências de Capital	2 942 235	4,6%	09	Ativos Financeiros	196 960	0,3%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%	10	Passivos Financeiros	662 145	1,0%
12	Passivos Financeiros	9 826 30	1,5%	11	Outras Despesas de Capital	500 010	0,8%
13	Outras Receitas Capital	5	0,0%				
15	Reposições Não Abatidas Pag	5	0,0%				
<b>Total de Receitas Correntes</b>		<b>58 821 430</b>	<b>92,7%</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>45 702 075</b>	<b>72,0%</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>		<b>467 1940</b>	<b>7,3%</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>17 794 300</b>	<b>28,0%</b>
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>5</b>	<b>0,0%</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>63 496 375</b>	<b>100,0%</b>	<b>TOTAL</b>		<b>63 496 375</b>	<b>100,0%</b>

Unidade Euro

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem garantir que a regra do equilíbrio orçamental é cumprida, isto é, que os orçamentos das entidades do setor local estimem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente deva ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No Orçamento do Município, verifica-se o cumprimento deste princípio, uma vez que a receita corrente é de 58.821.430 EUR, a despesa corrente é de 45.702.075 EUR e as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo são de 538.424 EUR.

A previsão de saldo corrente para 2019 deduzido das amortizações de empréstimos é de 12.580.931 EUR.

*[Handwritten signatures and initials]*





Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos propostos, principalmente pela componente das receitas próprias.

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Para a elaboração do orçamento da receita foi respeitado o previsto no artigo 105.º do Orçamento de Estado de 2018.

Os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS são os que constam na Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Ao nível da receita, a corrente representa 92,7% (58.821.430 EUR) e a de capital 7,3% (4.674.940 EUR) do total do orçamento.

Já a realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, segundo a classificação funcional, orgânica e económica, em correntes ou de capital.

As despesas correntes são todas as que revelam caráter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios).

As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento, na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

A despesa corrente representa 72,0% (45.702.075 EUR) e a despesa de capital 28,0% (17.794.300 EUR) do total do orçamento da despesa.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



## Previsão da Dívida Total

De acordo com o art. 52.º - "limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os critérios dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município dizem que, sucintamente, a dívida de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social, sendo que a previsão para 2019 do limite da Dívida Total do Município é de 84292.503 EUR.

## Resumo das Grandes Opções do Plano

Objetivo	Descrição	Valor	%
1	<b>Funções gerais</b>	<b>4267.180</b>	<b>10,9%</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública	3881.155	9,9%
1.2	Segurança e ordem públicas	386.025	1,0%
2	<b>Funções sociais</b>	<b>22702.445</b>	<b>58,1%</b>
2.1	Educação	9889.600	25,3%
2.2	Saúde	138.885	0,4%
2.3	Segurança e ação sociais	179.120	0,5%
2.4	Habitação e serviços coletivos	10712.890	27,4%
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1781.950	4,6%
3	<b>Funções económicas</b>	<b>7571.420</b>	<b>19,4%</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	143.270	0,4%
3.2	Indústria e Energia	2.115.725	5,4%
3.3	Transportes e comunicações	3.953.960	10,1%
3.4	Comércio e turismo	515.840	1,3%
3.5	Outras funções económicas	842.625	2,2%
4	<b>Outras funções</b>	<b>4509.765</b>	<b>11,5%</b>
4.1	Operações da dívida autárquica	2.008.815	5,1%
4.2	Transferências entre administrações	2.000.940	5,1%
4.3	Diversas não especificadas	500.010	1,3%
<b>TOTAL</b>		<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de caráter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

*[Handwritten signatures and initials]*





O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2019-2022, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2019-2022 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	1.545.050	2.722.130	4.267.180	10,9%
2. Funções Sociais	15.363.385	7.339.060	22.702.445	58,2%
3. Funções Económicas	2.232.045	5.339.375	7.571.420	19,4%
4. Outras Funções	2.116.030	2.393.735	4.509.765	11,5%
<b>TOTAL</b>	<b>21.256.510</b>	<b>17.794.300</b>	<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade Euro

No que diz respeito à classificação funcional, o Plano de Atividades Municipal prevê a despesa no valor de 21.256.510 EUR e o Plano Plurianual de Investimentos estima um montante de 17.794.300 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No Plano de Atividades Municipal salientam-se, nas Funções Gerais (1.545.050 EUR), as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (15.363.385 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, saneamento, recolha e tratamento de efluentes e de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (2.232.045 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (2.116.030 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 1.648.025 EUR.

*[Handwritten signatures and initials]*



No Plano Plurianual de Investimentos destacam-se nas Funções Gerais (2.722.130 EUR) a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (7.339.060 EUR) evidenciam-se a construção, reparação e beneficiação de equipamentos de serviços de apoio à educação, saúde, de serviços coletivos e, ainda, de serviços culturais e recreativos.

Nas Funções Económicas (5.339.375 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com transportes e comunicações e outros relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (2.393.735 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos, bem como o valor da contribuição do Município de Mafra para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (inscrito nas Grandes Opções do Plano 2019-2022).

\* N.º 101/2019  
A. J. P. S.

h.



2

## ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

*Handwritten notes:*  
A V. C. de 2017  
2017  
2017  
2017  
2017

*Handwritten mark:*  
B.



## ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

### Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimos M. L. Prazo	2017	2018	Variações 2017/2018		2019 (Previsional)	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		2018	%
TOTAL	2.907.561	2.150.180	-757.381	-26,0%	1.488.054	-662.126	-30,8%

Unidade: Euro

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2018, era de 2.150.180 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 31% (662.126 EUR).

### Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Serviço da Dívida	2017 (Executado)	2018 (Previsional)	Variações 2017/2018		2019 (Previsional)	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		2018	%
Amortização	756.416	757.381	965	0,1%	662.126	-95.255	-12,6%
Juros	5.822	4.329	-1.493	-25,7%	3.801	-528	-12,2%
<b>TOTAL</b>	<b>762.238</b>	<b>761.710</b>	<b>-529</b>	<b>-0,1%</b>	<b>665.927</b>	<b>-95.783</b>	<b>-12,6%</b>

Unidade: Euro

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



3

### MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

*[Handwritten scribbles and signatures]*

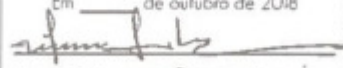
*[Handwritten mark]*

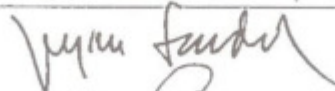
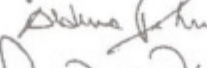


## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Receitas	Valor	%	Receitas	Valor	%
<b>Receitas correntes</b>			<b>Despesas correntes</b>		
01 Impostos Diretos	30849475	48,5%	01 Despesas com o Pessoal	1660490500	26,2%
02 Impostos Indiretos	2324495	3,7%	02 Aquisição de Bens e Serviços	2483478500	39,1%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	4168465	6,6%	03 Juros e Outras Encargos	16670000	0,3%
05 Rendimentos de Propriedade	92275	0,1%	04 Transferências Correntes	294203000	4,6%
06 Transferências Correntes	12935875	20,4%	05 Subsídios	30005500	0,5%
07 Venda Bens e Serviços Correntes	8160120	12,9%	06 Outras Despesas Correntes	85360000	1,3%
08 Outras Receitas Correntes	290725	0,5%			
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>58.821.430</b>	<b>92,7%</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>4.570.2075</b>	<b>72,0%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
09 Venda de Bens de Investimento	75006500	1,2%	07 Aquisição de Bens de Capital	158676500	24,9%
10 Transferências de Capital	294223500	4,6%	08 Transferências de Capital	61842000	1,0%
11 Ativos Financeiros	500	0,0%	09 Ativos Financeiros	19696000	0,3%
12 Passivos Financeiros	98263000	1,5%	10 Passivos Financeiros	66214500	1,0%
13 Outras Receitas de Capital	500	0,0%	11 Outras Despesas de Capital	50001000	0,8%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>467494000</b>	<b>7,3%</b>	<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>1779430000</b>	<b>28,0%</b>
<b>Outras receitas</b>					
15 Reposições não Abat nos Pgg	500	0,0%			
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>500</b>	<b>0,0%</b>			
<b>Total das Receitas</b>	<b>63.496.375,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>63.496.375,00</b>	<b>100,0%</b>

Unidade Euro

Órgão Executivo Em _____ de outubro de 2018 	Órgão Deliberativo Em _____ de _____ de 2018 _____
---	--

  
  
 Celso Faria Duarte & Helton Securato

  
  
 Maria da Penha








ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.821.430,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>30.849.475,00</b>
01.02	<b>Outros</b>	<b>30.849.475,00</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	19.366.845,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	2.165.665,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	8.239.060,00
01.02.05	Derrama	1.077.525,00
01.02.07	<b>Impostos Abolidos</b>	<b>380,00</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	370,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	5,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02	<b>Outros</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02.06	<b>Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10.020,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	680.800,00
02.02.06.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	121.145,00
02.02.06.02.02	Obras	445.215,00
02.02.06.02.03	Diversos	114.440,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	121.315,00
02.02.06.05	Publicidade	20.245,00
02.02.06.06	Saneamento	5,00
02.02.06.99	<b>Outros</b>	<b>1.492.110,00</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	5,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	4.170,00
02.02.06.99.03	Tarifa de Resíduos Sólidos	1.244.665,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	163.500,00
02.02.06.99.99	Outros	79.770,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>4.168.465,00</b>
04.01	<b>Taxas</b>	<b>3.591.365,00</b>
04.01.23	<b>Taxas Específicas das Autarquias Locais</b>	<b>3.591.365,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	23.275,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	896.565,00
04.01.23.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	146.300,00
04.01.23.02.02	Obras	490.230,00
04.01.23.02.03	Diversos	260.035,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	20.760,00
04.01.23.06	Saneamento	5,00
04.01.23.99	<b>Outras</b>	<b>2.650.760,00</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.215,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.545,00
04.01.23.99.03	Tarifa do Ambiente	5,00
04.01.23.99.04	Taxa Turística	163.500,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos	5,00
04.01.23.99.06	Tarifa de Resíduos Sólidos	2.404.750,00
04.01.23.99.99	Outras	77.740,00
04.02	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>577.100,00</b>
04.02.01	Juros de Mora	484.430,00
04.02.02	Juros Compensatórios	23.395,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	44.465,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	24.810,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>92.275,00</b>
05.02	<b>Juros-Sociedades Financeiras</b>	<b>32.840,00</b>
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	32.840,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	10,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.07.03	Empresas Privadas	5,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	5,00
05.09.99	Outros	5,00
05.10	Rendas	59.420,00
05.10.01	Terrenos	59.400,00
05.10.03	Habitacões	5,00
05.10.04	Edifícios	5,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	5,00
05.10.99	Outras	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.935.875,00
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	235.745,00
06.01.02	Privadas	235.745,00
06.02	Sociedades Financeiras	27.500,00
06.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	27.500,00
06.03	Administração Central	12.652.465,00
06.03.01	Estado	12.130.675,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.959.820,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	967.230,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	4.255.385,00
06.03.01.99	Outros	4.948.240,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	521.775,00
06.03.06.01	FSE	222.935,00
06.03.06.02	FEDER	68.850,00
06.03.06.03	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
06.03.06.04	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	221.690,00
06.03.06.05	FC-Fundo de Coesão	5,00
06.03.06.06	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	8.290,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	10,00
06.05	Administração Local	5,00
06.05.01	Continente	5,00
06.09	Resto do Mundo	20.160,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	5,00
06.09.05	Países Terceiros e Organizações Internacionais	20.150,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.160.120,00
07.01	Venda de bens	16.150,00
07.01.03	Publicações e Impressos	5.590,00
07.01.08	Mercadorias	5,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	4.100,00
07.01.10.01	Sucata	4.095,00
07.01.10.99	Outros	5,00
07.01.99	Outros	6.455,00
07.02	Serviços	6.050.200,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	170.595,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.529.075,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	10,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.02.99	Outros	5,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	39.210,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.03.99	Outros	39.205,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.489.850,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	2.212.195,00



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	4.055,00
07.02.09.05	Cemitérios	14.580,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	5,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	166.470,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	4.400,00
07.02.09.99	Outros	2.022.685,00
07.02.99	Outros	2.138.335,00
07.02.99.02	Recolha de Efluentes	2.138.335,00
07.03	Rendas	2.093.770,00
07.03.01	Habitacões	66.555,00
07.03.02	Edifícios	138.645,00
07.03.99	Outras	1.888.570,00
07.03.99.01	Exploração de Energia	1.500.000,00
07.03.99.02	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00
07.03.99.99	Diversos	388.565,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.725,00
08.01	Outras	290.720,00
08.01.99	Outras	290.720,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	1.545,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	43.470,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas	245.695,00
08.02	Subsídios	5,00
08.02.09	Segurança Social	5,00
	RECEITAS DE CAPITAL	4.674.940,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	750.065,00
09.01	Terrenos	750.005,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	5,00
09.01.10	Famílias	750.000,00
09.02	Habitacões	5,00
09.02.10	Famílias	5,00
09.03	Edifícios	10,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	5,00
09.03.10	Famílias	5,00
09.04	Outros Bens de Investimento	45,00
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	15,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
09.04.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	15,00
09.04.09.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.09.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.09.99	Outros	5,00
09.04.10	Famílias	15,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.10.03	Outros	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.942.235,00
10.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	15,00
10.01.01	Públicas	10,00
10.01.01.01	Empresas Públicas	5,00
10.01.01.99	Outras	5,00
10.01.02	Privadas	5,00
10.02	Sociedades Financeiras	5,00
10.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5,00

h.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03	Administração Central	2.942.190,00
10.03.01	Estado	1.926.370,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	217.755,00
10.03.01.99	Outras	1.708.615,00
10.03.07	Estado-Participações Comunitárias em Projetos Co-Financiados	1.015.815,00
10.03.07.01	FSE	11.070,00
10.03.07.02	FEDER	806.655,00
10.03.07.03	Fundo de Coesão	198.080,00
10.03.07.04	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
10.03.07.05	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
10.05	Administração Local	5,00
10.05.01	Continente	5,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
10.09	Resto do Mundo	15,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
10.09.03	União Europeia - Países membros	5,00
10.09.04	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresa	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	982.630,00
12.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
12.05.02	Sociedades Financeiras	5,00
12.05.02.01	Sociedades Financeiras	5,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	982.625,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	773.925,00
12.06.03	Adm.Pública-Adm.Central-Estado	208.700,00
12.06.03.01	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	208.700,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00
13.01	Outras	5,00
13.01.99	Outras	5,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>63.496.375,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and notes:*  
 Vitor Santos  
 Aldino  
 Cêto Faria  
 Dêlta Fereade  
 Taro  
 Dêlta  
 Dêlta - Benefício



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	13.547.815,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		7.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		32.500,00
	01.02.13.02	Outros		32.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		3.000,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		500,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		500,00
	02.01.21	Outros Bens		2.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17	Publicidade		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	Diversas		2.000,00
	06.02.03	Outras		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	11.626.860,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.609.030,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		896.335,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		885.040,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos		252.325,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		233.110,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		230.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		3.100,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		49.740,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		145.760,00
	01.01.11	Representação		56.010,00
	01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos		56.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		10,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		33.060,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de Natal		112.755,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		2.260,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		3.445,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		305,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.030,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		10,00
	01.02.13.02	Outros		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		2.080,00
	01.03	Segurança Social		7.850,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.480,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		5.355,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	Seguros		5,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.552.455,00
	02.01	Aquisição de Bens		533.305,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		490.000,00
	02.01.02.99	Outros		490.000,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		1.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		5,00
	02.01.21	Outros Bens		42.100,00
	02.02	Aquisição de Serviços		5.019.150,00
	02.02.01	Encargos das Instalações		3.621.055,00
	02.02.01.01	Água		821.000,00
	02.02.01.02	Eletricidade		2.748.855,00
	02.02.01.02.01	Instalações Diversas		1.100.890,00
	02.02.01.02.02	Iluminação Pública		1.647.965,00
	02.02.01.09	Outros		51.200,00
	02.02.03	Conservação de Bens		100,00
	02.02.09	Comunicações		140.220,00
	02.02.10	Transportes		1.000,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		49.100,00
	02.02.12	Seguros		153.310,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		50.010,00
	02.02.17	Publicidade		20.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		20.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		679.510,00
	02.02.25	Outros Serviços		283.845,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		8.000,00
	03.03	Juros de Locação Financeira		8.000,00
	03.03.05	Material de Transporte		2.000,00
	03.03.06	Material de Informática		6.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.758.555,00
	04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras		56.200,00
	04.01.01	Públicas		1.200,00
	04.01.01.02	Outras		1.200,00
	04.01.02	Privadas		55.000,00
	04.03	Administração Central		5,00
	04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
	04.05	Administração Local		1.706.740,00
	04.05.01	Continente		1.706.740,00
	04.05.01.01	Municípios		5.800,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.648.035,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		26.050,00
	04.05.01.08	Outros		26.855,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		887.755,00
	04.07.01	Transferências Correntes		887.755,00
	04.08	Famílias		103.855,00
	04.08.02	Outras		103.855,00
	04.09	Resto do Mundo		4.000,00
	04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais		4.000,00
	05	SUBSÍDIOS		300.055,00
	05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras		300.055,00
	05.01.01	Públicas		300.005,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		300.000,00

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.02	Outras		5,00
	05.01.03	Privadas		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.630,00
	06.02	Diversas		93.630,00
	06.02.03	Outras		93.630,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		92.130,00
	06.02.03.05	Outras		1.500,00
	06.02.03.05.99	Outras		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.017.830,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.203.825,00
	07.01	Investimentos		1.116.085,00
	07.01.01	Terrenos		100.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		81.000,00
	07.01.08	Software Informático		467.400,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		500,00
	07.01.10	Equipamento Básico		12.505,00
	07.01.10.99	Outro		12.505,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		2.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorpóreos		452.675,00
	07.01.15	Outros Investimentos		5,00
	07.02	Locação Financeira		87.740,00
	07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira		13.940,00
	07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira		73.800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		117.035,00
	08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		2,50
	08.01.02	Privadas		2,50
	08.05	Administração Local		17,50
	08.05.01	Contínente		17,50
	08.05.01.02	Freguesias		5,00
	08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local		2,50
	08.05.01.04	Associações de Municípios		5,00
	08.05.01.08	Outros		5,00
	08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		117.015,00
	08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		117.015,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		196.960,00
	09.07	Ações e Outras Participações		50.005,00
	09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas		50.005,00
	09.08	Unidades de Participação		146.955,00
	09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas		5,00
	09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas		146.950,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500.010,00
	11.02	Diversas		500.010,00
	11.02.02	Indemnizações		500.000,00
	11.02.03	Compensações		5,00
	11.02.99	Outras		5,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.855.455,00	
		DESPESAS CORRENTES		158.700,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		158.700,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		11.830,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras		11.830,00
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		5,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		11.825,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		146.870,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		146.870,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.696.755,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.034.610,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.034.610,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.034.610,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.034.610,00
	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		662.145,00
	10.05	Empréstimos a Curto Prazo		5,00
	10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições		5,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		662.140,00
	10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições		662.140,00
01.04		CLASSES INATIVAS	20.000,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		20.000,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		10.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		10.000,00
	01.03	Segurança Social		10.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		10.000,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	6.063.325,00	
02.01		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	586.945,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		586.945,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		584.420,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		573.490,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		434.565,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		432.055,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.500,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		45.180,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		82.010,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.615,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		3.760,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		705,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		25,00
	01.02.05	Abono para Falhas		3.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		10,00
	01.03	Segurança Social		7.170,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.865,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		4.295,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		2.525,00
	02.01	Aquisição de Bens		2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		2.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		25,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.17	Publicidade		5,00
	02.02.19	Assistência Técnica		5,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		5,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
02.02	02.02.25	Outros Serviços		5,00
		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO	2.032.130,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.032.130,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		494.275,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		481.600,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		373.705,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		354.305,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		3.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		16.400,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		33.060,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		71.755,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		720,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		7.880,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		2.175,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		250,00
	01.02.05	Abono para Falhas		2.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.435,00
	01.03	Segurança Social		4.795,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.810,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.975,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		948.510,00
	02.01	Aquisição de Bens		135.380,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		109.380,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		25.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		813.130,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		52.930,00
	02.02.10	Transportes		500,00
	02.02.19	Assistência Técnica		27.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		6.150,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		700.650,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.345,00
	06.02	Diversas		589.345,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		559.340,00
	06.02.03	Outras		30.005,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5,00
	06.02.03.02	IVA Pago		30.000,00
02.03		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.444.250,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.444.250,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.366.810,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		363.670,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		230.265,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		198.925,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.500,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.840,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		28.800,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		14.400,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		14.400,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		40.815,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		52.760,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		8.690,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		15.130,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		100,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		3.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		10.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.000,00
	01.03	Segurança Social		2.988.010,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		264.415,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.500,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.500,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		2.512.620,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		216.620,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		2.275.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1.075.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral		1.200.000,00
	01.03.05.03	Outros		21.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		19.800,00
	01.03.09	Seguros		186.165,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		186.165,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		77.440,00
	02.02	Aquisição de Serviços		77.440,00
	02.02.10	Transportes		1.670,00
	02.02.15	Formação		33.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		38.630,00
	02.02.25	Outros Serviços		4.135,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE	22.035.040,00	
03.01		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	10.990.055,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.657.315,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.318.230,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.233.790,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		946.725,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		905.885,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		12.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.840,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		15.000,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.13	Subsídio de Refeição		92.310,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		165.790,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		7.845,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		71.965,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		45.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		6.485,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.665,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		5.910,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		12.895,00
	01.03	Segurança Social		12.475,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		5.460,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		7.005,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.339.085,00
	02.01	Aquisição de Bens		272.820,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		182.270,00
	02.01.02.01	Gasolina		12.270,00
	02.01.02.02	Gasóleo		170.000,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.000,00
	02.01.12	Material de Transporte-Peças		7.500,00
	02.01.14	Outro Material-Peças		10.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		62.050,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.066.265,00
	02.02.03	Conservação de Bens		493.060,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		140.000,00
	02.02.10	Transportes		20.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		50.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		56.120,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		31.360,00
	02.02.25	Outros Serviços		275.725,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.332.740,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.332.740,00
	07.01	Investimentos		5.639.360,00
	07.01.03	Edifícios		2.754.205,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		1.461.160,00
	07.01.03.99	Outros		1.293.045,00
	07.01.04	Construções Diversas		2.275.005,00
	07.01.04.99	Outros		2.275.005,00
	07.01.06	Material de Transporte		275.005,00
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		5,00
	07.01.06.99	Outro		275.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		329.145,00
	07.01.10.99	Outro		329.145,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		2.693.380,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		2.693.380,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.141.440,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		250.000,00
	07.03.03.99	Outros		301.940,00
03.02		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA	557.620,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>519.270,00</b>
01		DESPESAS COM O PESSOAL		436.765,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		428.865,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		326.360,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		302.940,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		9.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		14.420,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		29.750,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		62.895,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		7.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.890,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.250,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.600,00
	01.03	Segurança Social		5.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		3.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		82.505,00
	02.02	Aquisição de Serviços		82.505,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		80.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		38.350,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38.350,00
	07.01	Investimentos		38.350,00
	07.01.08	Software Informático		38.350,00
03.03		DIVISÃO DE AMBIENTE	10.487.365,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.989.655,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		844.030,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		779.270,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		583.910,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		552.190,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.900,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.820,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		72.725,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		106.900,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		13.375,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		58.515,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		50.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		2.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		100,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	Abono para Falhas		1.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		2.670,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		2.745,00
	01.03	Segurança Social		6.245,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		4.910,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.325,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.145.625,00
	02.01	Aquisição de Bens		55.970,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.320,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		20.990,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		1.000,00
	02.01.21	Outros Bens		27.660,00
	02.02	Aquisição de Serviços		8.089.655,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		9.600,00
	02.02.03	Conservação de Bens		8.630,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		34.445,00
	02.02.10	Transportes		100,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		10.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		286.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		7.739.380,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.497.710,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.497.710,00
	07.01	Investimentos		276.505,00
	07.01.03	Edifícios		24.500,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		24.500,00
	07.01.04	Construções Diversas		30.000,00
	07.01.04.99	Outros		30.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00
	07.01.10	Equipamento Básico		213.545,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		97.070,00
	07.01.10.99	Outro		116.475,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		8.360,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.221.205,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.221.205,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		445.445,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		265.760,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		110.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios		25.000,00
	07.03.03.99	Outros		375.000,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	20.877.330,00	
04.01		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	4.600.035,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.347.910,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.209.790,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		2.082.635,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		1.378.905,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		1.359.895,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		19.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		21.610,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		21.600,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		287.125,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		142.145,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		240.250,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		6.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		108.070,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		43.175,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		5.145,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		2.660,00
	01.02.05	Abono para Falhas		8.390,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		1.030,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		42.525,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		5.145,00
	01.03	Segurança Social		19.085,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		15.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		4.075,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.028.195,00
	02.01	Aquisição de Bens		58.080,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		500,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		2.000,00
	02.01.16	Mercadorias para Vendas		4.000,00
	02.01.16.03	Outras		4.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		350,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		50,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		18.000,00
	02.01.21	Outros Bens		33.080,00
	02.02	Aquisição de Serviços		970.115,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.03	Conservação de Bens		46.315,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		18.250,00
	02.02.10	Transportes		2.450,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		500,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		10.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		51.550,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		204.385,00
	02.02.25	Outros Serviços		636.660,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.925,00
	06.02	Diversas		109.925,00
	06.02.03	Outras		109.925,00
	06.02.03.05	Outras		109.925,00
	06.02.03.05.01	Atividades Desportivas		5,00
	06.02.03.05.04	Atividades		101.480,00
	06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus		8.440,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.252.125,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		750.740,00
	07.01	Investimentos		510.960,00
	07.01.01	Terrenos		114.345,00
	07.01.03	Edifícios		90.025,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		5,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		5,00
	07.01.03.99	Outros		90.015,00
	07.01.04	Construções Diversas		237.440,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		5,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
04.02	07.01.04.99	Outros		237.435,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		10.500,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		58.650,00	
	07.01.10.99	Outro		58.650,00	
	07.03	Bens de Domínio Público		239.780,00	
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		239.780,00	
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		60.000,00	
	07.03.03.99	Outros		179.780,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		501.385,00	
	08.03	Administração Central		501.385,00	
	08.03.01	Estado		501.385,00	
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL		596.220,00	
		DESPESAS CORRENTES			595.605,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		283.150,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		279.360,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		206.765,00
		01.01.04.01	Pessoal em Funções		205.755,00
		01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		1.000,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
		01.01.11	Representação		2.340,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
		01.01.13	Subsídio de Refeição		20.940,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		44.295,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.540,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
		01.02.05	Abono para Falhas		10,00
		01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
		01.03	Segurança Social		2.250,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		1.500,00
		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		750,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		147.650,00
		02.01	Aquisição de Bens		44.500,00
		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		300,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		5.000,00	
	02.01.21	Outros Bens		39.200,00	
	02.02	Aquisição de Serviços		103.150,00	
	02.02.03	Conservação de Bens		500,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		10.000,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		8.000,00	
	02.02.25	Outros Serviços		84.650,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.805,00	
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		2.405,00	
	04.07.01	Transferências Correntes		2.405,00	
	04.08	Famílias		162.400,00	
	04.08.02	Outras		162.400,00	
		DESPESAS DE CAPITAL		615,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		615,00	



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
04.03	07.01	Investimentos		615,00	
	07.01.02	Habitações		10,00	
	07.01.02.01	Construção		5,00	
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		5,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		505,00	
	07.01.10.99	Outro		505,00	
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		15.681.075,00	
		DESPESAS CORRENTES			12.732.920,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.709.755,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		5.626.170,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		3.718.705,00
		01.01.04.01	Pessoal em Funções		3.480.635,00
		01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		56.000,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		182.070,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		408.800,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		328.800,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		80.000,00
		01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		189.495,00
		01.01.11	Representação		2.340,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
		01.01.13	Subsídio de Refeição		584.930,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		701.900,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		20.000,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		18.585,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		125,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		3.000,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
		01.02.05	Abono para Falhas		3.440,00
		01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		12.000,00
		01.03	Segurança Social		65.000,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		50.000,00
		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		12.500,00
		01.03.04	Outras Prestações Familiares		2.500,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.945.795,00
		02.01	Aquisição de Bens		685.000,00
		02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas		577.965,00
		02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar		100,00
		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.440,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		2.070,00	
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		6.150,00	
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		100,00	
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		10.025,00	
	02.01.21	Outros Bens		87.150,00	
	02.02	Aquisição de Serviços		6.260.795,00	
	02.02.03	Conservação de Bens		113.280,00	
	02.02.04	Locação de Edifícios		4.167.360,00	
	02.02.08	Locação de Outros Bens		3.000,00	
	02.02.10	Transportes		1.219.365,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		20.250,00	
	02.02.19	Assistência Técnica		66.780,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		55.100,00	
	02.02.25	Outros Serviços		615.660,00	

A. W. ~~CA~~ ~~DM~~ ~~AS~~ ~~EA~~ ~~D~~





ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.670,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		18.670,00
	04.07.01	Transferências Correntes		18.670,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.700,00
	06.02	Diversas		58.700,00
	06.02.03	Outras		58.700,00
	06.02.03.05	Outras		58.700,00
	06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres		58.700,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.948.155,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.948.155,00
	07.01	Investimentos		2.948.155,00
	07.01.03	Edifícios		2.924.005,00
	07.01.03.05	Escolas		2.924.005,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		24.140,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		5,00
	07.01.10	Equipamento Básico		5,00
	07.01.10.99	Outro		5,00
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL	972.865,00	
		DESPESAS CORRENTES		962.845,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		401.845,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		358.325,00
	01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública		21.275,00
	01.01.03.01	Pessoal em Funções		21.275,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		240.690,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		239.580,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		1.100,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		31.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		53.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		38.070,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		500,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		615,00
	01.02.05	Abono para Faltas		4.455,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		27.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		5.000,00
	01.03	Segurança Social		5.450,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		3.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		561.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.550,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios		250,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.650,00
	02.02	Aquisição de Serviços		547.450,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		5.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		7.500,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		250.540,00
	02.02.19	Assistência Técnica		1.560,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		207.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		70.100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.020,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>10.020,00</b>
	07.01	Investimentos		10.020,00
	07.01.06	Material de Transporte		9.005,00
	07.01.06.99	Outro		9.005,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.005,00
	07.01.10	Equipamento Básico		10,00
	07.01.10.99	Outro		10,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>63.496.375,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and notes]*  
 M. M. S. S. S.  
 A. S. S. S. S.  
 Celso Faria Costa  
 H. S. S. S. S.  
 H. S. S. S. S.  
 Técnico Benefício



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.702.075,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>16.604.905,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>13.102.215,00</b>
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	252.325,00
01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública	21.275,00
01.01.03.01	Pessoal em Funções	21.275,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho	8.673.705,00
01.01.04.01	Pessoal em Funções	8.262.165,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	112.100,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	299.440,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	459.370,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções	364.880,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	94.490,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	541.360,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	145.760,00
01.01.11	Representação	90.690,00
01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	56.000,00
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	34.690,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	1.125.915,00
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	1.694.310,00
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	87.505,00
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	369.350,00
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	138.860,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	23.565,00
01.02.04	Ajudas de Custo	13.475,00
01.02.05	Abono para Falhas	22.325,00
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	4.030,00
01.02.11	Subsídio de Turno	78.175,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	10.000,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	32.510,00
01.02.13.02	Outros	32.510,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	46.410,00
01.03	Segurança Social	3.133.340,00
01.03.01	Encargos com a Saúde	264.415,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	93.525,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	44.230,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares	2.580,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	2.512.620,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	216.620,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	2.275.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.075.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral	1.200.000,00
01.03.05.03	Outros	21.000,00
01.03.08	Outras Pensões	29.800,00
01.03.09	Seguros	186.170,00
01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	186.170,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.834.785,00
02.01	Aquisição de Bens	1.804.105,00
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	672.270,00
02.01.02.01	Gasolina	12.270,00
02.01.02.02	Gasóleo	170.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.99	Outros	490.000,00
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	250,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	109.380,00
02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas	577.965,00
02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	22.560,00
02.01.08	Material de Escritório	25.000,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	20.990,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2.420,00
02.01.12	Material de Transporte-Peças	7.500,00
02.01.14	Outro Material-Peças	10.000,00
02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas	14.850,00
02.01.16	Mercadorias para Vendas	4.000,00
02.01.16.03	Outras	4.000,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.450,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	950,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	505,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	28.025,00
02.01.21	Outros Bens	300.890,00
02.02	Aquisição de Serviços	23.030.680,00
02.02.01	Encargos das Instalações	3.621.055,00
02.02.01.01	Água	821.000,00
02.02.01.02	Eletricidade	2.748.855,00
02.02.01.02.01	Instalações Diversas	1.100.890,00
02.02.01.02.02	Iluminação Pública	1.647.965,00
02.02.01.09	Outros	51.200,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	11.110,00
02.02.03	Conservação de Bens	666.885,00
02.02.04	Locação de Edifícios	4.220.540,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	140.000,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	56.695,00
02.02.09	Comunicações	140.220,00
02.02.10	Transportes	1.247.585,00
02.02.11	Representação dos Serviços	49.100,00
02.02.12	Seguros	153.310,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	140.265,00
02.02.15	Formação	33.005,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	10.000,00
02.02.17	Publicidade	20.505,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	250.540,00
02.02.19	Assistência Técnica	233.515,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1.597.640,00
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	700.650,00
02.02.25	Outros Serviços	9.736.560,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	166.700,00
03.01	Juros da Dívida Pública	11.830,00
03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	11.830,00
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	11.825,00
03.03	Juros de Locação Financeira	8.000,00
03.03.05	Material de Transporte	2.000,00
03.03.06	Material de Informática	6.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.06	Outros Encargos Financeiros	146.870,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	146.870,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.942.030,00
04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	56.200,00
04.01.01	Públicas	1.200,00
04.01.01.02	Outras	1.200,00
04.01.02	Privadas	55.000,00
04.03	Administração Central	5,00
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
04.05	Administração Local	1.706.740,00
04.05.01	Continente	1.706.740,00
04.05.01.01	Municípios	5.800,00
04.05.01.02	Freguesias	1.648.035,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	26.050,00
04.05.01.08	Outros	26.855,00
04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	908.830,00
04.07.01	Transferências Correntes	908.830,00
04.08	Famílias	266.255,00
04.08.02	Outras	266.255,00
04.09	Resto do Mundo	4.000,00
04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais	4.000,00
05	SUBSÍDIOS	300.055,00
05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	300.055,00
05.01.01	Públicas	300.005,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00
05.01.01.02	Outras	5,00
05.01.03	Privadas	50,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.600,00
06.02	Diversas	853.600,00
06.02.01	Impostos e Taxas	559.340,00
06.02.03	Outras	294.260,00
06.02.03.01	Outras Restituições	92.135,00
06.02.03.02	IVA Pago	30.000,00
06.02.03.05	Outras	172.125,00
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas	5,00
06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres	58.700,00
06.02.03.05.04	Atividades	101.480,00
06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus	8.440,00
06.02.03.05.99	Outras	3.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.794.300,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.816.765,00
07.01	Investimentos	10.540.050,00
07.01.01	Terrenos	214.345,00
07.01.02	Habitacões	10,00
07.01.02.01	Construção	5,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5,00
07.01.03	Edifícios	5.792.735,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	1.461.165,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	5,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	24.500,00
07.01.03.05	Escolas	2.924.005,00
07.01.03.99	Outros	1.383.060,00
07.01.04	Construções Diversas	2.542.445,00






ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	5,00
07.01.04.99	Outros	2.542.440,00
07.01.06	Material de Transporte	284.010,00
07.01.06.01	Recolha de Resíduos	5,00
07.01.06.99	Outro	284.005,00
07.01.07	Equipamento de Informática	105.140,00
07.01.08	Software Informático	505.750,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	13.210,00
07.01.10	Equipamento Básico	614.365,00
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	97.070,00
07.01.10.99	Outro	517.295,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	15.360,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	452.675,00
07.01.15	Outros Investimentos	5,00
07.02	Locação Financeira	87.740,00
07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira	13.940,00
07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira	73.800,00
07.03	Bens de Domínio Público	5.188.975,00
07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas	5.188.975,00
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.176.050,00
07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	445.445,00
07.03.03.04	Iluminação Pública	250.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	265.760,00
07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas	60.000,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	110.000,00
07.03.03.12	Cemitérios	25.000,00
07.03.03.99	Outros	856.720,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	618.420,00
08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	2,50
08.01.02	Privadas	2,50
08.03	Administração Central	501.385,00
08.03.01	Estado	501.385,00
08.05	Administração Local	17,50
08.05.01	Contínente	17,50
08.05.01.02	Freguesias	5,00
08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	2,50
08.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
08.05.01.08	Outros	5,00
08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	117.015,00
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	117.015,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	196.960,00
09.07	Ações e Outras Participações	50.005,00
09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	50.005,00
09.08	Unidades de Participação	146.955,00
09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas	5,00
09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas	146.950,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	662.145,00
10.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições	5,00
10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	662.140,00
10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	662.140,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500.010,00
11.02	Diversas	500.010,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.02.02	Indemnizações	500.000,00
11.02.03	Compensações	5,00
11.02.99	Outras	5,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		63.496.375,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

*[Handwritten signature]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and names]*

*Vicente Fardal*

*Alcides Pereira*

*Celo Faria, Jorge Roberto Feresby*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Simão Benício*

## RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
1.	Funções gerais	10.624.441,97		8.077.040,00	4.267.180,00	3.809.860,00	3.518.300,00	3.383.265,00	1.826.765,00		27.429.811,97	
1.1.	Serviços gerais da administração pública	9.848.947,17		7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17	
1.1.1.	Administração geral	9.848.947,17		7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	775.494,80		436.025,00	386.025,00	50.000,00	411.000,00	416.000,00	421.000,00		2.459.519,80	
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	775.494,80		430.020,00	385.020,00	45.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00		2.435.514,80	
1.2.2.	Polícia municipal			6.005,00	1.005,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.005,00	
2.	Funções sociais	81.514.142,64		33.161.535,00	22.702.445,00	10.459.090,00	26.356.500,00	20.949.910,00	17.474.055,00	146224860,00	325681002,64	
2.1.	Educação	34.809.200,81		11.575.015,00	9.889.600,00	1.685.415,00	9.371.445,00	8.993.735,00	8.981.025,00	92.452.990,00	166183410,81	
2.1.1.	Ensino não superior	22.388.936,97		8.160.360,00	7.314.630,00	845.730,00	5.972.710,00	5.595.000,00	5.582.290,00	92.452.990,00	140152286,97	
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	12.420.263,84		3.414.655,00	2.574.970,00	839.685,00	3.398.735,00	3.398.735,00	3.398.735,00		26.031.123,84	
2.2.	Saúde	2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.3.	Segurança e Ação Social	320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.3.2.	Ação social	320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.4.	Habituação e serviços coletivos	41.172.162,22		15.945.220,00	10.712.890,00	5.232.330,00	13.490.040,00	10.228.660,00	7.382.915,00	53.771.870,00	141940867,22	
2.4.1.	Habituação	159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49	
2.4.2.	Ordenamento do território	4.774.936,59		4.035.330,00	1.925.330,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00		14.405.266,59	
2.4.3.	Saneamento	11.562.452,67		2.590.445,00	2.590.445,00		2.059.770,00	2.059.770,00		8.239.080,00	28.571.293,67	
2.4.4.	Abastecimento de Água	982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82	
2.4.5.	Resíduos sólidos	21.531.296,57		6.259.520,00	4.772.120,00	1.487.400,00	5.295.160,00	4.732.660,00	4.736.915,00	45.532.790,00	88.088.341,57	
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da nature	2.110.604,08		1.889.985,00	1.314.985,00	575.000,00	1.290.110,00	561.230,00	461.230,00		6.313.159,08	
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.334.218,00		5.283.945,00	1.781.950,00	3.501.995,00	3.285.510,00	1.518.010,00	931.010,00		13.352.693,00	
2.5.1.	Cultura	688.382,63		3.355.980,00	883.985,00	2.471.995,00	2.044.360,00	1.001.860,00	479.860,00		7.570.442,63	
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1.120.835,37		1.827.965,00	892.965,00	935.000,00	1.241.150,00	516.150,00	451.150,00		5.157.250,37	
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00	
3.	Funções económicas	33.763.196,44		12.862.365,00	7.571.420,00	5.290.945,00	7.300.395,00	6.002.005,00	5.952.005,00	111.885,00	65.991.851,44	
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	380.938,30		234.265,00	143.270,00	90.995,00		66.505,00	16.505,00		779.923,30	
3.2.	Indústria e energia	8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94	
3.2.1.	Iluminação pública	8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94	
3.3.	Transportes e comunicações	21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35	
3.3.1.	Transportes rodoviários	21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35	
3.4.	Comércio e turismo	1.936.422,66		1.795.840,00	515.840,00	1.280.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00		4.535.262,66	
3.4.1.	Mercados e feiras	11.752,65		904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.2.	Turismo	1.924.670,01		891.340,00	491.340,00	400.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00		3.119.010,01	
3.5.	Outras funções económicas	1.311.920,19		862.575,00	842.625,00	19.950,00	428.245,00	154.855,00	154.855,00		2.912.450,19	
3.5.1.	Infraestruturas diversas	1.311.920,19		842.575,00	842.575,00		371.890,00	98.500,00	98.500,00		2.723.385,19	
3.5.2.	Desenvolvimento económico			20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00	
4.	Outras funções	22.693.303,86		23.678.560,00	4.509.765,00	19.168.795,00	5.342.000,00	5.324.680,00	4.150.355,00	4.837.020,00	66.025.918,86	
4.1.	Operações da dívida autárquica	13.431.712,91		2.008.815,00	2.008.815,00		1.807.375,00	1.790.055,00	915.730,00	4.837.020,00	24.790.707,91	
4.2.	Transferências entre administrações	7.495.921,93		3.227.900,00	2.000.940,00	1.226.960,00	3.534.625,00	3.534.625,00	3.234.625,00		21.027.696,93	
4.3.	Diversas não especificadas	1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02	
TOTAL GERAL .....		148595084,91		77.779.500,00	39.050.810,00	38.728.690,00	42.517.195,00	35.659.860,00	29.403.180,00	151173765,00	485128584,91	

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021		2022
1.	1.1.		Funções gerais								10.624.441,97	8.077.040,00	4.267.180,00	3.809.868,00	3.518.300,00	3.383.265,00	1.826.765,00	27.429.811,97		
	1.1.1.		Serviços gerais de administração pública								9.848.947,17	7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.868,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00	24.970.292,17		
	1.1.1.1.	01	2014								9.848.947,17	7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.868,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00	24.970.292,17		
	1.1.1.1.1.	0101	2014	1	1						4.921.621,70	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00		8.122.776,70		
	1.1.1.1.1.1.	0301/07010301	0101	2014	1	1					1.158.295,50	788.800,00	548.400,00	240.400,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	2.892.095,50		
	1.1.1.1.1.1.1.	0102/070107	0205	2014	1	7					411.496,36	304.000,00	81.000,00	123.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	810.496,36		
	1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070108	0206	2014	1	8					746.799,14	584.800,00	467.400,00	117.400,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.081.599,14		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	06	2014	A	65					141.632,22	28.920,00	28.920,00		28.920,00	28.920,00		257.312,22		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301/07010309	10	2014	A	82					2.025.006,96	627.740,00	477.740,00	150.000,00	127.735,00	28.920,00		3.580.481,96		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020218	01	2017	A	1					397.262,64	335.000,00	250.540,00	84.460,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	1.737.262,64		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	07	2017	A	7					158.782,40	238.670,00	238.670,00		238.670,00	238.670,00		1.113.462,40		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070113	03	2017	A	5					67.141,11	45.000,00	45.000,00		50.000,00	50.000,00		262.141,11		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	01	2018	A	1					7.162,36	62.700,00	47.700,00	15.000,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00	212.962,36		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/020215	07	2018	A	2					15.094,31	43.000,00	33.000,00	10.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	187.094,31		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020225	03	2018	A	3					363.745,00	363.745,00	213.745,00	150.000,00				363.745,00		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070101	04	2018	A	1					115.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00		415.000,00		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070109	05	2018	A	2					16.530,83	10.500,00	500,00	10.000,00				27.030,83		
	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/0701099	06	2018	A	3					15.504,12	22.500,00	12.500,00	10.000,00				38.004,12		
	1.	0102/070111	07	2018	A	4					954,79	2.000,00	2.000,00					2.954,79		
	1.	0102/020220	08	2018	A	4					8.941,63	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00		16.941,63		
	1.	0301/07010301	09	2018	A	33					5,00	5,00						5,00		
	1.	0301/07010309	10	2018	A	48					1.650.005,00	5,00	1.650.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00			4.150.005,00		
	1.	0102/030306	11	2018	A	32					6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00		
	1.	0102/070306	12	2018	A	56					73.800,00	73.800,00		73.800,00	61.500,00			209.100,00		
	1.		01	2019	A	1					339.475,00			339.475,00	339.475,00	339.475,00		1.357.900,00		
	1.	0102/020212	01	2019	A	1						153.310,00								
	1.	0103/01030901	01	2019	A	1						186.165,00								
	1.2.		Segurança e ordem públicas								775.494,80	436.025,00	386.025,00	50.000,00	411.000,00	416.000,00	421.000,00	2.459.519,80		
	1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios								775.494,80	436.020,00	385.020,00	45.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00	2.435.514,80		
	1.2.1.1.		Transferências								767.297,50	377.510,00	377.510,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00	2.277.307,50		
	1.2.1.1.1.	0102/080701	0101	2018	A	7					5,00	5,00					5,00			
	1.2.1.1.1.1.	0102/040701	0102	2018	A	5					767.297,50	377.500,00	377.500,00		377.500,00	377.500,00		2.277.257,50		
											A TRANSPORTAR ...	10.616.244,67	8.018.520,00	4.258.660,00	3.759.860,00	3.484.800,00	3.344.765,00	1.783.265,00	27.247.554,67	

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature at the bottom.

Mapas do Orçamento e dos Gaps





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

00 ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE							
												FAGAR. ATÉ 1-OUT-2018	FAGAR. PREY- DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											45.007.345,26		19.153.765,00	13.773.175,00	5.380.590,00	12.391.010,00	11878265,00	10109055,00	92.452.990,00	191192430,26	
2.1.2.	0403/020225	04 2014 A 11	Alimentação Creche Municipal				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		85.492,78		30.000,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00		205.492,78	
2.1.2.	0403/020121	05 2014 A 12	Fornecimento de Fruta Escolar				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		94.399,58		39.550,00	39.550,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		253.949,58	
2.1.2.	0403/020121	01 2017 A 2	Ação Social Escolar	OUTRA			DS	2017/01/01	2022/12/31		10.037,01		15.000,00	11.250,00	3.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.037,01	
2.1.2.	0403/020121	01 2018 A 8	Bolsa de Livros Escolares				DS	2018/01/02	2022/12/31		358,15		6.740,00	5.055,00	1.685,00	6.735,00	6.735,00	6.735,00		27.313,15	
2.1.2.	0102/040701	02 2018 A 9	Atividades de Enriquecimento Curricular				DS	2018/01/02	2022/12/31		214.808,00		385.000,00	288.750,00	96.250,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00		1.754.808,00	
2.1.2.	0102/040701	03 2018 A 10	Transferências-Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos				DS	2018/01/02	2022/12/31		21.192,00		22.000,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		109.192,00	
2.2.			Saúde								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.		01 2015	Construção, Reparação e Beneficiação								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.	0301/07010399	0101 2015 T 2	Centro Saúde	ENPRETIADA	35,00		50,0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.711.048,03		88.885,00	88.885,00					1.799.933,03	
2.2.1.	0301/07010399	0102 2015 T 9	Centro Saúde Hufra - Hufra NORTE	ENPRETIADA	35,00		50,0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.216.713,47		50.000,00	50.000,00					1.266.713,47	
2.3.			Segurança e acção sociais								320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.3.2.			Ação social								320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.3.2.		01 2015	Medidas de Apoio Social								285.585,92		185.005,00	141.005,00	24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.590,92	
2.3.2.		0101 2015 A 2	Apoio ao Cidadão				DS	2015/01/01	2022/12/31		285.585,92		185.000,00		24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.585,92	
2.3.2.	0402/020225	0101 2015 A 2												1.000,00						5,00	
2.3.2.	0402/040802	0101 2015 A 2												140.000,00						5,00	
2.3.2.	0102/040701	0103 2015 A 4	Apoio ao Associativismo				DS	2015/01/01	2021/12/31		4.175,34		5,00	5,00						4.185,34	
2.3.2.		01 2016	Iniciativas de Apoio ao Sénior								4.175,34		10,00	10,00						4.185,34	
2.3.2.	0402/07011099	0101 2016 T 2	Equipamento Básico	OUTRA			DS	2016/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00	
2.3.2.	0102/020220	0102 2016 A 1	Apoio ao Sénior Academia SEI	OUTRA			DS	2016/01/02	2021/12/31	0	4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02 2016 A 8	Incentivo à Fixação de Médicos	OUTRA			DS	2016/09/13	2021/12/31		23.600,00		30.400,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00	30.400,00			114.800,00	
2.3.2.		01 2017 A 9	Apoio a Carenciados - Polo de Recepção				DS	2017/03/28	2022/12/31		525,55		15.105,00			15.105,00	15.105,00			60.945,55	
2.3.2.	0402/020121	01 2017 A 9												4.610,00							
2.3.2.	0402/020225	01 2017 A 9												8.650,00							
2.3.2.	0402/040701	01 2017 A 9												2.435,00							
2.3.2.	0402/070109	01 2018 T 14	Equipamento Administrativo				DS	2018/01/02	2021/12/31				100,00	100,00						100,00	
2.3.2.	0402/07011099	02 2018 T 15	Equipamento Básico				DS	2018/01/02	2021/12/31	0	6.913,30		7.850,00	500,00	7.350,00					14.763,30	
2.4.			Habituação e serviços colectivos								41.122.162,22		15.945.220,00	10.712.890,00	5.232.330,00	13.490.040,00	10228660,00	7.382.915,00	53.771.870,00	141940667,22	
A TRANSPORTAR ...											48.582.204,29		20.009.410,00	14.474.785,00	5.534.625,00	13.099.250,00	12986105,00	10986891,00	92.452.990,00	157817254,39	

Mapas do Orçamento e dos Gaps



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/MM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...											48.682.264,33		20.009.410,00	14.474.785,00	5.534.625,00	11.099.250,00	12586525,00	10886895,00	52.452.990,00	19817254,33		
2.4.1.		01	2014	Habituação							159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49		
2.4.1.		0101	2014	1	21	Construção, Reparação e Beneficiação	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49		
2.4.1.	0492/07010201	0101	2014	1	21	Habituações Sociais	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	159.968,49									3.360.238,49	
2.4.1.	0492/07010203	0101	2014	1	21	Habituações Sociais	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0			5,00							3.360.238,49	
2.4.2.		01	2014	Ordenamento do território							4.774.936,59		4.035.330,00	1.925.330,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00			14.405.266,59	
2.4.2.		0101	2014	1	22	Construção e Requalificação	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	3.756.237,44	1.991.740,00	991.740,00	1.000.000,00	450.000,00					6.197.957,44	
2.4.2.	0301/07030399	0101	2014	1	22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	2.635.781,13	566.185,00	66.185,00	900.000,00	250.000,00					3.831.966,13	
2.4.2.	0301/07030303	0105	2014	1	26	Passeios Pedonais	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.340.435,31	1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00					2.365.991,31	
2.4.2.	0302/070108	03	2014	1	30	Sistema de Informação Geográfica - SIG	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	160.379,70	38.350,00	38.350,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00			315.729,70	
2.4.2.	0102/070220	05	2014	A	61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra					2014/01/01	2021/12/31		5,00	5,00						41.207,28	
2.4.2.	0302/070214	01	2015	A	5	Planos de Ordenamento do Território					2015/01/01	2021/12/31		5,00	5,00						61.099,10	
2.4.2.		01	2016	Construção e Requalificação							665.258,25		50.000,00	50.000,00							715.258,25	
2.4.2.	0301/07030399	0101	2016	1	3	Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	EMPREITADA	DUOMA	2016/04/21	2021/12/31		665.258,25	50.000,00	50.000,00							715.258,25	
2.4.2.	0301/070109	01	2018	1	16	Equipamento Administrativo					2018/01/02	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.2.	0301/07010999	02	2018	1	17	Equipamento Básico					2018/01/02	2022/12/31	0	70.549,34	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		410.549,34
2.4.2.	0301/070111	03	2018	1	18	Ferramentas e Utensílios					2018/01/02	2022/12/31	0	5.290,58	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.290,58
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	1	35	Parque Verde da Enpa	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		542.805,00	42.805,00	500.000,00	1.250.000,00	750.000,00				2.542.805,00	
2.4.2.		05	2018	1	35	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	14.944,59	1.201.420,00		525.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00					3.966.364,59
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	1	35										676.415,00							
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	1	35										5,00							
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	1	37	Requalificação da Vila Velha	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		100.000,00	100.000,00		20.000,00					120.000,00	
2.4.2.	0301/07030399	07	2018	1	38	Mobilidade Urbana Sustentável	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00							5,00	
2.4.3.		01	2014	Saneamento							11.562.458,67		2.590.445,00	2.590.445,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00		28.571.293,67	
2.4.3.		0101	2014	1	32	Construção, Reparação e Beneficiação	EMPREITADA	DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	698.955,36	445.445,00	445.445,00								1.144.400,36
2.4.3.	0301/07030302	0101	2014	1	32	Rede de Colectores em Diversas Localidades	EMPREITADA	DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	698.955,36	433.505,00	433.505,00								1.132.460,36
2.4.3.	0301/07030302	0102	2014	1	33	Reparação e Beneficiação da Rede de Espotos	EMPREITADA	DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0		11.940,00	11.940,00								11.940,00
A TRANSPORTAR ...											54.316.064,83		25.440.455,00	15.845.570,00	8.594.885,00	17.944.250,00	15461505,00	11111895,00	52.452.990,00	216727159,83		



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAR, ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR, PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											54.316.064,83		25.440.455,00	16.845.570,00	8.554.885,00	17.944.250,00	15461505,00	11111895,00	92.452.990,00	216727159,83			
2.4.3.	0303/020225	02	2014	A	25	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2026/12/31	0	10.863.503,31			2.145.000,00	2.145.000,00		2.019.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31
2.4.4.		01	2014	A		Abastecimento de Água	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82			219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82
2.4.4.		01	2014	A		Construção e Beneficiação	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82			219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82
2.4.4.	0303/07030307	0101	2014	A	36	Redes de Abastecimento de Água	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82			219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82
2.4.5.		01	2014	A		Resíduos sólidos	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2022/12/31	0	21.511.296,57			6.259.520,00	4.772.120,00	1.487.400,00	5.295.160,00	4.732.660,00	4.736.915,00	45.532.790,00	88.088.341,57
2.4.5.		01	2014	A		Aquisição e Reparação de Bens de Investimento	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2022/12/31	0	488.891,40			547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00		2.520.991,40
2.4.5.	0303/07010001	0101	2014	A	37	Equipamento de Recolha de Resíduos	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2022/12/31	0	488.891,40			547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00		2.520.991,40
2.4.5.	0303/020225	02	2014	A	26	Recolha de RSU	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2022/12/31	0	10.861.885,70			2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00		20.941.885,70
2.4.5.	0303/020225	03	2014	A	27	Tratamento de RSU	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2048/12/31	0	10.180.515,47			2.125.000,00	2.125.000,00		1.704.890,00	1.717.650,00	1.721.905,00	45.532.790,00	62.582.754,47
2.4.5.		04	2014	A		Construção, Reparação e Beneficiação	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	30.000,00			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.5.	0303/07010499	0401	2015	A	3	Mini-EcoCentro	OUTRA		DAEUR	2015/01/01	2021/12/31	0	30.000,00			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.5.	0303/020220	01	2015	A	2	Implementação de Sistemas e Otimização do Serviço de Recolha de Resíduos	OUTRA		DAEUR	2016/01/02	2021/12/31	0	1.037.450,00			1.037.450,00	50,00	1.037.430,00	575.260,00				1.612.710,00
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	2.110.604,08			1.889.985,00	1.314.985,00	575.000,00	1.290.110,00	561.230,00	461.230,00		6.313.159,08
2.4.6.		01	2014	A		Construção, Reparação e Beneficiação	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	940.791,51			900.760,00	655.760,00	245.000,00	75.000,00				1.916.551,51
2.4.6.	0303/07030305	0102	2014	A	39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	918.247,44			455.760,00	255.760,00	200.000,00					1.374.007,44
2.4.6.	0303/07030312	0103	2014	A	40	Centários	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	4.200,35			70.000,00	25.000,00	45.000,00					74.200,35
2.4.6.	0303/07030399	0105	2015	A	4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água	EMPREITADA		DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	18.343,72			375.000,00	375.000,00		75.000,00				468.343,72
2.4.6.	0303/020225	03	2014	A	28	Intervenção em Rios/kibeiras	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	973.187,38			490.540,00	190.540,00	300.000,00	753.880,00	100.000,00			2.317.607,38
2.4.6.	0303/020208	04	2014	A	29	Sanitários Públicos	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2022/12/31	0	61.590,00			14.760,00	14.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00		120.540,00
2.4.6.	0303/020225	01	2018	A	11	Mantenção de Jardins e Espaços Verdes	OUTRA		DAEUR	2018/01/02	2022/12/31	0	124.701,33			388.110,00	388.110,00		388.110,00	388.110,00	388.110,00		1.677.141,33
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	A	19	Jardins Municipais	OUTRA		DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	10.423,86			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		10.000,00
2.4.6.	0303/07011099	03	2018	A	20	Equipamento Básico	OUTRA		DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	10.423,86			77.450,00	47.450,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		237.873,86
2.4.6.	0303/070111	04	2018	A	21	Ferramentas e Utensílios	OUTRA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	8.360,00			8.360,00	8.360,00		8.360,00	8.360,00	8.360,00		33.440,00
2.4.6.	0303/07011099	05	2018	A	22	Equipamento de Limpeza Urbana	OUTRA		DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	5,00			5,00	5,00						5,00
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	2.334.218,00			5.283.945,00	1.781.950,00	3.501.995,00	3.285.510,00	1.518.018,00	931.010,00		13.352.693,00
2.5.1.						Cultura	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	688.382,63			3.355.980,00	843.985,00	2.471.995,00	2.044.360,00	1.001.860,00	479.860,00		7.570.442,63
2.5.1.		01	2014	A		Construção, Reparação e Beneficiação	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46			561.385,00	561.385,00		500.000,00				1.249.412,46
A TRANSPORTAR ...											89.804.356,61		35.954.610,00	25.187.675,00	10.766.515,00	26.589.290,00	22815165,00	18369810,00	146224860,00	339758121,61			



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		EX	FAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	FAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE									
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS						
																				INICIO	FIN			
A TRANSPORTAR ...											89.824.366,61		35.954.630,00	25.187.675,00	10.766.955,00	26.589.290,00	22815265,00	18369810,00	146224860,00	339758121,61				
2.5.1.	0401/07010399	0101	2014	A 43	Diversas Instalações Culturais	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46		60.000,00	60.000,00							248.026,46	
2.5.1.	0401/080301	0104	2014	A 45	Museu da Música	OUTRA			CM	2014/01/01	2021/12/31	0			501.385,00	501.385,00		500.000,00					1.001.385,00	
2.5.1.	0102/04030101	03	2014	A 31	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres				OTCD	2014/01/01	2022/12/31		6.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00			26.800,00	
2.5.1.	0401/0601030505	04	2014	A 32	Rota Histórica das Linhas de Torres				OTCD	2014/01/01	2022/12/31		4.880,86		15.500,00	5.500,00	10.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00			66.880,86	
2.5.1.	0102/040802	12	2014	A 72	Bolsas de Estudo				005	2014/09/18	2022/12/31		99.884,12		55.355,00	55.355,00		57.530,00	57.530,00	57.530,00			328.829,12	
2.5.1.	0102/040903	0101	2015	A 10	Transferências ECHO - European Cities of Historic Organs				005	2015/04/01	2021/12/31		16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00			32.000,00	
2.5.1.	0102/040903	0101	2015	A 10	Transferências Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica				005	2015/04/01	2021/12/31		16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00			32.000,00	
2.5.1.	0102/040903	0101	2016	A 5	Transferências Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica				005	2016/04/21	2022/12/31		97.000,00		45.805,00	805,00	45.000,00	800,00	800,00	800,00			145.205,00	
2.5.1.	0102/040903	0101	2016	A 5	Transferências Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica				005	2016/04/21	2022/12/31		800,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00			3.200,00	
2.5.1.	0102/080701	0102	2016	A 14	Transferências de Capital				005	2016/04/21	2021/12/31		97.000,00		45.005,00	5,00	45.000,00						142.005,00	
2.5.1.	0102/080701	02	2016	A 7	Ganinhos do Memorial nas Linhas de Saramago	OUTRA			005	2016/01/01	2019/12/31	3	67.619,17		77.800,00									145.419,17
2.5.1.	0401/020121	02	2016	A 7												2.800,00								
2.5.1.	0401/020220	02	2016	A 7												25.000,00								
2.5.1.	0401/020125	02	2016	A 7												50.000,00								
2.5.1.	0102/04030102	01	2017	A 3	Marchas Populares	OUTRA			005	2017/01/01	2022/12/31		58.800,00		44.000,00	5,00	43.995,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00			234.000,00	
2.5.1.	0102/040802	03	2017	A 8	Premio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra				005	2017/03/28	2021/12/31		7.500,09		7.500,00	7.500,00		7.500,00					22.500,00	
2.5.1.	0401/0601030504	01	2018	A 12	Bibliotecas - difusão e animação				005	2018/01/02	2021/12/31				1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00				4.500,00	
2.5.1.	0401/0601030504	02	2018	A 13	Animação Cultural				005	2018/01/02	2022/12/31		102.418,91		324.950,00	99.980,00	225.000,00	324.980,00	324.980,00	324.980,00			1.492.338,91	
2.5.1.	0102/040701	03	2018	A 14	Apoio ao Associativismo				005	2018/01/02	2021/12/31		19.500,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00				139.500,00	
2.5.1.	0401/0601030525	04	2018	A 15	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas				005	2018/01/02	2021/12/31		6.705,31		25.940,00	2.940,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00				78.645,30	
2.5.1.	0401/070120	05	2018	A 16	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas				005	2018/01/02	2022/12/31		250,00		12.050,00	7.050,00	5.000,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00			48.450,00	
2.5.1.	0401/020120	06	2018	A 17	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições				005	2018/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
A TRANSPORTAR ...											90.478.951,43		37.177.445,00	26.058.495,00	11.118.950,00	27.618.650,00	23352025,00	18834670,00	146224860,00	341585661,43				



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MEM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE									
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINI	2020	2021	2022		OUTROS					
A TRANSPORTAR ...												90.478.951,43		37.177.445,00	26.058.495,00	11.118.950,00	27.618.650,00	23352025,00	18834670,00	146224860,00	343686601,43					
2.5.1.	0401/070109	07	2018	I	23						DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	420,56		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.420,16		
2.5.1.	0401/07011099	08	2018	I	24						DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	13.377,25		18.150,00	8.150,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		61.527,25		
2.5.1.	0401/07010399	09	2018	I	49						DOS	2018/06/28	2021/12/31				1.450.005,00	5,00	1.450.000,00	850.000,00	50.000,00			2.350.005,00		
2.5.1.	0401/07010399	10	2018	I	50						DOS	2018/06/28	2021/12/31				650.005,00	5,00	650.000,00					650.005,00		
2.5.1.	0401/07010399	11	2018	I	51						DOS	2018/06/28	2021/12/31				10.005,00	5,00	10.000,00	150.000,00	400.000,00			560.005,00		
2.5.2.		01	2014								DOS				1.120.835,37		1.827.965,00	892.965,00	935.000,00	1.241.150,00	516.150,00	451.150,00			5.157.250,37	
2.5.2.											DOS				393.523,85		660.010,00	60.010,00	600.000,00	725.000,00					1.778.533,85	
2.5.2.	0401/07010302	0101	2014	I	49						EMPREGADA	2014/01/01	2021/12/31	0	69.198,54		250.005,00	5,00	250.000,00	700.000,00					1.019.203,94	
2.5.2.	0401/07010406	0102	2014	I	50						EMPREGADA	2014/01/01	2021/12/31	0	319.236,91		200.005,00	5,00	200.000,00							519.241,91
2.5.2.	0401/07030306	0103	2014	I	51						ADM. DIR.	2014/01/01	2021/12/31	0	5.088,00		210.000,00	60.000,00	150.000,00	25.000,00					240.088,00	
2.5.2.	0102/080701	06	2014	I	85						CM	2014/09/18	2021/12/31	0	323.094,84		310.000,00	85.000,00	225.000,00						633.094,84	
2.5.2.	0401/0602030502	01	2015	A	3						DOS	2015/01/02	2021/12/31	0	130.149,33		58.700,00	58.700,00							188.849,33	
2.5.2.	0401/020225	01	2018	A	18						DOS	2018/01/02	2022/12/31		15.831,00		126.150,00	46.150,00	80.000,00	126.150,00	126.150,00	126.150,00			520.431,00	
2.5.2.	0102/040701	02	2018	A	19						DOS	2018/01/02	2021/12/31		31.578,00		65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00				226.578,00	
2.5.2.	0401/070109	03	2018	I	25						DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	1.268,23		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.268,23	
2.5.2.	0401/07011099	04	2018	I	26						DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	55.821,62		90.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			285.821,62	
2.5.2.	0401/010107	05	2018	A	20						DOS	2018/01/02	2022/12/31		169.568,50		270.000,00	270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00			1.249.568,50	
2.5.2.		06	2018	A	31						DOS	2018/09/18	2021/12/31												110.680,00	
2.5.2.	0401/020220	06	2018	A	31						DOS									53.300,00						
2.5.2.	0401/020225	06	2018	A	31						DOS									57.380,00						
2.5.2.	0401/07010499	07	2018	I	55						DOS	2018/09/18	2021/12/31				142.425,00	142.425,00							142.425,00	
2.5.3.											DOS				525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
2.5.3.		01	2014								DOS				525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	I	87						CM	2014/09/18	2021/12/31	0	525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
3.1.											DOS				33.763.196,44		12.862.395,00	7.571.420,00	5.290.945,00	7.300.395,00	6.002.005,00	5.952.005,00	111.885,00			65.991.851,44
3.1.											DOS				380.938,30		234.265,00	143.270,00	90.995,00	66.505,00	66.505,00	16.505,00	15.205,00			779.923,30
3.1.	0102/040701	02	2014	A	44						DOS	2014/01/01	2021/12/31		374.880,00		50.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00				524.880,00	
3.1.	0102/080701	06	2014	I	86						DOS	2014/09/18	2021/12/31		1.000,00		5,00	5,00								1.005,00
A TRANSPORTAR ...												92.514.464,61		41.288.580,00	27.019.630,00	14.268.950,00	29.924.800,00	24383175,00	19100820,00	146224860,00	353636699,61					



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOR. SIVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATE 1-04-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											92.514.464,61		41.788.580,00	27.019.630,00	14.264.950,00	29.924.800,00	24783175,00	19300820,00	146224860,00	752636699,61
3.1.	0102/04010102	01 2015 A 7	Sociedade de desenvolvimento rural (ADS)				MPOD	2015/01/01	2022/12/31	0	4.800,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		9.600,00
3.1.	0301/070109	01 2018 I 27	Equipamento Administrativo				BAEJA	2018/01/02	2022/12/31	0		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00			400,00
3.1.	0301/0701099	02 2018 I 28	Equipamento Básico				BAEJA	2018/01/02	2021/12/31	0	258,39		69.020,00	69.020,00						69.278,39
3.1.	05/07010699	03 2018 I 29	Equipamento de Transporte				OSPC	2018/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	9.005,00						100.000,00
3.1.	0102/070705	04 2018 I 46	Locação Financeira-Material de Transporte					2018/04/03	2023/12/31				13.940,00	13.940,00		15.205,00	15.205,00	15.205,00	15.205,00	74.760,00
3.2.			Industria e energia								8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94
3.2.1.			Iluminação pública								8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94
3.2.1.		01 2014	Iluminação em Diversas Localidades								8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94
3.2.1.	0301/07010304	0101 2014 I 57	Construção e Infraestruturas	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	500.157,16		250.000,00	250.000,00		25.000,00				775.157,16
3.2.1.	0301/0701099	0102 2014 I 58	Equipamento	OUTRA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	525.844,85		217.760,00	217.760,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		773.604,85
3.2.1.	0102/0201010202	0103 2014 A 48	Consumo de Energia Elétrica				CH	2014/01/01	2022/12/31		7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00		14.213.688,92
3.3.			Transportes e comunicações								21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35
3.3.1.			Transportes rodoviários								21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35
3.3.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								20.648.118,64		4.855.880,00	1.355.880,00	3.500.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		37.653.998,64
3.3.1.	0301/07030301	0101 2014 I 59	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	4	18.428.122,08		4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		34.944.002,08
3.3.1.	0301/07010499	0102 2014 I 60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.557.658,61		40.000,00	40.000,00						1.597.658,61
3.3.1.	0301/07010499	0103 2014 I 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	662.337,95		400.000,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00				1.112.337,95
3.3.1.		02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								739.565,71		516.390,00	366.390,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		1.330.955,71
3.3.1.	0301/0701099	0202 2014 I 62	Equipamento Básico	OUTRA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	343.355,17		241.385,00	91.385,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		659.741,17
3.3.1.	0203 2014 I 63	Equipamento de Transporte	OUTRA				DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	396.209,54		275.005,00							671.214,54
3.3.1.	0301/07010601	0203 2014 I 63												5,00						
3.3.1.	0301/07010699	0203 2014 I 63												275.000,00						
3.3.1.	0301/020108	01 2014 A 49	Mobiliário Urbano				CH	2014/01/01	2023/12/31		98.400,00		19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	196.800,00
3.3.1.	0301/07010499	01 2018 I 39	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
3.3.1.	0301/07010499	02 2018 I 40	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	1			2.300.000,00	2.650.000,00	250.000,00	50.000,00				2.350.000,00
3.3.1.	0301/07030301	03 2018 I 41	Infraestruturas Rodoviárias	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
3.3.1.	0302/07030499	04 2018 I 42	Parque Autocaravanas	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			85.000,00	85.000,00						85.000,00
A TRANSPORTAR ...											122653438,20		51.365.525,00	33.105.580,00	18.299.945,00	35.858.950,00	30102325,00	25019970,00	146219745,00	411269953,20





Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large '9' and other illegible markings.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/ TIPO/MAN. DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												PAGAM. ATE 1-09-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											122653438,70	51.355.525,00	33.105.580,00	18.259.945,00	35.862.550,00	30102325,00	25019970,00	146219745,00	411269953,70		
3.3.1.	0102/030305	05	2018	A	27				2018/06/28	2021/12/31			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
3.3.1.	0301/020205	06	2018	A	28				2018/06/28	2021/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
3.4.											1.936.422,66		1.795.840,00	515.840,00	1.280.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00		4.535.262,66	
3.4.1.											11.752,65		904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.1.		01	2014								11.752,65		904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.1.	0303/07010303	0101	2014	I	64			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31			11.752,65	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.2.											1.924.670,01		891.340,00	491.340,00	400.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00		3.119.010,01	
3.4.2.		01	2010								62.531,98		114.345,00	114.345,00						176.876,98	
3.4.2.	0401/070101	0106	2010	I	67			OUTRA	2010/01/01	2021/12/31			62.531,98	114.345,00						176.876,98	
3.4.2.		01	2014								1.803.911,53		299.785,00	299.785,00		10.000,00				2.113.696,53	
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014	I	66			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		255.333,07	90.000,00		10.000,00				355.333,07	
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014	I	67			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		1.117.997,74	95.000,00							1.212.997,74
3.4.2.	0401/07010301	0104	2014	I	69			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	4		423.670,72	5,00	5,00						423.675,72
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014	I	70			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		6.642,00	84.780,00	84.780,00						91.422,00
3.4.2.	0401/07010399	0106	2014	I	71			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		318,00	30.000,00	30.000,00						30.318,00
3.4.2.	0401/020225	01	2018	A	21			DOS	2018/01/02	2021/12/31			58.226,50	321.200,00	21.200,00	250.000,00					379.426,50
3.4.2.	0401/070109	02	2018	I	30			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
3.4.2.	0401/09011099	03	2018	I	31			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
3.4.2.	0401/07010499	04	2018	I	43			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		150.005,00	5,00	150.000,00	290.000,00					440.005,00
3.4.2.	0401/07010499	05	2018	I	44			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5.005,00	5.005,00							5.005,00
3.5.											1.311.920,19		862.575,00	842.625,00	19.950,00	428.245,00	154.855,00	154.855,00		2.912.450,19	
3.5.1.											1.311.920,19		842.575,00	842.575,00		371.890,00	98.500,00	98.500,00		2.721.385,19	
3.5.1.		01	2014								1.583,01		42.935,00	42.935,00		42.935,00					87.453,01
3.5.1.	0301/07030399	0103	2015	I	5			DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0		1.583,01	42.935,00		42.935,00					87.453,01
3.5.1.	0102/110299	05	2014	I	81			CM	2014/01/01	2021/12/31	4		1.175.045,00	5,00	5,00						1.175.050,00
3.5.1.	0102/020220	06	2014	A	70			100.0	UPED	2014/09/18	2022/12/31			134.424,50	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00		522.424,50
3.5.1.	0102/070115	07	2014	I	83				GPED	2014/09/18	2021/12/31			5,00	5,00						5,00
3.5.1.	0102/070113	08	2014	I	84				GAPC	2014/09/18	2021/12/31			867,68	5,00	5,00					872,68
A TRANSPORTAR ...											125901781,05	51.378.315,00	33.838.370,00	19.539.945,00	36.886.885,00	30277325,00	25194970,00	146336745,00	417976021,05		

Mapas do Orçamento e das Gaps



Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature at the top and several initials and marks below.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATE 1-OUT-2018	PAGAM. PREY. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES								
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												125901781,05		53.378.315,00	33.838.370,00	19.539.945,00	96.886.885,00	30277325,00	25194970,00	146336745,00	417976021,05	
3.5.1.	0102/020209	01	2018	A	22				2018/01/02	2022/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00		
3.5.1.	0301/07030399	02	2018	A	32				2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00		
3.5.1.	0303/002020	03	2018	A	23			UPED	2018/01/02	2021/12/31			266.450,00	266.450,00		230.455,00				496.905,00		
3.5.1.		04	2018	A	45				2018/04/06	2021/12/31			407.670,00							407.670,00		
3.5.1.	0102/07011099	04	2018	A	45										5,00							
3.5.1.	0102/070113	04	2018	A	45										437.665,00							
3.5.1.	0102/000701	05	2018	A	47				2018/06/28	2021/12/31			27.000,00	27.000,00						27.000,00		
3.5.2.													20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00		
3.5.2.	0102/050103	01	2018	A	4			OUTRA	CM	2016/01/02	2022/12/31	0	20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00		
4.													22.693.303,86							22.693.303,86		
4.1.													23.678.560,00	4.509.765,00	19.168.795,00	5.342.000,00	5.324.680,00	4.150.315,00	4.837.020,00	66.025.918,86		
4.1.													2.008.815,00	2.008.815,00		1.807.375,00	1.790.055,00	915.730,00	4.837.020,00	24.790.707,91		
4.1.		01	2014										8.638.456,55							8.638.456,55		
4.1.	0103/100603	0101	2014	A	77			CM	2014/01/01	2022/12/31			665.950,00	665.950,00		569.810,00	399.915,00	171.920,00	355.900,00	10.801.951,55		
4.1.													3.587.157,42							3.587.157,42		
4.1.	0103/100503	0102	2014	A	78			CM	2014/01/01	2021/12/31			4.940.000,00		5,00	5,00				4.940.005,00		
4.1.	0103/03010302	0103	2014	A	52			CM	2014/01/01	2022/12/31			66.851,39		3.810,00	3.810,00	2.920,00	2.735,00	1.925,00	2.390,00	80.131,39	
4.1.	0103/03010301	0104	2014	A	53			CM	2014/01/01	2021/12/31			44.447,74		5,00	5,00					44.452,74	
4.1.	0103/07030301	02	2014	A	79			OUTRA	CM	2014/01/01	2024/12/31		3.179.326,06			1.034.610,00	1.034.610,00	1.071.730,00	1.110.915,00	484.700,00	1.015.165,00	7.896.486,06
4.1.	0103/030601	03	2014	A	66			CM	2014/01/01	2024/12/31			622.078,55		103.270,00	103.270,00	79.690,00	60.285,00	40.635,00	35.505,00	941.463,55	
4.1.	0102/090702	05	2014	A	80			CM	2014/01/02	2021/12/31			50.005,00	50.005,00							50.005,00	
4.1.	0102/090802	01	2015	A	6			CM	2015/01/01	2021/12/31			991.851,75		146.950,00	146.950,00	73.475,00				1.212.276,75	
4.1.	0102/090801	02	2015	A	8			CM	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00							5,00	
4.1.		01	2018										8.025,00	8.025,00		12.650,00	218.920,00	218.475,00	3.430.450,00	3.888.520,00		
A TRANSPORTAR ...												139333493,96		56.101.730,00	36.541.835,00	19.559.895,00	18.969.920,00	31966315,00	25910080,00	147743315,00	440004833,96	

Mapas do Orçamento e das Gaps



h.

J. N. de O. S. A. S.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX. PAGAM. ATÉ 1-01-2018	PAGAM. PREV. DE 01-10-18	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
													TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFER.	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												139333493,96		56.101.730,00	35.541.835,00	19.559.835,00	38.969.920,00	31966315,00	25950080,00	147743115,06	440004833,56	
4.1.	0103/100603	0101	2018	I	52					2018/06/28	2018/12/31			5,00	5,00		4.610,00	55.560,00	55.560,00	884.330,00	1.000.085,00	
4.1.	0103/03010302	0102	2018	A	29					2018/06/28	2018/12/31			7.110,00	7.110,00		2.110,00	2.045,00	1.930,00	14.945,00	23.140,00	
4.1.	0103/100603	0103	2018	I	53					2018/06/28	2018/12/31			5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00	
4.1.	0103/03010302	0104	2018	A	30					2018/06/28	2018/12/31			5.905,00	5.905,00		5.905,00	5.755,00	5.425,00	42.215,00	65.205,00	
4.2.												7.495.921,93		3.227.900,00	2.000.940,00	1.226.960,00	3.534.625,00	3.534.625,00	3.234.625,00		21.027.696,93	
4.2.			01		2014							7.266.477,73		1.648.025,00	1.648.025,00		1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00		13.858.577,73	
4.2.	0102/04050102	0102	2014	A	54			CM		2014/01/01	2022/12/31	7.266.477,73		1.648.025,00	1.648.025,00		1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00		13.858.577,73	
4.2.												180.980,93		38.900,00	38.900,00		38.900,00	38.900,00	38.900,00		336.580,93	
4.2.	0102/04050104	0201	2014	A	55			CM		2014/01/01	2022/12/31	29.516,24		6.200,00	6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00		54.326,24	
4.2.	0102/04050104	0202	2014	A	57			CM		2014/01/01	2022/12/31	8.930,85		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.930,85	
4.2.	0102/04050108	0204	2014	A	58			CM		2014/01/01	2022/12/31	100.656,59		20.800,00	20.800,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00		183.856,59	
4.2.	0102/04050104	0205	2014	A	59			CM		2014/01/01	2022/12/31	19.187,25		3.850,00	3.850,00		3.850,00	3.850,00	3.850,00		34.587,25	
4.2.	0102/04050108	0206	2015	A	9			CM		2015/01/01	2022/12/31	22.690,00		6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		46.820,00	
4.2.	0102/05010102	04	2014	A	68			CM		2014/04/30	2021/12/31	28.607,22		5,00	5,00						28.607,22	
4.2.												19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05	
4.2.	0102/04050104	0101	2017	A	4			CM	OUTRA	2017/01/01	2022/12/31	19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05	
4.2.												300.000,00		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00	
4.2.	0102/05010101	0101	2018	A	25					2018/06/28	2021/12/31			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00	
4.2.	0102/05010101	0102	2018	A	26					2018/06/28	2021/12/31			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00	
4.2.	0102/08050102	02	2018	I	54					2018/09/18	2021/12/31			5,00	5,00						5,00	
4.2.	0102/08050104	01	2015	I	1			CM		2015/01/01	2022/12/31	1.226.965,00		5,00	5,00		1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00		5.828.065,00	
4.3.												1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00						20.207.534,02
4.3.												1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00						20.207.534,02
A TRANSPORTAR ...												146829415,83		59.337.655,00	38.550.800,00	20.786.855,00	42.517.295,00	35659860,00	29401180,00	151173765,00	464921070,89	

Mapas do Orçamento e das Gaps



h.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

00 ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...											146829415,89		59.337.635,00	36.530.800,00	20.786.855,00	42.517.195,00	35659860,00	29403180,00	151173765,00	464921070,89	
4.3.	0101/110102	0101	2017	1	1				CM	2017/02/14	2022/12/31	1.765.669,02		8.785.980,00	500.000,00	8.285.980,00					30.551.649,02
4.3.	0102/110203	0102	2017	1	2					2017/05/18	2021/12/31			9.655.860,00	5,00	9.655.855,00					9.655.860,00
4.3.	0102/08050103	0103	2017	1	3					2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50						2,50
4.3.	0102/080102	0104	2017	1	4					2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50						2,50
TOTAL GERAL ...											148595084,91		77.779.500,00	39.050.810,00	38.728.690,00	42.517.195,00	35659860,00	29403180,00	151173765,00	485128584,91	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS			
I.			Planções gerais								9.128.262,31		6.272.530,00	2.722.130,00	3.550.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.851.827,31	
I.1.			Serviços gerais de administração pública								9.128.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01	
I.1.1.			Administração geral								9.128.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01	
I.1.1.1.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiário							4.921.621,70		2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70	
I.1.1.1.	0301/07010301	0101	2014	1	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	4.921.621,70	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70	
I.1.1.1.		02	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento							1.258.295,50		788.800,00	548.400,00	240.400,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00		2.892.095,50	
I.1.1.1.	0102/070107	0205	2014	7				CM	2014/01/01	2022/12/31	3	411.496,16	204.000,00	81.000,00	123.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		810.496,16	
I.1.1.1.	0102/070108	0206	2014	8				CM	2014/01/01	2022/12/31	3	746.799,14	584.800,00	467.400,00	117.400,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.081.599,14	
I.1.1.1.	0301/07010399	10	2014	82				CM	2014/01/01	2021/12/31	0	2.825.006,96	627.740,00	427.740,00	150.000,00	127.735,00				3.580.481,96	
I.1.1.1.	0102/070113	03	2017	5				CM	2017/06/20	2022/12/31		67.141,11	45.000,00	45.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		262.141,11	
I.1.1.1.	0102/070101	04	2018	1				CM	2018/01/01	2021/12/31	0	115.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00			415.000,00	
I.1.1.1.	0102/070109	05	2018	2				CM	2018/01/01	2021/12/31	0	16.530,83	10.500,00	500,00	10.000,00						27.030,83
I.1.1.1.	0102/07010999	06	2018	3				CM	2018/01/01	2021/12/31	0	15.504,12	22.500,00	12.500,00	10.000,00						38.004,12
I.1.1.1.	0102/070111	07	2018	4				CM	2018/01/01	2021/12/31	0	964,79	2.000,00	2.000,00							2.964,79
I.1.1.1.	0301/07010301	09	2018	33				EMPREITADA	2018/01/01	2021/12/31	0		5,00	5,00							5,00
I.1.1.1.	0301/07010399	10	2018	48					2018/06/20	2021/12/31			1.550.065,00	5,00	1.650.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00			4.150.065,00	
I.1.1.1.	0102/070206	12	2018	56				USTMA	2018/10/01	2021/12/31		73.800,00	73.800,00		73.800,00	61.500,00				209.100,00	
I.2.			Segurança e ordem públicas								8.197,30		51.025,00	1.025,00	50.000,00	26.000,00	31.000,00	36.000,00		152.222,30	
I.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios								8.197,30		45.020,00	20,00	45.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00		128.217,30	
A TRANSPORTAR ...											9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01	

Mapas do Orçamento e dos Cop



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-02	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
																				INICIO
A TRANSPORTAR ...											9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.666.535,00	1.926.500,00	355.000,00		19.699.605,01
1.2.1.		01	2018	Transferências								10,00	10,00						10,00	
1.2.1.	0102/080701	0101	2018	7 Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários				OM	2018/01/02	2021/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	0102/08050104	0103	2018	8 Capital - Associações de Municípios				OM	2018/01/02	2021/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	05/070109	02	2018	5 Equipamento Administrativo				OSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	73,68	25.005,00	5,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.078,68
1.2.1.	05/07011099	03	2018	6 Equipamento Básico				OSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	8.123,62	20.005,00	5,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00		73.128,62
1.2.2.				Polícia municipal								6.005,00	1.005,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.005,00	
1.2.2.	05/070109	01	2018	9 Equipamento Administrativo				OSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.2.2.	05/07011099	02	2018	10 Equipamento Básico				OSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	5.005,00	5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.005,00	
2.				Funções sociais								17.201.040,30	15.202.070,00	7.339.060,00	7.063.010,00	8.062.245,00	4.192.245,00	792.245,00		45.449.845,30
2.1.				Educação								4.714.264,04	3.793.890,00	2.948.160,00	845.730,00	293.875,00	243.875,00	43.875,00		9.089.779,04
2.1.1.				Ensino não superior								4.714.264,04	3.793.890,00	2.948.160,00	845.730,00	293.875,00	243.875,00	43.875,00		9.089.779,04
2.1.1.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiação								4.643.599,81	650.005,00	5,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00		5.693.604,81	
2.1.1.	0403/07010305	0101	2014	14 Edifícios Escolares	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	4.643.599,81	650.005,00	5,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00		5.693.604,81	
2.1.1.	0102/070113	04	2016	1 Projeto Educativo Municipal	OUTRA			OS	2016/01/02	2021/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
2.1.1.	0403/070109	01	2018	11 Equipamento Administrativo				005	2018/01/02	2022/12/31	0	1.940,48	5.305,00	5,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00		23.145,48
2.1.1.	0403/07011099	02	2018	12 Equipamento Básico				005	2018/01/02	2022/12/31	0	30.310,85	14.435,00	5,00	14.430,00	14.435,00	14.435,00	14.435,00		88.050,85
2.1.1.	0403/070107	03	2018	13 Equipamento de Informática				005	2018/01/02	2022/12/31	0	24.140,00	24.140,00		24.140,00	24.140,00	24.140,00		96.560,00	
2.1.1.	0403/07010305	05	2018	34 EM 2/3 da Ericiceira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2	38.412,90	3.100.000,00	2.924.000,00	176.000,00	50.000,00				3.188.412,90
2.2.				Saúde								2.927.761,50	138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
A TRANSPORTAR ...											13.842.526,35		10.066.420,00	5.670.290,00	4.396.130,00	2.386.410,00	2.201.375,00	444.875,00		28.941.606,35

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Mapas do Orçamento e das Cop



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

Mapas do Orçamento e dos Gop

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS		
																				INICIO
A TRANSPORTAR ...											13.842.526,35		10.066.420,00	5.670.290,00	4.396.130,00	2.386.410,00	2.201.375,00	444.875,00		28.941.606,35
2.2.1.			Serviços individuais de saúde								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.2.1.		01 2015	Construção, reparação e Beneficiação								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.2.1.	0301/07010399	0101 2015 2	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	EMPREGADA	35.0	50.0	QUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.711.048,03		88.885,00	88.885,00						1.799.933,03
2.2.1.	0301/07010399	0102 2015 9	Centro Saúde Mafra - Mafra Norte	EMPREGADA	35.0	50.0	QUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.216.713,47		50.000,00	50.000,00						1.266.713,47
2.3.			Segurança e acção sociais								6.913,30		7.955,00	605,00	7.350,00					14.868,30
2.3.2.			Acção social								6.913,30		7.955,00	605,00	7.350,00					14.868,30
2.3.2.		01 2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SEI										5,00	5,00						5,00
2.3.2.	0402/07010999	0101 2016 2	Equipamento Básico	OUTRA			05	2016/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
2.3.2.	0402/0701099	01 2018 14	Equipamento Administrativo				005	2018/01/02	2021/12/31				100,00	100,00						100,00
2.3.2.	0402/07010999	02 2018 15	Equipamento Básico				005	2018/01/02	2021/12/31	0	6.913,30		7.850,00	500,00	7.350,00					14.763,30
2.4.			Habitação e serviços colectivos								7.954.568,65		7.224.350,00	3.329.420,00	3.894.930,00	5.473.370,00	3.428.370,00	678.370,00		24.759.028,65
2.4.1.			Habitação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.		01 2014	Construção, reparação e Beneficiação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.		0101 2014 21	Habitções Sociais	EMPREGADA			QUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	159.968,49		950.270,00		950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.	0402/07010201	0101 2014 21												5,00						
2.4.1.	0402/07010203	0101 2014 21												5,00						
2.4.2.			Ordenamento do território								4.672.640,21		4.035.320,00	1.925.320,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00		14.302.960,21
2.4.2.		01 2014	Construção e Requalificação								1.756.217,44		1.991.740,00	991.740,00	1.000.000,00	450.000,00				6.197.957,44
A TRANSPORTAR ...											16.937.169,64		11.163.530,00	5.809.790,00	5.353.740,00	3.636.410,00	3.201.375,00	444.875,00		35.383.359,64



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES									
												PAGAM. ATÉ 31-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-02Z	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...											16.937.169,64		11.163.530,00	5.809.790,00	5.353.740,00	3.636.410,00	3.201.375,00	444.875,00		35.381.359,64				
2.4.2.	0301/07030399	0101	2014	22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREITADA			DUCMA	2014/01/01	2021/12/31	3	2.615.781,13		966.185,00	66.185,00	900.000,00	250.000,00					3.831.966,13	
2.4.2.	0301/07030301	0105	2014	26	Passeios Pedonais	EMPREITADA			DUCMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.140.436,31		1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00					2.365.991,31	
2.4.2.	0302/070108	03	2014	30	Sistema de Informação Geográfica - SIG	EMPREITADA			DUCMA	2014/01/01	2022/12/31	3	160.379,70		38.350,00	38.350,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00				315.729,70
2.4.2.		01	2016		Construção e Requalificação								665.258,25		50.000,00	50.000,00							715.258,25	
2.4.2.	0301/07030399	0101	2016	3	Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	EMPREITADA			DUCMA	2016/04/21	2021/12/31		665.258,25		50.000,00	50.000,00							715.258,25	
2.4.2.	0301/070109	01	2018	16	Equipamento Administrativo				DUCMA	2018/01/02	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.4.2.	0301/07011099	02	2018	17	Equipamento Básico				DUCMA	2018/01/02	2022/12/31	0	70.549,34		100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			430.549,34	
2.4.2.	0301/070111	03	2018	18	Ferramentas e utensílios				DUCMA	2018/01/02	2022/12/31	0	5.290,99		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.290,99	
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	35	Parque Verde da Expa	EMPREITADA			DUCMA	2018/01/02	2021/12/31	0			542.805,00	42.805,00	100.000,00	1.250.000,00	750.000,00				2.542.805,00	
2.4.2.		05	2018	36	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA			DUCMA	2018/01/02	2021/12/31	0	14.944,50		1.201.420,00		125.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00					3.966.354,50
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	36												676.415,00								
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	36												5,00								
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	37	Requalificação da Vila Velha	EMPREITADA			DUCMA	2018/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	100.000,00		20.000,00					120.000,00	
2.4.2.	0301/07030399	07	2018	38	Mobilidade Urbana Sustentável	EMPREITADA			DUCMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00							5,00	
2.4.3.					Saneamento								688.955,36		445.445,00	445.445,00							1.344.400,36	
2.4.3.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								688.955,36		445.445,00	445.445,00							1.344.400,36	
A TRANSPORTAR ...											21.609.809,85		15.198.850,00	7.735.110,00	7.463.740,00	7.231.410,00	5.076.375,00	569.875,00		43.686.319,85				



h.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											21.609.809,85		15.198.850,00	7.735.110,00	7.463.740,00	7.231.410,00	5.076.375,00	569.875,00		49.686.319,85
2.4.3.	0303/07030302	0101 2014 32	Rede de Coletores em Diversas Localidades	EMPREITADA				DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	698.955,36		433.555,00	433.505,00					1.132.460,36
2.4.3.	0303/07030302	0102 2014 33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	EMPREITADA				DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0			11.940,00	11.940,00					11.940,00
2.4.4.			Abastecimento de Água									982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00				1.202.567,82
2.4.4.		01 2014	Construção e Beneficiação									982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00				1.202.567,82
2.4.4.	0303/07030307	0101 2014 35	Redes de Abastecimento de Água	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00				1.202.567,82
2.4.5.			Resíduos sólidos									488.891,40		577.070,00	127.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	2.550.991,40
2.4.5.		01 2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento									488.891,40		547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	2.520.991,40
2.4.5.	0303/07031001	0101 2014 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	OUTRA				DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		488.891,40		547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	2.520.991,40
2.4.5.		04 2014	Construção, reparação e Beneficiação											30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.4.5.	0303/07030499	0401 2015 3	Mini-Ecocentro					DAEUR	2015/01/01	2021/12/31	0			30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									951.215,37		996.575,00	721.575,00	275.000,00	133.360,00	58.360,00	58.360,00	2.287.870,37
2.4.6.		01 2014	Construção, reparação e Beneficiação									940.791,51		900.760,00	655.760,00	245.000,00	75.000,00			1.916.551,51
2.4.6.	0303/07030305	0102 2014 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	918.247,44		455.760,00	255.760,00	200.000,00				1.374.007,44
2.4.6.	0303/07030312	0103 2014 40	Cemitérios	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2021/12/31		4.200,35		70.000,00	25.000,00	45.000,00				74.200,35
2.4.6.	0303/07030399	0105 2015 4	Regularização e Valorização das Linhas de Água					DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	18.343,72		375.000,00	375.000,00		75.000,00			468.343,72
2.4.6.	0303/07030305	02 2018 19	Jardins Municipais					DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00
A TRANSPORTAR ...											24.721.345,94		17.351.795,00	9.083.395,00	8.268.410,00	7.801.420,00	5.571.385,00	1.064.885,00		56.510.830,94

F.V. de ...  
 ...  
 ...

Mapas do Orçamento e das Cóp



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											24.721.345,94		17.351.795,00	9.083.381,00	8.268.410,00	7.801.420,00	5.571.385,00	1.064.885,00		56.510.830,94
2.4.6.	0303/07011099	03 2018 20	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	10.423,86		77.450,00	47.450,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		237.873,86
2.4.6.	0303/070111	04 2018 21	Ferramentas e Utensílios				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0			8.350,00	8.350,00		8.350,00	8.350,00	8.350,00		33.440,00
2.4.6.	0303/07011099	05 2018 22	Equipamento de Limpeza Urbana				OUZUR	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
2.5.			Services culturais, recreativos e religiosos								1.597.532,81		4.016.990,00	921.990,00	3.115.000,00	2.295.000,00	520.000,00	70.000,00		8.519.522,81
2.5.1.			Cultura								298.824,27		2.739.555,00	574.555,00	2.165.000,00	1.515.000,00	465.000,00	15.000,00		5.033.379,27
2.5.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								188.026,46		561.385,00	561.385,00		500.000,00				1.249.412,46
2.5.1.	0401/07010399	0101 2014 43	Diversas Instalações Culturais	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46		60.000,00	60.000,00						248.026,46
2.5.1.	6401/080301	0104 2014 45	Museu da Música	OUTRA			CM	2014/01/01	2021/12/31	0			501.385,00	501.385,00		500.000,00				1.001.385,00
2.5.1.		01 2016	Transferências								97.000,00		45.005,00	5,00	45.000,00					142.005,00
2.5.1.	0302/080701	0102 2016 4	Transferências de Capital					2016/04/21	2021/12/31		97.000,00		45.005,00	5,00	45.000,00					142.005,00
2.5.1.	6401/070109	07 2018 23	Equipamento Administrativo				DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	420,56		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.420,56
2.5.1.	6401/07011099	08 2018 24	Equipamento básico				DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	13.377,25		18.150,00	8.150,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		61.527,25
2.5.1.	0401/07010399	09 2018 49	Museu Raúl de Almeida					2018/06/28	2021/12/31				1.450.005,00	5,00	1.450.000,00	850.000,00	50.000,00			2.350.005,00
2.5.1.	0401/07010399	10 2018 50	Quinta da Raposa					2018/06/28	2021/12/31				650.005,00	5,00	650.000,00					650.005,00
2.5.1.	0401/07010399	11 2018 51	Museu do Pão					2018/06/28	2021/12/31				10.005,00	5,00	10.000,00	150.000,00	400.000,00			560.005,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer								773.708,54		1.197.435,00	342.435,00	855.000,00	780.000,00	55.000,00	55.000,00		2.461.143,54
2.5.2.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								393.523,85		660.010,00	60.010,00	600.000,00	725.000,00				1.778.533,85
2.5.2.	0402/07010302	0101 2014 49	Edifícios-Instalações Desportivas	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	69.198,54		250.005,00	5,00	250.000,00	700.000,00				1.019.203,94
A TRANSPORTAR ...											25.099.793,01		20.427.170,00	9.713.760,00	10.713.410,00	10.074.700,00	6.094.745,00	1.138.245,00		62.834.723,01

J.N. de J.M. 9 A.F. 8

Mapas do Orçamento e dos Cóp



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAR, ATÉ 31-OUT-2018	PAGAR, PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												25.099.793,01		20.477.170,00	9.713.760,00	10.713.410,00	10.074.780,00	6.094.745,00	1.138.745,00				62.834.733,01
2.5.2.	0401/07010406	0102	2014	50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	EMPREITAGA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	319.236,91		200.005,00	5,00	200.000,00					519.241,91	
2.5.2.	0401/07030306	0103	2014	51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	ADM. DIR.			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	5.088,00		210.000,00	60.000,00	150.000,00	25.000,00				240.088,00	
2.5.2.	0102/080701	06	2014	85	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	323.094,84		310.000,00	85.000,00	225.000,00					633.094,84	
2.5.2.	0401/070109	03	2018	25	Equipamento Administrativo	OUTRA			005	2018/01/02	2022/12/31	0	1.268,23		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.268,23	
2.5.2.	0401/0701099	04	2018	26	Equipamento Básico	OUTRA			005	2018/01/02	2022/12/31	0	55.821,62		80.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			285.821,62
2.5.2.	0401/07010499	07	2018	55	Mafra Sustentável Investimento				005	2018/09/18	2021/12/31				142.425,00	142.425,00						142.425,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00	
2.5.3.		01	2014		Transferências								525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00	
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	87	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00	
3.					Funções económicas								25.470.616,52		10.360.370,00	5.339.375,00	5.020.995,00	5.119.240,00	4.051.305,00	4.051.305,00	15.205,00	49.068.061,52	
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								1.258,30		183.065,00	92.070,00	90.995,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.205,00	245.443,30	
3.1.	0102/080701	06	2014	86	Transferências de Capital					2014/09/18	2021/12/31		1.000,00		5,00	5,00						1.005,00	
3.1.	0303/070109	01	2018	27	Equipamento Administrativo				DAEIM	2018/01/02	2022/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			400,00	
3.1.	0303/0701099	02	2018	28	Equipamento Básico				DAEIM	2018/01/02	2021/12/31	0	258,30		69.020,00	69.020,00							69.278,30
3.1.	05/07010699	03	2018	29	Equipamento de Transporte				05PC	2018/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	9.005,00	90.995,00					100.000,00	
3.1.	0102/070205	04	2018	46	Locação Financeira-Material de Transporte					2018/04/03	2023/12/31				13.940,00	13.940,00		15.205,00	15.205,00	15.205,00	15.205,00	74.760,00	
3.2.					Indústria e energia								1.026.002,02		467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00		1.548.762,02	
3.2.1.					Iluminação pública								1.026.002,02		467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00		1.548.762,02	
A TRANSPORTAR ...												26.330.560,91		21.657.665,00	10.153.260,00	11.504.405,00	10.170.085,00	6.161.050,00	1.208.550,00	15.205,00	65.547.115,91		

Mapas do Orçamento e dos Gaps



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFIDIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												26.330.560,91		21.657.665,00	10.153.260,00	11.504.405,00	10.170.005,00	6.165.050,00	1.208.550,00	15.205,00	65.547.115,91
3.2.1.		01 2014	Iluminação em Diversas Localidades									1.026.002,02	467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00	1.548.762,02		
3.2.1.	0301/07030304	0101 2014 57	Construção e Infraestruturas	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	500.157,16	250.000,00	250.000,00		25.000,00				775.157,16		
3.2.1.	0301/07011099	0102 2014 58	Equipamento	OUTRA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	525.844,86	217.760,00	217.760,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		773.604,86		
3.3.			Transportes e comunicações									21.387.684,35	7.257.280,00	3.857.280,00	3.900.000,00	4.225.000,00	4.025.000,00	4.025.000,00	41.419.964,35		
3.3.1.			Transportes rodoviários									21.387.684,35	7.257.280,00	3.857.280,00	3.900.000,00	4.225.000,00	4.025.000,00	4.025.000,00	41.419.964,35		
3.3.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação									20.648.118,64	4.855.880,00	1.355.880,00	3.500.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	37.653.998,64		
3.3.1.	0301/07030301	0101 2014 59	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	4	18.428.122,08	4.415.880,00	1.215.850,00	3.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		34.944.002,08		
3.3.1.	0301/07010499	0102 2014 60	Ampliação de Estacionamento na Vila de Mafra	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.557.658,61	40.000,00	40.000,00						1.597.658,61		
3.3.1.	0301/07010499	0103 2014 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	662.337,95	400.000,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00				1.112.337,95		
3.3.1.		02 2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento									739.565,71	516.390,00	366.390,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.330.955,71		
3.3.1.	0301/07011099	0202 2014 62	Equipamento Básico	OUTRA			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	343.356,17	241.385,00	91.385,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		659.741,17		
3.3.1.		0203 2014 63	Equipamento de Transporte	OUTRA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	396.209,54	275.005,00							671.214,54		
3.3.1.	0301/07010601	0203 2014 63											5,00								
3.3.1.	0301/07010699	0203 2014 63											275.000,00								
3.3.1.	0301/07010499	01 2018 39	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00		
3.3.1.	0301/07010499	02 2018 40	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	1		2.300.000,00	2.650.000,00	250.000,00	50.000,00				2.350.000,00		
3.3.1.	0301/07030301	03 2018 41	Infraestruturas Rodoviárias	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00		
A TRANSPORTAR ...												48.744.247,28		29.797.705,00	14.393.300,00	15.404.405,00	14.430.005,00	10200050,00	5.243.550,00	15.205,00	108430842,28

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Mapas do Orçamento e das Gaps



PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS

00 ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAR. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR. PREV DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											48.744.247,28		29.797.705,00	14.399.300,00	15.404.405,00	14.430.085,00	10200050,00	5.243.550,00	15.205,00	108430847,28		
3.3.1.	0301/07010499	04	2018	42	Parque Autocaravanas	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	85.000,00	85.000,00							85.000,00	
3.4.					Comércio e turismo								1.878.196,16	1.474.640,00	444.640,00	1.030.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00		4.155.836,16	
3.4.1.					Mercados e feiras								11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.1.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.1.	0303/07010303	0101	2014	64	Mercados				DUOMA	2014/01/01	2021/12/31		11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65	
3.4.2.					Turismo								1.865.443,51	570.140,00	420.140,00	150.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00		2.739.583,51	
3.4.2.		01	2010		Construção, Reparação e Beneficiação								62.531,98	114.345,00	114.345,00						176.876,98	
3.4.2.	0401/070101	0106	2010	67	Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas	OUTRA			DUOMA	2010/01/01	2021/12/31		62.531,98	114.345,00	114.345,00						176.876,98	
3.4.2.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								1.803.911,53	299.785,00	299.785,00		10.000,00				2.113.696,53	
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014	66	Apoios de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	255.333,07	90.000,00	90.000,00		10.000,00				355.333,07	
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014	67	Arranjo das Zonas Balneares	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.117.997,74	95.000,00	95.000,00							1.212.997,74
3.4.2.	0401/07010301	0104	2014	69	Posto de Turismo da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	4	423.620,71	5,00	5,00							423.625,71
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014	70	Planos de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	6.642,00	84.780,00	84.780,00							91.422,00
3.4.2.	0401/07010399	0106	2014	71	Equipamentos de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	318,00	30.000,00	30.000,00							30.318,00
3.4.2.	0401/070109	02	2018	30	Equipamento Administrativo	OUTRA			ODS	2018/01/02	2022/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00	
3.4.2.	0401/07010999	03	2018	31	Equipamento Básico	OUTRA			ODS	2018/01/02	2022/12/31	0	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00	
3.4.2.	0401/07010499	04	2018	43	Apoio de Praia Baleia Sul				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	150.005,00	5,00	150.000,00		290.000,00					440.005,00
3.4.2.	0401/07010499	05	2018	44	Apoio de Praia Matadouro				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	5.005,00	5.005,00								5.005,00
3.5.					Outras funções económicas								1.177.495,68	477.625,00	477.625,00		42.935,00				1.698.055,68	
A TRANSPORTAR ...											50.622.443,44		31.357.345,00	14.922.940,00	16.434.405,00	15.231.085,00	10201050,00	5.244.550,00	15.205,00	112671678,44		

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

Mapas do Orçamento e dos Cap



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INI	FIN	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022
A TRANSPORTAR ...											50.622.443,44		31.357.345,00	14.922.940,00	15.434.405,00	15.231.085,00	10101610,00	5.244.510,00	15.205,00	122671678,44
3.5.1.			Infraestruturas diversas								1.177.495,69		477.625,00	477.625,00		42.935,00			1.698.055,69	
3.5.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								1.583,01		42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0301/07030399	0303 2015 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica				DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	1.583,01		42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0102/110295	05 2014 81	Outras Despesas de Capital				CM	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00		5,00	5,00					1.175.050,00	
3.5.1.	0102/070115	07 2014 83	Plano Estratégico de Mafra para o Horizonte 2020				GPED	2014/09/18	2021/12/31				5,00	5,00					5,00	
3.5.1.	0102/070113	08 2014 84	Outros Investimentos				GAPC	2014/09/18	2021/12/31		867,68		5,00	5,00					872,68	
3.5.1.	0301/07030399	02 2018 32	Iniciativa WiFi4EU - Outras Construções e Infraestruturas					2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
3.5.1.		04 2018 45	Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira					2018/04/06	2021/12/31				407.670,00						407.670,00	
3.5.1.	0102/07011099	04 2018 45											5,00							
3.5.1.	0102/070113	04 2018 45											407.665,00							
3.5.1.	0102/080701	05 2018 47	Protocolo de Colaboração ACSM					2018/06/28	2021/12/31				27.000,00	27.000,00					27.000,00	
4.			Outras funções								14.464.004,25		21.562.530,00	2.393.735,00	19.168.795,00	3.250.450,00	3.253.435,00	2.399.515,00	4.741.965,00	49.671.899,25
4.1.			Operações da dívida antárquica								12.698.335,23		1.893.715,00	1.893.715,00		1.716.750,00	1.719.735,00	865.815,00	4.741.965,00	23.636.315,23
4.1.		01 2014	Empréstimos Bancários								8.527.157,42		662.135,00	662.135,00		566.890,00	397.680,00	169.995,00	353.510,00	10.677.367,42
4.1.	0103/100603	0101 2014 77	Amortizações da dívida - empréstimos n/1 prazo				CM	2014/01/01	2027/12/31		3.587.157,42		662.130,00	662.130,00		566.890,00	397.680,00	169.995,00	353.510,00	5.737.362,42
4.1.	0103/100503	0102 2014 78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo				CM	2014/01/01	2021/12/31		4.940.000,00		5,00	5,00						4.940.005,00
A TRANSPORTAR ...											60.327.096,55		32.497.105,00	16.667.700,00	16.434.405,00	15.840.910,00	10598730,00	5.414.545,00	168.715,00	125047101,55

Mapas do Orçamento e das Grelhas



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS		
																				INÍCIO
A TRANSPORTAR ...											60.327.096,55		32.497.105,00	16.062.700,00	16.434.405,00	15.840.910,00	10558730,00	5.414.545,00	368.715,00	125047101,55
4.1.	0103/07030301	02	2014 79	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	OUTRA			CM	2014/01/01	2024/12/31	3.179.326,06		1.034.610,00	1.034.610,00		1.071.750,00	1.110.935,00	484.700,00	1.015.165,00	7.856.486,06
4.1.	0102/090702	05	2014 80	Ações e Outras Participações				CM	2014/01/02	2021/12/31			50.005,00	50.005,00						50.005,00
4.1.	0102/090802	01	2015 6	Fundo de Apoio Municipal (FAM)				CM	2015/01/01	2021/12/31	991.851,75		146.950,00	146.950,00		73.475,00				1.212.276,75
4.1.	0102/090801	02	2015 8	Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas				CM	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00						5,00
4.1.		01	2018	Empréstimos a/l prazo IFROO									10,00	10,00		4.635,00	211.120,00	211.120,00	3.373.290,00	3.800.175,00
4.1.	0103/100603	0101	2018 52	Amortizações da dívida - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra						2018/06/28	2038/12/31		5,00	5,00		4.630,00	55.560,00	55.560,00	884.130,00	1.001.085,00
4.1.	0103/100603	0103	2018 53	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Casas						2018/06/28	2038/12/31		5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00
4.2.				Transferências entre administrações									1.226.970,00	10,00	1.226.960,00	1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00		5.828.070,00
4.2.	0102/08050102	02	2018 54	Transferências de Capital						2018/09/18	2021/12/31		5,00	5,00						5,00
4.2.	0102/08050103	01	2019 1	Rede Metropolitana de Transportes				CM	2019/01/01	2022/12/31	0		1.226.965,00	5,00	1.226.960,00	1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00		5.828.065,00
4.3.				Diversas não especificadas							1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02
4.3.		01	2017	Diversas não especificadas							1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02
4.3.	0102/110202	0101	2017 1	Indemnizações				CM	2017/02/14	2022/12/31	1.765.669,02		8.785.980,00	500.000,00	8.285.980,00					10.551.649,02
4.3.	0102/110203	0102	2017 2	Be Water - Resgate e Multidade						2017/05/18	2021/12/31		9.655.860,00	5,00	9.655.855,00					9.655.860,00
4.3.	0102/08050103	0103	2017 3	Transf. Cap. SMAS Mafra						2017/05/18	2021/12/31		2,50	2,50						2,50
A TRANSPORTAR ...											66.263.943,38		53.397.497,50	12.794.297,50	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041630,88

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

Mapas do Orçamento e das Gop



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
													INICIO	FIN	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												66.263.943,38		53.397.497,50	17.794.297,50	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041630,88	
4.3.	0102/080102	0104	2017/4	Transf. Cap. de Water							2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50					2,50	
TOTAL GERAL ...												66.263.943,38		53.397.500,00	17.794.300,00	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041633,38	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*Vicente Mendes*  
*Alfonso Duarte Brito Francisco*  
*Diário Bonifácio*  
*Harzi*





P.V. de 2019  
 2019  
 2019  
 2019  
 2019

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATE 1-OUT-2018	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS			
																				INICIO	FIN
1.			Funções gerais								1.496.179,66		1.804.510,00	1.545.050,00	259.460,00	1.425.765,00	1.425.765,00	1.425.765,00		7.577.984,66	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								728.882,16		1.419.510,00	1.160.050,00	259.460,00	1.040.765,00	1.040.765,00	1.040.765,00		5.270.687,16	
1.1.1.			Administração geral								728.882,16		1.419.510,00	1.160.050,00	259.460,00	1.040.765,00	1.040.765,00	1.040.765,00		5.270.687,16	
1.1.1.1.	0102/020210	06	2014 65				CM	2014/01/01	2022/12/31		141.632,22			28.920,00	28.920,00		28.920,00	28.920,00	28.920,00		257.312,22
1.1.1.1.	05/020218	01	2017 1				DSPC	2017/01/01	2022/12/31		397.262,64			335.000,00	250.540,00	84.460,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00		1.737.262,64
1.1.1.1.	0102/020210	02	2017 7				CM	2017/03/28	2022/12/31		158.782,40			238.670,00	238.670,00		238.670,00	238.670,00	238.670,00		1.113.462,40
1.1.1.1.	0102/020210	01	2018 1				GAPC	2018/01/01	2022/12/31		7.162,56			62.700,00	47.700,00	15.000,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00		212.962,56
1.1.1.1.	0203/020215	02	2018 2				CM	2018/01/01	2022/12/31		15.094,31			43.000,00	33.000,00	10.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		157.094,31
1.1.1.1.	0102/020215	03	2018 3				CM	2018/01/01	2020/12/31					363.745,00	213.745,00	150.000,00					363.745,00
1.1.1.1.	0102/020220	08	2018 4				GAE	2018/01/01	2022/12/31		8.948,03			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.948,03
1.1.1.1.	0102/030306	11	2018 32				USIMA	2018/10/01	2022/12/31					6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
1.1.1.1.		01	2019 1				CM	2019/01/01	2022/12/31					339.475,00			339.475,00	339.475,00	339.475,00		1.357.900,00
1.1.1.1.	0102/020212	01	2019 1												153.310,00						
1.1.1.1.	0203/01030901	01	2019 1												186.165,00						
1.2.			Segurança e ordem públicas								767.297,50		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.307.297,50	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios								767.297,50		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.307.297,50	
1.2.1.1.			Transferências								767.297,50		377.500,00	377.500,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00		2.277.297,50	
1.2.1.1.	0102/040701	0102	2018 5				CM	2018/01/01	2022/12/31		767.297,50			377.500,00	377.500,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00		2.277.297,50
1.2.1.1.	05/010220	04	2019 6				DSPC	2018/01/01	2022/12/31					7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
2.			Funções sociais								64.313.182,34		17.559.465,00	15.363.385,00	2.596.080,00	18.294.255,00	16757665,00	16681810,00	146224860,00		280231257,34
2.1.			Educação								30.094.936,77		7.781.125,00	6.941.440,00	839.685,00	9.077.570,00	8.749.860,00	8.937.150,00	92.452.990,00		157091638,77
2.1.1.			Ensino não superior								17.674.672,93		4.366.470,00	4.366.470,00		5.678.835,00	5.351.125,00	5.538.415,00	92.452.990,00		131062507,93
A TRANSPORTAR ...											1.496.179,66		1.804.510,00	1.545.050,00	259.460,00	1.425.765,00	1.425.765,00	1.425.765,00		7.577.984,66	

Mapas do Orçamento e das Gop



hi

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

Mapas do Orçamento e das Gop

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAR. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											1.496.379,66		1.804.510,00	1.545.050,00		259.460,00	1.425.765,00
2.1.1.	0403/020204	03	2014	7					DEJ	2014/01/01	2015/12/31		17.579.988,93		4.167.360,00	4.167.360,00		5.497.900,00	5.311.125,00	5.538.415,00	92.452.990,00	130587818,93
2.1.1.		01	2017	6					CM	2017/02/14	2021/12/31		76.014,00		180.440,00			160.855,00				437.399,00
2.1.1.	0403/010107	01	2017	6																		
2.1.1.	0403/020214	01	2017	6																		
2.1.1.	0403/020220	01	2017	6																		
2.1.1.	0403/020225	01	2017	6																		
2.1.1.	0403/040701	04	2018	7					DOS	2018/01/01	2021/12/31		18.670,00		18.670,00							37.340,00
2.1.2.													12.420.263,84		3.484.455,00	2.574.970,00	819.685,00	3.398.735,00	3.398.735,00	3.398.735,00		26.031.123,84
2.1.2.	0403/020210	02	2014	9					DEJ	2014/01/01	2022/12/31		5.624.772,49		1.526.365,00	1.141.365,00	375.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		11.641.137,49
2.1.2.		03	2014	10					DEJ	2014/01/01	2022/12/31		6.369.193,83		1.400.000,00		310.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		11.569.193,83
2.1.2.	0403/020105	03	2014	10													562.500,00					
2.1.2.	0403/020225	03	2014	10													487.500,00					
2.1.2.	0403/020225	04	2014	11					DEJ	2014/01/01	2022/12/31		85.492,78		30.900,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		205.492,78
2.1.2.	0403/020121	05	2014	12					DEJ	2014/01/01	2022/12/31		94.395,58		39.550,00	39.550,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		253.949,58
2.1.2.	0403/020121	01	2017	2					DOS	2017/01/01	2022/12/31		10.037,01		15.000,00	11.250,00	3.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.037,01
2.1.2.	0403/020121	01	2018	8					DOS	2018/01/01	2022/12/31		368,15		6.740,00	5.015,00	1.685,00	6.735,00	6.735,00	6.735,00		27.313,15
2.1.2.	0102/040701	02	2018	9					DOS	2018/01/01	2022/12/31		214.808,00		385.000,00	288.750,00	96.250,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00		1.754.868,00
2.1.2.	0102/040701	03	2018	10					DOS	2018/01/01	2022/12/31		21.192,00		22.000,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		109.192,00
2.3.													313.886,81		210.515,00	178.515,00	32.000,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.122.516,81
2.3.2.													313.886,81		210.515,00	178.515,00	32.000,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.122.516,81
A TRANSPORTAR ...												31.591.115,43		9.585.635,00	8.486.490,00	1.099.145,00	10.503.335,00	10175625,00	10362915,00	92.452.990,00	164671616,43	



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2013

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPEASAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATE 1-OUT-2013	PAGAR, PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2010	2011	2012	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											33.591.136,43		9.585.635,00	8.486.490,00	1.099.145,00	10.503.335,00	10175625,00	10362915,00	92.452.990,00	164671616,43
2.3.2.		01	2015	Medidas de Apoio Social							285.585,92		165.005,00	141.005,00	24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	942.590,92	
2.3.2.		0101	2015 2	Apoio ao Cidadão				005	2015/01/01	2022/12/31	285.585,92		165.000,00		24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	942.585,92	
2.3.2.	0402/020225	0101	2015 2											1.000,00						
2.3.2.	0402/040802	0101	2015 2											140.000,00						
2.3.2.	0102/040701	0103	2015 4	Apoio ao Associativismo				005	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00					5,00	
2.3.2.		01	2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SET							4.125,34		5,00	5,00					4.180,34	
2.3.2.	0102/020220	0102	2016 1	Apoio ao Sênior Academia SET	OUTRA			005	2016/01/02	2021/12/31	4.125,34		5,00	5,00					4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02	2016 8	Incentivo à Fixação de Médicos	OUTRA			005	2016/09/13	2021/12/31	23.600,00		30.400,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00	30.400,00		114.800,00	
2.3.2.		01	2017 9	Apoio a Carentiados - Polo de Recepção				005	2017/03/28	2022/12/31	525,55		15.105,00		15.105,00	15.105,00			60.945,55	
2.3.2.	0402/020123	01	2017 9											4.050,00						
2.3.2.	0402/020225	01	2017 9											8.650,00						
2.3.2.	0402/040701	01	2017 9											2.405,00						
2.4.				Habituação e serviços colectivos							33.167.593,57		8.720.870,00	7.383.470,00	1.337.400,00	8.016.670,00	6.800.290,00	6.704.545,00	53.771.870,00	117181838,57
2.4.2.				Ordenamento do território							102.296,28		10,00	10,00						102.306,28
2.4.2.	0102/020220	05	2014 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra					2014/01/01	2021/12/31	41.202,28		5,00	5,00						41.207,28
2.4.2.	0302/020214	01	2015 5	Planos de Ordenamento do Território				0000A	2015/01/01	2021/12/31	61.094,10		5,00	5,00						61.099,10
2.4.3.				Saneamento							10.863.503,31		2.145.000,00	2.145.000,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31
2.4.3.	0303/020225	02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA			0A02R	2014/01/01	2026/12/31	10.863.503,31		2.145.000,00	2.145.000,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31
2.4.5.				Resíduos sólidos							21.042.405,17		5.682.450,00	4.645.050,00	1.037.400,00	4.800.150,00	4.237.650,00	4.241.905,00	45.532.790,00	85.537.350,17
2.4.5.	0303/020225	02	2014 26	Recolha de RSU	OUTRA			0A02R	2014/01/01	2022/12/31	10.861.885,70		2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00			20.941.885,70
A TRANSPORTAR ...											53.732.688,63		14.461.160,00	13.330.015,00	1.131.145,00	15.292.610,00	14964900,00	15121790,00	100692070,00	214261218,63

Mapas do Orçamento e dos Gop



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAR. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												53.732.688,63		14.461.160,00	13.330.015,00	1.131.145,00	15.292.610,00	14964900,00	15121790,00	100692070,00	214161218,63	
2.4.5.	0303/020225	03	2014	27				DAEUR	2014/01/01	2048/12/31		10.180.519,47		2.125.000,00	2.125.000,00		1.704.890,00	1.717.650,00	1.721.905,00	45.532.790,00	62.982.754,47	
2.4.5.	0303/020220	01	2016	2	OUTRA			DAEUR	2016/01/02	2021/12/31	0		1.037.450,00	50,00	1.037.400,00	175.260,00					1.612.710,00	
2.4.6.												1.159.388,71		893.480,00	393.430,00	300.000,00	1.156.750,00	502.870,00	402.870,00		4.115.288,71	
2.4.6.	0303/020225	03	2014	28					2014/01/01	2021/12/31		973.187,38		490.540,00	190.540,00	300.000,00	753.880,00	100.000,00			2.317.607,38	
2.4.6.	0303/020208	04	2014	29	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		61.500,00		14.760,00	14.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00		120.540,00	
2.4.6.	0303/020225	01	2018	11	OUTRA			DAEUR	2018/01/02	2022/12/31		124.701,33		388.110,00	388.110,00		388.110,00	388.110,00	388.110,00		1.677.141,33	
2.5.												736.685,19		1.246.955,00	859.960,00	386.995,00	990.510,00	998.010,00	861.010,00		4.833.170,19	
2.5.1.												389.558,36		616.425,00	309.430,00	306.995,00	529.350,00	536.860,00	464.860,00		2.537.063,36	
2.5.1.	0102/04050101	03	2014	31				OTCD	2014/01/01	2022/12/31		6.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.800,00	
2.5.1.	0401/0602030505	04	2014	32				OTCD	2014/01/01	2022/12/31		4.880,86		15.500,00	5.500,00	10.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		66.880,86	
2.5.1.	0102/040802	12	2014	72				005	2014/09/18	2022/12/31		99.884,12		56.355,00	56.355,00		57.530,00	57.530,00	57.530,00		328.819,12	
2.5.1.		02	2015									16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		32.000,00	
2.5.1.	0102/040903	0101	2015	10				005	2015/04/01	2022/12/31		16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		32.000,00	
2.5.1.		01	2015											800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		3.200,00	
2.5.1.	0102/04050201	0101	2016	5				005	2016/04/21	2022/12/31				800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		3.200,00	
2.5.1.		02	2016	7	OUTRA			005	2016/01/02	2019/12/31	3	67.619,17		77.800,00								145.419,17
2.5.1.	0401/020121	02	2016	7													2.800,00					
2.5.1.	0401/020220	02	2016	7													25.000,00					
2.5.1.	0401/020225	02	2016	7													50.000,00					
A TRANSPORTAR ...												65.267.780,96		18.676.475,00	16.197.930,00	2.478.545,00	18.812.340,00	17268250,00	17329395,00	146224850,00	283579100,96	

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Mapas do Orçamento e dos Gop



F. V. ...  
 S. M. ...  
 R. ...  
 S.

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATE 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												65.267.780,96		18.676.475,00	16.197.930,00	2.478.545,00	18.812.340,00	17268250,00	17319355,00	146224860,00	283579100,96	
2.5.1.	0102/04050102	01	2017	3	Marchas Populares	OUTRA				005	2017/01/01	2022/12/31	58.000,00		44.000,00	5,00	43.995,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	234.000,00	
2.5.1.	0102/040802	03	2017	8	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra					005	2017/03/28	2021/12/31	7.500,00		7.500,00	7.500,00		7.500,00			22.500,00	
2.5.1.	0401/0602030504	01	2018	12	Bibliotecas - Difusão e Animação					005	2018/01/02	2021/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00		4.500,00	
2.5.1.	0401/0602030504	02	2018	13	Animação Cultural					005	2018/01/02	2022/12/31	102.418,91		324.980,00	99.980,00	225.000,00	324.980,00	324.980,00	124.980,00	1.402.338,91	
2.5.1.	0802/040701	03	2018	14	Apoio ao Associativismo					005	2018/01/02	2021/12/31	19.900,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00		139.500,00	
2.5.1.	0401/0602030505	04	2018	15	Actividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas					005	2018/01/02	2021/12/31	6.705,38		25.940,00	2.940,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		78.645,38	
2.5.1.	0401/020220	05	2018	16	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas					005	2018/01/02	2022/12/31	250,00		12.050,00	7.050,00	5.000,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	48.450,00	
2.5.1.	0401/020220	06	2018	17	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições					005	2018/01/02	2022/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								347.126,83		630.530,00	590.530,00	80.000,00	461.150,00	461.150,00	396.150,00	2.296.106,83	
2.5.2.	0403/0602030502	01	2016	3	Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	OUTRA				005	2016/01/02	2021/12/31	130.149,33		58.700,00	58.700,00					188.849,33	
2.5.2.	0401/020225	01	2018	18	Atividade Física Desportiva					005	2018/01/02	2022/12/31	15.831,00		126.150,00	46.150,00	80.000,00	126.150,00	126.150,00	126.150,00	520.431,00	
2.5.2.	0102/040701	02	2018	19	Apoio ao Associativismo					005	2018/01/02	2021/12/31	31.578,00		65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00		226.578,00	
2.5.2.	0401/010107	05	2018	20	Núcleos Desportivos Municipais					005	2018/01/02	2022/12/31	169.568,50		270.000,00	270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.249.568,50	
2.5.2.		06	2018	31	Mafra Sustentável					005	2018/09/18	2021/12/31			110.680,00						110.680,00	
2.5.2.	0401/020220	06	2018	31												53.300,00						
2.5.2.	0401/020225	06	2018	31												57.180,00						
3.					Funções económicas								8.292.559,92		2.581.995,00	2.232.045,00	269.950,00	2.181.155,00	1.950.700,00	1.900.700,00	96.680,00	16.913.789,92
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								379.680,00		51.200,00	51.200,00		51.200,00	51.200,00	1.200,00		534.480,00
A TRANSPORTAR ...												65.809.282,00		19.767.975,00	16.908.435,00	2.855.540,00	19.729.020,00	18183410,00	18107575,00	146224860,00	287809142,00	

Mapas do Orçamento e das Gaps



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

00 ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPEAS (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUENTES								
												PAGAR. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											65.809.282,00		19.763.975,00	16.908.435,00	2.855.540,00	19.710.020,00	18185430,00	18167575,00	146224860,00	287809142,00		
3.1.	0102/049701	02	2014	44					2014/01/01	2021/12/31	374.880,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00				524.880,00	
3.1.	0102/04010102	01	2015	7				UPED	2015/01/01	2022/12/31	4.800,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00			9.600,00	
3.2.											7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00			14.213.688,92	
3.2.1.											7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00			14.213.688,92	
3.2.1.		01	2014								7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00			14.213.688,92	
3.2.1.	0102/0202010202	0103	2014	48				CH	2014/01/01	2022/12/31	7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00			14.213.688,92	
3.3.											98.400,00		96.680,00	96.680,00		96.680,00	96.680,00	96.680,00	96.680,00		581.800,00	
3.3.1.											98.400,00		96.680,00	96.680,00		96.680,00	96.680,00	96.680,00	96.680,00		581.800,00	
3.3.1.1.	0303/020208	03	2014	49				CH	2014/01/01	2023/12/31	98.400,00		19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00		196.800,00	
3.3.1.	0102/030325	05	2018	27					2018/06/28	2023/12/31			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
3.3.1.	0301/020206	06	2018	28					2018/06/28	2023/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00	
3.4.											58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00							379.426,50
3.4.2.											58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00							379.426,50
3.4.2.	0401/020225	01	2018	21				DOS	2018/01/02	2021/12/31	58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00							379.426,50
3.5.											134.424,50		384.950,00	365.000,00	19.950,00	385.310,00	354.855,00	354.855,00				1.214.394,50
3.5.1.											134.424,50		384.950,00	364.950,00		328.955,00	98.500,00	98.500,00				1.025.329,50
3.5.1.	0102/020220	06	2014	70		100,0		UPED	2014/09/18	2022/12/31	134.424,50		97.000,00	97.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00				522.424,50
3.5.1.	0102/020209	01	2018	22					2018/01/02	2022/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				6.000,00
3.5.1.	0303/020220	03	2018	23				UPED	2018/01/02	2021/12/31			266.450,00	266.450,00		230.455,00						496.905,00
A TRANSPORTAR ...											74.101.841,92		22.245.970,00	19.140.430,00	3.205.540,00	21.844.870,00	2007775,00	19951920,00	146321540,00	304543866,92		



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

00 ANO 2019

Mapas do Orçamento e dos Gop

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAR. ATÉ 1-01-2018	PAGAR. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2019	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												74.101.841,92		22.245.970,00	19.240.430,00	3.105.540,00	21.844.820,00	20077775,00	19951970,00	146321540,00	304543866,92		
3.5.2.			Desenvolvimento económico										20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00			
3.5.2.	0102/010103	01	2016	4	Apoio às Empresas Emancipadas das Incubadoras	OUTRA	CM	2016/01/02	2022/12/31	0			20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00			
4.			Outras funções									8.229.299,61				2.091.550,00	2.071.245,00	1.750.840,00	95.065,00	16.354.019,61			
4.1.			Operações da dívida antárquica									733.377,68				115.100,00	115.100,00	90.625,00	70.320,00	49.915,00	95.065,00	1.154.392,68	
4.1.		01	2014		Empréstimos bancários							113.299,13				3.815,00	3.815,00	2.920,00	2.235,00	1.925,00	2.390,00	124.584,13	
4.1.	0103/03010302	0103	2014	52	Juros de empréstimos w/l prazo		CM	2014/01/01	2022/12/31			66.851,39				3.810,00	3.810,00	2.920,00	2.235,00	1.925,00	2.390,00	80.131,39	
4.1.	0103/03010301	0104	2014	53	Juros de empréstimos curto prazo		CM	2014/01/01	2021/12/31			44.447,74		5,00	5,00								44.452,74
4.1.	0103/030601	03	2014	66	Outros Juros de médio e longo prazo		CM	2014/01/01	2024/12/31			622.078,55				103.270,00	103.270,00	79.690,00	60.285,00	40.635,00	35.505,00	941.463,55	
4.1.		01	2018		Empréstimos w/l prazo IFREU								8.015,00	8.015,00		8.015,00	7.800,00	7.355,00		57.180,00		88.345,00	
4.1.	0103/03010302	0102	2018	29	Juros de empréstimos w/l prazo - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra			2018/06/28	2028/12/31			2.110,00	2.110,00			2.110,00	2.045,00	1.930,00		14.945,00		23.140,00	
4.1.	0103/03010302	0104	2018	30	Juros de empréstimos w/l prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas			2018/06/28	2028/12/31			5.905,00	5.905,00			5.905,00	5.755,00	5.425,00		42.215,00		65.205,00	
4.2.			Transferências entre administrações									7.495.921,93				2.000.925,00	2.000.925,00	2.000.925,00	1.708.925,00				15.199.626,93
4.2.		01	2014		Protocolos com as Juntas de Freguesia							7.266.477,73				1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00			13.858.577,73
4.2.	0102/04050102	0101	2014	54	Transferências Correntes		CM	2014/01/01	2022/12/31			7.266.477,73				1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00			13.858.577,73
4.2.		02	2014		Transferências para Outras Entidades							180.900,93				38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00			336.580,93
4.2.	0102/04050104	0201	2014	55	AMP		CM	2014/01/01	2022/12/31			29.526,24				6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			54.326,24
4.2.	0102/04050104	0203	2014	57	AMEGA		CM	2014/01/01	2022/12/31			8.930,85				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.930,85
4.2.	0102/04050108	0204	2014	58	AML		CM	2014/01/01	2022/12/31			100.616,59				20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00			183.856,59
A TRANSPORTAR ...												82.240.811,01		24.058.095,00	20.932.605,00	3.125.490,00	23.668.825,00	21881475,00	21735215,00	146416595,00	320001016,01		



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFEC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												PAGAR, ATÉ 1-OUT-2018	PAGAR, PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											82.249.811,01		24.058.095,00	20.932.605,00	3.125.490,00	23.668.825,00	21881475,00	21731215,00	146416595,00	320001916,01	
4.2.	0102/04050104	0105	2014	59				CM	2014/01/01	2022/12/31	19.187,25		3.850,00	3.850,00		3.850,00	3.850,00	3.850,00		34.587,25	
4.2.	0102/04050108	0206	2015	9				CM	2015/01/01	2022/12/31	22.680,00		6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		46.880,00	
4.2.	0102/05010102	04	2014	68				CM	2014/04/30	2021/12/31	28.602,22		5,00	5,00						28.607,22	
4.2.		01	2017								19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05	
4.2.	0102/04050104	0101	2017	4				CM	2017/01/01	2022/12/31	19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05	
4.2.		01	2018										300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00	
4.2.	0102/05010101	0101	2018	25						2018/06/28	2021/12/31		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00	
4.2.	0102/05010101	0102	2018	26						2018/06/28	2021/12/31		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00	
TOTAL GERAL .....											82.331.141,53		24.382.000,00	21.256.510,00	3.125.490,00	23.992.725,00	22205375,00	21759115,00	146416595,00	321086951,53	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*







OUTROS  
DOCUMENTOS

*Handwritten signature and scribbles.*

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Voto do IC		Finalidade	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
					N.º de Registo	Data		Controlada	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				
Medio e longo prazo	C.G.D.	08/09/95	12/10/95	77	27	90861	21/11/95	II Programa especial de realojamento - 1ª fase (Art.º 21º do Dec.º 163/93 de 7/5 emendada pela lei 3496 de 29/8)	353.784	343.091	12,50%	Exorbor 6M - 0,675%	156.290,07	90,11	15.919,18	63,40	47.645	
	C.G.D.	27/06/97	13/03/98	26	20	7821	04/03/98	II Programa Especial de Realojamento - 2ª fase (Art.º 21º do Dec.º 163/93 de 7/5 emendada pela lei 3496 de 29/8)	658.119	658.119	1,21%	Exorbor 6M - 0,675%	28.766,56	229,54	28.996,10	158.756	129.989	
	B.F.I.	28/12/98	22/02/99	20	17	7201	04/02/99	III Investimentos incluídos no Plano de Atividades de 1999	2.493.989	2.493.989	4,68%	Exorbor 6M	95.922,67	199,31	96.121,98	95.923	0	
	C.G.D.	29/02/00	02/10/00	20	17	7990	31/08/00	III Investimentos educação (Art.º 32º da Lei 4796 na redação dada pelo art.º 28º da LOE/2000 e n.º 6 do art.º 20º da Lei 107-B/2000 de 31/12 LOE/2000)	1.496.394	1.496.394	4,60%	Exorbor 6M	93.897,40	0,00	93.897,40	187.796	93.897	
	C.G.D.	26/04/01	21/08/01	20	17	2088	28/06/01	III Investimentos diversos	1.870.492	1.870.492	4,51%	Exorbor 6M - 0,475%	18.627,48	581,64	19.209,12	326.812	208.185	
	C.G.D.	26/04/01	21/08/01	20	17	2088	28/06/01	III Investimentos diversos	1.870.492	1.870.492	4,51%	Exorbor 6M - 0,475%	18.627,48	581,64	19.209,12	326.812	208.185	
	C.G.D.	27/06/01	13/08/01	20	17	-	-	III Intermúncios 2000 / 2001 (Dec.º 38 C/2001 de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2001 de 8/2) ICI	341.542	341.542	1,87%	Exorbor 6M - 0,475%	21.442,36	52,52	21.494,88	59.020	37.577	
	C.G.D.	27/06/01	13/08/01	20	17	-	-	III Intermúncios 2000 / 2001 (Dec.º 38 C/2001 de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2001 de 8/2) ICI	659.915	659.915	3,21%	Exorbor 6M - 0,475%	43.667,85	210,91	44.078,76	120.849	76.981	
	C.G.D.	27/06/01	12/02/01	26	17	3727	15/11/01	III Investimento habitação social (Lei 4298 com as alterações introduzidas pelas Leis 57-B/98 de 31/12 Lei 3-B/2000 de 4/4 Lei 15/2001 de 5/6 Lei 94/2001 de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	152.271	152.255	1,51%	Exorbor 6M - 0,475%	6.782,58	44,14	6.826,72	56.134	49.241	
Medio e longo prazo	C.G.D.	27/06/01	12/02/01	26	17	3721	15/11/01	III Investimento / PER (Art.º 21º Dec.º 163/93 de 7/5 emendada pela lei 3496 de 29/8)	443.037	443.028	0,94%	Exorbor 6M - 0,475%	19.364,48	78,67	19.443,15	160.055	140.691	
	NOVO BANCO	29/12/03	30/12/03	19	14	173	27/01/04	III Complexo escolar da Venda do Pinheiro	835.000	835.000	2,77%	Exorbor 3M - 0,6%	49.117,64	1.732,20	50.849,84	257.668	208.750	
	C.G.D.	29/06/05	05/07/05	20	13	1750	14/07/05	III Complexo escolar da Malveira	845.000	845.000	2,28%	Exorbor 3M - 0,153%	49.880,40	0,00	49.880,40	336.693	286.812	

1594	12022335	12010307	66275	380	665497	2100180	1498054
Limite da dívida total (provisória)							84292500

IC) Parte bonificada  
 II) Parte não bonificada  
 III) Percento do limite de encobrimento e IN no ano corrente.

*Hfz*  
 Orgão Executivo  
 Em \_\_\_\_\_ de outubro de 2018  
 Orgão Deliberativo  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018  
*Luís António*  
*Luís António*  
*Luís António*  
*Luís António*





## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

N.º Identificação Fiscal	Designação	Porcentagem participação	Valor Correspondente
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. SA	100,00%	900.000
505004232	Matadouro Regional de Mafra, SA	93,33%	700.000
504295071	Tapado Nacional de Mafra - CPRL	21,97%	17.575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	9,53%	3.569.292
503322148	AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gas	12,00%	3.837
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,14%	1.820
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	2.0715
504475606	Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. SA	2,31%	74.850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	5.999
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Mafra	0,00%	500
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6.048
513351353	A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste	8,30%	1.200
514247304	RHT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	0,17%	2.800

Unidade Euro

h



## QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL (2019-2022)

Para dar cumprimento ao disposto do n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	58 821 430	92,7%	59 101 175	98,8%	59 383 725	98,8%	59 669 105	98,8%
Receitas Capital	4671940	7,3%	698 500	1,2%	698 500	1,2%	698 500	1,2%
Outras Receitas	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>63 496 375</b>	<b>100,0%</b>	<b>59 799 680</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 082 230</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 367 610</b>	<b>100,0%</b>
	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	45 702 075	72,0%	47 445 435	79,5%	47 860 285	79,7%	48 279 295	79,9%
Despesas Capital	17 794 300	28,0%	12 354 245	20,5%	12 221 945	20,3%	12 088 315	20,1%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>63 496 375</b>	<b>100,0%</b>	<b>59 799 680</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 082 230</b>	<b>100,0%</b>	<b>60 367 610</b>	<b>100,0%</b>

Unidade Euro

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*



## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
5	Maria América Gaspar	Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça	63764 €	131 300 €
10	Maria América Gaspar	Aguarda Sentença (Tribunal 1ª Instância)	608 102 €	1 316 322 €
201 e 202	-	Processo Suspenso	9 336 €	0 €
24	-	Processo Suspenso	18 225 €	0 €
43	-	Aguarda Notificação	11 638 €	0 €
120	-	Aguarda Notificação	3 685 €	0 €
125A	António Duarte Franco	Indemnização garantida por depósito - 20/10/2015	161 216 €	0 €
1107	Panterique Investimentos Imobiliários Lda	Aguarda Sentença (Tribunal 1ª Instância)	102 114 €	102 114 €
III 1, III 2, III 3 e III 4	Henrique dos Santos Batalha	Aguarda Sentença (Tribunal 1ª Instância)	1 628 786 €	1 628 786 €
131/1505	Rogéria Caracol Esteves	Aguarda Sentença (Tribunal 1ª Instância)	65 660 €	65 000 €
IN	Herdeiros de Anibal Fernando de Lemos Guedes	Sentença do Tribunal de 1ª Instância em 5/06/2018	626 513 €	815 016 €
Processo nº 401/073BE/RS	José Manuel Teles Garcia	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização	-	600 000 €
Processo nº 1269-C/98	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Execução de sentença e pedido de indemnização	-	500 000 €
Processo nº 1580/108BESNT	Tiago Mendes Nunes Xambre	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais	-	290 358 €
Processo nº 2382/110BESB	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferrera de Oliveira e outros	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28/4/2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor)	-	1 453 €

hi



Nº do processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Processo nº 314/12712M-FR	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Expropriação litigiosa prédio em Ribera D'Alas	-	61 872 €
Processo nº 2513/107BEL-SB	Finuras Atividades Hoteleiras, Lda	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na praia da calçada - pedido de indemnização (valor não determinado)	-	0 €
Processo nº 998/11.3BEISB	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa sobre processamento das remunerações e abonos de janeiro de 2011 (valor não determinado)	-	0 €
Processo nº 48/13.5BELSB	José Manuel Rocha da Silva e outros	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)	-	0 €
Processo nº 244/13.5BELSB	Dário Daia Esteves Alexandrino e outros	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas por Camilo da Silva Miharado - Ribamar	-	280000 €
Processo nº 3122/12.1BELSB	Maria Guilhermina Miharado e filhas	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais	-	671 202 €
Processo nº 1013/13.8BELSB	António Manuel Filipe Rocha Pimentel	Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa	-	21 094 €
Processo nº 1503/13.2BELSB	David Mateus	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias	-	2 800 €
Processo nº 1122/06.07BMFR	Tribunal de Mafra	Pedido de informação pela Comarca do Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta	-	102 €
Processo nº 2121/13.0BELSB	Carlos Afonso	Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa - 4ª ua, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exercício como 1º sargento (valor não determinado)	-	0 €

h.



Nº de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
Processo nº 241/143BELSB	Hlário Maria Vaz de Sá	Ação administrativa comum, intentada no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa para indemnização do valor de 451 66000 €, pela não legalização da pedreira sita em Vale de Andorinhas - Malveira	-	451 660 €
Processo nº 004044/147ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, referente a 6 infrações ao DL 119/2009, de 19/5 verificadas no parque de jogo e recreio do Parque Desportivo Municipal Eng. Ministro dos Santos sendo 2 com coima graduada de 3 500 € a 30 000 € e 4 com coima graduada de 500 € a 5 000 €	-	80 000 €
Processo nº 22697/116T2SNT	Maria de Lurdes Lizardo Francisco	Ação de processo ordinário, intentada na Comarca de Lisboa Oeste Sintra para reconhecimento de propriedade, restituição da área ocupada e indemnização dos prejuízos decorrentes da ocupação abusiva de terreno pelo prédio licenciado através do processo OP-41/2001 - Mafra	-	160 000 €
Processo nº 610281/2011	ICNF	Processo de contra-ordenação pela existência de tartarugas e cágados no jardim do cerco sem licença, violação do nº 3 do artigo 8º do DL 565/99, de 21/12	-	22 446 €
Auto nº 462/2015	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro do Complexo Cultural da Quinta da Raposa - Mafra - violação do DL 297/99, de 4/8, com coima de 219,40 € a 2 493,99 €	-	2 494 €
Processo nº 15462013 060 000037836	Autoridade Tributária - Serviço de Finanças de Mafra	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do nº 6 do artigo 78º do civa, punível com coima de 2948 60 € a 14 743 02 € e de 395 99 € a 1 319,99 € respetivamente, conforme previsto no artigo 114º do RGIT - suspensão (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)	-	16 063 €
Processo nº 1970/147BESNT	Condomínio do prédio sito na rua dos bombeiros voluntários, nº 6 Ericeira	Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração b como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização	-	110 000 €
Processo nº 005662/149ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, instalações do espaço do jogo e recreio existente no Parque de Santa Maria - Ericeira, com coima de 3 500,00 € a 30 000,00 €	-	30 000 €



Nº de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Auto nº 199/16	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro a tocar no Jardim de Infância do Quintal - violação da 134/13 com coima de 1.500,00 € a 7.500,00 €	-	7.500 €
Processo nº 385/16/BESNT	Susana Maria Santos Fortes Realista	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 913/2015/5 - pedido de indemnização s/ valor determinado	-	0 €
Processo nº 1227/17/IBESNT	Carla Susana Grosso Campos	Ação administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa por acidente ocorrido no dia da criança no Parque Desportivo Municipal de Mafra	-	5.000 €
Processo nº 1377/17.4BELSB	Mariano Pres da Silva Marçal Rato	Ação administrativa por ocupação de terreno com a construção de estrada municipal	-	221.200 €
Processo nº 307/18/0BELSB	Bewater, SA	Processo cautelar com vista à suspensão de eficácia da deliberação da AM de Dez/2017 - Prestação de caução no valor de 15.000.000,00 €	-	0 €
Processo nº 25/177/BESNT	Elevation - Engenharia, SA	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa com vista ao pagamento do valor pelo direito de regresso	-	1.227,75 €
Processo nº 13/2018/AHC/ASB	Bewater, SA	Ação arbitral intentada no Tribunal Arbitral para diminuir litigância com vista ao pagamento de 10.900.000,00 € vs 52.000.000,00 €	-	9.084,03 €
Processo nº 1671/187BELSB	Montarejo Empreendimentos Imobiliários SA	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa declarar nula ou anulada a deliberação que indeferiu a proposta do processo OP-277/2006	-	66.000 €
Processo NUNCO 2159/18/1ECLSB	ASAE	Processo de contraordenação - por irregularidades no Parque Desportivo Municipal - Engº Ministro das Santas - Mafra - violação do DL 203/2015 de 17/9, 2 infrações de 30.000,00€ e 1 de 6.000,00€	-	66.000 €
<b>TOTAL</b>			<b>3299037 €</b>	<b>17971535 €</b>

Unidade Euro





## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2019, contém 81 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

---

---



## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2019), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia de de 2018.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_  
O 1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
O 2.º Secretário

[1] - Unanimidade ou maioria



5

## ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

*M. P. 2006*



## INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

ANOS – 2019 a 2029

11 de Outubro de 2018

*M. P. 2006*  
Instrumentos de Gestão Previsional - 2019 a 2029

*M. P. 2006*

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**ANOS – 2019 a 2029**

**Relatório**

**1. Introdução**

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31/8, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A., vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa durante os anos de 2019 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional constam dos seguintes documentos:

1. Plano de Actividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento Plurianual de Investimentos;
3. Orçamento Plurianual de Exploração, desdobrado em Orçamento de proveitos e orçamento de custos;
4. Orçamento Plurianual de Tesouraria;
5. Balanço Plurianual Previsional.

Os valores previstos nas diferentes Demonstrações Financeiras, foram calculados com base no Balanete Analítico a 30 de Setembro de 2018, acrescido das previsões de gastos e de rendimentos, tendo por base o conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da actividade de exploração do Parque de Campismo e da actividade de execução de Infra-estruturas.

**2. Princípios**

Na elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos por actividade, foram tidos em conta os princípios de prudência e rigor contabilístico.

A taxa de inflação estimada entre no período entre 2019 e 2029 foi de 1%.

As previsões das vendas do Parque de Campismo para o ano de 2019 foram estimadas com um acréscimo de 1%, face ao ano de 2018. Uma estimativa prudente,

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

fece á estimativa do Banco de Portugal para o crescimento do Produto Interno Bruto de Portugal de 1,9% em 2019.

Contudo, a administração da empresa, confiante na projecção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, vários eventos no âmbito dos Desportos de Mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão ajudar a sustentar e se possível, a melhorar a estimativa de vendas.

Para os anos seguintes, e tendo em consideração as actuais perspectivas de desempenho da economia europeia, prevê-se uma manutenção prudente de crescimento das vendas em cerca de 1% até 2029.

As prestações de serviços relacionadas com as obras descritas no Plano Anual de Actividades, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2019, segundo informação que temos no momento presente, acrescida da taxa de inflação estimada para os anos seguintes.

A previsão das vendas de massas asfálticas, foi calculada com base nas necessidades para as obras e para terceiros.

Na elaboração do presente relatório, para o ano de 2019, mantem-se a perspetiva de ajustamento da estrutura da sociedade á nova realidade de rendimentos, adequando simultaneamente a sua base de gastos, por forma a garantir, o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

### 3. Análise dos Documentos Previsionais

Os documentos previsionais que constam deste relatório foram elaborados, com base nos princípios e pressupostos referidos,

O conteúdo dos diferentes Instrumentos de Gestão Previsional, apresentam as seguintes características:

#### 3.1 Plano Anual de Actividades, de Investimentos e Financeiros – Anexos I e I(a)

Neste, são descritas as características das diversas obras a executar que visam a prossecução dos objectivos da empresa, sob a supervisão do Município:

##### Diversas Estradas e Caminhos

###### Conservação Corrente por Contrato da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra

As actividades de conservação e manutenção, compreendidas nesta rubrica, têm como objectivo principal a melhoria do estado das Infraestruturas Rodoviárias e o aumento da sua durabilidade. Esta tarefa consiste essencialmente, na manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, na melhoria das condições de visibilidade (execução de ceifas), assim como, na recuperação pontual da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. Inclui-se nesta rubrica a construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos. Centrando-se estas actividades na execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. Está também incluído nesta rubrica a limpeza urbana tanto mecânica, com recurso a varredoras mecânicas, como a manual esta incidindo essencialmente na limpeza de paragens de autocaros, recolha de papeleiras, etc.

##### Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho

Nesta rubrica prevê-se a construção e ampliação, de Sistemas de Saneamento Básico em diversas Freguesias do Concelho, com o objectivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível. Nesta actividade inclui-se a execução de diversos colectores gravíticos e em pressão, assim como, a construção das estações elevatórias consequentes. Todas estas obras serão de acordo com a proposta da C.M.M.

##### Sinalização e Trânsito

Prevê-se nesta actividade, a manutenção, a substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que, como é usual, esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua. Pretende-se assim com esta actividade uma melhoria significativa em termos de segurança rodoviária, sempre desejável nes diversas vias do Concelho.

##### Iluminação em Diversas Localidades

Encontra-se contemplada nesta rubrica a construção, recuperação, beneficiação das redes de iluminação pública do concelho, nomeadamente colocação de novos pontos de luz e alteração da rede aérea nalguns casos por subterrânea.

### **Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Águas e Reservatórios**

As actividades previstas nesta rubrica incluem a construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e ainda a construção de eventuais reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição. Todas estas obras serão de acordo com a proposta da C.M.M.

### **Diversos Estudos e Projectos**

Nesta rubrica prevê-se a elaboração de estudos e projectos que servirão de suporte e de elementos definidores das diversas intervenções que a C. M. Mafra pretende levar a efeito nas várias freguesias deste concelho.

### **Equipamentos - Construções e Manutenções Diversas**

Incluem-se nesta rubrica a construção e a manutenção de diversos equipamentos sociais, (Culosques/Bares), Equipamentos Infantis, Equipamentos Desportivos e beneficiação de espaços para a colocação Ecopontos / Ecocentros.

### **Arruamentos em Diversas Povoações**

Prevê-se nesta rubrica a manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do concelho, centrando-se esta actividade essencialmente nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações na selagem de pavimentos, nos sistemas de drenagem superficial (valetas, sumidouros), de acordo com o PPI da Câmara.

### **Espaços Verdes Jardins**

Encontra-se contemplada nesta rubrica a construção, a manutenção, a recuperação, a beneficiação de diversos espaços verdes nomeadamente em escolas, rotundas, zonas de lazer existentes no concelho e ainda às intervenções que a C.M.M pretenda levar a efeito nas diversas freguesias.

### **Infraestruturas Diversas**

As actividades previstas neste capítulo, incluem a construção, recuperação, beneficiação de diversas infraestruturas, incluindo parques de estacionamento, reabilitação de largos e praças, levantamento e reposição de infraestruturas degradadas, execução de colectores domésticos e pluviais, reperfilamento de arruamentos, bem como a execução de passeios em arruamentos e zonas urbanas.

### **Trabalhos por Conta de Particulares ou Sociedades**

Esta actividade desenvolve-se nas diversas vertentes das tarifas da empresa e visa dar cumprimento a Infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.

## **3.2 Orçamento Anual de Exploração – Anexos III e IV**

O Orçamento Anual de Exploração apresenta uma estrutura que se desdobra em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos.

No que respeita aos Rendimentos, foram consideradas as Vendas e as Prestações de Serviços, quer do Parque de Campismo, quer para o Município de Mafra, quer ainda para terceiros.

Os valores mais significativos são os provenientes das Vendas e Serviços Prestados a facturar pela execução das obras previstas no Plano de Actividades e que se estima



GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

em cerca de 4.380.410,19€ e das Prestações de Serviços no Parque de Campismo, no valor de 1.104.610,24€, para 2019.

O valor de vendas estimado de massas asfálticas e para a receção dos RCD(s), é de 160.726,35€ e de 9.375,70€, respetivamente.

Todos os gastos previstos para 2019 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

Para os anos seguintes, a variação foi influenciada pela aplicação da taxa de inflação, conforme explicado no ponto 2.

### 3.3 Orçamento Anual de Tesouraria – Anexo V

Este documento contempla os fluxos de caixa de maior relevância, evidenciando as principais origens e aplicações de fundos.

Do lado dos *Inputs* de caixa, foram consideradas as receitas provenientes das facturas emitidas para a Câmara Municipal de Mafra, das receitas do Parque de Campismo, dos recebimentos de Clientes e da utilização das contas caucionadas.

Do lado dos pagamentos (*Outputs*), para além dos custos normais de exploração (vencimentos, impostos, rendas, leasings, juros e despesas bancárias, etc.), são relevantes os pagamentos a Fornecedores e as amortizações do capital alheio financiado, ou seja, dos empréstimos de médio/longo prazo e de curto prazo (contas caucionadas).

### 3.4 Balanço Previsional – Anexo VI

A análise do Balanço Previsional, permite-nos concluir que a estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos Activos não correntes, distribuídos por Activos fixos tangíveis e Intangíveis (Propriedade Industrial).

O saldo dos Clientes foi estimado, tendo em conta o prazo médio de recebimentos.

A nível do Passivo não corrente, realça-se os financiamentos obtidos da Caixa Geral de Depósitos, em que os contratos terminarão no ano de 2021.

O saldo de Fornecedores foi estimado, tendo em conta o prazo médio de pagamentos. Releva-se ainda as Outras Contas a Pagar, que incluem a provisão para férias, subsidio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os Capitais Próprios são positivos e crescerão por acréscimo dos resultados positivos de todos os exercícios.

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

3.5 Orçamento Anual de Investimentos – Anexo II

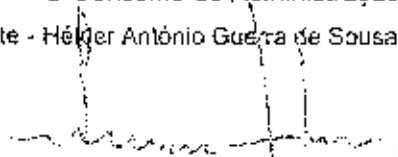
Estão previstos investimentos para os exercícios de 2019, 2020, 2022 e 2025.

Relativamente ao investimento planeado para 2019, caracteriza-se principalmente pela perspectiva de modernização dos equipamentos de asfaltamento, por forma, a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados. Acresce ainda, a modernização e atualização do Parque de Campismo, nomeadamente em termos de renovação de interiores dos Bungalows, bem como, na reparação dos caminhos e acessos internos. Estes investimentos são vitais para garantir que este activo da sociedade, possa continuar a se diferenciar como uma referência na oferta de turismo para a região

Mafra, 13 de Outubro de 2018

O Conselho de Administração

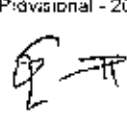
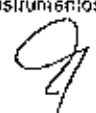
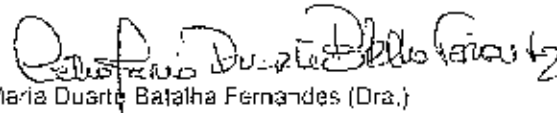
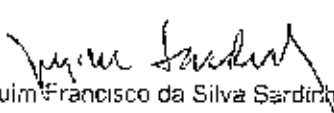
Presidente - Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)



Administradores

Joaquim Francisco da Silva Sardiña (Dr.)

Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dra.)



ANEXOS AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2019 a 2029

J. M. [Signature]

[Signature]

Instrumentos de Gestão Provisória - 2019 a 2020

ANEXO I

ANO 2019 a 2020		GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.												
Vendas e Prestação de Serviços		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
REMINÉRIOS														
Serviços Prestados - PAVIA - Companhia		7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	7.905	94.860
Demanda Mensal - CC 13005		20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	20.550	246.600
Prestação - CC 13001		13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	160.800
Contratos Anuais - Locação Caminhão - CC 13004		37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	37.700	452.400
Contratos Anuais - Mobiliz. Máq. - CC 13002		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	84.000
Telex - CC 13003		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Cobrança de Eletricidade - CC 13006		2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	27.600
Cobrança Administração Energia Verde - CC 13007		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Cobrança de Água - CC 13008		250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Cobranças (Piscinas, Manutenção, etc) - Renda		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	20.400
Máquinas de Venda - CC 14005		400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Máquina de Venda - Simão CC 14004		400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Unidade Recente - Comércio de Renda CC 14003		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Outras Recente - Adquiridos CC 14002		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Máquinas de Jogos - CC 14006		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Publicidade		111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	1.332
Vendas e Serviços - Prestação de Serviços - Infraestruturas e Rodovias		24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	24.915	298.980
Diversa - Renda de Caminhos - Cartão Estacionamento		155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	155.050	1.860.600
Sancionamento em Diversas Frequentes de Condição		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Sinalização e Tráfego		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	36.000
Função de em Diversas Locações		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
Lubrificação, Ampliação, Remoção de peças de alguns e revisão		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Obras Civis e Projetos		0	0	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000
Equipamentos - Comprar, locar, alugar		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
Amortização em diversas instalações		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	180.000
Esgoto, Vendas e Juros		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.000
Instalações Diversas		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Trabalhos em Terreno		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Manutenção Adm. Geral		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	144.000
Resposta de RCD(3)		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
<b>TOTAL DAS VENDAS</b>		<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>341.075</b>	<b>4.092.900</b>

Ata 11 de Outubro de 2019

O Diretor Geral  
[Signature]

A Administradora  
[Signature]  
[Signature]

GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

ANEXO 1.A

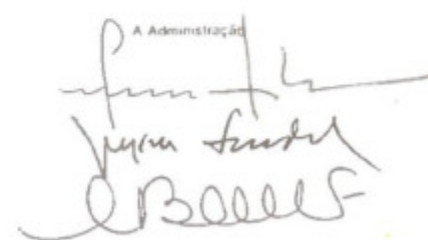
ANO 2019 a 2029	2019	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
<b>Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>RENDIMENTOS</b>											
<b>Serviços Prestados - Parque Campismo</b>	1.104.618	1.115.594	1.126.688	1.137.893	1.149.209	1.160.638	1.172.183	1.183.843	1.195.619	1.207.513	1.219.526
Campismo Eventual - CC 13005	319.036	322.227	325.449	328.704	331.991	335.310	338.664	342.050	345.471	348.925	352.415
Bungalows - CC 13001	156.064	157.625	159.201	160.793	162.401	164.025	165.665	167.322	168.995	170.685	172.392
Contratos Anuais Tendais/Caravanas - CC 13004	453.228	457.761	462.338	466.962	471.631	476.346	481.111	485.922	490.781	495.689	500.646
Contratos Anuais - Mobile Homes - CC 13002	84.459	85.303	86.156	87.018	87.888	88.767	89.655	90.551	91.457	92.371	93.295
Teepees - CC 13003	20.233	20.436	20.649	20.847	21.055	21.266	21.478	21.693	21.910	22.129	22.350
Cobrança de Electricidade - CC 13006	28.358	28.642	28.928	29.217	29.509	29.805	30.103	30.404	30.708	31.015	31.325
Cobrança Manutenção Espaços Verdes - CC 13007	3.487	3.522	3.557	3.593	3.628	3.665	3.701	3.738	3.776	3.814	3.852
Cobrança de Água - CC 13008	3.050	3.080	3.111	3.142	3.173	3.205	3.237	3.270	3.302	3.335	3.369
Concessões (Pizzeria, Mini-Mercado, etc) - Rendas	20.412	20.616	20.822	21.030	21.240	21.453	21.667	21.884	22.103	22.324	22.547
Máquinas de Vendém - Café CC 14005	5.352	5.405	5.459	5.514	5.569	5.625	5.681	5.738	5.795	5.853	5.911
Máquinas de Vendém - Sumos CC 14008	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887
Outras Receitas - Lavagem de Roupa CC 14009	202	204	206	208	210	213	215	217	219	221	223
Outras Receitas - Adaptadores CC 14002	1.870	1.889	1.908	1.927	1.946	1.966	1.985	2.005	2.025	2.045	2.066
Máquinas de Jogos - CC 14006	2.638	2.664	2.691	2.717	2.745	2.772	2.800	2.828	2.856	2.885	2.913
Publicidade	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335
<b>Vendas e Serviços Prestados - Infraestruturas e Rodovias</b>	<b>4.380.410</b>	<b>4.424.214</b>	<b>4.468.458</b>	<b>4.513.141</b>	<b>4.558.272</b>	<b>4.603.850</b>	<b>4.649.874</b>	<b>4.696.353</b>	<b>4.743.287</b>	<b>4.790.676</b>	<b>4.838.620</b>
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	1.867.830	1.886.509	1.905.374	1.924.427	1.943.672	1.963.108	1.982.740	2.002.567	2.022.593	2.042.819	2.063.247
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	53.204	53.736	54.274	54.816	55.364	55.918	56.477	57.042	57.612	58.189	58.770
Sinalização e Trânsito	64.460	65.094	65.745	66.403	67.067	67.737	68.415	69.099	69.790	70.488	71.193
Iluminação em Diversas Localidades	79.727	80.524	81.329	82.142	82.964	83.793	84.631	85.478	86.333	87.196	88.068
Construção, Ampliação, Remodelação de redes de águas e reserwa	171.441	173.156	174.887	176.636	178.403	180.187	181.989	183.808	185.647	187.503	189.378
Diversos Estudos e Projectos	40.473	40.878	41.287	41.700	42.117	42.538	42.963	43.393	43.827	44.265	44.708
Equipamentos - Construções diversas	53.204	53.736	54.274	54.816	55.364	55.918	56.477	57.042	57.612	58.189	58.770
Arrumamentos em diversas povoações	667.571	674.247	680.990	687.799	694.677	701.624	708.640	715.727	722.884	730.113	737.414
Espaços Verdes e Jardins	459.274	463.667	468.006	472.391	477.923	482.702	487.529	492.404	497.328	502.301	507.324
Infraestruturas diversas	495.971	500.930	505.940	510.999	516.109	521.270	526.483	531.748	537.065	542.436	547.860
Trabalhos para Terceiros	257.162	259.734	262.331	264.954	267.604	270.280	272.983	275.713	278.470	281.254	284.067
Massas Adálticas	160.726	162.334	163.957	165.597	167.252	168.925	170.614	172.320	174.044	175.784	177.542
Recepção de RCD(5)	9.376	9.469	9.564	9.660	9.756	9.854	9.952	10.052	10.153	10.254	10.357
<b>TOTAL DAS VENDAS</b>	<b>5.485.020</b>	<b>5.539.808</b>	<b>5.595.144</b>	<b>5.651.034</b>	<b>5.707.482</b>	<b>5.764.494</b>	<b>5.822.077</b>	<b>5.880.235</b>	<b>5.938.978</b>	<b>5.998.303</b>	<b>6.058.224</b>

Maia, 11 de Outubro do 2018

O Director Geral



A Administração



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Instrumentos de Gestão Previsional - 2019 a 2029

*[Handwritten mark]*

GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

Plano de Investimentos 2019 a 2023

ANEXO II

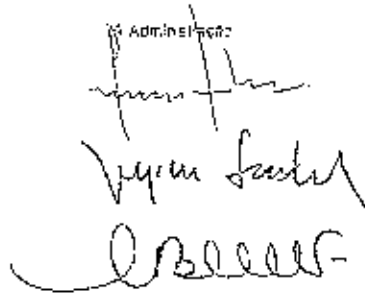
2019	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Data	Valor
	Equipamentos para o Unidade de Atendimento	Fevereiro	235 000
	Reparação de Bungalows	Maio	15 000
	<b>Total</b>		<b>250 000</b>
2020	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Data	Valor
	Reparação de Bungalows	Maio	45 000
	<b>Total</b>		<b>45 000</b>
2022	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Data	Valor
	Reparação de Beiradários	Maio	65 000
	<b>Total</b>		<b>65 000</b>
2025	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Data	Valor
	Grandes Reparações	Fevereiro	17 500
	<b>Total</b>		<b>17 500</b>

Maia, 11 de Outubro de 2018

O Director Geral



O Administrador





GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.  
 Região dos Rios do Nordeste  
 ATIVIDADE CONSOLIDADA

ANEXO III

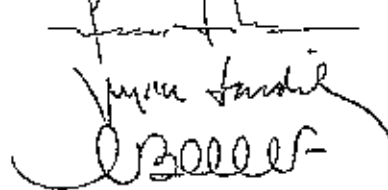
RENDIMENTOS E GASTOS	RÉSTAS	2019											
		31/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	31/06/2019	31/07/2019	31/08/2019	31/09/2019	31/10/2019	31/11/2019	31/12/2019	2019	2019
Vendas e serviços prestados		5.485.629	5.536.878	5.585.444	5.651.034	5.707.482	5.734.494	5.897.077	5.860.295	5.434.978	5.498.503	6.058.234	
Subsídios e subvenções		130.000	153.000	150.000	129.981	163.365	163.334	172.263	177.420	183.630	180.047	194.709	
Ondas/parcelas (pagamento de substâncias), associadas e empreendimentos conjuntos													
Vendas para a produção da produção													
Tributos para a produção													
Gastos das atividades operacionais e das atividades conjuntas		1.352.314	1.355.438	1.348.894	1.362.580	1.315.847	1.388.558	1.407.422	1.481.418	1.431.555	1.448.028	1.480.248	
Prestações e serviços recebidos		2.056.770	2.043.254	2.086.887	2.119.410	2.159.168	2.199.827	2.241.933	2.285.188	2.339.863	2.378.245	2.422.803	
Gastos com a produção		1.552.582	1.560.745	1.565.147	1.576.988	1.589.828	1.591.307	1.598.748	1.607.745	1.615.383	1.622.889	1.631.945	
Impedimento de amortização (perdas/irrecuperáveis)													
Impedimento de amortização e recebidos (perdas/irrecuperáveis)													
Provisões (aumentos/diminuições)													
Impedimento de amortização não depreciativa/amortizações (perdas/irrecuperáveis)													
Auxílios/indenizações de prejuízo		18.600	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	
Ganhos contábeis e gastos		18.600	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	
Ganhos gastos e outros		18.600	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000	
Resultado antes da depreciação e gastos de liquidação e impostos		612.365	610.208	612.329	610.752	608.634	607.933	606.401	602.643	600.414	597.308	592.247	
Reversões de depreciação e de amortização		481.448	482.826	481.402	482.115	482.115	482.112	482.117	479.728	478.145	478.620	477.820	
Impedimento de amortização depreciação/amortizações (perdas/irrecuperáveis)													
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		351.866	350.792	350.827	347.622	345.484	345.223	341.316	323.172	322.269	318.688	314.427	
Juros e rendimentos financeiros líquidos		37.541	27.115	20.354	42.131	7.500	3.000	0	0	0	0	0	
Juros e gastos financeiros líquidos													
Resultado antes de impostos		374.978	350.122	322.827	329.403	352.984	348.223	341.316	323.172	322.269	318.688	314.427	
Imposto sobre lucros e dividendos do período		68.015	67.889	67.626	78.484	79.072	74.504	71.682	88.456	104.022	110.348	109.642	
Resultado líquido do período		248.557	255.287	254.442	250.919	273.912	273.719	269.634	234.716	218.247	208.340	204.785	
Resultado das atividades descontinuidas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período													
Resultado líquido do período sobre a base de continuidade de operações													
Resultado líquido do período sobre a base de continuidade de operações													
Realizado por ação ordinária													

Ata Nº. 13 de 09/09/2019

O Diretor Geral



A Administração



GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*


  
 Instrumentos de Gestão Preventiva - 2019 a 2020
   

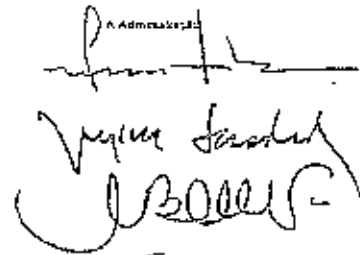

**GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.**  
 Companhia das Reservas de Petróleo  
 ATIVIDADE DO PARQUE DE CAMBÉ

ANEXO IV

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2019										
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Vendas e serviços prestados		1.104.610	1.110.554	1.126.086	1.207.860	1.448.220	1.563.631	1.172.102	1.183.842	1.195.014	1.207.510	1.260.528
Subsídios e exploração		150.000	150.000	150.000	459.181	682.265	140.208	172.353	137.426	180.828	160.057	196.708
Contribuições empresariais e sindicais, esportes e entretenimento, caridade												
Variação nos inventários de produção												
Tribuições para a produção												
Gastos com operações vendidas e descontinuações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formas de pagamento e despesas bancárias		407.760	609.234	470.050	680.720	607.828	699.283	763.210	740.206	717.374	754.554	611.347
Gastos com o pessoal		224.674	225.696	220.825	227.959	228.000	210.244	231.726	232.582	233.713	231.454	227.737
Imparidade de inventários (perdas/ganhos)												
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ganhos)												
Imparidade de provisões (perdas/ganhos)												
Imparidade de provisões para depreciação/amortização (perdas/ganhos)												
Amortização de ativos intangíveis												
Outras receitas e perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas		41.000	17.224	32.419	12.729	13.040	13.242	13.204	13.718	14.023	14.231	14.821
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>437.640</b>	<b>645.073</b>	<b>349.354</b>	<b>455.350</b>	<b>421.102</b>	<b>489.585</b>	<b>677.189</b>	<b>483.125</b>	<b>483.283</b>	<b>585.280</b>	<b>424.470</b>
Despesas com depreciação (gasto de amortização)		390.420	358.610	334.233	335.727	315.729	355.728	250.891	324.452	262.248	324.248	224.220
Imparidade de provisões de depreciação/amortização (perdas/ganhos)												
<b>Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos</b>		<b>47.220</b>	<b>286.463</b>	<b>15.121</b>	<b>119.623</b>	<b>105.373</b>	<b>133.857</b>	<b>426.298</b>	<b>158.673</b>	<b>221.035</b>	<b>261.032</b>	<b>200.250</b>
Despesas com financiamento												
Despesas com juros e despesas com juros		27.544	22.110	13.754	625	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos		19.676	264.353	1.367	118.998	105.373	133.857	426.298	158.673	221.035	261.032	200.250
Impostos sobre o rendimento da pessoa		12.485	10.740	17.045	20.788	22.045	23.813	24.314	34.523	51.092	34.011	23.841
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>7.191</b>	<b>253.613</b>	<b>-15.678</b>	<b>98.210</b>	<b>83.328</b>	<b>110.044</b>	<b>401.984</b>	<b>124.150</b>	<b>169.943</b>	<b>227.021</b>	<b>176.409</b>
<b>Resultado antes de impostos de período</b>		<b>19.676</b>	<b>264.353</b>	<b>1.367</b>	<b>118.998</b>	<b>105.373</b>	<b>133.857</b>	<b>426.298</b>	<b>158.673</b>	<b>221.035</b>	<b>261.032</b>	<b>200.250</b>
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>7.191</b>	<b>253.613</b>	<b>-15.678</b>	<b>98.210</b>	<b>83.328</b>	<b>110.044</b>	<b>401.984</b>	<b>124.150</b>	<b>169.943</b>	<b>227.021</b>	<b>176.409</b>
<b>Resultado antes de impostos de período</b>		<b>19.676</b>	<b>264.353</b>	<b>1.367</b>	<b>118.998</b>	<b>105.373</b>	<b>133.857</b>	<b>426.298</b>	<b>158.673</b>	<b>221.035</b>	<b>261.032</b>	<b>200.250</b>
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>7.191</b>	<b>253.613</b>	<b>-15.678</b>	<b>98.210</b>	<b>83.328</b>	<b>110.044</b>	<b>401.984</b>	<b>124.150</b>	<b>169.943</b>	<b>227.021</b>	<b>176.409</b>
<b>Resultado antes de impostos de período</b>		<b>19.676</b>	<b>264.353</b>	<b>1.367</b>	<b>118.998</b>	<b>105.373</b>	<b>133.857</b>	<b>426.298</b>	<b>158.673</b>	<b>221.035</b>	<b>261.032</b>	<b>200.250</b>
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>7.191</b>	<b>253.613</b>	<b>-15.678</b>	<b>98.210</b>	<b>83.328</b>	<b>110.044</b>	<b>401.984</b>	<b>124.150</b>	<b>169.943</b>	<b>227.021</b>	<b>176.409</b>
<b>Resultado antes de impostos de período</b>		<b>19.676</b>	<b>264.353</b>	<b>1.367</b>	<b>118.998</b>	<b>105.373</b>	<b>133.857</b>	<b>426.298</b>	<b>158.673</b>	<b>221.035</b>	<b>261.032</b>	<b>200.250</b>
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>7.191</b>	<b>253.613</b>	<b>-15.678</b>	<b>98.210</b>	<b>83.328</b>	<b>110.044</b>	<b>401.984</b>	<b>124.150</b>	<b>169.943</b>	<b>227.021</b>	<b>176.409</b>

Mês: 11 de Outubro de 2019

O Diretor Geral  


O Administrador  


GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.



ORÇAMENTO FUNDACIONAL DE TRIBUTAÇÃO - UFC Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A. ANEXO V													
	RUBRICAS	NOTAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Faixas de caixa das atividades operacionais - método direto</b>														
Receitas de vendas		5.740.387	5.653.845	5.811.022	5.081.873	6.020.870	6.008.731	6.343.105	6.235.050	6.284.007	6.347.654	6.313.031	6.313.031	
Pagamentos a fornecedores		4.110.315	4.058.461	4.117.824	4.370.026	4.241.111	4.300.253	4.371.201	4.438.209	4.507.071	4.577.238	4.598.432	4.598.432	
Pagamentos ao pessoal		1.032.292	1.120.245	1.340.147	1.578.028	1.833.829	1.588.767	1.970.245	1.707.745	1.815.780	1.823.825	1.831.082	1.831.082	
Caixa gerada pelas operações		437.780	475.139	352.051	133.819	355.930	119.707	192.655	109.096	150.956	145.592	143.517	143.517	
Pagamento tributário do imposto sobre produção		67.016	67.625	67.625	70.434	70.877	71.284	71.632	63.403	64.403	64.403	64.403	64.403	
Outras receitas/atividades operacionais		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	
Faixas de caixa das atividades operacionais (1)		320.764	307.514	284.426	63.385	285.053	248.423	271.023	255.693	246.553	241.189	239.114	239.114	
<b>Faixas de caixa das atividades de investimento</b>														
Pagamentos realizados em:														
Ativos não tangíveis		250.000	45.000	0	65.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0	
Ativos tangíveis		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Investimentos financeiros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros ativos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Recebimentos por venda de ativos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativos não tangíveis		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativos tangíveis		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Investimentos financeiros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros ativos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subsídios no momento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lucros e perdas de vendas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distribuição		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Faixas de caixa das atividades de investimento (2)		250.000	45.000	0	65.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0	
<b>Faixas de caixa das atividades de financiamento</b>														
Receitas tributárias semicumuladas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Financiamentos obtidos		170.000	100.000	1.150.000	175.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		153.000	240.357	225.112	291.440	245.000	230.000	285.179	209.000	332.700	302.114	415.117		
Distribuição do próprio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distribuição		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras operações de financiamento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamentos realizados em:														
Financiamentos obtidos		670.000	632.257	1.153.863	827.913	490.000	490.000	590.000	590.000	0	0	0	0	
Juros e gastos similares		37.611	37.115	28.161	32.410	3.502	3.500	0	0	0	0	0	0	
Distribuição		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras operações de financiamento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Faixas de caixa das atividades de financiamento (3)		132.389	100.929	121.249	211.087	141.498	136.500	195.179	109.000	332.700	302.114	415.117		
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		-77.231	-38.116	-63.154	21.382	150.553	147.423	150.652	105.693	279.253	241.189	283.229		
Estado de liquidez de caixa		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Caixa e seus equivalentes no início do período		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		72.769	111.884	86.846	171.382	300.553	297.423	300.652	255.693	429.253	391.189	433.229		

Nota: 11 de Outubro de 2018

O Diretor Geral  
*[Assinatura]*

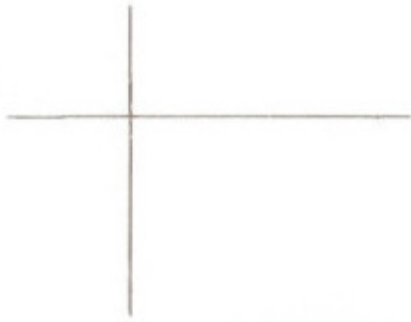
A Administração  
*[Assinatura]*  
Vigora Sandoz  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*







*Handwritten signature or initials in the top right corner.*



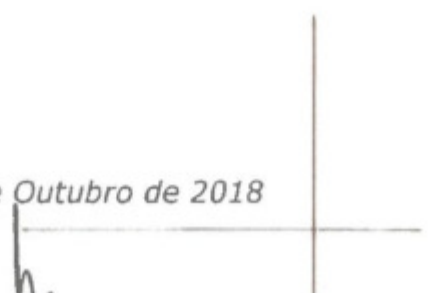
**MATADOURO  
REGIONAL  
*de* MAFRA**

# **Plano de Actividades e Orçamento de 2019**

Mafra, 11 de Outubro de 2018

*Handwritten signature and initials on the bottom left.*

*Handwritten signature and initials on the bottom right.*





*Handwritten initials and marks in the top right corner.*

## INTRODUÇÃO

A caminho dos quinze anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira que continuamos a assistir, obriga-nos a uma grande prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas mostram uma tendência ténue de crescimento da economia, apesar de não se verificar igual crescimento no rendimento líquido das famílias, condicionando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, em menores consumos per *capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o crescente afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários dos Corpos de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, nos moldes em que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos administrativos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, que poderemos elaborar este Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019.

### 1. MERCADO

O ano de 2018 para o M.R.M., S.A. manteve uma tendência de crescimento, ligeiramente superior aos valores registados em termos nacionais, verificando-se um crescimento em termos ponderais no abate de bovinos superior a 7% (Set2018/Set2017).

Apesar da subida nos abates, mantem-se a grande concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir provocando constantemente uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes, obrigando-nos a ter iguais procedimentos.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



*Handwritten initials: Xh*

De realçar, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, pois têm apresentado uma desvalorização forte desde o início de 2018, perspetivando uma tendência de cotações baixas ao longo do próximo ano.

Face a estes dados, a perspectiva para o ano de 2019, é difícil de se delinear, pois o ambiente macroeconómico mantém-se instável, parecendo-nos que o natural será o mercado vir a sofrer uma correção a prazo.

## 2. ACTIVIDADE

### 2.1 Serviços Administrativos

Para 2019, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado o número de transacções e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria contínua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos. Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

### 2.2 Serviços Técnicos

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.

O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria contínua dos procedimentos.

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno. Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



### 2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, já se encontra em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior, tal como a manutenção dos equipamentos.

Pretendemos realizar a pesagem individual dos pequenos ruminantes fornecendo ao cliente um produto com etiqueta própria, que lhe permita, nos seus postos de venda, uma melhoria de imagem associado à qualidade da prestação de serviços de abate do "MRM".

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando todo o processo de tecnologia de abate, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será finalizado a automatização dos lemes de mudança das vias aéreas de carcaças, tal como terão que ser realizadas algumas intervenções no pavimento, nomeadamente em algumas camaras de frio e na sala dos Couros e Peles. Dever-se-á perspectivar ainda a reparação/substituição das máquinas das patas, de modo a continuarmos a garantir bons níveis qualitativos deste produto.

As obras de ampliação da unidade prevêem-se ficarem concluídas no início de 2019 e compreendem a ampliação da capacidade de frio, o aumento da área de subprodutos, a alteração da sala das patas e o alargamento da sala de couros. Estas melhorias, conforme já têm sido evidenciadas nos últimos anos, permitirão aumentar a capacidade de armazenamento do matadouro, bem como, melhorar a operacionalidade de manuseamento de subprodutos.

Relativamente ao espaço exterior, é de ponderar a reparação do pavimento, pois a utilização intensiva por veículos pesados, associada ao número de anos de serviço (quase 15), provocou uma degradação do piso. Para além do mau aspecto, durante o período de verão, a passagem de veículos provoca levantamento de poeiras, situação que não é compatível com o normal funcionamento deste tipo de indústria. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.



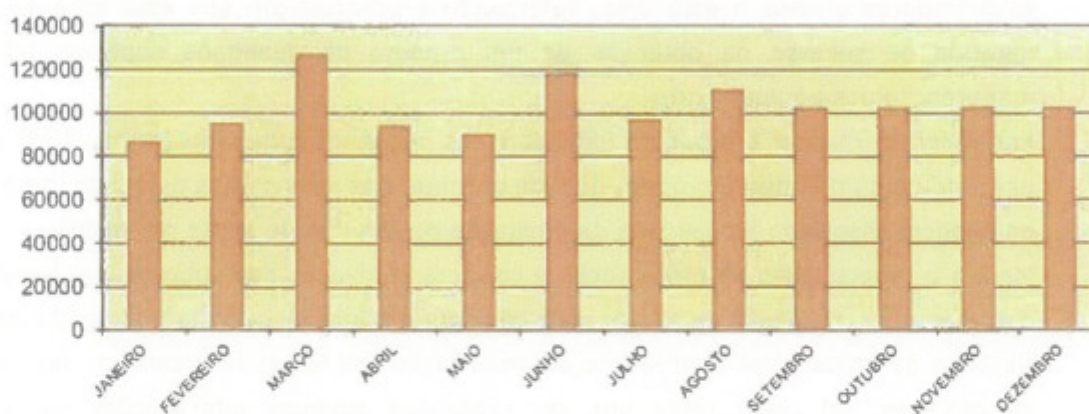
*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

### 3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2019 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

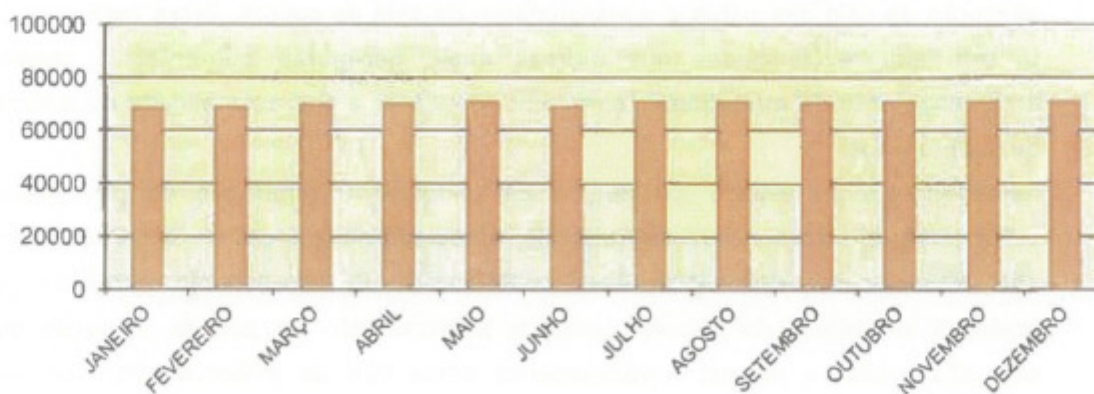
#### 3.1. Contas de Proveitos

**Réditos (Prest. de Serviços) 2019**



Perspectiva-se, que no final de 2019 os valores da Prestação de Serviços possam ter uma redução face a 2018 de aproximadamente 2%, ou seja, a ultrapassar o 1.235.000,00 €.

**Réditos (Produtos) 2019**



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 85% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante o ano de 2018, perspetivamos

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten signature or mark on the right side of the page.*

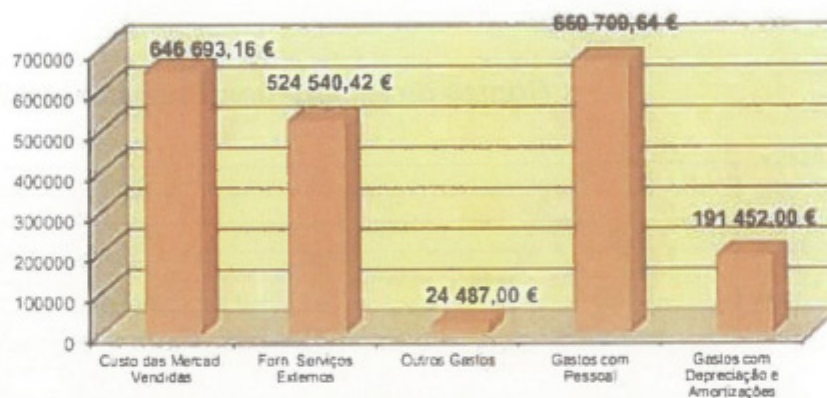




uma quebra superior a 30%, superando ainda assim, os 850.000,00€, com uma contribuição menor de outros subprodutos. Confirma-se assim, mais uma vez no mercado dos Couros e Peles uma grande volatilidade de preços, que habitualmente destacamos, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

### 3.2. Contas de Custos

**Gastos Operacionais 2019**



Apesar da sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma manutenção dos valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis. De realçar, a preocupação ao nível dos custos com energia (eletricidade e gás) que tem apresentado uma forte subida e que apontam para preços elevados durante o ano de 2019.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um incremento por via do arranque das amortizações das instalações que estão a ser ampliadas e que se prevêem ficarem concluídas durante o primeiro trimestre de 2019.

Para 2019, mantém-se a perspectiva de não utilizar capitais financiados de médio/longo prazo e utilizarmos apenas em situações excepcionais, algum capital de curto prazo. Acresce a obtenção de rendimentos financeiros, em consequência das aplicações de

tesouraria que se encontram planeadas, permitindo estimar a obtenção de 150,00€ em resultados financeiros.

3.3. Contas de Resultados

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2019, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o valor residual dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 32.949,00€ (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove euros).

Contas de Resultados Previsionais 2019



	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Resultados Operacionais	12280	2643	2608	484	648	12013	1203	11670	3465	3075	3075	3075	41557
Resultados Financeiros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	150
Resultados Líquidos	-12267	-2621	2621	-472	-635	-11900	-1190	-11557	-3452	-3062	-3062	-3062	32949

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)



h  
h

# MAPAS PREVISIONAIS

*[Handwritten signatures and marks]*

h



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

**BALANÇO PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis		1 185 439,90 €
Propriedades de investimento		0,00 €
Goodwill		0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outros activos financeiros		4 197,19 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		<b>1 190 637,09 €</b>
<b>Activo corrente</b>		
Inventários		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Clientes		753 269,04 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €
Estado e outros entes públicos		3 410,35 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outras contas a receber		27 040,87 €
Diferimentos		7 722,75 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e depósitos bancários		277 408,56 €
		<b>1 068 851,58 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>2 259 488,67 €</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



**BALANÇO PREVISIONAL**

UNIDADE MONETARIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital realizado		750 000,00 €
Acções (quotas) próprias		10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €
Outras reservas		853 806,83 €
Resultados transitados		0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		55 834,24 €
Resultado liquido do periodo		32 950,55 €
Interesses minoritários		0,00 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1 852 591,62 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidade por beneficios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores		289 630,28 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		103 659,46 €
Accionistas/sócios		7 000,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Outras contas a pagar		6 607,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €
		406 897,05 €
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>406 897,05 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>2 259 488,67 €</b>

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2019
Vendas e Serviços Prestados		
Mercadorias		685 420,06 €
Produtos		165 492,00 €
Prestação de Serviços		1 235 063,75 €
Subsídios à exploração		0,00 €
Garhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Variação nos Inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Mercadorias		-633 453,16 €
Matérias		-13 240,00 €
Fornecimento e serviços externos		-524 540,42 €
Gastos com o pessoal		-669 709,64 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		12 465,96 €
Outros gastos e perdas		-24 487,00 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>233 011,55 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-191 452,00 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>41 559,55 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		150,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>41 709,55 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		8 759,01 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>32 950,55 €</b>

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

Rubricas		2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:</b>		
Recebimento de clientes	+	2 169 414,84 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1 241 507,60 €
Pagamentos ao pessoal	-	-669 709,64 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	258 197,60 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-8 759,01 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-12 021,04 €
<b>Fluxos das actividades operacionais</b>	<b>[1]</b>	<b>237 417,56 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-	-125 000,00 €
Activos intangíveis	-	0,00 €
Investimentos financeiros	-	-780,00 €
Outros activos	-	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €
Activos intangíveis investimentos financeiros	+	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €
Subsidios ao investimento	+	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €
<b>Fluxos das actividades de investimento</b>	<b>[2]</b>	<b>-125 780,00 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €
Doações	+	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	150,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €
Juros e gastos similares	-	- €
Dividendos	-	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €
<b>Fluxos das actividades de financiamento</b>	<b>[3]</b>	<b>150,00 €</b>
Varição de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	111 787,56 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	165 621,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	277 408,56 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



**Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL 2019 / ENVIO DE CONTRIBUTOS PAN PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Exmos/as Senhores/as,

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2019 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através das seguintes questões para nosso esclarecimento:

1 – Na proposta de Orçamento Municipal para 2019, tal como no ano anterior, não nos é perceptível descortinar as verbas de despesa alocadas ao Centro de Recolha Oficial dos Animais do Município de Mafra (CROAMM), particularmente a verba destinada às esterilizações obrigatórias dos animais que dão entrada no CROAMM. Tendo em conta que as esterilizações ainda não começaram por adaptações do CROAMM à atual lei e estabelecimento de protocolos com entidades médico-veterinárias, gostaríamos de saber se esta verba transita para ano de 2019 aumentando a disponibilidade financeira para esta importante medida de controlo da hiperpopulação de animais? Qual a verba destinada à esterilização obrigatória de animais CROAMM?

2 – Estão previstas verbas para as associações zoófilas no âmbito do protocolo de cooperação que estabeleceram com a Câmara Municipal a fim de melhorarem a sua capacidade operativa na missão de cuidarem os animais transferidos pelo CROAMM?



3 – Está contemplado no orçamento municipal para 2019 a aquisição de viaturas elétricas e/ou híbridas para renovação da frota automóvel atual? Se sim, que verba está destinada à aquisição deste tipo de viaturas?

4 – Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para a construção de parques caninos no concelho, medida aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro?

5 – Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (óleões) de forma a expandir a rede de óleões no concelho?

O Pessoas-Animais-Natureza PAN submete também para apreciação alguns contributos e sugestões ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Mafra para o exercício de 2019:

- 1- Retirar de forma faseada a taxa de lixo (resíduos sólidos urbanos) da fatura dos munícipes, passando a Câmara a assumir esse custo. Atualmente essa taxa está incluída na conta da água dos (as) munícipes sendo que o cálculo desta taxa está baseado no consumo de água, factor este que nem sempre traduz a realidade. Paga mais quem mais consome água mesmo que produza pouco ou nenhum lixo. O munícipe com preocupações na redução de resíduos, que reutiliza, recicla ou mesmo realiza compostagem é penalizado por esta forma de cobrança. Caso esta possibilidade de assumir o custo da gestão de resíduos sólidos não seja considerada pelo executivo, sugerimos que o Município encontre forma de incentivar estas práticas com recompensas ao nível da fatura de água.

Deixamos exemplo de um método mais justo que promove a redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão e o aumento da separação dos resíduos valorizáveis:



<http://payt-portugal.com/faq-categoria/pay-as-you-throw/2-pay-as-you-throw>

- 2- Numa perspetiva de redução e reutilização de recursos sugerimos que o município de Mafra estimule e expanda o conceito da compostagem às famílias, associações, escolas e empresas. Tal poderá ser realizado pela disponibilização de compostores mas também pela sensibilização para este processo. Alargar a compostagem como forma de aproveitamento de resíduos e educação ambiental, criará uma nova consciência enquanto diminuiria a fatura autárquica na gestão de resíduos sólidos, permitindo desta forma poupanças económicas também.
- 3- O atual regulamento de apoio ao associativismo exclui as associações zoófilas. Estas associações (são atualmente 5 associações) atuam no terreno prestando um serviço que é público. Retiram das ruas centenas de animais, esterilizando, custeando cuidados médico veterinários (animais doentes e acidentados), alimentando e encontrando famílias de adoção. Esterilizam ainda colónias de animais de rua e prestam auxílio com alimentação e cuidados médico veterinárias a famílias carenciadas. Consideramos que o apoio ao associativismo deveria reconhecer o trabalho que é feito por estas associações, ao nível da proteção animal e ambiental e saúde pública pela integração destas associações de proteção animal nos apoios ao associativismo e nesse sentido sugerimos um reforço da verba deste item.
- 4- Construção de um segundo CROAMM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Município de Mafra). Tendo em conta a dimensão e o crescimento populacional do Concelho, consideramos que a capacidade do atual Centro de Recolha Oficial de Animais do concelho é limitado para as necessidades e solicitações existente, facto este que é comprovado com a sua constante superlotação. Um segundo canil ou a construção de alojamentos para animais que cumpra o que está regulamentado para o seu legal licenciamento (decreto lei nº315/2003), daria às associações zoófilas locais, a quem foi cedido terrenos, as condições para se dedicarem à sua



verdadeira missão, resgatar e cuidar dos animais. Neste momento, muito da energia destas associações está investida na construção de boxes e condições físicas do espaço, implicando realizarem o seu árduo e meritório trabalho de serviço público em difíceis condições. Um trabalho importante para toda a comunidade ao nível da proteção animal e saúde pública. Não existindo vontade ou condições para realizar essa obra, que daria aos animais e humanos que lá trabalham condições dignas, deixamos como proposta ao executivo que possa reservar verba do orçamento para:

- Suportar as despesas de água destes abrigos em construção;
- Instalação de luz elétrica;
- Colocação de fossa séptica;
- Casa das máquinas/lavandaria para lavagem de mantas/tapetes e outros elementos de conforto dos animais;
- WC para os voluntários/as;
- Pequena enfermaria e local para banhos dos animais.

Na expectativa que estas propostas possam ser tidas em conta, despeço-me, com os melhores cumprimentos.

MAFRA, 11 de OUTUBRO DE 2018

**Pessoas - Animais – Natureza**

Matilde Batalha





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Gabinete de Vereação

As comunicações de entrada são dirigidas ao Gabinete da Câmara

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Matilde Batalha  
Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza na  
Assembleia Municipal de Mafra  
Av. 25 de Abril, nº 5  
2640-456 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Saida/2018/16891	16/10/2018

Assunto: Pedido de esclarecimento relativamente à proposta de orçamento municipal 2019/ Envio de contributos para o exercício de 2019

Exm<sup>a</sup> Senhora

Em resposta ao pedido de esclarecimento relativamente à proposta de Orçamento Municipal 2019, que o PAN remeteu à Câmara Municipal de Mafra, cumpre-me informar o seguinte:

1. A verba destinada à esterilização obrigatória de animais do CROAMM, encontra-se contemplada no Orçamento Municipal para 2019, através da dotação da rubrica 0303/020225, referente às prestações de serviços;
2. As verbas estão colocadas de forma geral sem especificar o tipo de associação - Apoio ao Associativismo;
3. A aquisição de viaturas elétricas está contemplada na rubrica 2014-I-63 do Plano Plurianual de Investimentos, destinada a equipamentos de transporte;
4. A construção de parques caninos no Concelho já se encontra prevista na rubrica 2014-I-1 do Plano Plurianual de Investimentos (a definir), que contempla a ampliação do atual CROAMM. No entanto é entendimento do Município de Mafra que a prioridade deve ser dada ao apoio às ONG's locais.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

Módulo G-197 - Ofício Tip





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Gabinete da Vereação

5. A verba para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (oleões) encontra-se contemplada na dotação da rubrica 2014-I-37 - equipamento de recolha de resíduos.

Relativamente aos contributos e sugestões para o exercício de 2019, tomamos em boa nota as propostas do PAN.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

Hugo Luis

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Tefef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

Modelo G-19/4 - Ofício Tipo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ao 11.º (décimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do piso um, da Câmara Municipal de Mafra, pelas nove horas e vinte minutos, no exercício do direito de consulta prévia previsto no artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, veio o Partido Socialista, representado pelo Vereador Sérgio Santos, pelo Sr. Pedro Tomás e pelo Sr. Renato dos Santos, Deputado à Assembleia Municipal de Mafra, expor as suas propostas para o orçamento municipal, após ter tomado conhecimento da proposta de orçamento elaborado pelo órgão executivo que, neste ato, esteve representado pelo Vereador Hugo Moreira Luís, que detem o pelouro da Gestão Financeira. Estiveram ainda presentes a Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património da Câmara Municipal de Mafra, Dulce Lourenço, e Diogo Santos, Técnico Superior, que presta funções na Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Mafra.

I - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PELO PARTIDO SOCIALISTA

Tomando a palavra, o Vereador Sérgio Santos referiu que o Partido Socialista vinha, nesta reunião, apresentar "quatro ou cinco propostas, sem grande peso na despesa", estando, continuou o Vereador Sérgio Santos, "o sentido de voto do Partido Socialista, sobre a proposta de orçamento camarário, dependente do acolhimento que o órgão executivo tenha perante tais propostas".

A) Entrando na apresentação de propostas, pelo Deputado Renato Santos foi apresentada a primeira proposta, que passa pela "substituição do glifosato por outro produto, nomeadamente o vinagre, para o controlo do crescimento de ervas daninhas, por razões de saúde, pela potencialidade cancerígena que o glifosato contem, sendo prejudicial para os trabalhadores, para os animais e para a população em geral".

B) Pelo Vereador Sérgio Santos foi apresentada a segunda proposta, que passa pela "criação de um Gabinete de Gestão Ambiental, que congregue representantes de empresas, comerciantes e a Câmara", órgão que teria natureza consultiva, para "desenvolvimento de ideias" sobre práticas ecológicas a adotar no Município.

C) Pelo Sr. Pedro Tomás foi apresentada a terceira proposta, que consiste na "reconversão do Mercado Municipal de Mafra", olhando "a outros mercados, noutros municípios, vendo-os como um espaço multiusos, onde podem coabitar os atuais operadores mas também produtores de agricultura biológica, artesãos - como já acontece - podendo transformar-se o mercado num espaço educacional".

D) Pelo Sr. Pedro Tomás foi apresentada a quarta proposta, que visa "o apoio aos cuidadores informais, na esteira do projeto-piloto que vai ser desenvolvido pelo Município de Matosinhos",

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with 'apcer' and 'ISO 9001' and another with 'Net'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

duo  
10/01

cabendo à Câmara apoiar financeiramente os familiares que, desempregados, de forma voluntária, se ocupam dos seus doentes, "com definição de parâmetros de acesso aos apoios, não podendo aceder a estes as empresas, mas apenas os familiares, podendo o setor social ajudar a implementar este projeto". -----

Pelo Vereador Sérgio Santos foi dito que "a Segurança Social tem recursos para estes cuidadores, podendo o Município celebrar um protocolo com a Segurança Social, passando a gestão de tais apoios a ser feita pela Câmara". -----

E) Pelo Deputado Renato Santos foi apresentada a quinta proposta, que passa pela construção de um "lar destinado aos antigos funcionários da Câmara Municipal, uma vez que muitos deles foram assistentes operacionais e as suas reformas não permitem cobrir os preços praticados pelos lares particulares; e os lares do setor social não têm capacidade para as solicitações". Explicou o Deputado que, a nível de custos, "a ADSE paga 80% do custo da estadia". -----

Pelo Vereador Sérgio Santos foi dito que a inscrição, no orçamento, de uma rubrica de "€ 15 000 (quinze mil euros) ou € 10 000 (dez mil euros), para o estudo do projeto, onde se aprofunde a hipótese de recorrer a fundos comunitários" seria um "bom princípio, para começar a trabalhar esta ideia". -----

F) Fazendo uma breve análise das propostas apresentadas, o Vereador Hugo Luis agradeceu os contributos e disse: -----

i) em relação à primeira proposta, que seria "necessário avaliar se a substituição dos herbicidas utilizados por vinagre não acarreta mais despesas do que a mera substituição de produtos"; -

ii) No que concerne à reconversão do Mercado de Mafra, referiu o Vereador que a mesma "já está prevista no plano de investimentos que foi apresentado em reunião de Câmara e à Assembleia Municipal", mas que o plano passa por manter os "mercados como mercados, e não como salas de restauração", e por articular o mercado com a "instalação do Museu do Pão". Quanto à promoção da agricultura biológica, apesar de saudar a ideia, o Vereador recordou que "existem lugares disponíveis no Mercado, a preços já mais reduzidos que antes, e que os produtores não demonstraram interesse em ocupá-los, bem como não têm demonstrado interesse em participar na Feira Mensal"; -----

iii) Quanto à proposta relativa ao apoio a conceder aos cuidadores informais, o Vereador, referindo que, "apesar o setor social já prestar um grande apoio a esta realidade, a proposta será analisada", realçando que "possivelmente este assunto será debatido com a descentralização de competências"; -----

iv) No que respeita à criação do Gabinete de Gestão Ambiental, o Vereador referiu que o Município está a "implementar o PERSU 2020, procurando atingir os objetivos aí definidos.



Handwritten mark



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Apesar de não existir um Gabinete, há trabalho feito nessa área, mas pode ser pensado um reforço"; -----

v) Quanto à construção de um lar destinado aos antigos funcionários da Câmara Municipal de Mafra, pelo Vereador foi referido que "a população sénior é uma preocupação do Município, que vem apoiando o setor social nesse sentido, sendo necessário, talvez, complementar a rede existente". O Vereador Sérgio Santos referiu que "há que encarar este problema, de pessoas sem vaga em lares sociais, e que não têm dinheiro para os lares particulares". Em resposta, o Vereador Hugo Luís lembrou que "as medidas de apoio aos cidadãos não têm parado de aumentar, como vem sendo demonstrado na execução dos orçamentos municipais". -----

### II - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

 -----

Em conclusão, o Sr. Pedro Tomás agradeceu a "disponibilidade para reunir" e realçou que "a política social e a ecologia são muito importantes e devem ser encaradas como prioritárias". O Vereador Sérgio Santos referiu que, "como oposição construtiva, tinha o dever de apresentar estas propostas, consonantes com as linhas programáticas do Partido Socialista", realçando que "outras propostas poderiam ter sido apresentadas, como a redução do IMI, que deveria baixar uma pequena percentagem, pelo menos". Pelo Vereador Hugo Luís foi realçada "a não apresentação de propostas para redução de despesa, mas sim para a diminuição da receita, como é o caso da proposta da redução de IMI", e que "é preciso ter prudência com propostas de redução de receita", e que "pelo Município, será mantida uma política de proximidade e apoio às pessoas". -----

Pelos membros do Partido Socialista foi entregue um documento com as propostas apresentadas e a sua fundamentação. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. -----

Hugo Moreira Luís, Vereador: \_\_\_\_\_

Sérgio Santos, Vereador: \_\_\_\_\_

Renato dos Santos, Deputado à AMM: \_\_\_\_\_

Pedro Tomás, Partido Socialista: \_\_\_\_\_

Dulce Lourenço, Chefe de Divisão: : \_\_\_\_\_

Diogo Santos, Técnico Superior: : \_\_\_\_\_

Res N.º 107  
CM MAFRA  
2008









## **PS Mafra**

-Proibir o uso de Glifosato no Concelho de Mafra e optar por soluções ecológicas para acabar com as ervas daninhas.

-Criação do Gabinete de Gestão Ambiental do Concelho de Mafra. Envolvendo autarquia, mundo empresarial e instituições do Concelho.

- Reconversão do Mercado Municipal de Mafra tornando o espaço num local que seja multiusos: zona de exclusivamente de produtores locais e de agricultura biológica; zona restauração com gastronomia regional; zona para o nosso artesanato. Neste espaço pode ser criada uma agenda de eventos ligados à promoção dos nossos produtos endógenos e artes com destaque para a olaria.

- Criação de um serviço municipal de apoio às pessoas cuidadoras informais, designada por Bolsa de Cuidadores.

Entenda-se por cuidadores informais "pessoas que, voluntariamente, cuidam de outra, numa situação de doença crónica, deficiência e, ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado, realizando-se este fora do âmbito profissional, ou formal", que são "não remuneradas, com relação significativa (familiar, parceiro/a, amigo/a e/ou

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

vizinho/a)” e assumem-se “como principais responsáveis pela organização, assistência e/ou prestação de cuidados

O serviço funcionará em parceria com entidades da rede solidária e entidades públicas.

O serviço destina-se a pessoas economicamente carenciadas, cujos rendimentos mensais não ultrapassem os 428,9 euros. Durante o processo de selecção serão privilegiados os casos mais agudos, nomeadamente o de dependentes que apresentem sintomas de síndrome demencial, envelhecimento ou deficiência.

Na prática, os cuidadores contarão com a ajuda de uma equipa de prestadores de serviço que os auxiliarão nas tarefas associadas às necessidades da pessoa dependente. Porém, os utilizadores deste serviço estarão sujeitos a uma comparticipação financeira no valor de 10% da capitação do agregado.

Poderá arrancar no início de 2019 como projecto-piloto durante um a dois anos.

Ru - J. V. - C. - D. M. - G. - S.

Mi





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*PM*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**REUNIÃO DE 2019/10/19**

**ASSUNTO:** Proposta de Mapa de Pessoal para 2019. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, datada de 16 de outubro do ano em curso, acompanhada da Proposta do Mapa de Pessoal para 2019.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2019, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: OS VEREADORES E O SR. PRESIDENTE -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: --- -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





13

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

**Divisão de Recursos Humanos**

**PARECER**

**DESPACHO**

.....

O(A) Vereador(a),

concordo com o presente  
informação.

16.10.2018

O(A) Diretor(e) de Departamento, *[assinatura]*

.....

O(A) Chefe de Divisão

*[assinatura]*

16.10.18

O Presidente da Câmara,

*[assinatura]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO RecHumanos/2018/5110**

**ASSUNTO:** Proposta de Mapa de Pessoal para 2019

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2019, tendo em atenção as atividades que visa desenvolver.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a aprovação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

	Mapa de Pessoal 2018	Mapa de Pessoal 2019
Ocupados	935	976
Livres	19	50
Previstos	58	24
Cativos	42	37
Total	1054	1087

O Mapa prevê os lugares ocupados, previstos, cativos e livres em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo no ano de 2018, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2018 se encontravam previstos.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Os postos de trabalho que se encontram livres, pretendem assegurar necessidades de trabalhadores, que no ano de 2019 se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente do aumento das atividades culturais, desportivas, sociais e de serviços públicos a prestar à população.

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2019, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Recursos Humanos**

Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

16 de outubro de 2018

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Mijene Leitão Vieira





**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Desap. Livre Cativ. Prev. Total				
				1	0	0	0	1
Não existem competências/atividades/atribuições definidas.	Membros Presidência	Comunicação Social	Comissão de Serviço P.Q.					
Conferência SINDAP, ROSMPC e despachos	Técnica Superior	CIência política	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Design	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conferência SINDAP, ROSMPC e despachos	Assistente Técnica	Área Administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			mob interna de out npra categoria	1	0	0	0	1
		Telegrafia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conferência SINDAP, ROSMPC e despachos	Assistente Operacional	Área Administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Natuista (Fianção GAP)		0	0	0	0
Exercem as funções em regime de C.S. com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consoante Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Comissão de Serviço P.Q.	1	0	0	0	1
			Assistente (Memoro GAP)	1	0	0	0	1
Conferência SINDAP, ROSMPC e despachos	Secretaria(a) de Vereação		Comissão de Serviço P.Q.	2	0	0	0	2
Exercem as funções em regime de C.S. com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consoante Lei 75/2013 de 12/9	Secretaria(a) de Vereação							
<b>Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:</b>				<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Coib.	Prev.	Total
Contar com SIADAP, ROSMEC e despachos	Lingüística de 2º grau		Regime Substituição Dirigida	1	0	3	0	1
Coordenar SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Situação	CTP por tempo indeterminado	1	3	3	0	1
<b>Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, POSMEC e despachos	Diligente de 3º grau		Regime Substituição Urgente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, POSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, POSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, POSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau I		CTP por tempo indeterminado	1	0	1	0	2
Conforme SIADAP, POSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau I		CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total da Unidade Sistemas de Informação:</b>				<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Gab. Auditoria Interna Modernização Administrativa**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Conv.	Prev.	Total
Conforme SIMCAP, ROSI-EC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIMDIA, ROSP-EC e despachos	Assistente Técnico		CFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
<b>Total de Gab. Auditoria Interna Modernização Administrativa</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Divisão de Segurança e Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Urg.	Cont.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	Chefe Divisão		Carreira de Serviço P D	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	Técnico Superior	Engenheiro civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Geógrafo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Polícia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	1º Sargento		multidade: cerca de 40 meses de	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	3	1	0	0	5
Conforme SIADAP, RDSM e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	3	2	0	0	10
Total da Divisão de Segurança e Proteção Civil:				15	3	0	0	24



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Extiv.	Pres.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Gigante	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Área Administrativa	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Entregador Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Área Administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Sopister Ilcestral	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Unidade de Proteção Civil:</b>				<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Departamento Administração Geral e Finanças

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Org. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Contar com SIAFOP, POSM e despesas	Director de Departamento		Contracto de Serviço P.O.	1	0	0	1
Contar com SGAOP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CIP por tempo indeterminado	1	0	0	1
Total do Departamento Administração Geral e Finanças:				2	0	0	2



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Conv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P. Q.	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CISP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		ETFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio ao Município	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio administrativo	LTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			mobilitado p/ outra serv. com per.	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total da Divisão de Assuntos Jurídicos:</b>				<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>





**Câmara Municipal de Mafrá**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Unidade de Atendimento ao Cidadão**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Conv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RCEMEC e despachos	Engenheiro de 3º grau		Regime Substituição Dirigida	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RCEMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RCEMEC e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	0	0
			meio tempo de out.org. anual	1	0	0	0	1
			meio int.par out.org. cat. qual-com	0	0	1	0	1
		Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RCEMEC e despachos	Assistente Operacional	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTFP - pessoal em regime de estagios	1	0	0	0	1
			Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0
<b>Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:</b>				<b>06</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>17</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIMAF, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Urgente	1	0	0	0	1
Conforme SIMAF, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIMAF, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Ação de pesco e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
<b>Total da Unidade de Licenciamentos Diversos:</b>				<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/03/2019

Divisão Gestão Financeira e Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitações	Situação / Vínculo	Ocup. Útil					Total
				J	G	C	P	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P. U.						1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Contabilidade Gestão Gestão e Administração Pública Cogestão e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1	0	0	0	8
			CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Assistente	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnicos de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	1
<b>Total da Divisão Gestão Financeira e Património:</b>				<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cabiv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Objetivo de 3º grau		Regime Substituição Eficiente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnica Superior	Cartão Lda/Le	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Sobretornos	CTI P por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTI P por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Após eliminação	CTFP por tempo determinado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Setor administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Total do Unidade de Gestão do Património:				7	0	0	0	7



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento

Competências / Attribuições / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitações	Situação / Vínculo	Órg. Livre	Cat. Pres.	Total
Conforme SIADAP, ROSNEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Dirigente	1	0	1
Conforme SIADAP, ROSNEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	1
Conforme SIADAP, ROSNEC e despachos	Cooperador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	1
Conforme SIADAP, ROSNEC e despachos	Assistente Técnico	Área Administrativa	CTFP por tempo indeterminado	2	0	2
Total da Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento:				5	0	5



**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Divisão de Recursos Humanos**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitações	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Calc.	Prov.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de área		Condição de serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnicos Superiores		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	2	8
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encargado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTT - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		auxílio pedag.	CTFP por tempo indeterminado	10	0	0	1	11
			Contrato Termo Certo	2	0	0	0	2
		auxílio na cozinha	CTT - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
<b>Total da Divisão de Recursos Humanos:</b>				<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>34</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Fundanal / Habilitações	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P.C.	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Técnico Superior		CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Ingenheiro civil	CTP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Gestão	CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CTP por tempo indeterminado	6	0	0	0	6
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Fiscal Municipal Exp. Pr		CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Fiscal Municipal Esp.		CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:</b>				<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Divisão de Obras Municipais**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Institucional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Conv.	Pres.	Total
Conforme SINDAP, ROSNEC e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço M-Q	0	0	0	0	0
Conforme SINDAP, ROSNEC e despachos	Técnica Superior	Aqueduto	CTFP por tempo indeterminado	1	0	1	0	2
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
conforme SINDAP, ROSNEC e despachos	Assistente Técnico	Desenho	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Supervisão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SINDAP, ROSNEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	0	2	0	0	2
<b>Total da Divisão de Obras Municipais:</b>				<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>





**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Div. Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSPEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P.D.	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSPEC e despachos	Técnico Superior	Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	3	1	0	0	4
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSPEC e despachos	Coordenador Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSPEC e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
Conforme SIADAP, ROSPEC e despachos	Assistente Operacional	Arquitecta	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Div. Planeamento Territorial e Gestão Urbanística:</b>				<b>17</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Financeira Ordenamento Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitações	Situação / Vínculo	Ocup.	Livr.	Esab.	Prev.	Total
Conforme SIADAF, RDSMEC e despachos	Engenheiro de 3ª grau		Regime Substituição Urgente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAF, RDSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	1	3
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Engenharia civ.	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia de transporte	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAF, RDSMEC e despachos	Acidente Víctima		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Assis administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
<b>Total da Unidade Financeira Ordenamento Territorial:</b>				<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo Comissão no Serviço ? Q	Occp.	Libre	Actv.	Prev.	Total
				1	0	0	0	1
Condição SINDAP, RESMEC e despacho	Chefe de Divisão			0	0	1	0	1
Condição SINDAP, RESMEC e despacho	Término Superior		Comissão Serviço Horário Especial	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			mob interna da aut orga cat 12nd	1	0	0	0	1
		Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia e Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Vegetação	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
Condição SINDAP, RESMEC e despacho	Encargado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Emprego	Recolha interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
Condição SINDAP, RESMEC e despacho	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Armazen	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	14	0	0	0	14
		Recepção	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
<b>Total de Divisão de Ambiente:</b>				<b>30</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>35</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Projetos e Sustentabilidade Ambiental

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Calv.	Prev.	Total
Conforme SEADAP, ROSMEO e despachos	Diagente do 3º grau		Regime Substituição Urgente	1	0	0	0	1
<b>Total de Unidade Projetos e Sustentabilidade Ambiental:</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitação	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Colv.	Preu.	Total
Conforme EADAF, ROSMEC e despachos	Engenheiro de 2º grau		Regime Supletivo de Engenheiro	1	0	0	0	1
Conforme SIMDAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIMDAP, ROSMEL e despachos	Assistente Operacional		CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Armazen	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Acção de apoio técnico	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxilia geral	CTTP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Jardinagem	CTTP por tempo indeterminado	11	0	0	0	11
		Limpiza	CTTP por tempo indeterminado	3	1	1	2	6
		Podar	CTTP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Telefones	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Vigilância de parques e jardins urbanos	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Unidade de Espaços Verdes:</b>				<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>29</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cont.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia de mestrado	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Almoxarifado	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Departamento	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2



**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Unidade de Parque e Oficinas**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Códy.	Prev.	Total			
Coplama SIADAP, ROSNEC e despacho	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4			
			CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1			
			Amoção	3	0	0	0	3			
			Auxílio geral	4	0	0	0	4			
			Carilização	1	0	0	0	1			
			Centrosele	3	0	0	0	3			
			Regulada por outro Serv. com pgr	1	0	0	0	1			
			Computers	2	0	0	0	2			
			Eletroidade	1	0	0	0	1			
			Limpeza	2	0	0	0	2			
			Maquinaria pesada	12	0	0	0	12			
			Metálica	2	0	0	0	2			
			Motorsin transportes colectivos	2	0	0	0	2			
			Pedreiro	1	0	0	0	1			
			Pintura	1	0	0	0	1			
			Serralhana	1	0	0	0	1			
			<b>Total da Unidade de Parque e Oficinas:</b>				<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>



Câmara Municipal de Mafra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Mobilizacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Líq.	Conv.	Prov.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 2º nível		Regime Subordinado Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	Condição Exting. Outra Entidade	0	0	1	0	1
			CTEP por tempo indeterminado	0	0	0	1	1
			mob interna de out. org. cat. igual	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTEP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Operações	CTEP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica:</b>				<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>





**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Institucional	Situação / Vinculo	Ocup.	Liuro	Cativ.	Prev.	Total
Conferir SIADAP, ROSH e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P. Q.	1	0	0	0	1
Conferir SIADAP, ROSNEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTEP por tempo indeterminado	1	0	1	0	1
Conferir SIADAP, ROSNEC e despachos	Auxiliar Técnico		CTEP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Área administrativa	CTEP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conferir SIADAP, ROSNEC e despachos	Auxiliar Operacional	Auxilia na educação	CTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
<b>Total do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico:</b>				<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIACAP, ROSNEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIACAP, ROSNEC e despachos	Coordenador Técnico		CTTP por tempo indeterminada	1	0	0	0	1
Conforme SIACAP, ROSNEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTTP por tempo indeterminada	1	0	0	0	1
<b>Total da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Unidade de Turismo**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Conv.	Prov.	Total
Conforme SIADSP, ROSMPC e despachos	Dirigente de 4º grau		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADSP, ROSMPC e despachos	Técnico Superior	Relações públicas	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
Conforme SIADSP, ROSMPC e despachos	Assistente Técnico	Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
<b>Total de Unidade de Turismo:</b>				<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Unidade de Cultura**

Competências / Atividades / Atribuições	Cabazaria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Caixa	Pres.	Total
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Dirigente de 2º grau		Regime Situação Única	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Instituto Superior	Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	1	2
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Artes Plásticas - Escultura	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Escultura	Comissão Serviço Mafra ERG/Code	1	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	2
		História Arte	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Esculção	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	0	0
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	14	0	0	0	14
			mobiliário de out orga cat igual	1	0	0	0	1
			mobiliário para out orga cat igual	0	0	1	0	1
		electónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	1	2
		função	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
<b>Total de Unidade de Cultura:</b>				<b>44</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>49</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Contiv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Orçante de 3º grau		Regime Substituição Orçante	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTPP por tempo indeterminado	19	0	1	0	20
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTPP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Apoio administrativo	CTPP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio administrativo	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Desporto	CTPP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Desporto (natação)	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Ensurogação Operacional	Desporto	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTPP por tempo indeterminado	2	3	0	0	5
			CTPI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Artesem.	CTPP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio administrativo	CTPP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio geral	CTPP por tempo indeterminado	26	0	0	0	26
			med. interna para out. org. aut. local	0	0	1	0	1
			Contrato Termo Fiança	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	CTPI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Limpeza	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Materiais Esportivos	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		<b>Total de Unidade de Desporto:</b>				<b>69</b>	<b>4</b>	<b>1</b>



Câmara Municipal de Matra  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vincula	Ocup.	Libre	Conv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Chefe Unidade		Comissão do Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Técnico Superior		múltiplos de categoria igual	2	0	0	0	2
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia das organizações e do trabalho	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Despacho	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Operacional							
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio na triagem	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
<b>Total da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional:</b>				<b>12</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidades de Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Controlador Técnico		CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Área administrativa	CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
<b>Total de Unidades de Apoio Institucional:</b>				<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Divisão de Educação e Juventude**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Institucional	Situação / Vínculo	Comp. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P.Q.	1	0	0	1
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Técnico Superior	Comunicação Social	CTSP por tempo indeterminado	1	0	0	1
		Educação	mob interna de out. orgão ext. igual	1	0	0	1
		Psicologia Clínica	CTSP por tempo indeterminado	1	0	0	1
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTSP por tempo indeterminado	3	0	1	4
			mob interna para out. orgão ext. difer.	0	0	1	1
		Educação e Juventude	CTSP por tempo indeterminado	0	0	1	1
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Encargado Operacional	Desporto	CTSP por tempo indeterminado	1	0	0	1
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTSP por tempo indeterminado	1	0	0	1
		Auxílio geral	CTSP - pessoal afeto às escolas	1	0	0	1
		Auxílio na educação	CTSP por tempo indeterminado	0	0	1	1
<b>Total de Divisão de Educação e Juventude:</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>13</b>





**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitação	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Conv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Dirigente de 3ª grau		Regime Substituição Urgente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Contrato Termo Inicial	1	0	0	0	1
		Educação	Licença Exercimento Longa Duração	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP, RDSMEC e despachos	Assistente Operacional	Apoio administrativo	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio na educação	CTTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Unidade de Coordenação e Gestão Educativa:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Fun. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Disp.	Usre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SINDIP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Subordinação Direta	1	0	0	0	1
Conforme SINDIP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	1	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
<b>Total de Unidade Fun. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Agrupamento de Mafra**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vencido	Ocup.	Livre	Caib.	Prev.	Total			
Conforme SIADAP, RDSHEC e despachos	Coordenador Técnico	Área administrativa	CTI (transf. competências)	1	0	0	0	1			
Conforme SIADAP, RDSHEC e despachos	Assistente Técnico		CTI (transf. competências)	3	2	0	0	5			
			mob interno de out. orga. cat. igual	1	0	0	0	1			
			Formação Sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	0	3		
			Contrato Termo Inscrito	2	0	0	0	2			
			Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3		
			Educação	CTFP por tempo indeterminado	6	0	0	0	6		
Conforme SIADAP, RDSHEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTI (transf. competências)	1	0	0	0	1			
Conforme SIADAP, RDSHEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	2	0	3			
			CTI (transf. competências)	34	0	1	0	35			
			CTI - pessoal afeto às escolas	7	0	0	0	7			
			Apelo à Intérgua	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1		
				Contrato Termo Inscrito	1	0	0	0	1		
			Área administrativa	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1		
			Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3		
				CTI - pessoal afeto às escolas	21	0	0	0	21		
			Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	12	2	1	0	15		
				CTI - pessoal afeto às escolas	28	0	0	0	28		
				mob interno de out. orga. cat. igual	1	0	0	0	1		
				Contrato Termo Inscrito	16	2	0	0	18		
			Telefones	CTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1		
			<b>Total de Agrupamento de Mafra:</b>				<b>147</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>159</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Agrupamento da Escola**

Competências / Missões / Atividades	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	C.Área	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, RUSMIE e despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RUSMIE e despachos	Assistente Técnico	Educação	CTE (transf. competências)	4	0	0	0	4	
			Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	1	2
			Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Apoio na educação	CTE - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
			Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	2
			Contrato Termo Início	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RUSMIE e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTE (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RUSMIE e despachos	Assistente Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1	
			CTE (transf. competências)	18	0	0	0	18	
			CTE - pessoal afeto às escolas	16	0	0	0	16	
			Apoio à infância	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
			Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Apoio na educação	CTE - pessoal afeto às escolas	25	0	1	0	26
				CTFP por tempo indeterminado	13	0	0	0	13
				CTE - pessoal afeto às escolas	10	0	0	0	10
				Contrato Termo Início	15	1	0	0	15
			<b>Total de Agrupamento da Escola:</b>				<b>119</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Disp.	Livre	Catib.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º Grau		Pagaria Subsistência Dirigente	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	4	5
			Contrato Termo Incerta	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnica	Apoio pedagógico	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialidade Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
			CTTI - pessoal afeto às escolas	3	0	0	0	3
			Contrato Termo Incerta	1	1	0	0	2
<b>Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:</b>				<b>24</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>31</b>



**Câmara Municipal de Mafra**  
 Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Agrupamento da Malveira**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Conv.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMFC e despachos	Fiscal Superior	Fiscalia	CTI (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, ROSMFC e despachos	Comandante Técnico	Apoio administrativo	CTI (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, ROSMFC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	Contrato Termo Incerto	2	0	0	0	2	
			Apoio administrativo	CTI (transf. competências)	5	0	0	0	5
				incluindo de out. org. análogo	1	0	0	0	1
			Auxílio geral	CTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
	Educação	CTP por tempo indeterminado	2	0	1	0	3		
Conforme SIADAP, ROSMFC e despachos	Empregado Operacional	Educação	CTI (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, ROSMFC e despachos	Assistente Operacional	Apoio à infância	CTI - pessoal afeto às escolas	0	0	0	0	0	
			CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1	
			Contrato Termo Incerto	1	0	0	0	1	
			Animação	CTP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Auxílio geral	CTP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
				CTI - pessoal afeto às escolas	16	0	0	0	16
			Auxílio na educação	CTP por tempo indeterminado	3	2	0	0	5
				CTI (transf. competências)	14	0	1	0	15
	CTI - pessoal afeto às escolas	26	0	0	0	26			
	Contrato Termo Incerto	7	0	0	0	7			
<b>Total do Agrupamento da Malveira:</b>				<b>93</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	



**Câmara Municipal de Mafra**  
Mapa de Pessoal em: 01/01/2019

**Agrupamento Venda do Pinheiro**

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Estáv.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTT (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTT (transf. competências)	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTT (transf. competências)	5	0	0	0	5	
			Atividade académica	CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Contrato Termo Incerteza	1	1	0	0	2	
			Apoio administrativo	CTPP por tempo indeterminado	1	1	0	1	3
				CTT (transf. competências)	1	0	0	0	1
			Auxílio na educação	CTT - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
			Educação	CTPP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Auxílio geral	CTT - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTPP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1	
			CTT (transf. competências)	15	0	0	0	15	
			CTT - pessoal afeto às escolas	0	0	2	0	2	
			Apoio a família	Contrato Termo Incerteza	2	0	0	0	2
			Auxílio geral	CTT - pessoal afeto às escolas	15	0	0	0	15
			Auxílio na educação	CTPP por tempo indeterminado	12	5	0	0	17
				CTT (transf. competências)	1	0	0	0	1
				CTT - pessoal afeto às escolas	23	0	0	0	23
				Contrato Termo Incerteza	14	0	0	0	14
<b>Total de Agrupamento Venda do Pinheiro:</b>				114	0	9	1	124	
				<b>Total:</b>	976	50	37	24	1087

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



## Índice

- ◆ Orçamento
- ◆ Estrutura da Receita e da Despesa
- ◆ Receita e Despesa - Comparação das Dotações Previstas
- ◆ Impostos do Estado - Evolução Previsional
- ◆ GOP's - por Objetivo e Comparação das Dotações Previstas
- ◆ Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Evolução Prevista
- ◆ Quadro Plurianual Municipal





# ORÇAMENTO

Documentos Previsionais 2019

3

## Orçamento



Designação	2019	%
Receitas correntes	58.821.430	92,7%
Receitas de Capital	4.674.940	7,3%
Outras receitas	5	0,0%
<b>Total</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>

Designação	2019	%
Despesas Correntes	45.702.075	72,0%
Despesas de Capital	17.794.300	28,0%
<b>Total</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

4



# ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Documentos Previsionais 2019

5

## ◆ Estrutura da Receita - Corrente

Rubrica	Designação	2019	%
01	Impostos Diretos	30.849.475	48,5%
02	Impostos Indiretos	2.324.495	3,7%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.168.465	6,6%
05	Rendimentos de Propriedade	92.275	0,1%
06	Transferências Correntes	12.935.875	20,4%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8.160.120	12,9%
08	Outras Receitas Correntes	290.725	0,5%
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>58.821.430</b>	<b>92,7%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

6

## Estrutura da Receita - Capital

Rubrica	Designação	2019	%
09	Venda de Bens de Investimento	750.065	1,2%
10	Transferências de Capital	2.942.235	4,6%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%
12	Passivos Financeiros	982.630	1,5%
13	Outras Receitas Capital	5	0,0%
<b>Total de Receitas de Capital</b>		<b>4.674.940</b>	<b>7,3%</b>

Rubrica	Designação	2019	%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>5</b>	<b>0,0%</b>

Unidade: Euro

## Estrutura da Despesa - Corrente

Rubrica	Designação	2019	%
01	Despesas com o Pessoal	16.604.905	26,2%
02	Aquisição de Bens e Serviços	24.834.785	39,1%
03	Juros e Outros Encargos	166.700	0,3%
04	Transferências Correntes	2.942.030	4,6%
05	Subsídios	300.055	0,5%
06	Outras Despesas Correntes	853.600	1,3%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>45.702.075</b>	<b>72,0%</b>

Unidade: Euro

## ◆ Estrutura da Despesa - Capital

Rubrica	Designação	2019	%
07	Aquisição de Bens de Capital	15.816.765	24,9%
08	Transferências de Capital	618.420	1,0%
09	Ativos Financeiros	196.960	0,3%
10	Passivos Financeiros	662.145	1,0%
11	Outras Despesas de Capital	500.010	0,8%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>17.794.300</b>	<b>28,0%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

## ◆ Receita - Comparação das Dotações Previstas

Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		Abs.	%
Receitas Correntes	49.563.650	54.746.055	5.182.405	10,5	58.821.430	4.075.375	7,4
Receitas de Capital	4.162.255	5.543.020	1.380.765	33,2	4.674.940	-868.080	-15,7
Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0
<b>Total</b>	<b>53.725.910</b>	<b>60.289.080</b>	<b>6.563.170</b>	<b>12,2</b>	<b>63.496.375</b>	<b>3.207.295</b>	<b>5,3</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

## Receita - Comparação das Dotações Previstas



Rub.	Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Impostos Diretos	23.655.985	27.675.615	4.019.630	17,0	30.849.475	3.173.860	11,5
02	Impostos Indiretos	1.418.680	1.974.425	555.745	39,2	2.324.495	350.070	17,7
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.593.630	3.977.805	384.175	10,7	4.168.465	190.660	4,8
05	Rendimentos de Propriedade	70.770	150.255	79.485	112,3	92.275	-57.980	-38,6
06	Transferências Correntes	11.505.600	11.825.760	320.160	2,8	12.935.875	1.110.115	9,4
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	9.312.145	8.934.615	-377.530	-4,1	8.160.120	-774.495	-8,7
08	Outras Receitas Correntes	6.840	207.580	200.740	2.934,8	290.725	83.145	40,1
<b>Total de Receitas Correntes</b>		<b>49.563.650</b>	<b>54.746.055</b>	<b>5.182.405</b>	<b>10,5</b>	<b>58.821.430</b>	<b>4.075.375</b>	<b>7,4</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

## Receita - Comparação das Dotações Previstas



Rub.	Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
				Abs.	%		Abs.	%
09	Venda de Bens de Investimento	640.240	327.320	-312.920	-48,9	750.065	422.745	129,2
10	Transferências de Capital	3.521.995	5.215.680	1.693.685	48,1	2.942.235	-2.273.445	-43,6
11	Ativos Financeiros	5	5	0	0,0	5	0	0,0
12	Passivos Financeiros	10	10	0	0,0	982.630	982.620	9826200,0%
13	Outras Receitas de Capital	5	5	0	0,0	5	0	0,0
<b>Total de Receitas de Capital</b>		<b>4.162.255</b>	<b>5.543.020</b>	<b>1.380.765</b>	<b>33,2</b>	<b>4.674.940</b>	<b>-868.080</b>	<b>-15,7</b>
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5	5	0	0,0	5	0	0,0
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

## Despesa - Comparação das Dotações Previstas



Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		Abs.	%
Despesas Correntes	40.810.220	46.288.145	5.477.925	13,4	45.702.075	-586.070	-1,3
Despesas de Capital	12.915.690	14.000.935	1.085.245	8,4	17.794.300	3.793.365	27,1
<b>Total</b>	<b>53.725.910</b>	<b>60.289.080</b>	<b>6.563.170</b>	<b>12,2</b>	<b>63.496.375</b>	<b>3.207.295</b>	<b>5,3</b>

Unidade: Euro

## Despesa - Comparação das Dotações Previstas



Rub.	Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Despesas com o Pessoal	15.322.560	16.800.200	1.477.640	9,6	16.604.905	-195.295	-1,2
02	Aquisição de Bens e Serviços	21.326.270	24.778.525	3.452.255	16,2	24.834.785	56.260	0,2
03	Juros e Outros Encargos	236.810	199.135	-37.675	-15,9	166.700	-32.435	-16,3
04	Transferências Correntes	2.809.160	3.252.455	443.295	15,8	2.942.030	-310.425	-9,5
05	Subsídios	20	10	-10	100,0	300.055	300.045	3000450,0%
06	Outras Despesas Correntes	1.115.400	1.257.820	142.420	12,8	853.600	-404.220	-32,1
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>40.810.220</b>	<b>46.288.145</b>	<b>5.477.925</b>	<b>13,4</b>	<b>45.702.075</b>	<b>-586.070</b>	<b>-1,3</b>

Unidade: Euro

## Despesa - Comparação das Dotações Previstas



Rub.	Designação	2017	2018	Variações 2017/2018		2019	Variações 2018/2019	
				Abs.	%		Abs.	%
07	Aquisição de Bens de Capital	11.686.170	11.934.600	248.430	2,1	15.816.765	3.882.165	32,5
08	Transferências de Capital	70	15.030	14.960	21.371,4	618.420	603.390	4014,6%
09	Ativos Financeiros	293.910	293.900	-10	0,0	196.960	-96.940	-33,0
10	Passivos Financeiros	756.160	757.395	1.235	0,2	662.145	-95.250	-12,6
11	Outras Despesas de Capital	179.380	1.000.010	820.630	457,5	500.010	-500.000	-50,0
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>12.915.690</b>	<b>14.000.935</b>	<b>1.085.245</b>	<b>8,4</b>	<b>17.794.300</b>	<b>3.793.365</b>	<b>27,1</b>

Unidade: Euro

## IMPOSTOS DO ESTADO - EVOLUÇÃO PREVISIONAL

## Impostos do Estado - Evolução Previsional



Designação	2016	2017	2018	2019
Corrente	1.740.975	2.239.535	1.959.820	1.959.820
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro				
Capital	193.440	248.835	217.755	217.755
<b>Total</b>	<b>1.934.415</b>	<b>2.488.370</b>	<b>2.177.575</b>	<b>2.177.575</b>
FSM - Fundo Social Municipal	967.230	967.230	967.230	967.230
IRS - Participação Variável	4.179.760	3.853.090	4.255.385	4.255.385
<b>Total</b>	<b>7.081.405</b>	<b>7.308.690</b>	<b>7.400.190</b>	<b>7.400.190</b>

Unidade: Euro

## GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS





## Grandes Opções do Plano por Objetivo

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	4.267.180	10,9%
2.	Funções sociais	22.702.445	58,2%
3.	Funções económicas	7.571.420	19,4%
4.	Outras funções	4.509.765	11,5%
<b>Total</b>		<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

## Grandes Opções do Plano por Objetivo

Objetivo	Descrição	Valor	%
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>4.267.180</b>	<b>10,9%</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3.881.155	9,9%
1.2.	Segurança e ordem públicas	386.025	1,0%
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>22.702.445</b>	<b>58,2%</b>
2.1.	Educação	9.889.600	25,3%
2.2.	Saúde	138.885	0,4%
2.3.	Segurança e ação sociais	179.120	0,5%
2.4.	Habituação e serviços coletivos	10.712.890	27,4%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.781.950	4,6%

## Grandes Opções do Plano por Objetivo

Objetivo	Descrição	Valor	%
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>7.571.420</b>	<b>19,4%</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	143.270	0,4%
3.2.	Indústria e Energia	2.115.725	5,4%
3.3.	Transportes e comunicações	3.953.960	10,1%
3.4.	Comércio e turismo	515.840	1,3%
3.5.	Outras funções económicas	842.625	2,2%
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>4.509.765</b>	<b>11,5%</b>
4.1.	Operações da dívida autárquica	2.008.815	5,1%
4.2.	Transferências entre administrações	2.000.940	5,1%
4.3.	Diversas não especificadas	500.010	1,3%
<b>Total</b>		<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

21

## GOP's - por objetivo e comparação das dotações previstas

Obj.	Desig.	2017	2018	Variações 2017/2018		2019 (previsional)	Variações 2018/2019	
				Abs.	%		Abs.	%
1.	Funções Gerais	1.914.250	1.959.510	45.260	2%	4.267.180	2.307.670	118%
2.	Funções Sociais	21.725.170	21.713.530	-11.640	0%	22.702.445	988.915	5%
3.	Funções Económicas	4.739.190	7.130.235	2.391.045	50%	7.571.420	441.185	6%
4.	Outras Funções	3.309.720	4.946.475	1.636.755	49%	4.509.765	-436.710	-9%
<b>Total</b>		<b>31.688.330</b>	<b>35.749.750</b>	<b>4.061.420</b>	<b>13%</b>	<b>39.050.810</b>	<b>3.301.060</b>	<b>9%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019

22



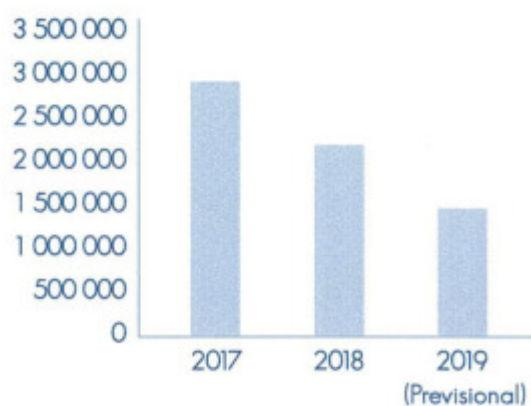
# EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EVOLUÇÃO PREVISTA

Documentos Previsionais 2019 23

## Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Evolução Prevista

Empréstimos M. L. Prazo	2017	2018	Variações 2017/2018		2019 (previsional)	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	2.907.561	2.150.180	-757.381	-26,0%	1.488.054	-662.126	-30,8%

Unidade: Euro



Documentos Previsionais 2019 24



# QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Documentos Previsionais 2019 25

## Quadro Plurianual Municipal



	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	58.821.430	93%	59.101.175	99%	59.383.725	99%	59.669.105	99%
Receitas Capital	4674.940	7%	698.500	1%	698.500	1%	698.500	1%
Outras Receitas	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100.0%</b>	<b>59.799.680</b>	<b>100.0%</b>	<b>60.082.230</b>	<b>100.0%</b>	<b>60.367.610</b>	<b>100.0%</b>

	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	45.702.075	72.0%	47.445.435	80%	47.860.285	80%	48.279.295	80%
Despesas Capital	17.794.300	28.0%	12.354.245	20%	12.221.945	20%	12.088.315	20%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100.0%</b>	<b>59.799.680</b>	<b>100.0%</b>	<b>60.082.230</b>	<b>100.0%</b>	<b>60.367.610</b>	<b>100.0%</b>

Unidade: Euro

Documentos Previsionais 2019 26



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



## Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018

### Intervenção

Hoje dia 29 de Novembro de 2018 estamos a discutir o orçamento do Município para 2019, debate este que podia ser praticamente decalcado do ano anterior não fossem as propostas apresentadas pelo Partido Socialista. O suposto rasgo de inovação prometido em 2017 não existe, a linha política mantêm-se a mesma, baseada numa recolha de dinheiro dos cidadãos através dos mais variados impostos e obcecada com uma máquina eleitoral que constrói obra, não a que os cidadãos pedem mas sim obra que garanta uma inauguração pomposa e que seja feita pelo responsável por 90% dos concursos do município.

Não iremos voltar a referir o IMI, porque o executivo tem gosto pessoal e vaidade no IMI na taxa máxima.

Não iremos falar das Grandes opções do Plano pois o executivo, ao estilo autoritário característico de determinados regimes do mundo, afirma pomposamente “ Quero, posso e mando”.

Não iremos levantar as questões do turismo e do perigo de “matar a galinha dos ovos de ouro”, pois tudo será negado, até passar um ano para darem razão às medidas que O Partido Socialista apresentou outrora.

Não iremos referir que as grandes obras que o presidente insiste em serem suas, são na realidade financiadas ou co-financiadas pelo Governo Central, que tem investido em Mafra como nenhum outro executivo investiu.

Não iremos questionar as contas das empresas municipais nem de dossiers complicados, porque sabemos que as respostas serão evitadas.

Não iremos questionar qual a visão para a área dos transportes, porque sabemos que só na Área Metropolitana de Lisboa o presidente falará desse tema.



Por ultimo, não iremos questionar a questão da segurança porque o Presidente irá falar de taxas de criminalidade e da falta de meios ignorando que a polícia municipal responsável pelo policiamento de proximidade tem uma função que ninguém consegue especificar.

Mas nem tudo será criticável, o Executivo aceitou as propostas do Partido Socialista, um belo, mas raro exercício de democracia, e com isto demonstrou que está aberto a outras ideias, outras visões mas que sempre focam o mesmo, Melhorar Mafra. O Partido Socialista reafirma perante esta Assembleia que irá continuar a sua senda de mudar o foco da Câmara Municipal, para que este se foque realmente no que interessa, as Pessoas.

O Orçamento apresentado resumindo, possui uma série de vícios, que com o tempo acreditamos que o Partido Socialista irá conseguir corrigir ao longo do mandato, mesmo que a maioria do PSD não assuma de imediato as sugestões que lhe vão sendo apresentadas, quiçá por vergonha.

Em suma, Partido Socialista assume as votações com responsabilidade e colocando os interesses dos munícipes em primeiro lugar e posto isto ao contrário do que aconteceu na reunião de executivo, aqui por já termos todos os dados antes, a votação da bancada será diferente.

Mafra, 29 de novembro de 2018

## *Intervenção*

O Orçamento Municipal 2019, que a Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal, apresenta um valor de 63,5 milhões, superior em 5% em relação ao ano anterior, distinguindo-se por duas premissas:

- Por um lado, a prudência na gestão, patente na redução da despesa corrente face a 2018, que é fundamental para a sustentabilidade financeira municipal;
- Por outro lado, a forte incidência no investimento, verificando-se um aumento de 3,3% nas Grandes Opções do Plano, que assim crescem para 39 milhões de euros.

No âmbito do investimento, apraz-nos constatar a crescente aposta na requalificação e modernização das infraestruturas existentes, que é reveladora de uma gestão parcimoniosa dos bens públicos, bem como a capacidade de identificar as necessidades de construção de novos equipamentos.

Congratulamo-nos, também, pela capacidade de articular e estruturar esses mesmos investimentos em três eixos fundamentais (ambiental, social e económico), os quais traduzem a existência de um projeto pensado e estruturado para o desenvolvimento para o Concelho de Mafra.

Neste sentido, o PSD declara que vota favoravelmente os Documentos Previsionais 2019.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de novembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Zélia Rolo)





GRUPO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### 12 B) Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2019.

O PAN irá votar contra este ponto na medida em que não concorda com uma das isenções, a saber a alínea b) *A isenção de taxa de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros para os códigos de atividade 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.*

As atividades económicas com o CAE 01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, são as que justificam o nosso voto contra.

A caça é uma atividade contrária aos princípios que defendemos logo não podemos aprovar uma medida de isenção fiscal independentemente do valor do volume de negócios em causa.

Sobre a produção animal, no caso de se tratar de empresas de produção pecuária intensiva, uma indústria muito poluente que contribui fortemente para o aumento dos níveis de CO2 e poluição dos solos, rios, etc, consideramos que estas empresas não deveriam beneficiar desta discriminação positiva.

Sugerimos que possa ser tido em conta a aplicação de isenção da taxa de derrama como incentivo para discriminar positivamente empresas não poluentes, que demonstrem sustentabilidade ambiental, isto é, que sejam integrados também critérios ambientais na escolha das atividades económicas a isentar.

Mafra, 29 de Novembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

# 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAFRA



Mafra



*Handwritten signatures and text:*  
Câmara Municipal de Mafra  
2019  
XXXXX  
Mafra



## ÍNDICE

Preâmbulo .....	3
Introdução.....	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa .....	7
Previsão da Dívida Total .....	9
Resumo das Grandes Opções do Plano .....	9
Análise comparativa do Orçamento e das GOP	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo .....	13
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida .....	13
Mapas do Orçamento e das GOP	
Resumo do Orçamento .....	15
Orçamento da Receita .....	16
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica/ Económica .....	20
Orçamento da Despesa por Classificação Económica .....	34
Resumo das Grandes Opções do Plano .....	39
Grandes Opções do Plano.....	40
Plano Plurianual de Investimentos .....	52
Plano de Atividades Municipal .....	64
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos .....	73
Mapa das Entidades Participadas .....	74
Quadro Plurianual Municipal .....	75
Responsabilidades Contingentes .....	76
Termo de Encerramento .....	80
Termo de Aprovação Final .....	81
Orçamentos das Empresas Locais	
(Giatul, E.M, S.A., Matadouro Regional de Mafra, S.A.) .....	82



## PREÂMBULO

O **desenvolvimento sustentável** é, por definição, aquele que é capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações vindouras. Nesta visão abrangente, o conceito comporta três dimensões: o desenvolvimento só é sustentável se ecologicamente harmonioso, socialmente equitativo e economicamente eficaz.

Os Documentos Previsionais que se submetem à aprovação caracterizam-se pelo **rigor** na arrecadação da necessária receita estrutural para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e a prestação de serviços municipais essenciais, mas também pela **seletividade** na despesa, priorizando investimentos que contribuam, de forma efetiva, para a promoção do desenvolvimento sustentável do Concelho de Mafra.

O vetor da **sustentabilidade ambiental** assume especial relevância no conjunto das prioridades municipais para 2019, evidenciando-se a aposta estratégica na **mobilidade** enquanto condição determinante na diminuição da poluição, na elevação da qualidade de vida dos residentes e na competitividade económica do território.

O exemplo paradigmático desta aposta é o **cofinanciamento do sistema de transporte público de passageiros** pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, de modo a qualificar e renovar o material circulante, reduzir o custo para o utente e, assim, induzir a crescente utilização deste tipo de transporte. No caso de Mafra, o município vai investir, a partir de abril e até ao final de 2019, cerca de 1,3 milhões de euros, verba esta que poderia ser alocada ao exercício de competências municipais, mas que se considera essencial para maximizar a mobilidade intra e interconcelhia. Também no âmbito da mobilidade, prevê-se a continuada manutenção da rede viária em todas as freguesias, assim como a construção de infraestruturas como o Parque Intermodal da Ericeira e o passeio pedonal Ribeira d'Ilhas/ Ribamar.

Em matéria de sustentabilidade ambiental, a aposta estende-se, necessariamente, à **salvaguarda e valorização dos recursos naturais**, seja pelo desenvolvimento do projeto de construção do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, pela continuada intervenção de limpeza de rios e ribeiras, pela implementação de projetos como o "Laboratório Vivo para a Descarbonização" ou pelo recurso à tecnologia LED para gestão ecológica da rede de iluminação pública, seja ainda pela garantia de prestação e qualificação de serviços públicos essenciais no fornecimento de água, no tratamento de efluentes e na recolha de resíduos sólidos urbanos. A este propósito, importa sublinhar que, neste orçamento, é acomodado o valor decorrente do resgate da concessão do serviço público de abastecimento de água e da reversão do serviço público de saneamento - decisão tomada na prossecução do superior interesse público, tendo como primados a redução das tarifas aplicadas aos consumidores e o aumento do investimento na renovação e ampliação das redes.

Ainda na prossecução do desenvolvimento ecologicamente harmonioso, a **reabilitação urbana** continua a assumir-se como prioridade municipal, tanto através dos apoios atribuídos aos proprietários no



âmbito do programa "Mafra Requalifica", como na realização de investimentos em edifícios e espaços públicos, a exemplo da requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Casa da Família Canas ou da remodelação das acessibilidades da "Vila Velha", em Mafra.

No vetor da **sustentabilidade social**, destacam-se as áreas da **educação** e do **apoio social**. Na primeira destas prevê-se a conclusão da renovação e ampliação do parque escolar do Concelho de Mafra com a intervenção na Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, bem como o desenvolvimento de projetos inovadores suportados na utilização das novas tecnologias, a exemplo do "Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar" e da renovação do parque informático das escolas. Além disso, atentas as novas realidades sociais, a autarquia vai disponibilizar habitações para arrendamento a custos controlados e, por outro lado, reforçar o "Programa Municipal de Apoio à Família".

Já os investimentos a realizar na área da **cultura** assumem uma dupla vertente de promoção das sustentabilidades social e económica. A instalação do Museu Nacional da Música em Mafra afigura-se, neste domínio, como o projeto charneira, destacando-se ainda a criação do Museu do Pão e a requalificação do Complexo Cultural Quinta da Raposa, de modo a acolher, também, a Biblioteca Municipal de Mafra.

Já no vetor da **sustentabilidade económica** estará, igualmente, presente a preocupação ecológica, tanto no âmbito da economia do mar, através de projetos como "Ouriceira Mar" e "Mar 2020", como no âmbito do turismo *outdoor*. "Mafra Sustentável" é, neste contexto, o nome do programa que congregará iniciativas tão distintas como a marcação de percursos pedestres e da correspondente sinalética ou a instalação de estruturas para observação de aves.

A garantia do desenvolvimento ecologicamente harmonioso, socialmente equitativo e economicamente eficaz do Concelho de Mafra muito depende da **capacidade operacional da Câmara Municipal**, razão pela qual 2019 ficará marcado pelo desenvolvimento de projetos de modernização administrativa dos serviços municipais, da renovação do parque informático e, adicionalmente, da própria elevação das condições físicas de trabalho e de atendimento ao público, designadamente com a requalificação do antigo Edifício das Finanças de Mafra para instalação dos serviços de ação social, cultura e turismo.

Para esta dinâmica, **todos estão convocados**: trabalhadores municipais, autarcas, residentes, instituições e empresas locais, investidores e até mesmo visitantes e turistas. Só assim é possível **gerar valor acrescentado** para o Concelho de Mafra!

Mafra, 19 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



## INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2019 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução, para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2019, as propostas de orçamentos dos Municípios continuam a ser influenciadas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

A abordagem do processo orçamental decorreu, como habitualmente, a partir de uma reflexão interna sobre o contexto atual, de uma consulta aos serviços para recolha de contributos em matéria de projetos de previsão de receita municipal, de transferências a suportar e de medidas de redução de despesa a adotar em 2019, bem como da avaliação das respostas dos serviços a essas mesmas medidas e correspondentes impactos operacionais, das repartições de encargos registados, da execução dos compromissos do ano 2018 e da estimativa de encargos a transitar, fruto de uma análise do comportamento até ao final de 2018.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, o qual deverá ser anexado ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas. Contudo, como a entidade ainda não se encontra criada, não estão reunidas as condições para dar cumprimento ao disposto no referido artigo.

Neste contexto, o presente orçamento traduz a opção política deste Executivo, no sentido de utilizar uma previsão prudente da receita, alinhando com a manutenção da estabilidade estrutural das contas do Município.

*[Handwritten signatures and initials]*



# ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

*Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.*

*Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.*

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2019, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 63 milhões de EUR.

Rubrica	Designação	2019	%	Rubrica	Designação	2018	%
01	Impostos Diretos	30.849.475	48,5%	01	Despesas com o Pessoal	16604905	26,2%
02	Impostos Indiretos	2.324.495	3,7%	02	Aquisição de Bens e Serviços	24.834.785	39,1%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.168.465	6,6%	03	Juros e Outros Encargos	166.700	0,3%
05	Rendimentos de Propriedade	92.275	0,1%	04	Transferências Correntes	2.942.030	4,6%
06	Transferências Correntes	12.935.875	20,4%	05	Subsidios	300.055	0,5%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8.160.120	12,9%	06	Outras Despesas Correntes	853.600	1,3%
08	Outras Receitas Correntes	290.725	0,5%	07	Aquisição de Bens de Capital	15.816.765	24,9%
09	Venda de Bens de Investimento	750.065	1,2%	08	Transferências de Capital	618.420	1,0%
10	Transferências de Capital	2.942.235	4,6%	09	Ativos Financeiros	196.960	0,3%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%	10	Passivos Financeiros	662.145	1,0%
12	Passivos Financeiros	982.630	1,5%	11	Outras Despesas de Capital	500.010	0,8%
13	Outras Receitas Capital	5	0,0%				
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%				
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>58.821.430</b>	<b>92,7%</b>		<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>45.702.075</b>	<b>72,0%</b>
	<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>467.940</b>	<b>7,3%</b>		<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>17.794.300</b>	<b>28,0%</b>
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>5</b>	<b>0,0%</b>				
	<b>TOTAL</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>		<b>TOTAL</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem garantir que a regra do equilíbrio orçamental é cumprida, isto é, que os orçamentos das entidades do setor local estimem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente deva ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No Orçamento do Município, verifica-se o cumprimento deste princípio, uma vez que a receita corrente é de 58.821.430 EUR, a despesa corrente é de 45.702.075 EUR e as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo são de 538.424 EUR.

A previsão de saldo corrente para 2019 deduzido das amortizações de empréstimos é de 12.580.931 EUR.

*[Handwritten signatures and initials]*





Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos propostos, principalmente pela componente das receitas próprias.

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Para a elaboração do orçamento da receita foi respeitado o previsto no artigo 105.º do Orçamento de Estado de 2018.

Os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS são os que constam na Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Ao nível da receita, a corrente representa 92,7% (58.821.430 EUR) e a de capital 7,3% (4.674.940 EUR) do total do orçamento.

Já a realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, segundo a classificação funcional, orgânica e económica, em correntes ou de capital.

As despesas correntes são todas as que revelam caráter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios).

As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento, na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

A despesa corrente representa 72,0% (45.702.075 EUR) e a despesa de capital 28,0% (17.794.300 EUR) do total do orçamento da despesa.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



## Previsão da Dívida Total

De acordo com o art. 52.º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os critérios dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município dizem que, sucinamente, a dívida de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social, sendo que a previsão para 2019 do Limite da Dívida Total do Município é de 84.292.503 EUR.

## Resumo das Grandes Opções do Plano

Objetivo	Descrição	Valor	%
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>4.267.180</b>	<b>10,9%</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública	3.881.155	9,9%
1.2	Segurança e ordem públicas	386.025	1,0%
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>22.702.445</b>	<b>58,1%</b>
2.1	Educação	9.889.600	25,3%
2.2	Saúde	138.885	0,4%
2.3	Segurança e ação sociais	179.120	0,5%
2.4	Habituação e serviços coletivos	10.712.890	27,4%
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.781.950	4,6%
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>7.571.420</b>	<b>19,4%</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	143.270	0,4%
3.2	Indústria e Energia	2.115.725	5,4%
3.3	Transportes e comunicações	3.953.960	10,1%
3.4	Comércio e turismo	515.840	1,3%
3.5	Outras funções económicas	842.625	2,2%
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>4.509.765</b>	<b>11,5%</b>
4.1	Operações da dívida autárquica	2.008.815	5,1%
4.2	Transferências entre administrações	2.000.940	5,1%
4.3	Diversas não especificadas	500.010	1,3%
<b>TOTAL</b>		<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

*[Handwritten signatures and initials]*

O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2019-2022, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2019-2022 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	1.545.050	2.722.130	4.267.180	10,9%
2. Funções Sociais	15.363.385	7.339.060	22.702.445	58,2%
3. Funções Económicas	2.232.045	5.339.375	7.571.420	19,4%
4. Outras Funções	2.116.030	2.393.735	4.509.765	11,5%
<b>TOTAL</b>	<b>21.256.510</b>	<b>17.794.300</b>	<b>39.050.810</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

No que diz respeito à classificação funcional, o Plano de Atividades Municipal prevê a despesa no valor de 21.256.510 EUR e o Plano Plurianual de Investimentos estima um montante de 17.794.300 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No Plano de Atividades Municipal salientam-se, nas Funções Gerais (1.545.050 EUR), as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (15.363.385 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, saneamento, recolha e tratamento de efluentes e de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (2.232.045 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (2.116.030 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 1.648.025 EUR.







No Plano Plurianual de Investimentos destacam-se nas Funções Gerais (2.722.130 EUR) a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (7.339.060 EUR) evidenciam-se a construção, reparação e beneficiação de equipamentos de serviços de apoio à educação, saúde, de serviços coletivos e, ainda, de serviços culturais e recreativos.

Nas Funções Económicas (5.339.375 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com transportes e comunicações e outros relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (2.393.735 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos, bem como o valor da contribuição do Município de Mafra para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (inscrito nas Grandes Opções do Plano 2019-2022).

\* N.º 101/2019

GA # 1

h



## ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

*Handwritten notes:* 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

*Handwritten mark:* h



## ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

### Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimos M. L. Prazo	2017	2018	Variações 2017/2018		2019 (Previsional)	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		2018	%
<b>TOTAL</b>	<b>2 907.561</b>	<b>2 150.180</b>	<b>-757.381</b>	<b>-26,0%</b>	<b>1.488.054</b>	<b>-662.126</b>	<b>-30,8%</b>

Unidade: Euro

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2018, era de 2.150.180 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 31% (662.126 EUR).

### Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Serviço da Dívida	2017 (Executado)	2018 (Previsional)	Variações 2017/2018		2019 (Previsional)	Variações 2018/2019	
			Abs.	%		2018	%
Amortização	756.416	757.381	965	0,1%	662.126	-95.255	-12,6%
Juros	5.822	4.329	-1.493	-25,7%	3.801	-528	-12,2%
<b>TOTAL</b>	<b>762.238</b>	<b>761.710</b>	<b>-529</b>	<b>-0,1%</b>	<b>665.927</b>	<b>-95.783</b>	<b>-12,6%</b>

Unidade: Euro

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



### MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

*Handwritten notes in blue ink, including symbols like a star and a circle, and some illegible scribbles.*

*Handwritten initials or a signature in blue ink.*



## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Receitas	Valor	%	Receitas	Valor	%		
<b>Receitas correntes</b>			<b>Despesas correntes</b>				
01	Impostos Diretos	30.849.475	48,5%	01	Despesas com o Pessoal	16604905,00	26,2%
02	Impostos Indiretos	2.324.495	3,7%	02	Aquisição de Bens e Serviços	24834785,00	39,1%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.168.465	6,6%	03	Juros e Outros Encargos	166.700,00	0,3%
05	Rendimentos de Propriedade	92.275	0,1%	04	Transferências Correntes	2.942.030,00	4,6%
06	Transferências Correntes	12.935.875	20,4%	05	Subsídios	300.055,00	0,5%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8.160.120	12,9%	06	Outras Despesas Correntes	853.600,00	1,3%
08	Outras Receitas Correntes	290.725	0,5%				
<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>58.821.430</b>	<b>92,7%</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>		
					<b>45.702.075</b>	<b>72,0%</b>	
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>				
09	Venda de Bens de Investimento	750.065,00	1,2%	07	Aquisição de Bens de Capital	15.816.765,00	24,9%
10	Transferências de Capital	2.942.235,00	4,6%	08	Transferências de Capital	618.420,00	1,0%
11	Ativos Financeiros	5,00	0,0%	09	Ativos Financeiros	196.960,00	0,3%
12	Passivos Financeiros	982.630,00	1,5%	10	Passivos Financeiros	662.145,00	1,0%
13	Outras Receitas de Capital	5,00	0,0%	11	Outras Despesas de Capital	500.010,00	0,8%
<b>Total das Receitas Capital</b>			<b>4.674.940,00</b>	<b>7,3%</b>	<b>Total das Despesas Capital</b>		
					<b>17.794.300,00</b>	<b>28,0%</b>	
<b>Outras receitas</b>							
15	Reposições não Abat. nos Pag.	5,00	0,0%				
<b>Total das Receitas Capital</b>			<b>5,00</b>	<b>0,0%</b>			
<b>Total das Receitas</b>			<b>63.496.375,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total das Despesas</b>		
					<b>63.496.375,00</b>	<b>100,0%</b>	

Unidade: Euro

Órgão Executivo Em <u>19</u> de outubro de 2018 	Órgão Deliberativo Em <u>29</u> de <u>Novembro</u> de 2018 
---	--

  
  
  
  
  
 Manoel Bonifacio







ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.821.430,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>30.849.475,00</b>
01.02	<b>Outros</b>	<b>30.849.475,00</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	19.366.845,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	2.165.665,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	8.239.060,00
01.02.05	Derrama	1.077.525,00
01.02.07	<b>Impostos Abolidos</b>	<b>380,00</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	370,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	5,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02	<b>Outros</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02.06	<b>Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais</b>	<b>2.324.495,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10.020,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	680.800,00
02.02.06.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	121.145,00
02.02.06.02.02	Obras	445.215,00
02.02.06.02.03	Diversos	114.440,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	121.315,00
02.02.06.05	Publicidade	20.245,00
02.02.06.06	Saneamento	5,00
02.02.06.99	<b>Outros</b>	<b>1.492.110,00</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	5,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	4.170,00
02.02.06.99.03	Tarifa de Resíduos Sólidos	1.244.665,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	163.500,00
02.02.06.99.99	Outros	79.770,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>4.168.465,00</b>
04.01	<b>Taxas</b>	<b>3.591.365,00</b>
04.01.23	<b>Taxas Específicas das Autarquias Locais</b>	<b>3.591.365,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	23.275,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	896.565,00
04.01.23.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	146.300,00
04.01.23.02.02	Obras	490.230,00
04.01.23.02.03	Diversos	260.035,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	20.760,00
04.01.23.06	Saneamento	5,00
04.01.23.99	<b>Outras</b>	<b>2.650.760,00</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.215,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.545,00
04.01.23.99.03	Tarifa do Ambiente	5,00
04.01.23.99.04	Taxa Turística	163.500,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos	5,00
04.01.23.99.06	Tarifa de Resíduos Sólidos	2.404.750,00
04.01.23.99.99	Outras	77.740,00
04.02	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>577.100,00</b>
04.02.01	Juros de Mora	484.430,00
04.02.02	Juros Compensatórios	23.395,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	44.465,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	24.810,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>92.275,00</b>
05.02	<b>Juros-Sociedades Financeiras</b>	<b>32.840,00</b>
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	32.840,00
05.07	<b>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade</b>	<b>10,00</b>
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.07.03	Empresas Privadas	5,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	5,00
05.09.99	Outros	5,00
05.10	Rendas	59.420,00
05.10.01	Terrenos	59.400,00
05.10.03	Habitacões	5,00
05.10.04	Edifícios	5,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	5,00
05.10.99	Outras	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.935.875,00
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	235.745,00
06.01.02	Privadas	235.745,00
06.02	Sociedades Financeiras	27.500,00
06.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	27.500,00
06.03	Administração Central	12.652.465,00
06.03.01	Estado	12.130.675,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.959.820,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	967.230,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	4.255.385,00
06.03.01.99	Outros	4.948.240,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	521.775,00
06.03.06.01	FSE	222.935,00
06.03.06.02	FEDER	68.850,00
06.03.06.03	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
06.03.06.04	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	221.690,00
06.03.06.05	FC-Fundo de Coesão	5,00
06.03.06.06	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	8.290,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	10,00
06.05	Administração Local	5,00
06.05.01	Continente	5,00
06.09	Resto do Mundo	20.160,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	5,00
06.09.05	Países Terceiros e Organizações Internacionais	20.150,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.160.120,00
07.01	Venda de bens	16.150,00
07.01.03	Publicações e Impressos	5.590,00
07.01.08	Mercadorias	5,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	4.100,00
07.01.10.01	Sucata	4.095,00
07.01.10.99	Outros	5,00
07.01.99	Outros	6.455,00
07.02	Serviços	6.050.200,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	170.595,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.529.075,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	10,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.02.99	Outros	5,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	39.210,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.03.99	Outros	39.205,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.489.850,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	2.212.195,00



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	4.055,00
07.02.09.05	Cemitérios	14.580,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	5,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	166.470,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	4.400,00
07.02.09.99	Outros	2.022.685,00
07.02.99	Outros	2.138.335,00
07.02.99.02	Recolha de Efluentes	2.138.335,00
07.03	Rendas	2.093.770,00
07.03.01	Habitacões	66.555,00
07.03.02	Edifícios	138.645,00
07.03.99	Outras	1.888.570,00
07.03.99.01	Exploração de Energia	1.500.000,00
07.03.99.02	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00
07.03.99.99	Diversos	388.565,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.725,00
08.01	Outras	290.720,00
08.01.99	Outras	290.720,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	1.545,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	43.470,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas	245.695,00
08.02	Subsídios	5,00
08.02.09	Segurança Social	5,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.674.940,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	750.065,00
09.01	Terrenos	750.005,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	5,00
09.01.10	Famílias	750.000,00
09.02	Habitacões	5,00
09.02.10	Famílias	5,00
09.03	Edifícios	10,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	5,00
09.03.10	Famílias	5,00
09.04	Outros Bens de Investimento	45,00
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	15,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
09.04.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	15,00
09.04.09.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.09.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.09.99	Outros	5,00
09.04.10	Famílias	15,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.10.03	Outros	5,00
10	<b>T R A N S F E R Ê N C I A S D E C A P I T A L</b>	<b>2.942.235,00</b>
10.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	15,00
10.01.01	Públicas	10,00
10.01.01.01	Empresas Públicas	5,00
10.01.01.99	Outras	5,00
10.01.02	Privadas	5,00
10.02	Sociedades Financeiras	5,00
10.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5,00



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03	Administração Central	2.942.190,00
10.03.01	Estado	1.926.370,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	217.755,00
10.03.01.99	Outras	1.708.615,00
10.03.07	Estado-Participações Comunitárias em Projetos Co-Financiados	1.015.815,00
10.03.07.01	FSE	11.070,00
10.03.07.02	FEDER	806.655,00
10.03.07.03	Fundo de Coesão	198.080,00
10.03.07.04	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
10.03.07.05	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
10.05	Administração Local	5,00
10.05.01	Continente	5,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
10.09	Resto do Mundo	15,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
10.09.03	União Europeia - Países membros	5,00
10.09.04	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresa	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	982.630,00
12.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
12.05.02	Sociedades Financeiras	5,00
12.05.02.01	Sociedades Financeiras	5,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	982.625,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	773.925,00
12.06.03	Adm.Pública-Adm.Central-Estado	208.700,00
12.06.03.01	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	208.700,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00
13.01	Outras	5,00
13.01.99	Outras	5,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>63.496.375,00</b>

## ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de outubro de 2018

## ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de novembro de 2018



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	13.547.815,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		7.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		32.500,00
	01.02.13.02	Outros		32.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		3.000,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		500,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		500,00
	02.01.21	Outros Bens		2.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17	Publicidade		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	Diversas		2.000,00
	06.02.03	Outras		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	11.626.860,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.609.030,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		896.335,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		885.040,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos		252.325,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		233.110,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		230.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		3.100,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		49.740,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		145.760,00
	01.01.11	Representação		56.010,00
	01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos		56.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		10,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		33.060,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		112.755,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		2.260,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		3.445,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		305,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.030,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		10,00
	01.02.13.02	Outros		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		2.080,00
	01.03	Segurança Social		7.850,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.480,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		5.355,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	Seguros		5,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.552.455,00
	02.01	Aquisição de Bens		533.305,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		490.000,00
	02.01.02.99	Outros		490.000,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		1.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		5,00
	02.01.21	Outros Bens		42.100,00
	02.02	Aquisição de Serviços		5.019.150,00
	02.02.01	Encargos das Instalações		3.621.055,00
	02.02.01.01	Água		821.000,00
	02.02.01.02	Eletricidade		2.748.855,00
	02.02.01.02.01	Instalações Diversas		1.100.890,00
	02.02.01.02.02	Iluminação Pública		1.647.965,00
	02.02.01.09	Outros		51.200,00
	02.02.03	Conservação de Bens		100,00
	02.02.09	Comunicações		140.220,00
	02.02.10	Transportes		1.000,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		49.100,00
	02.02.12	Seguros		153.310,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		50.010,00
	02.02.17	Publicidade		20.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		20.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		679.510,00
	02.02.25	Outros Serviços		283.845,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		8.000,00
	03.03	Juros de Locação Financeira		8.000,00
	03.03.05	Material de Transporte		2.000,00
	03.03.06	Material de Informática		6.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.758.555,00
	04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras		56.200,00
	04.01.01	Públicas		1.200,00
	04.01.01.02	Outras		1.200,00
	04.01.02	Privadas		55.000,00
	04.03	Administração Central		5,00
	04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
	04.05	Administração Local		1.706.740,00
	04.05.01	Continente		1.706.740,00
	04.05.01.01	Municípios		5.800,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.648.035,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		26.050,00
	04.05.01.08	Outros		26.855,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		887.755,00
	04.07.01	Transferências Correntes		887.755,00
	04.08	Famílias		103.855,00
	04.08.02	Outras		103.855,00
	04.09	Resto do Mundo		4.000,00
	04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais		4.000,00
	05	SUBSÍDIOS		300.055,00
	05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras		300.055,00
	05.01.01	Públicas		300.005,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		300.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.02	Outras		5,00
	05.01.03	Privadas		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.630,00
	06.02	Diversas		93.630,00
	06.02.03	Outras		93.630,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		92.130,00
	06.02.03.05	Outras		1.500,00
	06.02.03.05.99	Outras		1.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.017.830,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.203.825,00
	07.01	Investimentos		1.116.085,00
	07.01.01	Terrenos		100.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		81.000,00
	07.01.08	Software Informático		467.400,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		500,00
	07.01.10	Equipamento Básico		12.505,00
	07.01.10.99	Outro		12.505,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		2.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorpóreos		452.675,00
	07.01.15	Outros Investimentos		5,00
	07.02	Locação Financeira		87.740,00
	07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira		13.940,00
	07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira		73.800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		117.035,00
	08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		2,50
	08.01.02	Privadas		2,50
	08.05	Administração Local		17,50
	08.05.01	Continente		17,50
	08.05.01.02	Freguesias		5,00
	08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local		2,50
	08.05.01.04	Associações de Municípios		5,00
	08.05.01.08	Outros		5,00
	08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		117.015,00
	08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		117.015,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		196.960,00
	09.07	Ações e Outras Participações		50.005,00
	09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas		50.005,00
	09.08	Unidades de Participação		146.955,00
	09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas		5,00
	09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas		146.950,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500.010,00
	11.02	Diversas		500.010,00
	11.02.02	Indemnizações		500.000,00
	11.02.03	Compensações		5,00
	11.02.99	Outras		5,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.855.455,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>158.700,00</b>
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		158.700,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		11.830,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras		11.830,00
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		5,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		11.825,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		146.870,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		146.870,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.696.755,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.034.610,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.034.610,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.034.610,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.034.610,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		662.145,00
	10.05	Empréstimos a Curto Prazo		5,00
	10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições		5,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		662.140,00
	10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições		662.140,00
01.04		CLASSES INATIVAS	20.000,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.000,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		10.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		10.000,00
	01.03	Segurança Social		10.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		10.000,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	6.063.325,00	
02.01		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	586.945,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		586.945,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		584.420,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		573.490,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		434.565,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		432.055,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.500,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		45.180,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		82.010,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.615,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		3.760,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		705,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		25,00
	01.02.05	Abono para Falhas		3.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		10,00
	01.03	Segurança Social		7.170,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.865,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		4.295,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.525,00
	02.01	Aquisição de Bens		2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		2.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		25,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.17	Publicidade		5,00
	02.02.19	Assistência Técnica		5,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		5,00





ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02	02.02.25	Outros Serviços		5,00
		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO	2.032.130,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.032.130,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		494.275,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		481.600,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		373.705,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		354.305,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		3.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		16.400,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		33.060,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		71.755,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		720,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		7.880,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		2.175,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		250,00
	01.02.05	Abono para Falhas		2.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.435,00
	01.03	Segurança Social		4.795,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.810,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.975,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		948.510,00
	02.01	Aquisição de Bens		135.380,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		109.380,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		25.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		813.130,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		52.930,00
	02.02.10	Transportes		500,00
	02.02.19	Assistência Técnica		27.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		6.150,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		700.650,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		589.345,00
	06.02	Diversas		589.345,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		559.340,00
	06.02.03	Outras		30.005,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5,00
	06.02.03.02	IVA Pago		30.000,00
02.03		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.444.250,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.444.250,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.366.810,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		363.670,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		230.265,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		198.925,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.840,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		28.800,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		14.400,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		14.400,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		40.815,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		52.760,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		8.690,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		15.130,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		100,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		3.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		10.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.000,00
	01.03	Segurança Social		2.988.010,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		264.415,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.500,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.500,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		2.512.620,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		216.620,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		2.275.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1.075.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral		1.200.000,00
	01.03.05.03	Outros		21.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		19.800,00
	01.03.09	Seguros		186.165,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		186.165,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		77.440,00
	02.02	Aquisição de Serviços		77.440,00
	02.02.10	Transportes		1.670,00
	02.02.15	Formação		33.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		38.630,00
	02.02.25	Outros Serviços		4.135,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE	22.035.040,00	
03.01		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	10.990.055,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.657.315,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.318.230,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.233.790,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		946.725,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		905.885,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		12.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.840,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		15.000,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	Subsídio de Refeição		92.310,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		165.790,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		7.845,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		71.965,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		45.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		6.485,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.665,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		5.910,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		12.895,00
	01.03	Segurança Social		12.475,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		5.460,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		7.005,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.339.085,00
	02.01	Aquisição de Bens		272.820,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		182.270,00
	02.01.02.01	Gasolina		12.270,00
	02.01.02.02	Gasóleo		170.000,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.000,00
	02.01.12	Material de Transporte-Peças		7.500,00
	02.01.14	Outro Material-Peças		10.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		62.050,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.066.265,00
	02.02.03	Conservação de Bens		493.060,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		140.000,00
	02.02.10	Transportes		20.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		50.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		56.120,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		31.360,00
	02.02.25	Outros Serviços		275.725,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.332.740,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.332.740,00
	07.01	Investimentos		5.639.360,00
	07.01.03	Edifícios		2.754.205,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		1.461.160,00
	07.01.03.99	Outros		1.293.045,00
	07.01.04	Construções Diversas		2.275.005,00
	07.01.04.99	Outros		2.275.005,00
	07.01.06	Material de Transporte		275.005,00
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		5,00
	07.01.06.99	Outro		275.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		329.145,00
	07.01.10.99	Outro		329.145,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		2.693.380,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		2.693.380,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.141.440,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		250.000,00
	07.03.03.99	Outros		301.940,00
03.02		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA	557.620,00	
		DESPESAS CORRENTES		519.270,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		436.765,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		428.865,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		326.360,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		302.940,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		9.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		14.420,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		29.750,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		62.895,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		7.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.890,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.250,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.600,00
	01.03	Segurança Social		5.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		3.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		82.505,00
	02.02	Aquisição de Serviços		82.505,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		80.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		38.350,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38.350,00
	07.01	Investimentos		38.350,00
	07.01.08	Software Informático		38.350,00
		DIVISÃO DE AMBIENTE	10.487.365,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.989.655,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		844.030,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		779.270,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		583.910,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		552.190,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		2.900,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		28.820,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		72.725,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		106.900,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		13.375,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		58.515,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		50.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		2.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		100,00
03.03			10.487.365,00	



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	Abono para Falhas		1.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		2.670,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		2.745,00
	01.03	Segurança Social		6.245,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		4.910,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.325,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.145.625,00
	02.01	Aquisição de Bens		55.970,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.320,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		20.990,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		1.000,00
	02.01.21	Outros Bens		27.660,00
	02.02	Aquisição de Serviços		8.089.655,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		9.600,00
	02.02.03	Conservação de Bens		8.630,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		34.445,00
	02.02.10	Transportes		100,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		10.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		286.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		7.739.380,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.497.710,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.497.710,00
	07.01	Investimentos		276.505,00
	07.01.03	Edifícios		24.500,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		24.500,00
	07.01.04	Construções Diversas		30.000,00
	07.01.04.99	Outros		30.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00
	07.01.10	Equipamento Básico		213.545,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		97.070,00
	07.01.10.99	Outro		116.475,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		8.360,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.221.205,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.221.205,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		445.445,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		265.760,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		110.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios		25.000,00
	07.03.03.99	Outros		375.000,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	20.877.330,00	
04.01		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	4.600.035,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.347.910,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.209.790,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		2.082.635,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		1.378.905,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		1.359.895,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		19.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		21.610,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		21.600,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		287.125,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		142.145,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		240.250,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		6.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		108.070,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		43.175,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		5.145,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		2.660,00
	01.02.05	Abono para Falhas		8.390,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		1.030,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		42.525,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		5.145,00
	01.03	Segurança Social		19.085,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		15.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		4.075,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.028.195,00
	02.01	Aquisição de Bens		58.080,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		500,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		2.000,00
	02.01.16	Mercadorias para Vendas		4.000,00
	02.01.16.03	Outras		4.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		350,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		50,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		18.000,00
	02.01.21	Outros Bens		33.080,00
	02.02	Aquisição de Serviços		970.115,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.03	Conservação de Bens		46.315,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		18.250,00
	02.02.10	Transportes		2.450,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		500,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		10.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		51.550,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		204.385,00
	02.02.25	Outros Serviços		636.660,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.925,00
	06.02	Diversas		109.925,00
	06.02.03	Outras		109.925,00
	06.02.03.05	Outras		109.925,00
	06.02.03.05.01	Atividades Desportivas		5,00
	06.02.03.05.04	Atividades		101.480,00
	06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus		8.440,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.252.125,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		750.740,00
	07.01	Investimentos		510.960,00
	07.01.01	Terrenos		114.345,00
	07.01.03	Edifícios		90.025,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		5,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		5,00
	07.01.03.99	Outros		90.015,00
	07.01.04	Construções Diversas		237.440,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		5,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
04.02	07.01.04.99	Outros		237.435,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		10.500,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		58.650,00	
	07.01.10.99	Outro		58.650,00	
	07.03	Bens de Domínio Público		239.780,00	
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		239.780,00	
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		60.000,00	
	07.03.03.99	Outros		179.780,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		501.385,00	
	08.03	Administração Central		501.385,00	
	08.03.01	Estado		501.385,00	
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL		596.220,00	
		DESPESAS CORRENTES			595.605,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		283.150,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		279.360,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		206.765,00
		01.01.04.01	Pessoal em Funções		205.755,00
		01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		1.000,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
		01.01.11	Representação		2.340,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
		01.01.13	Subsídio de Refeição		20.940,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		44.295,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.540,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
		01.02.05	Abono para Falhas		10,00
		01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
		01.03	Segurança Social		2.250,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		1.500,00
		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		750,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		147.650,00
		02.01	Aquisição de Bens		44.500,00
		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		300,00
		02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		39.200,00	
	02.02	Aquisição de Serviços		103.150,00	
	02.02.03	Conservação de Bens		500,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		10.000,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		8.000,00	
	02.02.25	Outros Serviços		84.650,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.805,00	
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		2.405,00	
	04.07.01	Transferências Correntes		2.405,00	
	04.08	Famílias		162.400,00	
	04.08.02	Outras		162.400,00	
		DESPESAS DE CAPITAL		615,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		615,00	



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
04.03	07.01	Investimentos		615,00	
	07.01.02	Habitações		10,00	
	07.01.02.01	Construção		5,00	
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		5,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		505,00	
	07.01.10.99	Outro		505,00	
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		15.681.075,00	
		DESPESAS CORRENTES			12.732.920,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.709.755,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		5.626.170,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		3.718.705,00
		01.01.04.01	Pessoal em Funções		3.480.635,00
		01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		56.000,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		182.070,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		408.800,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		328.800,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		80.000,00
		01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		189.495,00
		01.01.11	Representação		2.340,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
		01.01.13	Subsídio de Refeição		584.930,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		701.900,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		20.000,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		18.585,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		125,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		3.000,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		10,00
		01.02.05	Abono para Falhas		3.440,00
		01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		12.000,00
		01.03	Segurança Social		65.000,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		50.000,00
		01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		12.500,00
		01.03.04	Outras Prestações Familiares		2.500,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.945.795,00
		02.01	Aquisição de Bens		685.000,00
		02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas		577.965,00
		02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar		100,00
		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.440,00
		02.01.11	Material de Consumo Clínico		2.070,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		6.150,00	
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		100,00	
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		10.025,00	
	02.01.21	Outros Bens		87.150,00	
	02.02	Aquisição de Serviços		6.260.795,00	
	02.02.03	Conservação de Bens		113.280,00	
	02.02.04	Locação de Edifícios		4.167.360,00	
	02.02.08	Locação de Outros Bens		3.000,00	
	02.02.10	Transportes		1.219.365,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		20.250,00	
	02.02.19	Assistência Técnica		66.780,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		55.100,00	
	02.02.25	Outros Serviços		615.660,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.670,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		18.670,00
	04.07.01	Transferências Correntes		18.670,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.700,00
	06.02	Diversas		58.700,00
	06.02.03	Outras		58.700,00
	06.02.03.05	Outras		58.700,00
	06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres		58.700,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.948.155,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.948.155,00
	07.01	Investimentos		2.948.155,00
	07.01.03	Edifícios		2.924.005,00
	07.01.03.05	Escolas		2.924.005,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		24.140,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		5,00
	07.01.10	Equipamento Básico		5,00
	07.01.10.99	Outro		5,00
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL	972.865,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>962.845,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		401.845,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		358.325,00
	01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública		21.275,00
	01.01.03.01	Pessoal em Funções		21.275,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		240.690,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		239.580,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		1.100,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		20,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10,00
	01.01.11	Representação		2.340,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.340,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		31.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		53.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		38.070,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		500,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		615,00
	01.02.05	Abono para Falhas		4.455,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		27.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		5.000,00
	01.03	Segurança Social		5.450,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		3.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		561.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.550,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios		250,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.650,00
	02.02	Aquisição de Serviços		547.450,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA ) DO ANO 2019				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		5.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		7.500,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		250.540,00
	02.02.19	Assistência Técnica		1.560,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		207.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		70.100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.020,00</b>
07		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>10.020,00</b>
07.01		Investimentos		10.020,00
07.01.06		Material de Transporte		9.005,00
07.01.06.99		Outro		9.005,00
07.01.09		Equipamento Administrativo		1.005,00
07.01.10		Equipamento Básico		10,00
07.01.10.99		Outro		10,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>63.496.375,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de Novembro de 2018

*[Handwritten signatures and notes under the Executive Organ box]*  
 Manoel  
 Célio Faria Costa  
 Técnico Benefício

*[Handwritten signature under the Deliberative Organ box]*  
 Manoel



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.702.075,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>16.604.905,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>13.102.215,00</b>
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	252.325,00
<b>01.01.03</b>	<b>Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública</b>	<b>21.275,00</b>
01.01.03.01	Pessoal em Funções	21.275,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho</b>	<b>8.673.705,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em Funções	8.262.165,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	112.100,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	299.440,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>459.370,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em Funções	364.880,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	94.490,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	541.360,00
01.01.08	Pessoal aguardando Aposentação	10.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	145.760,00
<b>01.01.11</b>	<b>Representação</b>	<b>90.690,00</b>
01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	56.000,00
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	34.690,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	1.125.915,00
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	1.694.310,00
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	87.505,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>369.350,00</b>
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	138.860,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	23.565,00
01.02.04	Ajudas de Custo	13.475,00
01.02.05	Abono para Falhas	22.325,00
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	4.030,00
01.02.11	Subsídio de Turno	78.175,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	10.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros Suplementos e Prémios</b>	<b>32.510,00</b>
01.02.13.02	Outros	32.510,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	46.410,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>3.133.340,00</b>
01.03.01	Encargos com a Saúde	264.415,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	93.525,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	44.230,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares	2.580,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>2.512.620,00</b>
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	216.620,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)</b>	<b>2.275.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.075.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral	1.200.000,00
01.03.05.03	Outros	21.000,00
01.03.08	Outras Pensões	29.800,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>186.170,00</b>
01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	186.170,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>24.834.785,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	<b>1.804.105,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>	<b>672.270,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	12.270,00
02.01.02.02	Gasóleo	170.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.99	Outros	490.000,00
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	250,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	109.380,00
02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas	577.965,00
02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	22.560,00
02.01.08	Material de Escritório	25.000,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	20.990,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2.420,00
02.01.12	Material de Transporte-Peças	7.500,00
02.01.14	Outro Material-Peças	10.000,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	14.850,00
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para Vendas</b>	<b>4.000,00</b>
02.01.16.03	Outras	4.000,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.450,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	950,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	505,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	28.025,00
02.01.21	Outros Bens	300.890,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>23.030.680,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das Instalações</b>	<b>3.621.055,00</b>
02.02.01.01	Água	821.000,00
<b>02.02.01.02</b>	<b>Eletricidade</b>	<b>2.748.855,00</b>
02.02.01.02.01	Instalações Diversas	1.100.890,00
02.02.01.02.02	Iluminação Pública	1.647.965,00
02.02.01.09	Outros	51.200,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	11.110,00
02.02.03	Conservação de Bens	666.885,00
02.02.04	Locação de Edifícios	4.220.540,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	140.000,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	56.695,00
02.02.09	Comunicações	140.220,00
02.02.10	Transportes	1.247.585,00
02.02.11	Representação dos Serviços	49.100,00
02.02.12	Seguros	153.310,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	140.265,00
02.02.15	Formação	33.005,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	10.000,00
02.02.17	Publicidade	20.505,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	250.540,00
02.02.19	Assistência Técnica	233.515,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1.597.640,00
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	700.650,00
02.02.25	Outros Serviços	9.736.560,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>166.700,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Juros da Dívida Pública</b>	<b>11.830,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras</b>	<b>11.830,00</b>
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	11.825,00
<b>03.03</b>	<b>Juros de Locação Financeira</b>	<b>8.000,00</b>
03.03.05	Material de Transporte	2.000,00
03.03.06	Material de Informática	6.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.06	Outros Encargos Financeiros	146.870,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	146.870,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.942.030,00
04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	56.200,00
04.01.01	Públicas	1.200,00
04.01.01.02	Outras	1.200,00
04.01.02	Privadas	55.000,00
04.03	Administração Central	5,00
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
04.05	Administração Local	1.706.740,00
04.05.01	Continente	1.706.740,00
04.05.01.01	Municípios	5.800,00
04.05.01.02	Freguesias	1.648.035,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	26.050,00
04.05.01.08	Outros	26.855,00
04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	908.830,00
04.07.01	Transferências Correntes	908.830,00
04.08	Famílias	266.255,00
04.08.02	Outras	266.255,00
04.09	Resto do Mundo	4.000,00
04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais	4.000,00
05	SUBSÍDIOS	300.055,00
05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	300.055,00
05.01.01	Públicas	300.005,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00
05.01.01.02	Outras	5,00
05.01.03	Privadas	50,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.600,00
06.02	Diversas	853.600,00
06.02.01	Impostos e Taxas	559.340,00
06.02.03	Outras	294.260,00
06.02.03.01	Outras Restituições	92.135,00
06.02.03.02	IVA Pago	30.000,00
06.02.03.05	Outras	172.125,00
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas	5,00
06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres	58.700,00
06.02.03.05.04	Atividades	101.480,00
06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus	8.440,00
06.02.03.05.99	Outras	3.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.794.300,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.816.765,00
07.01	Investimentos	10.540.050,00
07.01.01	Terrenos	214.345,00
07.01.02	Habitacões	10,00
07.01.02.01	Construção	5,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5,00
07.01.03	Edifícios	5.792.735,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	1.461.165,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	5,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	24.500,00
07.01.03.05	Escolas	2.924.005,00
07.01.03.99	Outros	1.383.060,00
07.01.04	Construções Diversas	2.542.445,00



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	5,00
07.01.04.99	Outros	2.542.440,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de Transporte</b>	<b>284.010,00</b>
07.01.06.01	Recolha de Resíduos	5,00
07.01.06.99	Outro	284.005,00
07.01.07	Equipamento de Informática	105.140,00
07.01.08	Software Informático	505.750,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	13.210,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento Básico</b>	<b>614.365,00</b>
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	97.070,00
07.01.10.99	Outro	517.295,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	15.360,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	452.675,00
07.01.15	Outros Investimentos	5,00
<b>07.02</b>	<b>Locação Financeira</b>	<b>87.740,00</b>
07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira	13.940,00
07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira	73.800,00
<b>07.03</b>	<b>Bens de Domínio Público</b>	<b>5.188.975,00</b>
<b>07.03.03</b>	<b>Outras Construções e Infra-Estruturas</b>	<b>5.188.975,00</b>
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.176.050,00
07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	445.445,00
07.03.03.04	Iluminação Pública	250.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	265.760,00
07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas	60.000,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	110.000,00
07.03.03.12	Cemitérios	25.000,00
07.03.03.99	Outros	856.720,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>618.420,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>2,50</b>
08.01.02	Privadas	2,50
<b>08.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>501.385,00</b>
08.03.01	Estado	501.385,00
<b>08.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>17,50</b>
<b>08.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>17,50</b>
08.05.01.02	Freguesias	5,00
08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	2,50
08.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
08.05.01.08	Outros	5,00
<b>08.07</b>	<b>Instituições Sem Fins Lucrativos</b>	<b>117.015,00</b>
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	117.015,00
<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>196.960,00</b>
<b>09.07</b>	<b>Ações e Outras Participações</b>	<b>50.005,00</b>
09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	50.005,00
<b>09.08</b>	<b>Unidades de Participação</b>	<b>146.955,00</b>
09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas	5,00
09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas	146.950,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>662.145,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Empréstimos a Curto Prazo</b>	<b>5,00</b>
10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições	5,00
<b>10.06</b>	<b>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</b>	<b>662.140,00</b>
10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	662.140,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>500.010,00</b>
<b>11.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>500.010,00</b>



ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ) DO ANO 2019		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.02.02	Indemnizações	500.000,00
11.02.03	Compensações	5,00
11.02.99	Outras	5,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		63.496.375,00

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 19 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 29 de Novembro de 2018

*[Handwritten signatures and names under the Executive Organ box]*  
 Vitor Soubel  
 Alexandre  
 Celso Faria Duarte  
 Helio Fonseca  
 Lima  
 Lima  
 Louficio

*[Handwritten signatures under the Deliberative Organ box]*  
 [Signature]  
 [Signature]

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. S/VEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS	
1.			Funções gerais									10.624.441,97	8.077.040,00	4.267.180,00	3.809.860,00	3.518.300,00	3.383.265,00	1.826.765,00		27.429.811,97		
1.1.			Serviços gerais de administração pública									9.848.947,17	7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17		
1.1.1.			Administração geral									9.848.947,17	7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17		
1.1.1.		01	2014									4.921.621,70	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70		
1.1.1.	0901/07010301	0101	2014	1	1			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	4.921.621,70	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70		
1.1.1.	0901/07010301	02	2014	1	1							1.158.295,50	788.800,00	548.400,00	240.400,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00		2.892.095,50		
1.1.1.	0102/070107	0205	2014	1	7			CM	2014/01/01	2022/12/31	3	411.496,36	204.000,00	81.000,00	123.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			810.496,36	
1.1.1.	0102/070108	0206	2014	1	8			CM	2014/01/01	2022/12/31	3	746.799,34	584.800,00	467.400,00	117.400,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			2.081.599,34	
1.1.1.	0102/020220	06	2014	A	65			CM	2014/01/01	2022/12/31		141.632,22	28.920,00	28.920,00	28.920,00	28.920,00	28.920,00			257.312,22		
1.1.1.	0901/07010399	10	2014	I	82			CM	2014/01/02	2021/12/31	0	2.825.006,96	627.740,00	477.740,00	150.000,00	127.735,00					3.580.481,96	
1.1.1.	05/020218	01	2017	A	1			DSPC	2017/01/01	2022/12/31		397.262,64	335.000,00	250.540,00	84.460,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00			1.737.262,64	
1.1.1.	0102/020220	02	2017	A	7			CM	2017/03/28	2022/12/31		158.782,40	238.670,00	238.670,00	238.670,00	238.670,00	238.670,00	238.670,00			1.113.462,40	
1.1.1.	0102/070113	03	2017	I	5			CM	2017/06/20	2022/12/31		67.141,11	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			262.141,11		
1.1.1.	0102/020220	01	2018	A	1			GAPC	2018/01/02	2022/12/31		7.162,56	62.700,00	47.700,00	15.000,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00			212.962,56	
1.1.1.	0203/020215	02	2018	A	2			CM	2018/01/02	2022/12/31		15.094,31	43.000,00	33.000,00	10.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00			187.094,31	
1.1.1.	0102/020225	03	2018	A	3			CM	2018/01/02	2020/12/31		363.745,00	213.745,00	150.000,00							363.745,00	
1.1.1.	0102/070101	04	2018	I	1			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	115.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					415.000,00	
1.1.1.	0102/070109	05	2018	I	2			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	16.530,83	10.500,00	500,00	10.000,00							27.030,83
1.1.1.	0102/07011099	06	2018	I	3			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	15.504,12	22.500,00	12.500,00	10.000,00							38.004,12
1.1.1.	0102/070111	07	2018	I	4			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	964,79	2.000,00	2.000,00								2.964,79
1.1.1.	0102/020220	08	2018	A	4			GAT	2018/01/02	2022/12/31		8.948,03	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				16.948,03	
1.1.1.	0901/07010301	09	2018	I	33			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00								5,00
1.1.1.	0901/07010399	10	2018	I	48				2018/06/28	2021/12/31			1.650.005,00	5,00	1.650.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00				4.150.005,00	
1.1.1.	0102/030306	11	2018	A	32			USDMA	2018/10/01	2022/12/31		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					24.000,00	
1.1.1.	0102/070206	12	2018	I	56			USDMA	2018/10/01	2021/12/31		73.800,00	73.800,00		73.800,00	61.500,00					209.100,00	
1.1.1.		01	2019	A	1			CM	2019/01/01	2022/12/31		339.475,00			339.475,00	339.475,00	339.475,00				1.357.900,00	
1.1.1.	0102/020212	01	2019	A	1									153.310,00								
1.1.1.	0203/01030901	01	2019	A	1									186.165,00								
1.2.												775.494,80	436.025,00	386.025,00	50.000,00	411.000,00	416.000,00	421.000,00			2.459.519,80	
1.2.1.												775.494,80	430.020,00	385.020,00	45.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00			2.435.514,80	
1.2.1.		01	2018									767.297,50	377.510,00	377.510,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00			2.277.307,50	
1.2.1.	0102/080701	0101	2018	I	7			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	767.297,50	5,00	5,00								5,00
1.2.1.	0102/040701	0102	2018	A	5			CM	2018/01/02	2022/12/31		767.297,50	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00				2.277.297,50	
A TRANSPORTAR ...												10.616.244,67	8.018.520,00	4.258.660,00	3.759.860,00	3.484.800,00	3.344.765,00	1.783.265,00			27.247.594,67	





## RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>10.624.441,97</b>		<b>8.077.040,00</b>	<b>4.267.180,00</b>	<b>3.809.860,00</b>	<b>3.518.300,00</b>	<b>3.383.265,00</b>	<b>1.826.765,00</b>		<b>27.429.811,97</b>
1.1.	Serviços gerais da administração pública	9.848.947,17		7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17
1.1.1.	Administração geral	9.848.947,17		7.641.015,00	3.881.155,00	3.759.860,00	3.107.300,00	2.967.265,00	1.405.765,00		24.970.292,17
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	775.494,80		436.025,00	386.025,00	50.000,00	411.000,00	416.000,00	421.000,00		2.459.519,80
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	775.494,80		430.020,00	385.020,00	45.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00		2.435.514,80
1.2.2.	Polícia municipal			6.005,00	1.005,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.005,00
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>81.514.142,64</b>		<b>33.161.535,00</b>	<b>22.702.445,00</b>	<b>10.459.090,00</b>	<b>26.356.500,00</b>	<b>20.949.910,00</b>	<b>17.474.055,00</b>	<b>146224860,00</b>	<b>325681002,64</b>
2.1.	Educação	34.809.200,81		11.575.015,00	9.889.600,00	1.685.415,00	9.371.445,00	8.993.735,00	8.981.025,00	92.452.990,00	166183410,81
2.1.1.	Ensino não superior	22.388.936,97		8.160.360,00	7.314.630,00		5.972.710,00	5.595.000,00	5.582.290,00	92.452.990,00	140152286,97
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	12.420.263,84		3.414.655,00	2.574.970,00	839.685,00	3.398.735,00	3.398.735,00	3.398.735,00		26.031.123,84
2.2.	Saúde	2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.3.	Segurança e Ação Social	320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11
2.3.2.	Ação social	320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11
2.4.	Habituação e serviços coletivos	41.122.162,22		15.945.220,00	10.712.890,00	5.232.330,00	13.490.040,00	10.228.660,00	7.382.915,00	53.771.870,00	141940867,22
2.4.1.	Habituação	159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.2.	Ordenamento do território	4.774.936,59		4.035.330,00	1.925.330,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00		14.405.266,59
2.4.3.	Saneamento	11.562.458,67		2.590.445,00	2.590.445,00		2.059.770,00	2.059.770,00		8.239.080,00	28.571.293,67
2.4.4.	Abastecimento de Água	982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82
2.4.5.	Resíduos sólidos	21.531.296,57		6.259.520,00	4.772.120,00	1.487.400,00	5.295.160,00	4.732.660,00	4.736.915,00	45.532.790,00	88.088.341,57
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da nature	2.110.604,08		1.889.985,00	1.314.985,00	575.000,00	1.290.110,00	561.230,00	461.230,00		6.313.159,08
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.334.218,00		5.283.945,00	1.781.950,00	3.501.995,00	3.285.510,00	1.518.010,00	931.010,00		13.352.693,00
2.5.1.	Cultura	688.382,63		3.355.980,00	883.985,00	2.471.995,00	2.044.360,00	1.001.860,00	479.860,00		7.570.442,63
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1.120.835,37		1.827.965,00	892.965,00	935.000,00	1.241.150,00	516.150,00	451.150,00		5.157.250,37
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>33.763.196,44</b>		<b>12.862.365,00</b>	<b>7.571.420,00</b>	<b>5.290.945,00</b>	<b>7.300.395,00</b>	<b>6.002.005,00</b>	<b>5.952.005,00</b>	<b>111.885,00</b>	<b>65.991.851,44</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	380.938,30		234.265,00	143.270,00	90.995,00	66.505,00	66.505,00	16.505,00		779.923,30
3.2.	Indústria e energia	8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94
3.2.1.	Iluminação pública	8.647.830,94		2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94
3.3.	Transportes e comunicações	21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35
3.3.1.	Transportes rodoviários	21.486.084,35		7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35
3.4.	Comércio e turismo	1.936.422,66		1.795.840,00	515.840,00	1.280.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00		4.535.262,66
3.4.1.	Mercados e feiras	11.752,65		904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65
3.4.2.	Turismo	1.924.670,01		891.340,00	491.340,00	400.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00		3.119.010,01
3.5.	Outras funções económicas	1.311.920,19		862.575,00	842.625,00	19.950,00	428.245,00	154.855,00	154.855,00		2.912.450,19
3.5.1.	Infraestruturas diversas	1.311.920,19		842.575,00	842.575,00		371.890,00	98.500,00	98.500,00		2.723.385,19
3.5.2.	Desenvolvimento económico			20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>22.693.303,86</b>		<b>23.678.560,00</b>	<b>4.509.765,00</b>	<b>19.168.795,00</b>	<b>5.342.000,00</b>	<b>5.324.680,00</b>	<b>4.150.355,00</b>	<b>4.837.020,00</b>	<b>66.025.918,86</b>
4.1.	Operações da dívida autárquica	13.431.712,91		2.008.815,00	2.008.815,00		1.807.375,00	1.790.055,00	915.730,00	4.837.020,00	24.790.707,91
4.2.	Transferências entre administrações	7.495.921,93		3.227.900,00	2.000.940,00	1.226.960,00	3.534.625,00	3.534.625,00	3.234.625,00		21.027.696,93
4.3.	Diversas não especificadas	1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>148595084,91</b>		<b>77.779.500,00</b>	<b>39.050.810,00</b>	<b>38.728.690,00</b>	<b>42.517.195,00</b>	<b>35.659.860,00</b>	<b>29.403.180,00</b>	<b>151173765,00</b>	<b>485128584,91</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de novembro de 2018



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												10.616.244,67		8.018.520,00	4.258.660,00	3.759.860,00	3.484.800,00	3.344.765,00	1.783.265,00		27.247.594,67		
1.2.1.	0102/08050104	0103	2018	I	8	Capital - Associações de Municípios			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	5,00	5,00							5,00		
1.2.1.	05/070109	02	2018	I	5	Equipamento Administrativo			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	73,68		25.005,00	5,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.078,68	
1.2.1.	05/07011099	03	2018	I	6	Equipamento Básico			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	8.123,62		20.005,00	5,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00		73.128,62	
1.2.1.	05/020220	04	2018	A	6	Planos de Emergência e Acções de Formação e Sensibilização			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00		
1.2.2.	05/070109	01	2018	I	9	Polícia municipal			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	6.005,00	1.005,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.005,00		
1.2.2.	05/070109	02	2018	I	10	Equipamento Administrativo			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00		
2.1.	05/07011099	02	2018	I	10	Equipamento Básico			DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	5.005,00	5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.005,00		
2.1.1.	0403/07010305	0101	2014	I	14	Funções sociais			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	81.514.142,64		33.161.535,00	22.702.445,00	10.459.090,00	26.356.500,00	20949910,00	17474055,00	146224860,00	325681002,64	
2.1.1.	0403/020204	03	2014	A	7	Educação			DEJ	2014/01/01	2035/12/31	3	34.809.200,81		11.575.015,00	9.889.600,00	1.685.415,00	9.371.445,00	8.993.735,00	8.981.025,00	92.452.990,00	166183410,81	
2.1.1.1.	0102/070113	04	2016	I	1	Ensino não superior			DS	2016/01/02	2021/12/31	0	22.388.936,97		8.160.360,00	7.314.630,00	845.730,00	5.972.710,00	5.595.000,00	5.582.290,00	92.452.990,00	140152286,97	
2.1.1.1.	0403/07010305	0101	2014	I	14	Construção, reparação e Beneficição			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	4.643.599,81		650.005,00	5,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00			5.693.604,81	
2.1.1.1.	0403/020204	03	2014	A	7	Rede Escolar do Concelho - Renda	EMPREGADA		DEJ	2014/01/01	2035/12/31	3	17.579.988,93		4.167.360,00	4.167.360,00		5.497.960,00	5.351.125,00	5.538.415,00	92.452.990,00	130587858,93	
2.1.1.1.	0102/070113	04	2016	I	1	Projeto Educativo Municipal	OUTRA		DS	2016/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00		
2.1.1.1.	0403/07010305	0101	2017	A	6	Promoção do Sucesso Escolar			CM	2017/02/14	2021/12/31	0	76.014,00		180.440,00			180.855,00				437.309,00	
2.1.1.1.	0403/010107	01	2017	A	6							0			127.085,00								
2.1.1.1.	0403/020214	01	2017	A	6							0			20.250,00								
2.1.1.1.	0403/020220	01	2017	A	6							0			20.230,00								
2.1.1.1.	0403/020225	01	2017	A	6							0			12.875,00								
2.1.1.1.	0403/07011099	01	2018	I	11	Equipamento Administrativo			ODS	2018/01/02	2022/12/31	0	1.940,48		5.305,00	5,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00		23.145,48	
2.1.1.1.	0403/07011099	02	2018	I	12	Equipamento Básico			ODS	2018/01/02	2022/12/31	0	30.310,85		14.435,00	5,00	14.430,00	14.435,00	14.435,00	14.435,00		88.050,85	
2.1.1.1.	0403/070107	03	2018	I	13	Equipamento de Informática			ODS	2018/01/02	2022/12/31	0			24.140,00	24.140,00		24.140,00	24.140,00	24.140,00		96.560,00	
2.1.1.1.	0403/040701	04	2018	A	7	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			ODS	2018/01/02	2021/12/31	0	18.670,00		18.670,00	18.670,00						37.340,00	
2.1.1.1.	0403/07010305	05	2018	I	34	EB 2/3 da Ericeira	EMPREGADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2	38.412,90		3.100.000,00	2.924.000,00	176.000,00	50.000,00					3.188.412,90
2.1.2.	0403/020210	02	2014	A	9	Serviços auxiliares de ensino			DEJ	2014/01/01	2022/12/31	0	12.420.263,84		3.414.655,00	2.574.970,00	839.685,00	3.398.735,00	3.398.735,00	3.398.735,00		26.031.123,84	
2.1.2.	0403/020210	03	2014	A	10	Transportes Escolares			DEJ	2014/01/01	2022/12/31	0	5.624.772,49		1.516.365,00	1.341.365,00	375.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		11.641.137,49	
2.1.2.	0403/020210	03	2014	A	10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico			DEJ	2014/01/01	2022/12/31	0	6.369.193,83		1.400.000,00	350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		11.969.193,83	
2.1.2.	0403/020105	03	2014	A	10							0			562.500,00								
2.1.2.	0403/020225	03	2014	A	10							0			487.500,00								
A TRANSPORTAR ...												45.007.345,26		19.153.765,00	13.773.175,00	5.380.590,00	12.391.010,00	11878265,00	10309055,00	92.452.990,00	191192430,26		



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												45.007.345,26		19.153.765,00	13.773.175,00	5.380.590,00	12.391.010,00	11878265,00	10309055,00	92.452.990,00	191152430,26	
2.1.2.	0403/020225	04	2014	A 11				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		85.492,78		30.000,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		205.492,78	
2.1.2.	0403/020121	05	2014	A 12				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		94.399,58		39.550,00	39.550,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		253.949,58	
2.1.2.	0403/020121	01	2017	A 2				OUTRA	2017/01/01	2022/12/31		10.037,01		15.000,00	11.250,00	3.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.037,01	
2.1.2.	0403/020121	01	2018	A 8				DO5	2018/01/02	2022/12/31		368,15		6.740,00	5.055,00	1.685,00	6.735,00	6.735,00	6.735,00		27.313,15	
2.1.2.	0102/040701	02	2018	A 9				DO5	2018/01/02	2022/12/31		214.808,00		385.000,00	288.750,00	96.250,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00		1.754.808,00	
2.1.2.	0102/040701	03	2018	A 10				DO5	2018/01/02	2022/12/31		21.192,00		22.000,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		109.192,00	
2.2.												2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.												2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.		01	2015									2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50	
2.2.1.	0301/07010399	0101	2015	I 2				EMPREITADA	35,00	50,0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.711.048,03		88.885,00	88.885,00				1.799.933,03
2.2.1.	0301/07010399	0102	2015	I 9				EMPREITADA	35,00	50,0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.216.713,47		50.000,00	50.000,00				1.266.713,47
2.3.												320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.3.2.												320.800,11		218.470,00	179.120,00	39.350,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.137.385,11	
2.3.2.		01	2015									285.585,92		165.005,00	141.005,00	24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.590,92	
2.3.2.	0402/020225	0101	2015	A 2				DO5	2015/01/01	2022/12/31		285.585,92		165.000,00		24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.585,92	
2.3.2.	0402/040802	0101	2015	A 2											1.000,00							
2.3.2.	0102/040701	0103	2015	A 4											140.000,00							
2.3.2.		01	2016									4.175,34		5,00	5,00						5,00	
2.3.2.														10,00	10,00						4.185,34	
2.3.2.	0402/07011099	0101	2016	I 2				OUTRA						5,00	5,00						5,00	
2.3.2.	0102/020220	0102	2016	A 1				OUTRA				4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02	2016	A 8				OUTRA				23.600,00		30.400,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00	30.400,00				114.800,00
2.3.2.		01	2017	A 9								525,55		15.105,00			15.105,00	15.105,00	15.105,00		60.945,55	
2.3.2.	0402/020121	01	2017	A 9											4.050,00							
2.3.2.	0402/020225	01	2017	A 9											8.650,00							
2.3.2.	0402/040701	01	2017	A 9											2.405,00							
2.3.2.	0402/070109	01	2018	I 14										100,00	100,00						100,00	
2.3.2.	0402/07011099	02	2018	I 15								6.913,30		7.850,00	500,00	7.350,00					14.763,30	
2.4.												41.122.162,22		15.945.220,00	10.712.890,00	5.232.330,00	13.490.040,00	10228660,00	7.382.915,00	53.771.870,00		141940867,22
A TRANSPORTAR ...												48.682.204,39		20.009.410,00	14.474.785,00	5.534.625,00	13.099.250,00	12586505,00	10986895,00	92.452.990,00	197817254,39	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												48.682.204,39		20.009.410,00	14.474.785,00	5.534.625,00	13.099.250,00	12586505,00	10986895,00	92.452.990,00	197812754,39	
2.4.1.		01	2014	Habituação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49	
2.4.1.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49	
2.4.1.	0402/07010201	0101	2014	I 21	Habituações Sociais	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	159.968,49		950.270,00		950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49	
2.4.1.	0402/07010203	0101	2014	I 21											5,00							
2.4.2.		01	2014	Ordenamento do território								4.774.936,59		4.035.330,00	1.925.330,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00			14.405.266,59
2.4.2.		01	2014	Construção e Requalificação								3.756.217,44		1.991.740,00	991.740,00	1.000.000,00	450.000,00					6.197.957,44
2.4.2.	0301/07030399	0301	2014	I 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	2.615.781,13		966.185,00	66.185,00	900.000,00	250.000,00					3.831.966,13
2.4.2.	0301/07030301	0105	2014	I 26	Passelos Pedonais	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.140.436,31		1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00					2.365.991,31
2.4.2.	0302/070108	03	2014	I 30	Sistema de Informação Geográfica - SIG			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	3	160.379,70		38.350,00	38.350,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00			315.729,70
2.4.2.	0102/020220	05	2014	A 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra				2014/01/01	2021/12/31		41.202,28		5,00	5,00							41.202,28
2.4.2.	0302/020214	01	2015	A 5	Planos de Ordenamento do Território			DUOMA	2015/01/01	2021/12/31		61.094,10		5,00	5,00							61.099,10
2.4.2.		01	2016	Construção e Requalificação								665.258,25		50.000,00	50.000,00							715.258,25
2.4.2.	0301/07030399	0101	2016	I 3	Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	EMPREITADA		DUOMA	2016/04/21	2021/12/31		665.258,25		50.000,00	50.000,00							715.258,25
2.4.2.	0301/070109	01	2018	I 16	Equipamento Administrativo			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.4.2.	0301/07011099	02	2018	I 17	Equipamento Básico			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	70.549,34		100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			410.549,34
2.4.2.	0301/070111	03	2018	I 18	Ferramentas e utensílios			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	5.290,98		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.290,98
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	I 35	Parque Verde da Empa	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		542.805,00	42.805,00	500.000,00	1.250.000,00	750.000,00					2.542.805,00
2.4.2.		05	2018	I 36	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	14.944,50		1.201.420,00		525.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00				3.966.364,50
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	I 36											676.415,00							
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	I 36											5,00							
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	I 37	Requalificação da Vila Velha	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		100.000,00	100.000,00		20.000,00						120.000,00
2.4.2.	0301/07030399	07	2018	I 38	Mobilidade Urbana Sustentável	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00								5,00
2.4.3.		01	2014	Saneamento								11.562.458,67		2.590.445,00	2.590.445,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00		28.571.293,67
2.4.3.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiação								698.955,36		445.445,00	445.445,00							1.144.400,36
2.4.3.	0303/07030302	0101	2014	I 32	Rede de Coletores em Diversas Localidades	EMPREITADA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	698.955,36		433.505,00	433.505,00							1.132.460,36
2.4.3.	0303/07030302	0102	2014	I 33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	EMPREITADA		DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0		11.940,00	11.940,00								11.940,00
A TRANSPORTAR ...												54.316.064,83		25.440.455,00	16.845.570,00	8.594.885,00	17.944.250,00	15461505,00	11111895,00	92.452.990,00	216727159,83	



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												54.316.064,83	25.440.455,00	16.845.570,00	8.594.885,00	17.944.250,00	15461505,00	11111895,00	92.452.990,00	216727159,83					
2.4.3.	0303/020225	02	2014	A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2026/12/31		10.863.503,31				2.145.000,00	2.145.000,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31	
2.4.4.		01	2014		Abastecimento de Água								982.897,82				219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82	
2.4.4.	0303/07030307	0101	2014	I 36	Construção e Beneficiação	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82				219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82	
2.4.4.					Redes de Abastecimento de Água								982.897,82				219.670,00	110.000,00	109.670,00					1.202.567,82	
2.4.5.		01	2014		Resíduos sólidos								21.531.296,57				6.259.520,00	4.772.120,00	1.487.400,00	5.295.160,00	4.732.660,00	4.736.915,00	45.532.790,00	88.088.341,57	
2.4.5.					Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								488.891,40				547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00		2.520.991,40	
2.4.5.	0303/07011001	0101	2014	I 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		488.891,40				547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00		2.520.991,40	
2.4.5.	0303/020225	02	2014	A 26	Recolha de RSU	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		10.861.885,70				2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00		20.941.885,70	
2.4.5.	0303/020225	03	2014	A 27	Tratamento de RSU				DAEUR	2014/01/01	2048/12/31		10.180.519,47				2.125.000,00	2.125.000,00		1.704.890,00	1.717.650,00	1.721.905,00	45.532.790,00	62.982.754,47	
2.4.5.		04	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								30.000,00				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.4.5.	0303/07010499	0401	2015	I 3	Mini-Ecocentro				DAEUR	2015/01/01	2021/12/31	0	30.000,00				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.4.5.	0303/020220	01	2016	A 2	Implementação de Sistemas e Otimização do Serviço de Recolha de Resíduos	OUTRA			DAEUR	2016/01/02	2021/12/31	0	1.037.450,00				1.037.450,00	50,00	1.037.400,00	575.260,00					1.612.710,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								2.110.604,08				1.889.985,00	1.314.985,00	575.000,00	1.290.110,00	561.230,00	461.230,00		6.313.159,08	
2.4.6.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								940.791,51				900.760,00	655.760,00	245.000,00	75.000,00					1.916.551,51
2.4.6.	0303/07030305	0102	2014	I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	918.247,44				455.760,00	255.760,00	200.000,00						1.374.007,44
2.4.6.	0303/07030312	0103	2014	I 40	Cemitérios	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31		4.200,35				70.000,00	25.000,00	45.000,00						74.200,35
2.4.6.	0303/07030399	0105	2015	I 4	Regularização e Valorização das Linhas de Água				DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	18.343,72				375.000,00	375.000,00		75.000,00					468.343,72
2.4.6.	0303/020225	03	2014	A 28	Intervenção em Rios/Ribeiras								973.187,38				490.540,00	190.540,00	300.000,00	753.880,00	100.000,00				2.317.607,38
2.4.6.	0303/020208	04	2014	A 29	Sanitários Públicos	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		61.500,00				14.760,00	14.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00			120.540,00
2.4.6.	0303/020225	01	2018	A 11	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	OUTRA			DAEUR	2018/01/02	2022/12/31		124.701,33				388.110,00	388.110,00		388.110,00	388.110,00	388.110,00			1.677.141,33
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	I 19	Jardins Municipais				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	10.000,00				10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.4.6.	0303/07011099	03	2018	I 20	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	10.423,86				77.450,00	47.450,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			237.873,86
2.4.6.	0303/070111	04	2018	I 21	Ferramentas e Utensílios				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	8.360,00				8.360,00	8.360,00		8.360,00	8.360,00	8.360,00			33.440,00
2.4.6.	0303/07011099	05	2018	I 22	Equipamento de Limpeza Urbana				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	5,00				5,00	5,00							5,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos								2.334.218,00				5.283.945,00	1.781.950,00	3.501.995,00	3.285.510,00	1.518.010,00	931.010,00			13.352.693,00
2.5.1.					Cultura								688.382,63				3.355.980,00	883.985,00	2.471.995,00	2.044.360,00	1.001.860,00	479.860,00			7.570.442,63
2.5.1.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								188.026,46				561.385,00	561.385,00		500.000,00					1.249.411,46
A TRANSPORTAR ...												89.804.366,61	35.954.630,00	25.187.675,00	10.766.955,00	26.589.290,00	22815165,00	18369810,00	146224860,00	339758121,61					



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES										
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021		2022	OUTROS				
					A TRANSPORTAR ...											89.804.366,61	35.954.630,00	25.187.675,00		10.766.955,00	26.589.290,00	22815165,00	18369810,00	146224860,00	339758121,61
2.5.1.	0401/07010399	0101	2014	I	43				DUDMA	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46		60.000,00	60.000,00									248.026,46
2.5.1.	0401/080301	0104	2014	I	45				CM	2014/01/01	2021/12/31	0			501.385,00	501.385,00		500.000,00							1.001.385,00
2.5.1.	0102/04050101	03	2014	A	31				DTCD	2014/01/01	2022/12/31	0	6.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00					26.800,00
2.5.1.	0401/0602030505	04	2014	A	32				DTCD	2014/01/01	2022/12/31	0	4.880,86		5.500,00	10.000,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00					66.880,86
2.5.1.	0102/040802	12	2014	A	72				DDS	2014/09/18	2022/12/31	0	99.884,12		56.355,00	56.355,00		57.530,00	57.530,00	57.530,00					328.829,12
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	A	10				DDS	2015/04/01	2022/12/31	0	16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00					32.000,00
2																									

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												90.478.951,43	37.177.445,00	26.058.495,00	11.118.950,00	27.618.650,00	23352025,00	18834670,00	146224860,00	343686601,43	
2.5.1.	0401/070109	07	2018	I	23				DD5	2018/01/02	2022/12/31	0	420,56	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.420,56
2.5.1.	0401/0701099	08	2018	I	24				DD5	2018/01/02	2022/12/31	0	13.377,25	18.150,00	8.150,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		61.527,25
2.5.1.	0401/07010399	09	2018	I	49					2018/06/28	2021/12/31			1.450.005,00	5,00	1.450.000,00	850.000,00	50.000,00		2.350.005,00	
2.5.1.	0401/07010399	10	2018	I	50					2018/06/28	2021/12/31			650.005,00	5,00	650.000,00				650.005,00	
2.5.1.	0401/07010399	11	2018	I	51					2018/06/28	2021/12/31			10.005,00	5,00	10.000,00	150.000,00	400.000,00		560.005,00	
2.5.2.													1.120.835,37	1.827.965,00	892.965,00	935.000,00	1.241.150,00	516.150,00	451.150,00		5.157.250,37
2.5.2.		01	2014										393.523,85	660.010,00	60.010,00	600.000,00	725.000,00				1.778.533,85
2.5.2.	0401/07010302	0101	2014	I	49				EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0	69.198,94	250.005,00	5,00	250.000,00	700.000,00				1.019.203,94
2.5.2.	0401/07010406	0102	2014	I	50				EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0	319.236,91	200.005,00	5,00	200.000,00					519.241,91
2.5.2.	0401/07030306	0103	2014	I	51				ADM. DIR.	2014/01/01	2021/12/31	0	5.088,00	210.000,00	60.000,00	150.000,00	25.000,00				240.088,00
2.5.2.	0102/080701	06	2014	I	85				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	323.094,84	310.000,00	85.000,00	225.000,00					633.094,84
2.5.2.	0403/0602030502	01	2016	A	3				OUTRA	2016/01/02	2021/12/31	0	130.149,33	58.700,00	58.700,00						188.849,33
2.5.2.	0401/020225	01	2018	A	18				DD5	2018/01/02	2022/12/31		15.831,00	126.150,00	46.150,00	80.000,00	126.150,00	126.150,00	126.150,00		520.431,00
2.5.2.	0102/040701	02	2018	A	19				DD5	2018/01/02	2021/12/31		31.578,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00				226.578,00
2.5.2.	0401/070109	03	2018	I	25				OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0	1.268,23	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.268,23
2.5.2.	0401/07011099	04	2018	I	26				OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0	55.821,62	80.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		285.821,62
2.5.2.	0401/010107	05	2018	A	20				DD5	2018/01/02	2022/12/31		169.568,50	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00			1.249.568,50
2.5.2.		06	2018	A	31				DD5	2018/09/18	2021/12/31			110.680,00							110.680,00
2.5.2.	0401/020220	06	2018	A	31										53.300,00						
2.5.2.	0401/020225	06	2018	A	31										57.380,00						
2.5.2.	0401/07010499	07	2018	I	55				DD5	2018/09/18	2021/12/31			142.425,00	142.425,00						142.425,00
2.5.3.													525.000,00	100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00
2.5.3.		01	2014										525.000,00	100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	I	87				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	525.000,00	100.000,00	5.000,00	95.000,00					625.000,00
3.1.													33.763.196,44	12.862.365,00	7.571.420,00	5.290.945,00	7.300.395,00	6.002.005,00	5.952.005,00	111.885,00	65.991.851,44
3.1.													380.938,30	234.265,00	143.270,00	90.995,00	66.505,00	66.505,00	16.505,00	15.205,00	779.923,30
3.1.	0102/040701	02	2014	A	44					2014/01/01	2021/12/31		374.880,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			524.880,00
3.1.	0102/080701	06	2014	I	86					2014/09/18	2021/12/31		1.000,00	5,00	5,00						1.005,00
A TRANSPORTAR ...												92.514.464,61	41.288.580,00	27.019.630,00	14.268.950,00	29.924.800,00	24383175,00	19300820,00	146224860,00	353636699,61	

Mapas do Orçamento e das Gop



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

00 ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...												92.514.464,61		41.288.580,00	27.019.630,00	14.268.950,00	29.924.800,00	24383175,00	19300820,00	146224860,00	353636699,61			
3.1.	0102/04010102	01	2015	A	7	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A2s)			UPED	2015/01/01	2022/12/31		4.800,00			1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		9.600,00	
3.1.	0303/0701109	01	2018	I	27	Equipamento Administrativo			DAEUR	2018/01/02	2022/12/31	0				100,00	100,00		100,00	100,00	100,00		400,00	
3.1.	0303/07011099	02	2018	I	28	Equipamento Básico			DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	258,30			69.020,00	69.020,00						69.278,30	
3.1.	05/07010699	03	2018	I	29	Equipamento de Transporte			DSPC	2018/01/02	2021/12/31	0				100.000,00	9.005,00						100.000,00	
3.1.	0102/070205	04	2018	I	46	Locação Financeira-Material de Transporte				2018/04/03	2023/12/31					13.940,00	13.940,00						74.760,00	
3.2.						Indústria e energia							8.647.830,94			2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94	
3.2.1.						Iluminação pública							8.647.830,94			2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94	
3.2.1.		01	2014			Iluminação em Diversas Localidades							8.647.830,94			2.115.725,00	2.115.725,00		1.682.965,00	1.657.965,00	1.657.965,00		15.762.450,94	
3.2.1.	0301/07030304	0101	2014	I	57	Construção e Infraestruturas			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	500.157,16			250.000,00	250.000,00		25.000,00				775.157,16	
3.2.1.	0301/07011099	0102	2014	I	58	Equipamento			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	525.844,86			217.760,00	217.760,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		773.604,86	
3.2.1.	0102/0202010202	0103	2014	A	48	Consumo de Energia Eléctrica			CM	2014/01/01	2022/12/31		7.621.828,92			1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00		14.213.688,92	
3.3.						Transportes e comunicações							21.486.084,35			7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35	
3.3.1.						Transportes rodoviários							21.486.084,35			7.853.960,00	3.953.960,00	3.900.000,00	4.321.680,00	4.121.680,00	4.121.680,00	96.680,00	42.001.764,35	
3.3.1.		01	2014			Construção, Reparação e Beneficiação							20.648.118,64			4.855.880,00	1.355.880,00	3.500.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		37.653.998,64	
3.3.1.	0301/07030301	0101	2014	I	59	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	4	18.428.122,08			4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		34.944.002,08	
3.3.1.	0301/07010499	0102	2014	I	60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.557.658,61			40.000,00	40.000,00						1.597.658,61	
3.3.1.	0301/07010499	0103	2014	I	61	Construção e Ampliação de Estacionamentos			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	662.337,95			400.000,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00				1.112.337,95	
3.3.1.		02	2014			Aquisição e Reparação de Bens de Investimento							739.565,71			516.390,00	366.390,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		1.330.955,71	
3.3.1.	0301/07011099	0202	2014	I	62	Equipamento Básico			DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	343.356,17			241.385,00	91.385,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		659.741,17	
3.3.1.	0301/07010699	0203	2014	I	63	Equipamento de Transporte			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	396.209,54			275.005,00								671.214,54
3.3.1.	0303/020208	03	2014	A	49	Mobiliário Urbano			CM	2014/01/01	2023/12/31		98.400,00			19.680,00	275.000,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00		196.800,00	
3.3.1.	0301/07010499	01	2018	I	39	Parque de Estacionamento da Ericeira			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0				5,00	19.680,00	5,00					5,00	
3.3.1.	0301/07010499	02	2018	I	40	Parque Intermodal da Ericeira			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	1				2.300.000,00	2.050.000,00	250.000,00	50.000,00				2.350.000,00	
3.3.1.	0301/07030301	03	2018	I	41	Infraestruturas Rodoviárias			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0				5,00	5,00						5,00	
3.3.1.	0301/07010499	04	2018	I	42	Parque Autocaravanas			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0				85.000,00	85.000,00						85.000,00	
A TRANSPORTAR ...												122653438,20		51.365.525,00	33.105.580,00	18.259.945,00	35.868.950,00	30102325,00	25019970,00	146259745,00	411269953,20			





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											12265348,20		51.365.525,00	33.105.580,00	18.259.945,00	35.868.950,00	30102325,00	25019970,00	146259745,00	411268953,20	
3.3.1.	0102/030305	05	2018	A	27				2018/06/28	2023/12/31			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
3.3.1.	0301/020206	06	2018	A	28				2018/06/28	2023/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
3.4.													1.936.422,66	1.795.840,00	515.840,00	1.280.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00	4.535.262,66	
3.4.1.													11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00			1.416.252,65	
3.4.1.		01	2014										11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00			1.416.252,65	
3.4.1.																					
3.4.1.	0303/07010303	0101	2014	I	64			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31			11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00			1.416.252,65	
3.4.2.													1.924.670,01	891.340,00	491.340,00	400.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00	3.119.010,01	
3.4.2.		01	2010										62.531,98	114.345,00	114.345,00					176.876,98	
3.4.2.	0401/070101	0106	2010	I	67			OUTRA	2010/01/01	2021/12/31			62.531,98	114.345,00	114.345,00					176.876,98	
3.4.2.		01	2014										1.803.911,53	299.785,00	299.785,00		10.000,00			2.113.696,53	
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014	I	66			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		255.333,07	90.000,00	90.000,00		10.000,00			355.333,07	
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014	I	67			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		1.117.997,74	95.000,00	95.000,00					1.212.997,74	
3.4.2.	0401/07010301	0104	2014	I	69			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	4		423.620,72	5,00	5,00					423.625,72	
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014	I	70			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		6.642,00	84.780,00	84.780,00					91.422,00	
3.4.2.	0401/07010399	0106	2014	I	71			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		318,00	30.000,00	30.000,00					30.318,00	
3.4.2.	0401/020225	01	2018	A	21			DDS	2018/01/02	2021/12/31			58.226,50	321.200,00	71.200,00	250.000,00				379.426,50	
3.4.2.	0401/070109	02	2018	I	30			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
3.4.2.	0401/07011099	03	2018	I	31			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
3.4.2.	0401/07010499	04	2018	I	43			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		150.005,00	5,00	5,00	150.000,00	290.000,00			440.005,00	
3.4.2.	0401/07010499	05	2018	I	44			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5.005,00	5.005,00						5.005,00	
3.5.													1.311.920,19	862.575,00	842.625,00	19.950,00	428.245,00	154.855,00	154.855,00	2.912.450,19	
3.5.1.													1.311.920,19	842.575,00	842.575,00		371.890,00	98.500,00	98.500,00	2.723.385,19	
3.5.1.		01	2014										1.583,01	42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0301/07030399	0103	2015	I	5			DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0		1.583,01	42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0102/110299	05	2014	I	81			OM	2014/01/01	2021/12/31	4		1.175.045,00	5,00	5,00					1.175.050,00	
3.5.1.	0102/020220	06	2014	A	70			100.0	UPED	2014/09/18	2022/12/31			134.424,50	97.000,00	97.000,00		97.000,00	97.000,00	522.424,50	
3.5.1.	0102/070115	07	2014	I	83			GPED	2014/09/18	2021/12/31			5,00	5,00						5,00	
3.5.1.	0102/070113	08	2014	I	84			GAPC	2014/09/18	2021/12/31			867,68	5,00	5,00					872,68	
A TRANSPORTAR ...											125901781,05		53.378.315,00	33.838.370,00	19.539.945,00	36.886.885,00	30277325,00	25194970,00	146336745,00	417976021,05	





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												139333493,96	56.101.730,00	36.541.835,00	19.559.895,00	38.969.920,00	31906315,00	29950080,00	147743315,00	440004853,96	
4.1.	0103/100603	0101	2018	I	52				2018/06/28	2038/12/31		5,00	5,00		4.630,00	55.560,00	55.560,00	884.330,00	1.000.085,00		
4.1.	0103/03010302	0102	2018	A	29				2018/06/28	2038/12/31		2.110,00	2.110,00		2.110,00	2.045,00	1.930,00	14.945,00	23.140,00		
4.1.	0103/100603	0103	2018	I	53				2018/06/28	2038/12/31		5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00		
4.1.	0103/03010302	0104	2018	A	30				2018/06/28	2038/12/31		5.905,00	5.905,00		5.905,00	5.755,00	5.425,00	42.215,00	65.205,00		
4.2.												7.495.921,93	3.227.900,00	2.000.940,00	1.226.960,00	3.534.625,00	3.534.625,00	3.234.625,00	21.027.696,93		
4.2.		01	2014									7.266.477,73	1.648.025,00	1.648.025,00		1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	13.858.577,73		
4.2.	0102/04050102	0101	2014	A	54			CM	2014/01/01	2022/12/31		7.266.477,73	1.648.025,00	1.648.025,00		1.648.025,00	1.648.025,00		13.858.577,73		
4.2.		02	2014									180.900,93	1.648.025,00	1.648.025,00		1.648.025,00	1.648.025,00	38.900,00	336.580,93		
4.2.	0102/04050104	0201	2014	A	55			CM	2014/01/01	2022/12/31		29.526,24	6.200,00	6.200,00		6.200,00	6.200,00		54.326,24		
4.2.	0102/04050104	0203	2014	A	57			CM	2014/01/01	2022/12/31		8.930,85	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00		16.930,85		
4.2.	0102/04050108	0204	2014	A	58			CM	2014/01/01	2022/12/31		100.656,59	20.800,00	20.800,00		20.800,00	20.800,00		183.856,59		
4.2.	0102/04050104	0205	2014	A	59			CM	2014/01/01	2022/12/31		19.187,25	3.850,00	3.850,00		3.850,00	3.850,00		34.587,25		
4.2.	0102/04050108	0206	2015	A	9			CM	2015/01/01	2022/12/31		22.680,00	6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00		46.880,00		
4.2.	0102/09010102	04	2014	A	68			CM	2014/04/30	2021/12/31		28.602,22	5,00	5,00		6.050,00	6.050,00		28.607,22		
4.2.		01	2017									19.861,05	14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00		75.861,05		
4.2.	0102/04050104	0101	2017	A	4			CM	2017/01/01	2022/12/31		19.861,05	14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00		75.861,05		
4.2.		01	2018									300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00		900.000,00			
4.2.	0102/09010101	0101	2018	A	25				2018/06/28	2021/12/31		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00		450.000,00			
4.2.	0102/09010101	0102	2018	A	26				2018/06/28	2021/12/31		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00		450.000,00			
4.2.	0102/08050102	02	2018	I	54				2018/09/18	2021/12/31		5,00	5,00						5,00		
4.2.	0102/08050108	01	2019	I	1			CM	2019/01/01	2022/12/31	0	1.226.965,00	5,00	1.226.960,00		1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00	5.828.065,00		
4.3.												1.765.669,02	18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00				20.207.514,02		
4.3.		01	2017									1.765.669,02	18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00				20.207.514,02		
A TRANSPORTAR ...												146829415,89	59.337.655,00	38.550.800,00	20.786.855,00	42.517.195,00	35659860,00	29403180,00	151173765,00	464921070,89	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções gerais									9.128.262,31		6.272.530,00	2.722.130,00	3.550.400,00	2.092.535,00	1.957.500,00	401.000,00		19.851.827,31
1.1.			Serviços gerais de administração pública									9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01
1.1.1.			Administração geral									9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01
1.1.1.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								4.921.621,70		2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70
1.1.1.1.	0901/07010301	0101	2014	1	Edifícios Municipais	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	4.921.621,70		2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00			8.122.776,70
1.1.1.1.		02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								1.158.295,50		788.800,00	548.400,00	240.400,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00		2.892.095,50
1.1.1.1.	0102/070107	0205	2014	7	Equipamento de Informática			CM	2014/01/01	2022/12/31	3	411.496,36		204.000,00	81.000,00	123.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		810.496,36
1.1.1.1.	0102/070108	0206	2014	8	Software Informático			CM	2014/01/01	2022/12/31	3	746.799,14		584.800,00	467.400,00	117.400,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.081.599,14
1.1.1.1.	0901/07010399	10	2014	82	Aquisição de Edifícios			CM	2014/01/02	2021/12/31	0	2.825.006,96		627.740,00	477.740,00	150.000,00	127.735,00				3.580.481,96
1.1.1.1.	0102/070113	03	2017	5	Investimentos Incorpóreos			CM	2017/06/20	2022/12/31		67.141,11		45.000,00	45.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		262.141,11
1.1.1.1.	0102/070101	04	2018	1	Terrenos			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	115.000,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00			415.000,00
1.1.1.1.	0102/070109	05	2018	2	Equipamento Administrativo			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	16.530,83		10.500,00	500,00	10.000,00					27.030,83
1.1.1.1.	0102/07011099	06	2018	3	Equipamento Básico			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	15.504,12		22.500,00	12.500,00	10.000,00					38.004,12
1.1.1.1.	0102/070111	07	2018	4	Ferramentas e Utensílios			CM	2018/01/02	2021/12/31	0	964,79		2.000,00	2.000,00						2.964,79
1.1.1.1.	0901/07010301	09	2018	33	Edifício Multiusos	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
1.1.1.1.	0901/07010399	10	2018	48	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António				2018/06/28	2021/12/31				1.650.005,00	5,00	1.650.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00			4.150.005,00
1.1.1.1.	0102/070206	12	2018	56	Locação de Equipamento de Informática			USIMA	2018/10/01	2021/12/31				73.800,00	73.800,00		73.800,00	61.500,00			209.100,00
1.2.				Segurança e orden públicas								8.197,30		51.025,00	1.025,00	50.000,00	26.000,00	31.000,00	36.000,00		152.222,30
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios								8.197,30		45.020,00	20,00	45.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00		128.217,30
A TRANSPORTAR ...												9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE								
												INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											146829415,89		59.337.655,00	38.550.800,00	20.786.855,00	42.517.195,00	35659860,00	29403180,00	151173765,00	464921070,89			
4.3.	0102/110202	0101	2017	I	1	Indemnizações				CM	2017/02/14	2022/12/31	1.765.669,02		8.785.980,00	500.000,00	8.285.980,00						10.551.649,02
4.3.	0102/110203	0102	2017	I	2	Be Water - Resgate e					2017/05/18	2021/12/31			9.655.860,00	5,00	9.655.855,00						9.655.860,00
4.3.	0102/08050103	0103	2017	I	3	Transf. Cap. SMAS Mafra					2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50							2,50
4.3.	0102/080102	0104	2017	I	4	Transf. Cap. Be Water					2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50							2,50
TOTAL GERAL ...											146595084,91		77.779.500,00	39.050.810,00	38.728.690,00	42.517.195,00	35659860,00	29403180,00	151173765,00	485128584,91			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de Novembro de 2018

*Maria Fátima*  
*Adriana*  
*Celso José Costa D. Silva Fernandes*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*Dennis Gonçalves*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												9.120.065,01		6.221.505,00	2.721.105,00	3.500.400,00	2.066.535,00	1.926.500,00	365.000,00		19.699.605,01
1.2.1.		01	2018	Transferências									10,00	10,00						10,00	
1.2.1.	0102/080701	0101	2018	7 Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários				CM	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	0102/08050104	0103	2018	8 Capital - Associações de Municípios				CM	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	05/070109	02	2018	5 Equipamento Administrativo				DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	73,68	25.005,00	5,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.078,68	
1.2.1.	05/07011099	03	2018	6 Equipamento Básico				DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0	8.123,62	20.005,00	5,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00		73.128,62	
1.2.2.				<b>Polícia municipal</b>									<b>6.005,00</b>	<b>1.005,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>		<b>24.005,00</b>	
1.2.2.	05/070109	01	2018	9 Equipamento Administrativo				DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.2.2.	05/07011099	02	2018	10 Equipamento Básico				DSPC	2018/01/02	2022/12/31	0		5.005,00	5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.005,00	
2.				<b>Funções sociais</b>									<b>17.201.040,30</b>	<b>15.202.070,00</b>	<b>7.339.060,00</b>	<b>7.863.010,00</b>	<b>8.062.245,00</b>	<b>4.192.245,00</b>	<b>792.245,00</b>	<b>45.449.845,30</b>	
2.1.				<b>Educação</b>									<b>4.714.264,04</b>	<b>3.793.890,00</b>	<b>2.948.160,00</b>	<b>845.730,00</b>	<b>293.875,00</b>	<b>243.875,00</b>	<b>43.875,00</b>	<b>9.089.779,04</b>	
2.1.1.				<b>Ensino não superior</b>									<b>4.714.264,04</b>	<b>3.793.890,00</b>	<b>2.948.160,00</b>	<b>845.730,00</b>	<b>293.875,00</b>	<b>243.875,00</b>	<b>43.875,00</b>	<b>9.089.779,04</b>	
2.1.1.1.		01	2014	<b>Construção, Reparação e Beneficiação</b>									<b>4.643.599,81</b>	<b>650.005,00</b>	<b>5,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>5.693.604,81</b>	
2.1.1.1.	0403/07010305	0101	2014	14 Edifícios Escolares	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	4.643.599,81	650.005,00	5,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00			5.693.604,81	
2.1.1.1.	0102/070113	04	2016	1 Projeto Educativo Municipal	OUTRA			DS	2016/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
2.1.1.1.	0403/070109	01	2018	11 Equipamento Administrativo				DDS	2018/01/02	2022/12/31	0	1.940,48	5.305,00	5,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00		23.145,48	
2.1.1.1.	0403/07011099	02	2018	12 Equipamento Básico				DDS	2018/01/02	2022/12/31	0	30.310,85	14.435,00	5,00	14.430,00	14.435,00	14.435,00	14.435,00		88.050,85	
2.1.1.1.	0403/070107	03	2018	13 Equipamento de Informática				DDS	2018/01/02	2022/12/31	0		24.140,00	24.140,00		24.140,00	24.140,00	24.140,00		96.560,00	
2.1.1.1.	0403/07010305	05	2018	34 EB 2/3 da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2	38.412,90	3.100.000,00	2.924.000,00	176.000,00	50.000,00					3.188.412,90
2.2.				<b>Saúde</b>									<b>2.927.761,50</b>	<b>138.885,00</b>	<b>138.885,00</b>					<b>3.066.646,50</b>	
A TRANSPORTAR ...												13.842.526,35		10.066.420,00	5.670.290,00	4.396.130,00	2.386.410,00	2.201.375,00	444.875,00		28.941.606,35



hi

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											13.842.526,35		10.066.420,00	5.670.290,00	4.396.130,00	2.386.410,00	2.201.375,00	444.875,00		28.941.606,35	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde									2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.2.1.		01	2015	Construção, reparação e Beneficiação								2.927.761,50		138.885,00	138.885,00						3.066.646,50
2.2.1.	0301/07010399	0101	2015	2 Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	EMPREITADA	35.0	50.0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.711.048,03		88.885,00	88.885,00						1.799.933,03
2.2.1.	0301/07010399	0102	2015	9 Centro Saúde Mafra - Mafra Norte	EMPREITADA	35.0	50.0	DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	4	1.216.713,47		50.000,00	50.000,00						1.266.713,47
2.3.				Segurança e acção sociais								6.913,30		7.955,00	605,00	7.350,00					14.868,30
2.3.2.				Acção social								6.913,30		7.955,00	605,00	7.350,00					14.868,30
2.3.2.		01	2016	Iniciativas de Apoio ao Sénior Academia SEI										5,00	5,00						5,00
2.3.2.	0402/07011099	0101	2016	2 Equipamento Básico	OUTRA			DS	2016/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00						5,00
2.3.2.	0402/070109	01	2018	14 Equipamento Administrativo				DS	2018/01/02	2021/12/31				100,00	100,00						100,00
2.3.2.	0402/07011099	02	2018	15 Equipamento Básico				DS	2018/01/02	2021/12/31	0	6.913,30		7.850,00	500,00	7.350,00					14.763,30
2.4.				Habitação e serviços colectivos								7.954.568,65		7.224.350,00	3.329.420,00	3.894.930,00	5.473.370,00	3.428.370,00	678.370,00		24.759.028,65
2.4.1.				Habitação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiação								159.968,49		950.270,00	10,00	950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.		0101	2014	21 Habitações Sociais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	159.968,49		950.270,00		950.260,00	1.250.000,00	1.000.000,00			3.360.238,49
2.4.1.	0402/07010201	0101	2014	21											5,00						
2.4.1.	0402/07010203	0101	2014	21											5,00						
2.4.2.				Ordenamento do território								4.672.640,21		4.035.320,00	1.925.320,00	2.110.000,00	3.595.000,00	1.875.000,00	125.000,00		14.302.960,21
2.4.2.		01	2014	Construção e Requalificação								3.756.217,44		1.991.740,00	991.740,00	1.000.000,00	450.000,00				6.197.957,44
A TRANSPORTAR ...											16.937.169,64		11.163.530,00	5.809.790,00	5.353.740,00	3.636.410,00	3.201.375,00	444.875,00		35.383.359,64	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											16.937.169,64		11.163.530,00	5.809.790,00	5.353.740,00	3.636.410,00	3.201.375,00	444.875,00		35.383.359,64			
2.4.2.	0301/07030399	0101	2014	22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	2.615.781,13		966.185,00	66.185,00	900.000,00	250.000,00				3.831.966,13	
2.4.2.	0301/07030301	0105	2014	26	Passeios Pedonais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.240.436,31		1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00				2.365.991,31	
2.4.2.	0302/070108	03	2014	30	Sistema de Informação Geográfica - SIG				DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	3	160.379,70		38.350,00	38.350,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00			315.729,70
2.4.2.		01	2016		<b>Construção e Requalificação</b>								<b>665.258,25</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>						<b>715.258,25</b>	
2.4.2.	0301/07030399	0101	2016	3	Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	EMPREITADA			DUOMA	2016/04/21	2021/12/31		665.258,25		50.000,00	50.000,00						715.258,25	
2.4.2.	0301/070109	01	2018	16	Equipamento Administrativo				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.4.2.	0301/0701099	02	2018	17	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	70.549,34		100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			410.549,34
2.4.2.	0301/070111	03	2018	18	Ferramentas e Utensílios				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	5.290,98		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.290,98
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	35	Parque Verde da Empa	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			542.805,00	42.805,00	500.000,00	1.250.000,00	750.000,00			2.542.805,00	
2.4.2.		05	2018	36	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	14.944,50		1.201.420,00		525.000,00	1.750.000,00	1.000.000,00				3.966.364,50
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	36													676.415,00						
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	36													5,00						
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	37	Requalificação da Vila Velha	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	100.000,00		20.000,00					120.000,00
2.4.2.	0301/07030399	07	2018	38	Mobilidade Urbana Sustentável	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00							5,00
2.4.3.					<b>Saneamento</b>								<b>698.955,36</b>		<b>445.445,00</b>	<b>445.445,00</b>							<b>1.144.400,36</b>
2.4.3.		01	2014		<b>Construção, Reparação e Beneficiação</b>								<b>698.955,36</b>		<b>445.445,00</b>	<b>445.445,00</b>							<b>1.144.400,36</b>
A TRANSPORTAR ...											21.609.809,85		15.198.850,00	7.735.110,00	7.463.740,00	7.231.410,00	5.076.375,00	569.875,00		49.686.319,85			





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													21.609.809,85		15.198.850,00	7.735.110,00	7.463.740,00	7.231.410,00	5.076.375,00	569.875,00		49.686.319,85		
2.4.3.	0303/07030302	0101	2014	32	Rede de Colectores em Diversas Localidades	EMPREITADA			DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	698.955,36		433.505,00	433.505,00								1.132.460,36
2.4.3.	0303/07030302	0102	2014	33	Reparação e beneficiação da Rede de Esgotos	EMPREITADA			DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0			11.940,00	11.940,00								11.940,00
2.4.4.					Abastecimento de Água								982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00							1.202.567,82
2.4.4.		01	2014		Construção e Beneficiação								982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00							1.202.567,82
2.4.4.	0303/07030307	0101	2014	36	Redes de Abastecimento de Água	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	982.897,82		219.670,00	110.000,00	109.670,00							1.202.567,82
2.4.5.					Resíduos sólidos								488.891,40		577.070,00	127.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00				2.550.991,40
2.4.5.		01	2014		Aquisição e reparação de Bens de Investimento								488.891,40		547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00				2.520.991,40
2.4.5.	0303/07011001	0101	2014	37	Equipamento de Recolha de Resíduos	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		488.891,40		547.070,00	97.070,00	450.000,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00				2.520.991,40
2.4.5.		04	2014		Construção, reparação e Beneficiação										30.000,00	30.000,00								30.000,00
2.4.5.	0303/07010499	0401	2015	3	Mini-Ecocentro				DAEUR	2015/01/01	2021/12/31	0			30.000,00	30.000,00								30.000,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								951.215,37		996.575,00	721.575,00	275.000,00	133.360,00	58.360,00	58.360,00				2.197.870,37
2.4.6.		01	2014		Construção, reparação e Beneficiação								940.791,51		900.760,00	655.760,00	245.000,00	75.000,00						1.916.551,51
2.4.6.	0303/07030305	0102	2014	39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	918.247,44		455.760,00	255.760,00	200.000,00							1.374.007,44
2.4.6.	0303/07030312	0103	2014	40	Cemitérios	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31		4.200,35		70.000,00	25.000,00	45.000,00							74.200,35
2.4.6.	0303/07030399	0105	2015	4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água				DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	18.343,72		375.000,00	375.000,00		75.000,00						468.343,72
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	19	Jardins Municipais				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00								10.000,00
A TRANSPORTAR ...													24.721.345,94		17.351.795,00	9.083.385,00	8.268.410,00	7.801.420,00	5.571.385,00	1.064.885,00		56.510.830,94		



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												24.721.345,94		17.351.795,00	9.083.385,00	8.268.410,00	7.801.420,00	5.571.385,00	1.064.885,00		56.510.830,94
2.4.6.	0303/07011099	03	2018	20				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	10.423,86		77.450,00	47.450,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	237.873,86	
2.4.6.	0303/070111	04	2018	21				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		8.360,00	8.360,00		8.360,00	8.360,00	8.360,00		33.440,00	
2.4.6.	0303/07011099	05	2018	22				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
2.5.												1.597.532,81		4.036.990,00	921.990,00	3.115.000,00	2.295.000,00	520.000,00	70.000,00	8.519.522,81	
2.5.1.												298.824,27		2.739.555,00	574.555,00	2.165.000,00	1.515.000,00	465.000,00	15.000,00	5.033.379,27	
2.5.1.		01	2014									188.026,46		561.385,00	561.385,00		500.000,00			1.249.411,46	
2.5.1.	0401/07010399	0101	2014	43				EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46		60.000,00	60.000,00					248.026,46	
2.5.1.	0401/080301	0104	2014	45				OUTRA	2014/01/01	2021/12/31	0		501.385,00	501.385,00		500.000,00				1.001.385,00	
2.5.1.		01	2016									97.000,00		45.005,00	5,00	45.000,00				142.005,00	
2.5.1.	0102/080701	0102	2016	4					2016/04/21	2021/12/31		97.000,00		45.005,00	5,00	45.000,00				142.005,00	
2.5.1.	0401/070109	07	2018	23				DD5	2018/01/02	2022/12/31	0	420,56		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.420,56	
2.5.1.	0401/07011099	08	2018	24				DD5	2018/01/02	2022/12/31	0	13.377,25		18.150,00	8.150,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.527,25	
2.5.1.	0401/07010399	09	2018	49					2018/06/28	2021/12/31			1.450.005,00	5,00	1.450.000,00	850.000,00	50.000,00		2.350.005,00		
2.5.1.	0401/07010399	10	2018	50					2018/06/28	2021/12/31			650.005,00	5,00	650.000,00				650.005,00		
2.5.1.	0401/07010399	11	2018	51					2018/06/28	2021/12/31			10.005,00	5,00	10.000,00	150.000,00	400.000,00		560.005,00		
2.5.2.												773.708,54		1.197.435,00	342.435,00	855.000,00	780.000,00	55.000,00	55.000,00	2.861.143,54	
2.5.2.		01	2014									393.523,85		660.010,00	60.010,00	600.000,00	725.000,00			1.778.533,85	
2.5.2.	0401/07010302	0101	2014	49				EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0	69.198,94		250.005,00	5,00	250.000,00	700.000,00			1.019.203,94	
A TRANSPORTAR ...												25.099.793,01		20.427.170,00	9.713.760,00	10.713.410,00	10.074.780,00	6.094.745,00	1.138.245,00		62.834.733,01



*J.M. de ...*  
*Dir. G. M.F.*

*h.*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...											25.099.793,01		20.427.170,00	9.713.760,00	10.713.410,00	10.074.780,00	6.094.745,00	1.138.245,00		62.834.733,01				
2.5.2.	0401/07010406	0102	2014	50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	319.236,91		200.005,00	5,00	200.000,00							519.241,91
2.5.2.	0401/07030306	0103	2014	51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	ADM. DIR.			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	5.088,00		210.000,00	60.000,00	150.000,00	25.000,00						240.088,00
2.5.2.	0102/080701	06	2014	85	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	323.094,84		310.000,00	85.000,00	225.000,00							633.094,84
2.5.2.	0401/070109	03	2018	25	Equipamento Administrativo	OUTRA			DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	1.268,23		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.268,23
2.5.2.	0401/07011099	04	2018	26	Equipamento básico	OUTRA			DOS	2018/01/02	2022/12/31	0	55.821,62		80.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				285.821,62
2.5.2.	0401/07010499	07	2018	55	Malha Sustentável Investimento				DOS	2018/09/18	2021/12/31				142.425,00	142.425,00								142.425,00
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
2.5.3.		01	2014		Transferências								525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	87	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2021/12/31	0	525.000,00		100.000,00	5.000,00	95.000,00							625.000,00
3.					Funções económicas								25.470.636,52		10.360.370,00	5.339.375,00	5.020.995,00	5.119.240,00	4.051.305,00	4.051.305,00	15.205,00			49.068.061,52
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								1.258,30		183.065,00	92.070,00	90.995,00	15.305,00	15.305,00	15.305,00	15.205,00			245.443,30
3.1.	0102/080701	06	2014	86	Transferências de Capital					2014/09/18	2021/12/31		1.000,00		5,00	5,00								1.005,00
3.1.	0303/070109	01	2018	27	Equipamento Administrativo				DNEUR	2018/01/02	2022/12/31	0			100,00	100,00		100,00	100,00	100,00				400,00
3.1.	0303/07011099	02	2018	28	Equipamento Básico				DNEUR	2018/01/02	2021/12/31	0	258,30		69.020,00	69.020,00								69.278,30
3.1.	05/07010699	03	2018	29	Equipamento de Transporte				DSPC	2018/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	9.005,00	90.995,00							100.000,00
3.1.	0102/070205	04	2018	46	Locação Financeira-Material de Transporte					2018/04/03	2023/12/31				13.940,00	13.940,00		15.205,00	15.205,00	15.205,00	15.205,00			74.760,00
3.2.					Indústria e energia								1.026.002,02		467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00				1.548.762,02
3.2.1.					Iluminação pública								1.026.002,02		467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00				1.548.762,02
A TRANSPORTAR ...											26.330.560,91		21.657.665,00	10.153.260,00	11.504.405,00	10.170.085,00	6.165.050,00	1.208.550,00	15.205,00	65.547.115,91				



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												26.330.560,91		21.657.665,00	10.153.260,00	11.504.405,00	10.170.085,00	6.165.050,00	1.208.550,00	15.205,00	65.547.115,91
3.2.1.		01	2014	Iluminação em Diversas Localidades								1.026.002,02		467.760,00	467.760,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00	1.548.762,02	
3.2.1.	0301/07030304	0101	2014	57	Construção e Infraestruturas	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	500.157,16		250.000,00	250.000,00		25.000,00			775.157,16	
3.2.1.	0301/07011099	0102	2014	58	Equipamento	OUTRA		DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	525.844,86		217.760,00	217.760,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	773.604,86	
3.3.				Transportes e comunicações								21.387.684,35		7.757.280,00	3.857.280,00	3.900.000,00	4.225.000,00	4.025.000,00	4.025.000,00	41.419.964,35	
3.3.1.				Transportes rodoviários								21.387.684,35		7.757.280,00	3.857.280,00	3.900.000,00	4.225.000,00	4.025.000,00	4.025.000,00	41.419.964,35	
3.3.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								20.648.118,64		4.855.880,00	1.355.880,00	3.500.000,00	4.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	37.653.998,64	
3.3.1.	0301/07030301	0101	2014	59	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	4	18.428.122,08		4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	34.944.002,08	
3.3.1.	0301/07010499	0102	2014	60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	1.557.658,61		40.000,00	40.000,00					1.597.658,61	
3.3.1.	0301/07010499	0103	2014	61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	3	662.337,95		400.000,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00			1.112.337,95	
3.3.1.		02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								739.565,71		516.390,00	366.390,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.330.955,71	
3.3.1.	0301/07011099	0202	2014	62	Equipamento Básico	OUTRA		DUOMA	2014/01/01	2022/12/31	0	343.356,17		241.385,00	91.385,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	659.741,17	
3.3.1.		0203	2014	63	Equipamento de Transporte	OUTRA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	396.209,54		275.005,00						671.214,54	
3.3.1.	0301/07010601	0203	2014	63											5,00						
3.3.1.	0301/07010699	0203	2014	63											275.000,00						
3.3.1.	0301/07010499	01	2018	39	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
3.3.1.	0301/07010499	02	2018	40	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	1			2.300.000,00	2.050.000,00	250.000,00	50.000,00			2.350.000,00	
3.3.1.	0301/07030301	03	2018	41	Infraestruturas Rodoviárias	EMPREITADA		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
A TRANSPORTAR ...												48.744.247,28		29.797.705,00	14.393.300,00	15.404.405,00	14.430.085,00	10200050,00	5.243.550,00	15.205,00	108430842,28



*Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.*

*Handwritten signature 'h' at the bottom left.*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											48.744.247,28		29.797.705,00	14.393.300,00	15.404.405,00	14.430.085,00	10200050,00	5.243.550,00	15.205,00	108430842,28		
3.3.1.	0301/07010499	04	2018	42	Parque Autocaravanas	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		85.000,00	85.000,00							85.000,00
3.4.					Comércio e turismo									1.878.196,16	1.474.640,00	444.640,00	1.030.000,00	801.000,00	1.000,00	1.000,00		4.155.836,16
3.4.1.					Mercados e feiras									11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65
3.4.1.		01		2014	Construção, reparação e Beneficiação									11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65
3.4.1.	0303/07010303	0101		2014	64	Mercados			DUOMA	2014/01/01	2021/12/31			11.752,65	904.500,00	24.500,00	880.000,00	500.000,00				1.416.252,65
3.4.2.					Turismo									1.866.443,51	570.140,00	420.140,00	150.000,00	301.000,00	1.000,00	1.000,00		2.739.583,51
3.4.2.		01		2010	Construção, reparação e Beneficiação									62.531,98	114.345,00	114.345,00						176.876,98
3.4.2.	0401/070101	0106		2010	67	Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas			OUTRA	2010/01/01	2021/12/31			62.531,98	114.345,00	114.345,00						176.876,98
3.4.2.		01		2014	Construção, reparação e Beneficiação									1.803.911,53	299.785,00	299.785,00		10.000,00				2.113.696,53
3.4.2.	0401/07010499	0101		2014	66	Apoios de Praia			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		255.333,07	90.000,00	90.000,00		10.000,00				355.333,07
3.4.2.	0401/07030399	0102		2014	67	Arranjo das Zonas Balneares			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	3		1.117.997,74	95.000,00	95.000,00						1.212.997,74
3.4.2.	0401/07010301	0104		2014	69	Posto de Turismo da Ericeira			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	4		423.620,72	5,00	5,00						423.625,72
3.4.2.	0401/07030399	0105		2014	70	Planos de Praia			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		6.642,00	84.780,00	84.780,00						91.422,00
3.4.2.	0401/07010399	0106		2014	71	Equipamentos de Praia			EMPREITADA	2014/01/01	2021/12/31	0		318,00	30.000,00	30.000,00						30.318,00
3.4.2.	0401/070109	02		2018	30	Equipamento Administrativo			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
3.4.2.	0401/07011099	03		2018	31	Equipamento Básico			OUTRA	2018/01/02	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
3.4.2.	0401/07010499	04		2018	43	Apoio de Praia Baleia Sul			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		150.005,00	5,00	150.000,00	290.000,00					440.005,00
3.4.2.	0401/07010499	05		2018	44	Apoio de Praia Matadouro			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5.005,00	5.005,00							5.005,00
3.5.					Outras funções económicas									1.177.495,69	477.625,00	477.625,00		42.935,00				1.698.055,69
A TRANSPORTAR ...											50.622.443,44		31.357.345,00	14.922.940,00	16.434.405,00	15.231.085,00	10201050,00	5.244.550,00	15.205,00	112671678,44		



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022
A TRANSPORTAR ...											50.622.443,44		31.357.345,00	14.922.940,00	16.434.405,00	15.231.085,00	10201050,00	5.244.550,00	15.205,00	112671678,44
3.5.1.			Infraestruturas diversas								1.177.495,69		477.625,00	477.625,00		42.935,00			1.698.055,69	
3.5.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								1.583,01		42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0301/07030399	0103 2015 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica				DUOMA	2015/01/01	2021/12/31	0	1.583,01		42.935,00	42.935,00		42.935,00			87.453,01	
3.5.1.	0102/110299	05 2014 81	Outras Despesas de Capital				CM	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00		5,00	5,00					1.175.050,00	
3.5.1.	0102/070115	07 2014 83	Plano Estratégico de Mafra para o Horizonte 2020				GPEP	2014/09/18	2021/12/31				5,00	5,00					5,00	
3.5.1.	0102/070113	08 2014 84	Outros Investimentos				GAPC	2014/09/18	2021/12/31		867,68		5,00	5,00					872,68	
3.5.1.	0301/07030399	02 2018 32	Iniciativa WiFi4EU - Outras Construções e Infraestruturas					2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
3.5.1.		04 2018 45	Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira					2018/04/06	2021/12/31				407.670,00						407.670,00	
3.5.1.	0102/07011099	04 2018 45												5,00						
3.5.1.	0102/070113	04 2018 45												407.665,00						
3.5.1.	0102/080701	05 2018 47	Protocolo de Colaboração ACISM					2018/06/28	2021/12/31				27.000,00	27.000,00					27.000,00	
4.			Outras funções								14.464.004,25		21.562.530,00	2.393.735,00	19.168.795,00	3.250.450,00	3.253.435,00	2.399.515,00	4.741.965,00	49.671.899,25
4.1.			Operações da dívida autárquica								12.698.335,23		1.893.715,00	1.893.715,00		1.716.750,00	1.719.735,00	865.815,00	4.741.965,00	23.636.315,23
4.1.		01 2014	Empréstimos Bancários								8.527.157,42		662.135,00	662.135,00		566.890,00	397.680,00	169.995,00	353.510,00	10.677.367,42
4.1.	0103/100603	0101 2014 77	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo				CM	2014/01/01	2027/12/31		3.587.157,42		662.130,00	662.130,00		566.890,00	397.680,00	169.995,00	353.510,00	5.737.362,42
4.1.	0103/100503	0102 2014 78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo				CM	2014/01/01	2021/12/31		4.940.000,00		5,00	5,00						4.940.005,00
A TRANSPORTAR ...											60.327.096,55		32.497.105,00	16.062.700,00	16.434.405,00	15.840.910,00	10598730,00	5.414.545,00	368.715,00	125047101,55



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...												60.327.096,55		32.497.105,00	16.062.700,00	16.434.405,00	15.840.910,00	10598730,00	5.414.545,00	368.715,00	125047101,55
4.1.	0103/07030301	02	2014 79	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	OUTRA			CM	2014/01/01	2024/12/31	3.179.326,06		1.034.610,00	1.034.610,00		1.071.750,00	1.110.935,00	484.700,00	1.015.165,00	7.896.486,06	
4.1.	0102/090702	05	2014 80	Ações e Outras Participações				CM	2014/01/02	2021/12/31			50.005,00	50.005,00						50.005,00	
4.1.	0102/090802	01	2015 6	Fundo de Apoio Municipal (FAM)				CM	2015/01/01	2021/12/31	991.851,75		146.950,00	146.950,00		73.475,00				1.212.276,75	
4.1.	0102/090801	02	2015 8	Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas				CM	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00						5,00	
4.1.		01	2018	Empréstimos m/l prazo IFRRU									10,00	10,00		4.635,00	211.120,00	211.120,00	3.373.290,00	3.800.125,00	
4.1.	0103/100603	0101	2018 52	Amortizações da dívida - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra					2018/06/28	2038/12/31			5,00	5,00		4.630,00	55.560,00	55.560,00	884.330,00	1.000.085,00	
4.1.	0103/100603	0103	2018 53	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas					2018/06/28	2038/12/31			5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00	
4.2.				Transferências entre administrações									1.226.970,00	10,00	1.226.960,00	1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00		5.828.070,00	
4.2.	0102/08050102	02	2018 54	Transferências de Capital					2018/09/18	2021/12/31			5,00	5,00						5,00	
4.2.	0102/08050108	01	2019 1	Rede Metropolitana de Transportes				CM	2019/01/01	2022/12/31	0		1.226.965,00	5,00	1.226.960,00	1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00		5.828.065,00	
4.3.				Diversas não especificadas							1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02	
4.3.		01	2017	Diversas não especificadas							1.765.669,02		18.441.845,00	500.010,00	17.941.835,00					20.207.514,02	
4.3.	0102/110202	0101	2017 1	Indemnizações				CM	2017/02/14	2022/12/31	1.765.669,02		8.785.900,00	500.000,00	8.285.900,00					10.551.649,02	
4.3.	0102/110203	0102	2017 2	Be Water - Resgate e Nulidade					2017/05/18	2021/12/31			9.655.860,00	5,00	9.655.855,00					9.655.860,00	
4.3.	0102/08050103	0103	2017 3	Transf. Cap. SMAS Mafra					2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50						2,50	
A TRANSPORTAR ...												66.263.943,38		53.397.497,50	17.794.297,50	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041630,88

J.V. [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
												EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022
A TRANSPORTAR ...												66.263.943,38		53.397.497,50	17.794.297,50	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041630,88
4.3.	0102/080102	0104	2017 4	Transf. Cap. de Water						2017/05/18	2021/12/31			2,50	2,50					2,50	
TOTAL GERAL ...												66.263.943,38		53.397.500,00	17.794.300,00	35.603.200,00	18.524.470,00	13454485,00	7.644.065,00	4.757.170,00	164041633,38

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de novembro de 2018

*Verma Souda*  
*Albino S. M.*  
*Carlos José D. de S. Sousa*  
*Diogo Bonifácio*  
*H. P. Z.*





PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções gerais									1.496.179,66		1.804.510,00	1.545.050,00	259.460,00	1.425.765,00	1.425.765,00	1.425.765,00		7.577.984,66
1.1.			Serviços gerais de administração pública									728.882,16		1.419.510,00	1.160.050,00	259.460,00	1.040.765,00	1.040.765,00	1.040.765,00		5.270.687,16
1.1.1.			Administração geral									728.882,16		1.419.510,00	1.160.050,00	259.460,00	1.040.765,00	1.040.765,00	1.040.765,00		5.270.687,16
1.1.1.1.	0102/020220	06	2014	65	Consultoria e Auditoria	OUTRA	CM	2014/01/01	2022/12/31			141.632,22		28.920,00	28.920,00		28.920,00	28.920,00	28.920,00		257.312,22
1.1.1.1.	05/020218	01	2017	1	Vigilância e Segurança	OUTRA	DSPC	2017/01/01	2022/12/31			397.262,64		335.000,00	250.540,00	84.460,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00		1.737.262,64
1.1.1.1.	0102/020220	02	2017	7	Trabalhos Especializados		CM	2017/03/28	2022/12/31			158.782,40		238.670,00	238.670,00		238.670,00	238.670,00	238.670,00		1.113.462,40
1.1.1.1.	0102/020220	01	2018	1	Publicações Periódicas		GAPC	2018/01/02	2022/12/31			7.162,56		62.700,00	47.700,00	15.000,00	47.700,00	47.700,00	47.700,00		212.962,56
1.1.1.1.	0203/020215	02	2018	2	Formação		CM	2018/01/02	2022/12/31			15.094,31		43.000,00	33.000,00	10.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		187.094,31
1.1.1.1.	0102/020225	03	2018	3	Obras Coercivas		CM	2018/01/02	2020/12/31					363.745,00	213.745,00	150.000,00					363.745,00
1.1.1.1.	0102/020220	08	2018	4	Modernização Administrativa		GAI	2018/01/02	2022/12/31			8.948,03		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.948,03
1.1.1.1.	0102/030306	11	2018	32	Locação de Equipamento de Informática - Juros		USIMA	2018/10/01	2022/12/31					6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
1.1.1.1.		01	2019	1	Seguros		CM	2019/01/01	2022/12/31					339.475,00			339.475,00	339.475,00	339.475,00		1.357.900,00
1.1.1.1.	0102/020212	01	2019	1											153.310,00						
1.1.1.1.	0203/01030901	01	2019	1											186.165,00						
1.2.			Segurança e ordem públicas									767.297,50		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.307.297,50
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios									767.297,50		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.307.297,50
1.2.1.1.		01	2018		Transferências							767.297,50		377.500,00	377.500,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00		2.277.297,50
1.2.1.1.	0102/040701	0102	2018	5	Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários		CM	2018/01/02	2022/12/31			767.297,50		377.500,00	377.500,00		377.500,00	377.500,00	377.500,00		2.277.297,50
1.2.1.1.	05/020220	04	2018	6	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização		DSPC	2018/01/02	2022/12/31					7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
2.			Funções sociais									64.313.102,34		17.959.465,00	15.363.385,00	2.596.080,00	18.294.255,00	16757665,00	16681810,00	146224860,00	280231157,34
2.1.			Educação									30.094.936,77		7.781.125,00	6.941.440,00	839.685,00	9.077.570,00	8.749.860,00	8.937.150,00	92.452.990,00	157093631,77
2.1.1.			Ensino não superior									17.674.672,93		4.366.470,00	4.366.470,00		5.678.835,00	5.351.125,00	5.538.415,00	92.452.990,00	131062507,93
A TRANSPORTAR ...												1.496.179,66		1.804.510,00	1.545.050,00	259.460,00	1.425.765,00	1.425.765,00	1.425.765,00		7.577.984,66

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'F.V.', 'Dias 9', and other illegible marks.



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											1.496.179,66		1.804.510,00	1.545.050,00	259.460,00	1.425.765,00	1.425.765,00	1.425.765,00	92.452.990,00	7.577.984,66	
2.1.1.	0403/020204	03	2014	7				DEJ	2014/01/01	2035/12/31		17.579.988,93		4.167.360,00	4.167.360,00		5.497.900,00	5.351.125,00	5.538.415,00	92.452.990,00	130587858,93
2.1.1.		01	2017	6				CM	2017/02/14	2021/12/31		76.014,00		180.440,00			180.855,00				437.309,00
2.1.1.	0403/010107	01	2017	6											127.085,00						
2.1.1.	0403/020214	01	2017	6											20.250,00						
2.1.1.	0403/020220	01	2017	6											20.230,00						
2.1.1.	0403/020225	01	2017	6											12.875,00						
2.1.1.	0403/040701	04	2018	7				DOS	2018/01/02	2021/12/31		18.670,00		18.670,00	18.670,00						37.340,00
2.1.2.												12.420.263,84		3.414.655,00	2.574.970,00	839.685,00	3.398.735,00	3.398.735,00	3.398.735,00		26.031.123,84
2.1.2.	0403/020210	02	2014	9				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		5.624.772,49		1.516.365,00	1.141.365,00	375.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		11.641.137,49
2.1.2.		03	2014	10				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		6.369.193,83		1.400.000,00		350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		11.969.193,83
2.1.2.	0403/020105	03	2014	10											562.500,00						
2.1.2.	0403/020225	03	2014	10											487.500,00						
2.1.2.	0403/020225	04	2014	11				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		85.492,78		30.000,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		205.492,78
2.1.2.	0403/020121	05	2014	12				DEJ	2014/01/01	2022/12/31		94.399,58		39.550,00	39.550,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		253.949,58
2.1.2.	0403/020121	01	2017	2				DOS	2017/01/01	2022/12/31		10.037,01		15.000,00	11.250,00	3.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.037,01
2.1.2.	0403/020121	01	2018	8				DOS	2018/01/02	2022/12/31		368,15		6.740,00	5.055,00	1.685,00	6.735,00	6.735,00	6.735,00		27.313,15
2.1.2.	0102/040701	02	2018	9				DOS	2018/01/02	2022/12/31		214.808,00		385.000,00	288.750,00	96.250,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00		1.754.808,00
2.1.2.	0102/040701	03	2018	10				DOS	2018/01/02	2022/12/31		21.192,00		22.000,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		109.192,00
2.3.												313.886,81		210.515,00	178.515,00	32.000,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.122.516,81
2.3.2.												313.886,81		210.515,00	178.515,00	32.000,00	209.505,00	209.505,00	179.105,00		1.122.516,81
A TRANSPORTAR ...											31.591.116,43		9.585.635,00	8.485.490,00	1.099.145,00	10.503.335,00	10175625,00	10362915,00	92.452.990,00	164671616,43	



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												31.591.116,43		9.585.635,00	8.486.490,00	1.099.145,00	10.503.335,00	10175625,00	10362915,00	92.452.990,00	164671616,43	
2.3.2.		01	2015	Medidas de Apoio Social								285.585,92		165.005,00	141.005,00	24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.590,92	
2.3.2.		0101	2015 2	Apoio ao Cidadão				DPS	2015/01/01	2022/12/31		285.585,92		165.000,00		24.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00		942.585,92	
2.3.2.	0402/020225	0101	2015 2												1.000,00							
2.3.2.	0402/040802	0101	2015 2												140.000,00							
2.3.2.	0102/040701	0103	2015 4	Apoio ao Associativismo				DPS	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00							5,00	
2.3.2.		01	2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SEI								4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0102/020220	0102	2016 1	Apoio ao Sênior Academia SEI	OUTRA			DPS	2016/01/02	2021/12/31	0	4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02	2016 8	Incentivo à Fixação de Médicos	OUTRA			DPS	2016/09/13	2021/12/31		23.600,00		30.400,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00	30.400,00			114.800,00	
2.3.2.		01	2017 9	Apoio a Carenciadas - Polo de Recepção				DPS	2017/03/28	2022/12/31		525,55		15.105,00			15.105,00	15.105,00			60.945,55	
2.3.2.	0402/020121	01	2017 9												4.050,00							
2.3.2.	0402/020225	01	2017 9												8.650,00							
2.3.2.	0402/040701	01	2017 9												2.405,00							
2.4.				Habituação e serviços colectivos								33.167.593,57		8.720.870,00	7.383.470,00	1.337.400,00	8.016.670,00	6.800.290,00	6.704.545,00	53.771.870,00	117181838,57	
2.4.2.				Ordenamento do território								102.296,38		10,00	10,00						102.306,38	
2.4.2.	0102/020220	05	2014 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra						2014/01/01	2021/12/31	41.202,28		5,00	5,00						41.207,28	
2.4.2.	0302/020214	01	2015 5	Planos de Ordenamento do Território				DUDMA	2015/01/01	2021/12/31		61.094,10		5,00	5,00						61.099,10	
2.4.3.				Saneamento								10.863.503,31		2.145.000,00	2.145.000,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31	
2.4.3.	0303/020225	02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2026/12/31		10.863.503,31		2.145.000,00	2.145.000,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2.059.770,00	8.239.080,00	27.426.893,31	
2.4.5.				Resíduos sólidos								21.042.405,17		5.682.450,00	4.645.050,00	1.037.400,00	4.800.150,00	4.237.650,00	4.241.905,00	45.532.790,00	85.537.350,17	
2.4.5.	0303/020225	02	2014 26	Recolha de RSU	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2022/12/31		10.861.885,70		2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00		20.941.885,70	
A TRANSPORTAR ...												53.732.688,63		14.461.160,00	13.330.015,00	1.131.145,00	15.292.610,00	14964900,00	15121790,00	100692070,00	214265218,63	

Mapas do Orçamento e das Gop



*[Handwritten signatures and initials in the left margin]*

*[Handwritten signature]*

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											53.732.688,63		14.461.160,00	13.330.015,00	1.131.145,00	15.292.610,00	14964900,00	15121790,00	100692070,00	214265218,63		
2.4.5.	0303/020225	03	2014	27				DNEUR	2014/01/01	2048/12/31		10.180.519,47		2.125.000,00	2.125.000,00		1.704.890,00	1.717.650,00	1.721.905,00	45.532.790,00	62.982.754,47	
2.4.5.	0303/020220	01	2016	2				DNEUR	2016/01/02	2021/12/31	0			1.037.450,00	50,00	1.037.400,00	575.260,00				1.612.710,00	
2.4.6.												1.159.388,71		893.410,00	593.410,00	300.000,00	1.156.750,00	502.870,00	402.870,00		4.115.288,71	
2.4.6.	0303/020225	03	2014	28								973.187,38		490.540,00	190.540,00	300.000,00	753.880,00	100.000,00			2.317.607,38	
2.4.6.	0303/020208	04	2014	29				DNEUR	2014/01/01	2022/12/31		61.500,00		14.760,00	14.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00		120.540,00	
2.4.6.	0303/020225	01	2018	11				DNEUR	2018/01/02	2022/12/31		124.701,33		388.110,00	388.110,00		388.110,00	388.110,00	388.110,00		1.677.141,33	
2.5.												736.685,19		1.246.955,00	859.960,00	386.995,00	990.510,00	998.010,00	861.010,00		4.833.170,19	
2.5.1.												389.558,36		616.425,00	309.430,00	306.995,00	529.360,00	536.860,00	464.860,00		2.537.063,36	
2.5.1.	0102/04050101	03	2014	31				DTCD	2014/01/01	2022/12/31		6.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.800,00	
2.5.1.	0401/0602030505	04	2014	32				DTCD	2014/01/01	2022/12/31		4.880,86		15.500,00	5.500,00	10.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		66.880,86	
2.5.1.	0102/040802	12	2014	72				DOS	2014/09/18	2022/12/31		99.884,12		56.355,00	56.355,00		57.530,00	57.530,00	57.530,00		328.829,12	
2.5.1.		02	2015									16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		32.000,00	
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	10				DOS	2015/04/01	2022/12/31		16.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		32.000,00	
2.5.1.		01	2016											800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		3.200,00	
2.5.1.	0102/04050101	0101	2016	5				DOS	2016/04/21	2022/12/31				800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		3.200,00	
2.5.1.		02	2016	7				DOS	2016/01/02	2019/12/31	3	67.619,17		77.800,00								145.419,17
2.5.1.	0401/020121	02	2016	7											2.800,00							
2.5.1.	0401/020220	02	2016	7											25.000,00							
2.5.1.	0401/020225	02	2016	7											50.000,00							
A TRANSPORTAR ...											65.267.780,96		18.676.475,00	16.197.930,00	2.478.545,00	18.812.340,00	17268250,00	17329395,00	146224860,00	283579100,96		



Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark at the bottom left.

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPEAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											65.267.780,96		18.676.475,00	16.197.930,00	2.478.545,00	18.812.340,00	17268250,00	17329395,00	146224860,00	283579100,96		
2.5.1.	0102/04050102	01	2017	3	Marchas Populares	OUTRA				DDS	2017/01/01	2022/12/31	58.000,00		44.000,00	5,00	43.995,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		234.000,00
2.5.1.	0102/040802	03	2017	8	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra					DDS	2017/03/28	2021/12/31	7.500,00		7.500,00	7.500,00		7.500,00				22.500,00
2.5.1.	0401/0602030504	01	2018	12	Bibliotecas - Difusão e Animação					DDS	2018/01/02	2021/12/31		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.5.1.	0401/0602030504	02	2018	13	Animação Cultural					DDS	2018/01/02	2022/12/31	102.418,91		324.980,00	99.980,00	225.000,00	324.980,00	324.980,00	324.980,00		1.402.338,91
2.5.1.	0102/040701	03	2018	14	Apoio ao Associativismo					DDS	2018/01/02	2021/12/31	19.500,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00			139.500,00
2.5.1.	0401/0602030505	04	2018	15	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas					DDS	2018/01/02	2021/12/31	6.705,30		25.940,00	2.940,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			78.645,30
2.5.1.	0401/020220	05	2018	16	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas					DDS	2018/01/02	2022/12/31	250,00		12.050,00	7.050,00	5.000,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00		48.450,00
2.5.1.	0401/020220	06	2018	17	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições					DDS	2018/01/02	2022/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								347.126,83		630.530,00	550.530,00	80.000,00	461.150,00	461.150,00	396.150,00		2.296.106,83
2.5.2.	0403/0602030502	01	2016	3	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	OUTRA				DDS	2016/01/02	2021/12/31	130.149,33		58.700,00	58.700,00						188.849,33
2.5.2.	0401/020225	01	2018	18	Atividade Física Desportiva					DDS	2018/01/02	2022/12/31	15.831,00		126.150,00	46.150,00	80.000,00	126.150,00	126.150,00	126.150,00		520.431,00
2.5.2.	0102/040701	02	2018	19	Apoio ao Associativismo					DDS	2018/01/02	2021/12/31	31.578,00		65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00			226.578,00
2.5.2.	0401/010107	05	2018	20	Núcleos Desportivos Municipais					DDS	2018/01/02	2022/12/31	169.568,50		270.000,00	270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00		1.249.568,50
2.5.2.		06	2018	31	Mafra Sustentável					DDS	2018/09/18	2021/12/31		110.680,00								110.680,00
2.5.2.	0401/020220	06	2018	31											53.300,00							
2.5.2.	0401/020225	06	2018	31											57.380,00							
3.					Funções económicas								8.292.559,92		2.501.995,00	2.232.045,00	269.950,00	2.181.155,00	1.950.700,00	1.900.700,00	96.680,00	16.923.789,92
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								379.680,00		51.200,00	51.200,00		51.200,00	51.200,00	1.200,00		534.480,00
A TRANSPORTAR ...											65.809.282,00		19.763.975,00	16.908.435,00	2.855.540,00	19.720.020,00	18183430,00	18107575,00	146224860,00	287809142,00		

*J. N. ...*

*S. ...*

*R. ...*

*D. ...*

*M. ...*



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
																				INICIO
A TRANSPORTAR ...											65.809.282,00		19.763.975,00	16.908.435,00	2.855.540,00	19.720.020,00	18183430,00	18107575,00	146224860,00	287809142,00
3.1.	0102/040701	02	2014	44					2014/01/01	2021/12/31	374.880,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		524.880,00	
3.1.	0102/04010102	01	2015	7				UPED	2015/01/01	2022/12/31	4.800,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	9.600,00	
3.2.											7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00	14.213.688,92	
3.2.1.											7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00	14.213.688,92	
3.2.1.		01	2014								7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00	14.213.688,92	
3.2.1.	0102/0202010202	0103	2014	48				CM	2014/01/01	2022/12/31	7.621.828,92		1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1.647.965,00	1.647.965,00	14.213.688,92	
3.3.											98.400,00		96.680,00	96.680,00		96.680,00	96.680,00	96.680,00	581.800,00	
3.3.1.											98.400,00		96.680,00	96.680,00		96.680,00	96.680,00	96.680,00	581.800,00	
3.3.1.	0303/020208	03	2014	49				CM	2014/01/01	2023/12/31	98.400,00		19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00	196.800,00	
3.3.1.	0102/030305	05	2018	27					2018/06/28	2023/12/31			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
3.3.1.	0301/020206	06	2018	28					2018/06/28	2023/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
3.4.											58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00				379.426,50	
3.4.2.											58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00				379.426,50	
3.4.2.	0401/020225	01	2018	21				DOS	2018/01/02	2021/12/31	58.226,50		321.200,00	71.200,00	250.000,00				379.426,50	
3.5.											134.424,50		384.950,00	365.000,00	19.950,00	385.310,00	154.855,00	154.855,00	1.214.394,50	
3.5.1.											134.424,50		364.950,00	364.950,00		328.955,00	98.500,00	98.500,00	1.025.329,50	
3.5.1.	0102/020220	06	2014	70		100.0		UPED	2014/09/18	2022/12/31	134.424,50		97.000,00	97.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00	522.424,50	
3.5.1.	0102/020209	01	2018	22					2018/01/02	2022/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
3.5.1.	0303/020220	03	2018	23				UPED	2018/01/02	2021/12/31			266.450,00	266.450,00		230.455,00			496.905,00	
A TRANSPORTAR ...											74.101.841,92		22.245.970,00	19.140.430,00	3.105.540,00	21.844.820,00	20077775,00	19951920,00	146321540,00	304543866,92

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the page.

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
											TOTAL			DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...												74.101.841,92		22.245.970,00	19.140.430,00	3.105.540,00	21.844.820,00	20077775,00	19951920,00	146321540,00	304543866,92			
3.5.2.			Desenvolvimento económico											20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00			
3.5.2.	0102/050103	01	2016	4	Apoio às Empresas Emancipadas das Incubadoras	OUTRA		CM	2016/01/02	2022/12/31	0			20.000,00	50,00	19.950,00	56.355,00	56.355,00	56.355,00		189.065,00			
4.			Outras funções											8.229.299,61			2.091.550,00	2.071.245,00	1.750.840,00	95.055,00	16.354.019,61			
4.1.			Operações da dívida autónoma											733.377,68			115.100,00	115.100,00	90.625,00	70.320,00	49.915,00	95.055,00	1.154.392,68	
4.1.		01	2014		Empréstimos Bancários									111.299,13			3.815,00	3.815,00	2.920,00	2.235,00	1.925,00	2.390,00	124.584,13	
4.1.	0103/03010302	0103	2014	52	Juros de empréstimos n/l prazo			CM	2014/01/01	2032/12/31				66.851,39			3.810,00	3.810,00	2.920,00	2.235,00	1.925,00	2.390,00	80.131,39	
4.1.	0103/03010301	0104	2014	53	Juros de empréstimos curto prazo			CM	2014/01/01	2021/12/31				44.447,74		5,00	5,00							44.452,74
4.1.	0103/030601	03	2014	66	Outros Juros de Médio e Longo Prazo			CM	2014/01/01	2024/12/31				622.078,55			103.270,00	103.270,00	79.690,00	60.285,00	40.635,00	35.505,00	941.463,55	
4.1.		01	2018		Empréstimos n/l prazo IFRRU									8.015,00			8.015,00			8.015,00	7.800,00	7.355,00	57.160,00	88.345,00
4.1.	0103/03010302	0102	2018	29	Juros de empréstimos n/l prazo - remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra									2.110,00			2.110,00			2.110,00	2.045,00	1.930,00	14.945,00	23.140,00
4.1.	0103/03010302	0104	2018	30	Juros de empréstimos n/l prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas									5.905,00			5.905,00			5.905,00	5.755,00	5.425,00	42.215,00	65.205,00
4.2.			Transferências entre administrações											7.495.921,93			2.000.930,00	2.000.930,00	2.000.925,00	2.000.925,00	1.700.925,00		15.199.626,93	
4.2.		01	2014		Protocolos com as Juntas de Freguesia									7.266.477,73			1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00		13.858.577,73	
4.2.	0102/04050102	0101	2014	54	Transferências Correntes			CM	2014/01/01	2022/12/31				7.266.477,73			1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00	1.648.025,00		13.858.577,73	
4.2.		02	2014		Transferências para Outras Entidades									180.940,93			38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00		336.580,93	
4.2.	0102/04050104	0201	2014	55	ANMP			CM	2014/01/01	2022/12/31				29.526,24			6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00		54.326,24	
4.2.	0102/04050104	0203	2014	57	AMEGA			CM	2014/01/01	2022/12/31				8.930,85			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.930,85	
4.2.	0102/04050108	0204	2014	58	ANL			CM	2014/01/01	2022/12/31				100.656,59			20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00		183.856,59	
A TRANSPORTAR ...												82.240.811,01		24.058.095,00	20.932.605,00	3.125.490,00	23.668.825,00	21881475,00	21735215,00	146416595,00	320001016,01			

Handwritten signature 'Ni' at the bottom left.





OUTROS  
DOCUMENTOS

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												82.240.811,01		24.058.095,00	20.932.605,00	3.125.490,00	23.668.825,00	21881475,00	21735215,00	146416595,00	320001016,01
4.2.	0102/04050104	0205	2014	59	AMAGS				CM	2014/01/01	2022/12/31	19.187,25		3.850,00	3.850,00		3.850,00	3.850,00	3.850,00		34.587,25
4.2.	0102/04050108	0206	2015	9	Associação Turismo Lisboa				CM	2015/01/01	2022/12/31	22.680,00		6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		46.880,00
4.2.	0102/05010102	04	2014	68	Subsídios				CM	2014/04/30	2021/12/31	28.602,22		5,00	5,00						28.607,22
4.2.		01	2017		Transferências para Associações de Municípios							19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05
4.2.	0102/04050104	0101	2017	4	AMRES	OUTRA			CM	2017/01/01	2022/12/31	19.861,05		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		75.861,05
4.2.		01	2018		Subsídios à Exploração-Giatul									300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00			900.000,00
4.2.	0102/05010101	0101	2018	25	Exploração do Parque de Campismo					2018/06/28	2021/12/31			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00
4.2.	0102/05010101	0102	2018	26	Exploração de Infraestruturas e Rodovias					2018/06/28	2021/12/31			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00			450.000,00
TOTAL GERAL .....												82.331.141,53		24.382.000,00	21.256.510,00	3.125.490,00	23.992.725,00	22205375,00	21759115,00	146416595,00	321086951,53

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 29 de Novembro de 2018

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'João Paulo', 'Dr. João Paulo', 'Bento Gonçalves', and 'Helder']*



8.3.6.1 - EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Mafra / ANO: 2019

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Voto do TC		Finalidade (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				
Médio e longo prazo	CGD	08/09/95	12/10/95	27	23	90861	21.11.95	II Programa especial de realojamento - 1ª fase (Artº 21º da DecLei 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	353.284	343.981	12,50%	Euribor 6M + 0,875%	15.829,07	90,11	15.919,18	63,48	47.645	
	CGD	27/06/97	13/03/98	26	20	7821	04/03/98	II Programa Especial de Realojamento - 2ª fase (Artº 21º da DecLei 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	658.119	658.119	1,21%	Euribor 6M + 0,875%	28.766,56	229,54	28.996,10	158,756	129.989	
	B.P.I.	28.12.98	22/02.99	20	17	7201	04/02.99	INI Investimentos incluídos no Plano de Atividades de 1999	2.493.989	2.493.989	4,68%	Euribor 6M	95.922,67	199,31	96.121,98	95,923	0	
	CGD	29/02/00	02/10/00	20	17	2990	24/08.00	II Investimentos educação (Artº 32º da Lei 42/98 na redação dada pelo artº 28º da ICE/2000 e nº 6 do artº 20º da Lei 107-B/2003 de 31/12 ICE/2004)	1.496.394	1.496.394	4,60%	Euribor 6M	93.897,40	0,00	93.897,40	187,795	93.897	
	CGD	26/04/01	21/08/01	20	17	2088	28/06/01	INI Investimentos diversos	1.870.492	1.870.492	4,51%	Euribor 6M + 0,475%	118.627,48	581,64	119.209,12	326,812	208.185	
	CGD	26/04/01	21/08/01	20	17	2088	28/06/01	INI Investimentos diversos	1.870.492	1.870.492	4,51%	Euribor 6M + 0,475%	118.627,48	581,64	119.209,12	326,812	208.185	
	CGD	27/06/01	13/08/01	20	17	-	-	II Intempéries 2000 / 2001 (DecLei 38-C/2001, de 8/2 e Artº 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2) (a)	341.542	341.542	1,87%	Euribor 6M + 0,475%	21.442,36	52,52	21.494,88	59,020	37.577	
	CGD	27/06/01	13/08/01	20	17	-	-	INI Intempéries 2000 / 2001 (DecLei 38-C/2001, de 8/2 e Artº 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2) (b)	659.915	659.915	3,38%	Euribor 6M + 0,475%	43.867,85	210,91	44.078,76	120,849	76.981	
	CGD	27/06/01	12/02/01	26	17	3722	15.11.01	II Investimento habitação social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155.271	152.255	1,51%	Euribor 6M + 0,475%	6.782,58	44,14	6.826,72	56,124	49.341	
Médio e longo prazo	CGD	27/06/01	12/02/01	26	17	3721	15.11.01	II Investimento / PER (Artº 21º DecLei 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443.037	443.028	0,94%	Euribor 6M + 0,475%	19.364,48	78,67	19.443,15	160,055	140.691	
	NOVO BANCO	29.12.03	30.12.03	19	14	173	27/01/04	INI Complexo escolar da Venda do Pinheiro	835.000	835.000	2,77%	Euribor 3M + 0,6%	49.117,64	1.732,20	50.849,84	257,868	208.750	
	CGD	29/06/05	05/07/05	20	13	1750	14/07/05	INI Complexo escolar da Malveira	845.000	845.000	2,28%	Euribor 3M + 0,153%	49.880,40	0,00	49.880,40	336,693	286.812	

TOTAL	12022.535	12010.207		662.126	3.801	665.927	2.150.180	1.488.054
-------	-----------	-----------	--	---------	-------	---------	-----------	-----------

Limite da dívida total (Provisória) ..... 8.429.503

(a) Parte bonificada  
 (b) Parte não bonificada  
 (c) II sentido do limite de endividamento e (INI), no caso contrário.

Órgão Executivo  
 em 19 de outubro de 2018

Órgão Deliberativo  
 em 29 de Novembro de 2018

*Handwritten signatures and notes:*  
 H.F.Z.  
 V. J. ...  
 J. ...  
 J. ...  
 J. ...





## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem participação	Valor Correspondente
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. SA	100,00%	900.000
505004232	Matadouro Regional de Mafra, SA	93,33%	700.000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CPRL	21,97%	17.575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	9,53%	3.569.292
503322148	AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás	12,00%	3.837
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,14%	1.820
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	20.715
504475606	Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. SA	2,31%	74.850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	5.999
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	500
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6.048
513351353	A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sadoia	8,30%	1200
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	0,17%	2800

Unidade: Euro



## QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL (2019-2022)

Para dar cumprimento ao disposto do n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	58.821.430	92,7%	59.101.175	98,8%	59.383.725	98,8%	59.669.105	98,8%
Receitas Capital	467.940	7,3%	698.500	1,2%	698.500	1,2%	698.500	1,2%
Outras Receitas	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>	<b>59.799.680</b>	<b>100,0%</b>	<b>60.082.230</b>	<b>100,0%</b>	<b>60.367.610</b>	<b>100,0%</b>

	2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	45.702.075	72,0%	47.445.435	79,5%	47.860.285	79,7%	48.279.295	79,9%
Despesas Capital	17.794.300	28,0%	12.354.245	20,5%	12.221.945	20,3%	12.088.315	20,1%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>63.496.375</b>	<b>100,0%</b>	<b>59.799.680</b>	<b>100,0%</b>	<b>60.082.230</b>	<b>100,0%</b>	<b>60.367.610</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: Euro

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
5	Maria América Gaspar	Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça	63.764 €	131.300 €
10	Maria América Gaspar	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	608.102 €	1.316.322 €
20.1 e 20.2	-	Processo Suspenso	9.336 €	0 €
24	-	Processo Suspenso	18.225 €	0 €
43	-	Aguarda Notificação	11.638 €	0 €
120	-	Aguarda Notificação	3.685 €	0 €
125A	António Duarte Franco	Indemnização garantida por depósito - 20/10/2015	161.216 €	0 €
LI07	Ponterique Investimentos Imobiliários Lda.	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	102.114 €	102.114 €
LII.1, LII.2, LII.3 e LII.4	Henrique dos Santos Batalha	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	1.628.786 €	1.628.786 €
131/LS05	Rogério Caracol Esteves	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	65.660 €	65.000 €
IN	Herdeiros de Aníbal Fernando de Lemos Guedes	Sentença do Tribunal de 1.ª Instância em 5/06/2018	626.513 €	815.016 €
Processo n.º 401/07.3BELRS	José Manuel Teles Garcia	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização.	-	600.000 €
Processo n.º 1269-C/98	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Execução de sentença e pedido de indemnização.	-	500.000 €
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Tiago Mendes Nunes Xambre	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	290.358 €
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor).	-	1.453 €

h



N.º de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
Processo n.º 314/12.7T2M-FR	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Ilhas.	-	61.872 €
Processo n.º 2513/10.7BEL-SB	Finuras Atividades Hoteleiras, Lda.	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na praia da calada - pedido de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 998/11.3BELSB	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre processamento das remunerações e abonos de janeiro de 2011 (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 48/13.5BELSB	José Manuel Rocha da Silva e outros	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 244/13.5BELSB	Dário Daia Esteves Alexandrino e outros	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas por Camilo da Silva Milharado - Ribamar.	-	280000 €
Processo n.º 3122/12.1BELSB	Maria Guilhermina Milharado e filhos	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	671.202 €
Processo n.º 1013/13.8BELSB	António Manuel Filipe Rocha Pimentel	Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.	-	21.094 €
Processo n.º 1503/13.2BELSB	David Mateus	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias.	-	2800 €
Processo n.º 1122/06.0TBMFR	Tribunal de Mafra	Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta.	-	102 €
Processo n.º 2121/13.0BELSB	Carlos Afonso	Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - 4.º vo, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exército como 1.º sargento (valor não determinado).	-	0 €

h.



N.º de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Processo n.º 241/14.3BELSB	Hilário Maria Vaz de Sá	Ação administrativa comum, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização do valor de 451.660,00 €, pela não legalização da pedreira sita em Vale de Andorinhas - Malveira.	-	451.660 €
Processo n.º 004044/14.7ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, referente a 6 infrações ao DL 119/2009, de 19/5 verificadas no parque de jogo e recreio do Parque Desportivo Municipal Eng. Ministro dos Santos (sendo 2 com coima graduada de 3.500 € a 30.000 € e 4 com coima graduada de 500 € a 5.000 €).	-	80.000 €
Processo n.º 22697/11.612SNT	Maria de Lurdes Lizardo Francisco	Ação de processo ordinário, intentada na Comarca de Lisboa Oeste Sintra para reconhecimento de propriedade, restituição da área ocupada e indemnização dos prejuízos decorrentes da ocupação abusiva de terreno pelo prédio licenciado através do processo OP-41/2001 - Mafra.	-	160.000 €
Processo n.º 610281/2011	ICNF	Processo de contra ordenação pela existência de tartarugas e cágados no jardim do cerco sem licença, violação do n.º 3 do artigo 8.º do DL 565/99, de 21/12.	-	22.446 €
Auto n.º 462/2015	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro do Complexo Cultural da Quinta da Raposa - Mafra - violação do DL 297/99, de 4/8, com coima de 249,40 € a 2.493,99 €.	-	2.494 €
Processo n.º 15462013 060 000037836	Autoridade Tributária - Serviço de Finanças de Mafra	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do iva - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60 € a 14.743,02 € e de 395,99 € a 1.319,99 €, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial).	-	16.063 €
Processo n.º 1970/14.7BESNT	Condomínio do prédio sito na rua dos bombeiros voluntários, n.º 6, Ericeira	Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração b como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização.	-	110.000 €
Processo n.º 005662/14.9ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, instalações do espaço do jogo e recreio existente no Parque de Santa Marta - Ericeira, com coima de 3.500,00 € a 30.000,00 €.	-	30.000 €



Nº de processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
Auto n.º 199/16	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro a tocar no Jardim de Infância do Quintal- violação da 1.34/13, com coima de 1.500,00 € a 7.500,00 €.	-	7.500 €
Processo n.º 385/16.7BESNT	Susana Maria Santos Fortes Realista	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização s/ valor determinado.	-	0 €
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Carla Susana Grosso Campos	Ação administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por acidente ocorrido no dia da criança no Parque Desportivo Municipal de Mafra.	-	5.000 €
Processo n.º 1377/17.4BELSB	Mariana Pires da Silva Marçal Rato	Ação administrativa por ocupação de terreno com a construção de estrada municipal.	-	221.200 €
Processo n.º 307/18.0BELSB	Bewater, S.A.	Processo cautelar com vista à suspensão de eficácia da deliberação da AM de Dez/2017 - Prestação de caução no valor de 15.000.000,00 €	-	0 €
Processo n.º 25/17.7BESNT	Elevation - Engenharia, S.A.	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista ao pagamento do valor pelo direito de regresso.	-	1.227.745 €
Processo n.º 13/2018/AHC/ASB	Bewater, S.A.	Ação arbitral intentada no Tribunal Arbitral para dirimir litígio com vista ao pagamento de 10.900.000,00 € vs 52.000.000,00 €	-	9.084.013 €
Processo n.º 1671/18.7BELSB	Montarejo- Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa declarar nula ou anulada a deliberação que indeferiu a proposta do processo OP-277/2006.	-	66.000 €
Processo NUNCO 2159/18.1ECLSB	ASAE	Processo de contraordenação - por irregularidades no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - violação do DL 203/2015, de 17/9, 2 infrações de 30.000,00€ e 1 de 6.000,00€.	-	66.000 €
<b>TOTAL</b>			<b>3.299.037 €</b>	<b>17.971.539 €</b>

Unidade: Euro





## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2019, contém 81 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores




## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2019), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

(1) - Unanimidade ou maioria



## ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS



**INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**ANOS – 2019 a 2029**

**Relatório**

**1. Introdução**

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31/8, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A., vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa durante os anos de 2019 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional constam dos seguintes documentos:

1. Plano de Actividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento Plurianual de Investimentos;
3. Orçamento Plurianual de Exploração, desdobrado em Orçamento de proveitos e orçamento de custos;
4. Orçamento Plurianual de Tesouraria;
5. Balanço Plurianual Previsional.

Os valores previstos nas diferentes Demonstrações Financeiras, foram calculados com base no Balancete Analítico a 30 de Setembro de 2018, acrescido das previsões de gastos e de rendimentos, tendo por base o conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da actividade de exploração do Parque de Campismo e da actividade de execução de Infra-estruturas.

**2. Princípios**

Na elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos por actividade, foram tidos em conta os princípios de prudência e rigor contabilístico.

A taxa de inflação estimada entre no período entre 2019 e 2029 foi de 1%.

As previsões das vendas do Parque de Campismo para o ano de 2019 foram estimadas com um acréscimo de 1%, face ao ano de 2018. Uma estimativa prudente,

face á estimativa do Banco de Portugal para o crescimento do Produto Interno Bruto de Portugal de 1,9% em 2019.

Contudo, a administração da empresa, confiante na projecção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, vários eventos no âmbito dos Desportos de Mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão ajudar a sustentar e se possível, a melhorar a estimativa de vendas.

Para os anos seguintes, e tendo em consideração as actuais perspectivas de desempenho da economia europeia, prevê-se uma manutenção prudente de crescimento das vendas em cerca de 1% até 2029.

As prestações de serviços relacionadas com as obras descritas no Plano Anual de Actividades, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2019, segundo informação que temos no momento presente, acrescida da taxa de inflação estimada para os anos seguintes.

A previsão das vendas de massas asfálticas, foi calculada com base nas necessidades para as obras e para terceiros.

Na elaboração do presente relatório, para o ano de 2019, mantém-se a perspectiva de ajustamento da estrutura da sociedade á nova realidade de rendimentos, adequando simultaneamente a sua base de gastos, por forma a garantir, o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

### 3. Análise dos Documentos Previsionais

Os documentos previsionais que constam deste relatório foram elaborados, com base nos princípios e pressupostos referidos.

O conteúdo dos diferentes Instrumentos de Gestão Previsional, apresentam as seguintes características:

#### 3.1 Plano Anual de Actividades, de Investimentos e Financeiros – Anexos I e I a)

Neste, são descritas as características das diversas obras a executar que visam a prossecução dos objectivos da empresa, sob a supervisão do Município:

#### Diversas Estradas e Caminhos

##### Conservação Corrente por Contrato da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra

As actividades de conservação e manutenção, compreendidas nesta rubrica, têm como objectivo principal a melhoria do estado das Infraestruturas Rodoviárias e o aumento da sua durabilidade. Esta tarefa consiste essencialmente, na manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, na melhoria das condições de visibilidade (execução de ceifas), assim como, na recuperação pontual da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. Inclui-se nesta rubrica a construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos. Centrando-se estas actividades na execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. Está também incluído nesta rubrica a limpeza urbana tanto mecânica, com recurso a varredoras mecânicas, como a manual esta incidindo essencialmente na limpeza de paragens de autocarros, recolha de papeleiras, etc.

##### Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho

Nesta rubrica prevê-se a construção e ampliação, de Sistemas de Saneamento Básico em diversas Freguesias do Concelho, com o objectivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível. Nesta actividade inclui-se a execução de diversos colectores gravíticos e em pressão, assim como, a construção das estações elevatórias consequentes. Todas estas obras serão de acordo com a proposta da C.M.M.

##### Sinalização e Trânsito

Prevê-se nesta actividade, a manutenção, a substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que, como é usual, esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua. Pretende-se assim com esta actividade uma melhoria significativa em termos de segurança rodoviária, sempre desejável nas diversas vias do Concelho.

##### Iluminação em Diversas Localidades

Encontra-se contemplada nesta rubrica a construção, recuperação, beneficiação das redes de iluminação pública do concelho, nomeadamente colocação de novos pontos de luz e alteração da rede aérea nalguns casos por subterrânea.

### **Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Águas e Reservatórios**

As actividades previstas nesta rubrica incluem a construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e ainda a construção de eventuais reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição. Todas estas obras serão de acordo com a proposta da C.M.M.

### **Diversos Estudos e Projectos**

Nesta rubrica prevê-se a elaboração de estudos e projectos que servirão de suporte e de elementos definidores das diversas intervenções que a C. M. Maфра pretende levar a efeito nas várias freguesias deste concelho.

### **Equipamentos - Construções e Manutenções Diversas**

Incluem-se nesta rubrica a construção e a manutenção de diversos equipamentos sociais, (Quiosques/Bares), Equipamentos Infantis, Equipamentos Desportivos e beneficiação de espaços para a colocação Ecopontos / Ecocentros.

### **Arruamentos em Diversas Povoações**

Prevê-se nesta rubrica a manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do concelho, centrando-se esta actividade essencialmente nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações na selagem de pavimentos, nos sistemas de drenagem superficial (valetas, sumidouros), de acordo com o PPI da Câmara.

### **Espaços Verdes Jardins**

Encontra-se contemplada nesta rubrica a construção, a manutenção, a recuperação, a beneficiação de diversos espaços verdes nomeadamente em escolas, rotundas, zonas de lazer existentes no concelho e ainda às intervenções que a C.M.M pretenda levar a efeito nas diversas freguesias.

### **Infraestruturas Diversas**

As actividades previstas neste capítulo, incluem a construção, recuperação, beneficiação de diversas infraestruturas, incluindo parques de estacionamento, reabilitação de largos e praças, levantamento e reposição de infraestruturas degradadas, execução de colectores domésticos e pluviais, reperfilamento de arruamentos, bem como a execução de passeios em arruamentos e zonas urbanas.

### **Trabalhos por Conta de Particulares ou Sociedades**

Esta actividade desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.

## **3.2 Orçamento Anual de Exploração – Anexos III e IV**

O Orçamento Anual de Exploração apresenta uma estrutura que se desdobra em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos.

No que respeita aos Rendimentos, foram consideradas as Vendas e as Prestações de Serviços, quer do Parque de Campismo, quer para o Município de Maфра, quer ainda para terceiros.

Os valores mais significativos são os provenientes das Vendas e Serviços Prestados a facturar pela execução das obras previstas no Plano de Actividades e que se estima



em cerca de 4.380.410,19€ e das Prestações de Serviços no Parque de Campismo, no valor de 1.104.610,24€, para 2019.

O valor de vendas estimado de massas asfálticas e para a receção dos RCD(s), é de 160.726,35€ e de 9.375,70€, respetivamente.

Todos os gastos previstos para 2019 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

Para os anos seguintes, a variação foi influenciada pela aplicação da taxa de inflação, conforme explicado no ponto 2.

### 3.3 Orçamento Anual de Tesouraria – Anexo V

Este documento contempla os fluxos de caixa de maior relevância, evidenciando as principais origens e aplicações de fundos.

Do lado dos *Inputs* de caixa, foram consideradas as receitas provenientes das facturas emitidas para a Câmara Municipal de Mafra, das receitas do Parque de Campismo, dos recebimentos de Clientes e da utilização das contas caucionadas.

Do lado dos pagamentos (*Outputs*), para além dos custos normais de exploração (vencimentos, impostos, rendas, leasings, juros e despesas bancárias, etc.), são relevantes os pagamentos a Fornecedores e as amortizações do capital alheio financiado, ou seja, dos empréstimos de médio/longo prazo e de curto prazo (contas caucionadas).

### 3.4 Balanço Previsional – Anexo VI

A análise do Balanço Previsional, permite-nos concluir que a estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos Activos não correntes, distribuídos por Activos fixos tangíveis e Intangíveis (Propriedade Industrial).

O saldo dos Clientes foi estimado, tendo em conta o prazo médio de recebimentos.

A nível do Passivo não corrente, realça-se os financiamentos obtidos da Caixa Geral de Depósitos, em que os contratos terminarão no ano de 2021.

O saldo de Fornecedores foi estimado, tendo em conta o prazo médio de pagamentos. Releva-se ainda as Outras Contas a Pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os Capitais Próprios são positivos e crescerão por acréscimo dos resultados positivos de todos os exercícios.

**3.5 Orçamento Anual de Investimentos – Anexo II**

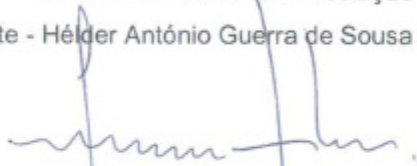
Estão previstos investimentos para os exercícios de 2019, 2020, 2022 e 2025.

Relativamente, ao investimento planeado para 2019, caracteriza-se principalmente pela perspetiva de modernização dos equipamentos de asfaltamento, por forma, a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados. Acresce ainda, a modernização e atualização do Parque de Campismo, nomeadamente em termos de renovação de interiores dos Bungalows, bem como, na reparação dos caminhos e acessos internos. Estes investimentos são vitais para garantir que este activo da sociedade, possa continuar a se diferenciar como uma referência na oferta de turismo para a região.

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente - Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)



Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Administradores



Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dra.)



W. V. M.  
am

**ANEXOS AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**2019 a 2029**

W. V. M.  
am

~~W. V. M.~~  
am

h.

ANEXO I

ANO 2019 a 2029		GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.												
Vendas e Prestação de Serviços		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	2019
RENDIMENTOS														
Serviços Prestados - Parque Campiemo		91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	91 940	1 104 510
Campismo Eventual - CC 13005		26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	26 596	319 036
Bungalows - CC 13001		13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	158 064
Contratos Anuais Tendões/Caravanas - CC 13004		37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	37 769	453 228
Contratos Anuais - Mobiliário - CC 13002		7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	7 038	84 459
Tespeles - CC 13003		1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	1 696	20 233
Cobrança de Electricidade - CC 13006		2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	2 363	28 358
Cobrança Manutenção Espaços Verdes - CC 13007		291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	3 487
Cobrança de Água - CC 13008		254	254	254	254	254	254	254	254	254	254	254	254	3 059
Concessões (Pizzaria, Mini-Mercado, etc) - Rendas		1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	1 701	20 412
Máquinas de Vending - Café CC 14005		446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	5 352
Máquinas de Vending - Sumos CC 14008		407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	4 887
Outras Receitas - Lavagem de Ropa CC 14009		17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	202
Outras Receitas - Adaptações CC 14002		156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	1 870
Máquinas de Jogos - CC 14006		220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	2 638
Publicidade		111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	111	1 335
<b>Vendas e Serviços Prestados - Infraestruturas e Rodovias</b>		<b>249 153</b>	<b>280 903</b>	<b>341 463</b>	<b>347 990</b>	<b>388 903</b>	<b>458 903</b>	<b>498 053</b>	<b>445 153</b>	<b>370 903</b>	<b>313 653</b>	<b>207 345</b>	<b>271 908</b>	<b>4 380 410</b>
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente		155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	155 653	1 867 830
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho		3 000	4 000	5 000	5 000	5 000	6 000	7 000	5 000	5 000	3 000	1 500	1 152	53 204
Sinalização e Trânsito		3 000	3 000	3 000	3 000	6 000	7 500	7 500	7 500	6 500	5 000	4 500	4 608	64 450
Iluminação em Diversas Localidades		5 000	5 000	5 000	5 000	7 500	7 500	10 000	6 150	10 000	5 000	5 000	4 752	79 727
Construção, Ampliação, Remodelação de redes de águas e saneamento		10 000	10 000	12 500	12 500	20 000	27 500	20 000	15 600	15 000	7 500	7 500	5 116	171 441
Diversos Estudos e Projectos		0	15 000	0	5 000	6 000	6 000	0	0	3 000	3 000	532	0	40 473
Equipamentos - Construções diversas		5 000	4 000	3 000	7 000	5 000	2 500	5 000	4 500	6 500	5 000	2 000	1 152	53 204
Arrumamentos em diversas paragens		15 000	15 000	30 000	55 000	65 000	80 000	105 000	75 000	60 000	50 250	40 000	36 233	687 571
Espaços Verdes e Jardins		20 000	20 000	30 000	45 000	50 000	57 500	67 500	65 000	47 500	20 000	9 410	5 329	459 274
Infraestruturas diversas		10 000	21 000	28 500	31 000	45 000	75 000	85 000	75 000	35 000	27 500	20 500	18 675	495 971
Trabalhos para Terceiros		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	17 400	20 000	20 000	20 000	30 000	27 424	257 162
Massas Adálticas		12 000	12 500	13 000	13 000	13 000	14 000	15 000	15 000	14 000	11 000	10 000	10 515	160 726
Recepção de RCP(S)		500	750	750	837	750	750	750	750	750	750	750	839	9 376
<b>TOTAL DAS VENDAS</b>		<b>341 092</b>	<b>372 842</b>	<b>433 342</b>	<b>439 929</b>	<b>480 842</b>	<b>550 842</b>	<b>587 992</b>	<b>537 092</b>	<b>470 842</b>	<b>405 592</b>	<b>379 284</b>	<b>383 447</b>	<b>5 485 020</b>

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Director Geral

*[Handwritten signature]*  
A Administração  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO 1.A

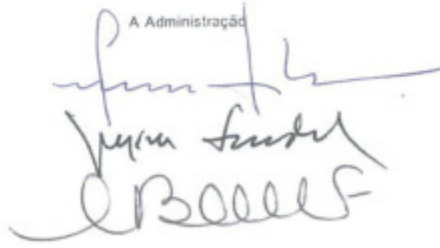
ANO 2019 a 2029	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Vendas e Prestação de Serviços</b>											
<b>RENDIMENTOS</b>											
Serviços Prestados - Parque Campismo	1.104.610	1.115.594	1.126.688	1.137.893	1.149.209	1.160.639	1.172.183	1.183.843	1.195.619	1.207.513	1.219.526
Campismo Eventual - CC 13005	319.036	322.227	325.449	328.704	331.991	335.310	338.664	342.050	345.471	348.925	352.415
Bungalows - CC 13001	156.064	157.625	159.201	160.793	162.401	164.025	165.665	167.322	168.995	170.685	172.392
Contratos Anuais Tendões/Caravanas - CC 13004	453.228	457.761	462.338	466.962	471.631	476.348	481.111	485.922	490.781	495.689	500.646
Contratos Anuais - Mobile Homes - CC 13002	84.459	85.303	86.156	87.018	87.888	88.767	89.655	90.551	91.457	92.371	93.295
Teepees - CC 13003	20.233	20.436	20.640	20.847	21.055	21.266	21.478	21.693	21.910	22.129	22.350
Cobrança de Electricidade - CC 13006	28.358	28.642	28.928	29.217	29.509	29.805	30.103	30.404	30.708	31.015	31.325
Cobrança Manutenção Espaços Verdes - CC 13007	3.487	3.522	3.557	3.593	3.628	3.665	3.701	3.738	3.776	3.814	3.852
Cobrança de Água - CC 13008	3.050	3.080	3.111	3.142	3.173	3.205	3.237	3.270	3.302	3.335	3.369
Concessões (Pizzeria, Mini-Mercado, etc) - Rendas	20.412	20.616	20.822	21.030	21.240	21.453	21.667	21.884	22.103	22.324	22.547
Máquinas de Vending - Café CC 14005	5.352	5.405	5.459	5.514	5.569	5.625	5.681	5.738	5.795	5.853	5.911
Máquinas de Vending - Sumos CC14008	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887	4.887
Outras Receitas - Lavagem de Roupa CC 14000	202	204	206	208	210	213	215	217	219	221	223
Outras Receitas - Adaptadores CC 14002	1.870	1.889	1.908	1.927	1.946	1.966	1.985	2.005	2.025	2.045	2.066
Máquinas de Jogos - CC 14006	2.638	2.664	2.691	2.717	2.745	2.772	2.800	2.828	2.856	2.885	2.913
Publicidade	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335
<b>Vendas e Serviços Prestados - Infraestruturas e Rodovias</b>	<b>4.380.410</b>	<b>4.424.214</b>	<b>4.468.456</b>	<b>4.513.141</b>	<b>4.558.272</b>	<b>4.603.855</b>	<b>4.649.894</b>	<b>4.696.393</b>	<b>4.743.357</b>	<b>4.790.790</b>	<b>4.838.698</b>
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	1.867.830	1.886.509	1.905.374	1.924.427	1.943.672	1.963.108	1.982.740	2.002.567	2.022.593	2.042.819	2.063.247
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	53.204	53.736	54.274	54.816	55.364	55.918	56.477	57.042	57.612	58.189	58.770
Sinalização e Tránsito	64.450	65.094	65.745	66.403	67.067	67.737	68.415	69.099	69.790	70.488	71.193
Iluminação em Diversas Localidades	79.727	80.524	81.329	82.142	82.964	83.793	84.631	85.478	86.333	87.196	88.068
Construção, Ampliação, Remodelação de redes de águas e reservat	171.441	173.156	174.887	176.636	178.403	180.187	181.989	183.808	185.647	187.503	189.378
Diversos Estudos e Projectos	40.473	40.878	41.287	41.700	42.117	42.538	42.963	43.393	43.827	44.265	44.708
Equipamentos - Construções diversas	53.204	53.736	54.274	54.816	55.364	55.918	56.477	57.042	57.612	58.189	58.770
Arruamentos em diversas povoações	667.571	674.247	680.990	687.799	694.677	701.624	708.640	715.727	722.884	730.113	737.414
Espaços Verdes e Jardins	459.274	463.867	468.506	473.191	477.923	482.702	487.529	492.404	497.328	502.301	507.324
Infraestruturas diversas	495.971	500.930	505.940	510.999	516.109	521.270	526.483	531.748	537.065	542.436	547.860
Trabalhos para Terceiros	257.162	259.734	262.331	264.954	267.604	270.280	272.983	275.713	278.470	281.254	284.067
Massas Asfálticas	160.726	162.334	163.957	165.597	167.252	168.925	170.614	172.320	174.044	175.784	177.542
Recepção de RCD(S)	9.376	9.469	9.564	9.660	9.756	9.854	9.952	10.052	10.153	10.254	10.357
<b>TOTAL DAS VENDAS</b>	<b>5.485.020</b>	<b>5.539.808</b>	<b>5.595.144</b>	<b>5.651.034</b>	<b>5.707.482</b>	<b>5.764.494</b>	<b>5.822.077</b>	<b>5.880.235</b>	<b>5.938.976</b>	<b>5.998.303</b>	<b>6.058.224</b>

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Director Geral



A Administração



Instrumentos de Gestão Previsional - 2019 a 2029







GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

Plano de Investimentos 2019 a 2028

ANEXO II

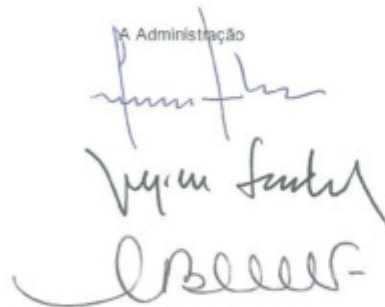
	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Data	Valor
2019	Equipamentos para a Unidade de Asfaltamento	Fevereiro	235 000
	Reparação de Bungalows	Maio	15 000
	Totais		250 000
2020	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
	Reparação de Bungalows	Maio	45 000
	Totais		45 000
2022	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
	Reparação de Balneários	Março	65 000
	Totais		65 000
2025	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
	Grandes Reparções	Fevereiro	17 500
	Totais		17 500

Maia, 11 de Outubro de 2018

O Director Geral



A Administração




GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas  
 ACTIVIDADE CONSOLIDADA

ANEXO III

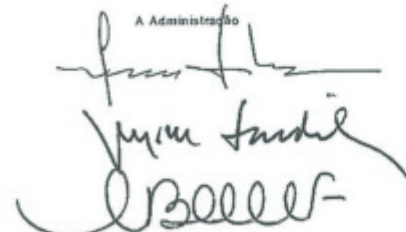
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS											
		31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
Vendas e serviços prestados		5 485 020	5 539 838	5 595 144	5 651 034	5 707 482	5 764 404	5 822 077	5 880 235	5 938 976	5 998 303	6 058 224
Subsídios à exploração		150 000	153 000	156 000	159 181	162 365	167 236	172 253	177 420	183 630	190 057	196 709
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos												
Variação nos inventários da produção												
Trabalhos para a própria entidade												
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		1 322 314	1 335 488	1 348 814	1 362 283	1 375 847	1 389 566	1 403 422	1 417 418	1 431 553	1 445 829	1 460 248
Fornecimentos e serviços externos		2 056 773	2 043 284	2 080 817	2 119 410	2 150 100	2 190 027	2 241 032	2 285 156	2 329 646	2 375 445	2 422 803
Gastos com o pessoal		1 552 582	1 560 345	1 568 147	1 575 988	1 583 859	1 591 787	1 599 746	1 607 745	1 615 783	1 623 862	1 631 982
Impairidade do inventários (perdas/reversões)												
Impairidade do dívidas a receber (perdas/reversões)												
Provisões (aumentos/reduções)												
Impairidade do investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)												
Aumentos/reduções do justo valor												
Outros rendimentos e ganhos		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000
Outros gastos e perdas		29 086	30 586	31 197	31 821	32 459	33 107	33 769	34 444	35 133	35 836	36 553
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>613 365</b>	<b>613 056</b>	<b>612 229</b>	<b>610 733</b>	<b>608 574</b>	<b>607 343</b>	<b>605 461</b>	<b>602 893</b>	<b>600 491</b>	<b>597 388</b>	<b>593 547</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		461 448	462 839	461 402	462 110	463 110	463 110	464 117	469 721	494 149	271 920	271 820
Impairidade do investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)												
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>151 916</b>	<b>150 217</b>	<b>150 827</b>	<b>148 623</b>	<b>145 464</b>	<b>144 233</b>	<b>141 344</b>	<b>133 172</b>	<b>106 342</b>	<b>125 467</b>	<b>121 727</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		37 541	27 115	28 751	12 129	7 500	3 500	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares suportados												
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>174 375</b>	<b>174 347</b>	<b>179 579</b>	<b>160 752</b>	<b>152 964</b>	<b>147 733</b>	<b>141 344</b>	<b>133 172</b>	<b>106 342</b>	<b>125 467</b>	<b>121 727</b>
Imposto sobre o rendimento do período		66 019	67 000	67 636	70 454	70 972	71 554	71 682	80 466	104 232	110 348	109 542
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>108 356</b>	<b>107 347</b>	<b>111 943</b>	<b>90 298</b>	<b>81 992</b>	<b>76 179</b>	<b>69 662</b>	<b>52 706</b>	<b>2 110</b>	<b>15 119</b>	<b>12 185</b>
<b>Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</b>												
<b>Resultado líquido do período atribuído a:</b>												
Diretores do capital da empresa-mãe												
Interesses minoritários												
<b>Resultado por acção básico</b>												

Maia, 11 de Outubro de 2018

O Director-Geral



A Administração



GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas  
 ACTIVIDADE DO PARQUE DE CAMPISMO

ANEXO IV

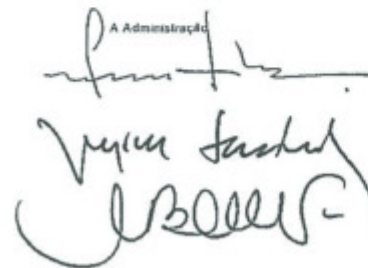
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
		Vendas e serviços prestados		1 194 610	1 115 594	1 126 688	1 137 893	1 149 209	1 160 639	1 172 183	1 183 843	1 195 619
Subsídios à exploração		150 000	153 000	156 000	159 181	162 365	167 236	172 253	177 420	183 630	190 057	196 709
Geóspensas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos												
Variação nos inventários de produção												
Trabalhos para a própria entidade												
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		8 191	8 234	8 277	8 321	8 365	8 409	8 454	8 500	8 546	8 592	8 639
Fornecimentos e serviços externos		682 766	689 356	676 013	682 736	689 526	696 383	703 310	710 306	717 371	724 508	811 317
Gastos com o pessoal		224 574	225 606	226 825	227 959	229 099	230 244	231 396	232 552	233 715	234 884	237 239
Imparidade de inventários (perdas/reversões)												
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)												
Provisões (aumentos/reduções)												
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)												
Aumentos/reduções de justo valor												
Outros rendimentos e ganhos		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000
Outros gastos e perdas		11 994	12 234	12 479	12 729	12 983	13 243	13 508	13 778	14 053	14 334	14 621
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>437 085</b>	<b>443 073</b>	<b>449 154</b>	<b>455 330</b>	<b>461 602</b>	<b>468 595</b>	<b>477 760</b>	<b>486 128</b>	<b>495 563</b>	<b>505 252</b>	<b>434 420</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		350 480	355 486	354 235	355 722	355 722	355 722	360 097	321 492	282 245	324 220	324 220
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)												
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>86 599</b>	<b>87 587</b>	<b>94 918</b>	<b>99 608</b>	<b>105 880</b>	<b>112 873</b>	<b>117 672</b>	<b>164 635</b>	<b>243 319</b>	<b>181 032</b>	<b>110 200</b>
Juros e rendimentos similares obtidos												
Juros e gastos similares suportados		27 541	22 115	13 751	620	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>59 058</b>	<b>65 473</b>	<b>81 167</b>	<b>98 979</b>	<b>105 880</b>	<b>112 873</b>	<b>117 672</b>	<b>164 635</b>	<b>243 319</b>	<b>181 032</b>	<b>110 200</b>
Imposto sobre o rendimento do período		12 402	13 749	17 045	20 786	22 235	23 913	24 711	34 573	51 097	38 017	23 142
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>46 656</b>	<b>51 723</b>	<b>64 122</b>	<b>78 193</b>	<b>83 645</b>	<b>88 960</b>	<b>92 961</b>	<b>130 062</b>	<b>192 222</b>	<b>143 015</b>	<b>72 183</b>
<b>Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</b>												
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>												
Detentores do capital da empresa-mãe												
Interesses minoritários												
<b>Resultado por acção básico</b>												

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Director-Geral



A Administração





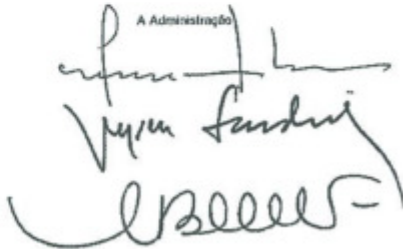
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE TESOURARIA - DFC Período de 01/01/2019 a 31/12/2029		GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A. ANEXO V										
RUBRICAS	NOTAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>												
Recebimentos de clientes		5 788 387	5 853 943	5 911 023	5 058 073	6 026 899	6 065 708	6 145 105	6 205 096	6 265 087	6 326 094	6 388 002
Pagamentos a fornecedores		4 113 315	4 058 061	4 117 801	4 179 030	4 241 611	4 305 653	4 371 201	4 438 307	4 507 021	4 577 306	4 600 492
Pagamentos ao pessoal		1 552 582	1 560 345	1 598 147	1 575 969	1 583 808	1 591 787	1 599 740	1 607 745	1 615 783	1 623 862	1 631 962
Caixa gerada pelas operações												
		122 470	235 537	225 019	213 855	291 428	188 269	174 158	159 045	142 883	125 624	157 219
Pagamento/recobimento do imposto sobre o rendimento		66 019	67 866	67 636	70 454	70 972	71 654	71 682	80 496	104 232	110 340	100 542
Outros recebimentos/pagamentos		150 000	153 000	158 000	159 181	162 305	167 236	172 253	177 420	183 030	190 057	190 709
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)												
		206 451	320 677	313 438	302 383	292 313	283 951	274 728	255 999	222 281	205 333	244 386
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>												
Pagamentos respeitantes a:												
Activos fixos tangíveis		250 000	45 000	0	65 000	0	0	0	17 500	0	0	0
Activos intangíveis												
Investimentos financeiros												
Outros activos												
Recabimentos provenientes de:												
Activos fixos tangíveis												
Activos intangíveis												
Investimentos financeiros												
Outros activos												
Subsídios ao investimento												
Juros e rendimentos similares												
Dividendos												
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)												
		250 000	45 000	0	65 000	0	0	0	17 500	0	0	0
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>												
Recabimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos		500 000	550 000	1 150 000	175 000	0	0	0	0	0	0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		158 875	248 357	255 282	254 440	285 040	290 062	289 179	289 062	302 706	302 110	415 110
Cobertura de prejuízos												
Doações												
Outras operações de financiamento												
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos		650 000	652 237	1 753 883	627 563	400 000	400 000	350 000	0	0	0	0
Juros e gastos similares		37 541	27 115	28 751	12 129	7 500	3 500	0	0	0	0	0
Dividendos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio												
Outras operações de financiamento												
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)												
		-29 271	-280 968	-377 351	-210 251	-142 460	-136 508	-80 821	289 062	302 706	302 110	415 110
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>												
		-72 819	-5 318	-83 913	27 132	150 352	147 442	170 408	525 061	624 987	597 443	659 005
Efeito das diferenças de câmbio												
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>												
		156 032	83 213	77 895	13 662	41 114	191 486	338 908	515 315	1 040 076	1 585 063	2 103 406
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>												
		83 213	77 895	13 662	41 114	191 486	338 908	515 315	1 040 076	1 665 063	2 183 406	2 822 911

Maia, 11 de Outubro de 2018

O Director Geral



A Administração



GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

ANEXO VI

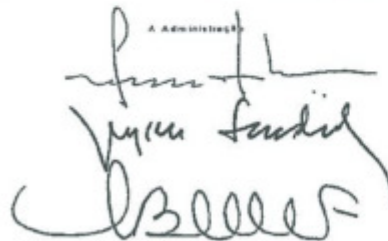
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2018										
		31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028
<b>ATIVO</b>												
Ativos não corrente												
Ativos fixos tangíveis		1 007 725	1 820 530	1 820 530	1 500 063	1 286 928	1 007 173	912 344	736 819	624 141	557 400	481 257
Propriedades de investimento												
Goodwill												
Ativos intangíveis		7 701 050	7 548 806	7 318 558	7 087 308	6 808 058	6 424 886	6 393 558	6 102 309	5 907 309	5 702 308	5 602 308
Ativos biológicos												
Participações financeiras - método de equidivisão patrimonial												
Participações financeiras - outros métodos												
Acionistas/colaboradores												
Ativos por impostos diferidos												
		6 773 780	6 388 318	6 065 206	6 387 381	6 154 886	7 771 681	7 705 902	6 302 927	6 506 440	6 319 686	6 142 545
<b>Ativos Corrente</b>												
Reservas		55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028	55 028
Ativos biológicos												
Clientes		471 841	476 554	481 315	488 125	492 880	495 884	500 639	505 842	510 885	515 928	521 154
Ajustamentos a fornecedores												
Fornecedores e outros ativos passivos		750 863	284 713	257 927	278 497	265 226	288 000	278 770	278 896	280 524	284 582	288 153
Acionistas/colaboradores												
Outros contas a receber		331 744	480 877	383 924	527 021	705 786	886 285	1 032 712	1 237 798	1 442 844	1 582 576	1 482 291
Diferenças												
Ativos financeiros detidos para negociação												
Outros ativos financeiros												
Ativos não corrente detidos para venda												
Diferenças		85 213	77 063	13 882	41 114	191 496	338 008	515 315	1 040 874	1 585 083	2 163 496	2 827 011
<b>Total do ativo</b>		<b>1 192 872</b>	<b>1 344 167</b>	<b>1 181 879</b>	<b>1 361 280</b>	<b>1 268 498</b>	<b>2 028 175</b>	<b>2 381 674</b>	<b>3 116 184</b>	<b>3 814 955</b>	<b>4 571 135</b>	<b>5 178 537</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>												
<b>Capital próprio</b>												
Capital reservado		900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000
Ações (partes) próprias												
Outros instrumentos de capital próprio												
Prêmios de emissão		356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800
Reservas legais		425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027	425 027
Outros reservas		4 251 772	4 500 120	4 755 411	5 000 859	5 274 891	5 541 883	5 811 062	6 080 723	6 369 429	6 775 520	7 100 858
Reservas transferidas												
Ajustamentos em ativos financeiros		-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925	-8 925
Excedentes de reavaliação		6 684	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros variações no capital próprio		5 928 258	6 175 631	6 430 317	6 684 754	6 940 784	7 218 785	7 485 904	7 750 878	8 028 351	8 450 441	8 805 501
Resultado líquido do período		248 257	265 282	254 446	205 049	208 882	206 170	280 682	202 706	202 110	415 119	412 885
Interesses minoritários												
<b>Total do capital próprio</b>		<b>6 181 715</b>	<b>6 430 213</b>	<b>6 084 734</b>	<b>6 848 784</b>	<b>7 318 785</b>	<b>7 485 684</b>	<b>7 753 428</b>	<b>8 058 351</b>	<b>8 469 441</b>	<b>8 805 501</b>	<b>9 277 880</b>
<b>Passivo</b>												
<b>Passivo não corrente</b>												
Reservas		1 700 446	162 562	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego												
Passivos por impostos diferidos												
Outros contas a pagar		1 700 446	162 562	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Passivo corrente</b>												
Fornecedores		1 023 481	1 010 180	1 020 224	1 048 682	1 064 336	1 080 439	1 095 025	1 112 785	1 131 075	1 148 774	1 168 090
Ajustamentos de clientes												
Clientes e outros ativos passivos		82 872	94 847	94 759	97 711	98 388	99 085	99 351	100 270	101 178	101 434	102 786
Acionistas/colaboradores												
Fornecedores obtidos		1 092 237	2 193 883	1 802 582	1 160 090	250 680	350 000	0	0	0	0	0
Outros contas a pagar		448 738	447 721	108 710	109 784	200 782	201 758	202 714	203 726	204 740	205 776	206 790
Diferenças		532 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884	522 884
Passivos financeiros detidos para negociação												
Outros passivos financeiros												
<b>Total do passivo</b>		<b>3 078 301</b>	<b>4 197 805</b>	<b>3 482 218</b>	<b>3 078 080</b>	<b>2 640 288</b>	<b>2 284 103</b>	<b>1 931 049</b>	<b>1 858 180</b>	<b>2 069 850</b>	<b>2 325 642</b>	<b>2 644 436</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>9 260 016</b>	<b>10 628 018</b>	<b>9 566 952</b>	<b>9 926 864</b>	<b>9 958 973</b>	<b>9 769 787</b>	<b>9 684 477</b>	<b>10 116 531</b>	<b>10 539 291</b>	<b>11 131 146</b>	<b>11 822 966</b>

Mais 11 de Outubro de 2018

O Diretor Geral

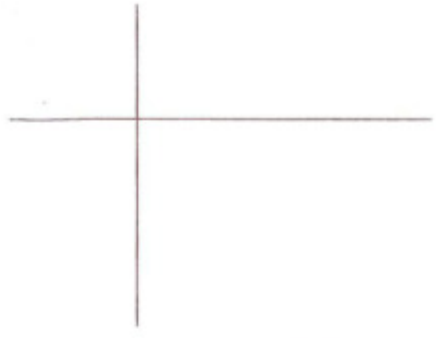


A Administração





*Handwritten initials*



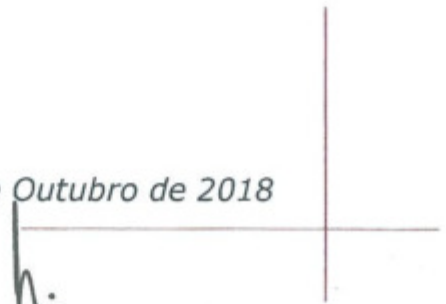
**MATADOURO  
REGIONAL  
*de* MAFRA**

**Plano de Actividades e  
Orçamento de 2019**

Mafra, 11 de Outubro de 2018

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature and initials*





*Handwritten initials and marks in the top right corner.*

## INTRODUÇÃO

A caminho dos quinze anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira que continuamos a assistir, obriga-nos a uma grande prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas mostram uma tendência ténue de crescimento da economia, apesar de não se verificar igual crescimento no rendimento líquido das famílias, condicionando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, em menores consumos per *capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o crescente afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários dos Corpos de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, nos moldes em que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos administrativos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, que poderemos elaborar este Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2019.

### 1. MERCADO

O ano de 2018 para o M.R.M., S.A. manteve uma tendência de crescimento, ligeiramente superior aos valores registados em termos nacionais, verificando-se um crescimento em termos ponderais no abate de bovinos superior a 7% (Set2018/Set2017).

Apesar da subida nos abates, mantem-se a grande concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir provocando constantemente uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes, obrigando-nos a ter iguais procedimentos.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Xh  
W.

De realçar, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, pois têm apresentado uma desvalorização forte desde o início de 2018, perspetivando uma tendência de cotações baixas ao longo do próximo ano.

Face a estes dados, a perspectiva para o ano de 2019, é difícil de se delinear, pois o ambiente macroeconómico mantém-se instável, parecendo-nos que o natural será o mercado vir a sofrer uma correção a prazo.

## 2. ACTIVIDADE

### 2.1 Serviços Administrativos

Para 2019, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado o número de transacções e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria contínua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos. Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

### 2.2 Serviços Técnicos

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.

O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria contínua dos procedimentos.

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno. Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

Xh  
W.  
[Handwritten signatures]



### 2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, já se encontra em operação, a oclusão do recto e obliteração do esfago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior, tal como a manutenção dos equipamentos.

Pretendemos realizar a pesagem individual dos pequenos ruminantes fornecendo ao cliente um produto com etiqueta própria, que lhe permita, nos seus postos de venda, uma melhoria de imagem associado à qualidade da prestação de serviços de abate do "MRM".

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando todo o processo de tecnologia de abate, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será finalizado a automatização dos lemes de mudança das vias aéreas de carcaças, tal como terão que ser realizadas algumas intervenções no pavimento, nomeadamente em algumas camaras de frio e na sala dos Couros e Peles. Dever-se-á perspectivar ainda a reparação/substituição das máquinas das patas, de modo a continuarmos a garantir bons níveis qualitativos deste produto.

As obras de ampliação da unidade prevêem-se ficarem concluídas no início de 2019 e compreendem a ampliação da capacidade de frio, o aumento da área de subprodutos, a alteração da sala das patas e o alargamento da sala de couros. Estas melhorias, conforme já têm sido evidenciadas nos últimos anos, permitirão aumentar a capacidade de armazenamento do matadouro, bem como, melhorar a operacionalidade de manuseamento de subprodutos.

Relativamente ao espaço exterior, é de ponderar a reparação do pavimento, pois a utilização intensiva por veículos pesados, associada ao número de anos de serviço (quase 15), provocou uma degradação do piso. Para além do mau aspecto, durante o período de verão, a passagem de veículos provoca levantamento de poeiras, situação que não é compatível com o normal funcionamento deste tipo de indústria. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.



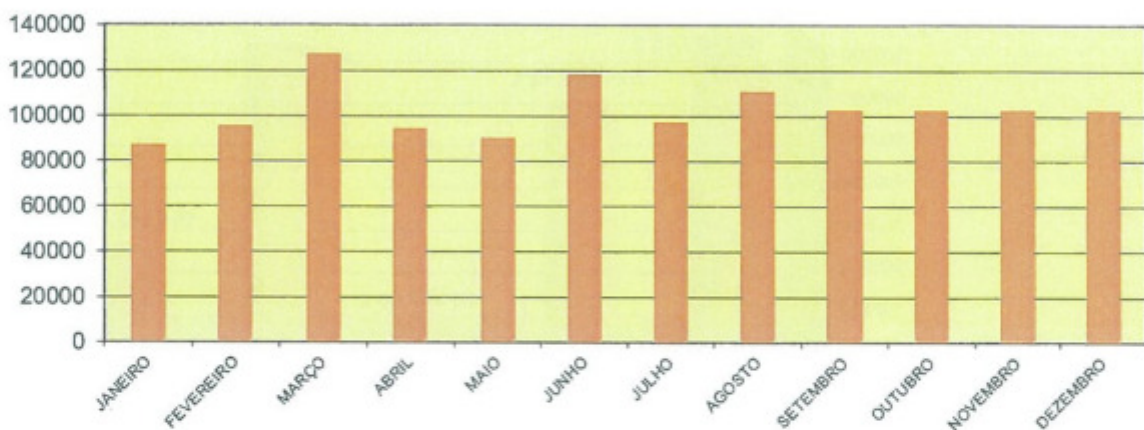
*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

### 3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2019 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

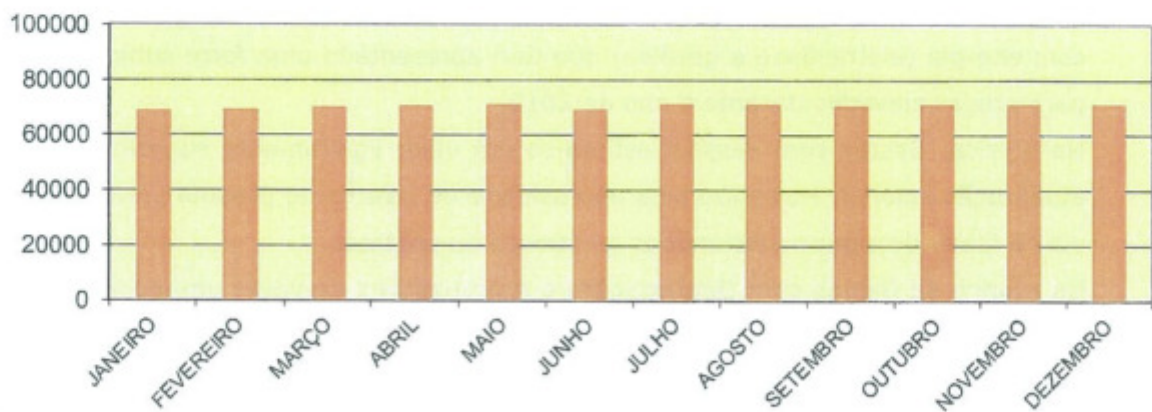
#### 3.1. Contas de Proveitos

**Réditos (Prest. de Serviços) 2019**



Perspectiva-se, que no final de 2019 os valores da Prestação de Serviços possam ter uma redução face a 2018 de aproximadamente 2%, ou seja, a ultrapassar o 1.235.000,00 €.

**Réditos (Produtos) 2019**



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 85% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante o ano de 2018, perspetivamos

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

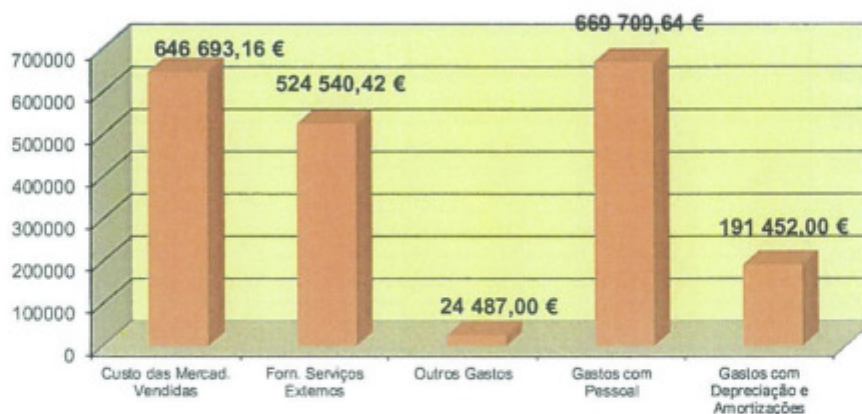
*Handwritten signature on the right side of the page.*



uma quebra superior a 30%, superando ainda assim, os 850.000,00€, com uma contribuição menor de outros subprodutos. Confirma-se assim, mais uma vez no mercado dos Couros e Peles uma grande volatilidade de preços, que habitualmente destacamos, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

### 3.2. Contas de Custos

#### Gastos Operacionais 2019



Apesar da sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma manutenção dos valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis. De realçar, a preocupação ao nível dos custos com energia (eletricidade e gásóleo) que tem apresentado uma forte subida e que apontam para preços elevados durante o ano de 2019.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um incremento por via do arranque das amortizações das instalações que estão a ser ampliadas e que se preveem ficarem concluídas durante o primeiro trimestre de 2019.

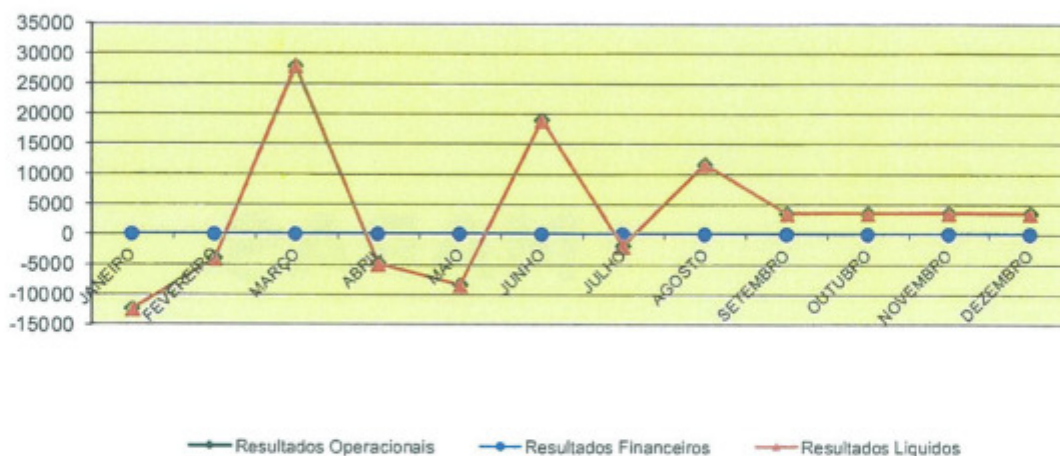
Para 2019, mantém-se a perspetiva de não utilizar capitais financiados de médio/longo prazo e utilizarmos apenas em situações excepcionais, algum capital de curto prazo. Acresce a obtenção de rendimentos financeiros, em consequência das aplicações de

tesouraria que se encontram planeadas, permitindo estimar a obtenção de 150,00€ em resultados financeiros.

### 3.3. Contas de Resultados

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2019, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o valor residual dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 32.949,00€ (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove euros).

#### Contas de Resultados Previsionais 2019



	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTALS
Resultados Operacionais	-12280	-3943	25056	-884	-849	18963	-1203	11970	3485	3605	3605	3605	41057
Resultados Financeiros	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	150
Resultados Líquidos	-12267	-3930	25069	-871	-836	18976	-1190	11983	3498	3618	3618	3618	32949

Mafra, 11 de Outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)



h  
h

# MAPAS PREVISIONAIS

h

h  
h  
h  
h



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

**BALANÇO PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis		1 185 439,90 €
Propriedades de investimento		0,00 €
Goodwill		0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outros activos financeiros		4 197,19 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		<b>1 190 637,09 €</b>
<b>Activo corrente</b>		
Inventários		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Clientes		753 269,04 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €
Estado e outros entes públicos		3 410,35 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outras contas a receber		27 040,87 €
Diferimentos		7 722,75 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e depósitos bancários		277 408,56 €
		<b>1 068 851,58 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>2 259 488,67 €</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**BALANÇO PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital realizado		750 000,00 €
Acções (quotas) próprias		10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €
Outras reservas		853 806,83 €
Resultados transitados		0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		55 834,24 €
Resultado líquido do período		32 950,55 €
Interesses minoritários		0,00 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1 852 591,62 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
		0,00 €
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores		289 630,28 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		103 659,46 €
Accionistas/sócios		7 000,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Outras contas a pagar		6 607,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €
		406 897,05 €
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>406 897,05 €</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>2 259 488,67 €</b>

C Conselho de Administração

Contabilidade Certificado nº 40261

168814099

40261



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2019
Vendas e Serviços Prestados		
Mercadorias		685 420,06 €
Produtos		165 492,00 €
Prestação de Serviços		1 235 063,75 €
Subsídios à exploração		0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Mercadorias		-633 453,16 €
Matérias		-13 240,00 €
Fornecimento e serviços externos		-524 540,42 €
Gastos com o pessoal		-669 709,64 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		12 465,96 €
Outros gastos e perdas		-24 487,00 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>233 011,55 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-191 452,00 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>41 559,55 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		150,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>41 709,55 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período		8 759,01 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>32 950,55 €</b>

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



**MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:</b>		
Recebimento de clientes	+	2 169 414,84 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1 241 507,60 €
Pagamentos ao pessoal	-	-669 709,64 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	258 197,61 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-8 759,01 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-12 021,04 €
<b>Fluxos das actividades operacionais</b>	<b>[1]</b>	<b>237 417,56 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis	-	-125 000,00 €
Activos intangíveis	-	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	-780,00 €
Outros activos	-	0,00 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €
Subsídios ao investimento	+	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €
<b>Fluxos das actividades de investimento</b>	<b>[2]</b>	<b>-125 780,00 €</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €
Doações	+	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	150,00 €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €
Juros e gastos similares	-	- €
Dividendos	-	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €
<b>Fluxos das actividades de financiamento</b>	<b>[3]</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>[1] + [2] + [3]</b>	<b>111 787,56 €</b>
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	+/-	165 621,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	277 408,56 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*Handwritten initials and date:*  
R  
H.  
out  
5

### ATA

Ao 11.º (décimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do piso um, da Câmara Municipal de Mafra, pelas nove horas e vinte minutos, no exercício do direito de consulta prévia previsto no artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, veio o Partido Socialista, representado pelo Vereador Sérgio Santos, pelo Sr. Pedro Tomás e pelo Sr. Renato dos Santos, Deputado à Assembleia Municipal de Mafra, expor as suas propostas para o orçamento municipal, após ter tomado conhecimento da proposta de orçamento elaborado pelo órgão executivo que, neste ato, esteve representado pelo Vereador Hugo Moreira Luís, que detem o pelouro da Gestão Financeira. Estiveram ainda presentes a Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património da Câmara Municipal de Mafra, Dulce Lourenço, e Diogo Santos, Técnico Superior, que presta funções na Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Mafra. -----

#### **I – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PELO PARTIDO SOCIALISTA** -----

Tomando a palavra, o Vereador Sérgio Santos referiu que o Partido Socialista vinha, nesta reunião, apresentar *“quatro ou cinco propostas, sem grande peso na despesa”*, estando, continuou o Vereador Sérgio Santos, *“o sentido de voto do Partido Socialista, sobre a proposta de orçamento camarário, dependente do acolhimento que o órgão executivo tenha perante tais propostas”*. -----

**A)** Entrando na apresentação de propostas, pelo Deputado Renato Santos foi apresentada a primeira proposta, que passa pela *“substituição do glifosato por outro produto, nomeadamente o vinagre, para o controlo do crescimento de ervas daninhas, por razões de saúde, pela potencialidade cancerígena que o glifosato contém, sendo prejudicial para os trabalhadores, para os animais e para a população em geral”*. -----

**B)** Pelo Vereador Sérgio Santos foi apresentada a segunda proposta, que passa pela *“criação de um Gabinete de Gestão Ambiental, que congregue representantes de empresas, comerciantes e a Câmara”*, órgão que teria natureza consultiva, para *“desenvolvimento de ideias”* sobre práticas ecológicas a adotar no Município. -----

**C)** Pelo Sr. Pedro Tomás foi apresentada a terceira proposta, que consiste na *“reconversão do Mercado Municipal de Mafra”*, olhando *“a outros mercados, noutros municípios, vendo-os como um espaço multiusos, onde podem coabitar os atuais operadores mas também produtores de agricultura biológica, artesãos – como já acontece – podendo transformar-se o mercado num espaço educacional”*. -----

**D)** Pelo Sr. Pedro Tomás foi apresentada a quarta proposta, que visa *“o apoio aos cuidadores informais, na esteira do projeto-piloto que vai ser desenvolvido pelo Município de Matosinhos”*,

*Handwritten signatures and stamps:*  
A  
apcer  
ISO 9001  
CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM  
IONet





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

cabendo à Câmara apoiar financeiramente os familiares que, desempregados, de forma voluntária, se ocupam dos seus doentes, "com definição de parâmetros de acesso aos apoios, não podendo aceder a estes as empresas, mas apenas os familiares, podendo o setor social ajudar a implementar este projeto". -----

Pelo Vereador Sérgio Santos foi dito que "a Segurança Social tem recursos para estes cuidadores, podendo o Município celebrar um protocolo com a Segurança Social, passando a gestão de tais apoios a ser feita pela Câmara". -----

**E)** Pelo Deputado Renato Santos foi apresentada a quinta proposta, que passa pela construção de um "lar destinado aos antigos funcionários da Câmara Municipal, uma vez que muitos deles foram assistentes operacionais e as suas reformas não permitem cobrir os preços praticados pelos lares particulares; e os lares do setor social não têm capacidade para as solicitações". Explicou o Deputado que, a nível de custos, "a ADSE paga 80% do custo da estadia". -----

Pelo Vereador Sérgio Santos foi dito que a inscrição, no orçamento, de uma rubrica de "€ 15 000 (quinze mil euros) ou € 10 000 (dez mil euros), para o estudo do projeto, onde se aprofunde a hipótese de recorrer a fundos comunitários" seria um "bom princípio, para começar a trabalhar esta ideia". -----

**F)** Fazendo uma breve análise das propostas apresentadas, o Vereador Hugo Luís agradeceu os contributos e disse: -----

i) em relação à primeira proposta, que seria "necessário avaliar se a substituição dos herbicidas utilizados por vinagre não acarreta mais despesas do que a mera substituição de produtos"; -

ii) No que concerne à reconversão do Mercado de Mafra, referiu o Vereador que a mesma "já está prevista no plano de investimentos que foi apresentado em reunião de Câmara e à Assembleia Municipal", mas que o plano passa por manter os "mercados como mercados, e não como salas de restauração", e por articular o mercado com a "instalação do Museu do Pão".

Quanto à promoção da agricultura biológica, apesar de saudar a ideia, o Vereador recordou que "existem lugares disponíveis no Mercado, a preços já mais reduzidos que antes, e que os produtores não demonstraram interesse em ocupá-los, bem como não têm demonstrado interesse em participar na Feira Mensal"; -----

iii) Quanto à proposta relativa ao apoio a conceder aos cuidadores informais, o Vereador, referindo que, "apesar o setor social já prestar um grande apoio a esta realidade, a proposta será analisada", realçando que "possivelmente este assunto será debatido com a descentralização de competências"; -----

iv) No que respeita à criação do Gabinete de Gestão Ambiental, o Vereador referiu que o Município está a "implementar o PERSU 2020, procurando atingir os objetivos aí definidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Apesar de não existir um Gabinete, há trabalho feito nessa área, mas pode ser pensado um reforço"; -----

v) Quanto à construção de um lar destinado aos antigos funcionários da Câmara Municipal de Mafra, pelo Vereador foi referido que "a população sénior é uma preocupação do Município, que vem apoiando o setor social nesse sentido, sendo necessário, talvez, complementar a rede existente". O Vereador Sérgio Santos referiu que "há que encarar este problema, de pessoas sem vaga em lares sociais, e que não têm dinheiro para os lares particulares". Em resposta, o Vereador Hugo Luís lembrou que "as medidas de apoio aos cidadãos não têm parado de aumentar, como vem sendo demonstrado na execução dos orçamentos municipais". -----

### **II – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

Em conclusão, o Sr. Pedro Tomás agradeceu a "disponibilidade para reunir" e realçou que "a política social e a ecologia são muito importantes e devem ser encaradas como prioritárias". O Vereador Sérgio Santos referiu que, "como oposição construtiva, tinha o dever de apresentar estas propostas, consonantes com as linhas programáticas do Partido Socialista", realçando que "outras propostas poderiam ter sido apresentadas, como a redução do IMI, que deveria baixar uma pequena percentagem, pelo menos". Pelo Vereador Hugo Luís foi realçada "a não apresentação de propostas para redução de despesa, mas sim para a diminuição da receita, como é o caso da proposta da redução de IMI", e que "é preciso ter prudência com propostas de redução de receita", e que "pelo Município, será mantida uma política de proximidade e apoio às pessoas". -----

Pelos membros do Partido Socialista foi entregue um documento com as propostas apresentadas e a sua fundamentação. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. -----

Hugo Moreira Luís, Vereador: Hugo Moreira Luís

Sérgio Santos, Vereador: Sérgio Santos

Renato dos Santos, Deputado à AMM: Renato dos Santos

Pedro Tomás, Partido Socialista: Pedro Tomás

Dulce Lourenço, Chefe de Divisão: : Dulce Lourenço

Diogo Santos, Técnico Superior: : Diogo Santos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.







## **PS Mafra**

-Proibir o uso de Glifosato no Concelho de Mafra e optar por soluções ecológicas para acabar com as ervas daninhas.

-Criação do Gabinete de Gestão Ambiental do Concelho de Mafra. Envolvendo autarquia, mundo empresarial e instituições do Concelho.

- Reconversão do Mercado Municipal de Mafra tornando o espaço num local que seja multiusos: zona de exclusivamente de produtores locais e de agricultura biológica; zona restauração com gastronomia regional; zona para o nosso artesanato. Neste espaço pode ser criada uma agenda de eventos ligados à promoção dos nossos produtos endógenos e artes com destaque para a olaria.

- Criação de um serviço municipal de apoio às pessoas cuidadoras informais, designada por Bolsa de Cuidadores.

Entenda-se por cuidadores informais “pessoas que, voluntariamente, cuidam de outra, numa situação de doença crónica, deficiência e, ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado, realizando-se este fora do âmbito profissional, ou formal”, que são “não remuneradas, com relação significativa (familiar, parceiro/a, amigo/a e/ou

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

vizinho/a)” e assumem-se “como principais responsáveis pela organização, assistência e/ou prestação de cuidados

O serviço funcionará em parceria com entidades da rede solidária e entidades públicas.

O serviço destina-se a pessoas economicamente carenciadas, cujos rendimentos mensais não ultrapassem os 428,9 euros. Durante o processo de selecção serão privilegiados os casos mais agudos, nomeadamente o de dependentes que apresentem sintomas de síndrome demencial, envelhecimento ou deficiência.

Na prática, os cuidadores contarão com a ajuda de uma equipa de prestadores de serviço que os auxiliarão nas tarefas associadas às necessidades da pessoa dependente. Porém, os utilizadores deste serviço estarão sujeitos a uma comparticipação financeira no valor de 10% da capitação do agregado.

Poderá arrancar no início de 2019 como projecto-piloto durante um a dois anos.

Ru - KW -  -  - G - 

hi



**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL 2019 / ENVIO DE CONTRIBUTOS PAN PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Exmos/as Senhores/as,

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2019 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através das seguintes questões para nosso esclarecimento:

1 – Na proposta de Orçamento Municipal para 2019, tal como no ano anterior, não nos é perceptível descortinar as verbas de despesa alocadas ao Centro de Recolha Oficial dos Animais do Município de Mafra (CROAMM), particularmente a verba destinada às esterilizações obrigatórias dos animais que dão entrada no CROAMM. Tendo em conta que as esterilizações ainda não começaram por adaptações do CROAMM à atual lei e estabelecimento de protocolos com entidades médico-veterinárias, gostaríamos de saber se esta verba transita para ano de 2019 aumentando a disponibilidade financeira para esta importante medida de controlo da hiperpopulação de animais? Qual a verba destinada à esterilização obrigatória de animais CROAMM?

2 – Estão previstas verbas para as associações zoófilas no âmbito do protocolo de cooperação que estabeleceram com a Câmara Municipal a fim de melhorarem a sua capacidade operativa na missão de cuidarem os animais transferidos pelo CROAMM?

Pessoas – Animais - Natureza  
Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5, 2640-456 Mafra  
E-mail ammafra@pan.com.pt

3 – Está contemplado no orçamento municipal para 2019 a aquisição de viaturas elétricas e/ou híbridas para renovação da frota automóvel atual? Se sim, que verba está destinada à aquisição deste tipo de viaturas?

4 – Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para a construção de parques caninos no concelho, medida aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro?

5 – Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (óleões) de forma a expandir a rede de óleões no concelho?

**O Pessoas-Animais-Natureza PAN submete também para apreciação alguns contributos e sugestões ao Exmo. Sr. Presidente da Camara de Mafra para o exercício de 2019:**

- 1- Retirar de forma faseada a taxa de lixo (resíduos sólidos urbanos) da fatura dos munícipes, passando a Câmara a assumir esse custo. Atualmente essa taxa está inclusa na conta da água dos (as) munícipes sendo que o cálculo desta taxa está baseado no consumo de água, factor este que nem sempre traduz a realidade. Paga mais quem mais consome água mesmo que produza pouco ou nenhum lixo. O munícipe com preocupações na redução de resíduos, que reutiliza, recicla ou mesmo realiza compostagem é penalizado por esta forma de cobrança. Caso esta possibilidade de assumir o custo da gestão de resíduos sólidos não seja considerada pelo executivo, sugerimos que o Município encontre forma de incentivar estas práticas com recompensas ao nível da fatura de água.

Deixamos exemplo de um método mais justo que promove a redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão e o aumento da separação dos resíduos valorizáveis:



<http://payt-portugal.com/faq-categoria/pay-as-you-throw/2-pay-as-you-throw>

- 2- Numa perspetiva de redução e reutilização de recursos sugerimos que o município de Mafra estimule e expanda o conceito da compostagem às famílias, associações, escolas e empresas. Tal poderá ser realizado pela disponibilização de compostores mas também pela sensibilização para este processo. Alargar a compostagem como forma de aproveitamento de resíduos e educação ambiental, criará uma nova consciência enquanto diminuiria a fatura autárquica na gestão de resíduos sólidos, permitindo desta forma poupanças económicas também.
  
- 3- O atual regulamento de apoio ao associativismo exclui as associações zoófilas. Estas associações (são atualmente 5 associações) atuam no terreno prestando um serviço que é público. Retiram das ruas centenas de animais, esterilizando, custeando cuidados médico veterinários (animais doentes e acidentados), alimentando e encontrando famílias de adoção. Esterilizam ainda colónias de animais de rua e prestam auxílio com alimentação e cuidados médico veterinárias a famílias carenciadas. Consideramos que o apoio ao associativismo deveria reconhecer o trabalho que é feito por estas associações, ao nível da proteção animal e ambiental e saúde pública pela integração destas associações de proteção animal nos apoios ao associativismo e nesse sentido sugerimos um reforço da verba deste item.
  
- 4- Construção de um segundo CROAMM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Município de Mafra). Tendo em conta a dimensão e o crescimento populacional do Concelho, consideramos que a capacidade do atual Centro de Recolha Oficial de Animais do concelho é limitado para as necessidades e solicitações existente, facto este que é comprovado com a sua constante superlotação. Um segundo canil ou a construção de alojamentos para animais que cumpra o que está regulamentado para o seu legal licenciamento (decreto lei nº315/2003), daria às associações zoófilas locais, a quem foi cedido terrenos, as condições para se dedicarem à sua



verdadeira missão, resgatar e cuidar dos animais. Neste momento, muito da energia destas associações está investida na construção de boxes e condições físicas do espaço, implicando realizarem o seu árduo e meritório trabalho de serviço público em difíceis condições. Um trabalho importante para toda a comunidade ao nível da proteção animal e saúde pública. Não existindo vontade ou condições para realizar essa obra, que daria aos animais e humanos que lá trabalham condições dignas, deixamos como proposta ao executivo que possa reservar verba do orçamento para:

- Suportar as despesas de água destes abrigos em construção;
- Instalação de luz elétrica;
- Colocação de fossa séptica;
- Casa das máquinas/lavandaria para lavagem de mantas/tapetes e outros elementos de conforto dos animais;
- WC para os voluntários/as;
- Pequena enfermaria e local para banhos dos animais.

Na expectativa que estas propostas possam ser tidas em conta, despeço-me, com os melhores cumprimentos.

MAFRA, 11 de OUTUBRO DE 2018

**Pessoas - Animais – Natureza**

Matilde Batalha





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Gabinete da Vereação

hi

A comunicação da verba sob  
dotação do Plano da Câmara

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Matilde Batalha  
Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza na  
Assembleia Municipal de Mafra  
Av. 25 de Abril, nº 5  
2640 456 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Saída/2018/16891	16/10/2018

Assunto: Pedido de esclarecimento relativamente à proposta de orçamento municipal 2019/ Envio de contributos para o exercício de 2019

Exm<sup>a</sup> Senhora

Em resposta ao pedido de esclarecimento relativamente à proposta de Orçamento Municipal 2019, que o PAN remeteu à Câmara Municipal de Mafra, cumpre-me informar o seguinte:

1. A verba destinada à esterilização obrigatória de animais do CROAMM, encontra-se contemplada no Orçamento Municipal para 2019, através da dotação da rubrica 0303/020225, referente às prestações de serviços;
2. As verbas estão colocadas de forma geral sem especificar o tipo de associação - Apoio ao Associativismo;
3. A aquisição de viaturas elétricas está contemplada na rubrica 2014-I-63 do Plano Plurianual de Investimentos, destinada a equipamentos de transporte;
4. A construção de parques caninos no Concelho já se encontra prevista na rubrica 2014-I-1 do Plano Plurianual de Investimentos (a definir), que contempla a ampliação do atual CROAMM. No entanto é entendimento do Município de Mafra que a prioridade deve ser dada ao apoio às ONG's locais.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



Modelo G-19 (v. 1) - Ofício T-40

*[Handwritten signatures and initials]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
Gabinete da Vereação

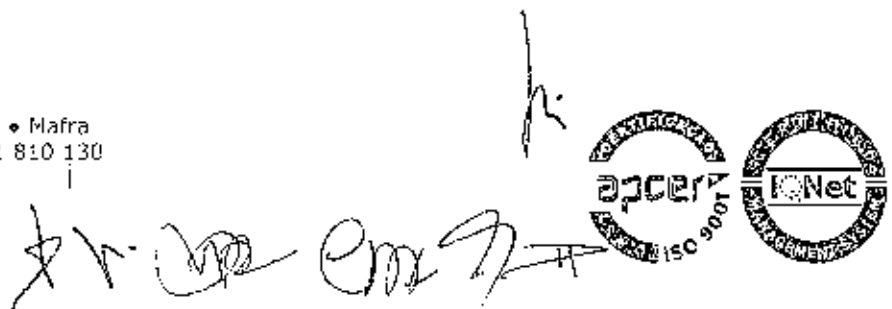
5. A verba para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (oleões) encontra-se contemplada na dotação da rubrica 2014-I-37 - equipamento de recolha de resíduos.

Relativamente aos contributos e sugestões para o exercício de 2019, tomamos em boa nota as propostas do PAN.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

Hugo Luis





## Declaração de Voto

Durante a última campanha para as Eleições Autárquicas, a palavra mais usada pelo PSD em Mafra, foi “INOVAR”.

Olhando para os Orçamentos da anterior legislatura e para o Orçamento apresentado em 2017 para o corrente ano, verifica-se que a Inovação, tem sido a da continuidade, (alcatrão e mais alcatrão, jardins e obras. Para as pessoas fica apenas a apresentação do recibo pelo pagamento.

Não fossem as propostas do Partido Socialista este ano, apresentadas ao abrigo do Estatuto da Oposição, e voltava a ser o Orçamento apresentado no corrente ano para 2019, mais do mesmo.

O PS apresentou as seguintes propostas a pensar exclusivamente nas pessoas:

1. A criação de um serviço municipal de pessoas cuidadoras informais, designada Bolsa de Cuidadores
2. Lar de apoio à população com incidência para os antigos trabalhadores CMM
3. Proibição do uso de herbicidas no Concelho e a opção por soluções ecológicas para eliminar ervas nos passeios e espaços públicos.
4. Criação de um gabinete ambiental, envolvendo a autarquia, o mundo empresarial e as instituições do Concelho.
5. Reconversão do Mercado Municipal de Mafra, tornando-o num espaço multiusos, com uma zona que seja exclusiva para produtos locais e de agricultura biológica, assim como uma zona de restauração, com gastronomia regional, e uma zona para artesanato, onde seria dinamizada uma agenda de eventos ligados à promoção dos produtos endógenos e de artes, com destaque para a olaria.

*Handwritten signature: Inês XXXXIII*





Desta vez o PSD, decidiu aproveitar as propostas apresentadas pelo PS, e cabimentá-las neste Orçamento, ao contrário do que era costume, guardá-las, apresentando-as mais tarde como suas.

O Partido Socialista, vai por este motivo, aprovar este Orçamento. Ficando no entanto atento e fiscalizando para que estas propostas sejam executadas.

**Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra**

**Mafra, 29 de Novembro de 2018.**

